



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME I**

**Texto do Projeto de Lei**  
**Quadros Orçamentários Consolidados**  
**Detalhamento da Receita**  
**Legislação da Receita e da Despesa**

**Brasília, DF**  
**2015**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal - SOF  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-524 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Orçamento Federal.  
Orçamentos da União exercício financeiro 2016:

6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2016. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2016"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,  
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidenta da República**

*Dilma Rousseff*

**Vice-Presidente da República**

*Michel Temer*

**Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

*Aloizio Mercadante Oliva*

**Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**

*Miguel Rossetto*

**Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais Interino**

*Roberto Derziê de Sant'Anna*

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**

*José Elito Carvalho Siqueira*

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres**

*Eleonora Menicucci de Oliveira*

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

*Nilma Lino Gomes*

**Ministro Chefe da Secretaria de Direitos Humanos**

*Pepe Vargas*

**Ministro Chefe da Secretaria de Portos**

*Edinho Araújo*

**Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social**

*Edinho Silva*

**Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos**

*Mangabeira Unger*

**Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil**

*Eliseu Padilha*

**Ministro Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa**

*Guilherme Afif Domingos*

**Advogado-Geral da União**

*Luís Inácio Lucena Adams*

**Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

*Kátia Abreu*

**Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União**

*Valdir Simão*

**Ministro das Cidades**

*Gilberto Kassab*

**Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação**

*Aldo Rebelo*

**Ministro das Comunicações**

*Ricardo Berzoini*

**Ministro da Cultura**

*Juca Ferreira*

**Ministro da Defesa**

*Jacques Wagner*

**Ministro do Desenvolvimento Agrário**

*Patrus Ananias*

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

*Armando Monteiro*

**Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

*Tereza Campello*

**Ministro da Educação**

*Renato Janine Ribeiro*

**Ministro do Esporte**

*George Hilton*

**Ministro da Fazenda**

*Joaquim Levy*

**Ministro da Integração Nacional**

*Gilberto Occhi*

**Ministro da Justiça**

*José Eduardo Cardozo*

**Ministra do Meio Ambiente**

*Izabella Teixeira*

**Ministro de Minas e Energia**

*Eduardo Braga*

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

*Helder Barbalho*

**Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão**

*Nelson Barbosa*

**Ministro da Previdência Social**

*Carlos Eduardo Gabas*

**Ministro das Relações Exteriores**

*Mauro Vieira*

**Ministro da Saúde**

*Arthur Chioro*

**Ministro do Trabalho e Emprego**

*Manoel Dias*

**Ministro dos Transportes**

*Antônio Carlos Rodrigues*

**Ministro do Turismo**

*Henrique Eduardo Alves*



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## MINISTRO DE ESTADO

*Nelson Barbosa*

## SECRETÁRIO-EXECUTIVO

*Dyogo Henrique de Oliveira*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

*Murilo Francisco Barella*

## SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

*Esther Dweck*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Cilair Rodrigues de Abreu*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*George Aguiar Soares*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Antônio Carlos Paiva Futuro*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

*Clayton Luiz Montes*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

*Marcos de Oliveira Ferreira*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

*Felipe Daruich Neto*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI  
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E  
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA





## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



# ÍNDICE

## VOLUME I

### TEXTO DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

|                                                                                                                                                                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.....</b>                                                                                                                                                        | <b>1</b>   |
| <b>II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS.....</b>                                                                                                                                                         | <b>1</b>   |
| <b>1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA.....</b>                                                                                                                                                | <b>3</b>   |
| <i>Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica</i>                                                                                                                            | 7          |
| <i>Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>                                                                                                              | 9          |
| <i>Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>                                                                                                   | 11         |
| <b>2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA.....</b>                                                                                                                                                             | <b>13</b>  |
| <i>Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</i>                                                                                                                      | 17         |
| <i>Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária</i>                                                                                                       | 21         |
| <b>3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA.....</b>                                                                                                                                                             | <b>77</b>  |
| <i>Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa</i>                                                                 | 81         |
| <i>Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa</i>                                          | 85         |
| <i>Quadro 6A - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>                                                                                                             | 167        |
| <i>Quadro 6B - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>                                                                                                             | 169        |
| <i>Quadro 6C - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>                                                                                                             | 174        |
| <i>Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa</i>                                                                                                                  | 179        |
| <i>Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>                                                                                                    | 181        |
| <i>Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>                                                                                           | 183        |
| <i>Legenda de Fontes</i>                                                                                                                                                                                    | 185        |
| <b>4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212).....</b>                                                                                                                                        | <b>189</b> |
| <i>Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>                                                                                                                         | 193        |
| <i>Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão</i>                                                                                             | 195        |
| <i>Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>                                                                                              | 197        |
| <b>5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....</b>                                                                                                                                                                | <b>231</b> |
| <i>Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central</i>                                                                                                                        | 235        |
| <b>6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.....</b>                                                                                                                                                   | <b>237</b> |
| <i>Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária</i>                                                                                                               | 241        |
| <b>7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>                                                                                                                      | <b>243</b> |
| <i>Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social</i>                                                                                                                   | 247        |
| <b>8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>                                                                                                                                                                  | <b>251</b> |
| <b>Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário.....</b>                                                                                                                          | <b>253</b> |
| <i>Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário</i>                                                                                                                   | 255        |
| <b>Despesas com Tecnologia da Informação.....</b>                                                                                                                                                           | <b>269</b> |
| <i>Quadro 13 - Ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços</i> | 271        |
| <b>III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>                                                                                                                                      | <b>295</b> |
| <b>Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera.....</b>                                                                                                  | <b>297</b> |
| <b>IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.....</b>                                                                                                                                                         | <b>321</b> |
| <b>Legislação da Receita e da Despesa.....</b>                                                                                                                                                              | <b>323</b> |
| <i>Legislação da Receita</i>                                                                                                                                                                                | 325        |
| <i>Legislação da Despesa</i>                                                                                                                                                                                | 329        |



## I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA



## PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.

### **O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2016 no montante de R\$ 3.000.324.715.705,00 (três trilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e cinco reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

#### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **Seção I Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 2.903.425.049.341,00 (dois trilhões, novecentos e três bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.376.170.568.219,00 (um trilhão, trezentos e setenta e seis bilhões, cento e setenta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 642.254.150.818,00 (seiscentos e quarenta e dois bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 885.000.330.304,00 (oitocentos e oitenta e cinco bilhões, trezentos e trinta mil, trezentos e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

##### **Seção II Da Fixação da Despesa**

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 2.903.425.049.341,00 (dois trilhões, novecentos e três bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.177.043.017.451,00 (um trilhão, cento e setenta e sete bilhões, quarenta e três milhões, dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 841.381.701.586,00 (oitocentos e quarenta e um bilhões, trezentos e oitenta e um milhões, setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 885.000.330.304,00 (oitocentos e oitenta e cinco bilhões, trezentos e trinta mil, trezentos e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 199.127.550.768,00 (cento e noventa e nove bilhões, cento e vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

### **Seção III**

#### **Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015 e de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;



IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa “2 - Juros e Encargos da Dívida” ou “6 - Amortização da Dívida” no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, mediante a utilização de recursos oriundos de:

a) anulação de dotações consignadas a esse grupo de natureza de despesa;

b) Reserva de Contingência - Recursos para o atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015; e

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XI - da ação “0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos” no âmbito da unidade orçamentária “14901 - Fundo Partidário”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2015; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, de cada uma das referidas entidades;

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, de cada uma das referidas entidades; e

4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, vinculadas à subfunção “811 - Desporto de Rendimento”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2015, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2015, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2016, sendo:

a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;

b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções “571 - Desenvolvimento Científico”, “572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia”, “573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico” e “753 - Combustíveis Minerais”, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, vinculadas à subfunção “811 - Desporto de Rendimento”, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XV - da ação “0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar, auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio familiar no exterior, de fardamento de militares das Forças Armadas pago em pecúnia e da indenização de representação no exterior, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

c) anulação de dotações relativas a essas despesas;

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário “3”, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015; e

c) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e

Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

c) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XXI - com o pagamento de indenizações, benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou de decisões judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

c) anulação de dotações consignadas a essas despesas; e

d) reserva de contingência;

XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e

c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXIII - com o projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXIV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação de receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;

XXV - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária “71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda”, limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XXVI - da ação “00OB - Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético, Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013”, no âmbito da Unidade Orçamentária “71.118 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia”, mediante a utilização de recursos provenientes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

XXVII - no âmbito dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XXVIII - dos subtítulos das ações voltadas à realização de grandes eventos a cargo da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça e da Defesa, mediante a utilização de recursos oriundos de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;
- b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;
- c) reserva de contingência; e

d) anulação de dotações dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo;

XXIX - com a distribuição, aos respectivos beneficiários, dos recursos do petróleo, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XXX - no âmbito da unidade orçamentária “73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas a esse Fundo;

XXXI - com movimentação e fardamento de militares das Forças Armadas, exceto pago em pecúnia, a que se refere o inciso XVI, mediante a utilização de recursos oriundos de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;
- b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- c) anulação de dotações relativas a essas despesas; e

XXXII - incluídas nesta Lei à conta de fonte de recursos condicionada à aprovação de proposta de desvinculação de receitas, que tenham sido canceladas em função da não aprovação da referida desvinculação, mediante a utilização de recursos oriundos de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;
- b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- c) anulação de dotações orçamentárias.

§ 1º Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea “a” deste artigo poderão ser ampliados:

I - em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário, podendo ser considerado como integrantes do referido órgão as unidades orçamentárias sob a sua supervisão; e

II - em até 80% (oitenta por cento) quando o remanejamento ocorrer entre subtítulos da mesma ação no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2016, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos

incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV, XXIX, XXX e XXXI do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2016.

§ 3º As despesas de que tratam os incisos relacionados no § 2º poderão ser atendidas com amparo no inciso I, e respectivas alíneas, deste artigo.

§ 4º Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

§ 5º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 6º Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no **caput**, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:

I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 7º Se não houver deliberação no prazo legal de projeto de lei de crédito adicional sobre programação incluída ou acrescida por emenda individual, as programações constantes do projeto de crédito que integrem esta Lei poderão ser remanejadas nos termos do § 6º, devendo a solicitação a que se refere o inciso I do citado parágrafo ocorrer até 30 de novembro de 2016.

§ 8º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos §§ 6º e 7º deverão possibilitar, na execução, a identificação original do autor e da emenda objeto de cancelamento.

### CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

#### **Seção I Das Fontes de Financiamento**

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 96.899.666.364,00 (noventa e seis bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

#### **Seção II Da Fixação da Despesa**

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 96.899.666.364,00 (noventa e seis bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

#### **Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação

orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2016, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário “3” ou “5”, mediante geração adicional de recursos ou anulação de dotações orçamentárias desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2016, do ato de abertura do crédito suplementar.

#### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2016, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art.11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



## ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

|                                                     | R\$ 1,00                 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                       | VALOR                    |
| <b>1. RECEITAS CORRENTES</b>                        | <b>1.454.969.875.283</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria         | 471.551.678.403          |
| Contribuições                                       | 775.420.161.261          |
| Receita Patrimonial                                 | 72.895.723.913           |
| Receita Agropecuária                                | 28.885.948               |
| Receita Industrial                                  | 1.150.780.845            |
| Receita de Serviços                                 | 50.705.982.773           |
| Transferências Correntes                            | 1.352.271.277            |
| Outras Receitas Correntes                           | 81.864.390.863           |
| <b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | <b>563.454.843.754</b>   |
| Operações de Crédito(*)                             | 331.041.800.737          |
| Alienação de Bens                                   | 27.638.303.467           |
| Amortização de Empréstimos                          | 49.940.172.471           |
| Transferências de Capital                           | 238.368.425              |
| Outras Receitas de Capital                          | 154.596.198.654          |
| <b>SUBTOTAL (1+2)</b>                               | <b>2.018.424.719.037</b> |
| <b>3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b> | <b>885.000.330.304</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>2.903.425.049.341</b> |

(\*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00  
Valores Correntes

| Discriminação                                                                            | Tesouro<br>(A)  | Outras Fontes<br>(B) | Total<br>C = (A+B) | (% )  |       |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------------|-------|-------|-------|-------|
|                                                                                          |                 |                      |                    | C/D   | C/E   | C/F   | C/G   |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                                     | 5.496.649.624   | 0                    | 5.496.649.624      | 0,32  | 0,28  | 0,27  | 0,19  |
| SENADO FEDERAL                                                                           | 3.919.899.793   | 0                    | 3.919.899.793      | 0,23  | 0,20  | 0,19  | 0,14  |
| TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO                                                              | 1.836.418.088   | 0                    | 1.836.418.088      | 0,11  | 0,09  | 0,09  | 0,06  |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL                                                                 | 628.292.471     | 0                    | 628.292.471        | 0,04  | 0,03  | 0,03  | 0,02  |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                             | 1.254.115.893   | 0                    | 1.254.115.893      | 0,07  | 0,06  | 0,06  | 0,04  |
| JUSTIÇA FEDERAL                                                                          | 10.260.945.772  | 0                    | 10.260.945.772     | 0,60  | 0,53  | 0,51  | 0,35  |
| JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO                                                                 | 459.378.332     | 0                    | 459.378.332        | 0,03  | 0,02  | 0,02  | 0,02  |
| JUSTIÇA ELEITORAL                                                                        | 6.919.450.139   | 0                    | 6.919.450.139      | 0,41  | 0,36  | 0,34  | 0,24  |
| JUSTIÇA DO TRABALHO                                                                      | 17.873.221.511  | 0                    | 17.873.221.511     | 1,05  | 0,92  | 0,88  | 0,62  |
| JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS                                            | 2.379.667.962   | 0                    | 2.379.667.962      | 0,14  | 0,12  | 0,12  | 0,08  |
| CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA                                                             | 239.190.049     | 0                    | 239.190.049        | 0,01  | 0,01  | 0,01  | 0,01  |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                                                 | 2.135.434.101   | 141.407.567          | 2.276.841.668      | 0,13  | 0,12  | 0,11  | 0,08  |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO                                      | 11.304.531.233  | 214.068.773          | 11.518.600.006     | 0,68  | 0,59  | 0,57  | 0,40  |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                             | 8.777.033.812   | 1.105.738.431        | 9.882.772.243      | 0,58  | 0,51  | 0,49  | 0,34  |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                                                                    | 25.491.976.694  | 657.704.133          | 26.149.680.827     | 1,53  | 1,35  | 1,29  | 0,90  |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO                                                                   | 94.926.225.814  | 1.628.783.562        | 96.555.009.376     | 5,66  | 4,97  | 4,77  | 3,33  |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR                             | 1.385.587.994   | 1.490.414.054        | 2.876.002.048      | 0,17  | 0,15  | 0,14  | 0,10  |
| DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO                                                              | 513.999.254     | 0                    | 513.999.254        | 0,03  | 0,03  | 0,03  | 0,02  |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                                                                    | 12.731.135.324  | 29.003.539           | 12.760.138.863     | 0,75  | 0,66  | 0,63  | 0,44  |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                                                            | 3.184.194.992   | 709.351.388          | 3.893.546.380      | 0,23  | 0,20  | 0,19  | 0,13  |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                         | 505.764.207.155 | 462.584.392          | 506.226.791.547    | 29,68 | 26,08 | 25,03 | 17,44 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO                                                              | 5.757.034.949   | 0                    | 5.757.034.949      | 0,34  | 0,30  | 0,28  | 0,20  |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES                                                       | 3.291.600.856   | 137.429              | 3.291.738.285      | 0,19  | 0,17  | 0,16  | 0,11  |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                                      | 109.414.556.114 | 71.572.170           | 109.486.128.284    | 6,42  | 5,64  | 5,41  | 3,77  |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (EXCLUSIVE O DISPOSTO NO ARTIGO 239 §1 DA CONSTITUIÇÃO) | 64.761.499.844  | 5.051.590            | 64.766.551.434     | 3,80  | 3,34  | 3,20  | 2,23  |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                                                               | 14.449.824.449  | 206.480.373          | 14.656.304.822     | 0,86  | 0,75  | 0,72  | 0,50  |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                                                              | 6.496.736.251   | 125.804.120          | 6.622.540.371      | 0,39  | 0,34  | 0,33  | 0,23  |
| MINISTÉRIO DA CULTURA                                                                    | 2.294.132.016   | 7.976.905            | 2.302.108.921      | 0,13  | 0,12  | 0,11  | 0,08  |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE                                                              | 2.805.084.302   | 229.149.564          | 3.034.233.866      | 0,18  | 0,16  | 0,15  | 0,10  |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO                                           | 12.187.474.254  | 6.546.598            | 12.194.020.852     | 0,72  | 0,63  | 0,60  | 0,42  |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO                                                    | 3.909.572.829   | 30.438.564           | 3.940.011.393      | 0,23  | 0,20  | 0,19  | 0,14  |
| MINISTÉRIO DO ESPORTE                                                                    | 1.573.387.414   | 0                    | 1.573.387.414      | 0,09  | 0,08  | 0,08  | 0,05  |
| MINISTÉRIO DA DEFESA                                                                     | 77.909.970.578  | 4.683.930.325        | 82.593.900.903     | 4,84  | 4,25  | 4,08  | 2,84  |
| MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL                                                        | 5.232.282.661   | 90.957.465           | 5.323.240.126      | 0,31  | 0,27  | 0,26  | 0,18  |
| MINISTÉRIO DO TURISMO                                                                    | 430.838.369     | 144.593              | 430.982.962        | 0,03  | 0,02  | 0,02  | 0,01  |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME                                    | 78.871.659.878  | 0                    | 78.871.659.878     | 4,62  | 4,06  | 3,90  | 2,72  |
| MINISTÉRIO DAS CIDADES                                                                   | 19.678.867.223  | 265.049.799          | 19.943.917.022     | 1,17  | 1,03  | 0,99  | 0,69  |
| MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA                                                        | 202.683.812     | 0                    | 202.683.812        | 0,01  | 0,01  | 0,01  | 0,01  |
| CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                  | 82.994.387      | 0                    | 82.994.387         | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                                | 11.952.999      | 0                    | 11.952.999         | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS                                                      | 354.944.257     | 31.393               | 354.975.650        | 0,02  | 0,02  | 0,02  | 0,01  |
| SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL                                                              | 6.232.730.057   | 490.832.270          | 6.723.562.327      | 0,39  | 0,35  | 0,33  | 0,23  |
| ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO                                                                 | 3.163.834.906   | 0                    | 3.163.834.906      | 0,19  | 0,16  | 0,16  | 0,11  |
| SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS                                                           | 191.670.774     | 0                    | 191.670.774        | 0,01  | 0,01  | 0,01  | 0,01  |
| SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES                                                 | 153.808.258     | 0                    | 153.808.258        | 0,01  | 0,01  | 0,01  | 0,01  |
| CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO                                                             | 902.127.365     | 0                    | 902.127.365        | 0,05  | 0,05  | 0,04  | 0,03  |
| SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL                                  | 51.202.098      | 0                    | 51.202.098         | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| SECRETARIA DE PORTOS                                                                     | 1.341.248.209   | 0                    | 1.341.248.209      | 0,08  | 0,07  | 0,07  | 0,05  |
| SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA                                                    | 80.682.730      | 0                    | 80.682.730         | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO                                                            | 518.485.317.660 | 2.515.092.783        | 521.000.410.443    | 30,55 | 26,84 | 25,76 | 17,94 |

| Discriminação                                                                           | Tesouro<br>(A)           | Outras Fontes<br>(B)  | Total<br>C = (A+B)       | %             |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                         |                          |                       |                          | C/D           | C/E           | C/F           | C/G           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                 | 32.383.510.946           | 0                     | 32.383.510.946           | 1,90          | 1,67          | 1,60          | 1,12          |
| SUBTOTAL (D)                                                                            | <b>1.690.184.786.452</b> | <b>15.168.251.780</b> | <b>1.705.353.038.232</b> | <b>100,00</b> | <b>88,00</b>  | <b>84,00</b>  | <b>59,00</b>  |
| TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS                                 | 236.034.488.200          | 0                     | 236.034.488.200          | 0,00          | 12,16         | 11,67         | 8,13          |
| SUBTOTAL (E)                                                                            | <b>1.926.219.274.652</b> | <b>15.168.251.780</b> | <b>1.941.387.526.432</b> | <b>0,00</b>   | <b>100,00</b> | <b>96,00</b>  | <b>67,00</b>  |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 §1 DA CONSTITUIÇÃO) | 16.800.970.794           | 0                     | 16.800.970.794           | 0,00          | 0,00          | 0,83          | 0,58          |
| OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO                                                           | 61.463.378.400           | 2.540.201.489         | 64.003.579.889           | 0,00          | 0,00          | 3,17          | 2,20          |
| SUBTOTAL (F)                                                                            | <b>2.004.483.623.846</b> | <b>17.708.453.269</b> | <b>2.022.192.077.115</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>100,00</b> | <b>70,00</b>  |
| REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL                                    | 881.232.972.226          | 0                     | 881.232.972.226          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 30,35         |
| <b>TOTAL (G)</b>                                                                        | <b>2.885.716.596.072</b> | <b>17.708.453.269</b> | <b>2.903.425.049.341</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>100,00</b> |

## ANEXO III

## FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                        | <b>VALOR</b>          |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| RECURSOS PRÓPRIOS                           | <b>49.375.949.021</b> |
| GERAÇÃO PRÓPRIA                             | 49.375.949.021        |
| RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <b>2.196.274.354</b>  |
| TESOURO                                     | 2.061.510.954         |
| CONTROLADORA                                | 72.679.000            |
| OUTRAS FONTES                               | 62.084.400            |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO         | <b>39.571.307.711</b> |
| INTERNAS                                    | 13.371.307.711        |
| EXTERNAS                                    | 26.200.000.000        |
| OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO              | <b>5.756.135.278</b>  |
| CONTROLADORA                                | 556.135.278           |
| OUTRAS FONTES                               | 5.200.000.000         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>96.899.666.364</b> |

## ANEXO IV

## DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

|                      |                                                                | R\$ 1,00              |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b> |                                                                | <b>VALOR</b>          |
| 22000                | - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO          | 47.835.687            |
| 24000                | - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                 | 46.297.250            |
| 25000                | - MINISTÉRIO DA FAZENDA                                        | 6.532.072.485         |
| 28000                | - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR | 113.697.509           |
| 32000                | - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                                | 86.897.735.644        |
| 33000                | - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL                             | 200.000.000           |
| 36000                | - MINISTÉRIO DA SAÚDE                                          | 349.136.581           |
| 39000                | - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                                   | 85.000                |
| 41000                | - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                                  | 1.374.580.685         |
| 52000                | - MINISTÉRIO DA DEFESA                                         | 3.530.000             |
| 62000                | - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL                                  | 833.695.236           |
| 68000                | - SECRETARIA DE PORTOS                                         | 501.000.287           |
| <b>TOTAL</b>         |                                                                | <b>96.899.666.364</b> |

**ANEXO V**  
**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 78 DO PLDO-2016, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2016**

RS 1,00

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                            | CRIAÇÃO | PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO |             | PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5) |             |                     |            |            |            | TOTAL     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|-------------|------------------------------|-------------|---------------------|------------|------------|------------|-----------|---------------------|
|                                                                                                                                                          |         | QTDE                                | EM 2016     | ANUALIZADA (3)               | PRIMÁRIA    |                     | FINANCEIRA |            | SUBTOTAL   |           |                     |
|                                                                                                                                                          |         |                                     |             |                              | NOS ÓRGÃOS  | RESERVA DE CONTING. | SUBTOTAL   | NOS ÓRGÃOS |            |           | RESERVA DE CONTING. |
| <b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):</b> |         |                                     |             |                              |             |                     |            |            |            |           |                     |
| <b>1. Poder Legislativo</b>                                                                                                                              |         |                                     |             |                              |             |                     |            |            |            |           |                     |
| 1.1. Câmara dos Deputados                                                                                                                                | 10      | 224                                 | 54.392.873  | 105.371.621                  | 51.277.240  | 51.277.240          | 3.115.633  | -          | 3.115.633  | -         | 54.392.873          |
| 1.1.1. Cargos e funções vagos                                                                                                                            | 10      | 143                                 | 42.754.517  | 85.249.810                   | 40.175.774  | 40.175.774          | 2.578.743  | -          | 2.578.743  | -         | 42.754.517          |
| 1.1.2. PRC nº 72, de 2015                                                                                                                                | 10      | 10                                  | 41.191.803  | 83.507.061                   | 38.735.328  | 38.735.328          | 2.456.475  | -          | 2.456.475  | -         | 41.191.803          |
| 1.2. Senado Federal                                                                                                                                      | 20      | 20                                  | 4.310.506   | 5.466.111                    | 4.180.457   | 4.180.457           | 130.049    | -          | 130.049    | -         | 4.310.506           |
| 1.2.1. Cargos e funções vagos                                                                                                                            | 20      | 20                                  | 4.310.506   | 5.466.111                    | 4.180.457   | 4.180.457           | 130.049    | -          | 130.049    | -         | 4.310.506           |
| 1.3. Tribunal de Contas da União                                                                                                                         | 61      | 61                                  | 7.327.850   | 14.655.700                   | 6.921.009   | 6.921.009           | 406.841    | -          | 406.841    | -         | 7.327.850           |
| 1.3.1. Cargos e funções vagos                                                                                                                            | 61      | 61                                  | 7.327.850   | 14.655.700                   | 6.921.009   | 6.921.009           | 406.841    | -          | 406.841    | -         | 7.327.850           |
| 2. Poder Judiciário                                                                                                                                      | 13.415  | 12.584                              | 378.047.963 | 712.879.935                  | 246.736.778 | 348.994.752         | 19.254.100 | 9.799.111  | 29.053.211 | 9.799.111 | 378.047.963         |
| 2.1. Supremo Tribunal Federal                                                                                                                            | -       | 81                                  | 3.451.464   | 6.902.928                    | 3.006.699   | 3.006.699           | 444.765    | -          | 444.765    | -         | 3.451.464           |
| 2.1.1. Cargos e funções vagos                                                                                                                            | -       | 81                                  | 3.451.464   | 6.902.928                    | 3.006.699   | 3.006.699           | 444.765    | -          | 444.765    | -         | 3.451.464           |
| 2.2. Superior Tribunal de Justiça                                                                                                                        | 670     | 622                                 | 18.665.450  | 37.330.900                   | 7.051.364   | 16.838.002          | 710.304    | 1.117.144  | 1.827.448  | 1.117.144 | 18.665.450          |
| 2.2.1. Cargos e funções vagos                                                                                                                            | -       | 287                                 | 7.761.668   | 15.523.336                   | 7.051.364   | 7.051.364           | 710.304    | -          | 710.304    | -         | 7.761.668           |
| 2.2.2. PL nº 1.179, de 2015                                                                                                                              | 670     | 335                                 | 10.903.782  | 21.807.564                   | 9.786.638   | 9.786.638           | 1.117.144  | -          | 1.117.144  | -         | 10.903.782          |
| 2.3. Justiça Federal                                                                                                                                     | 3.342   | 977                                 | 41.737.553  | 83.475.106                   | 33.900.539  | 39.982.985          | 1.200.614  | 553.954    | 1.754.568  | 553.954   | 41.737.553          |
| 2.3.1. Cargos e funções vagos                                                                                                                            | -       | 220                                 | 35.101.153  | 70.202.306                   | 33.900.539  | 33.900.539          | 1.200.614  | -          | 1.200.614  | -         | 35.101.153          |
| 2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)                                                                                                                          | 625     | 625                                 | -           | -                            | -           | -                   | -          | -          | -          | -         | -                   |
| 2.3.3. PL nº 6.232, de 2013 - Ijuí-RS                                                                                                                    | 33      | 8                                   | 389.003     | 778.006                      | 358.845     | 358.845             | 30.158     | -          | 30.158     | -         | 389.003             |
| 2.3.4. PL nº 6.234, de 2013 - Rondonópolis-MT                                                                                                            | 33      | 8                                   | 389.003     | 778.006                      | 358.845     | 358.845             | 30.158     | -          | 30.158     | -         | 389.003             |
| 2.3.5. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs                                                                                                             | 2.486   | 76                                  | 3.913.377   | 7.826.754                    | 3.570.529   | 3.570.529           | 342.848    | -          | 342.848    | -         | 3.913.377           |
| 2.3.6. PL nº 8.316, de 2014 - Varas Gravaais - RS                                                                                                        | 66      | 16                                  | 778.007     | 1.556.014                    | 717.691     | 717.691             | 60.316     | -          | 60.316     | -         | 778.007             |
| 2.3.7. PL nº 8.317, de 2014 - Palmas e Araguainha - TO                                                                                                   | 66      | 16                                  | 778.007     | 1.556.014                    | 717.691     | 717.691             | 60,316     | -          | 60,316     | -         | 778,007             |
| 2.3.8. PL nº 8.318, de 2014 - Vão Cascavel - PR                                                                                                          | 33      | 8                                   | 389.003     | 778.006                      | 358.845     | 358.845             | 30.158     | -          | 30.158     | -         | 389.003             |
| 2.4. Justiça Militar da União                                                                                                                            | 740     | 61                                  | 6.129.080   | 12.258.160                   | 5.283.793   | 5.283.793           | 845.287    | -          | 845.287    | -         | 6.129.080           |
| 2.4.1. PL nº 1.184, de 2015                                                                                                                              | 740     | 61                                  | 6.129.080   | 12.258.160                   | 5.283.793   | 5.283.793           | 845.287    | -          | 845.287    | -         | 6.129.080           |
| 2.5. Justiça Eleitoral                                                                                                                                   | 1.227   | 6.957                               | 98.412.680  | 184.604.811                  | 86.246.412  | 92.397.095          | 6.015.585  | -          | 6.015.585  | -         | 98.412.680          |
| 2.5.1. Cargos e funções vagos                                                                                                                            | -       | 119                                 | 8.237.365   | 12.428.249                   | 6.650.104   | 6.650.104           | 1.587.261  | -          | 1.587.261  | -         | 8.237.365           |
| 2.5.2. Lei nº 13.150, de 2015                                                                                                                            | -       | 6.412                               | 84.024.632  | 159.875.195                  | 79.596.308  | 79.596.308          | 4.428.324  | -          | 4.428.324  | -         | 84.024.632          |
| 2.5.3. PL nº 7.889, de 2014                                                                                                                              | 544     | 426                                 | 6.150.683   | 12.301.367                   | 6.150.683   | 6.150.683           | -          | -          | -          | -         | 6.150.683           |
| 2.5.4. PL nº 7.990, de 2014                                                                                                                              | 673     | -                                   | -           | -                            | -           | -                   | -          | -          | -          | -         | -                   |
| 2.5.5. PL nº 1.761, de 2015                                                                                                                              | 10      | -                                   | -           | -                            | -           | -                   | -          | -          | -          | -         | -                   |
| 2.6. Justiça do Trabalho                                                                                                                                 | 7.418   | 3.179                               | 175.128.179 | 319.260.916                  | 84.799.320  | 159.630.457         | 8.235.003  | 7.262.719  | 15.497.722 | 7.262.719 | 175.128.179         |
| 2.6.1. Cargos e funções vagos                                                                                                                            | -       | 601                                 | 95.034.323  | 151.409.264                  | 84.799.320  | 84.799.320          | 8.235.003  | -          | 8.235.003  | -         | 95.034.323          |
| 2.6.2. PL nº 7.902, de 2014 - TST                                                                                                                        | 324     | 108                                 | 4.054.985   | 8.291.284                    | 3.694.850   | 3.694.850           | 360.135    | -          | 360.135    | -         | 4.054.985           |
| 2.6.3. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região                                                                                                              | 21      | 7                                   | 792.149     | 1.620.599                    | 765.472     | 765.472             | 26.677     | -          | 26.677     | -         | 792.149             |
| 2.6.4. PL nº 7.907, de 2014 - TRT 5ª Região                                                                                                              | 49      | 16                                  | 661.825     | 1.352.702                    | 595.133     | 595.133             | 66.692     | -          | 66.692     | -         | 661.825             |
| 2.6.5. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região                                                                                                             | 8       | 8                                   | 529.459     | 1.082.162                    | 476.106     | 476.106             | 53.353     | -          | 53.353     | -         | 529.459             |
| 2.6.6. PL nº 7.910, de 2014 - TRT 19ª Região                                                                                                             | 14      | 12                                  | 876.405     | 1.791.847                    | 796.375     | 796.375             | 80.030     | -          | 80.030     | -         | 876.405             |
| 2.6.7. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região                                                                                                             | 45      | 15                                  | 595.641     | 1.217.432                    | 535.619     | 535.619             | 60.022     | -          | 60.022     | -         | 595.641             |

|                                                                                                                                                                                        |              |              |                   |                    |                   |                   |                   |                  |                |                |                  |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|-------------------|
| 2.6.8. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região                                                                                                                                           | 973          | 325          | 11.062.815        | 22.605.940         | -                 | 9.762.328         | 9.762.328         | 9.762.328        | 1.300.487      | 1.300.487      | 1.300.487        | 11.062.815        |
| 2.6.9. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região                                                                                                                                            | 1.827        | 610          | 10.360.928        | 21.196.351         | -                 | 9.547.290         | 9.547.290         | 9.547.290        | 813.638        | 813.638        | 813.638          | 10.360.928        |
| 2.6.10. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região                                                                                                                                          | 143          | 48           | 1.676.795         | 3.428.990          | -                 | 1.550.081         | 1.550.081         | 1.550.081        | 126.714        | 126.714        | 126.714          | 1.676.795         |
| 2.6.11. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região                                                                                                                                          | 74           | 24           | 970.293           | 1.983.482          | -                 | 876.925           | 876.925           | 876.925          | 93.368         | 93.368         | 93.368           | 970.293           |
| 2.6.12. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)                                                                                                                                      | 52           | 52           | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 | -                | -              | -              | -                | -                 |
| 2.6.13. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região                                                                                                                                            | 45           | 15           | 101.671           | 208.505            | -                 | 101.671           | 101.671           | 101.671          | -              | -              | -                | 101.671           |
| 2.6.14. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região                                                                                                                                            | 28           | 9            | 539.157           | 1.102.394          | -                 | 499.142           | 499.142           | 499.142          | 40.015         | 40.015         | 40.015           | 539.157           |
| 2.6.15. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região                                                                                                                                             | 640          | 213          | 7.508.150         | 15.344.735         | -                 | 6.687.843         | 6.687.843         | 6.687.843        | 820.307        | 820.307        | 820.307          | 7.508.150         |
| 2.6.16. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região                                                                                                                                             | 445          | 147          | 4.686.699         | 9.584.644          | -                 | 4.326.564         | 4.326.564         | 4.326.564        | 360.135        | 360.135        | 360.135          | 4.686.699         |
| 2.6.17. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região                                                                                                                                             | 1            | 1            | 218.990           | 448.035            | -                 | 212.321           | 212.321           | 212.321          | 6.669          | 6.669          | 6.669            | 218.990           |
| 2.6.18. PL nº 961, de 2015 - TRT 7ª Região                                                                                                                                             | 66           | 22           | 509.468           | 1.041.456          | -                 | 456.115           | 456.115           | 456.115          | 53.353         | 53.353         | 53.353           | 509.468           |
| 2.6.19. PL nº 1.400, de 2015 - TRT 1ª Região                                                                                                                                           | 428          | 141          | 5.539.892         | 11.329.398         | -                 | 5.139.742         | 5.139.742         | 5.139.742        | 400.150        | 400.150        | 400.150          | 5.539.892         |
| 2.6.20. PL nº 1.403, de 2015 - TRT 1ª Região                                                                                                                                           | 218          | 73           | 2.912.027         | 5.951.888          | -                 | 2.618.584         | 2.618.584         | 2.618.584        | 293.443        | 293.443        | 293.443          | 2.912.027         |
| 2.6.21. PL nº 1.834, de 2015 - TRT 6ª Região                                                                                                                                           | 438          | 146          | 4.887.846         | 9.994.382          | -                 | 4.487.696         | 4.487.696         | 4.487.696        | 400.150        | 400.150        | 400.150          | 4.887.846         |
| 2.6.22. PL nº 1.916, de 2015 - TRT 18ª Região                                                                                                                                          | 889          | 298          | 9.489.488         | 19.400.225         | -                 | 8.602.489         | 8.602.489         | 8.602.489        | 886.999        | 886.999        | 886.999          | 9.489.488         |
| 2.6.23. PL nº 1.940, de 2015 - TRT 12ª Região                                                                                                                                          | 58           | 19           | 562.059           | 1.150.656          | -                 | 548.721           | 548.721           | 548.721          | 13.338         | 13.338         | 13.338           | 562.059           |
| 2.6.24. PL nº 2.641, de 2015 - TRT 6ª Região                                                                                                                                           | 128          | 43           | 1.460.587         | 2.984.729          | -                 | 1.293.858         | 1.293.858         | 1.293.858        | 166.729        | 166.729        | 166.729          | 1.460.587         |
| 2.6.25. PL nº 2.642, de 2015 - TRT 15ª Região                                                                                                                                          | 193          | 64           | 2.113.345         | 4.326.844          | -                 | 2.066.661         | 2.066.661         | 2.066.661        | 46.684         | 46.684         | 46.684           | 2.113.345         |
| 2.6.26. PL nº 2.744, de 2015 - TRT 17ª Região                                                                                                                                          | 16           | 16           | 1.099.511         | 2.249.234          | -                 | 1.026.150         | 1.026.150         | 1.026.150        | 73.361         | 73.361         | 73.361           | 1.099.511         |
| 2.6.27. PL nº 2.745, de 2015 - TRT 10ª Região                                                                                                                                          | 79           | 26           | 1.062.058         | 2.170.941          | -                 | 962.021           | 962.021           | 962.021          | 100.037        | 100.037        | 100.037          | 1.062.058         |
| 2.6.28. PL nº 2.746, de 2015 - TRTs 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões                                                                                                         | 68           | 68           | 5.051.059         | 10.328.367         | -                 | 4.650.909         | 4.650.909         | 4.650.909        | 400.150        | 400.150        | 400.150          | 5.051.059         |
| 2.6.29. PL nº 8.332, de 2015 - TRT 7ª Região                                                                                                                                           | 51           | 17           | 720.939           | 1.473.697          | -                 | 654.247           | 654.247           | 654.247          | 66.692         | 66.692         | 66.692           | 720.939           |
| 2.6.30. PL nº 8.333, de 2015 - TRT 12ª Região                                                                                                                                          | 4            | 4            | 792.149           | 1.620.599          | -                 | 765.472           | 765.472           | 765.472          | 26.677         | 26.677         | 26.677           | 792.149           |
| 2.6.31. PL nº 8.334, de 2015 - TRT 16ª Região                                                                                                                                          | 93           | 31           | 1.257.466         | 2.570.134          | -                 | 1.130.752         | 1.130.752         | 1.130.752        | 126.714        | 126.714        | 126.714          | 1.257.466         |
| <b>2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>                                                                                                                              | <b>18</b>    | <b>693</b>   | <b>33.950.614</b> | <b>67.901.228</b>  | <b>31.232.784</b> | <b>123.277</b>    | <b>31.356.061</b> | <b>2.574.546</b> | <b>20.007</b>  | <b>20.007</b>  | <b>2.594.553</b> | <b>33.950.614</b> |
| 2.7.1. Cargos e funções vagos                                                                                                                                                          | -            | 384          | 21.537.483        | 45.368.480         | 20.287.877        | -                 | -                 | 20.287.877       | 1.249.606      | 1.249.606      | -                | 21.537.483        |
| 2.7.2. Lei nº 13.057, de 2014                                                                                                                                                          | -            | 291          | 12.269.847        | 20.813.333         | 10.944.907        | -                 | -                 | 10.944.907       | 1.324.940      | 1.324.940      | -                | 12.269.847        |
| 2.7.3. PL nº 3.411, de 2012                                                                                                                                                            | 18           | 18           | 143.284           | 1.719.415          | -                 | 123.277           | 123.277           | 123.277          | 20.007         | 20.007         | 20.007           | 143.284           |
| <b>2.8. Conselho Nacional de Justiça</b>                                                                                                                                               | <b>-</b>     | <b>14</b>    | <b>572.943</b>    | <b>1.145.886</b>   | <b>499.660</b>    | <b>123.277</b>    | <b>499.660</b>    | <b>73.283</b>    | <b>73.283</b>  | <b>73.283</b>  | <b>572.943</b>   |                   |
| 2.8.1. Cargos e funções vagos                                                                                                                                                          | -            | 14           | 572.943           | 1.145.886          | 499.660           | -                 | -                 | 499.660          | 73.283         | 73.283         | -                | 572.943           |
| <b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>                                                                                                        | <b>1.606</b> | <b>1.782</b> | <b>98.736.980</b> | <b>193.819.664</b> | <b>72.198.390</b> | <b>22.374.810</b> | <b>94.573.200</b> | <b>3.981.490</b> | <b>182.290</b> | <b>182.290</b> | <b>4.163.780</b> | <b>98.736.980</b> |
| <b>3.1. Ministério Público da União</b>                                                                                                                                                | <b>1.402</b> | <b>1.688</b> | <b>95.167.910</b> | <b>186.929.006</b> | <b>72.198.390</b> | <b>18.988.030</b> | <b>91.186.420</b> | <b>3.981.490</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>3.981.490</b> | <b>95.167.910</b> |
| 3.1.1. Cargos e funções vagos                                                                                                                                                          | -            | 295          | 52.843.556        | 105.687.113        | 50.442.658        | -                 | -                 | 50.442.658       | 2.400.898      | 2.400.898      | -                | 52.843.556        |
| 3.1.2. Lei nº 12.321, de 2010                                                                                                                                                          | -            | 511          | 16.918.288        | 33.836.577         | 15.677.824        | -                 | -                 | 15.677.824       | 1.240.464      | 1.240.464      | -                | 16.918.288        |
| 3.1.3. Lei nº 12.931, de 2013                                                                                                                                                          | -            | 108          | 3.005.619         | 6.011.239          | 3.005.619         | -                 | -                 | 3.005.619        | -              | -              | -                | 3.005.619         |
| 3.1.4. Lei nº 13.032, de 2014                                                                                                                                                          | -            | 72           | 3.412.417         | 6.824.833          | 3.072.289         | -                 | -                 | 3.072.289        | 340.128        | 340.128        | -                | 3.412.417         |
| 3.1.5. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014)                                                                                                                                       | -            | 1.402        | 18.988.030        | 34.569.244         | -                 | -                 | -                 | 18.988.030       | -              | -              | -                | 18.988.030        |
| 3.1.5.1. Criação de cargos de Natureza Especial                                                                                                                                        | -            | 2            | 212.128           | 424.255            | -                 | -                 | -                 | 212.128          | -              | -              | -                | 212.128           |
| 3.1.5.2. Transformação de um mil e quatrocentos cargos comissionados CC-2 em CC-4, com impacto, sendo: setecentos, a partir de julho de 2016, e setecentos, a partir de julho de 2017. | -            | 700          | 18.775.902        | 34.144.989         | -                 | -                 | -                 | 18.775.902       | -              | -              | -                | 18.775.902        |
| <b>3.2. Conselho Nacional do Ministério Público</b>                                                                                                                                    | <b>204</b>   | <b>94</b>    | <b>3.569.070</b>  | <b>6.890.658</b>   | <b>-</b>          | <b>3.386.780</b>  | <b>3.386.780</b>  | <b>-</b>         | <b>182.290</b> | <b>182.290</b> | <b>-</b>         | <b>3.569.070</b>  |
| 3.2.1. PL nº 7.921, de 2014                                                                                                                                                            | 203          | 93           | 3.445.329         | 6.643.176          | -                 | 3.263.039         | 3.263.039         | -                | 182.290        | 182.290        | -                | 3.445.329         |
| 3.2.2. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014): Criação de Cargo de Natureza Especial                                                                                                | 1            | 1            | 247.482           | 247.482            | -                 | 123.741           | 123.741           | -                | -              | -              | -                | 247.482           |
| <b>4. Defensoria Pública da União</b>                                                                                                                                                  | <b>3.897</b> | <b>193</b>   | <b>11.274.678</b> | <b>23.848.586</b>  | <b>8.023.929</b>  | <b>2.526.071</b>  | <b>10.550.000</b> | <b>724.678</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>724.678</b>   | <b>11.274.678</b> |
| 4.1. Cargos e funções vagos                                                                                                                                                            | -            | 127          | 8.748.607         | 19.085.094         | 8.023.929         | -                 | -                 | 8.023.929        | 724.678        | 724.678        | -                | 8.748.607         |
| 4.2. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos                                                                                                                                 | 2.751        | -            | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 | -                | -              | -              | -                | -                 |

|                                                                                                 |               |               |                      |                      |                      |                    |                      |                    |                   |                    |                      |   |   |   |   |   |   |   |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|----------------------|
| 4.3. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas                           | 1.146         | 66            | 2.526.071            | 4.763.492            | -                    | 2.526.071          | -                    | -                  | -                 | -                  | -                    | - | - | - | - | - | - | - | 2.526.071            |
| <b>5. Poder Executivo</b>                                                                       | <b>16.547</b> | <b>25.606</b> | <b>1.411.688.254</b> | <b>2.689.391.217</b> | <b>1.225.079.502</b> | <b>62.657.653</b>  | <b>1.287.737.155</b> | <b>104.878.138</b> | <b>5.148.593</b>  | <b>110.026.731</b> | <b>1.397.763.886</b> |   |   |   |   |   |   |   |                      |
| 5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívis | 14.947        | 14.637        | 1.049.016.671        | 2.038.414.894        | 876.332.287          | 62.657.653         | 938.989.940          | 104.878.138        | 5.148.593         | 110.026.731        | 1.049.016.671        |   |   |   |   |   |   |   |                      |
| 5.1.1. Cargos e funções vagos                                                                   | -             | 12.364        | 981.210.425          | 1.903.999.497        | 876.332.287          | -                  | -                    | -                  | -                 | -                  | -                    |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| 5.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos                                                          | 2.190         | -             | -                    | -                    | -                    | -                  | -                    | -                  | -                 | -                  | -                    |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| 5.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN                                                   | 36            | -             | -                    | -                    | -                    | -                  | -                    | -                  | -                 | -                  | -                    |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| 5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC                                                        | 550           | -             | -                    | -                    | -                    | -                  | -                    | -                  | -                 | -                  | -                    |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| 5.1.5. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros                                         | 8.222         | 44            | 2.556.800            | 3.916.505            | -                    | 2.165.542          | 2.165.542            | -                  | 391.258           | -                  | 2.556.800            |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| 5.1.6. AnePLs de criação de cargos e funções                                                    | 3.949         | 2.229         | 65.249.446           | 130.498.892          | -                    | 60.492.111         | 60.492.111           | -                  | 4.757.335         | -                  | 65.249.446           |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| <b>5.2. Fixação de efetivos - Militares</b>                                                     | <b>10.046</b> | <b>10.046</b> | <b>285.158.100</b>   | <b>570.316.200</b>   | <b>285.158.100</b>   | <b>-</b>           | <b>285.158.100</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>-</b>           | <b>285.158.100</b>   |   |   |   |   |   |   |   | <b>285.158.100</b>   |
| 5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica                                                        | -             | 4.940         | 137.139.958          | 274.279.916          | 137.139.958          | -                  | 137.139.958          | -                  | -                 | -                  | 137.139.958          |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| 5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército                                                           | -             | 3.973         | 113.256.433          | 226.512.866          | 113.256.433          | -                  | 113.256.433          | -                  | -                 | -                  | 113.256.433          |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| 5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha                                                            | -             | 1.133         | 34.761.709           | 69.523.418           | 34.761.709           | -                  | 34.761.709           | -                  | -                 | -                  | 34.761.709           |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| <b>5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)</b>       | <b>1.600</b>  | <b>260</b>    | <b>13.924.368</b>    | <b>17.071.008</b>    | <b>-</b>             | <b>-</b>           | <b>-</b>             | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>-</b>           | <b>-</b>             |   |   |   |   |   |   |   | <b>-</b>             |
| 5.3.1. Cargos e funções vagos                                                                   | -             | 260           | 13.924.368           | 17.071.008           | -                    | -                  | -                    | -                  | -                 | -                  | -                    |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| 5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras                                              | 400           | -             | -                    | -                    | -                    | -                  | -                    | -                  | -                 | -                  | -                    |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| 5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Flocruz                                                           | 1.200         | -             | -                    | -                    | -                    | -                  | -                    | -                  | -                 | -                  | -                    |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| <b>5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>                                     | <b>-</b>      | <b>663</b>    | <b>63.589.115</b>    | <b>63.589.115</b>    | <b>63.589.115</b>    | <b>-</b>           | <b>63.589.115</b>    | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>-</b>           | <b>63.589.115</b>    |   |   |   |   |   |   |   | <b>63.589.115</b>    |
| 5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF                                                              | -             | 93            | 7.695.997            | 7.695.997            | 7.695.997            | -                  | 7.695.997            | -                  | -                 | -                  | 7.695.997            |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| 5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF                                                               | -             | 210           | 22.160.791           | 22.160.791           | 22.160.791           | -                  | 22.160.791           | -                  | -                 | -                  | 22.160.791           |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| 5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF                                                               | -             | 360           | 33.732.327           | 33.732.327           | 33.732.327           | -                  | 33.732.327           | -                  | -                 | -                  | 33.732.327           |   |   |   |   |   |   |   | -                    |
| <b>TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>                                | <b>35.475</b> | <b>40.389</b> | <b>1.954.140.748</b> | <b>3.725.311.023</b> | <b>1.603.315.839</b> | <b>189.816.508</b> | <b>1.793.132.347</b> | <b>131.954.039</b> | <b>15.129.994</b> | <b>147.084.033</b> | <b>1.940.216.380</b> |   |   |   |   |   |   |   | <b>1.940.216.380</b> |
|                                                                                                 | <b>33.875</b> | <b>40.129</b> | <b>1.940.216.380</b> | <b>3.708.240.015</b> | <b>1.603.315.839</b> | <b>189.816.508</b> | <b>1.793.132.347</b> | <b>131.954.039</b> | <b>15.129.994</b> | <b>147.084.033</b> | <b>1.940.216.380</b> |   |   |   |   |   |   |   | <b>1.940.216.380</b> |

#### II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

|                                                                                                                                                                                   |  |  |                      |                      |          |                      |                      |          |                    |                    |                      |  |  |  |  |  |  |  |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|----------------------|----------|----------------------|----------------------|----------|--------------------|--------------------|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|----------------------|
| <b>1. Poder Legislativo</b>                                                                                                                                                       |  |  | <b>558.230.752</b>   | <b>558.230.752</b>   | <b>-</b> | <b>501.368.805</b>   | <b>501.368.805</b>   | <b>-</b> | <b>56.861.947</b>  | <b>56.861.947</b>  | <b>558.230.752</b>   |  |  |  |  |  |  |  | <b>558.230.752</b>   |
| <b>1.1. Câmara dos Deputados</b>                                                                                                                                                  |  |  | <b>254.157.505</b>   | <b>254.157.505</b>   | <b>-</b> | <b>223.369.305</b>   | <b>223.369.305</b>   | <b>-</b> | <b>30.788.200</b>  | <b>30.788.200</b>  | <b>254.157.505</b>   |  |  |  |  |  |  |  | <b>254.157.505</b>   |
| 1.1.1. PL nº 2.742, de 2015 - Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados: Implementação da primeira parcela de reajuste de 5,5%, prevista para ocorrer a partir de janeiro de 2016 |  |  | 254.157.505          | 254.157.505          | -        | 223.369.305          | 223.369.305          | -        | 30.788.200         | 30.788.200         | 254.157.505          |  |  |  |  |  |  |  | -                    |
| <b>1.2. Senado Federal</b>                                                                                                                                                        |  |  | <b>209.807.292</b>   | <b>209.807.292</b>   | <b>-</b> | <b>195.474.906</b>   | <b>195.474.906</b>   | <b>-</b> | <b>14.332.386</b>  | <b>14.332.386</b>  | <b>209.807.292</b>   |  |  |  |  |  |  |  | <b>209.807.292</b>   |
| 1.2.1. PLS nº 553, de 2015 - Quadro de Pessoal do Senado Federal: Implementação da primeira parcela de reajuste de 5,5%, prevista para ocorrer a partir de janeiro de 2016        |  |  | 174.628.518          | 174.628.518          | -        | 161.690.987          | 161.690.987          | -        | 12.937.531         | 12.937.531         | 174.628.518          |  |  |  |  |  |  |  | -                    |
| 1.2.2. Impactos orçamentários decorrentes da elevação do teto constitucional, advindos do PL nº 2.646, de 2015, calculado considerando-se o reajuste de 5,5%                      |  |  | -                    | -                    | -        | -                    | -                    | -        | -                  | -                  | -                    |  |  |  |  |  |  |  | -                    |
| <b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>                                                                                                                                           |  |  | <b>94.265.955</b>    | <b>94.265.955</b>    | <b>-</b> | <b>82.524.594</b>    | <b>82.524.594</b>    | <b>-</b> | <b>11.741.361</b>  | <b>11.741.361</b>  | <b>94.265.955</b>    |  |  |  |  |  |  |  | <b>94.265.955</b>    |
| 1.3.1. PL nº 2.743, de 2015 - Quadro de Pessoal e Plano de Carreiras do TCU                                                                                                       |  |  | 94.265.955           | 94.265.955           | -        | 82.524.594           | 82.524.594           | -        | 11.741.361         | 11.741.361         | 94.265.955           |  |  |  |  |  |  |  | -                    |
| <b>2. Poder Judiciário</b>                                                                                                                                                        |  |  | <b>1.855.807.609</b> | <b>1.855.807.609</b> | <b>-</b> | <b>1.643.784.659</b> | <b>1.643.784.659</b> | <b>-</b> | <b>212.022.950</b> | <b>212.022.950</b> | <b>1.855.807.609</b> |  |  |  |  |  |  |  | <b>1.855.807.609</b> |
| 2.1. PL nº 2.646, de 2015 - Subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)                     |  |  | 258.432.045          | 258.432.045          | -        | 211.829.545          | 211.829.545          | -        | 46.602.500         | 46.602.500         | 258.432.045          |  |  |  |  |  |  |  | -                    |
| 2.2. PL nº 2.648, de 2015 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário                                                                                                 |  |  | 1.597.375.564        | 1.597.375.564        | -        | 1.431.955.114        | 1.431.955.114        | -        | 165.420.450        | 165.420.450        | 1.597.375.564        |  |  |  |  |  |  |  | -                    |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                       |                       |                       |                       |                    |                      |                      |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 2.2.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação Judiciária - GAJ, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1º de janeiro e 1º de julho de cada exercício                              | 1.286.645.119         | 1.286.645.119         | -                     | 1.159.139.747         | 1.159.139.747         | -                  | 127.505.372          | 127.505.372          | 1.286.645.119         |
| 2.2.2. Reajuste dos cargos em comissão CI-2 a CI-4 em 25% e CI-1 em 16%                                                                                                                                                                                                                       | 223.052.513           | 223.052.513           | -                     | 200.948.210           | 200.948.210           | -                  | 22.104.303           | 22.104.303           | 223.052.513           |
| 2.2.3. Extensão do Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior                                                                                                                                                                                 | 87.677.932            | 87.677.932            | -                     | 71.867.157            | 71.867.157            | -                  | 15.810.775           | 15.810.775           | 87.677.932            |
| <b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>334.878.323</b>    | <b>408.951.987</b>    | <b>408.951.987</b>    | <b>285.779.223</b>    | <b>285.779.223</b>    | <b>-</b>           | <b>49.099.100</b>    | <b>49.099.100</b>    | <b>334.878.323</b>    |
| <b>3.1. Ministério Público da União</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>332.738.189</b>    | <b>406.222.559</b>    | <b>406.222.559</b>    | <b>283.864.667</b>    | <b>283.864.667</b>    | <b>-</b>           | <b>48.873.522</b>    | <b>48.873.522</b>    | <b>332.738.189</b>    |
| 3.1.1. PL nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014) - Plano de Carreiras dos Servidores do MPU e do CNMP                                                                                                                                                                                          | 253.124.107           | 326.608.477           | -                     | 214.838.759           | 214.838.759           | -                  | 38.285.348           | 38.285.348           | 253.124.107           |
| 3.1.1.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação de Atividade do Ministério Público - GAMPPI, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1º de janeiro e 1º de julho de cada exercício | 225.420.694           | 298.905.064           | -                     | 187.135.346           | 187.135.346           | -                  | 38.285.348           | 38.285.348           | 225.420.694           |
| 3.1.1.2. Reajuste dos cargos em comissão CC-5 a CC-7 em 25% e CC-1 a CC-4 em 16%                                                                                                                                                                                                              | 27.703.413            | 27.703.413            | -                     | 27.703.413            | 27.703.413            | -                  | -                    | -                    | 27.703.413            |
| 3.1.2. PL nº 2.647, de 2015 - Subsídio do Procurador-Geral da República (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)                                                                                                                                      | 79.614.082            | 79.614.082            | -                     | 69.025.908            | 69.025.908            | -                  | 10.588.174           | 10.588.174           | 79.614.082            |
| <b>3.2. Conselho Nacional do Ministério Público</b>                                                                                                                                                                                                                                           | <b>2.140.134</b>      | <b>2.729.428</b>      | <b>-</b>              | <b>1.914.556</b>      | <b>1.914.556</b>      | <b>-</b>           | <b>225.578</b>       | <b>225.578</b>       | <b>2.140.134</b>      |
| 3.2.1. PL nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014) - Plano de Carreiras dos Servidores do MPU e do CNMP                                                                                                                                                                                          | 2.004.402             | 2.593.696             | -                     | 1.803.300             | 1.803.300             | -                  | 201.102              | 201.102              | 2.004.402             |
| 3.1.1.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação de Atividade do Ministério Público - GAMPPI, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1º de janeiro e 1º de julho de cada exercício | 1.138.606             | 1.727.900             | -                     | 937.504               | 937.504               | -                  | 201.102              | 201.102              | 1.138.606             |
| 3.1.1.2. Reajuste dos cargos em comissão CC-5 a CC-7 em 25% e CC-1 a CC-4 em 16%                                                                                                                                                                                                              | 865.796               | 865.796               | -                     | 865.796               | 865.796               | -                  | -                    | -                    | 865.796               |
| 3.2.2. PL nº 2.647, de 2015 - Subsídio do Procurador-Geral da República (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)                                                                                                                                      | 135.732               | 135.732               | -                     | 111.256               | 111.256               | -                  | 24.476               | 24.476               | 135.732               |
| <b>4. Defensoria Pública da União</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>12.226.349</b>     | <b>12.226.349</b>     | <b>-</b>              | <b>11.014.729</b>     | <b>11.014.729</b>     | <b>-</b>           | <b>1.211.620</b>     | <b>1.211.620</b>     | <b>12.226.349</b>     |
| 4.1. Limite de 5,5% sobre a folha de pagamento da DPU, destinado à reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras                                                                                                                                                  | 12.226.349            | 12.226.349            | -                     | 11.014.729            | 11.014.729            | -                  | 1.211.620            | 1.211.620            | 12.226.349            |
| <b>5. Poder Executivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>13.101.315.647</b> | <b>13.101.315.647</b> | <b>13.101.315.647</b> | <b>11.800.938.390</b> | <b>11.800.938.390</b> | <b>-</b>           | <b>1.300.377.257</b> | <b>1.300.377.257</b> | <b>13.101.315.647</b> |
| <b>5.1. Poder Executivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>13.101.315.647</b> | <b>13.101.315.647</b> | <b>-</b>              | <b>11.800.938.390</b> | <b>11.800.938.390</b> | <b>-</b>           | <b>1.300.377.257</b> | <b>1.300.377.257</b> | <b>13.101.315.647</b> |
| 5.1.1. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior do Ministério da Educação - INSAES/MEC                                                                                              | 13.096.731.181        | 13.096.731.181        | -                     | 11.797.180.631        | 11.797.180.631        | -                  | 1.299.550.550        | 1.299.550.550        | 13.096.731.181        |
| 5.1.2. Limite destinado ao atendimento de PLS relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo                                                                                                                              | 4.584.466             | 4.584.466             | -                     | 3.757.759             | 3.757.759             | -                  | 826.707              | 826.707              | 4.584.466             |
| <b>TOTAL DO ITEM II</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>15.862.458.680</b> | <b>15.936.532.344</b> | <b>-</b>              | <b>14.242.885.806</b> | <b>14.242.885.806</b> | <b>-</b>           | <b>1.619.572.874</b> | <b>1.619.572.874</b> | <b>15.862.458.680</b> |
| <b>TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>17.802.675.060</b> | <b>19.661.843.367</b> | <b>1.603.315.839</b>  | <b>14.432.702.314</b> | <b>16.036.018.153</b> | <b>131.954.039</b> | <b>1.766.656.907</b> | <b>1.766.656.907</b> | <b>17.802.675.060</b> |
| <b>TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>17.802.675.060</b> | <b>19.644.772.359</b> | <b>1.603.315.839</b>  | <b>14.432.702.314</b> | <b>16.036.018.153</b> | <b>131.954.039</b> | <b>1.766.656.907</b> | <b>1.766.656.907</b> | <b>17.802.675.060</b> |

(1) Referir-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 78 do PLDO-2016, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2015, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2016, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

| Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto                                                                                           |  | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|
| <b>Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>                                                             |  | <b>1.603.315.839</b>  |
| 01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados                                                                                                           |  | 40.175.774            |
| 02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal                                                                                                                 |  | 4.180.457             |
| 03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União                                                                                                    |  | 6.921.009             |
| 10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal                                                                                                       |  | 3.006.699             |
| 11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça                                                                                                   |  | 7.051.364             |
| 12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                               |  | 33.900.539            |
| 13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União                                                                                                       |  | -                     |
| 14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral                                                                                                    |  | 86.246.412            |
| 15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                                                                       |  | 84.799.320            |
| 16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                                                                        |  | 31.232.784            |
| 17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça                                                                                                   |  | 499.660               |
| 29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União                                                                                                    |  | 8.023.929             |
| 34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal                                                                                                     |  | 72.198.390            |
| 47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                                                 |  | 1.161.490.387         |
| 59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público                                                                                        |  | -                     |
| 73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal                                                                                       |  | 63.589.115            |
| <b>Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração</b>  |  | <b>131.954.039</b>    |
| 01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados                                                                                                           |  | 2.578.743             |
| 02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal                                                                                                                 |  | 130.049               |
| 03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União                                                                                                    |  | 406.841               |
| 10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal                                                                                                       |  | 444.765               |
| 11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça                                                                                                   |  | 710.304               |
| 12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                               |  | 1.200.614             |
| 13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União                                                                                                       |  | -                     |
| 14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral                                                                                                    |  | 6.015.585             |
| 15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                                                                       |  | 8.235.003             |
| 16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                                                                        |  | 2.574.546             |
| 17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça                                                                                                   |  | 73.283                |
| 29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União                                                                                                    |  | 724.678               |
| 34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal                                                                                                     |  | 3.981.490             |
| 47101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                                                 |  | 104.878.138           |
| 59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público                                                                                        |  | -                     |
| <b>Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União</b>                                                |  | <b>15.099.414.412</b> |
| 90000.10.99.999.0999.0201.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)   |  | 13.542.543.534        |
| 90000.10.99.999.0999.0200.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira) |  | 1.556.870.878         |
| <b>Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - Ministério da Saúde</b>                                  |  | <b>967.990.770</b>    |
| 36901.20.99.999.0999.0201.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)   |  | 890.158.780           |
| 36901.20.99.999.0999.0200.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira) |  | 77.831.990            |
| <b>Total Geral</b>                                                                                                                                              |  | <b>17.802.675.060</b> |
| <b>Despesas Primárias</b>                                                                                                                                       |  | <b>16.036.018.153</b> |
| <b>Despesas Financeiras</b>                                                                                                                                     |  | <b>1.766.656.907</b>  |

**39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT****RS**

| <u>Programa de trabalho</u>                                                                                                                    | <u>Obra / Serviço</u>                              | <u>% Exec</u> | <u>Data vistoria</u> | <u>Custo global estimado</u> | <u>Data base</u> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|----------------------|------------------------------|------------------|
| 26.782.2075.10L7.0043 / 2013 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | (**) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação (IG-P) | 100           | 17/06/2014           | 1.004.422.420,88             | 01/09/2008       |

**Contrato 484/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00.**

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

**Contrato 491/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00**

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

**Contrato 492/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00.**

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

**51101 Ministério do Esporte****PI**

| <u>Programa de trabalho</u>                                                                                                                                                                                                                                     | <u>Obra / Serviço</u>                            | <u>% Exec</u> | <u>Data vistoria</u> | <u>Custo global estimado</u> | <u>Data base</u>      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------------|------------------------------|-----------------------|
| 27.812.2035.5450.0001 / 2015 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL                                                                                                                          | Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI (IG-P) | 2             | 06/06/2013           | 200.733.508,00               | 01/08/2011            |
| <b>Contrato de repasse 645528</b> <b>Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI.</b><br>-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra. |                                                  |               |                      | Valor: 1.483.508,00          | Data base: 31/12/2008 |
| <b>Contrato de repasse 743253</b> <b>Execução e construção da primeira etapa da Vila Olímpica de Parnaíba</b><br>-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.                               |                                                  |               |                      | Valor: 16.250.000,00         | Data base: 17/12/2010 |

**56101 Ministério das Cidades****RJ**

| <u>Programa de trabalho</u>                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>Obra / Serviço</u>                                                                                                                           | <u>% Exec</u> | <u>Data vistoria</u> | <u>Custo global estimado</u> | <u>Data base</u> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|------------------------------|------------------|
| 17.512.2040.10SG.0001 / 2015 - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - NACIONAL | <b>Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí na Baixada Fluminense - RJ (IG-P)</b> | 0             | 24/02/2014           | 107.067.734,10               | 01/07/2012       |

**Contrato 02/2014 Complementação das obras de intervenções estruturais do projeto de controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos rios Iguaçu, Botas e Sarapuí (Projeto Iguaçu) - PAC I e PAC II - 1ª seleção - 1ª etapa.**  
-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Valor: 107.067.734,10 Data base: 31/07/2012

**Edital 29/2013 Complementação das obras de intervenções estruturais do projeto de controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos rios Iguaçu, Botas e Sarapuí - PAC I e II**  
-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Valor: 112.112.738,27 Data base: 24/06/2013



## II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS





**1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E  
DA DESPESA**



Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social segundo Categorias Econômicas



Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

| Receita                                                                           |                          | Despesa                                                    |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Especificação                                                                     | Valor                    | Especificação                                              | Valor                    |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                         | <b>794.217.085.193</b>   | <b>Despesas Correntes</b>                                  | <b>855.914.033.327</b>   |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>                                | 471.189.541.578          | <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>                          | 178.282.985.459          |
| <i>Contribuições</i>                                                              | 168.399.104.560          | <i>Juros e Encargos da Dívida</i>                          | 304.099.259.258          |
| <i>Receita Patrimonial</i>                                                        | 66.876.137.145           | <i>Outras Despesas Correntes</i>                           | 373.531.788.610          |
| <i>Receita Agropecuária</i>                                                       | 28.885.948               |                                                            |                          |
| <i>Receita Industrial</i>                                                         | 963.851.961              |                                                            |                          |
| <i>Receita de Serviços</i>                                                        | 40.170.277.899           |                                                            |                          |
| <i>Transferências Correntes</i>                                                   | 1.295.493.329            |                                                            |                          |
| <i>Outras Receitas Correntes</i>                                                  | 45.293.792.773           |                                                            |                          |
| <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                          | <b>18.788.163.262</b>    |                                                            |                          |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i> | 193.923                  |                                                            |                          |
| <i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>                               | 61.831                   |                                                            |                          |
| <i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 2.352.965                |                                                            |                          |
| <i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</i>                          | 186.487.123              |                                                            |                          |
| <i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 108.598.170              |                                                            |                          |
| <i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>                   | 18.490.469.250           |                                                            |                          |
| <b>Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>                                     | <b>42.908.784.872</b>    |                                                            |                          |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>813.005.248.455</b>   | <b>Total</b>                                               | <b>813.005.248.455</b>   |
|                                                                                   |                          | <b>Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>              | <b>42.908.784.872</b>    |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                        | <b>1.448.165.650.068</b> | <b>Despesas de Capital</b>                                 | <b>1.165.832.354.817</b> |
| <i>Operações de Crédito</i>                                                       | 1.216.019.329.264        | <i>Investimentos</i>                                       | 32.964.545.182           |
| <i>Alienação de Bens</i>                                                          | 27.371.581.254           | <i>Inversões Financeiras</i>                               | 88.061.025.150           |
| <i>Amortização de Empréstimos</i>                                                 | 49.940.172.471           | <i>Amortização da Dívida</i>                               | 1.044.806.784.485        |
| <i>Transferências de Capital</i>                                                  | 238.368.425              | <b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>199.127.550.768</b>   |
| <i>Outras Receitas de Capital</i>                                                 | 154.596.198.654          | <b>Reserva de Contingência</b>                             | <b>40.296.959.611</b>    |
|                                                                                   |                          | <i>Outras</i>                                              | 23.012.863.077           |
|                                                                                   |                          | <i>Reserva de Contingência</i>                             | 17.284.096.534           |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>1.405.256.865.196</b> | <b>Total</b>                                               | <b>1.405.256.865.196</b> |

**Resumo**

|                                    |                          |                                                            |                          |
|------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>          | <b>794.217.085.193</b>   | <b>Despesas Correntes</b>                                  | <b>855.914.033.327</b>   |
| <b>Receitas de Capital</b>         | <b>1.448.165.650.068</b> | <b>Despesas de Capital</b>                                 | <b>1.165.832.354.817</b> |
| <b>Receitas Intraorçamentárias</b> | <b>18.788.163.262</b>    | <b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>199.127.550.768</b>   |
|                                    |                          | <b>Reservas</b>                                            | <b>40.296.959.611</b>    |
| <b>Total</b>                       | <b>2.261.170.898.523</b> | <b>Total</b>                                               | <b>2.261.170.898.523</b> |



Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

| Receita                                                                           |                        | Despesa                                                  |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|
| Especificação                                                                     | Valor                  | Especificação                                            | Valor                  |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                         | <b>621.313.825.561</b> | <b>Despesas Correntes</b>                                | <b>836.452.459.907</b> |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>                                | 361.935.798            | <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>                        | 109.259.209.442        |
| <i>Contribuições</i>                                                              | 586.398.931.136        | <i>Juros e Encargos da Dívida</i>                        | 1.956.000              |
| <i>Receita Patrimonial</i>                                                        | 6.017.233.803          | <i>Outras Despesas Correntes</i>                         | 727.191.294.465        |
| <i>Receita Industrial</i>                                                         | 441.761                |                                                          |                        |
| <i>Receita de Serviços</i>                                                        | 10.410.968.949         |                                                          |                        |
| <i>Transferências Correntes</i>                                                   | 56.777.948             |                                                          |                        |
| <i>Outras Receitas Correntes</i>                                                  | 18.067.536.166         |                                                          |                        |
| <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                          | <b>20.650.801.267</b>  |                                                          |                        |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i> | 7.104                  |                                                          |                        |
| <i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>                               | 20.622.063.734         |                                                          |                        |
| <i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 16.137.755             |                                                          |                        |
| <i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>                   | 12.592.674             |                                                          |                        |
| <b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>                          | <b>194.487.833.079</b> |                                                          |                        |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>836.452.459.907</b> | <b>Total</b>                                             | <b>836.452.459.907</b> |
|                                                                                   |                        | <b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b> | <b>194.487.833.079</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                        | <b>289.523.990</b>     | <b>Despesas de Capital</b>                               | <b>4.924.507.915</b>   |
| <i>Operações de Crédito</i>                                                       | 22.801.777             | <i>Investimentos</i>                                     | 4.680.107.297          |
| <i>Alienação de Bens</i>                                                          | 266.722.213            | <i>Inversões Financeiras</i>                             | 244.400.618            |
| <b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>                                          | <b>199.127.550.768</b> | <b>Reserva de Contingência</b>                           | <b>4.733.764</b>       |
|                                                                                   |                        | <i>Outras</i>                                            | 4.733.764              |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>199.417.074.758</b> | <b>Total</b>                                             | <b>199.417.074.758</b> |

**Resumo**

|                                          |                        |                            |                        |
|------------------------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>                | <b>621.313.825.561</b> | <b>Despesas Correntes</b>  | <b>836.452.459.907</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>               | <b>289.523.990</b>     | <b>Despesas de Capital</b> | <b>4.924.507.915</b>   |
| <b>Transferência do Orçamento Fiscal</b> | <b>199.127.550.768</b> | <b>Reservas</b>            | <b>4.733.764</b>       |
| <b>Receitas Intraorçamentárias</b>       | <b>20.650.801.267</b>  |                            |                        |
| <b>Total</b>                             | <b>841.381.701.586</b> | <b>Total</b>               | <b>841.381.701.586</b> |





Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

| Receita                                                                           |                          | Despesa                              |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| Especificação                                                                     | Valor                    | Especificação                        | Valor                    |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                         | <b>1.415.530.910.754</b> | <b>Despesas Correntes</b>            | <b>1.692.366.493.234</b> |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>                                | 471.551.477.376          | <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>    | 287.542.194.901          |
| <i>Contribuições</i>                                                              | 754.798.035.696          | <i>Juros e Encargos da Dívida</i>    | 304.101.215.258          |
| <i>Receita Patrimonial</i>                                                        | 72.893.370.948           | <i>Outras Despesas Correntes</i>     | 1.100.723.083.075        |
| <i>Receita Agropecuária</i>                                                       | 28.885.948               |                                      |                          |
| <i>Receita Industrial</i>                                                         | 964.293.722              |                                      |                          |
| <i>Receita de Serviços</i>                                                        | 50.581.246.848           |                                      |                          |
| <i>Transferências Correntes</i>                                                   | 1.352.271.277            |                                      |                          |
| <i>Outras Receitas Correntes</i>                                                  | 63.361.328.939           |                                      |                          |
| <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                          | <b>39.438.964.529</b>    |                                      |                          |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i> | 201.027                  |                                      |                          |
| <i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>                               | 20.622.125.565           |                                      |                          |
| <i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 2.352.965                |                                      |                          |
| <i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</i>                          | 186.487.123              |                                      |                          |
| <i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 124.735.925              |                                      |                          |
| <i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>                   | 18.503.061.924           |                                      |                          |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>1.692.366.493.234</b> | <b>Total</b>                         | <b>1.692.366.493.234</b> |
|                                                                                   |                          | <b>Déficit do Orçamento Corrente</b> | <b>237.396.617.951</b>   |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                        | <b>1.448.455.174.058</b> | <b>Despesas de Capital</b>           | <b>1.170.756.862.732</b> |
| <i>Operações de Crédito</i>                                                       | 1.216.042.131.041        | <i>Investimentos</i>                 | 37.644.652.479           |
| <i>Alienação de Bens</i>                                                          | 27.638.303.467           | <i>Inversões Financeiras</i>         | 88.305.425.768           |
| <i>Amortização de Empréstimos</i>                                                 | 49.940.172.471           | <i>Amortização da Dívida</i>         | 1.044.806.784.485        |
| <i>Transferências de Capital</i>                                                  | 238.368.425              | <b>Reserva de Contingência</b>       | <b>40.301.693.375</b>    |
| <i>Outras Receitas de Capital</i>                                                 | 154.596.198.654          | <i>Outras</i>                        | 23.017.596.841           |
|                                                                                   |                          | <i>Reserva de Contingência</i>       | 17.284.096.534           |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>1.448.455.174.058</b> | <b>Total</b>                         | <b>1.448.455.174.058</b> |

**Resumo**

|                                    |                          |                            |                          |
|------------------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>          | <b>1.415.530.910.754</b> | <b>Despesas Correntes</b>  | <b>1.692.366.493.234</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>         | <b>1.448.455.174.058</b> | <b>Despesas de Capital</b> | <b>1.170.756.862.732</b> |
| <b>Receitas Intraorçamentárias</b> | <b>39.438.964.529</b>    | <b>Reservas</b>            | <b>40.301.693.375</b>    |
| <b>Total</b>                       | <b>2.903.425.049.341</b> | <b>Total</b>               | <b>2.903.425.049.341</b> |



## 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA



# Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

| Código                     | Categoria Econômica e Origem                                                      | Fiscal                   | Seguridade             | Total                    |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| <b>1. 0. 0. 0. 0. 0. 0</b> | <b>Receitas Correntes</b>                                                         | <b>794.217.085.193</b>   | <b>621.313.825.561</b> | <b>1.415.530.910.754</b> |
| 1. 1. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>                                | 471.189.541.578          | 361.935.798            | 471.551.477.376          |
| 1. 2. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Contribuições</i>                                                              | 168.399.104.560          | 586.398.931.136        | 754.798.035.696          |
| 1. 3. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Receita Patrimonial</i>                                                        | 66.876.137.145           | 6.017.233.803          | 72.893.370.948           |
| 1. 4. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Receita Agropecuária</i>                                                       | 28.885.948               |                        | 28.885.948               |
| 1. 5. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Receita Industrial</i>                                                         | 963.851.961              | 441.761                | 964.293.722              |
| 1. 6. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Receita de Serviços</i>                                                        | 40.170.277.899           | 10.410.968.949         | 50.581.246.848           |
| 1. 7. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Transferências Correntes</i>                                                   | 1.295.493.329            | 56.777.948             | 1.352.271.277            |
| 1. 9. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Outras Receitas Correntes</i>                                                  | 45.293.792.773           | 18.067.536.166         | 63.361.328.939           |
| <b>2. 0. 0. 0. 0. 0. 0</b> | <b>Receitas de Capital</b>                                                        | <b>1.448.165.650.068</b> | <b>289.523.990</b>     | <b>1.448.455.174.058</b> |
| 2. 1. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Operações de Crédito</i>                                                       | 1.216.019.329.264        | 22.801.777             | 1.216.042.131.041        |
| 2. 2. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Alienação de Bens</i>                                                          | 27.371.581.254           | 266.722.213            | 27.638.303.467           |
| 2. 3. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Amortização de Empréstimos</i>                                                 | 49.940.172.471           |                        | 49.940.172.471           |
| 2. 4. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Transferências de Capital</i>                                                  | 238.368.425              |                        | 238.368.425              |
| 2. 9. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Outras Receitas de Capital</i>                                                 | 154.596.198.654          |                        | 154.596.198.654          |
| <b>7. 0. 0. 0. 0. 0. 0</b> | <b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>                                      | <b>18.788.163.262</b>    | <b>20.650.801.267</b>  | <b>39.438.964.529</b>    |
| 7. 1. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i> | 193.923                  | 7.104                  | 201.027                  |
| 7. 2. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>                               | 61.831                   | 20.622.063.734         | 20.622.125.565           |
| 7. 3. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 2.352.965                |                        | 2.352.965                |
| 7. 5. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</i>                          | 186.487.123              |                        | 186.487.123              |
| 7. 6. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 108.598.170              | 16.137.755             | 124.735.925              |
| 7. 9. 0. 0. 0. 0. 0        | <i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>                   | 18.490.469.250           | 12.592.674             | 18.503.061.924           |
| <b>Total</b>               |                                                                                   | <b>2.261.170.898.523</b> | <b>642.254.150.818</b> | <b>2.903.425.049.341</b> |





Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade  
Orçamentária



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                     | Total              |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                   |                    |
| <b>01.000</b>                          | <b>Câmara dos Deputados</b>                                                                                                       | <b>12.384.177</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 12.384.177         |
| <b>01.901</b>                          | <b>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>                                                                                     | <b>12.384.177</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 12.384.177         |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                                                        | 2.755.601          |
| 1.3.1.0.01.1.2                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                                                   | 4.342              |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                          | 45.154             |
| 1.9.1.0.09.1.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                 | 621.491            |
| 1.9.2.1.01.1.1                         | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                                                 | 30.712             |
| 1.9.2.2.06.1.1                         | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                                      | 8.926.877          |
| <b>02.000</b>                          | <b>Senado Federal</b>                                                                                                             | <b>45.586.081</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 45.465.175         |
| 163                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                                | 120.906            |
| <b>02.101</b>                          | <b>Senado Federal</b>                                                                                                             | <b>45.586.081</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 45.465.175         |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                                                        | 1.475              |
| 1.3.1.0.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal                                | 1.599.953          |
| 1.3.6.0.01.1.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal                                                                  | 39.538.013         |
| 1.5.0.0.00.1.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                                                    | 827.542            |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                          | 200.694            |
| 1.6.3.0.02.1.1                         | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal                                                         | 1.700.000          |
| 1.9.1.0.09.1.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                 | 648.443            |
| 1.9.2.1.01.1.1                         | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                                                 | 3.846              |
| 1.9.2.2.99.1.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                                                   | 192.138            |
| 7.3.1.0.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 153.071            |
| 7.5.0.0.00.1.1                         | Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                     | 600.000            |
| 163                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                                | 120.906            |
| 2.2.1.3.00.1.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                 | 120.906            |
| <b>03.000</b>                          | <b>Tribunal de Contas da União</b>                                                                                                | <b>1.575.000</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 1.575.000          |
| <b>03.101</b>                          | <b>Tribunal de Contas da União</b>                                                                                                | <b>1.575.000</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 1.575.000          |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                          | 1.575.000          |
| <b>10.000</b>                          | <b>Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                                   | <b>2.634.092</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 46.350             |
| 175                                    | Taxas por Serviços Públicos                                                                                                       | 2.587.742          |
| <b>10.101</b>                          | <b>Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                                   | <b>2.634.092</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 46.350             |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                          | 46.350             |
| 175                                    | Taxas por Serviços Públicos                                                                                                       | 2.587.742          |
| 1.9.2.3.02.1.1                         | Ressarcimento de Custos - Principal                                                                                               | 2.587.742          |
| <b>11.000</b>                          | <b>Superior Tribunal de Justiça</b>                                                                                               | <b>10.097.948</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 157.617            |
| 175                                    | Taxas por Serviços Públicos                                                                                                       | 9.940.331          |
| <b>11.101</b>                          | <b>Superior Tribunal de Justiça</b>                                                                                               | <b>10.097.948</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 157.617            |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                          | 157.617            |
| 175                                    | Taxas por Serviços Públicos                                                                                                       | 9.940.331          |
| 1.9.2.3.02.1.1                         | Ressarcimento de Custos - Principal                                                                                               | 9.940.331          |
| <b>12.000</b>                          | <b>Justiça Federal</b>                                                                                                            | <b>150.891.103</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 27.717.528         |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                                             | 123.173.575        |
| <b>12.101</b>                          | <b>Justiça Federal de Primeiro Grau</b>                                                                                           | <b>85.138.942</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 567.592            |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                                                        | 67.592             |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                          | 500.000            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                                             | 84.571.350         |
| 1.7.0.0.01.1.1                         | Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                                                           | 84.571.350         |
| <b>12.102</b>                          | <b>Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>                                                                                    | <b>6.991.086</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                 | 2.591.436          |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                          | 201.436            |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                          | 2.390.000          |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                                             | 4.399.650          |
| 1.7.0.0.01.1.1                         | Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                                                           | 4.399.650          |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                  | Total              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                |                    |
| <b>12.103</b>                          | <b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>                                                 | <b>23.127.649</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 14.257.500         |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 14.257.500         |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 8.870.149          |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                         | 8.870.149          |
| <b>12.104</b>                          | <b>Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>                                                 | <b>14.402.055</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 700.000            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 700.000            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 13.702.055         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                         | 13.702.055         |
| <b>12.105</b>                          | <b>Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>                                                 | <b>6.416.371</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 36.000             |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 36.000             |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 6.380.371          |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                         | 6.380.371          |
| <b>12.106</b>                          | <b>Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>                                                 | <b>14.815.000</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 9.565.000          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 9.565.000          |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 5.250.000          |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                         | 5.250.000          |
| <b>13.000</b>                          | <b>Justiça Militar da União</b>                                                                | <b>339.181</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 339.181            |
| <b>13.101</b>                          | <b>Justiça Militar da União</b>                                                                | <b>339.181</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 339.181            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal      | 40.448             |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                        | 7.679              |
|                                        | 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal                                                 | 291.054            |
| <b>14.000</b>                          | <b>Justiça Eleitoral</b>                                                                       | <b>104.841.959</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 23.600.547         |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 81.241.412         |
| <b>14.102</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>                                                     | <b>432.355</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 432.355            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 432.355            |
| <b>14.103</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>                                                  | <b>2.375.000</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 2.375.000          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 2.375.000          |
| <b>14.109</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>                                                    | <b>1.767.963</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.767.963          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 1.767.963          |
| <b>14.110</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>                                                 | <b>2.617.860</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 2.617.860          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 2.617.860          |
| <b>14.113</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>                                             | <b>3.482.854</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 3.482.854          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 3.482.854          |
| <b>14.117</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>                                               | <b>3.460.350</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 3.460.350          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 3.460.350          |
| <b>14.124</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>                                                | <b>8.665.000</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 8.665.000          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 8.665.000          |
| <b>14.127</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>                                                  | <b>799.165</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 799.165            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 799.165            |
| <b>14.901</b>                          | <b>Fundo Partidário</b>                                                                        | <b>81.241.412</b>  |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 81.241.412         |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                           | 49.661.035         |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                        | 29.543.225         |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                     | 2.037.152          |
| <b>15.000</b>                          | <b>Justiça do Trabalho</b>                                                                     | <b>536.502.348</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 23.942.111         |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 512.560.237        |
| <b>15.101</b>                          | <b>Tribunal Superior do Trabalho</b>                                                           | <b>524.990</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 524.990            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal      | 524.990            |
| <b>15.102</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>                            | <b>34.930.000</b>  |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                             | Total              |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                           |                    |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 1.350.000          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                   | 1.350.000          |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 33.580.000         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 33.580.000         |
| <b>15.103</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>                            | <b>80.133.476</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 2.731.931          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 1.047.773          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                   | 1.300.000          |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                            | 384.158            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 77.401.545         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 77.401.545         |
| <b>15.104</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>                         | <b>24.237.456</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 1.578.926          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 844.363            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                   | 160.000            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                            | 574.563            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 22.658.530         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 22.658.530         |
| <b>15.105</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>                    | <b>33.657.186</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 1.307.186          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 563.246            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                   | 743.940            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 32.350.000         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 32.350.000         |
| <b>15.106</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>                                | <b>204.070.534</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 733.705            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 723.954            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                   | 9.751              |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 203.336.829        |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 203.336.829        |
| <b>15.107</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>                           | <b>10.563.050</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 3.063.050          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 400.000            |
|                                        | 1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal           | 2.062.450          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                   | 600.600            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 7.500.000          |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 7.500.000          |
| <b>15.108</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>                                | <b>6.506.583</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 375.675            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 296.064            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                            | 79.611             |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 6.130.908          |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 6.130.908          |
| <b>15.109</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>                           | <b>4.362.032</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 313.778            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 133.778            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                   | 180.000            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 4.048.254          |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 4.048.254          |
| <b>15.110</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>                               | <b>22.245.697</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 809.800            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 409.800            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                   | 400.000            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 21.435.897         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 21.435.897         |
| <b>15.111</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>          | <b>14.275.214</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 538.053            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 279.589            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                            | 258.464            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 13.737.161         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 13.737.161         |
| <b>15.112</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>                    | <b>9.561.168</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 3.890.000          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 375.000            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                   | 3.515.000          |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 5.671.168          |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 5.671.168          |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                             | Total             |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                           |                   |
| <b>15.113</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>                      | <b>6.048.210</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 10.000            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 10.000            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 6.038.210         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 6.038.210         |
| <b>15.114</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>                             | <b>2.340.000</b>  |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 2.340.000         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 2.340.000         |
| <b>15.115</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>                       | <b>6.130.478</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 215.478           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 40.780            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                   | 141.000           |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                            | 33.698            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 5.915.000         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 5.915.000         |
| <b>15.116</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>                         | <b>35.825.342</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 825.342           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 599.342           |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                            | 226.000           |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 35.000.000        |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 35.000.000        |
| <b>15.117</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>                            | <b>2.206.900</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 651.193           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 286.903           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                   | 364.290           |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 1.555.707         |
|                                        | 2.4.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 1.555.707         |
| <b>15.118</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>                      | <b>7.380.000</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 180.000           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 60.000            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                            | 120.000           |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 7.200.000         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 7.200.000         |
| <b>15.119</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>                               | <b>2.970.235</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 711.994           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 711.994           |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 2.258.241         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 2.258.241         |
| <b>15.120</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>                             | <b>4.300.000</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 100.000           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 100.000           |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 4.200.000         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 4.200.000         |
| <b>15.121</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>                             | <b>12.888.469</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 3.135.682         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 142.228           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                   | 2.940.000         |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                            | 53.454            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 9.752.787         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 9.752.787         |
| <b>15.122</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>                 | <b>6.312.935</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 312.935           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 200.083           |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                            | 112.852           |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 6.000.000         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 6.000.000         |
| <b>15.123</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>                               | <b>856.601</b>    |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 6.601             |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 6.601             |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 850.000           |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 850.000           |
| <b>15.124</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>                         | <b>2.513.889</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 313.889           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal | 169.321           |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                            | 144.568           |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                     | 2.200.000         |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                    | 2.200.000         |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                 | Total                |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                      |
| <b>15.125</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 24ª. Região - Mato Grosso do Sul</b>                                      | <b>1.661.903</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 261.903              |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                      | 261.903              |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                         | 1.400.000            |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                        | 1.400.000            |
| <b>16.000</b>                          | <b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>                                                          | <b>47.729.162</b>    |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 3.826.577            |
| 163                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                            | 691.270              |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 2.588.402            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                         | 40.622.913           |
| <b>16.101</b>                          | <b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>                                                                | <b>47.729.162</b>    |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 3.826.577            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                      | 505.598              |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                 | 20.162               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 425.994              |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                       | 1.973.021            |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 812.497              |
|                                        | 7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações          | 89.305               |
| 163                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                            | 691.270              |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                              | 691.270              |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 2.588.402            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 2.588.402            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                         | 40.622.913           |
|                                        | 2.4.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                            | 40.622.913           |
| <b>20.000</b>                          | <b>Presidência da República</b>                                                                               | <b>570.403.999</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 204.563.369          |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                               | 224.433.063          |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 71.500.433           |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                            | 3.382                |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 69.903.752           |
| <b>20.204</b>                          | <b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>                                                   | <b>50.000</b>        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 50.000               |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                  | 50.000               |
| <b>20.415</b>                          | <b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>                                                               | <b>365.790.630</b>   |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                               | 224.433.063          |
|                                        | 1.2.2.0.10.1.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal                                | 223.161.433          |
|                                        | 1.2.2.0.10.1.2 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros                           | 1.259.768            |
|                                        | 7.2.2.0.10.1.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias | 11.862               |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 71.450.433           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                      | 70.995               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 70.594.119           |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                   | 778.827              |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                | 6.492                |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                            | 3.382                |
|                                        | 2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                          | 3.382                |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 69.903.752           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 69.903.752           |
| <b>20.927</b>                          | <b>Fundo de Imprensa Nacional</b>                                                                             | <b>204.563.369</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 204.563.369          |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal                                                                 | 64.563.348           |
|                                        | 7.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                  | 140.000.021          |
| <b>22.000</b>                          | <b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>                                                    | <b>2.948.883.332</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 14.069.446           |
| 160                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                                    | 2.650.000.000        |
| 163                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                            | 371.961              |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                               | 554.674              |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                | 5.075.967            |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                                  | 19.042.511           |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 45.000.000           |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                         | 700.000              |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 196.197.586          |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                            | 10.527.721           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 2.145.372            |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                         | 5.198.094            |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                  | Total                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                |                      |
| <b>22.101</b>                          | <b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>              | <b>39.786.760</b>    |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 14.041.647           |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                      | 97.343               |
| 1.4.0.0.00.1.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                               | 288.210              |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 13.374.426           |
| 7.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias        | 281.668              |
| 163                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                             | 371.961              |
| 2.2.1.3.00.1.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                              | 371.961              |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                | 554.674              |
| 1.2.2.0.03.1.1                         | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal                                  | 517.939              |
| 1.2.2.0.03.1.3                         | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa                               | 36.735               |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 5.075.967            |
| 1.1.2.1.01.1.1                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                         | 5.075.967            |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                   | 19.042.511           |
| 1.2.1.0.16.1.1                         | Contribuição Industrial Rural - Principal                                                      | 9.940.601            |
| 1.2.1.0.17.1.1                         | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal                                      | 9.101.910            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 700.000              |
| 1.7.0.0.02.1.1                         | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal               | 700.000              |
| <b>22.202</b>                          | <b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>                                   | <b>48.479.193</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 38.490.237           |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                      | 1.488.957            |
| 1.3.1.0.01.1.2                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                 | 8.446                |
| 1.4.0.0.00.1.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                               | 15.400.640           |
| 1.5.0.0.00.1.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                 | 364.256              |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 1.619.582            |
| 1.6.1.0.03.1.1                         | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                  | 13.733.725           |
| 1.6.1.0.04.1.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                | 1.007.623            |
| 1.6.9.0.99.1.1                         | Outros Serviços - Principal                                                                    | 14.175               |
| 1.9.1.0.09.1.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 551.607              |
| 1.9.2.1.01.1.1                         | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                              | 246.042              |
| 1.9.2.1.03.1.1                         | Indenização por Sinistro - Principal                                                           | 14.250               |
| 1.9.2.2.06.1.1                         | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                   | 3.932.031            |
| 1.9.2.2.99.1.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                | 65.945               |
| 1.9.9.0.99.1.1                         | Outras Receitas - Primárias - Principal                                                        | 42.958               |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                             | 2.762.358            |
| 2.2.1.3.00.1.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                              | 2.742.374            |
| 2.2.2.0.00.1.1                         | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                          | 19.984               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 2.028.504            |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 2.028.504            |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 5.198.094            |
| 1.7.0.0.01.1.1                         | Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                        | 1.940.508            |
| 1.7.0.0.04.1.1                         | Transferências de Instituições Privadas - Principal                                            | 2.271.800            |
| 2.4.0.0.04.1.1                         | Transferências de Instituições Privadas - Principal                                            | 985.786              |
| <b>22.211</b>                          | <b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>                                             | <b>2.815.589.580</b> |
| 160                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                     | 2.650.000.000        |
| 2.3.0.0.05.1.1                         | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal            | 2.650.000.000        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 157.707.349          |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                      | 6.309.769            |
| 1.3.1.0.01.1.2                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                 | 1.064.207            |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 22.120.954           |
| 1.9.1.0.09.1.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 2.730.787            |
| 1.9.2.1.01.1.1                         | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                              | 92.040               |
| 1.9.2.2.06.1.1                         | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                   | 9.449.258            |
| 1.9.2.2.99.1.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                | 115.871.977          |
| 2.2.2.0.00.1.2                         | Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros                                                     | 58.529               |
| 7.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias        | 9.828                |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                             | 7.765.363            |
| 2.2.2.0.00.1.1                         | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                          | 7.765.363            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 116.868              |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 71.890               |
| 1.3.2.1.00.5.1                         | Juros de Títulos de Renda - Principal                                                          | 44.978               |
| <b>22.906</b>                          | <b>Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>                                                    | <b>45.027.799</b>    |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 27.799               |
| 1.9.2.2.06.1.1                         | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                   | 2.457                |
| 1.9.9.0.99.1.4                         | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                    | 25.342               |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 45.000.000           |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 45.000.000           |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                  | Total                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                |                      |
| <b>24.000</b>                          | <b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                            | <b>4.753.630.188</b> |
| 134                                    | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 74.345.464           |
| 135                                    | Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 71.309.854           |
| 141                                    | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                  | 22.659.642           |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 10.767.039           |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                | 2.919.451.450        |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 4.762.000            |
| 178                                    | Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                     | 21.030.625           |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 485.963.890          |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 37.601.793           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 874.080.747          |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 43.382.848           |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 188.274.836          |
| <b>24.101</b>                          | <b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</b>                     | <b>3.785.215</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 3.785.215            |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                     | 325.200              |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 1.141.908            |
| 1.6.1.0.04.1.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                | 2.313.307            |
| 7.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias        | 4.800                |
| <b>24.201</b>                          | <b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>                           | <b>223.525.773</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 826.525              |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 46.180               |
| 1.9.1.0.09.1.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 43.313               |
| 1.9.2.2.06.1.1                         | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                   | 259.970              |
| 1.9.2.2.99.1.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                | 477.062              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 34.424.412           |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 34.424.412           |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 188.274.836          |
| 1.7.0.0.04.1.1                         | Transferências de Instituições Privadas - Principal                                            | 188.274.836          |
| <b>24.204</b>                          | <b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>                                                    | <b>120.248.047</b>   |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 4.762.000            |
| 1.1.2.1.01.1.1                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                         | 4.762.000            |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 114.527.611          |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                     | 1.496.611            |
| 1.5.0.0.00.1.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                 | 103.786.458          |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 97.858               |
| 1.6.1.0.03.1.1                         | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                  | 353.265              |
| 1.6.1.0.04.1.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                | 2.127.544            |
| 1.9.1.0.09.1.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 721.162              |
| 1.9.2.2.06.1.1                         | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                   | 5.813                |
| 1.9.2.2.99.1.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                | 14.393               |
| 7.5.0.0.00.1.1                         | Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                  | 5.871.083            |
| 7.6.1.0.03.1.1                         | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias   | 11.941               |
| 7.6.1.0.04.1.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias                 | 41.483               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 958.436              |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 958.436              |
| <b>24.205</b>                          | <b>Agência Espacial Brasileira</b>                                                             | <b>32.512</b>        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 32.512               |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 32.512               |
| <b>24.206</b>                          | <b>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>                                               | <b>693.070.914</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 685.070.914          |
| 1.5.0.0.00.1.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                 | 684.021.263          |
| 1.9.1.0.09.1.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 209.244              |
| 1.9.2.2.06.1.1                         | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                   | 840.407              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 8.000.000            |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 8.000.000            |
| <b>24.207</b>                          | <b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>                                            | <b>68.532.089</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 68.532.089           |
| 1.5.0.0.00.1.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                 | 68.532.089           |
| <b>24.209</b>                          | <b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>                       | <b>5.091.096</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 5.091.096            |
| 1.5.0.0.00.1.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                 | 5.091.096            |
| <b>24.901</b>                          | <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>                              | <b>3.639.344.542</b> |
| 134                                    | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 74.345.464           |
| 1.3.4.5.03.1.1                         | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                           | 19.418.928           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                       | Total                    |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                     |                          |
| 135                                    | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal<br>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante | 54.926.536<br>71.309.854 |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                                            | 71.247.609               |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.2 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros                                       | 4.418                    |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.3 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa                                         | 26.273                   |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.4 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros                        | 31.554                   |
| 141                                    | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                                                                       | 22.659.642               |
|                                        | 1.3.4.4.02.1.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                                              | 22.295.061               |
|                                        | 1.3.4.4.02.1.2 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros                                                         | 60                       |
|                                        | 1.3.4.4.02.1.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                                           | 362.913                  |
|                                        | 1.3.4.4.02.1.4 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros                                          | 1.608                    |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                   | 6.981.824                |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                                                           | 6.981.824                |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                                                                     | 2.919.451.450            |
|                                        | 1.2.2.0.06.1.1 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal                                 | 390.478.952              |
|                                        | 1.2.2.0.06.1.2 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e                                  | 340.432                  |
|                                        | 1.2.2.0.07.1.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                                           | 2.258.600.506            |
|                                        | 1.2.2.0.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -                                        | 87.983.466               |
|                                        | 1.2.2.0.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal                                      | 53.815.128               |
|                                        | 1.2.2.0.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -                                         | 128.232.966              |
| 178                                    | Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                                                                          | 21.030.625               |
|                                        | 1.3.3.3.00.4.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal                                                                              | 21.030.625               |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                       | 485.963.890              |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                       | 340.901.232              |
|                                        | 2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                                            | 145.062.658              |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                                          | 37.601.793               |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                                  | 37.601.793               |
| <b>25.000</b>                          | <b>Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                        | <b>14.250.941.266</b>    |
| 117                                    | Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil                                                                               | 656.404                  |
| 131                                    | Selos de Controle e Lojas Francas                                                                                                                   | 116.112.596              |
| 132                                    | Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                                                                      | 6.930.219.249            |
| 139                                    | Alienação de Bens Apreendidos                                                                                                                       | 137.439.400              |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                                            | 9.420.000                |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                   | 941.940.512              |
| 157                                    | Receitas de Honorários de Advogados                                                                                                                 | 788.569.740              |
| 158                                    | Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                                                             | 2.966.801.110            |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                      | 856.319.858              |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                       | 839.119.567              |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                                                               | 9.380.000                |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                   | 471.552.627              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                       | 28.410.203               |
| 296                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                                                             | 155.000.000              |
| <b>25.101</b>                          | <b>Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>                                                                                                 | <b>44.546.277</b>        |
| 117                                    | Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil                                                                               | 656.404                  |
|                                        | 1.9.9.0.04.1.1 Contribuição ao Montepio Civil - Principal                                                                                           | 656.404                  |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                                            | 9.420.000                |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                                       | 9.420.000                |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                   | 29.228.811               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                             | 29.146.889               |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                                      | 81.922                   |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                      | 5.241.062                |
|                                        | 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                               | 5.241.062                |
| <b>25.103</b>                          | <b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>                                                                                                      | <b>9.800.586.960</b>     |
| 131                                    | Selos de Controle e Lojas Francas                                                                                                                   | 116.112.596              |
|                                        | 1.2.2.0.02.1.1 Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal                                         | 116.112.596              |
| 132                                    | Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                                                                      | 5.159.097.876            |
|                                        | 1.1.1.1.01.1.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros                                                                                          | 24.517.307               |
|                                        | 1.1.1.1.02.1.2 Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros                                                                                          | 2.648.268                |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Convênidos - Multas e Juros                                           | 2.236.467                |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                                       | 257.111.179              |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                                             | 382.156.886              |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                                                  | 92.043.422               |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                                     | 61.265.879               |
|                                        | 1.1.1.5.01.2.2 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros                                                        | 28.579.876               |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                         | Total                                                                                                                                                              |                      |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                       |                                                                                                                                                                    |                      |
|                                        | 1.2.1.0.01.1.2                                                                                        | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros                                                                                   | 1.866.271.088        |
|                                        | 1.2.1.0.02.1.2                                                                                        | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros                                                                                                  | 1.051.070.798        |
|                                        | 1.2.1.0.09.1.2                                                                                        | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros                                 | 567.110.819          |
|                                        | 1.2.2.0.08.2.2                                                                                        | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros                                                            | 824.061.316          |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2                                                                                        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                                                 | 1.729                |
|                                        | 7.2.1.0.09.1.2                                                                                        | Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 22.842               |
| 139                                    | <b>Alienação de Bens Apreendidos</b>                                                                  |                                                                                                                                                                    | 137.439.400          |
|                                        | 1.9.3.0.02.1.1                                                                                        | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal                                                                                                            | 137.226.689          |
|                                        | 1.9.3.0.02.1.2                                                                                        | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros                                                                                                       | 212.711              |
| 150                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              |                                                                                                                                                                    | 903.126.685          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                                                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                                                           | 902.339.204          |
|                                        | 1.6.9.0.99.1.1                                                                                        | Outros Serviços - Principal                                                                                                                                        | 122.982              |
|                                        | 1.9.3.0.02.1.1                                                                                        | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal                                                                                                            | 97.092               |
|                                        | 1.9.3.0.03.1.1                                                                                        | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal                                                                                                 | 567.407              |
| 158                                    | <b>Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF</b>        |                                                                                                                                                                    | 2.966.801.110        |
|                                        | 1.1.1.1.01.1.2                                                                                        | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros                                                                                                                        | 17.181.014           |
|                                        | 1.1.1.1.01.1.4                                                                                        | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                         | 1.197.700            |
|                                        | 1.1.1.1.02.1.2                                                                                        | Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros                                                                                                                        | 1.855.829            |
|                                        | 1.1.1.1.02.1.4                                                                                        | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                         | 829.619              |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.2                                                                                        | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros                                                                        | 1.580.030            |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.4                                                                                        | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                         | 1.389.012            |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.2                                                                                        | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                                                                     | 255.059.760          |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.4                                                                                        | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                      | 42.314.059           |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.2                                                                                        | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                                                                           | 379.107.762          |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.4                                                                                        | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                            | 28.813.679           |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2                                                                                        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                                                                                | 91.309.033           |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.4                                                                                        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                 | 6.789.018            |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2                                                                                        | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                                                                   | 85.443.601           |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.4                                                                                        | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                    | 9.604.228            |
|                                        | 1.1.1.5.01.2.2                                                                                        | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros                                                                                      | 38.195.535           |
|                                        | 1.1.1.5.01.2.4                                                                                        | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                       | 369.534              |
|                                        | 1.2.2.0.08.2.2                                                                                        | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros                                                            | 573.712.141          |
|                                        | 1.2.2.0.08.2.4                                                                                        | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros                                             | 149.053.827          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                                                                        | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                  | 1.282.994.014        |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2                                                                                        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                                                 | 1.715                |
| 174                                    | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b> |                                                                                                                                                                    | 517.747.146          |
|                                        | 1.1.2.1.01.1.1                                                                                        | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                             | 517.747.146          |
| 280                                    | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                  |                                                                                                                                                                    | 262.147              |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                                                                        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                     | 262.147              |
| <b>25.104</b>                          | <b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>                                                         |                                                                                                                                                                    | <b>2.571.671.419</b> |
| 132                                    | <b>Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF</b>                 |                                                                                                                                                                    | 1.771.121.373        |
|                                        | 1.1.1.1.01.1.4                                                                                        | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                         | 1.709.117            |
|                                        | 1.1.1.1.02.1.4                                                                                        | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                         | 1.183.866            |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.4                                                                                        | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                         | 1.966.089            |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.4                                                                                        | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                      | 140.735.026          |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.4                                                                                        | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                            | 95.833.250           |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.4                                                                                        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                 | 22.580.028           |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.4                                                                                        | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                    | 31.150.555           |
|                                        | 1.1.1.5.01.2.4                                                                                        | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                       | 276.505              |
|                                        | 1.2.1.0.01.1.4                                                                                        | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                    | 782.705.070          |
|                                        | 1.2.1.0.02.1.4                                                                                        | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                   | 235.310.861          |
|                                        | 1.2.1.0.09.1.4                                                                                        | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros                  | 243.574.974          |
|                                        | 1.2.2.0.08.2.4                                                                                        | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros                                             | 214.096.032          |
| 150                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              |                                                                                                                                                                    | 2.600.306            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                                                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                                                           | 2.600.306            |
| 157                                    | <b>Receitas de Honorários de Advogados</b>                                                            |                                                                                                                                                                    | 788.569.740          |
|                                        | 1.9.9.0.12.1.1                                                                                        | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal                                                                                                         | 706.238.618          |
|                                        | 1.9.9.0.12.2.1                                                                                        | Ônus de Sucumbência - Principal                                                                                                                                    | 81.409.507           |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3                                                                                        | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                                         | 921.615              |
| 181                                    | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                          |                                                                                                                                                                    | 9.380.000            |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1                                                                                        | Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                                                                                            | 9.380.000            |
| <b>25.201</b>                          | <b>Banco Central do Brasil</b>                                                                        |                                                                                                                                                                    | <b>625.491.683</b>   |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              |                                                                                                                                                                    | 470.491.683          |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                          | Total                 |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                        |                       |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                                                                                               | 2.597                 |
|                                        | 1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal                                                                                                                                                  | 3.089.748             |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                                                                | 21.236.118            |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                                                                         | 220.181.491           |
|                                        | 1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal                                                                                                                                             | 1.603.008             |
|                                        | 1.9.2.2.05.1.1 Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal                                                                                                 | 85.569.356            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                                                                                         | 112.116.230           |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                                              | 26.511.917            |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                             | 181.218               |
| 296                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                                                                                                | 155.000.000           |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                                                                     | 25.000.000            |
|                                        | 2.4.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                                                                     | 130.000.000           |
| <b>25.203</b>                          | <b>Comissão de Valores Mobiliários</b>                                                                                                                                                 | <b>205.853.725</b>    |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                                         | 204.936.771           |
|                                        | 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                                  | 179.480.710           |
|                                        | 1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                                                                                             | 11.480                |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                   | 25.444.581            |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                      | 381.960               |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                                                                                               | 287.552               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                                                                | 3.098                 |
|                                        | 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal                                                                                                                                         | 19.474                |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                                                                            | 71.836                |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                          | 534.994               |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                          | 534.994               |
| <b>25.208</b>                          | <b>Superintendência de Seguros Privados</b>                                                                                                                                            | <b>158.686.925</b>    |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                                         | 128.394.879           |
|                                        | 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                                  | 121.805.077           |
|                                        | 1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                                                                                             | 63.109                |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                   | 6.231.289             |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                                              | 295.404               |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                      | 678.984               |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                                                                                               | 659.648               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                                                                | 1.000                 |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                       | 2.848                 |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                                                                            | 15.488                |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                          | 27.613.062            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                          | 27.571.099            |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                          | 41.963                |
| <b>25.903</b>                          | <b>Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>                                                                                                                                      | <b>839.119.567</b>    |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                          | 839.119.567           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                          | 838.915.661           |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                          | 203.906               |
| <b>25.913</b>                          | <b>Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento</b>                                                                                                                                 | <b>6.984.710</b>      |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                      | 6.984.710             |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                                                                | 3.611.367             |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                 | 3.373.343             |
| <b>26.000</b>                          | <b>Ministério da Educação</b>                                                                                                                                                          | <b>67.534.387.858</b> |
| 108                                    | Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                                                                                                          | 4.435.913.458         |
| 112                                    | Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                                           | 52.261.257.093        |
| 113                                    | Contribuição do Salário-Educação                                                                                                                                                       | 7.886.958.912         |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                                                                                          | 1.285.018.853         |
| 142                                    | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                                                                                       | 691.664               |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                      | 13.630                |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                                         | 35.750.686            |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                      | 1.345.195.423         |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                                                                                     | 1.121.409             |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                          | 91.006.073            |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                                                                                                  | 110.368.497           |
| 293                                    | Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                                                                                                                        | 81.092.160            |
| <b>26.101</b>                          | <b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>                                                                                                                                   | <b>56.697.862.215</b> |
| 108                                    | Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                                                                                                          | 4.435.913.458         |
|                                        | 1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 225.410.054           |
|                                        | 1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 478.002.289           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                               | Total          |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                             |                |
| 1.3.4.1.02.4.1                         | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal      | 2.665.287      |
| 1.3.4.1.03.1.1                         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                             | 78.323.904     |
| 1.3.4.1.03.2.1                         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal  | 224.992.314    |
| 1.3.4.1.03.3.1                         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal       | 466.519.331    |
| 1.3.4.1.03.4.1                         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal   | 2.665.287      |
| 1.3.4.1.04.1.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                            | 41.163.885     |
| 1.3.4.1.04.2.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 1.681.700.569  |
| 1.3.4.1.04.3.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 1.226.915.349  |
| 1.3.4.2.03.4.1                         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                              | 461.110        |
| 1.3.4.3.02.4.1                         | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                                   | 7.094.079      |
| 112                                    | <b>Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                                                                                                         | 52.261.257.093 |
| 1.1.1.1.01.1.1                         | Imposto sobre a Importação - Principal                                                                                                                                      | 8.653.192.012  |
| 1.1.1.1.01.1.2                         | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros                                                                                                                                 | 18.857.210     |
| 1.1.1.1.01.1.3                         | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa                                                                                                                                   | 851.473        |
| 1.1.1.1.01.1.4                         | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                  | 1.314.548      |
| 1.1.1.1.02.1.1                         | Imposto sobre a Exportação - Principal                                                                                                                                      | 7.543.459      |
| 1.1.1.1.02.1.2                         | Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros                                                                                                                                 | 2.036.885      |
| 1.1.1.1.02.1.3                         | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa                                                                                                                                   | 151.632        |
| 1.1.1.1.02.1.4                         | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                  | 910.557        |
| 1.1.1.2.01.2.1                         | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal                                                                                      | 16.403.383     |
| 1.1.1.2.01.2.2                         | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros                                                                                 | 837.768        |
| 1.1.1.2.01.2.3                         | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa                                                                                   | 719.800        |
| 1.1.1.2.01.2.4                         | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                  | 736.486        |
| 1.1.1.3.01.1.1                         | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                                                                                   | 2.853.448.006  |
| 1.1.1.3.01.1.2                         | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                                                                              | 161.012.536    |
| 1.1.1.3.01.1.3                         | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                                                                                                | 68.931.614     |
| 1.1.1.3.01.1.4                         | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                               | 56.482.341     |
| 1.1.1.3.02.1.1                         | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                                                                                         | 11.323.194.642 |
| 1.1.1.3.02.1.2                         | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                                                                                    | 239.320.786    |
| 1.1.1.3.02.1.3                         | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                                                                                      | 126.724.450    |
| 1.1.1.3.02.1.4                         | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                     | 38.461.543     |
| 1.1.1.3.03.1.1                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                                                                              | 8.071.583.621  |
| 1.1.1.3.03.1.2                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                                                                                         | 57.640.998     |
| 1.1.1.3.03.1.3                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                                                                                           | 11.861.822     |
| 1.1.1.3.03.1.4                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                          | 9.062.227      |
| 1.1.1.3.03.2.1                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                                                                                               | 5.011.292.640  |
| 1.1.1.3.03.3.1                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                                                                                   | 2.439.069.014  |
| 1.1.1.3.03.4.1                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                                                                                    | 1.050.680.900  |
| 1.1.1.4.01.1.1                         | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                                                                                            | 529.297.194    |
| 1.1.1.4.01.2.1                         | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                                                                                         | 268.966.747    |
| 1.1.1.4.01.3.1                         | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                                                                                      | 455.391.674    |
| 1.1.1.4.01.4.1                         | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                                                                                         | 1.517.089.961  |
| 1.1.1.4.01.5.1                         | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                                                                                 | 1.790.459.378  |
| 1.1.1.4.01.5.2                         | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                                                                            | 56.200.197     |
| 1.1.1.4.01.5.3                         | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                                                                                              | 19.427.004     |
| 1.1.1.4.01.5.4                         | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                             | 15.127.897     |
| 1.1.1.5.01.2.1                         | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal                                                                                                    | 7.368.256.777  |
| 1.1.1.5.01.2.2                         | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros                                                                                               | 14.658.017     |
| 1.1.1.5.01.2.3                         | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa                                                                                                 | 292.850        |
| 1.1.1.5.01.2.4                         | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                | 141.814        |
| 1.9.2.2.06.1.1                         | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                                                                                | 3.617.434      |
| 7.1.1.3.03.1.2                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                                                          | 1.083          |
| 7.1.1.3.03.4.1                         | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                        | 6.125          |
| 7.1.1.4.01.5.1                         | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações                                                                                     | 588            |
| 142                                    | <b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>                                                                     | 691.664        |
| 1.3.4.2.02.4.1                         | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                                 | 691.664        |
| 26.105                                 | <b>Instituto Benjamin Constant</b>                                                                                                                                          | <b>13.630</b>  |
| 150                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                                                    | <b>13.630</b>  |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                 | Total                                                                                   |                   |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                               |                                                                                         |                   |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 11.510            |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1                                                | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 2.120             |
| <b>26.201</b>                          | <b>Colégio Pedro II</b>                                       |                                                                                         | <b>5.804.042</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                             |                                                                                         | 5.804.042         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 202.020           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 148.133           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 5.450.000         |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                                | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 2.008             |
|                                        | 1.9.2.1.99.1.1                                                | Outras Indenizações - Principal                                                         | 1.881             |
| <b>26.230</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b> |                                                                                         | <b>425.238</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                             |                                                                                         | 425.238           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 210.859           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                                | Receita Agropecuária - Principal                                                        | 2.903             |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 16.784            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 187.880           |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1                                                | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 6.812             |
| <b>26.231</b>                          | <b>Universidade Federal de Alagoas</b>                        |                                                                                         | <b>1.453.199</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                             |                                                                                         | 1.453.199         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 238.600           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 768.610           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 437.500           |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1                                                | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 8.489             |
| <b>26.232</b>                          | <b>Universidade Federal da Bahia</b>                          |                                                                                         | <b>21.296.797</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                             |                                                                                         | 19.430.006        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 2.117.366         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2                                                | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros         | 5.510             |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                                | Receita Agropecuária - Principal                                                        | 11.601            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 16.293.816        |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 872.570           |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1                                                | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                             | 8.856             |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1                                                | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 11.900            |
|                                        | 7.6.1.0.04.1.1                                                | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias          | 108.387           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                 |                                                                                         | 1.866.791         |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                                | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 1.866.791         |
| <b>26.233</b>                          | <b>Universidade Federal do Ceará</b>                          |                                                                                         | <b>8.183.283</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                             |                                                                                         | 7.392.780         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 1.396.370         |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 2.135.660         |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 189.034           |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1                                                | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 273.811           |
|                                        | 1.6.9.0.99.1.1                                                | Outros Serviços - Principal                                                             | 1.500             |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                                | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 187.605           |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1                                                | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                       | 3.068             |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1                                                | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 26.585            |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1                                                | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 3.179.147         |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                 |                                                                                         | 790.503           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                                | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 790.503           |
| <b>26.234</b>                          | <b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>                 |                                                                                         | <b>62.665.058</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                             |                                                                                         | 41.330.626        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 2.627.625         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2                                                | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros         | 10.823            |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                                | Receita Agropecuária - Principal                                                        | 265.000           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 32.370.112        |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 2.843.433         |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1                                                | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 2.057.000         |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                                | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 965.520           |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1                                                | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 185.072           |
|                                        | 7.3.1.0.01.1.1                                                | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações  | 6.041             |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                 |                                                                                         | 4.500.000         |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                                | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 4.500.000         |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                         |                                                                                         | 16.834.432        |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1                                                | Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                 | 7.103.005         |
|                                        | 1.7.0.0.02.1.1                                                | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 625.000           |
|                                        | 1.7.0.0.03.1.1                                                | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                           | 1.350.000         |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1                                                | Transferências de Instituições Privadas - Principal                                     | 5.256.427         |
|                                        | 2.4.0.0.01.1.1                                                | Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                 | 2.500.000         |
| <b>26.235</b>                          | <b>Universidade Federal de Goiás</b>                          |                                                                                         | <b>16.623.893</b> |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                      | Total              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                    |                    |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | 16.623.893         |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 737.089            |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 11.568.539         |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.387.747          |
| 1.9.1.0.09.1.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 64.403             |
| 7.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias            | 2.866.115          |
| <b>26.236</b>                          | <b>Universidade Federal Fluminense</b>                                                             | <b>31.952.626</b>  |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | 29.853.924         |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 2.943.274          |
| 1.3.1.0.01.1.2                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                    | 2.211              |
| 1.4.0.0.00.1.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 24.358             |
| 1.5.0.0.00.1.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                     | 33.992             |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 20.860.029         |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 3.840.000          |
| 1.9.2.2.99.1.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                    | 2.150.060          |
| 280                                    | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | 2.098.702          |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 2.098.702          |
| <b>26.237</b>                          | <b>Universidade Federal de Juiz de Fora</b>                                                        | <b>121.046.066</b> |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | 116.918.265        |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 157.026            |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 112.516.328        |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 2.750.000          |
| 1.6.9.0.99.1.1                         | Outros Serviços - Principal                                                                        | 81.371             |
| 1.9.2.2.99.1.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                    | 1.413.540          |
| 280                                    | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | 4.127.801          |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 4.127.801          |
| <b>26.238</b>                          | <b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>                                                        | <b>43.763.394</b>  |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | 31.111.074         |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 5.932.548          |
| 1.3.1.0.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 544.672            |
| 1.3.2.2.00.1.1                         | Dividendos - Principal                                                                             | 11.021             |
| 1.3.2.3.00.1.1                         | Participações - Principal                                                                          | 21.685             |
| 1.4.0.0.00.1.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 20.073             |
| 1.5.0.0.00.1.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                     | 237.008            |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 12.716.915         |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 4.345.430          |
| 1.6.1.0.03.1.1                         | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                      | 475.214            |
| 1.6.1.0.04.1.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 38.865             |
| 1.6.9.0.99.1.1                         | Outros Serviços - Principal                                                                        | 7.937              |
| 1.9.1.0.09.1.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 51.440             |
| 1.9.2.2.01.1.1                         | Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                                   | 3.264.811          |
| 1.9.2.2.99.1.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                    | 87.536             |
| 7.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações             | 2.275              |
| 7.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias            | 3.353.644          |
| 280                                    | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | 952.320            |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 952.320            |
| 281                                    | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                       | 11.700.000         |
| 1.7.0.0.02.1.1                         | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                   | 1.000.000          |
| 1.7.0.0.03.1.1                         | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                                      | 10.400.000         |
| 1.7.0.0.04.1.1                         | Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                | 300.000            |
| <b>26.239</b>                          | <b>Universidade Federal do Pará</b>                                                                | <b>25.191.390</b>  |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | 20.465.776         |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 444.924            |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 11.564.422         |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 3.190.625          |
| 1.6.1.0.04.1.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 1.158.086          |
| 1.9.1.0.09.1.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 3.605              |
| 1.9.2.2.06.1.1                         | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                       | 2.783.571          |
| 7.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias            | 1.320.543          |
| 280                                    | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | 909.379            |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 909.379            |
| 281                                    | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                       | 3.816.235          |
| 1.7.0.0.02.1.1                         | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                   | 3.571.601          |
| 1.7.0.0.04.1.1                         | Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                | 244.634            |
| <b>26.240</b>                          | <b>Universidade Federal da Paraíba</b>                                                             | <b>2.750.188</b>   |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | 2.750.188          |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 809.983            |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                      | Total                                                                                   |                   |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                    |                                                                                         |                   |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                     | Receita Agropecuária - Principal                                                        | 44.249            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 905.002           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                     | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 280.976           |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1                                     | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                       | 2.153             |
|                                        | 7.3.1.0.01.1.1                                     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações  | 4.451             |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 703.374           |
| <b>26.241</b>                          | <b>Universidade Federal do Paraná</b>              |                                                                                         | <b>58.369.072</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                  |                                                                                         | 47.358.891        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 2.120.522         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2                                     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros         | 115.568           |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1                                     | Receita Industrial - Principal                                                          | 99.117            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 33.059.573        |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                     | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 10.228.513        |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1                                     | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 648.937           |
|                                        | 1.6.9.0.99.1.1                                     | Outros Serviços - Principal                                                             | 969.073           |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                     | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 1.030             |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1                                     | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                       | 1.155             |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1                                     | Outras Restituições - Principal                                                         | 53.451            |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 12.060            |
|                                        | 7.6.9.0.99.1.1                                     | Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias                              | 49.892            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                      |                                                                                         | 5.738.908         |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 5.738.908         |
| 281                                    | Recursos de Convênios                              |                                                                                         | 5.271.273         |
|                                        | 1.7.0.0.02.1.1                                     | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 5.271.273         |
| <b>26.242</b>                          | <b>Universidade Federal de Pernambuco</b>          |                                                                                         | <b>42.086.476</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                  |                                                                                         | 36.932.758        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 2.744.517         |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 25.268.445        |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                     | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 2.442.500         |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1                                     | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 498.986           |
|                                        | 1.6.9.0.99.1.1                                     | Outros Serviços - Principal                                                             | 63.353            |
|                                        | 1.9.2.2.01.1.1                                     | Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                        | 2.100.000         |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1                                     | Outras Restituições - Principal                                                         | 231.901           |
|                                        | 7.3.1.0.01.1.1                                     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações  | 166.312           |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 3.086.016         |
|                                        | 7.6.9.0.99.1.1                                     | Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias                              | 330.728           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                      |                                                                                         | 2.315.352         |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 2.315.352         |
| 281                                    | Recursos de Convênios                              |                                                                                         | 2.838.366         |
|                                        | 1.7.0.0.02.1.1                                     | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 361.686           |
|                                        | 1.7.0.0.03.1.1                                     | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                           | 2.476.680         |
| <b>26.243</b>                          | <b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b> |                                                                                         | <b>28.690.199</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                  |                                                                                         | 24.559.692        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 4.481.476         |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 16.563.254        |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                     | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 2.144.872         |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1                                     | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                           | 58.820            |
|                                        | 1.6.9.0.99.1.1                                     | Outros Serviços - Principal                                                             | 6.147             |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                     | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 20.607            |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1                                     | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 216.703           |
|                                        | 7.3.1.0.01.1.1                                     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações  | 176.910           |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 890.903           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                      |                                                                                         | 4.130.507         |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 4.130.507         |
| <b>26.244</b>                          | <b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>   |                                                                                         | <b>35.656.804</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                  |                                                                                         | 28.146.874        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 1.953.385         |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                     | Receita Agropecuária - Principal                                                        | 633.421           |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1                                     | Receita Industrial - Principal                                                          | 265.329           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 21.261.468        |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                     | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 594.182           |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                     | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 158.788           |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1                                     | Outras Restituições - Principal                                                         | 91.274            |
|                                        | 7.6.1.0.04.1.1                                     | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias          | 3.189.027         |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público |                                                                                         | 62.987            |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1                                     | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                       | 62.987            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                      |                                                                                         | 7.446.943         |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                 | Total             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                   |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | 7.446.943         |
| <b>26.245</b>                          | <b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>                                                                 | <b>59.522.552</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 59.520.549        |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 48.404.151        |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros</i>         | 2.515             |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 3.871.371         |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 4.242.371         |
|                                        | <i>1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>                           | 41.733            |
|                                        | <i>1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal</i>                                                             | 6.723             |
|                                        | <i>1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>                            | 2.003             |
|                                        | <i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>                                                         | 518.273           |
|                                        | <i>7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i> | 1.868.620         |
|                                        | <i>7.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>          | 562.789           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 2.003             |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | 2.003             |
| <b>26.246</b>                          | <b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>                                                                 | <b>39.733.568</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 32.063.367        |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 2.193.870         |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros</i>         | 20.807            |
|                                        | <i>1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal</i>                                                        | 86.770            |
|                                        | <i>1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal</i>                                                          | 730.990           |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 19.983.000        |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 5.800.000         |
|                                        | <i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                       | 538.121           |
|                                        | <i>1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal</i>                                                         | 46.448            |
|                                        | <i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>                                                         | 2.663.361         |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 1.659.212         |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | 1.659.212         |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                         | 6.010.989         |
|                                        | <i>1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                                 | 4.000.000         |
|                                        | <i>1.7.0.0.02.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>        | 500.000           |
|                                        | <i>1.7.0.0.03.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>                           | 500.000           |
|                                        | <i>1.7.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>                                     | 1.010.989         |
| <b>26.247</b>                          | <b>Universidade Federal de Santa Maria</b>                                                                    | <b>19.299.919</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 15.811.004        |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 924.984           |
|                                        | <i>1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal</i>                                                        | 14.983            |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 13.594.199        |
|                                        | <i>1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal</i>                                                             | 1.276.838         |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 1.521.286         |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | 1.521.286         |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                         | 1.967.629         |
|                                        | <i>2.4.0.0.02.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>        | 1.967.629         |
| <b>26.248</b>                          | <b>Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>                                                               | <b>2.257.561</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 2.257.561         |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 468.541           |
|                                        | <i>1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal</i>                                                        | 22.519            |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 985.425           |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 151.074           |
|                                        | <i>1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>                       | 1.116             |
|                                        | <i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>                                                         | 628.886           |
| <b>26.249</b>                          | <b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>                                                           | <b>3.955.638</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 3.565.699         |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 1.636.658         |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros</i>         | 1.552             |
|                                        | <i>1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal</i>                                                        | 48.147            |
|                                        | <i>1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal</i>                                                          | 5.944             |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 835.297           |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 551.022           |
|                                        | <i>1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>                            | 354.541           |
|                                        | <i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>                                                         | 16.070            |
|                                        | <i>7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i> | 116.468           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 389.939           |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | 389.939           |
| <b>26.250</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b>                                                               | <b>1.364.825</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 1.364.825         |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 180.000           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                         | Total                                                                          |           |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                       |                                                                                |           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                       | 285.513   |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                       | 784.577   |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                                        | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                              | 114.735   |
| <b>26.251</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>                     | <b>2.448.575</b>                                                               |           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                     | 2.360.762                                                                      |           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal      | 35.142    |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                       | 547.287   |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                       | 1.735.013 |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                                        | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                              | 29.087    |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1                                                        | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal              | 14.233    |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                    | 87.813                                                                         |           |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1                                                        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                              | 87.813    |
| <b>26.252</b>                          | <b>Universidade Federal de Campina Grande</b>                         | <b>858.616</b>                                                                 |           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                     | 858.616                                                                        |           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal      | 409.897   |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2                                                        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros | 6.254     |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                       | 124.778   |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                       | 285.460   |
|                                        | 1.9.2.1.03.1.1                                                        | Indenização por Sinistro - Principal                                           | 32.227    |
| <b>26.253</b>                          | <b>Universidade Federal Rural da Amazônia</b>                         | <b>882.667</b>                                                                 |           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                     | 882.667                                                                        |           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal      | 77.330    |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                       | 448.014   |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                       | 52.791    |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1                                                        | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                    | 278.466   |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                                        | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                              | 26.066    |
| <b>26.254</b>                          | <b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>                      | <b>2.123.864</b>                                                               |           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                     | 2.123.864                                                                      |           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal      | 1.125.526 |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                       | 574.097   |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                       | 415.483   |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1                                                        | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                   | 8.758     |
| <b>26.255</b>                          | <b>Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri</b>         | <b>1.247.169</b>                                                               |           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                     | 1.247.169                                                                      |           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal      | 93.321    |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                                        | Receita Agropecuária - Principal                                               | 61.429    |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                       | 525.306   |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                       | 564.401   |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.2                                                        | Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros                                   | 2.712     |
| <b>26.256</b>                          | <b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b> | <b>1.797.285</b>                                                               |           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                     | 1.797.285                                                                      |           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal      | 830.389   |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                       | 66.896    |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                       | 900.000   |
| <b>26.257</b>                          | <b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>         | <b>4.971.903</b>                                                               |           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                     | 4.971.903                                                                      |           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal      | 270.200   |
|                                        | 1.3.2.2.00.1.1                                                        | Dividendos - Principal                                                         | 1.449     |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                       | 3.077.704 |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                       | 1.622.550 |
| <b>26.258</b>                          | <b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>                     | <b>10.834.188</b>                                                              |           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                     | 9.609.664                                                                      |           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal      | 724.581   |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2                                                        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros | 2.841     |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                                        | Receita Agropecuária - Principal                                               | 150.589   |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                       | 8.068.063 |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                       | 501.395   |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                                        | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                              | 105.893   |
|                                        | 1.9.2.1.03.1.1                                                        | Indenização por Sinistro - Principal                                           | 35.420    |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1                                                        | Outras Restituições - Principal                                                | 20.882    |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                         | 1.224.524                                                                      |           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                                        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                 | 1.224.524 |
| <b>26.260</b>                          | <b>Universidade Federal de Alfenas</b>                                | <b>1.284.437</b>                                                               |           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                     | 1.284.437                                                                      |           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                       | 1.050.635 |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                       | 182.722   |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                                        | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                              | 51.080    |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                           | Total             |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                         |                   |
| <b>26.261</b>                          | <b>Universidade Federal de Itajubá</b>                                                  | <b>1.078.526</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                       | 1.078.526         |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 196.422           |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 418.782           |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 249.900           |
| 1.6.1.0.04.1.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 170.000           |
| 1.9.2.1.99.1.1                         | Outras Indenizações - Principal                                                         | 28.036            |
| 1.9.2.2.06.1.1                         | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 15.386            |
| <b>26.262</b>                          | <b>Universidade Federal de São Paulo</b>                                                | <b>16.467.286</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                       | 16.025.686        |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 1.465.484         |
| 1.3.1.0.01.1.2                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros         | 1.765             |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 7.936.562         |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 6.621.875         |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                   | 441.600           |
| 1.7.0.0.03.1.1                         | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                           | 441.600           |
| <b>26.263</b>                          | <b>Universidade Federal de Lavras</b>                                                   | <b>5.903.819</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                       | 5.903.819         |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 208.334           |
| 1.4.0.0.00.1.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                        | 1.129.456         |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 2.995.206         |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 1.362.944         |
| 1.6.1.0.03.1.1                         | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                           | 5.521             |
| 1.6.1.0.04.1.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 202.358           |
| <b>26.264</b>                          | <b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>                                         | <b>730.663</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                       | 730.663           |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 192.855           |
| 1.4.0.0.00.1.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                        | 21.540            |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 156.227           |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 109.730           |
| 1.6.1.0.04.1.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 107.204           |
| 1.9.2.1.03.1.1                         | Indenização por Sinistro - Principal                                                    | 143.107           |
| <b>26.266</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</b>                                | <b>1.045.797</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                       | 932.814           |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 146.722           |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 230.217           |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 555.875           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                           | 112.983           |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 112.983           |
| <b>26.267</b>                          | <b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>                              | <b>370.839</b>    |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                           | 31.025            |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 31.025            |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                   | 339.814           |
| 1.7.0.0.04.1.1                         | Transferências de Instituições Privadas - Principal                                     | 339.814           |
| <b>26.268</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>                                        | <b>252.405</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                       | 199.552           |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 137.591           |
| 1.9.2.2.99.1.1                         | Outras Restituições - Principal                                                         | 61.961            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                      | 52.853            |
| 2.2.1.3.00.1.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                       | 52.853            |
| <b>26.269</b>                          | <b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>                                          | <b>1.141.510</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                       | 756.385           |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 155.004           |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 292.201           |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 299.180           |
| 1.6.9.0.99.1.1                         | Outros Serviços - Principal                                                             | 10.000            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                           | 385.125           |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 385.125           |
| <b>26.270</b>                          | <b>Fundação Universidade do Amazonas</b>                                                | <b>10.782.099</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                       | 7.753.313         |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 16.117            |
| 1.4.0.0.00.1.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                        | 2.466             |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 3.020.962         |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 2.759.500         |
| 1.9.1.0.09.1.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 17.858            |
| 1.9.2.2.06.1.1                         | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 1.346.542         |
| 7.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 589.868           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                          | Total              |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                        |                    |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 750.028            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 750.028            |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                  | 2.278.758          |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                 | 816.959            |
|                                        | 1.7.0.0.02.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 576.000            |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                     | 885.799            |
| <b>26.271</b>                          | <b>Fundação Universidade de Brasília</b>                                                               | <b>177.627.219</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 161.675.379        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 36.978.422         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros         | 19.565             |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 29.226.917         |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 18.400.397         |
|                                        | 1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal                                                             | 4.611.332          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 634.757            |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1.216.901          |
|                                        | 7.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 70.587.088         |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 15.951.840         |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 15.951.840         |
| <b>26.272</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>                                                       | <b>13.417.726</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 12.281.584         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 542.118            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 10.685.455         |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1.054.011          |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 1.136.142          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 1.136.142          |
| <b>26.273</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS</b>                                                | <b>4.860.740</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 3.341.537          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 171.323            |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal                                                          | 2.512              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 3.026.554          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 141.148            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 1.519.203          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 1.519.203          |
| <b>26.274</b>                          | <b>Universidade Federal de Uberlândia</b>                                                              | <b>5.749.021</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 5.167.435          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 351.708            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 1.450.619          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 3.072.832          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 64.651             |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                         | 227.625            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 581.586            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 581.586            |
| <b>26.275</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>                                                           | <b>2.277.916</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 1.060.917          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 381.314            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 351.165            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 8.580              |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 61.681             |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 256.267            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                         | 1.910              |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                  | 1.216.999          |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                 | 1.216.999          |
| <b>26.276</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>                                                    | <b>7.821.985</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 7.756.680          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal              | 1.911.467          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros         | 2.381              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 1.545.688          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 1.464.889          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 9.662              |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 421.260            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                         | 993.470            |
|                                        | 7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações  | 96.482             |
|                                        | 7.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias          | 1.311.381          |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                     | 65.305             |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                       | 65.305             |
| <b>26.277</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>                                                     | <b>3.949.412</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 3.949.412          |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                 | Total             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                   |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 767.105           |
|                                        | <i>1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal</i>                                                          | 16.702            |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 2.474.832         |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 307.694           |
|                                        | <i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                             | 367.007           |
|                                        | <i>1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>                       | 13.848            |
|                                        | <i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>                                                         | 2.224             |
| <b>26.278</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>                                                               | <b>12.460.223</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 9.043.550         |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 577.750           |
|                                        | <i>1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal</i>                                                        | 33.520            |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 7.728.396         |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 378.739           |
|                                        | <i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                       | 42.295            |
|                                        | <i>1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>                       | 8.181             |
|                                        | <i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>                                                         | 253.975           |
|                                        | <i>7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i> | 20.694            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                            | 24.048            |
|                                        | <i>2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>                                       | 24.048            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 692.625           |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | 692.625           |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                         | 2.700.000         |
|                                        | <i>1.7.0.0.02.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>        | 550.000           |
|                                        | <i>2.4.0.0.02.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>        | 2.150.000         |
| <b>26.279</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>                                                                 | <b>5.571.469</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 5.571.469         |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 369.708           |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 3.481.034         |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 1.236.118         |
|                                        | <i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                             | 4.341             |
|                                        | <i>7.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>                              | 480.268           |
| <b>26.280</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>                                                            | <b>5.591.753</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 5.591.753         |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 313.372           |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros</i>         | 4.330             |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 3.771.366         |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 622.856           |
|                                        | <i>1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>                           | 879.829           |
| <b>26.281</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>                                                               | <b>4.000.310</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 3.324.547         |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 633.428           |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 2.159.649         |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 228.963           |
|                                        | <i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                       | 58.233            |
|                                        | <i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>                                                         | 244.274           |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                            | 152.237           |
|                                        | <i>2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>                                       | 152.237           |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                         | 523.526           |
|                                        | <i>1.7.0.0.03.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>                           | 523.526           |
| <b>26.282</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>                                                                | <b>6.980.534</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 5.778.328         |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 393.774           |
|                                        | <i>1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal</i>                                                          | 6.422             |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 5.302.353         |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 70.177            |
|                                        | <i>1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal</i>                                                             | 3.122             |
|                                        | <i>1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>                       | 2.480             |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 1.202.206         |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | 1.202.206         |
| <b>26.283</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>                                                    | <b>27.924.097</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 27.392.619        |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>              | 505.841           |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 4.703.348         |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 1.405.098         |
|                                        | <i>1.6.3.0.02.1.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal</i>               | 20.723.069        |
|                                        | <i>1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>                       | 27.819            |
|                                        | <i>7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i> | 27.444            |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                          | Total                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                        |                      |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                     | 231.478              |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                       | 231.478              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 300.000              |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 300.000              |
| <b>26.284</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>                              | <b>1.822.434</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 1.373.139            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal               | 139.986              |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros          | 7.298                |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 33.188               |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 645.508              |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 499.184              |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                         | 47.975               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 449.295              |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 449.295              |
| <b>26.285</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de São João Del Rei</b>                                               | <b>1.271.295</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 1.015.999            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal               | 200.836              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 43.140               |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 756.600              |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 15.423               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 255.296              |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 255.296              |
| <b>26.286</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>                                                          | <b>796.653</b>       |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 599.081              |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal               | 91.071               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 113.748              |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 394.262              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 197.572              |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 197.572              |
| <b>26.290</b>                          | <b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>                          | <b>161.488.618</b>   |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais         | 35.750.686           |
|                                        | 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                  | 35.750.686           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 125.737.932          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 125.702.197          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 35.735               |
| <b>26.291</b>                          | <b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES</b>                    | <b>76.254.645</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 59.139.515           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 4.047.074            |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 47.886               |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                         | 55.044.555           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 17.115.130           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 17.115.130           |
| <b>26.292</b>                          | <b>Fundação Joaquim Nabuco</b>                                                                         | <b>254.773</b>       |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 240.584              |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal               | 1.732                |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 238.852              |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                     | 14.189               |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                       | 14.189               |
| <b>26.294</b>                          | <b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA</b>                                                     | <b>55.956.381</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 53.467.963           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal               | 2.615.997            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 3.545.212            |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                             | 46.645.644           |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 120.825              |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 201.706              |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                         | 281.083              |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 6.378                |
|                                        | 7.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias              | 51.118               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 1.449.618            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 1.449.618            |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                  | 1.038.800            |
|                                        | 1.7.0.0.02.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 1.038.800            |
| <b>26.298</b>                          | <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>                                                   | <b>9.272.700.720</b> |
| 113                                    | Contribuição do Salário-Educação                                                                       | 7.886.958.912        |
|                                        | 1.2.1.0.12.1.1 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal                                     | 7.865.051.674        |
|                                        | 1.2.1.0.12.1.2 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros                                | 21.774.425           |
|                                        | 1.2.1.0.12.1.3 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa                                  | 55.512               |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                     | Total             |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                   |                   |
| 118                                    | 1.2.1.0.12.1.4 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros                            | 77.301            |
|                                        | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                     | 1.285.018.853     |
|                                        | 1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                   | 9.085.191         |
|                                        | 1.2.1.0.07.2.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                 | 7.251.562         |
|                                        | 1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                 | 1.268.682.100     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 19.630.795        |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 7.213.585         |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                    | 12.417.210        |
| 293                                    | Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                                                   | 81.092.160        |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 81.092.160        |
| <b>26.350</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>                                                           | <b>4.411.557</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 4.411.557         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 252.593           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 101.100           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 2.798.487         |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 771.670           |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 220.606           |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                    | 267.101           |
| <b>26.351</b>                          | <b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>                                                                 | <b>1.182.675</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 1.182.675         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 59.173            |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 174.322           |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal                                                                     | 18.859            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 22.695            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 900.890           |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                    | 6.736             |
| <b>26.352</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>                                                                       | <b>1.936.649</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 1.936.649         |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 144.000           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 1.271.844         |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 356.775           |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 80.841            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                    | 83.189            |
| <b>26.358</b>                          | <b>Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>                                                               | <b>4.005.137</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 4.005.137         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 33.951            |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 3.971.186         |
| <b>26.359</b>                          | <b>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b>                                            | <b>1.585.837</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 1.585.837         |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 33.056            |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 1.552.781         |
| <b>26.362</b>                          | <b>Hospital Universitário Valter Cantídio</b>                                                                     | <b>91.391</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 72.862            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                    | 72.862            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                | 18.529            |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 18.529            |
| <b>26.363</b>                          | <b>Maternidade Assis Chateaubrian</b>                                                                             | <b>3.710</b>      |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                | 3.710             |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 3.710             |
| <b>26.364</b>                          | <b>Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</b>                                                             | <b>262.138</b>    |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                     | 262.138           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 262.138           |
| <b>26.365</b>                          | <b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>                                                     | <b>58.017</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 58.017            |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 8.538             |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 49.479            |
| <b>26.366</b>                          | <b>Hospital Universitário Antonio Pedro</b>                                                                       | <b>386.900</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 386.900           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 120.000           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 266.900           |
| <b>26.367</b>                          | <b>Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</b>                                             | <b>157.209</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 157.209           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 108.174           |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 49.035            |
| <b>26.368</b>                          | <b>Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais</b>                                             | <b>24.278.253</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 15.007.972        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 28.242            |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                 | Total             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                   |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 221.989           |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                             | 14.735.974        |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                       | 21.767            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 227.326           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | 227.326           |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                         | 9.042.955         |
|                                        | 1.7.0.0.03.1.1 <i>Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>                           | 9.042.955         |
| <b>26.369</b>                          | <b>Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>                                                          | <b>274.702</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 256.750           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 216.600           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 7.300             |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                             | 28.177            |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                       | 4.673             |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 17.952            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | 17.952            |
| <b>26.370</b>                          | <b>Hospital Universitário Betina Ferro Souza</b>                                                              | <b>11.161</b>     |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 11.161            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | 11.161            |
| <b>26.372</b>                          | <b>Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>                                                 | <b>6.022.503</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 6.022.503         |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 85.938            |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                             | 5.936.565         |
| <b>26.373</b>                          | <b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>                                            | <b>6.539.224</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 6.539.224         |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                             | 6.539.224         |
| <b>26.374</b>                          | <b>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>                          | <b>650.675</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 650.675           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 624.568           |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i> | 26.107            |
| <b>26.378</b>                          | <b>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>                               | <b>36.555</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 36.555            |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                             | 36.555            |
| <b>26.385</b>                          | <b>Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>                                      | <b>29.660.849</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 77.096            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i>               | 20.580            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 39.204            |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                       | 2.312             |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                                         | 15.000            |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                         | 29.583.753        |
|                                        | 1.7.0.0.03.1.1 <i>Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>                           | 29.490.753        |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>                                     | 93.000            |
| <b>26.386</b>                          | <b>Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago</b>                                                   | <b>8.840.527</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 8.840.527         |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                             | 8.840.527         |
| <b>26.387</b>                          | <b>Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria</b>                                          | <b>127.747</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 127.747           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 22.166            |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                             | 105.581           |
| <b>26.389</b>                          | <b>Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>                                    | <b>3.577.747</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 102.861           |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                             | 90.890            |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                       | 1.606             |
|                                        | 1.9.2.1.99.1.1 <i>Outras Indenizações - Principal</i>                                                         | 10.365            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 600.000           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | 600.000           |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                         | 2.874.886         |
|                                        | 1.7.0.0.03.1.1 <i>Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>                           | 2.874.886         |
| <b>26.392</b>                          | <b>Hospital Getúlio Vargas</b>                                                                                | <b>61.500</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 61.500            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i>               | 24.000            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | 37.500            |
| <b>26.393</b>                          | <b>Hospital Universitário de Brasília</b>                                                                     | <b>463.128</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 463.128           |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                             | 463.128           |
| <b>26.394</b>                          | <b>Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b>                                            | <b>394.962</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 394.962           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | 394.962           |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                     | Total            |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                   |                  |
| <b>26.396</b>                          | <b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b>                                                | <b>9.509.314</b> |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                     | 937.024          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 937.024          |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                             | 8.572.290        |
|                                        | 1.7.0.0.02.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                   | 7.300.290        |
|                                        | 1.7.0.0.03.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                                      | 1.272.000        |
| <b>26.397</b>                          | <b>Hospital Júlio Muller</b>                                                                                      | <b>5.028.254</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 4.943.719        |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 4.943.719        |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                     | 84.535           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 84.535           |
| <b>26.400</b>                          | <b>Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>                                         | <b>366.119</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 366.119          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                          | 22.632           |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 343.487          |
| <b>26.401</b>                          | <b>Hospital Universitário Maria Pedrosslan</b>                                                                    | <b>52.958</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 52.958           |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 52.958           |
| <b>26.402</b>                          | <b>Instituto Federal de Alagoas</b>                                                                               | <b>979.497</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 979.497          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                          | 135.737          |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 185.483          |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 110.133          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 499.560          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 47.476           |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                       | 1.108            |
| <b>26.403</b>                          | <b>Instituto Federal do Amazonas</b>                                                                              | <b>965.265</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 965.265          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                          | 46.663           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 9.912            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 10.486           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 898.204          |
| <b>26.404</b>                          | <b>Instituto Federal Balano</b>                                                                                   | <b>1.850.029</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 1.850.029        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                          | 38.753           |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 12.225           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 461.246          |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal                                                                     | 65.109           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 99.895           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.155.578        |
|                                        | 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal                                                                    | 3.503            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                    | 13.720           |
| <b>26.405</b>                          | <b>Instituto Federal do Ceará</b>                                                                                 | <b>1.409.874</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 1.409.874        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                          | 125.617          |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 7.797            |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 260.601          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 49.319           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 869.000          |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 70.568           |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 26.972           |
| <b>26.406</b>                          | <b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>                                                                        | <b>4.784.467</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 4.784.467        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                          | 813.302          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                     | 1.364            |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 18.737           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 764.002          |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal                                                                     | 624.520          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 2.549.765        |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 2.700            |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 7.971            |
|                                        | 7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações              | 2.106            |
| <b>26.407</b>                          | <b>Instituto Federal Goiano</b>                                                                                   | <b>842.334</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 842.334          |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 347.901          |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal                                                                     | 34.759           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 133.977          |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                       | Total                                                                                              |                  |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                     |                                                                                                    |                  |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                      | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 301.100          |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1                                      | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 5.498            |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                      | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 19.099           |
| <b>26.408</b>                          | <b>Instituto Federal do Maranhão</b>                |                                                                                                    | <b>1.948.039</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                   |                                                                                                    | 1.948.039        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                      | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 159.278          |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                      | Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 28.537           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                      | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 98.173           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                      | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.662.051        |
| <b>26.409</b>                          | <b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>            |                                                                                                    | <b>3.728.260</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                   |                                                                                                    | 3.371.517        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                      | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 219.857          |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1                                      | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 11.732           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                      | Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 618.983          |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1                                      | Receita Industrial - Principal                                                                     | 428.947          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                      | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 682.038          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                      | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.409.960        |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                       |                                                                                                    | 313.087          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                      | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 313.087          |
| 281                                    | Recursos de Convênios                               |                                                                                                    | 43.656           |
|                                        | 1.7.0.0.03.1.1                                      | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                                      | 43.656           |
| <b>26.410</b>                          | <b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>   |                                                                                                    | <b>1.557.669</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                   |                                                                                                    | 1.553.236        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                      | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 16.880           |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1                                      | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 46.910           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                      | Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 273.989          |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1                                      | Receita Industrial - Principal                                                                     | 260.166          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                      | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 105.117          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                      | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 848.670          |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1                                      | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                       | 1.504            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público  |                                                                                                    | 4.433            |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1                                      | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 4.433            |
| <b>26.411</b>                          | <b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b> |                                                                                                    | <b>2.159.174</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                   |                                                                                                    | 2.118.230        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                      | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 152.941          |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                      | Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 563.469          |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1                                      | Receita Industrial - Principal                                                                     | 683.688          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                      | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 230.983          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                      | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 375.172          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                      | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 111.977          |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                       |                                                                                                    | 40.944           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                      | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 40.944           |
| <b>26.412</b>                          | <b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>     |                                                                                                    | <b>3.652.103</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                   |                                                                                                    | 3.239.294        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                      | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 60.699           |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1                                      | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 46.715           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                      | Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 986.883          |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1                                      | Receita Industrial - Principal                                                                     | 1.026.545        |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                      | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 197.600          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                      | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 536.512          |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1                                      | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 255.950          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                      | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 11.567           |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1                                      | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                  | 111.259          |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1                                      | Outras Restituições - Principal                                                                    | 5.564            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público  |                                                                                                    | 4.718            |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1                                      | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 4.718            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                       |                                                                                                    | 408.091          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                      | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 408.091          |
| <b>26.413</b>                          | <b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>       |                                                                                                    | <b>1.135.679</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                   |                                                                                                    | 920.717          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                      | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 10.039           |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1                                      | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 31.083           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                      | Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 256.107          |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1                                      | Receita Industrial - Principal                                                                     | 24.570           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                      | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 504.948          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                      | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 93.970           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                       |                                                                                                    | 214.962          |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                     | Total            |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                   |                  |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 214.962          |
| <b>26.414</b>                          | <b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>                                                                           | <b>3.965.996</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 3.854.880        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 894.270          |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 52.144           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 452.224          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 2.409.000        |
|                                        | 1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal                                                                        | 43.846           |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 1.797            |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                       | 1.599            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                | 15.000           |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 15.000           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                     | 96.116           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 96.116           |
| <b>26.415</b>                          | <b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>                                                                    | <b>771.476</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 771.476          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 28.822           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 691.114          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 51.540           |
| <b>26.416</b>                          | <b>Instituto Federal do Pará</b>                                                                                  | <b>1.190.396</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 1.190.396        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 41.275           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 29.831           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 363.332          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 719.489          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 33.025           |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                       | 3.444            |
| <b>26.417</b>                          | <b>Instituto Federal da Paraíba</b>                                                                               | <b>4.272.391</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 4.272.391        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 119.210          |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 13.982           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 26.514           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 4.068.822        |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                      | 11.546           |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 5.882            |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 22.247           |
|                                        | 7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações             | 4.188            |
| <b>26.418</b>                          | <b>Instituto Federal de Pernambuco</b>                                                                            | <b>2.285.171</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 1.571.988        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 290.109          |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 74.422           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 76.942           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.078.820        |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 21.974           |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                  | 1.040            |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                       | 25.227           |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                    | 3.454            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                     | 713.183          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 713.183          |
| <b>26.419</b>                          | <b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>                                                                     | <b>1.387.087</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 1.387.087        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 96.459           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                    | 2.080            |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 619.308          |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal                                                                     | 39.185           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 66.531           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 533.656          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 26.584           |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                  | 3.284            |
| <b>26.420</b>                          | <b>Instituto Federal Farroupilha</b>                                                                              | <b>952.622</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 725.232          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 199.484          |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 119.027          |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal                                                                     | 73.463           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 91.793           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 210.192          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 19.609           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                   | Total            |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                 |                  |
| 280                                    | 1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                           | 11.664           |
|                                        | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                            | 227.390          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                            | 227.390          |
| <b>26.421</b>                          | <b>Instituto Federal de Rondônia</b>                                                            | <b>389.205</b>   |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                        | 389.205          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i> | 79.748           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>                                          | 67.241           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                  | 113.126          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                  | 125.160          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                         | 1.046            |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 <i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>              | 2.884            |
| <b>26.422</b>                          | <b>Instituto Federal Catarinense</b>                                                            | <b>1.156.909</b> |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                        | 1.070.509        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i> | 105.361          |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>                                          | 273.849          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                  | 660.191          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                  | 5.215            |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                         | 23.795           |
|                                        | 1.9.2.1.03.1.1 <i>Indenização por Sinistro - Principal</i>                                      | 2.098            |
| 281                                    | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                    | 86.400           |
|                                        | 1.7.0.0.03.1.1 <i>Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>             | 67.200           |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>                       | 19.200           |
| <b>26.423</b>                          | <b>Instituto Federal de Sergipe</b>                                                             | <b>370.022</b>   |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                        | 370.022          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i> | 2.292            |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>                                          | 6.329            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                  | 10.951           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                  | 294.910          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                         | 55.540           |
| <b>26.424</b>                          | <b>Instituto Federal do Tocantins</b>                                                           | <b>1.695.862</b> |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                        | 1.580.808        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i> | 24.398           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>                                          | 169.014          |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1 <i>Receita Industrial - Principal</i>                                            | 27.096           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                  | 319.592          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                  | 1.040.708        |
| 280                                    | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                            | 115.054          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                            | 115.054          |
| <b>26.426</b>                          | <b>Instituto Federal do Amapá</b>                                                               | <b>271.342</b>   |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                        | 271.342          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i> | 44.620           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                  | 9.542            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                  | 217.180          |
| <b>26.427</b>                          | <b>Instituto Federal da Bahia</b>                                                               | <b>1.105.201</b> |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                        | 1.105.201        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i> | 347.367          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                  | 4.626            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                  | 747.876          |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 <i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>              | 5.332            |
| <b>26.428</b>                          | <b>Instituto Federal de Brasília</b>                                                            | <b>192.511</b>   |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                        | 111.896          |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>                                          | 37.032           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                  | 46.196           |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                           | 28.668           |
| 280                                    | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                            | 80.615           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                            | 80.615           |
| <b>26.429</b>                          | <b>Instituto Federal de Goiás</b>                                                               | <b>858.989</b>   |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                        | 858.989          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i> | 109.429          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                  | 30.599           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                  | 714.298          |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                           | 4.663            |
| <b>26.430</b>                          | <b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>                                                 | <b>149.916</b>   |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                        | 149.916          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i> | 25.510           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>                                          | 17.426           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                  | 94.056           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                     | Total            |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                   |                  |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 11.220           |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                  | 1.704            |
| <b>26.431</b>                          | <b>Instituto Federal do Piauí</b>                                                                                 | <b>2.767.194</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 2.767.194        |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 2.767.194        |
| <b>26.432</b>                          | <b>Instituto Federal do Paraná</b>                                                                                | <b>4.125.061</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 3.013.699        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 121.594          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 447.163          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 2.381.174        |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                    | 63.768           |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                | 289.276          |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 289.276          |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                     | 444.286          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 444.286          |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                             | 377.800          |
|                                        | 1.7.0.0.03.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                                      | 40.000           |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                | 337.800          |
| <b>26.433</b>                          | <b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>                                                                        | <b>3.532.262</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 1.179.926        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 25.299           |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 51.065           |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 270.133          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 8.429            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 825.000          |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                             | 2.352.336        |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                            | 2.352.336        |
| <b>26.434</b>                          | <b>Instituto Federal Fluminense</b>                                                                               | <b>971.166</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 971.166          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 139.977          |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 196.497          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 26.558           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 608.134          |
| <b>26.435</b>                          | <b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>                                                                   | <b>4.398.805</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 4.303.972        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 383.272          |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 64.225           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 3.732.784        |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 75.528           |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                  | 38.865           |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                    | 9.298            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                | 94.833           |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 94.833           |
| <b>26.436</b>                          | <b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>                                                                        | <b>861.298</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 861.298          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 162.923          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                    | 1.008            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 488.084          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 200.825          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 4.105            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                    | 4.353            |
| <b>26.437</b>                          | <b>Instituto Federal de Roraima</b>                                                                               | <b>180.151</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 180.151          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 35.720           |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 141.535          |
|                                        | 1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal                                                                        | 2.896            |
| <b>26.438</b>                          | <b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>                                                                        | <b>1.430.341</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 1.430.341        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 108.759          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                    | 1.332            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.214.259        |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                    | 105.991          |
| <b>26.439</b>                          | <b>Instituto Federal de São Paulo</b>                                                                             | <b>2.520.155</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 2.328.012        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 161.852          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                    | 1.136            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 44.627           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                          | Total                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                        |                      |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                         | 2.100.000            |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                | 20.397               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 192.143              |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                   | 192.143              |
| <b>26.440</b>                          | <b>Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>                                                    | <b>2.292.618</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 2.292.618            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i>        | 70.034               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                         | 1.817.390            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                         | 67.374               |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                | 336.579              |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>                | 1.241                |
| <b>26.441</b>                          | <b>Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>                                                   | <b>2.772.513</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 2.548.979            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                         | 1.096.846            |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                | 33.202               |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 <i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>                     | 1.418.931            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 223.534              |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                   | 223.534              |
| <b>26.442</b>                          | <b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>                           | <b>543.496</b>       |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 543.496              |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i>        | 33.698               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                         | 415.296              |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                         | 94.502               |
| <b>26.443</b>                          | <b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH</b>                                            | <b>105.272.145</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 101.287.129          |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                         | 10.512.991           |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                      | 90.774.138           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 3.985.016            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                   | 3.985.016            |
| <b>26.444</b>                          | <b>Hospital e Maternidade Victor Ferrela do Amaral</b>                                                 | <b>1.560.000</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 1.560.000            |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                      | 1.560.000            |
| <b>26.447</b>                          | <b>Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>                                                          | <b>137.840</b>       |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 137.840              |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                         | 137.840              |
| <b>26.448</b>                          | <b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>                                                   | <b>1.098.711</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 635.039              |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i>        | 19.889               |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                         | 615.150              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 7.672                |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                   | 7.672                |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                  | 456.000              |
|                                        | 1.7.0.0.02.1.1 <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i> | 456.000              |
| <b>26.449</b>                          | <b>Universidade Federal do Cariri</b>                                                                  | <b>952.013</b>       |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 952.013              |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i>        | 30.343               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                         | 614.870              |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                         | 306.800              |
| <b>28.000</b>                          | <b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>                                    | <b>2.345.111.958</b> |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais         | 258.542.934          |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                             | 596.154.970          |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 1.201.880.758        |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                     | 343.765              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 288.189.531          |
| <b>28.101</b>                          | <b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta</b>             | <b>596.154.970</b>   |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                             | 596.154.970          |
|                                        | 1.9.9.0.05.1.1 <i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal</i>                              | 595.500.253          |
|                                        | 1.9.9.0.05.1.2 <i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros</i>                         | 654.717              |
| <b>28.202</b>                          | <b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>                              | <b>817.104.417</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 738.784.417          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i>        | 636.114              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                         | 909.027              |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>                    | 472.590.000          |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                            | 230.243.000          |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>                | 4.664                |
|                                        | 1.9.2.2.01.1.1 <i>Restituição de Convênios - Primárias - Principal</i>                                 | 133.500              |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação  | Total                                                                                          |                      |
|----------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                |                                                                                                |                      |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                   | 31.362               |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                     | 33.906.180           |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.4 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                    | 15.009               |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias        | 2.860                |
|                                        | 7.6.1.0.03.1.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias   | 312.701              |
| 280                                    |                | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 78.320.000           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 78.320.000           |
| <b>28.203</b>                          |                | <b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>                                     | <b>466.043.336</b>   |
| 250                                    |                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 424.773.175          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                      | 30.260               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 1.356.710            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                       | 751.006              |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                  | 421.494.757          |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                | 37.519               |
|                                        | 1.6.9.0.99.1.1 | Outros Serviços - Principal                                                                    | 7.545                |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 13.071               |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                   | 212.385              |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 | Outras Restituições - Principal                                                                | 3.391                |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                     | 24.989               |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias        | 3.065                |
|                                        | 7.6.1.0.03.1.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias   | 838.477              |
| 280                                    |                | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 41.270.161           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 41.207.873           |
|                                        | 2.3.0.0.07.1.1 | Amortização de Financiamentos - Principal                                                      | 62.288               |
| <b>28.233</b>                          |                | <b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>                                     | <b>263.932.002</b>   |
| 174                                    |                | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 258.542.934          |
|                                        | 1.1.2.1.01.1.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                         | 258.542.934          |
| 250                                    |                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 55.907               |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                      | 28.975               |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                              | 26.932               |
| 263                                    |                | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                             | 343.765              |
|                                        | 2.2.2.0.00.1.1 | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                          | 343.765              |
| 280                                    |                | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 4.989.396            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 4.989.396            |
| <b>28.904</b>                          |                | <b>Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>                               | <b>201.877.233</b>   |
| 250                                    |                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 38.267.259           |
|                                        | 1.6.4.0.02.1.1 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal                                            | 38.267.259           |
| 280                                    |                | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 163.609.974          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 155.547.544          |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                 | 8.062.430            |
| <b>29.000</b>                          |                | <b>Defensoria Pública da União</b>                                                             | <b>2.970.133</b>     |
| 157                                    |                | Receitas de Honorários de Advogados                                                            | 2.970.133            |
| <b>29.101</b>                          |                | <b>Defensoria Pública da União</b>                                                             | <b>2.970.133</b>     |
| 157                                    |                | Receitas de Honorários de Advogados                                                            | 2.970.133            |
|                                        | 1.9.9.0.12.2.1 | Ônus de Sucumbência - Principal                                                                | 2.970.133            |
| <b>30.000</b>                          |                | <b>Ministério da Justiça</b>                                                                   | <b>2.411.145.667</b> |
| 118                                    |                | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 325.981.212          |
| 139                                    |                | Alienação de Bens Apreendidos                                                                  | 9.470.609            |
| 150                                    |                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 69.828.111           |
| 163                                    |                | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                             | 1.416.226            |
| 174                                    |                | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 1.718.506.502        |
| 180                                    |                | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 251.939.468          |
| 181                                    |                | Recursos de Convênios                                                                          | 5.000.000            |
| 250                                    |                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 109.419              |
| 296                                    |                | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 28.894.120           |
| <b>30.101</b>                          |                | <b>Ministério da Justiça - Administração Direta</b>                                            | <b>116.194</b>       |
| 180                                    |                | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 116.194              |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 116.194              |
| <b>30.103</b>                          |                | <b>Arquivo Nacional</b>                                                                        | <b>186.082</b>       |
| 150                                    |                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 186.082              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 186.082              |
| <b>30.107</b>                          |                | <b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>                                              | <b>782.059.376</b>   |
| 150                                    |                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 13.612.395           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 13.500.000           |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 97.200               |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                              | 13.711               |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                             | Total                    |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                           |                          |
| 163                                    | 1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i><br>Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                               | 1.484<br>1.416.226       |
| 174                                    | 2.2.1.3.00.1.1 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i><br>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 1.416.226<br>767.030.755 |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                                                                                               | 767.030.755              |
| <b>30.108</b>                          | <b>Departamento de Polícia Federal</b>                                                                                                                                    | <b>610.612.557</b>       |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                         | 10.433.845               |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i>                                                                           | 262.205                  |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros</i>                                                                      | 1.982                    |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                                                                            | 10.000.000               |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>                                                                                                          | 166.871                  |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.4 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                                                         | 2.787                    |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                            | 595.178.712              |
|                                        | 1.1.2.1.01.1.1 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>                                                                                              | 548.660.180              |
|                                        | 1.1.2.1.03.1.1 <i>Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal</i>                                                                                    | 13.726.635               |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                                                                                               | 32.770.233               |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>                                                                                                          | 21.664                   |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                                                                                     | 5.000.000                |
|                                        | 1.7.0.0.02.1.1 <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>                                                                    | 2.500.000                |
|                                        | 1.7.0.0.05.1.1 <i>Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal</i>                                                                                          | 2.500.000                |
| <b>30.202</b>                          | <b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>                                                                                                                                 | <b>109.419</b>           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                         | 109.419                  |
|                                        | 1.9.2.1.03.1.1 <i>Indenização por Sinistro - Principal</i>                                                                                                                | 51.435                   |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 <i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>                                                                                        | 34.483                   |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                                                                                                     | 23.501                   |
| <b>30.211</b>                          | <b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>                                                                                                                        | <b>19.825.377</b>        |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                         | 19.825.377               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                                                                            | 19.825.377               |
| <b>30.905</b>                          | <b>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>                                                                                                                                | <b>344.212.152</b>       |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                                                                             | 49.163                   |
|                                        | 1.2.1.0.08.1.1 <i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</i>                                                                      | 36.625                   |
|                                        | 1.2.1.0.08.1.2 <i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros</i>                                                                 | 12.538                   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                         | 119.154                  |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>                                                                                                          | 85.718                   |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.4 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                                                         | 33.436                   |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                            | 340.650.379              |
|                                        | 1.9.1.0.04.1.1 <i>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal</i>                                                                        | 340.609.075              |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>                                                                                                          | 3.260                    |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.4 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                                                         | 38.044                   |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                             | 3.393.456                |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                                                                      | 3.393.456                |
| <b>30.907</b>                          | <b>Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>                                                                                                                              | <b>596.267.449</b>       |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                                                                             | 325.932.049              |
|                                        | 1.2.1.0.07.1.1 <i>Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</i>                                                                                                    | 6.825.155                |
|                                        | 1.2.1.0.07.2.1 <i>Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</i>                                                                                                  | 2.858.697                |
|                                        | 1.2.1.0.07.4.1 <i>Contribuição sobre Loterias de Números - Principal</i>                                                                                                  | 303.854.167              |
|                                        | 1.2.1.0.07.5.1 <i>Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal</i>                                                                                                  | 3.445.948                |
|                                        | 1.2.1.0.07.6.1 <i>Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal</i>                                                                        | 8.800.597                |
|                                        | 1.2.1.0.08.1.1 <i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</i>                                                                      | 109.874                  |
|                                        | 1.2.1.0.08.1.2 <i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros</i>                                                                 | 37.611                   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                         | 10.155.459               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                                                                            | 1.401                    |
|                                        | 1.9.3.0.01.1.1 <i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal</i>                                                                             | 5.654.203                |
|                                        | 1.9.3.0.02.1.2 <i>Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros</i>                                                                                        | 15.613                   |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>                                                                                                          | 4.362.097                |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.4 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                                                         | 122.145                  |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                            | 11.750.123               |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                                                                                               | 1.691.134                |
|                                        | 1.9.1.0.08.1.1 <i>Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal</i>                                                                                               | 10.058.989               |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                             | 248.429.818              |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                                                                      | 248.429.818              |
| <b>30.911</b>                          | <b>Fundo Nacional de Segurança Pública</b>                                                                                                                                | <b>28.894.120</b>        |
| 296                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                                                                                   | 28.894.120               |
|                                        | 2.4.0.0.04.1.1 <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>                                                                                                 | 28.894.120               |
| <b>30.912</b>                          | <b>Fundo Nacional Antidrogas</b>                                                                                                                                          | <b>28.862.941</b>        |
| 139                                    | Alienação de Bens Apreendidos                                                                                                                                             | 9.470.609                |
|                                        | 1.9.3.0.02.1.2 <i>Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros</i>                                                                                        | 3.082                    |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                           | Total                   |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                         |                         |
| 150                                    | 1.9.3.0.02.2.1 <i>Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Recursos Próprios Não-Financeiros</i> | 9.467.527<br>15.495.799 |
| 174                                    | 1.9.3.0.02.1.1 <i>Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal</i>                                                                           | 15.495.799              |
|                                        | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                          | 3.896.533               |
|                                        | 1.1.2.1.03.1.1 <i>Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal</i>                                                                  | 3.431.659               |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                                                                             | 459.458                 |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>                                                                                        | 5.416                   |
| <b>32.000</b>                          | <b>Ministério de Minas e Energia</b>                                                                                                                    | <b>2.777.197.833</b>    |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                                                                     | 322.287.500             |
| 134                                    | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                                                                           | 55.759.098              |
| 141                                    | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                                                                           | 111.032.248             |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                                                | 26.032.956              |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                       | 19.380.000              |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                                                                         | 195.409.692             |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                          | 691.015.861             |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                                              | 646.929.090             |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                       | 706.651.388             |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                                                                   | 2.700.000               |
| <b>32.101</b>                          | <b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>                                                                                             | <b>296.581.746</b>      |
| 134                                    | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                                                                           | 55.759.098              |
|                                        | 1.3.4.5.03.1.1 <i>Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal</i>                                                                              | 14.564.196              |
|                                        | 1.3.4.5.03.2.1 <i>Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal</i>                                                                     | 41.194.902              |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                                                | 26.032.956              |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>                                                                    | 26.032.956              |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                       | 19.380.000              |
|                                        | 1.9.9.0.10.1.1 <i>Reserva Global de Reversão - Principal</i>                                                                                            | 19.380.000              |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                                                                         | 195.409.692             |
|                                        | 1.2.2.0.06.1.1 <i>Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal</i>                              | 195.239.476             |
|                                        | 1.2.2.0.06.1.2 <i>Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e</i>                               | 170.216                 |
| <b>32.202</b>                          | <b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>                                                                                                | <b>7.311.331</b>        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                       | 4.611.331               |
|                                        | 1.3.2.2.00.1.1 <i>Dividendos - Principal</i>                                                                                                            | 16.452                  |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                                                          | 3.338.249               |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1 <i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>                                                                                   | 8.091                   |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>                                                                 | 68.675                  |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 <i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>                                                                      | 1.173.907               |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                                                                                   | 5.957                   |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                                                                   | 2.700.000               |
|                                        | 1.7.0.0.02.1.1 <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>                                                  | 2.700.000               |
| <b>32.263</b>                          | <b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>                                                                                                 | <b>232.791.909</b>      |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                                                                     | 83.030.000              |
|                                        | 1.3.4.4.01.1.1 <i>Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal</i>                                                                  | 83.030.000              |
| 141                                    | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                                                                           | 111.032.248             |
|                                        | 1.3.4.4.02.1.1 <i>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</i>                                                           | 109.245.800             |
|                                        | 1.3.4.4.02.1.2 <i>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros</i>                                                      | 296                     |
|                                        | 1.3.4.4.02.1.3 <i>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa</i>                                                        | 1.778.273               |
|                                        | 1.3.4.4.02.1.4 <i>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                       | 7.879                   |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                          | 19.096.629              |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                                                                             | 12.671.087              |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.3 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa</i>                                                                          | 6.417.614               |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.4 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                         | 7.928                   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                       | 19.633.032              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                                                          | 296.782                 |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>                                                                     | 19.235.037              |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.3 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa</i>                                                                  | 101.213                 |
| <b>32.265</b>                          | <b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>                                                                                | <b>1.096.747.665</b>    |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                                                                     | 239.257.500             |
|                                        | 1.3.4.1.01.2.1 <i>Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal</i>                                                           | 239.257.500             |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                          | 177.171.116             |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                                                                             | 58.477.214              |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.3 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa</i>                                                                          | 105.507.720             |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.4 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                         | 13.186.182              |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                       | 680.319.049             |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1 <i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>                                                                                   | 680.319.049             |
| <b>32.266</b>                          | <b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>                                                                                                     | <b>1.141.677.206</b>    |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                          | 494.748.116             |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Total                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                       |
| 186                                    | 1.1.2.1.01.1.1 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i><br>1.9.1.0.05.1.1 <i>Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal</i><br><b>Outras Receitas Vinculadas</b><br>1.3.1.0.02.1.1 <i>Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 330.286.655<br>164.461.461<br>646.929.090<br>646.929.090                                                                                                                              |
| <b>32.314</b>                          | <b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>2.087.976</b>                                                                                                                                                                      |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b><br>1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.087.976<br>2.087.976                                                                                                                                                                |
| <b>33.000</b>                          | <b>Ministério da Previdência Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>367.426.132.311</b>                                                                                                                                                                |
| 100                                    | Recursos Ordinários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 18.489.464.867                                                                                                                                                                        |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 535.423.760                                                                                                                                                                           |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 480.000                                                                                                                                                                               |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 18.357.724                                                                                                                                                                            |
| 154                                    | Recursos do Regime Geral de Previdência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 347.373.419.665                                                                                                                                                                       |
| 163                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 205.861.854                                                                                                                                                                           |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 39.472.817                                                                                                                                                                            |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 301.067.232                                                                                                                                                                           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 462.584.392                                                                                                                                                                           |
| <b>33.101</b>                          | <b>Ministério da Previdência Social - Administração Direta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>480.000</b>                                                                                                                                                                        |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda<br>2.1.2.2.00.1.1 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 480.000<br>480.000                                                                                                                                                                    |
| <b>33.201</b>                          | <b>Instituto Nacional do Seguro Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>998.008.152</b>                                                                                                                                                                    |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos<br>1.2.1.0.07.1.1 <i>Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</i><br>1.2.1.0.07.4.1 <i>Contribuição sobre Loterias de Números - Principal</i><br>1.2.1.0.07.5.1 <i>Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal</i><br>1.2.1.0.07.6.1 <i>Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 535.423.760<br>29.224.658<br>485.569.289<br>17.696.281<br>2.933.532                                                                                                                   |
| 250                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b><br>1.3.6.0.01.1.1 <i>Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal</i><br>1.6.1.0.01.1.1 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i><br>1.9.1.0.09.1.1 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i><br>1.9.2.1.01.1.1 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i><br>1.9.2.2.06.1.1 <i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 462.584.392<br>421.825.549<br>26.734.724<br>13.828.844<br>64.844<br>130.431                                                                                                           |
| <b>33.206</b>                          | <b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>39.472.817</b>                                                                                                                                                                     |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais<br>1.1.2.1.01.1.1 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i><br>1.1.2.1.01.1.2 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros</i><br>1.9.1.0.10.1.1 <i>Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal</i><br>1.9.1.0.10.1.3 <i>Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa</i><br>1.9.1.0.10.1.4 <i>Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 39.472.817<br>39.020.627<br>63.672<br>5.336<br>334.628<br>48.554                                                                                                                      |
| <b>33.904</b>                          | <b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>366.388.171.342</b>                                                                                                                                                                |
| 100                                    | Recursos Ordinários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 18.489.464.867                                                                                                                                                                        |
| 150                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b><br>7.9.9.0.02.1.1 <i>Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</i><br>1.3.1.0.01.1.1 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal</i><br>1.3.1.0.01.1.2 <i>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros</i><br>1.3.2.2.00.1.1 <i>Dividendos - Principal</i><br>1.9.2.1.01.1.1 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i><br>1.9.2.2.06.1.1 <i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i><br>1.9.2.2.99.1.1 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 18.489.464.867<br>18.357.724<br>14.874.920<br>24.238<br>520.849<br>149.359<br>602.379<br>2.185.979                                                                                    |
| 154                                    | <b>Recursos do Regime Geral de Previdência Social</b><br>1.2.1.0.03.1.1 <i>Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal</i><br>1.2.1.0.03.1.2 <i>Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros</i><br>1.2.1.0.03.1.3 <i>Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa</i><br>1.2.1.0.03.1.4 <i>Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros</i><br>1.9.1.0.01.1.1 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i><br>1.9.1.0.11.1.1 <i>Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal</i><br>1.9.2.2.03.1.1 <i>Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal</i><br>1.9.2.3.04.1.1 <i>Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal</i><br>1.9.2.3.04.1.2 <i>Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros</i><br>1.9.9.0.03.1.1 <i>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal</i><br>1.9.9.0.03.1.3 <i>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa</i><br>1.9.9.0.03.1.4 <i>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros</i> | 347.373.419.665<br>338.707.649.518<br>4.019.724.765<br>3.842.019.788<br>140.020.980<br>21.089.688<br>46.730.978<br>579.264.969<br>5.756.489<br>57.486<br>11.093.323<br>6.332<br>5.349 |
| 163                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 205.861.854                                                                                                                                                                           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                    | Total                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                  |                      |
| 180                                    | 2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                             | 205.861.854          |
|                                        | Recursos Próprios Financeiros                                                                    | 301.067.232          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                    | 174.303.984          |
|                                        | 1.3.2.1.00.3.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                   | 126.763.248          |
| <b>34.000</b>                          | <b>Ministério Público da União</b>                                                               | <b>4.030.764</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 3.953.982            |
| 163                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                               | 76.782               |
| <b>34.101</b>                          | <b>Ministério Público Federal</b>                                                                | <b>2.271.999</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 2.271.999            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal         | 417.902              |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                          | 1.840.000            |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                 | 14.097               |
| <b>34.103</b>                          | <b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>                                  | <b>76.782</b>        |
| 163                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                               | 76.782               |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                 | 76.782               |
| <b>34.104</b>                          | <b>Ministério Público do Trabalho</b>                                                            | <b>1.681.983</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 1.681.983            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal         | 5.555                |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                          | 1.670.000            |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                 | 6.428                |
| <b>35.000</b>                          | <b>Ministério das Relações Exteriores</b>                                                        | <b>183.678.257</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 6.451.656            |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 177.089.172          |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 137.429              |
| <b>35.101</b>                          | <b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>                                 | <b>183.540.828</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 6.451.656            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal         | 418.918              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                          | 4.712.738            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                          | 1.320.000            |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 177.089.172          |
|                                        | 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                            | 177.089.172          |
| <b>35.201</b>                          | <b>Fundação Alexandre de Gusmão</b>                                                              | <b>137.429</b>       |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 137.429              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                          | 137.429              |
| <b>36.000</b>                          | <b>Ministério da Saúde</b>                                                                       | <b>5.230.202.073</b> |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                    | 8.800.597            |
| 142                                    | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos | 230.555              |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 88.194.647           |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 482.880.075          |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                    | 7.123.820            |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                       | 4.570.600.209        |
| 195                                    | Doações de Entidades Internacionais                                                              | 800.000              |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 53.085.389           |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                               | 838.120              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                    | 17.198.661           |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                            | 450.000              |
| <b>36.201</b>                          | <b>Fundação Oswaldo Cruz</b>                                                                     | <b>49.465.841</b>    |
| 195                                    | Doações de Entidades Internacionais                                                              | 800.000              |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                               | 800.000              |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 46.468.187           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal         | 937.538              |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal                                                    | 441.761              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                          | 1.156.116            |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                     | 20.964               |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                   | 622.751              |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                       | 170.168              |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                 | 1.311                |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                 | 236.854              |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                   | 880.724              |
|                                        | 1.9.2.3.02.1.1 Ressarcimento de Custos - Principal                                               | 42.000.000           |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                               | 29.277               |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                 | 29.277               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                    | 1.718.377            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                    | 1.718.377            |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                            | 450.000              |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                     | Total                 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                   |                       |
|                                        | <i>1.7.0.0.03.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>                                                                               | 450.000               |
| <b>36.210</b>                          | <b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>                                                                                                       | <b>6.276.126</b>      |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                 | 4.210.941             |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>                                                                  | 36.149                |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                                                                    | 127.216               |
|                                        | <i>1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>                                                                                             | 133.921               |
|                                        | <i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                                                                                 | 208.121               |
|                                        | <i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                                                                           | 57.684                |
|                                        | <i>1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>                                                                                | 3.647.850             |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                     | 2.065.185             |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                                                              | 2.065.185             |
| <b>36.211</b>                          | <b>Fundação Nacional de Saúde</b>                                                                                                                                 | <b>1.015.781</b>      |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                 | 150.599               |
|                                        | <i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                                                                           | 50.825                |
|                                        | <i>1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>                                                                           | 99.774                |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                                                                | 808.843               |
|                                        | <i>2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>                                                                                           | 808.843               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                     | 56.339                |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                                                              | 56.339                |
| <b>36.212</b>                          | <b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>                                                                                                                   | <b>298.621.099</b>    |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                    | 286.544.159           |
|                                        | <i>1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>                                                                                      | 254.814.457           |
|                                        | <i>1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros</i>                                                                                 | 4.136                 |
|                                        | <i>1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                                                                                       | 31.688.856            |
|                                        | <i>7.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>                                                       | 4.820                 |
|                                        | <i>7.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>                                                        | 31.890                |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                 | 59.637                |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                                                                    | 26.609                |
|                                        | <i>1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>                                                                           | 33.028                |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                     | 12.017.303            |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                                                              | 12.017.303            |
| <b>36.213</b>                          | <b>Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>                                                                                                                      | <b>199.873.398</b>    |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                    | 196.335.916           |
|                                        | <i>1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>                                                                                      | 68.100.714            |
|                                        | <i>1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros</i>                                                                                 | 18.232.918            |
|                                        | <i>1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                                                                                       | 110.000.000           |
|                                        | <i>7.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>                                                       | 2.284                 |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                 | 2.196.025             |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                                                                    | 196.025               |
|                                        | <i>1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>                                                                                | 2.000.000             |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                     | 1.341.457             |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                                                              | 1.341.457             |
| <b>36.901</b>                          | <b>Fundo Nacional de Saúde</b>                                                                                                                                    | <b>4.674.949.828</b>  |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                                                                     | 8.800.597             |
|                                        | <i>1.2.1.0.07.6.1 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal</i>                                                                | 8.800.597             |
| 142                                    | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                                                                  | 230.555               |
|                                        | <i>1.3.4.2.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</i> | 230.555               |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                 | 88.194.647            |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>                                                                  | 125.000               |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                                                                    | 6.921                 |
|                                        | <i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                                                                                 | 2.667.930             |
|                                        | <i>1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                                                                           | 678.073               |
|                                        | <i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>                                                                                                             | 83.408.909            |
|                                        | <i>1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>                                                                                                  | 700.166               |
|                                        | <i>1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                                                 | 607.648               |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                     | 7.123.820             |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                                                              | 7.123.820             |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                                                        | 4.570.600.209         |
|                                        | <i>1.9.2.3.01.1.1 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal</i>                                                         | 456.021.785           |
|                                        | <i>1.9.9.0.08.1.1 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal</i>                       | 4.114.578.424         |
| <b>38.000</b>                          | <b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>                                                                                                                           | <b>61.339.626.411</b> |
| 140                                    | Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                                                                                                         | 42.179.758.477        |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                 | 1.089.955.537         |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                    | 359.325.512           |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                                                                                      | 416.222.096           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                     | Total                 |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                   |                       |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                     | 13.922.397.867        |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                                                                                             | 25.000.000            |
| 184                                    | Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa                                                                       | 3.341.915.332         |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                 | 230.454               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                     | 4.821.136             |
| <b>38.101</b>                          | <b>Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</b>                                                                                                                    | <b>3.670.337.935</b>  |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                                    | 303.422.603           |
|                                        | 1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                             | 623.185               |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                           | 302.799.418           |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                                                                                             | 25.000.000            |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                                                                                            | 25.000.000            |
| 184                                    | Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa                                                                       | 3.341.915.332         |
|                                        | 1.2.1.0.11.1.1 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal                                                                                         | 3.283.644.804         |
|                                        | 1.2.1.0.11.2.1 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal                                                                                                 | 58.270.528            |
| <b>38.201</b>                          | <b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>                                                                                                       | <b>5.051.590</b>      |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                 | 230.454               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                                                           | 230.454               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                     | 4.821.136             |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                     | 4.821.136             |
| <b>38.901</b>                          | <b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>                                                                                                                                             | <b>57.664.236.886</b> |
| 140                                    | Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                                                                                                                         | 42.179.758.477        |
|                                        | 1.2.1.0.09.1.1 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal                                      | 41.492.363.652        |
|                                        | 1.2.1.0.09.1.2 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros                                 | 290.130.214           |
|                                        | 1.2.1.0.09.1.3 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa                                   | 190.829.206           |
|                                        | 1.2.1.0.09.1.4 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros                  | 29.038.657            |
|                                        | 1.9.2.2.07.1.1 Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal                                                                                   | 177.331.492           |
|                                        | 7.2.1.0.09.1.1 Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias      | 53.570                |
|                                        | 7.2.1.0.09.1.2 Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 11.686                |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                 | 1.089.955.537         |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                  | 3.803                 |
|                                        | 1.9.2.2.02.1.1 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal                                                                                                            | 1.089.918.079         |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                                                                       | 32.622                |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                                                                                    | 1.033                 |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                                    | 55.902.909            |
|                                        | 1.9.1.0.03.1.1 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal                                                                                   | 53.458.011            |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                                         | 2.444.898             |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                                                                                                      | 416.222.096           |
|                                        | 1.2.1.0.10.1.1 Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal                                                                                                                    | 416.203.017           |
|                                        | 1.2.1.0.10.1.2 Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros                                                                                                               | 19.079                |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                     | 13.922.397.867        |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                     | 3.458.011.157         |
|                                        | 1.3.2.1.00.2.1 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                                                                                     | 1.711.866.289         |
|                                        | 1.3.2.1.00.3.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                                                                    | 11.059.806            |
|                                        | 1.6.4.0.03.1.1 Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal                                                                                  | 8.741.460.615         |
| <b>39.000</b>                          | <b>Ministério dos Transportes</b>                                                                                                                                                 | <b>915.593.781</b>    |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                                                                                               | 36.052.500            |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                                                                          | 11.000.000            |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                                    | 241.240.223           |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                     | 420.820.685           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                 | 205.938.061           |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                                                                                | 542.312               |
| <b>39.207</b>                          | <b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>                                                                                                                           | <b>1.483.448</b>      |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                 | 1.483.448             |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                                                                                         | 1.480.413             |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                                                                                    | 3.035                 |
| <b>39.250</b>                          | <b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>                                                                                                                          | <b>258.537.621</b>    |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                                                                                               | 36.052.500            |
|                                        | 1.3.3.1.02.1.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal                                                                                      | 36.052.500            |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                                                                          | 1.000.000             |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                                                                     | 1.000.000             |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                                    | 93.086.103            |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                          | Total                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                        |                      |
| 250                                    | 1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                   | 93.086.103           |
|                                        | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                      | 128.399.018          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                | 1.272.094            |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                           | 122.151.477          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                       | 4.870.760            |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                            | 104.687              |
| <b>39.252</b>                          | <b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>                                                                  | <b>224.752.027</b>   |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                         | 148.154.120          |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                   | 148.077.893          |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                | 76.227               |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                      | 76.055.595           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                                               | 62.836.411           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                | 11.203.816           |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                       | 351.457              |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                                       | 1.296.541            |
|                                        | 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal                                                                                         | 346.687              |
|                                        | 7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações                                   | 20.683               |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                                     | 542.312              |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                       | 542.312              |
| <b>39.253</b>                          | <b>Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>                                                                                  | <b>10.000.000</b>    |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                               | 10.000.000           |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                          | 10.000.000           |
| <b>39.901</b>                          | <b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>                                                                                                 | <b>420.820.685</b>   |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                          | 420.820.685          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                          | 116.409.751          |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                          | 272.129.070          |
|                                        | 2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                               | 32.281.864           |
| <b>41.000</b>                          | <b>Ministério das Comunicações</b>                                                                                                     | <b>4.342.075.671</b> |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                                                        | 978.417.469          |
| 178                                    | Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                                                             | 3.237.854.082        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                      | 282.222              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                          | 125.521.898          |
| <b>41.231</b>                          | <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>                                                                                   | <b>2.601.758.227</b> |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                                                        | 6.589.631            |
|                                        | 1.2.2.0.10.1.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal                                                         | 6.563.572            |
|                                        | 1.2.2.0.10.1.2 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros                                                    | 25.710               |
|                                        | 7.2.2.0.10.1.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias                          | 349                  |
| 178                                    | Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                                                             | 2.593.347.744        |
|                                        | 1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal                                                                    | 211.135.490          |
|                                        | 1.1.2.1.02.1.2 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros                                                               | 204.652              |
|                                        | 1.1.2.1.02.1.3 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa                                                                 | 8.742                |
|                                        | 1.1.2.1.02.1.4 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                | 14.697               |
|                                        | 1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal                                                                 | 1.821.569.524        |
|                                        | 1.1.2.1.02.2.2 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros                                                            | 1.341.044            |
|                                        | 1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa                                                              | 2.943                |
|                                        | 1.3.3.3.00.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal                              | 478.730.250          |
|                                        | 1.3.3.3.00.4.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal                                                                 | 16.824.500           |
|                                        | 1.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal                                                          | 59.058.751           |
|                                        | 1.9.1.0.02.1.2 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros                                                     | 4.396.680            |
|                                        | 1.9.1.0.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa                                                       | 11.583               |
|                                        | 7.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias                                        | 45.575               |
|                                        | 7.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias                           | 3.313                |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                      | 282.222              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                | 80.577               |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                       | 174.662              |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                                         | 26.983               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                          | 1.538.630            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                          | 1.538.630            |
| <b>41.902</b>                          | <b>Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</b>                                                                | <b>1.464.915.520</b> |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                                                        | 820.409.182          |
|                                        | 1.2.2.0.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal      | 817.227.981          |
|                                        | 1.2.2.0.09.1.2 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros | 3.181.201            |
| 178                                    | Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                                                             | 644.506.338          |
|                                        | 1.3.3.3.00.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal                              | 531.922.500          |
|                                        | 1.3.3.3.00.4.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal                                                                 | 42.061.250           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                     | Total                |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                   |                      |
|                                        | 1.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal                                     | 65.620.835           |
|                                        | 1.9.1.0.02.1.2 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros                                | 4.885.201            |
|                                        | 1.9.1.0.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa                                  | 12.870               |
|                                        | 7.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias      | 3.682                |
| <b>41.903</b>                          | <b>Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL</b>                                    | <b>275.401.924</b>   |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                                   | 151.418.656          |
|                                        | 1.2.2.0.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -      | 151.418.656          |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                     | 123.983.268          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 123.983.268          |
| <b>42.000</b>                          | <b>Ministério da Cultura</b>                                                                                      | <b>1.178.624.425</b> |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                     | 302.953.293          |
| 130                                    | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                                         | 777.936.564          |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 20.811.263           |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                    | 1.615.141            |
| 178                                    | Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                                        | 64.450.633           |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                     | 2.880.626            |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 7.960.896            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                | 2.188                |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                     | 13.821               |
| <b>42.101</b>                          | <b>Ministério da Cultura - Administração Direta</b>                                                               | <b>515.100</b>       |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                     | 515.100              |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 515.100              |
| <b>42.201</b>                          | <b>Fundação Casa de Rui Barbosa</b>                                                                               | <b>64.815</b>        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 62.627               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 16.175               |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 46.452               |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                | 2.188                |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 2.188                |
| <b>42.202</b>                          | <b>Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>                                                                          | <b>1.362.853</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 1.362.853            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 1.358.336            |
|                                        | 1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal                                                                        | 4.517                |
| <b>42.204</b>                          | <b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>                                                     | <b>1.546.135</b>     |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                    | 37.301               |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                              | 37.301               |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 1.508.834            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                          | 652.761              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 836.613              |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                       | 19.460               |
| <b>42.205</b>                          | <b>Fundação Nacional de Artes</b>                                                                                 | <b>99.687</b>        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 99.687               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 97.937               |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                  | 1.750                |
| <b>42.206</b>                          | <b>Agência Nacional do Cinema</b>                                                                                 | <b>1.577.840</b>     |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                    | 1.577.840            |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                              | 1.373.620            |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                           | 204.220              |
| <b>42.207</b>                          | <b>Instituto Brasileiro de Museus</b>                                                                             | <b>4.940.716</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                 | 4.926.895            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                          | 293.994              |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 208.146              |
|                                        | 1.3.5.0.02.1.1 Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal                | 5.500                |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 4.419.255            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                     | 13.821               |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 13.821               |
| <b>42.902</b>                          | <b>Fundo Nacional de Cultura</b>                                                                                  | <b>1.168.517.279</b> |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                     | 302.953.293          |
|                                        | 1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                   | 5.937.985            |
|                                        | 1.2.1.0.07.2.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                 | 2.734.820            |
|                                        | 1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                 | 290.687.153          |
|                                        | 1.2.1.0.07.5.1 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal                                                 | 3.445.948            |
|                                        | 1.2.1.0.08.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal                     | 109.874              |
|                                        | 1.2.1.0.08.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros                | 37.613               |
| 130                                    | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                                         | 777.936.564          |
|                                        | 1.2.2.0.04.1.1 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal  | 777.848.403          |
|                                        | 1.2.2.0.04.1.3 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida     | 88.161               |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                    | Total              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                  |                    |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                | 20.811.263         |
|                                        | 1.9.2.2.10.1.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal | 12.394.772         |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                   | 8.416.491          |
| 178                                    | Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                                       | 64.450.633         |
|                                        | 1.3.3.3.00.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal        | 53.192.250         |
|                                        | 1.3.3.3.00.4.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal                                           | 4.206.125          |
|                                        | 1.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal                                    | 6.562.083          |
|                                        | 1.9.1.0.02.1.2 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros                               | 488.520            |
|                                        | 1.9.1.0.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa                                 | 1.287              |
|                                        | 7.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias     | 368                |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                    | 2.365.526          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                    | 2.365.526          |
| <b>44.000</b>                          | <b>Ministério do Meio Ambiente</b>                                                                               | <b>931.173.686</b> |
| 116                                    | Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                                      | 53.532.500         |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                              | 3.933.000          |
| 134                                    | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                                    | 227.018.804        |
| 141                                    | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                                    | 2.265.964          |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                         | 11.898.660         |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                   | 272.219.993        |
| 195                                    | Doações de Entidades Internacionais                                                                              | 25.615.496         |
| 196                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                          | 83.152.824         |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                | 206.819.265        |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                    | 30.000.000         |
| 296                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                          | 14.717.180         |
| <b>44.101</b>                          | <b>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>                                                        | <b>61.223.463</b>  |
| 134                                    | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                                    | 55.604.810         |
|                                        | 1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                              | 14.564.196         |
|                                        | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                     | 41.040.614         |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                         | 5.018.653          |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                    | 5.018.653          |
| 195                                    | Doações de Entidades Internacionais                                                                              | 600.000            |
|                                        | 1.7.0.0.06.1.1 Transferências do Exterior - Principal                                                            | 600.000            |
| <b>44.102</b>                          | <b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>                                                                        | <b>35.482.497</b>  |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                              | 1.311.000          |
|                                        | 1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                     | 1.311.000          |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                         | 3.000.000          |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                    | 3.000.000          |
| 195                                    | Doações de Entidades Internacionais                                                                              | 18.015.496         |
|                                        | 1.7.0.0.06.1.1 Transferências do Exterior - Principal                                                            | 18.015.496         |
| 196                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                          | 13.152.824         |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                               | 13.152.824         |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                | 3.177              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                          | 3.177              |
| <b>44.201</b>                          | <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>                          | <b>326.359.943</b> |
| 141                                    | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                                    | 2.265.964          |
|                                        | 1.3.4.4.02.1.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                           | 2.229.506          |
|                                        | 1.3.4.4.02.1.2 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros                      | 6                  |
|                                        | 1.3.4.4.02.1.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                        | 36.291             |
|                                        | 1.3.4.4.02.1.4 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros       | 161                |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                   | 238.749.602        |
|                                        | 1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                             | 109.504.249        |
|                                        | 1.1.2.1.05.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal                                | 5.399.698          |
|                                        | 1.9.1.0.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                           | 123.845.655        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                | 70.627.197         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                         | 54.886             |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                  | 47.880             |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                          | 57.268.545         |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                     | 10.903             |
|                                        | 1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                 | 14.110             |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                      | 4.091.557          |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                   | 2.438.325          |
|                                        | 1.9.3.0.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal                                           | 1.381              |
|                                        | 7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias           | 6.699.610          |
| 296                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                          | 14.717.180         |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                               | 14.717.180         |
| <b>44.205</b>                          | <b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>                                                                           | <b>229.012.658</b> |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                          | Total              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                        |                    |
| 116                                    | Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                                            | 53.532.500         |
|                                        | 1.3.4.5.01.1.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal                                             | 53.532.500         |
| 134                                    | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                                          | 171.413.994        |
|                                        | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                           | 171.413.994        |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                               | 3.880.007          |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                          | 3.880.007          |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                         | 186.157            |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                   | 186.157            |
| <b>44.206</b>                          | <b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>                                                 | <b>6.121.068</b>   |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                      | 6.121.068          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                               | 469.705            |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal      | 62.973             |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                | 5.536.380          |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                         | 52.010             |
| <b>44.207</b>                          | <b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>                                                         | <b>141.350.412</b> |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                                    | 2.622.000          |
|                                        | 1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                           | 2.622.000          |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                         | 1.660.589          |
|                                        | 1.9.1.0.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                                 | 1.660.589          |
| 195                                    | Doações de Entidades Internacionais                                                                                    | 7.000.000          |
|                                        | 1.7.0.0.06.1.1 Transferências do Exterior - Principal                                                                  | 7.000.000          |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                      | 130.067.823        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                               | 19.214.334         |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal      | 6.023.587          |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                        | 3.499.773          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                | 99.625.899         |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                           | 1.213.695          |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                       | 323.763            |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                            | 31.544             |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                         | 135.228            |
| <b>44.901</b>                          | <b>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>                                                                          | <b>91.623.645</b>  |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                         | 31.623.645         |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                | 27.512             |
|                                        | 1.9.1.0.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                                 | 31.376.045         |
|                                        | 1.9.1.0.06.2.1 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal                                                       | 220.088            |
| 196                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                                | 60.000.000         |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                     | 60.000.000         |
| <b>44.902</b>                          | <b>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>                                                                           | <b>40.000.000</b>  |
| 196                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                                | 10.000.000         |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                     | 10.000.000         |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                          | 30.000.000         |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                          | 30.000.000         |
| <b>47.000</b>                          | <b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>                                                                  | <b>266.387.540</b> |
| 133                                    | Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                                                          | 25.340.382         |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                               | 3.467.355          |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                      | 32.169.182         |
| 163                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                     | 198.864.023        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                      | 4.573.675          |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                     | 145.663            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                          | 776.069            |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                                  | 1.051.191          |
| <b>47.101</b>                          | <b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta</b>                                           | <b>259.840.942</b> |
| 133                                    | Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                                                          | 25.340.382         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                          | 15.873.782         |
|                                        | 1.3.1.0.02.1.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros | 32.567             |
|                                        | 1.9.2.1.02.1.2 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros                             | 30.362             |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                              | 102.945            |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                             | 9.300.726          |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                               | 3.467.355          |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                          | 3.467.355          |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                      | 32.169.182         |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                               | 3.107.825          |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                         | 27.538.295         |
|                                        | 7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações                   | 1.523.062          |
| 163                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                     | 198.864.023        |
|                                        | 2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                   | 198.864.023        |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                  | Total                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                |                      |
| <b>47.205</b>                          | <b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>                                | <b>6.190.398</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 4.217.475            |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                      | 116.657              |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 492.328              |
| 1.6.1.0.02.1.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                       | 3.608.490            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                             | 145.663              |
| 2.2.1.3.00.1.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                              | 145.663              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 776.069              |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 776.069              |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 1.051.191            |
| 1.7.0.0.02.1.1                         | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal               | 1.051.191            |
| <b>47.210</b>                          | <b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>                                       | <b>356.200</b>       |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 356.200              |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                      | 37.428               |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 318.772              |
| <b>49.000</b>                          | <b>Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>                                                   | <b>1.735.548.971</b> |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 2.750.000            |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 17.140.687           |
| 164                                    | Títulos da Dívida Agrária                                                                      | 467.944.590          |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 49.741.803           |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                   | 1.167.533.327        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.484.690            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                             | 28.953.874           |
| <b>49.101</b>                          | <b>Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta</b>                            | <b>19.890.687</b>    |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 2.750.000            |
| 2.1.2.2.00.1.1                         | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                 | 2.750.000            |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 17.140.687           |
| 2.2.1.2.03.1.1                         | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal                  | 17.140.687           |
| <b>49.201</b>                          | <b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>                             | <b>1.715.658.284</b> |
| 164                                    | Títulos da Dívida Agrária                                                                      | 467.944.590          |
| 2.1.1.1.00.3.1                         | Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal                                                    | 467.944.590          |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 49.741.803           |
| 1.1.2.1.01.1.1                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                         | 49.741.803           |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                   | 1.167.533.327        |
| 1.2.1.0.16.1.1                         | Contribuição Industrial Rural - Principal                                                      | 233.815.092          |
| 1.2.1.0.17.1.1                         | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal                                      | 933.718.235          |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.484.690            |
| 1.3.1.0.01.1.1                         | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                      | 39.724               |
| 1.6.1.0.01.1.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 34.626               |
| 1.9.1.0.09.1.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 25.862               |
| 1.9.2.2.99.1.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                | 1.384.478            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                             | 28.953.874           |
| 2.2.1.3.00.1.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                              | 674.990              |
| 2.2.2.0.00.1.1                         | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                          | 28.278.884           |
| <b>51.000</b>                          | <b>Ministério do Esporte</b>                                                                   | <b>306.422.933</b>   |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 306.272.933          |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 150.000              |
| <b>51.101</b>                          | <b>Ministério do Esporte - Administração Direta</b>                                            | <b>306.422.933</b>   |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 306.272.933          |
| 1.2.1.0.07.2.1                         | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                             | 12.314.632           |
| 1.2.1.0.07.4.1                         | Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                             | 291.024.769          |
| 1.2.1.0.07.6.1                         | Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal                   | 2.933.532            |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 150.000              |
| 1.9.2.3.02.1.1                         | Ressarcimento de Custos - Principal                                                            | 150.000              |
| <b>52.000</b>                          | <b>Ministério da Defesa</b>                                                                    | <b>9.542.062.109</b> |
| 123                                    | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                              | 1.885.916.343        |
| 135                                    | Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 45.162.906           |
| 149                                    | Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                          | 2.597.431.253        |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 24.654.396           |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 16.398.160           |
| 175                                    | Taxas por Serviços Públicos                                                                    | 1.833.693            |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                   | 113.573.800          |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 1.613.662            |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 171.547.571          |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                   | Total                |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                 |                      |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                               | 3.937.813.028        |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                              | 10.439.914           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                   | 709.095.597          |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                           | 25.873.786           |
| 296                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                         | 708.000              |
| <b>52.101</b>                          | <b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>                                              | <b>2.316.105.212</b> |
| 123                                    | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                               | 1.885.916.343        |
|                                        | 1.2.1.0.05.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal                    | 1.885.916.343        |
| 149                                    | Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                           | 401.400.000          |
|                                        | 2.1.2.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal                        | 401.400.000          |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                               | 30.489               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 30.489               |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                           | 28.758.380           |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                          | 8.146.950            |
|                                        | 2.4.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                          | 20.611.430           |
| <b>52.111</b>                          | <b>Comando da Aeronáutica</b>                                                                   | <b>1.533.000.000</b> |
| 149                                    | Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                           | 1.533.000.000        |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                   | 1.533.000.000        |
| <b>52.121</b>                          | <b>Comando do Exército</b>                                                                      | <b>142.789.191</b>   |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                           | 142.789.191          |
|                                        | 1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                          | 14.000.000           |
|                                        | 1.7.0.0.02.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | 48.845.300           |
|                                        | 1.7.0.0.03.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                    | 70.863.051           |
|                                        | 2.4.0.0.02.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | 9.080.840            |
| <b>52.131</b>                          | <b>Comando da Marinha</b>                                                                       | <b>663.031.253</b>   |
| 149                                    | Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                           | 663.031.253          |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                   | 663.031.253          |
| <b>52.211</b>                          | <b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                                        | <b>7.770.428</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                               | 346.767              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 116.865              |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                | 229.902              |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                              | 141.952              |
|                                        | 2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                            | 141.952              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                   | 7.281.709            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                   | 5.026.102            |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                   | 1.329.958            |
|                                        | 2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                               | 202.823              |
|                                        | 2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal                                        | 722.826              |
| <b>52.221</b>                          | <b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>                                           | <b>74.249.150</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                               | 71.251.222           |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal        | 808.307              |
|                                        | 1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal                                                           | 154.836              |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal                                                   | 30.956.528           |
|                                        | 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal                                                  | 76.398               |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                     | 38.130               |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                  | 1.004                |
|                                        | 7.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                    | 39.216.019           |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                              | 55.104               |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                | 55.104               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                   | 2.942.824            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                   | 2.942.824            |
| <b>52.222</b>                          | <b>Fundação Osório</b>                                                                          | <b>907.476</b>       |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                               | 199.476              |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal        | 174.276              |
|                                        | 1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal                                                           | 18.000               |
|                                        | 1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal                                                  | 7.200                |
| 296                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                         | 708.000              |
|                                        | 1.7.0.0.07.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                    | 708.000              |
| <b>52.232</b>                          | <b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>                          | <b>21.990.975</b>    |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                   | 21.990.975           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                   | 44.975               |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                   | 21.946.000           |
| <b>52.233</b>                          | <b>Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>                                        | <b>11.906.690</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                               | 1.556.690            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 1.556.690            |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                           | 10.350.000           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                            | Total                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                          |                      |
|                                        | <i>1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                                            | <i>10.350.000</i>    |
| <b>52.901</b>                          | <b>Fundo do Ministério da Defesa</b>                                                                                     | <b>3.600.132</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                        | 1.324.486            |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>                         | <i>986.546</i>       |
|                                        | <i>1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i> | <i>337.940</i>       |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                            | 2.275.646            |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.5.1 Juros de Títulos de Renda - Principal</i>                                                              | <i>2.275.646</i>     |
| <b>52.902</b>                          | <b>Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>                                                             | <b>24.967.114</b>    |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                        | 24.623.907           |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>                         | <i>2.475.192</i>     |
|                                        | <i>1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i> | <i>259.647</i>       |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                           | <i>783.310</i>       |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                           | <i>61.424</i>        |
|                                        | <i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                                        | <i>8.316.334</i>     |
|                                        | <i>1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal</i>                                                                    | <i>2.733</i>         |
|                                        | <i>7.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>                         | <i>12.725.267</i>    |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                            | 343.207              |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                     | <i>343.207</i>       |
| <b>52.903</b>                          | <b>Fundo do Serviço Militar</b>                                                                                          | <b>7.132.056</b>     |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                           | 4.027.908            |
|                                        | <i>1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                                              | <i>4.027.908</i>     |
| 175                                    | Taxas por Serviços Públicos                                                                                              | 1.833.693            |
|                                        | <i>1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</i>                                                       | <i>1.833.693</i>     |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                            | 1.270.455            |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                     | <i>1.270.455</i>     |
| <b>52.911</b>                          | <b>Fundo Aeronáutico</b>                                                                                                 | <b>2.568.966.238</b> |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                           | 1.456.693            |
|                                        | <i>1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                                              | <i>1.456.693</i>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                        | 2.236.872.558        |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>                         | <i>87.635.981</i>    |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros</i>                    | <i>48.208</i>        |
|                                        | <i>1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal</i>                                   | <i>31.821.086</i>    |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                           | <i>41.636.207</i>    |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                           | <i>5.200.275</i>     |
|                                        | <i>1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>                                      | <i>7.824.994</i>     |
|                                        | <i>1.6.2.0.01.1.1 Serviços de Navegação - Principal</i>                                                                  | <i>1.716.981.029</i> |
|                                        | <i>1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal</i>                                                                 | <i>2.537.710</i>     |
|                                        | <i>1.6.2.0.04.1.1 Tarifa Aeroportuária - Principal</i>                                                                   | <i>796.617</i>       |
|                                        | <i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                                        | <i>34.816.542</i>    |
|                                        | <i>1.6.3.0.02.2.1 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal</i>                                   | <i>196.947.355</i>   |
|                                        | <i>1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal</i>                                                                        | <i>12.428.013</i>    |
|                                        | <i>1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>                                                            | <i>97.998.558</i>    |
|                                        | <i>7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>            | <i>93.026</i>        |
|                                        | <i>7.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>                         | <i>106.957</i>       |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                       | 6.139.829            |
|                                        | <i>2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>                                                  | <i>6.139.829</i>     |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                            | 308.973.372          |
|                                        | <i>1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                     | <i>308.973.372</i>   |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                                    | 15.523.786           |
|                                        | <i>1.7.0.0.01.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                                            | <i>15.523.786</i>    |
| <b>52.921</b>                          | <b>Fundo do Exército</b>                                                                                                 | <b>1.207.720.536</b> |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                           | 6.319.288            |
|                                        | <i>1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>                                             | <i>6.070.093</i>     |
|                                        | <i>1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros</i>                                        | <i>249.195</i>       |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                        | 1.114.317.541        |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal</i>                         | <i>87.006.650</i>    |
|                                        | <i>1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros</i>                    | <i>19.917</i>        |
|                                        | <i>1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal</i>                                   | <i>41.417.699</i>    |
|                                        | <i>1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                           | <i>37.744.222</i>    |
|                                        | <i>1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                           | <i>8.225.820</i>     |
|                                        | <i>1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>                                                    | <i>10.394.199</i>    |
|                                        | <i>1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal</i>                                                                 | <i>594.539</i>       |
|                                        | <i>1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                                        | <i>3.922.036</i>     |
|                                        | <i>1.6.3.0.02.1.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal</i>                          | <i>62.525.748</i>    |
|                                        | <i>1.6.3.0.02.2.1 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal</i>                                   | <i>854.131.080</i>   |
|                                        | <i>1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal</i>                                                                        | <i>1.003.916</i>     |
|                                        | <i>1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>                                  | <i>650.946</i>       |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                  | Total                                                                                                         |                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                |                                                                                                               |                    |
|                                        | 1.9.2.1.99.1.1                                                                                 | Outras Indenizações - Principal                                                                               | 2.018.907          |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1                                                                                 | Outras Restituições - Principal                                                                               | 902.441            |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.1                                                                                 | Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                       | 536.012            |
|                                        | 7.6.3.0.01.1.1                                                                                 | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias                                    | 3.221.928          |
|                                        | 7.9.2.1.99.1.1                                                                                 | Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                | 1.481              |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                             |                                                                                                               | 3.472.183          |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1                                                                                 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 3.472.183          |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  |                                                                                                               | 83.611.524         |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                | 83.611.524         |
| <b>52.931</b>                          | <b>Fundo Naval</b>                                                                             |                                                                                                               | <b>731.487.183</b> |
| 135                                    | Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            |                                                                                                               | 9.507.980          |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.1                                                                                 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                     | 9.499.681          |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.2                                                                                 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros                | 589                |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.3                                                                                 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa                  | 3.503              |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.4                                                                                 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros | 4.207              |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais |                                                                                                               | 4.594.271          |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1                                                                                 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                         | 4.594.271          |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |                                                                                                               | 510.609.371        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                                                 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                                     | 30.021.788         |
|                                        | 1.3.6.0.01.1.1                                                                                 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal                                              | 43.764.674         |
|                                        | 1.5.0.0.00.1.1                                                                                 | Receita Industrial - Principal                                                                                | 1.004.458          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                                                 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                      | 30.604.557         |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1                                                                                 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 4.728.027          |
|                                        | 1.6.2.0.01.1.1                                                                                 | Serviços de Navegação - Principal                                                                             | 135.000.000        |
|                                        | 1.6.2.0.03.1.1                                                                                 | Serviços Portuários - Principal                                                                               | 650.197            |
|                                        | 1.6.3.0.01.1.1                                                                                 | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                                   | 29.507.687         |
|                                        | 1.6.3.0.02.2.1                                                                                 | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal                                              | 222.969.040        |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                                                                 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 130.569            |
|                                        | 1.9.2.1.03.1.1                                                                                 | Indenização por Sinistro - Principal                                                                          | 394.883            |
|                                        | 1.9.2.1.99.1.1                                                                                 | Outras Indenizações - Principal                                                                               | 11.013.649         |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1                                                                                 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                  | 19.842             |
|                                        | 7.5.0.0.00.1.1                                                                                 | Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                 | 800.000            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                             |                                                                                                               | 630.846            |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1                                                                                 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 563.845            |
|                                        | 2.2.2.0.00.1.1                                                                                 | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                         | 67.001             |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  |                                                                                                               | 206.144.715        |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                | 206.144.715        |
| <b>52.932</b>                          | <b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>                                |                                                                                                               | <b>226.438.475</b> |
| 135                                    | Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            |                                                                                                               | 35.654.926         |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.1                                                                                 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                     | 35.623.804         |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.2                                                                                 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros                | 2.209              |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.3                                                                                 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa                  | 13.136             |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.4                                                                                 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros | 15.777             |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                   |                                                                                                               | 113.573.800        |
|                                        | 1.2.1.0.14.1.1                                                                                 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal                               | 113.573.800        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |                                                                                                               | 1.334.917          |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                                                 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                      | 1.316.523          |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1                                                                                 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                  | 18.394             |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  |                                                                                                               | 75.874.832         |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                | 75.874.832         |
| <b>53.000</b>                          | <b>Ministério da Integração Nacional</b>                                                       |                                                                                                               | <b>99.693.465</b>  |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       |                                                                                                               | 8.736.000          |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |                                                                                                               | 36.280.230         |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                             |                                                                                                               | 12.170.180         |
| 266                                    | Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                    |                                                                                                               | 10.604.931         |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  |                                                                                                               | 31.902.124         |
| <b>53.101</b>                          | <b>Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</b>                                |                                                                                                               | <b>8.736.000</b>   |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       |                                                                                                               | 8.736.000          |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1                                                                                 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                | 8.736.000          |
| <b>53.201</b>                          | <b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>        |                                                                                                               | <b>19.334.330</b>  |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |                                                                                                               | 3.728.500          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1                                                                                 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                                     | 306.157            |
|                                        | 1.3.2.2.00.1.1                                                                                 | Dividendos - Principal                                                                                        | 278.673            |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1                                                                                 | Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 3.455              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1                                                                                 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                      | 2.993.941          |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                        | Total                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                      |                      |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                     | 87.162               |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                          | 8.498                |
|                                        | 7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações | 50.614               |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                   | 2.246.600            |
|                                        | 2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                 | 2.246.600            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                        | 13.359.230           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                        | 2.547.936            |
|                                        | 2.9.4.0.00.1.1 Resgate de Títulos do Tesouro - Principal                                             | 10.811.294           |
| <b>53.202</b>                          | <b>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>                                               | <b>7.088.086</b>     |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                    | 7.088.086            |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                              | 7.063.420            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                       | 24.666               |
| <b>53.203</b>                          | <b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>                                               | <b>41.774.396</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                    | 23.231.502           |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                              | 23.031.435           |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                          | 142.602              |
|                                        | 7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações | 57.465               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                        | 18.542.894           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                        | 18.542.894           |
| <b>53.204</b>                          | <b>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>                                        | <b>12.155.722</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                    | 2.232.142            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal             | 1.791.390            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros        | 6.895                |
|                                        | 1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal                                                      | 119.303              |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                              | 288.860              |
|                                        | 1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                       | 7.360                |
|                                        | 1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal                                                           | 15.422               |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                       | 2.912                |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                   | 9.923.580            |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                     | 436.599              |
|                                        | 2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                 | 9.486.981            |
| <b>53.207</b>                          | <b>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>                                  | <b>10.604.931</b>    |
| 266                                    | Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                          | 10.604.931           |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                        | 10.604.931           |
| <b>54.000</b>                          | <b>Ministério do Turismo</b>                                                                         | <b>144.593</b>       |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                        | 144.593              |
| <b>54.201</b>                          | <b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>                                                    | <b>144.593</b>       |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                        | 144.593              |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                        | 144.593              |
| <b>55.000</b>                          | <b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>                                         | <b>221.692.019</b>   |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                        | 457.029              |
| 139                                    | Alienação de Bens Apreendidos                                                                        | 91.626.266           |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                             | 9.579.654            |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                    | 60.016.800           |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                        | 60.000.000           |
| 194                                    | Doações para o Combate à Fome                                                                        | 12.270               |
| <b>55.101</b>                          | <b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta</b>                  | <b>129.591.924</b>   |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                             | 9.579.654            |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                        | 9.579.654            |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                    | 60.000.000           |
|                                        | 2.2.1.2.03.1.1 Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal         | 60.000.000           |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                        | 60.000.000           |
|                                        | 1.3.2.1.00.3.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                       | 60.000.000           |
| 194                                    | Doações para o Combate à Fome                                                                        | 12.270               |
|                                        | 1.7.0.0.08.1.1 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal                | 12.270               |
| <b>55.901</b>                          | <b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>                                                          | <b>92.100.095</b>    |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                        | 457.029              |
|                                        | 1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                      | 457.029              |
| 139                                    | Alienação de Bens Apreendidos                                                                        | 91.626.266           |
|                                        | 1.9.3.0.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal                               | 91.484.459           |
|                                        | 1.9.3.0.02.1.2 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros                          | 141.807              |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                    | 16.800               |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal             | 16.800               |
| <b>56.000</b>                          | <b>Ministério das Cidades</b>                                                                        | <b>1.425.688.417</b> |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                             | 12.742.123           |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                    | 66.513.188           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                        | Total              |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                      |                    |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                       | 398.538.101        |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                        | 225.669.826        |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                           | 457.175.380        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                    | 256.384.169        |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                                   | 3.235              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                        | 8.440.995          |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                                                | 221.400            |
| <b>56.101</b>                          | <b>Ministério das Cidades - Administração Direta</b>                                                                                 | <b>33.156.079</b>  |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                             | 12.742.123         |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                        | 12.742.123         |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                        | 20.413.956         |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                        | 20.413.956         |
| <b>56.201</b>                          | <b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>                                                                      | <b>109.848.871</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                    | 101.661.778        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                                             | 6.596.256          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                                        | 12.070             |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                              | 8.100              |
|                                        | 1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal                                                                                    | 94.916.115         |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                     | 119.179            |
|                                        | 1.9.3.0.03.1.1 Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal                                                    | 10.058             |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                        | 8.187.093          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                        | 8.187.093          |
| <b>56.202</b>                          | <b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>                                                                                  | <b>155.200.928</b> |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                    | 154.722.391        |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                                             | 6.875.145          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                                        | 29.595             |
|                                        | 1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal                                                                                    | 147.551.136        |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                     | 106.176            |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                                       | 160.339            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                                   | 3.235              |
|                                        | 2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                     | 3.235              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                        | 253.902            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                        | 253.902            |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                                                | 221.400            |
|                                        | 1.7.0.0.05.1.1 Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal                                                            | 221.400            |
| <b>56.901</b>                          | <b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>                                                                   | <b>997.092.650</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                    | 66.513.188         |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                              | 64.632.218         |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                         | 1.880.970          |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                       | 398.538.101        |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                 | 398.538.101        |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                        | 74.865.981         |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                        | 74.865.981         |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                           | 457.175.380        |
|                                        | 1.9.9.0.08.1.1 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal | 457.175.380        |
| <b>56.902</b>                          | <b>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>                                                                       | <b>130.389.889</b> |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                        | 130.389.889        |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                        | 130.389.889        |
| <b>58.000</b>                          | <b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>                                                                                             | <b>7.800.002</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                    | 2.400.304          |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                       | 5.399.698          |
| <b>58.101</b>                          | <b>Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta</b>                                                                      | <b>7.800.002</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                    | 2.400.304          |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                                             | 2.400.304          |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                       | 5.399.698          |
|                                        | 1.1.2.1.05.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal                                                    | 5.399.698          |
| <b>59.000</b>                          | <b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>                                                                                       | <b>13.906</b>      |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                    | 13.906             |
| <b>59.101</b>                          | <b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>                                                                                       | <b>13.906</b>      |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                    | 13.906             |
|                                        | 1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal                                                                                       | 13.906             |
| <b>61.000</b>                          | <b>Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>                                                                                           | <b>274.393</b>     |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                             | 243.000            |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                    | 31.393             |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                      | Total                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                    |                      |
| <b>61.201</b>                          | <b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>                                                    | <b>274.393</b>       |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                           | 243.000              |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                      | 243.000              |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                  | 31.393               |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                            | 31.393               |
| <b>62.000</b>                          | <b>Secretaria de Aviação Civil</b>                                                                 | <b>5.583.207.255</b> |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                | 3.793.662.281        |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais     | 20.930.213           |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                       | 126.431.028          |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                         | 1.151.351.463        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                  | 51.447.108           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                      | 439.385.162          |
| <b>62.201</b>                          | <b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>                                                    | <b>278.817.857</b>   |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais     | 20.930.213           |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                               | 16.980.021           |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                            | 3.770.650            |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros           | 179.542              |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                       | 126.431.028          |
|                                        | 1.2.1.0.13.1.1 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal                                   | 126.431.028          |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                  | 51.447.108           |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                       | 51.398.658           |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                   | 4.336                |
|                                        | 1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                        | 22.809               |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                         | 21.305               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                      | 80.009.508           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                      | 80.009.508           |
| <b>62.901</b>                          | <b>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>                                                      | <b>5.304.389.398</b> |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                | 3.793.662.281        |
|                                        | 1.3.3.2.04.1.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal               | 3.793.662.281        |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                         | 1.151.351.463        |
|                                        | 1.6.2.0.04.2.1 Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal                                    | 745.383.094          |
|                                        | 1.6.2.0.04.3.1 Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal                             | 405.968.369          |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                      | 359.375.654          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                      | 359.375.654          |
| <b>63.000</b>                          | <b>Advocacia-Geral da União</b>                                                                    | <b>5.265.000</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                  | 5.265.000            |
| <b>63.101</b>                          | <b>Advocacia-Geral da União</b>                                                                    | <b>5.265.000</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                  | 5.265.000            |
|                                        | 1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 5.265.000            |
| <b>64.000</b>                          | <b>Secretaria de Direitos Humanos</b>                                                              | <b>30.257.384</b>    |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                      | 49.163               |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                      | 6.366.820            |
| 196                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                            | 23.841.401           |
| <b>64.901</b>                          | <b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>                                        | <b>19.493.508</b>    |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                      | 49.163               |
|                                        | 1.2.1.0.08.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal      | 36.625               |
|                                        | 1.2.1.0.08.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros | 12.538               |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                      | 4.643.579            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                      | 4.643.579            |
| 196                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                            | 14.800.766           |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                 | 12.365.251           |
|                                        | 1.7.0.0.07.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                       | 610.033              |
|                                        | 1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                    | 1.825.482            |
| <b>64.902</b>                          | <b>Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>                                                               | <b>10.763.876</b>    |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                      | 1.723.241            |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                      | 1.723.241            |
| 196                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                            | 9.040.635            |
|                                        | 1.7.0.0.04.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                 | 9.036.635            |
|                                        | 1.7.0.0.07.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                       | 4.000                |
| <b>66.000</b>                          | <b>Controladoria-Geral da União</b>                                                                | <b>5.758.709</b>     |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                           | 5.758.709            |
| <b>66.101</b>                          | <b>Controladoria-Geral da União</b>                                                                | <b>5.758.709</b>     |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                           | 5.758.709            |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                      | 5.758.709            |
| <b>68.000</b>                          | <b>Secretaria de Portos</b>                                                                        | <b>4.604.054</b>     |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                          | Total                  |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                        |                        |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                                         | 4.604.054              |
| <b>68.201</b>                          | <b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>                                                                                                                                     | <b>4.604.054</b>       |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                                         | 4.604.054              |
|                                        | 1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                   | 4.604.054              |
| <b>69.000</b>                          | <b>Secretaria da Micro e Pequena Empresa</b>                                                                                                                                           | <b>41.879.432</b>      |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                      | 41.879.432             |
| <b>69.101</b>                          | <b>Secretaria da Micro e Pequena Empresa</b>                                                                                                                                           | <b>41.879.432</b>      |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                      | 41.879.432             |
|                                        | 1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                                                                           | 41.879.432             |
| <b>71.000</b>                          | <b>Encargos Financeiros da União</b>                                                                                                                                                   | <b>580.218.759.851</b> |
| 142                                    | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                                                                                       | 4.435.913.458          |
| 143                                    | Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal                                                                                            | 1.971.719.839          |
| 144                                    | Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                                                                                    | 332.850.704.948        |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                                      | 1.139.401.390          |
| 152                                    | Resultado do Banco Central                                                                                                                                                             | 81.591.289.588         |
| 159                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos                                                                             | 27.633.625.334         |
| 171                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB                                                                                                 | 401.491.595            |
| 173                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios                                                                                    | 39.639.679.779         |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                          | 2.570.811.024          |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                                                                             | 251.985.025            |
| 187                                    | Alienação de Titulos e Valores Mobiliários                                                                                                                                             | 1.804.166              |
| 188                                    | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                                                                                                   | 72.994.039.243         |
| 197                                    | Dividendos da União                                                                                                                                                                    | 12.221.201.679         |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                          | 2.515.092.783          |
| <b>71.101</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                                | <b>569.305.556.171</b> |
| 143                                    | Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal                                                                                            | 1.971.719.839          |
|                                        | 2.1.2.1.00.2.1 Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal                                              | 1.971.719.839          |
| 144                                    | Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                                                                                    | 332.850.704.948        |
|                                        | 1.9.9.0.11.1.1 Variação Cambial - Principal                                                                                                                                            | 5.086.178.156          |
|                                        | 2.1.1.1.00.1.1 Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal                                                                                           | 326.268.216.822        |
|                                        | 2.1.2.1.00.1.1 Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal                                                                                           | 1.496.309.970          |
| 152                                    | Resultado do Banco Central                                                                                                                                                             | 81.591.289.588         |
|                                        | 2.9.2.0.00.1.1 Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal                                                                                  | 46.406.630.255         |
|                                        | 2.9.2.0.00.2.1 Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal                                                                                                               | 35.184.659.333         |
| 159                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos                                                                             | 27.633.625.334         |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                          | 17.810.644.160         |
|                                        | 2.3.0.0.03.1.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal                                                                                                           | 1.918.566.249          |
|                                        | 2.3.0.0.05.1.1 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal                                                                                     | 7.563.000              |
|                                        | 2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                                                                      | 7.896.851.925          |
| 171                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB                                                                                                 | 401.491.595            |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                          | 272.176.547            |
|                                        | 2.3.0.0.04.1.1 Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal                                                                              | 129.315.048            |
| 173                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios                                                                                    | 39.639.679.779         |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                          | 11.409.636.642         |
|                                        | 2.3.0.0.03.1.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal                                                                                                           | 28.230.043.137         |
| 187                                    | Alienação de Titulos e Valores Mobiliários                                                                                                                                             | 1.804.166              |
|                                        | 2.2.1.1.00.1.1 Alienação de Titulos Mobiliários - Principal                                                                                                                            | 1.804.166              |
| 188                                    | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                                                                                                   | 72.994.039.243         |
|                                        | 2.9.3.0.00.1.1 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal                                                                                                                 | 72.994.039.243         |
| 197                                    | Dividendos da União                                                                                                                                                                    | 12.221.201.679         |
|                                        | 1.3.2.1.00.6.1 Juros sobre o Capital Próprio - Principal                                                                                                                               | 1.313.971.371          |
|                                        | 1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal                                                                                                                                                  | 10.749.179.176         |
|                                        | 1.3.2.2.00.1.2 Dividendos - Multas e Juros                                                                                                                                             | 35.336.220             |
|                                        | 1.3.2.3.00.1.1 Participações - Principal                                                                                                                                               | 122.714.912            |
| <b>71.901</b>                          | <b>Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                           | <b>251.985.025</b>     |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                                                                             | 251.985.025            |
|                                        | 1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal                                                                                              | 251.985.025            |
| <b>71.902</b>                          | <b>Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                     | <b>2.225.054.878</b>   |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                          | 2.225.054.878          |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                          | 2.225.054.878          |
| <b>71.903</b>                          | <b>Fundo Social - FS</b>                                                                                                                                                               | <b>4.725.951.363</b>   |
| 142                                    | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                                                                                       | 4.435.913.458          |
|                                        | 1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 225.410.054            |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                               | Total                  |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                             |                        |
| 1.3.4.1.02.3.1                         | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal          | 478.002.289            |
| 1.3.4.1.02.4.1                         | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal      | 2.665.287              |
| 1.3.4.1.03.1.1                         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                             | 78.323.904             |
| 1.3.4.1.03.2.1                         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal  | 224.992.314            |
| 1.3.4.1.03.3.1                         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal       | 466.519.331            |
| 1.3.4.1.03.4.1                         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal   | 2.665.287              |
| 1.3.4.1.04.1.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                            | 41.163.885             |
| 1.3.4.1.04.2.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 1.681.700.569          |
| 1.3.4.1.04.3.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 1.226.915.349          |
| 1.3.4.2.03.4.1                         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                              | 461.110                |
| 1.3.4.3.02.4.1                         | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                                   | 7.094.079              |
| 280                                    | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                                                                        | 290.037.905            |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                              | 290.037.905            |
| <b>71.904</b>                          | <b>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                             | <b>358.445.802</b>     |
| 150                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                                                    | 180.056.870            |
| 1.6.4.0.02.1.1                         | Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal                                                                                                                         | 180.056.870            |
| 180                                    | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                                                                        | 178.388.932            |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                              | 160.579.213            |
| 1.3.2.1.00.5.1                         | Juros de Títulos de Renda - Principal                                                                                                                                       | 17.809.719             |
| <b>71.905</b>                          | <b>Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                    | <b>3.351.766.612</b>   |
| 150                                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                                                    | 959.344.520            |
| 1.6.4.0.02.1.1                         | Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal                                                                                                                         | 938.983.290            |
| 1.9.2.2.08.1.1                         | Restituição de Garantias Prestadas - Principal                                                                                                                              | 20.361.230             |
| 180                                    | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                                                                        | 2.392.422.092          |
| 1.3.2.1.00.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                              | 1.832.317.500          |
| 1.3.2.1.00.5.1                         | Juros de Títulos de Renda - Principal                                                                                                                                       | 560.104.592            |
| <b>73.000</b>                          | <b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>                                                                                                              | <b>218.043.898.090</b> |
| 101                                    | Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                                                                                   | 182.055.574.853        |
| 102                                    | Transferência do Imposto Territorial Rural                                                                                                                                  | 1.076.590.957          |
| 106                                    | Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal                                                                        | 21.650.217             |
| 111                                    | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                                                                                             | 1.536.373.699          |
| 113                                    | Contribuição do Salário-Educação                                                                                                                                            | 11.830.438.368         |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                                                                               | 152.748.447            |
| 119                                    | Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro                                                                                                                                  | 6.810.007              |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                                                                                         | 2.622.000              |
| 134                                    | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                                                                                               | 2.387.471.514          |
| 141                                    | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                                                                                               | 1.424.288.930          |
| 142                                    | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                                                                            | 17.549.329.098         |
| <b>73.104</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>                                                                                                             | <b>21.361.089.542</b>  |
| 134                                    | <b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>                                                                                                        | 2.387.471.514          |
| 1.3.4.5.03.1.1                         | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                                                                                        | 624.179.817            |
| 1.3.4.5.03.2.1                         | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                                                                                               | 1.763.291.697          |
| 141                                    | <b>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>                                                                                                        | 1.424.288.930          |
| 1.3.4.4.02.1.1                         | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                                                                                     | 1.401.403.852          |
| 1.3.4.4.02.1.2                         | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros                                                                                                | 2.654                  |
| 1.3.4.4.02.1.3                         | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                                                                                  | 22.811.670             |
| 1.3.4.4.02.1.4                         | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                 | 70.754                 |
| 142                                    | <b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>                                                                     | 17.549.329.098         |
| 1.3.4.1.02.1.1                         | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                                | 704.181.268            |
| 1.3.4.1.02.2.1                         | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal     | 1.803.280.434          |
| 1.3.4.1.02.3.1                         | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal          | 3.824.018.308          |
| 1.3.4.1.02.4.1                         | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal      | 21.322.300             |
| 1.3.4.1.03.1.1                         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                             | 469.943.425            |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                            | Total                                                                                                                                                                       |                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                          |                                                                                                                                                                             |                |
|                                        | 1.3.4.1.03.2.1                                                                           | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal  | 1.349.953.886  |
|                                        | 1.3.4.1.03.3.1                                                                           | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal       | 2.799.115.989  |
|                                        | 1.3.4.1.03.4.1                                                                           | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal   | 15.991.725     |
|                                        | 1.3.4.1.04.1.1                                                                           | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                            | 91.475.300     |
|                                        | 1.3.4.1.04.2.1                                                                           | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 3.737.112.375  |
|                                        | 1.3.4.1.04.3.1                                                                           | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 2.726.478.554  |
|                                        | 1.3.4.2.02.4.1                                                                           | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                                 | 3.688.877      |
|                                        | 1.3.4.2.03.4.1                                                                           | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                              | 2.766.657      |
| <b>73.107</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>                                 | <b>11.830.438.368</b>                                                                                                                                                       |                |
| 113                                    | <b>Contribuição do Salário-Educação</b>                                                  | 11.830.438.368                                                                                                                                                              |                |
|                                        | 1.2.1.0.12.1.1                                                                           | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal                                                                                                                         | 11.797.577.511 |
|                                        | 1.2.1.0.12.1.2                                                                           | Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros                                                                                                                    | 32.661.638     |
|                                        | 1.2.1.0.12.1.3                                                                           | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa                                                                                                                      | 83.267         |
|                                        | 1.2.1.0.12.1.4                                                                           | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                     | 115.952        |
| <b>73.108</b>                          | <b>Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b> | <b>184.675.349.516</b>                                                                                                                                                      |                |
| 101                                    | <b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>         | 182.055.574.853                                                                                                                                                             |                |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.1                                                                           | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                                                                                   | 13.503.972.047 |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.2                                                                           | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                                                                              | 761.993.484    |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.3                                                                           | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                                                                                                | 326.219.568    |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.4                                                                           | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                               | 267.303.259    |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.1                                                                           | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                                                                                         | 53.587.135.139 |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.2                                                                           | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                                                                                    | 1.132.588.082  |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.3                                                                           | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                                                                                      | 599.724.763    |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.4                                                                           | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                     | 182.019.646    |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.1                                                                           | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                                                                              | 38.198.852.525 |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2                                                                           | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                                                                                         | 272.786.617    |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.3                                                                           | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                                                                                           | 56.136.196     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.4                                                                           | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                          | 42.887.085     |
|                                        | 1.1.1.3.03.2.1                                                                           | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                                                                                               | 23.715.993.974 |
|                                        | 1.1.1.3.03.3.1                                                                           | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                                                                                   | 11.542.919.201 |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.1                                                                           | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                                                                                    | 4.972.358.167  |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.1                                                                           | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                                                                                            | 3.742.505.415  |
|                                        | 1.1.1.4.01.2.1                                                                           | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                                                                                         | 1.901.785.082  |
|                                        | 1.1.1.4.01.3.1                                                                           | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                                                                                      | 3.219.941.127  |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.1                                                                           | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                                                                                         | 10.726.898.714 |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1                                                                           | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                                                                                 | 12.659.813.780 |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2                                                                           | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                                                                            | 397.375.133    |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.3                                                                           | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                                                                                              | 137.362.650    |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.4                                                                           | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                             | 106.964.928    |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2                                                                           | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                                                          | 5.126          |
|                                        | 7.1.1.3.03.4.1                                                                           | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                        | 28.989         |
|                                        | 7.1.1.4.01.5.1                                                                           | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações                                                                                     | 4.156          |
| 102                                    | <b>Transferência do Imposto Territorial Rural</b>                                        | 1.076.590.957                                                                                                                                                               |                |
|                                        | 1.1.1.2.01.1.1                                                                           | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal                                                                                          | 890.817.296    |
|                                        | 1.1.1.2.01.1.2                                                                           | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros                                                                                     | 81.899.016     |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.1                                                                           | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal                                                                                      | 91.129.908     |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.2                                                                           | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros                                                                                 | 4.654.263      |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.3                                                                           | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa                                                                                   | 3.998.888      |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.4                                                                           | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e                                                                        | 4.091.586      |
| 111                                    | <b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis</b>                   | 1.536.373.699                                                                                                                                                               |                |
|                                        | 1.2.2.0.08.1.1                                                                           | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal                                                                               | 97.537.698     |
|                                        | 1.2.2.0.08.2.1                                                                           | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal                                                                          | 718.486.794    |
|                                        | 1.2.2.0.08.2.2                                                                           | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e                                                                           | 570.921.553    |
|                                        | 1.2.2.0.08.2.3                                                                           | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida                                                                             | 1.098.839      |
|                                        | 1.2.2.0.08.2.4                                                                           | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                      | 148.328.815    |
| 119                                    | <b>Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro</b>                                        | 6.810.007                                                                                                                                                                   |                |
|                                        | 1.1.1.5.01.1.1                                                                           | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal                                                                                                                | 6.810.007      |
| <b>73.109</b>                          | <b>Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>                                  | <b>152.748.447</b>                                                                                                                                                          |                |
| 118                                    | <b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>                                     | 152.748.447                                                                                                                                                                 |                |
|                                        | 1.2.1.0.07.2.1                                                                           | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                                                                                          | 1.368.998      |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                            | Total                 |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                          |                       |
|                                        | 1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                        | 145.512.384           |
|                                        | 1.2.1.0.07.6.1 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal                              | 5.867.065             |
| <b>73.111</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente</b>                                                            | <b>2.622.000</b>      |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                                      | 2.622.000             |
|                                        | 1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                             | 2.622.000             |
| <b>73.901</b>                          | <b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>                                                                   | <b>21.650.217</b>     |
| 106                                    | Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal                     | 21.650.217            |
|                                        | 1.2.1.0.06.1.1 Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal | 15.304.309            |
|                                        | 1.2.1.0.06.2.1 Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal -           | 6.345.908             |
| <b>74.000</b>                          | <b>Operações Oficiais de Crédito</b>                                                                                     | <b>23.098.214.611</b> |
| 101                                    | Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                                | 8.043.086.160         |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                            | 767.106.403           |
| 135                                    | Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                                      | 2.260.522.361         |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                 | 107.500.000           |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                        | 10.259.633            |
| 160                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                                               | 1.449.603.000         |
| 166                                    | Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                                              | 3.924.463             |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                                          | 200.515.207           |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                            | 7.370.187.020         |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                               | 364.954.453           |
| 246                                    | Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                                                 | 6.000.000             |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                        | 53.833.588            |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                       | 3.100.000             |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                            | 2.457.622.323         |
| <b>74.101</b>                          | <b>Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>                               | <b>1.449.603.000</b>  |
| 160                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                                               | 1.449.603.000         |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                            | 40.600.791            |
|                                        | 1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal                                                                 | 4.084                 |
|                                        | 2.2.1.2.01.1.1 Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal                        | 787.194.304           |
|                                        | 2.3.0.0.05.1.1 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal                       | 613.462.760           |
|                                        | 2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                        | 8.341.061             |
| <b>74.102</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                  | <b>107.500.000</b>    |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                 | 107.500.000           |
|                                        | 2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                            | 107.500.000           |
| <b>74.201</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda</b>                      | <b>8.932.219</b>      |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                            | 8.932.219             |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 8.926.491             |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                            | 5.728                 |
| <b>74.203</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário</b>    | <b>583.225</b>        |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                            | 583.225               |
|                                        | 2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                        | 583.225               |
| <b>74.204</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>                        | <b>209.094.574</b>    |
| 246                                    | Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                                                 | 6.000.000             |
|                                        | 2.1.1.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal                                            | 6.000.000             |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                        | 3.340.400             |
|                                        | 1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                  | 2.900.000             |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                         | 92.400                |
|                                        | 1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                   | 348.000               |
| 263                                    | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                       | 3.100.000             |
|                                        | 2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                     | 3.100.000             |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                            | 196.654.174           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 25.854.174            |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                            | 34.400.000            |
|                                        | 2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                        | 136.400.000           |
| <b>74.205</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                                      | <b>1.000.000</b>      |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                            | 1.000.000             |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 1.000.000             |
| <b>74.901</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/FUNCAFÉ - MAPA</b>                                    | <b>5.018.584.660</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                        | 10.259.633            |
|                                        | 2.2.1.2.04.1.1 Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal                                                       | 10.259.633            |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                            | 5.008.325.027         |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 260.987.063           |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                            | 380.149.869           |
|                                        | 2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                        | 4.367.188.095         |
| <b>74.902</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação</b>         | <b>2.388.438.378</b>  |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                | Total                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                              |                      |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                                | 767.106.403          |
|                                        | 1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                              | 3.867.588            |
|                                        | 1.2.1.0.07.2.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                            | 3.106.451            |
|                                        | 1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                            | 752.545.486          |
|                                        | 1.2.1.0.07.5.1 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal                                                            | 7.586.878            |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                   | 364.954.453          |
|                                        | 1.9.3.0.04.1.1 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal                                                   | 364.954.453          |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                | 1.256.377.522        |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                | 88.447.867           |
|                                        | 1.3.2.1.00.5.1 Juros de Títulos de Renda - Principal                                                                         | 1.523.956            |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                | 251.274.477          |
|                                        | 1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros                                                                | 218.733              |
|                                        | 2.3.0.0.80.1.1 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -               | 914.912.489          |
| <b>74.904</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes</b>                                 | <b>4.585.205.752</b> |
| 135                                    | Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                                          | 2.260.522.361        |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                     | 2.258.549.203        |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.2 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros                | 140.038              |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.3 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa                  | 832.845              |
|                                        | 1.2.2.0.05.1.4 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.000.275            |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                | 2.324.683.391        |
|                                        | 2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                     | 2.324.683.391        |
| <b>74.905</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações</b>            | <b>200.515.207</b>   |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                                              | 200.515.207          |
|                                        | 1.2.2.0.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -                 | 200.515.207          |
| <b>74.906</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário</b>              | <b>37.178.602</b>    |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                | 37.178.602           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                | 2.182.776            |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                | 13.000.019           |
|                                        | 2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                     | 21.995.807           |
| <b>74.908</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>                                    | <b>51.565.418</b>    |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                            | 53.152               |
|                                        | 1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal                                                                                        | 53.152               |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                | 51.512.266           |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                | 29.143.387           |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                | 16.057.313           |
|                                        | 2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                     | 6.311.566            |
| <b>74.913</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional</b>               | <b>1.608.617.233</b> |
| 101                                    | Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                                    | 1.608.617.233        |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                     | 123.297.136          |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                | 6.957.332            |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                                  | 2.978.527            |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                                 | 2.440.595            |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                           | 489.273.843          |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                      | 10.341.022           |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                        | 5.475.748            |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros       | 1.661.919            |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                | 348.772.132          |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                           | 2.490.660            |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                             | 512.548              |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                            | 391.578              |
|                                        | 1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                                 | 216.537.336          |
|                                        | 1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                     | 105.391.871          |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                      | 45.399.792           |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                              | 28.068.791           |
|                                        | 1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                           | 14.263.388           |
|                                        | 1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                        | 24.149.558           |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                           | 80.451.740           |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                   | 94.948.603           |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                              | 2.980.314            |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                                | 1.030.220            |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.4 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros               | 802.237              |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias            | 47                   |
|                                        | 7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                          | 265                  |
|                                        | 7.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações                       | 31                   |
| <b>74.914</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional</b>        | <b>1.608.617.233</b> |
| 101                                    | Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                                    | 1.608.617.233        |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                     | Total                                                                                                   |               |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                   |                                                                                                         |               |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.1                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                               | 123.297.136   |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.2                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                          | 6.957.332     |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.3                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                            | 2.978.527     |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.4                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                           | 2.440.595     |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.1                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                     | 489.273.843   |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.2                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                | 10.341.022    |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.3                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                  | 5.475.748     |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.4                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.661.919     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.1                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                          | 348.772.132   |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                     | 2.490.660     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.3                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                       | 512.548       |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.4                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                      | 391.578       |
|                                        | 1.1.1.3.03.2.1                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                           | 216.537.336   |
|                                        | 1.1.1.3.03.3.1                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                               | 105.391.871   |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.1                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                | 45.399.792    |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.1                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                        | 28.068.791    |
|                                        | 1.1.1.4.01.2.1                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                     | 14.263.388    |
|                                        | 1.1.1.4.01.3.1                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                  | 24.149.558    |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.1                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                     | 80.451.740    |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                             | 94.948.603    |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                        | 2.980.314     |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.3                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                          | 1.030.220     |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.4                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros         | 802.237       |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias      | 47            |
|                                        | 7.1.1.3.03.4.1                                                                                                    | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                    | 265           |
|                                        | 7.1.1.4.01.5.1                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações                 | 31            |
| <b>74.915</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional</b> | <b>4.825.851.694</b>                                                                                    |               |
| <b>101</b>                             | <b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>                                  | <b>4.825.851.694</b>                                                                                    |               |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.1                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                               | 369.891.408   |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.2                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                          | 20.871.995    |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.3                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                            | 8.935.580     |
|                                        | 1.1.1.3.01.1.4                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                           | 7.321.785     |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.1                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                     | 1.467.821.528 |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.2                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                | 31.023.065    |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.3                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                  | 16.427.244    |
|                                        | 1.1.1.3.02.1.4                                                                                                    | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros | 4.985.756     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.1                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                          | 1.046.316.395 |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                     | 7.471.981     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.3                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                       | 1.537.644     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.4                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                      | 1.174.733     |
|                                        | 1.1.1.3.03.2.1                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                           | 649.612.009   |
|                                        | 1.1.1.3.03.3.1                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                               | 316.175.613   |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.1                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                | 136.199.376   |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.1                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                        | 84.206.372    |
|                                        | 1.1.1.4.01.2.1                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                     | 42.790.164    |
|                                        | 1.1.1.4.01.3.1                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                  | 72.448.675    |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.1                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                     | 241.355.221   |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                             | 284.845.810   |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                        | 8.940.941     |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.3                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                          | 3.090.660     |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.4                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros         | 2.406.711     |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2                                                                                                    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias      | 140           |
|                                        | 7.1.1.3.03.4.1                                                                                                    | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                    | 794           |
|                                        | 7.1.1.4.01.5.1                                                                                                    | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações                 | 94            |
| <b>74.917</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional</b>              | <b>544.653.367</b>                                                                                      |               |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                              | <b>544.653.367</b>                                                                                      |               |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1                                                                                                    | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                          | 328.511.544   |
|                                        | 2.3.0.0.07.1.1                                                                                                    | Amortização de Financiamentos - Principal                                                               | 216.141.823   |
| <b>74.918</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional</b>             | <b>428.033.043</b>                                                                                      |               |
| <b>166</b>                             | <b>Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada</b>                                                                | <b>3.924.463</b>                                                                                        |               |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1                                                                                                    | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                          | 81.521        |
|                                        | 2.3.0.0.07.1.1                                                                                                    | Amortização de Financiamentos - Principal                                                               | 3.842.942     |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                          | <b>50.440.036</b>                                                                                       |               |
|                                        | 1.9.1.0.09.1.1                                                                                                    | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                       | 50.440.036    |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                              | <b>373.668.544</b>                                                                                      |               |
|                                        | 1.3.2.1.00.1.1                                                                                                    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                          | 34.317.580    |
|                                        | 1.6.4.0.01.1.1                                                                                                    | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                          | 45.938.525    |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                     | Especificação                                                                                                                                                                              | Total                  |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>     |                                                                                                                                                                                            |                        |
| 74.919                                     | 2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                                                                                   | 293.412.439            |
| 280                                        | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional</b>                                                                                  | <b>24.241.006</b>      |
|                                            | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                                              | 24.241.006             |
|                                            | 1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                              | 2.015.951              |
|                                            | 2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                                                                                   | 22.225.055             |
| 75.000                                     | <b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>                                                                                                                                | <b>883.028.610.465</b> |
| 143                                        | Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal                                                                                                | 883.028.610.465        |
| 75.101                                     | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                                    | <b>883.028.610.465</b> |
| 143                                        | Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal                                                                                                | 883.028.610.465        |
|                                            | 2.1.1.1.00.2.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal                                                  | 883.028.610.465        |
| 90.000                                     | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                             | <b>2.095.086.176</b>   |
| 142                                        | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                                                                                           | 2.095.086.176          |
| 90.000                                     | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                             | <b>2.095.086.176</b>   |
| 142                                        | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                                                                                           | 2.095.086.176          |
|                                            | 1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal  | 449.984.629            |
|                                            | 1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal       | 933.038.663            |
|                                            | 1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal   | 5.330.575              |
|                                            | 1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                            | 9.147.530              |
|                                            | 1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 373.711.238            |
|                                            | 1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 272.647.855            |
|                                            | 1.3.4.2.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                              | 922.219                |
|                                            | 1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                                   | 50.303.467             |
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                            |                        |
| 100                                        | <b>Recursos Ordinários</b>                                                                                                                                                                 | 241.354.817.463        |
|                                            | 1.1.1.1.01.1.1 Imposto sobre a Importação - Principal                                                                                                                                      | 39.420.096.944         |
|                                            | 1.1.1.1.01.1.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros                                                                                                                                 | 44.206.748             |
|                                            | 1.1.1.1.01.1.3 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa                                                                                                                                   | 3.878.932              |
|                                            | 1.1.1.1.01.1.4 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                  | 3.081.682              |
|                                            | 1.1.1.1.02.1.1 Imposto sobre a Exportação - Principal                                                                                                                                      | 34.364.649             |
|                                            | 1.1.1.1.02.1.2 Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros                                                                                                                                 | 4.775.048              |
|                                            | 1.1.1.1.02.1.3 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa                                                                                                                                   | 690.768                |
|                                            | 1.1.1.1.02.1.4 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                  | 2.134.609              |
|                                            | 1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal                                                                                      | 74.726.525             |
|                                            | 1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa                                                                                   | 3.279.088              |
|                                            | 1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                                                                                   | 12.118.347.088         |
|                                            | 1.1.1.3.01.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                                                                              | 171.635.388            |
|                                            | 1.1.1.3.01.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                                                                                                | 292.746.606            |
|                                            | 1.1.1.3.01.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                               | 56.826.534             |
|                                            | 1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                                                                                         | 48.088.629.099         |
|                                            | 1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                                                                                    | 255.110.049            |
|                                            | 1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                                                                                      | 538.187.788            |
|                                            | 1.1.1.3.02.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                     | 38.695.921             |
|                                            | 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                                                                              | 34.279.318.093         |
|                                            | 1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                                                                                         | 61.443.880             |
|                                            | 1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                                                                                           | 50.376.135             |
|                                            | 1.1.1.3.03.1.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                          | 9.117.451              |
|                                            | 1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                                                                                               | 21.282.526.767         |
|                                            | 1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                                                                                   | 10.358.515.317         |
|                                            | 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                                                                                    | 4.462.150.981          |
|                                            | 1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                                                                                            | 2.210.751.413          |
|                                            | 1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                                                                                         | 1.123.411.616          |
|                                            | 1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                                                                                      | 1.902.065.223          |
|                                            | 1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                                                                                         | 6.336.532.311          |
|                                            | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                                                                                 | 7.478.332.855          |
|                                            | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                                                                            | 88.025.688             |
|                                            | 1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                                                                                              | 81.142.081             |
|                                            | 1.1.1.4.01.5.4 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                             | 22.430.927             |
|                                            | 1.1.1.5.01.2.1 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal                                                                                                    | 33.566.503.094         |
|                                            | 1.1.1.5.01.2.3 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa                                                                                                 | 1.334.096              |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                     | Especificação                                                                  | Total                                                                                                                                |                 |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                |                                                                                                                                      |                 |
|                                            | 1.3.1.0.01.1.1                                                                 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                                                            | 835.503.259     |
|                                            | 1.3.1.0.01.1.2                                                                 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                                                       | 5.083.053       |
|                                            | 1.3.1.0.99.1.1                                                                 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                                                             | 5.086           |
|                                            | 1.3.6.0.01.1.1                                                                 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal                                                                     | 1.000.000.000   |
|                                            | 1.6.1.0.01.1.1                                                                 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                             | 994.251         |
|                                            | 1.6.1.0.04.1.1                                                                 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                                      | 1.485.365       |
|                                            | 1.9.1.0.01.1.1                                                                 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                | 424.918.806     |
|                                            | 1.9.1.0.01.1.4                                                                 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                            | 17.665.313      |
|                                            | 1.9.1.0.07.1.1                                                                 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal                                                                               | 6.097.817       |
|                                            | 1.9.1.0.09.1.1                                                                 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                    | 24.086.286      |
|                                            | 1.9.2.1.01.1.1                                                                 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                                                    | 2.862.537       |
|                                            | 1.9.2.1.02.1.1                                                                 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal                                                               | 3.511.961       |
|                                            | 1.9.2.1.03.1.1                                                                 | Indenização por Sinistro - Principal                                                                                                 | 86.849          |
|                                            | 1.9.2.1.99.1.1                                                                 | Outras Indenizações - Principal                                                                                                      | 104.164.693     |
|                                            | 1.9.2.2.06.1.1                                                                 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                                         | 1.915.852.057   |
|                                            | 1.9.2.2.09.1.1                                                                 | Restituição de Recursos de Fomento - Principal                                                                                       | 1.325.728       |
|                                            | 1.9.2.3.02.1.1                                                                 | Ressarcimento de Custos - Principal                                                                                                  | 37.221.278      |
|                                            | 1.9.2.3.03.1.1                                                                 | Reversão de Garantias - Principal                                                                                                    | 45.575          |
|                                            | 1.9.2.3.99.1.3                                                                 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa                                                                                                 | 7.823           |
|                                            | 1.9.9.0.06.1.1                                                                 | Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal                                                                                 | 45.264.526      |
|                                            | 1.9.9.0.09.1.1                                                                 | Prestação de Contas Eleitorais - Principal                                                                                           | 581.368         |
|                                            | 1.9.9.0.12.1.1                                                                 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal                                                                           | 58.025.867      |
|                                            | 1.9.9.0.12.2.1                                                                 | Ônus de Sucumbência - Principal                                                                                                      | 21.389.950      |
|                                            | 1.9.9.0.99.1.1                                                                 | Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                                              | 11.546.946.124  |
|                                            | 1.9.9.0.99.1.3                                                                 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                                           | 494.879.071     |
|                                            | 1.9.9.0.99.1.4                                                                 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                          | 340.434.920     |
|                                            | 7.1.1.3.03.1.2                                                                 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                   | 1.154           |
|                                            | 7.1.1.3.03.4.1                                                                 | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                 | 26.014          |
|                                            | 7.1.1.4.01.5.1                                                                 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações                                              | 2.456           |
|                                            | 7.9.2.2.06.1.1                                                                 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias                                          | 956.882         |
| 111                                        | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                |                                                                                                                                      | 2.000.543.328   |
|                                            | 1.2.2.0.08.1.1                                                                 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal                                        | 238.799.193     |
|                                            | 1.2.2.0.08.2.1                                                                 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal                                   | 1.759.053.875   |
|                                            | 1.2.2.0.08.2.3                                                                 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida                                      | 2.690.260       |
| 115                                        | Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)                      |                                                                                                                                      | 31.467.926      |
|                                            | 1.2.2.0.01.1.1                                                                 | Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal                                                                | 18.880.756      |
|                                            | 1.2.2.0.01.2.1                                                                 | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal | 12.587.170      |
| 127                                        | Custas Judiciais                                                               |                                                                                                                                      | 462.668.778     |
|                                            | 1.1.2.2.01.1.1                                                                 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                                                                                         | 461.298.463     |
|                                            | 1.1.2.2.01.1.3                                                                 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa                                                                                      | 1.331.585       |
|                                            | 7.1.2.2.01.1.1                                                                 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                          | 38.730          |
| 129                                        | Recursos de Concessões e Permissões                                            |                                                                                                                                      | 4.000.000.000   |
|                                            | 1.3.4.3.01.1.1                                                                 | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal                                                                  | 4.000.000.000   |
| 151                                        | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                                                                                                                                      | 46.503.426.591  |
|                                            | 1.2.1.0.02.1.1                                                                 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal                                                                         | 45.509.583.083  |
|                                            | 1.2.1.0.02.1.2                                                                 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros                                                                    | 461.035.728     |
|                                            | 1.2.1.0.02.1.3                                                                 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa                                                                      | 491.886.350     |
|                                            | 1.2.1.0.02.1.4                                                                 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                     | 40.921.430      |
| 153                                        | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                  |                                                                                                                                      | 161.460.007.182 |
|                                            | 1.2.1.0.01.1.1                                                                 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal                                                          | 159.665.189.202 |
|                                            | 1.2.1.0.01.1.2                                                                 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros                                                     | 953.859.968     |
|                                            | 1.2.1.0.01.1.3                                                                 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa                                                       | 733.754.811     |
|                                            | 1.2.1.0.01.1.4                                                                 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros                                      | 101.965.249     |
|                                            | 1.9.2.2.04.1.1                                                                 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal                                                                                  | 5.237.952       |
| 156                                        | Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                                                                                                                                      | 13.471.349.920  |
|                                            | 1.2.1.0.04.2.1                                                                 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal                                                                         | 10.012.663.053  |
|                                            | 1.2.1.0.04.2.2                                                                 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros                                                                    | 3.728.594       |
|                                            | 1.2.1.0.04.3.1                                                                 | Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Cívics para o RPPS - Principal                                                    | 3.301.060.437   |
|                                            | 1.2.1.0.04.5.1                                                                 | Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal                                              | 55.522.722      |
|                                            | 1.2.1.0.04.6.1                                                                 | Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -                               | 58.375.114      |
| 162                                        | Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública                          |                                                                                                                                      | 23.331.075      |
|                                            | 1.9.2.1.02.1.2                                                                 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros                                                          | 16.649          |
|                                            | 2.2.2.0.00.1.1                                                                 | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                                                | 23.314.426      |
| 163                                        | Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             |                                                                                                                                      | 26.262.995.466  |
|                                            | 2.2.1.3.00.1.1                                                                 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                    | 598.232         |
|                                            | 2.2.2.0.00.1.1                                                                 | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                                                | 19.262.397.234  |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                     | Especificação                                                                                                                                              | Total           |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                            |                 |
|                                            | 2.2.3.0.00.1.1 <i>Alienação de Bens Intangíveis - Principal</i>                                                                                            | 7.000.000.000   |
| 169                                        | Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                                                                                | 20.634.585.364  |
|                                            | 7.2.1.0.04.1.1 <i>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>                                 | 20.415.484.527  |
|                                            | 7.2.1.0.04.1.2 <i>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações</i>                                               | 12.553.772      |
|                                            | 7.2.1.0.04.4.1 <i>Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações</i>                                             | 206.547.065     |
| 900                                        | Recursos Ordinários                                                                                                                                        | 121.400.196.209 |
|                                            | 1.1.1.3.01.1.1 <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal</i>                                                                            | 264.208.149     |
|                                            | 1.1.1.3.01.1.2 <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros</i>                                                                       | 14.908.568      |
|                                            | 1.1.1.3.01.1.3 <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</i>                                                                         | 6.382.557       |
|                                            | 1.1.1.3.01.1.4 <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                        | 5.229.846       |
|                                            | 1.1.1.3.02.1.1 <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal</i>                                                  | 1.048.443.948   |
|                                            | 1.1.1.3.02.1.2 <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros</i>                                             | 22.159.332      |
|                                            | 1.1.1.3.02.1.3 <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa</i>                                               | 11.733.745      |
|                                            | 1.1.1.3.02.1.4 <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                              | 3.561.254       |
|                                            | 1.1.1.3.03.1.1 <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</i>                                                                       | 747.368.854     |
|                                            | 1.1.1.3.03.1.2 <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros</i>                                                                  | 5.337.129       |
|                                            | 1.1.1.3.03.1.3 <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</i>                                                                    | 1.098.317       |
|                                            | 1.1.1.3.03.1.4 <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                   | 839.095         |
|                                            | 1.1.1.3.03.2.1 <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal</i>                                                                        | 464.008.578     |
|                                            | 1.1.1.3.03.3.1 <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal</i>                                                            | 225.839.723     |
|                                            | 1.1.1.3.03.4.1 <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</i>                                                             | 97.285.268      |
|                                            | 1.1.1.4.01.1.1 <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal</i>                                                                     | 60.147.408      |
|                                            | 1.1.1.4.01.2.1 <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal</i>                                                                  | 30.564.403      |
|                                            | 1.1.1.4.01.3.1 <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal</i>                                                               | 51.749.054      |
|                                            | 1.1.1.4.01.4.1 <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal</i>                                                  | 172.396.586     |
|                                            | 1.1.1.4.01.5.1 <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal</i>                                                          | 203.461.293     |
|                                            | 1.1.1.4.01.5.2 <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros</i>                                                     | 6.386.386       |
|                                            | 1.1.1.4.01.5.3 <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa</i>                                                       | 2.207.614       |
|                                            | 1.1.1.4.01.5.4 <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                      | 1.719.079       |
|                                            | 1.1.2.1.01.1.1 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>                                                                               | 1.115.491.057   |
|                                            | 1.1.2.1.02.1.1 <i>Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal</i>                                                                                 | 90.486.638      |
|                                            | 1.1.2.1.02.1.3 <i>Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa</i>                                                                              | 3.746           |
|                                            | 1.1.2.1.02.2.1 <i>Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal</i>                                                                              | 780.672.653     |
|                                            | 1.1.2.1.02.2.3 <i>Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa</i>                                                                           | 1.261           |
|                                            | 1.1.2.1.03.1.1 <i>Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal</i>                                                                     | 7.353.555       |
|                                            | 1.1.2.1.04.1.1 <i>Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</i>                                                                                | 46.930.393      |
|                                            | 1.1.2.1.05.1.1 <i>Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal</i>                                                                   | 4.628.313       |
|                                            | 1.1.2.2.01.1.1 <i>Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</i>                                                                                         | 198.485.210     |
|                                            | 1.1.2.2.01.1.3 <i>Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</i>                                                                                      | 570.679         |
|                                            | 1.2.1.0.01.1.1 <i>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal</i>                                                          | 68.427.938.229  |
|                                            | 1.2.1.0.01.1.3 <i>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa</i>                                                       | 314.466.348     |
|                                            | 1.2.1.0.02.1.1 <i>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal</i>                                                                         | 19.504.107.035  |
|                                            | 1.2.1.0.02.1.3 <i>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa</i>                                                                      | 210.808.436     |
|                                            | 1.2.1.0.05.1.1 <i>Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal</i>                                                                        | 808.249.861     |
|                                            | 1.2.1.0.06.1.1 <i>Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal</i>                            | 6.558.989       |
|                                            | 1.2.1.0.06.2.1 <i>Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal -</i>                                      | 2.719.675       |
|                                            | 1.2.1.0.07.1.1 <i>Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</i>                                                                                     | 23.741.789      |
|                                            | 1.2.1.0.07.2.1 <i>Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</i>                                                                                   | 12.700.785      |
|                                            | 1.2.1.0.07.4.1 <i>Contribuição sobre Loterias de Números - Principal</i>                                                                                   | 1.516.232.291   |
|                                            | 1.2.1.0.07.5.1 <i>Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal</i>                                                                                   | 13.789.309      |
|                                            | 1.2.1.0.07.6.1 <i>Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal</i>                                                         | 12.572.284      |
|                                            | 1.2.1.0.08.1.1 <i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</i>                                                       | 125.568         |
|                                            | 1.2.1.0.09.1.1 <i>Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal</i>        | 17.782.441.565  |
|                                            | 1.2.1.0.09.1.3 <i>Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa</i>     | 81.783.945      |
|                                            | 1.2.1.0.10.1.1 <i>Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal</i>                                                                                      | 178.372.721     |
|                                            | 1.2.1.0.11.1.1 <i>Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal</i>                                                           | 1.407.276.345   |
|                                            | 1.2.1.0.11.2.1 <i>Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal</i>                                                                   | 24.973.084      |
|                                            | 1.2.1.0.13.1.1 <i>Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal</i>                                                                                    | 54.184.726      |
|                                            | 1.2.1.0.14.1.1 <i>Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal</i>                                                      | 48.674.486      |
|                                            | 1.2.1.0.16.1.1 <i>Contribuição Industrial Rural - Principal</i>                                                                                            | 104.466.726     |
|                                            | 1.2.1.0.17.1.1 <i>Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal</i>                                                                            | 404.065.777     |
|                                            | 1.2.2.0.01.1.1 <i>Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal</i>                                                                | 8.091.752       |
|                                            | 1.2.2.0.01.2.1 <i>Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal</i> | 5.394.502       |
|                                            | 1.2.2.0.02.1.1 <i>Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal</i>                                          | 49.762.541      |
|                                            | 1.2.2.0.03.1.1 <i>Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal</i>                                                                        | 221.974         |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso III

| Código                                     | Especificação                                                                                                                                                | Total                    |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                              |                          |
| 1.2.2.0.03.1.3                             | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa                                                                                             | 15.744                   |
| 1.2.2.0.04.1.1                             | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal                                                            | 333.363.601              |
| 1.2.2.0.04.1.3                             | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida                                                               | 37.784                   |
| 1.2.2.0.05.1.1                             | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                                                                    | 1.017.822.985            |
| 1.2.2.0.05.1.3                             | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa                                                                 | 375.324                  |
| 1.2.2.0.06.1.1                             | Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal                                                         | 251.022.183              |
| 1.2.2.0.07.1.1                             | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                                                                   | 967.971.645              |
| 1.2.2.0.08.1.1                             | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal                                                                | 144.144.382              |
| 1.2.2.0.08.2.1                             | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal                                                           | 1.061.803.144            |
| 1.2.2.0.08.2.3                             | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida                                                              | 1.623.900                |
| 1.2.2.0.09.1.1                             | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal                                           | 350.240.563              |
| 1.2.2.0.09.2.1                             | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -                                                                | 188.535.998              |
| 1.2.2.0.10.1.1                             | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal                                                                                              | 98.453.574               |
| 1.2.2.0.11.1.1                             | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal                                                              | 23.063.626               |
| 1.2.2.0.11.2.1                             | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -                                                                 | 54.956.986               |
| 1.3.4.4.02.1.1                             | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                                                                      | 57.330.158               |
| 1.3.4.4.02.1.3                             | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                                                                   | 933.205                  |
| 1.3.4.5.03.1.1                             | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                                                                         | 20.805.994               |
| 1.3.4.5.03.2.1                             | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                                                                                | 132.246.877              |
| 7.1.1.3.03.1.2                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                                           | 100                      |
| 7.1.1.3.03.4.1                             | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                         | 567                      |
| 7.1.1.4.01.5.1                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações                                                                      | 67                       |
| 7.1.2.1.01.1.1                             | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                        | 3.045                    |
| 7.1.2.1.02.2.1                             | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                             | 19.532                   |
| 7.1.2.2.01.1.1                             | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                  | 16.599                   |
| 7.2.1.0.09.1.1                             | Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias | 22.959                   |
| 7.2.2.0.10.1.1                             | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                               | 5.233                    |
| <b>TOTAL</b>                               |                                                                                                                                                              | <b>2.903.425.049.341</b> |

### 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA



Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e  
da Seguridade Social, por Categoria Econômica e  
Grupo de Despesa



Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

| Categoria Econômica e Grupo de Despesa | Fiscal                   |                       |                          |
|----------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
|                                        | Recursos do Tesouro      | Rec. de Outras Fontes | Total                    |
| <b>Despesas Correntes</b>              | <b>848.900.399.967</b>   | <b>7.013.633.360</b>  | <b>855.914.033.327</b>   |
| <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>      | 177.447.124.702          | 835.860.757           | 178.282.985.459          |
| <i>Juros e Encargos da Dívida</i>      | 304.099.259.258          |                       | 304.099.259.258          |
| <i>Outras Despesas Correntes</i>       | 367.354.016.007          | 6.177.772.603         | 373.531.788.610          |
| <b>Despesas de Capital</b>             | <b>1.161.155.638.723</b> | <b>4.676.716.094</b>  | <b>1.165.832.354.817</b> |
| <i>Investimentos</i>                   | 31.134.777.187           | 1.829.767.995         | 32.964.545.182           |
| <i>Inversões Financeiras</i>           | 85.214.077.051           | 2.846.948.099         | 88.061.025.150           |
| <i>Amortização da Dívida</i>           | 1.044.806.784.485        |                       | 1.044.806.784.485        |
| <b>Reserva de Contingência</b>         | <b>36.608.233.136</b>    | <b>3.688.726.475</b>  | <b>40.296.959.611</b>    |
| <i>Contingência</i>                    | 17.284.096.534           |                       | 17.284.096.534           |
| <i>Outros</i>                          | 19.324.136.602           | 3.688.726.475         | 23.012.863.077           |
| <b>Total</b>                           | <b>2.046.664.271.826</b> | <b>15.379.075.929</b> | <b>2.062.043.347.755</b> |

| Categoria Econômica e Grupo de Despesa | Seguridade Social      |                       |                        |
|----------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
|                                        | Recursos do Tesouro    | Rec. de Outras Fontes | Total                  |
| <b>Despesas Correntes</b>              | <b>834.249.529.848</b> | <b>2.202.930.059</b>  | <b>836.452.459.907</b> |
| <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>      | 109.176.784.406        | 82.425.036            | 109.259.209.442        |
| <i>Juros e Encargos da Dívida</i>      | 1.956.000              |                       | 1.956.000              |
| <i>Outras Despesas Correntes</i>       | 725.070.789.442        | 2.120.505.023         | 727.191.294.465        |
| <b>Despesas de Capital</b>             | <b>4.798.060.634</b>   | <b>126.447.281</b>    | <b>4.924.507.915</b>   |
| <i>Investimentos</i>                   | 4.555.660.016          | 124.447.281           | 4.680.107.297          |
| <i>Inversões Financeiras</i>           | 242.400.618            | 2.000.000             | 244.400.618            |
| <b>Reserva de Contingência</b>         | <b>4.733.764</b>       | <b>0</b>              | <b>4.733.764</b>       |
| <i>Outros</i>                          | 4.733.764              |                       | 4.733.764              |
| <b>Total</b>                           | <b>839.052.324.246</b> | <b>2.329.377.340</b>  | <b>841.381.701.586</b> |

| Categoria Econômica e Grupo de Despesa | Fiscal e Seguridade Social |                       |                          |
|----------------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------|
|                                        | Recursos do Tesouro        | Rec. de Outras Fontes | Total                    |
| <b>Despesas Correntes</b>              | <b>1.683.149.929.815</b>   | <b>9.216.563.419</b>  | <b>1.692.366.493.234</b> |
| <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>      | 286.623.909.108            | 918.285.793           | 287.542.194.901          |
| <i>Juros e Encargos da Dívida</i>      | 304.101.215.258            |                       | 304.101.215.258          |
| <i>Outras Despesas Correntes</i>       | 1.092.424.805.449          | 8.298.277.626         | 1.100.723.083.075        |
| <b>Despesas de Capital</b>             | <b>1.165.953.699.357</b>   | <b>4.803.163.375</b>  | <b>1.170.756.862.732</b> |
| <i>Investimentos</i>                   | 35.690.437.203             | 1.954.215.276         | 37.644.652.479           |
| <i>Inversões Financeiras</i>           | 85.456.477.669             | 2.848.948.099         | 88.305.425.768           |
| <i>Amortização da Dívida</i>           | 1.044.806.784.485          |                       | 1.044.806.784.485        |
| <b>Reserva de Contingência</b>         | <b>36.612.966.900</b>      | <b>3.688.726.475</b>  | <b>40.301.693.375</b>    |
| <i>Contingência</i>                    | 17.284.096.534             |                       | 17.284.096.534           |
| <i>Outros</i>                          | 19.328.870.366             | 3.688.726.475         | 23.017.596.841           |
| <b>Total</b>                           | <b>2.885.716.596.072</b>   | <b>17.708.453.269</b> | <b>2.903.425.049.341</b> |





Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e  
da Seguridade Social por Poder e Órgão



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                      |                      |                       |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>                                                             | <b>7.261.296.415</b> | <b>3.991.671.090</b> | <b>11.252.967.505</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>5.474.082.475</b> | <b>3.734.051.274</b> | <b>9.208.133.749</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.474.082.475        | 2.412.924.772        | <b>7.887.007.247</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 667.347.550          | <b>667.347.550</b>    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 653.778.952          | <b>653.778.952</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>1.508.147.132</b> | <b>255.960.841</b>   | <b>1.764.107.973</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.498.487.955        | 250.060.841          | <b>1.748.548.796</b>  |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 9.659.177            | 5.900.000            | <b>15.559.177</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>278.966.808</b>   | <b>1.658.975</b>     | <b>280.625.783</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 234.980.727          | 1.658.975            | <b>236.639.702</b>    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 43.865.175           |                      | <b>43.865.175</b>     |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 120.906              |                      | <b>120.906</b>        |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | <b>100.000</b>       | <b>100.000</b>       | <b>100.000</b>        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 100.000              | 100.000              | <b>100.000</b>        |
| <b>01000 - Câmara dos Deputados</b>                                                  | <b>3.882.162.535</b> | <b>1.614.487.089</b> | <b>5.496.649.624</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>2.867.409.751</b> | <b>1.505.972.685</b> | <b>4.373.382.436</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.867.409.751        | 952.032.278          | <b>3.819.442.029</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 276.917.193          | <b>276.917.193</b>    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 277.023.214          | <b>277.023.214</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>871.052.784</b>   | <b>107.235.429</b>   | <b>978.288.213</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 862.968.607          | 103.035.429          | <b>966.004.036</b>    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 8.084.177            | 4.200.000            | <b>12.284.177</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>143.700.000</b>   | <b>1.278.975</b>     | <b>144.978.975</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 143.600.000          | 1.278.975            | <b>144.878.975</b>    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 100.000              |                      | <b>100.000</b>        |
| <b>01101 - Câmara dos Deputados</b>                                                  | <b>3.836.978.358</b> | <b>1.610.287.089</b> | <b>5.447.265.447</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>2.867.409.751</b> | <b>1.505.972.685</b> | <b>4.373.382.436</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.867.409.751        | 952.032.278          | <b>3.819.442.029</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 276.917.193          | <b>276.917.193</b>    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 277.023.214          | <b>277.023.214</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>862.968.607</b>   | <b>103.035.429</b>   | <b>966.004.036</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 862.968.607          | 103.035.429          | <b>966.004.036</b>    |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>106.600.000</b>   | <b>1.278.975</b>     | <b>107.878.975</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 106.600.000          | 1.278.975            | <b>107.878.975</b>    |
| <b>01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>                                | <b>45.184.177</b>    | <b>4.200.000</b>     | <b>49.384.177</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>8.084.177</b>     | <b>4.200.000</b>     | <b>12.284.177</b>     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 8.084.177            | 4.200.000            | <b>12.284.177</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>37.100.000</b>    | <b>37.100.000</b>    | <b>37.100.000</b>     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 37.000.000           | 37.000.000           | <b>37.000.000</b>     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 100.000              |                      | <b>100.000</b>        |
| <b>02000 - Senado Federal</b>                                                        | <b>2.133.365.792</b> | <b>1.786.534.001</b> | <b>3.919.899.793</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>1.633.436.532</b> | <b>1.671.028.589</b> | <b>3.304.465.121</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.633.436.532        | 1.172.991.747        | <b>2.806.428.279</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 268.856.923          | <b>268.856.923</b>    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 229.179.919          | <b>229.179.919</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>438.140.060</b>   | <b>115.125.412</b>   | <b>553.265.472</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 438.140.060          | 113.425.412          | <b>551.565.472</b>    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                      | 1.700.000            | <b>1.700.000</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>61.789.200</b>    | <b>380.000</b>       | <b>62.169.200</b>     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.903.119           | 380.000              | <b>18.283.119</b>     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 43.765.175           |                      | <b>43.765.175</b>     |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 120.906              |                      | <b>120.906</b>        |
| <b>02101 - Senado Federal</b>                                                        | <b>2.133.365.792</b> | <b>1.786.534.001</b> | <b>3.919.899.793</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>1.633.436.532</b> | <b>1.671.028.589</b> | <b>3.304.465.121</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.633.436.532        | 1.172.991.747        | <b>2.806.428.279</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 268.856.923          | <b>268.856.923</b>    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 229.179.919          | <b>229.179.919</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>438.140.060</b>   | <b>115.125.412</b>   | <b>553.265.472</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 438.140.060          | 113.425.412          | <b>551.565.472</b>    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                      | 1.700.000            | <b>1.700.000</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>61.789.200</b>    | <b>380.000</b>       | <b>62.169.200</b>     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.903.119           | 380.000              | <b>18.283.119</b>     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 43.765.175           |                      | <b>43.765.175</b>     |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 120.906              |                      | <b>120.906</b>        |
| <b>03000 - Tribunal de Contas da União</b>                                           | <b>1.245.768.088</b> | <b>590.650.000</b>   | <b>1.836.418.088</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>973.236.192</b>   | <b>557.050.000</b>   | <b>1.530.286.192</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 973.236.192          | 287.900.747          | <b>1.261.136.939</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 121.573.434          | <b>121.573.434</b>    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 147.575.819          | <b>147.575.819</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>198.954.288</b>   | <b>33.600.000</b>    | <b>232.554.288</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 197.379.288          | 33.600.000           | <b>230.979.288</b>    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.575.000            |                      | <b>1.575.000</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>73.477.608</b>    | <b>73.477.608</b>    | <b>73.477.608</b>     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 73.477.608           |                      | <b>73.477.608</b>     |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | <b>100.000</b>       | <b>100.000</b>       | <b>100.000</b>        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 100.000              |                      | <b>100.000</b>        |
| <b>03101 - Tribunal de Contas da União</b>                                           | <b>1.245.768.088</b> | <b>590.650.000</b>   | <b>1.836.418.088</b>  |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal                | Seguridade Social    | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                       |                      |                       |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 973.236.192           | 557.050.000          | 1.530.286.192         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 973.236.192           | 287.900.747          | 1.261.136.939         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 121.573.434          | 121.573.434           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 147.575.819          | 147.575.819           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 198.954.288           | 33.600.000           | 232.554.288           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 197.379.288           | 33.600.000           | 230.979.288           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.575.000             |                      | 1.575.000             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 73.477.608            |                      | 73.477.608            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 73.477.608            |                      | 73.477.608            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 100.000               |                      | 100.000               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 100.000               |                      | 100.000               |
| <b>PODER JUDICIÁRIO</b>                                                              | <b>33.097.032.649</b> | <b>6.917.229.480</b> | <b>40.014.262.129</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 24.090.150.324        | 6.130.471.996        | 30.220.622.320        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 24.086.698.860        | 318.811.778          | 24.405.510.638        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 2.187.746.031        | 2.187.746.031         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 3.623.914.187        | 3.623.914.187         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 3.451.464             |                      | 3.451.464             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 7.611.413.799         | 785.905.634          | 8.397.319.433         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.771.974.267         | 785.905.634          | 7.557.879.901         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 462.668.778           |                      | 462.668.778           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 74.829.437            |                      | 74.829.437            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 81.241.412            |                      | 81.241.412            |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                    | 12.528.073            |                      | 12.528.073            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 208.171.832           |                      | 208.171.832           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.381.468.526         | 851.850              | 1.382.320.376         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 910.203.487           | 851.850              | 911.055.337           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.800.474             |                      | 4.800.474             |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 691.270               |                      | 691.270               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 2.588.402             |                      | 2.588.402             |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 463.184.893           |                      | 463.184.893           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 14.000.000            |                      | 14.000.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.000.000             |                      | 9.000.000             |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.000.000             |                      | 5.000.000             |
| <b>10000 - Supremo Tribunal Federal</b>                                              | <b>494.185.407</b>    | <b>134.107.064</b>   | <b>628.292.471</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 251.677.411           | 119.600.000          | 371.277.411           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 248.225.947           | 18.976.355           | 267.202.302           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 39.928.247           | 39.928.247            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 60.695.398           | 60.695.398            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 3.451.464             |                      | 3.451.464             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 207.962.856           | 14.507.064           | 222.469.920           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 189.993.855           | 14.507.064           | 204.500.919           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 15.334.909            |                      | 15.334.909            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 46.350                |                      | 46.350                |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                    | 2.587.742             |                      | 2.587.742             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 34.545.140            |                      | 34.545.140            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 34.545.140            |                      | 34.545.140            |
| <b>10101 - Supremo Tribunal Federal</b>                                              | <b>494.185.407</b>    | <b>134.107.064</b>   | <b>628.292.471</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 251.677.411           | 119.600.000          | 371.277.411           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 248.225.947           | 18.976.355           | 267.202.302           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 39.928.247           | 39.928.247            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 60.695.398           | 60.695.398            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 3.451.464             |                      | 3.451.464             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 207.962.856           | 14.507.064           | 222.469.920           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 189.993.855           | 14.507.064           | 204.500.919           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 15.334.909            |                      | 15.334.909            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 46.350                |                      | 46.350                |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                    | 2.587.742             |                      | 2.587.742             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 34.545.140            |                      | 34.545.140            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 34.545.140            |                      | 34.545.140            |
| <b>11000 - Superior Tribunal de Justiça</b>                                          | <b>935.146.077</b>    | <b>318.969.816</b>   | <b>1.254.115.893</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 612.129.845           | 279.929.000          | 892.058.845           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 612.129.845           | 41.226.351           | 653.356.196           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 97.425.474           | 97.425.474            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 141.277.175          | 141.277.175           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 288.306.842           | 38.540.816           | 326.847.658           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 256.423.752           | 38.540.816           | 294.964.568           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 21.785.142            |                      | 21.785.142            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 157.617               |                      | 157.617               |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                    | 9.940.331             |                      | 9.940.331             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 34.709.390            | 500.000              | 35.209.390            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 34.709.390            | 500.000              | 35.209.390            |
| <b>11101 - Superior Tribunal de Justiça</b>                                          | <b>935.146.077</b>    | <b>318.969.816</b>   | <b>1.254.115.893</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 612.129.845           | 279.929.000          | 892.058.845           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 612.129.845           | 41.226.351           | 653.356.196           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 97.425.474           | 97.425.474            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 141.277.175          | 141.277.175           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 288.306.842           | 38.540.816           | 326.847.658           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 256.423.752           | 38.540.816           | 294.964.568           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                      |                       |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 21.785.142           |                      | 21.785.142            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 157.617              |                      | 157.617               |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                    | 9.940.331            |                      | 9.940.331             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 34.709.390           | 500.000              | 35.209.390            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 34.709.390           | 500.000              | 35.209.390            |
| <b>12000 - Justiça Federal</b>                                                       | <b>9.038.887.175</b> | <b>1.222.058.597</b> | <b>10.260.945.772</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 6.735.079.004        | 1.022.464.637        | 7.757.543.641         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.735.079.004        |                      | 6.735.079.004         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 334.756.991          | 334.756.991           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 687.707.646          | 687.707.646           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.951.369.381        | 199.443.460          | 2.150.812.841         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.774.048.476        | 199.443.460          | 1.973.491.936         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 141.520.738          |                      | 141.520.738           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 27.717.528           |                      | 27.717.528            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 8.082.639            |                      | 8.082.639             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 338.438.790          | 150.500              | 338.589.290           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 228.347.854          | 150.500              | 228.498.354           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 110.090.936          |                      | 110.090.936           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 14.000.000           |                      | 14.000.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.000.000            |                      | 9.000.000             |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.000.000            |                      | 5.000.000             |
| <b>12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau</b>                                      | <b>7.235.425.755</b> | <b>940.020.197</b>   | <b>8.175.445.952</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 5.470.979.004        | 780.364.637          | 6.251.343.641         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.470.979.004        |                      | 5.470.979.004         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 242.256.991          | 242.256.991           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 538.107.646          | 538.107.646           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.560.730.559        | 159.522.560          | 1.720.253.119         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.445.529.050        | 159.522.560          | 1.605.051.610         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 109.055.278          |                      | 109.055.278           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 567.592              |                      | 567.592               |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.578.639            |                      | 5.578.639             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 203.716.192          | 133.000              | 203.849.192           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 124.723.481          | 133.000              | 124.856.481           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 78.992.711           |                      | 78.992.711            |
| <b>12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>                               | <b>409.882.388</b>   | <b>54.189.860</b>    | <b>464.072.248</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 246.700.000          | 44.600.000           | 291.300.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 246.700.000          |                      | 246.700.000           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 16.100.000           | 16.100.000            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 28.500.000           | 28.500.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 107.318.939          | 9.589.860            | 116.908.799           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 95.403.959           | 9.589.860            | 104.993.819           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 9.323.544            |                      | 9.323.544             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.591.436            |                      | 2.591.436             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 55.863.449           |                      | 55.863.449            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 51.463.799           |                      | 51.463.799            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 4.399.650            |                      | 4.399.650             |
| <b>12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>                               | <b>370.263.789</b>   | <b>55.511.200</b>    | <b>425.774.989</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 257.400.000          | 48.700.000           | 306.100.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 257.400.000          |                      | 257.400.000           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 18.900.000           | 18.900.000            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 29.800.000           | 29.800.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 90.213.889           | 6.808.700            | 97.022.589            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 67.715.231           | 6.808.700            | 74.523.931            |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 7.701.158            |                      | 7.701.158             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 14.257.500           |                      | 14.257.500            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 540.000              |                      | 540.000               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 22.649.900           | 2.500                | 22.652.400            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.319.751           | 2.500                | 14.322.251            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 8.330.149            |                      | 8.330.149             |
| <b>12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>                               | <b>508.992.480</b>   | <b>86.783.480</b>    | <b>595.775.960</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 394.300.000          | 74.900.000           | 469.200.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 394.300.000          |                      | 394.300.000           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 28.900.000           | 28.900.000            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 46.000.000           | 46.000.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 85.597.735           | 11.868.480           | 97.466.215            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 77.884.092           | 11.868.480           | 89.752.572            |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 6.513.643            |                      | 6.513.643             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 700.000              |                      | 700.000               |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 500.000              |                      | 500.000               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 15.094.745           | 15.000               | 15.109.745            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.892.690            | 15.000               | 6.907.690             |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 8.202.055            |                      | 8.202.055             |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 14.000.000           |                      | 14.000.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.000.000            |                      | 9.000.000             |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.000.000            |                      | 5.000.000             |
| <b>12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>                               | <b>297.435.935</b>   | <b>60.860.840</b>    | <b>358.296.775</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 227.700.000          | 53.900.000           | 281.600.000           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 227.700.000          |                    | <b>227.700.000</b>   |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 20.800.000         | <b>20.800.000</b>    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 33.100.000         | <b>33.100.000</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 50.239.564           | 6.960.840          | 57.200.404           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 44.830.554           | 6.960.840          | <b>51.791.394</b>    |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 3.909.010            |                    | <b>3.909.010</b>     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 36.000               |                    | <b>36.000</b>        |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 1.464.000            |                    | <b>1.464.000</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 19.496.371           |                    | 19.496.371           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.580.000           |                    | <b>14.580.000</b>    |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 4.916.371            |                    | <b>4.916.371</b>     |
| <b>12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>                               | <b>216.886.828</b>   | <b>24.693.020</b>  | <b>241.579.848</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 138.000.000          | 20.000.000         | 158.000.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 138.000.000          |                    | <b>138.000.000</b>   |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 7.800.000          | <b>7.800.000</b>     |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 12.200.000         | <b>12.200.000</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 57.268.695           | 4.693.020          | 61.961.715           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 42.685.590           | 4.693.020          | <b>47.378.610</b>    |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 5.018.105            |                    | <b>5.018.105</b>     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 9.565.000            |                    | <b>9.565.000</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 21.618.133           |                    | 21.618.133           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 16.368.133           |                    | <b>16.368.133</b>    |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.250.000            |                    | <b>5.250.000</b>     |
| <b>13000 - Justiça Militar da União</b>                                              | <b>268.484.332</b>   | <b>190.894.000</b> | <b>459.378.332</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 178.692.004          | 176.897.500        | 355.589.504          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 178.692.004          | 45.324.555         | <b>224.016.559</b>   |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 48.589.557         | <b>48.589.557</b>    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 82.983.388         | <b>82.983.388</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 82.643.398           | 13.975.150         | 96.618.548           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 75.580.536           | 13.975.150         | <b>89.555.686</b>    |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 6.723.681            |                    | <b>6.723.681</b>     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 339.181              |                    | <b>339.181</b>       |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 7.148.930            | 21.350             | 7.170.280            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.148.930            | 21.350             | <b>7.170.280</b>     |
| <b>13100 - Justiça Militar da União</b>                                              | <b>268.484.332</b>   | <b>190.894.000</b> | <b>459.378.332</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 178.692.004          | 176.897.500        | 355.589.504          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 178.692.004          | 45.324.555         | <b>224.016.559</b>   |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 48.589.557         | <b>48.589.557</b>    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 82.983.388         | <b>82.983.388</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 82.643.398           | 13.975.150         | 96.618.548           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 75.580.536           | 13.975.150         | <b>89.555.686</b>    |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 6.723.681            |                    | <b>6.723.681</b>     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 339.181              |                    | <b>339.181</b>       |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 7.148.930            | 21.350             | 7.170.280            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.148.930            | 21.350             | <b>7.170.280</b>     |
| <b>14000 - Justiça Eleitoral</b>                                                     | <b>6.047.648.526</b> | <b>871.801.613</b> | <b>6.919.450.139</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 3.608.795.338        | 759.341.333        | 4.368.136.671        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.608.795.338        | 3.516.147          | <b>3.612.311.485</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 286.768.004        | <b>286.768.004</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 469.057.182        | <b>469.057.182</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 2.187.219.527        | 112.460.280        | 2.299.679.807        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.990.219.667        | 112.460.280        | <b>2.102.679.947</b> |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 92.157.901           |                    | <b>92.157.901</b>    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 23.600.547           |                    | <b>23.600.547</b>    |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 81.241.412           |                    | <b>81.241.412</b>    |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 251.633.661          |                    | 251.633.661          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 251.633.661          |                    | <b>251.633.661</b>   |
| <b>14101 - Tribunal Superior Eleitoral</b>                                           | <b>1.780.910.046</b> | <b>56.901.723</b>  | <b>1.837.811.769</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 590.893.032          | 47.064.183         | 637.957.215          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 590.893.032          |                    | <b>590.893.032</b>   |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 17.184.993         | <b>17.184.993</b>    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 29.879.190         | <b>29.879.190</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.047.078.727        | 9.837.540          | 1.056.916.267        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.019.763.414        | 9.837.540          | <b>1.029.600.954</b> |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 27.315.313           |                    | <b>27.315.313</b>    |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 142.938.287          |                    | 142.938.287          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 142.938.287          |                    | <b>142.938.287</b>   |
| <b>14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>                                   | <b>49.230.699</b>    | <b>4.754.560</b>   | <b>53.985.259</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 28.993.301           | 3.640.000          | 32.633.301           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 28.993.301           |                    | <b>28.993.301</b>    |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 1.440.000          | <b>1.440.000</b>     |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 2.200.000          | <b>2.200.000</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 9.894.751            | 1.114.560          | 11.009.311           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.615.395            | 1.114.560          | <b>9.729.955</b>     |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 847.001              |                    | <b>847.001</b>       |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 432.355              |                    | <b>432.355</b>       |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 10.342.647           |                    | 10.342.647           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                   |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.342.647         |                   | 10.342.647         |
| <b>14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>                                | <b>94.810.181</b>  | <b>11.253.600</b> | <b>106.063.781</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 66.532.350         | 9.009.000         | 75.541.350         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 66.532.350         |                   | 66.532.350         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 2.779.000         | 2.779.000          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 6.230.000         | 6.230.000          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 19.055.890         | 2.244.600         | 21.300.490         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.148.082         | 2.244.600         | 17.392.682         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.532.808          |                   | 1.532.808          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.375.000          |                   | 2.375.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 9.221.941          |                   | 9.221.941          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.221.941          |                   | 9.221.941          |
| <b>14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>                               | <b>96.217.524</b>  | <b>10.886.340</b> | <b>107.103.864</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 73.216.360         | 8.053.500         | 81.269.860         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 73.216.360         |                   | 73.216.360         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 3.225.500         | 3.225.500          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 4.828.000         | 4.828.000          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 22.743.965         | 2.832.840         | 25.576.805         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.862.156         | 2.832.840         | 23.694.996         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.881.809          |                   | 1.881.809          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 257.199            |                   | 257.199            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 257.199            |                   | 257.199            |
| <b>14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>                                  | <b>239.030.398</b> | <b>45.783.240</b> | <b>284.813.638</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 183.765.138        | 41.905.500        | 225.670.638        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 183.765.138        |                   | 183.765.138        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 16.005.500        | 16.005.500         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 25.900.000        | 25.900.000         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 52.776.475         | 3.877.740         | 56.654.215         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 48.735.307         | 3.877.740         | 52.613.047         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 4.041.168          |                   | 4.041.168          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 2.488.785          |                   | 2.488.785          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.488.785          |                   | 2.488.785          |
| <b>14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>                                  | <b>175.227.729</b> | <b>35.463.180</b> | <b>210.690.909</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 125.505.800        | 31.668.000        | 157.173.800        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 125.505.800        | 65.380            | 125.571.180        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 12.174.964        | 12.174.964         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 19.427.656        | 19.427.656         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 25.983.058         | 3.795.180         | 29.778.238         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 24.245.043         | 3.795.180         | 28.040.223         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.738.015          |                   | 1.738.015          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 23.738.871         |                   | 23.738.871         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 23.738.871         |                   | 23.738.871         |
| <b>14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>                       | <b>70.987.391</b>  | <b>17.942.820</b> | <b>88.930.211</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 49.310.923         | 15.288.000        | 64.598.923         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 49.310.923         | 129.896           | 49.440.819         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 5.829.037         | 5.829.037          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 9.329.067         | 9.329.067          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 20.900.741         | 2.654.820         | 23.555.561         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 19.245.173         | 2.654.820         | 21.899.993         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.655.568          |                   | 1.655.568          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 775.727            |                   | 775.727            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 775.727            |                   | 775.727            |
| <b>14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>                         | <b>92.135.676</b>  | <b>13.542.420</b> | <b>105.678.096</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 68.164.540         | 11.739.000        | 79.903.540         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 68.164.540         |                   | 68.164.540         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 3.989.000         | 3.989.000          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 7.750.000         | 7.750.000          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 22.883.061         | 1.803.420         | 24.686.481         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.971.335         | 1.803.420         | 22.774.755         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.911.726          |                   | 1.911.726          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 1.088.075          |                   | 1.088.075          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.088.075          |                   | 1.088.075          |
| <b>14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>                                  | <b>140.676.397</b> | <b>20.191.830</b> | <b>160.868.227</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 107.007.633        | 16.448.250        | 123.455.883        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 107.007.633        |                   | 107.007.633        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 6.433.250         | 6.433.250          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 10.015.000        | 10.015.000         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 31.940.500         | 3.743.580         | 35.684.080         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 27.595.079         | 3.743.580         | 31.338.659         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.577.458          |                   | 2.577.458          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.767.963          |                   | 1.767.963          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 1.728.264          |                   | 1.728.264          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.728.264          |                   | 1.728.264          |
| <b>14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>                               | <b>131.725.404</b> | <b>18.941.040</b> | <b>150.666.444</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 95.052.924         | 15.990.000        | 111.042.924        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 95.052.924         |                   | 95.052.924         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 5.340.000         | 5.340.000          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                   |                    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 10.650.000        | <b>10.650.000</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 31.086.144         | 2.951.040         | 34.037.184         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 25.963.654         | 2.951.040         | <b>28.914.694</b>  |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.504.630          |                   | <b>2.504.630</b>   |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.617.860          |                   | <b>2.617.860</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 5.586.336          |                   | 5.586.336          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.586.336          |                   | <b>5.586.336</b>   |
| <b>14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>                            | <b>89.500.083</b>  | <b>13.161.540</b> | <b>102.661.623</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 65.477.808         | 11.193.000        | 76.670.808         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 65.477.808         |                   | <b>65.477.808</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 4.320.500         | <b>4.320.500</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 6.872.500         | <b>6.872.500</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 23.791.658         | 1.968.540         | 25.760.198         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.772.756         | 1.968.540         | <b>23.741.296</b>  |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.018.902          |                   | <b>2.018.902</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 230.617            |                   | 230.617            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 230.617            |                   | <b>230.617</b>     |
| <b>14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>                     | <b>82.761.153</b>  | <b>12.770.940</b> | <b>95.532.093</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 60.642.016         | 10.725.000        | 71.367.016         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 60.642.016         |                   | <b>60.642.016</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 3.535.000         | <b>3.535.000</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 7.190.000         | <b>7.190.000</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 17.044.140         | 2.045.940         | 19.090.080         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.682.933         | 2.045.940         | <b>17.728.873</b>  |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.361.207          |                   | <b>1.361.207</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 5.074.997          |                   | 5.074.997          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.074.997          |                   | <b>5.074.997</b>   |
| <b>14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>                           | <b>392.773.671</b> | <b>85.127.700</b> | <b>477.901.371</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 323.712.803        | 73.027.500        | 396.740.303        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 323.712.803        |                   | <b>323.712.803</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 28.127.500        | <b>28.127.500</b>  |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 44.900.000        | <b>44.900.000</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 67.410.868         | 12.100.200        | 79.511.068         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 59.133.280         | 12.100.200        | <b>71.233.480</b>  |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 4.794.734          |                   | <b>4.794.734</b>   |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.482.854          |                   | <b>3.482.854</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.650.000          |                   | 1.650.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.650.000          |                   | <b>1.650.000</b>   |
| <b>14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>                                   | <b>133.396.465</b> | <b>23.933.160</b> | <b>157.329.625</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 97.745.488         | 19.929.000        | 117.674.488        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 97.745.488         |                   | <b>97.745.488</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 7.679.000         | <b>7.679.000</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 12.250.000        | <b>12.250.000</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 33.219.876         | 4.004.160         | 37.224.036         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 30.464.904         | 4.004.160         | <b>34.469.064</b>  |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.754.972          |                   | <b>2.754.972</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 2.431.101          |                   | 2.431.101          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.431.101          |                   | <b>2.431.101</b>   |
| <b>14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>                                | <b>111.205.517</b> | <b>15.469.220</b> | <b>126.674.737</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 85.690.931         | 12.350.000        | 98.040.931         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 85.690.931         |                   | <b>85.690.931</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 4.390.000         | <b>4.390.000</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 7.960.000         | <b>7.960.000</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 22.052.747         | 3.119.220         | 25.171.967         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.331.301         | 3.119.220         | <b>23.450.521</b>  |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.721.446          |                   | <b>1.721.446</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 3.461.839          |                   | 3.461.839          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.461.839          |                   | <b>3.461.839</b>   |
| <b>14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>                                 | <b>210.555.931</b> | <b>38.895.500</b> | <b>249.451.431</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 166.998.301        | 33.800.000        | 200.798.301        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 166.998.301        |                   | <b>166.998.301</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 12.400.000        | <b>12.400.000</b>  |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 21.400.000        | <b>21.400.000</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 41.109.617         | 5.095.500         | 46.205.117         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 37.952.956         | 5.095.500         | <b>43.048.456</b>  |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 3.156.661          |                   | <b>3.156.661</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 2.448.013          |                   | 2.448.013          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.448.013          |                   | <b>2.448.013</b>   |
| <b>14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>                             | <b>190.997.118</b> | <b>36.318.360</b> | <b>227.315.478</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 146.138.813        | 30.985.500        | 177.124.313        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 146.138.813        |                   | <b>146.138.813</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 11.835.500        | <b>11.835.500</b>  |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 19.150.000        | <b>19.150.000</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 43.271.994         | 5.332.860         | 48.604.854         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 36.437.189         | 5.332.860         | <b>41.770.049</b>  |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 3.374.455          |                   | <b>3.374.455</b>   |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.460.350          |                   | <b>3.460.350</b>   |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social  | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                    |                    |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.586.311          |                    | 1.586.311          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.586.311          |                    | 1.586.311          |
| <b>14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>                                  | <b>119.517.582</b> | <b>18.651.390</b>  | <b>138.168.972</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 89.067.995         | 15.083.250         | 104.151.245        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 89.067.995         |                    | 89.067.995         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 6.343.250          | 6.343.250          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 8.740.000          | 8.740.000          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 24.135.227         | 3.568.140          | 27.703.367         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 22.179.015         | 3.568.140          | 25.747.155         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.956.212          |                    | 1.956.212          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 6.314.360          |                    | 6.314.360          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.314.360          |                    | 6.314.360          |
| <b>14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>                         | <b>306.786.131</b> | <b>134.159.280</b> | <b>440.945.411</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 244.257.888        | 126.100.000        | 370.357.888        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 244.257.888        | 2.184.741          | 246.442.629        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 47.792.198         | 47.792.198         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 76.123.061         | 76.123.061         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 60.352.086         | 8.059.280          | 68.411.366         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 55.918.690         | 8.059.280          | 63.977.970         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 4.433.396          |                    | 4.433.396          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 2.176.157          |                    | 2.176.157          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.176.157          |                    | 2.176.157          |
| <b>14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>                    | <b>104.049.694</b> | <b>22.980.260</b>  | <b>127.029.954</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 76.267.732         | 20.150.000         | 96.417.732         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 76.267.732         | 102.782            | 76.370.514         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 7.717.286          | 7.717.286          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 12.329.932         | 12.329.932         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 22.465.366         | 2.830.260          | 25.295.626         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.721.313         | 2.830.260          | 23.551.573         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.744.053          |                    | 1.744.053          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 5.316.596          |                    | 5.316.596          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.316.596          |                    | 5.316.596          |
| <b>14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>                      | <b>202.252.001</b> | <b>44.247.560</b>  | <b>246.499.561</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 163.182.266        | 39.650.000         | 202.832.266        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 163.182.266        | 52.905             | 163.235.171        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 15.203.692         | 15.203.692         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 24.393.403         | 24.393.403         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 35.005.873         | 4.597.560          | 39.603.433         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 32.435.034         | 4.597.560          | 37.032.594         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.570.839          |                    | 2.570.839          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.063.862          |                    | 4.063.862          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.063.862          |                    | 4.063.862          |
| <b>14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>                               | <b>74.463.491</b>  | <b>5.586.990</b>   | <b>80.050.481</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 47.737.982         | 4.108.650          | 51.846.632         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 47.737.982         |                    | 47.737.982         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 1.868.650          | 1.868.650          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 2.240.000          | 2.240.000          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 18.818.508         | 1.478.340          | 20.296.848         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.198.167         | 1.478.340          | 18.676.507         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.620.341          |                    | 1.620.341          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 7.907.001          |                    | 7.907.001          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.907.001          |                    | 7.907.001          |
| <b>14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>                         | <b>135.970.586</b> | <b>29.462.360</b>  | <b>165.432.946</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 104.258.316        | 26.000.000         | 130.258.316        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 104.258.316        | 64.410             | 104.322.726        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 10.036.157         | 10.036.157         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 15.899.433         | 15.899.433         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 29.090.897         | 3.462.360          | 32.553.257         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 26.746.038         | 3.462.360          | 30.208.398         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.344.859          |                    | 2.344.859          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 2.621.373          |                    | 2.621.373          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.621.373          |                    | 2.621.373          |
| <b>14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>                              | <b>487.043.257</b> | <b>132.245.060</b> | <b>619.288.317</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 385.517.160        | 117.650.000        | 503.167.160        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 385.517.160        | 916.033            | 386.433.193        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 44.283.527         | 44.283.527         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 72.450.440         | 72.450.440         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 99.643.398         | 14.595.060         | 114.238.458        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 83.254.596         | 14.595.060         | 97.849.656         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 7.723.802          |                    | 7.723.802          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 8.665.000          |                    | 8.665.000          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.882.699          |                    | 1.882.699          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.882.699          |                    | 1.882.699          |
| <b>14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>                                | <b>67.088.689</b>  | <b>12.462.840</b>  | <b>79.551.529</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 51.424.186         | 10.920.000         | 62.344.186         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 51.424.186         |                    | 51.424.186         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 4.095.000          | 4.095.000          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                              | Fiscal                | Seguridade Social    | Total                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                            |                       |                      |                       |
| <i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>    |                       | 6.825.000            | <b>6.825.000</b>      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 13.586.230            | 1.542.840            | 15.129.070            |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 12.505.641            | 1.542.840            | <b>14.048.481</b>     |
| <i>127 - Custas Judiciais</i>                                                               | 1.080.589             |                      | <b>1.080.589</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 2.078.273             |                      | 2.078.273             |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 2.078.273             |                      | <b>2.078.273</b>      |
| <b>14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>                                     | <b>72.956.452</b>     | <b>5.135.400</b>     | <b>78.091.852</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 52.084.921            | 3.510.000            | 55.594.921            |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 52.084.921            |                      | <b>52.084.921</b>     |
| <i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i> |                       | 1.367.500            | <b>1.367.500</b>      |
| <i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>    |                       | 2.142.500            | <b>2.142.500</b>      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 19.798.201            | 1.625.400            | 21.423.601            |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 18.068.416            | 1.625.400            | <b>19.693.816</b>     |
| <i>127 - Custas Judiciais</i>                                                               | 1.729.785             |                      | <b>1.729.785</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 1.073.330             |                      | 1.073.330             |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 1.073.330             |                      | <b>1.073.330</b>      |
| <b>14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>                                       | <b>41.586.935</b>     | <b>3.179.080</b>     | <b>44.766.015</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 30.614.413            | 2.184.000            | 32.798.413            |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 30.614.413            |                      | <b>30.614.413</b>     |
| <i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i> |                       | 1.024.000            | <b>1.024.000</b>      |
| <i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>    |                       | 1.160.000            | <b>1.160.000</b>      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 8.232.522             | 995.080              | 9.227.602             |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 6.741.795             | 995.080              | <b>7.736.875</b>      |
| <i>127 - Custas Judiciais</i>                                                               | 691.562               |                      | <b>691.562</b>        |
| <i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 799.165               |                      | <b>799.165</b>        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 2.740.000             |                      | 2.740.000             |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 2.740.000             |                      | <b>2.740.000</b>      |
| <b>14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>                                         | <b>42.393.303</b>     | <b>2.354.220</b>     | <b>44.747.523</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 29.534.318            | 1.170.000            | 30.704.318            |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 29.534.318            |                      | <b>29.534.318</b>     |
| <i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i> |                       | 348.000              | <b>348.000</b>        |
| <i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>    |                       | 822.000              | <b>822.000</b>        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 12.447.985            | 1.184.220            | 13.632.205            |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 11.373.395            | 1.184.220            | <b>12.557.615</b>     |
| <i>127 - Custas Judiciais</i>                                                               | 1.074.590             |                      | <b>1.074.590</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 411.000               |                      | 411.000               |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 411.000               |                      | <b>411.000</b>        |
| <b>14901 - Fundo Partidário</b>                                                             | <b>311.399.022</b>    |                      | <b>311.399.022</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 311.399.022           |                      | 311.399.022           |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 230.157.610           |                      | <b>230.157.610</b>    |
| <i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>     | 81.241.412            |                      | <b>81.241.412</b>     |
| <b>15000 - Justiça do Trabalho</b>                                                          | <b>14.099.290.164</b> | <b>3.773.931.347</b> | <b>17.873.221.511</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 11.099.547.183        | 3.427.336.387        | 14.526.883.570        |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 11.099.547.183        | 209.768.370          | <b>11.309.315.553</b> |
| <i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i> |                       | 1.247.144.500        | <b>1.247.144.500</b>  |
| <i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>    |                       | 1.970.423.517        | <b>1.970.423.517</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 2.461.351.105         | 346.414.960          | 2.807.766.065         |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 2.077.283.386         | 346.414.960          | <b>2.423.698.346</b>  |
| <i>127 - Custas Judiciais</i>                                                               | 161.010.312           |                      | <b>161.010.312</b>    |
| <i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 22.968.214            |                      | <b>22.968.214</b>     |
| <i>181 - Recursos de Convênios</i>                                                          | 200.089.193           |                      | <b>200.089.193</b>    |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 538.391.876           | 180.000              | 538.571.876           |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 224.946.935           | 180.000              | <b>225.126.935</b>    |
| <i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 973.897               |                      | <b>973.897</b>        |
| <i>181 - Recursos de Convênios</i>                                                          | 312.471.044           |                      | <b>312.471.044</b>    |
| <b>15101 - Tribunal Superior do Trabalho</b>                                                | <b>1.212.744.379</b>  | <b>255.140.863</b>   | <b>1.467.885.242</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 850.713.982           | 231.995.683          | 1.082.709.665         |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 850.713.982           | 9.549.761            | <b>860.263.743</b>    |
| <i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i> |                       | 81.518.857           | <b>81.518.857</b>     |
| <i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>    |                       | 140.927.065          | <b>140.927.065</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 258.203.290           | 23.145.180           | 281.348.470           |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 242.099.194           | 23.145.180           | <b>265.244.374</b>    |
| <i>127 - Custas Judiciais</i>                                                               | 15.579.106            |                      | <b>15.579.106</b>     |
| <i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 524.990               |                      | <b>524.990</b>        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 103.827.107           |                      | 103.827.107           |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 103.827.107           |                      | <b>103.827.107</b>    |
| <b>15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>                 | <b>1.255.209.537</b>  | <b>436.572.311</b>   | <b>1.691.781.848</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 1.036.469.360         | 412.074.871          | 1.448.544.231         |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 1.036.469.360         | 39.716.164           | <b>1.076.185.524</b>  |
| <i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i> |                       | 147.853.008          | <b>147.853.008</b>    |
| <i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>    |                       | 224.505.699          | <b>224.505.699</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 212.282.791           | 24.497.440           | 236.780.231           |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 163.372.911           | 24.497.440           | <b>187.870.351</b>    |
| <i>127 - Custas Judiciais</i>                                                               | 15.901.490            |                      | <b>15.901.490</b>     |
| <i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 1.350.000             |                      | <b>1.350.000</b>      |
| <i>181 - Recursos de Convênios</i>                                                          | 31.658.390            |                      | <b>31.658.390</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 6.457.386             |                      | 6.457.386             |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.535.776            |                    | 4.535.776            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 1.921.610            |                    | 1.921.610            |
| <b>15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>               | <b>1.691.530.591</b> | <b>521.478.114</b> | <b>2.213.008.705</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 1.348.093.763        | 479.008.734        | 1.827.102.497        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.348.093.763        | 31.302.749         | 1.379.396.512        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 175.799.154        | 175.799.154          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 271.906.831        | 271.906.831          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 329.381.055          | 42.469.380         | 371.850.435          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 239.274.708          | 42.469.380         | 281.744.088          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 24.020.644           |                    | 24.020.644           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.731.931            |                    | 2.731.931            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 63.353.772           |                    | 63.353.772           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 14.055.773           |                    | 14.055.773           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.000                |                    | 8.000                |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 14.047.773           |                    | 14.047.773           |
| <b>15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>            | <b>1.166.338.562</b> | <b>415.599.490</b> | <b>1.581.938.052</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 958.410.342          | 384.618.850        | 1.343.029.192        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 958.410.342          | 32.939.945         | 991.350.287          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 138.440.530        | 138.440.530          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 213.238.375        | 213.238.375          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 191.616.877          | 30.980.640         | 222.597.517          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 158.863.263          | 30.980.640         | 189.843.903          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 12.586.158           |                    | 12.586.158           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.578.926            |                    | 1.578.926            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 18.588.530           |                    | 18.588.530           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 16.311.343           |                    | 16.311.343           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.241.343           |                    | 12.241.343           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 4.070.000            |                    | 4.070.000            |
| <b>15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>       | <b>1.008.035.676</b> | <b>394.617.021</b> | <b>1.402.652.697</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 818.417.455          | 371.126.121        | 1.189.543.576        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 818.417.455          | 36.697.650         | 855.115.105          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 133.189.317        | 133.189.317          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 201.239.154        | 201.239.154          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 144.207.171          | 23.490.900         | 167.698.071          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 135.681.995          | 23.490.900         | 159.172.895          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 7.217.990            |                    | 7.217.990            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.307.186            |                    | 1.307.186            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 45.411.050           |                    | 45.411.050           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 13.061.050           |                    | 13.061.050           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 32.350.000           |                    | 32.350.000           |
| <b>15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>                   | <b>907.685.792</b>   | <b>223.523.188</b> | <b>1.131.208.980</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 596.180.397          | 203.682.988        | 799.863.385          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 596.180.397          | 12.511.042         | 608.691.439          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 73.644.459         | 73.644.459           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 117.527.487        | 117.527.487          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 107.517.512          | 19.840.200         | 127.357.712          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 97.612.832           | 19.840.200         | 117.453.032          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 7.106.873            |                    | 7.106.873            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 733.705              |                    | 733.705              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 2.064.102            |                    | 2.064.102            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 203.987.883          |                    | 203.987.883          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.715.156            |                    | 2.715.156            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 201.272.727          |                    | 201.272.727          |
| <b>15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>              | <b>541.129.128</b>   | <b>161.988.449</b> | <b>703.117.577</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 454.573.367          | 146.234.969        | 600.808.336          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 454.573.367          | 7.947.503          | 462.520.870          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 53.601.197         | 53.601.197           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 84.686.269         | 84.686.269           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 84.037.416           | 15.753.480         | 99.790.896           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 70.268.744           | 15.753.480         | 86.022.224           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 5.723.967            |                    | 5.723.967            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.063.050            |                    | 3.063.050            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 4.981.655            |                    | 4.981.655            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 2.518.345            |                    | 2.518.345            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 2.518.345            |                    | 2.518.345            |
| <b>15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>                   | <b>286.110.326</b>   | <b>87.046.900</b>  | <b>373.157.226</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 239.075.661          | 79.810.000         | 318.885.661          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 239.075.661          | 4.418.726          | 243.494.387          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 29.269.585         | 29.269.585           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 46.121.689         | 46.121.689           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 45.734.665           | 7.236.900          | 52.971.565           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 35.933.523           | 7.236.900          | 43.170.423           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 3.294.559            |                    | 3.294.559            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 375.675              |                    | 375.675              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 6.130.908            |                    | 6.130.908            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.300.000            |                    | 1.300.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.300.000            |                    | 1.300.000            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                           | Fiscal             | Seguridade Social  | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                         |                    |                    |                    |
| <b>15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>                  | <b>391.288.371</b> | <b>123.821.259</b> | <b>515.109.630</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    |                    |                    |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 315.063.230        | 112.691.139        | 427.754.369        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público     |                    | 8.291.943          | 323.355.173        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 40.353.225         | 40.353.225         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 64.045.971         | 64.045.971         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | 62.721.141         | 11.130.120         | 73.851.261         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 54.625.046         | 11.130.120         | 65.755.166         |
| 127 - Custas Judiciais                                                                   | 4.734.063          |                    | 4.734.063          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                  | 313.778            |                    | 313.778            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 3.048.254          |                    | 3.048.254          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                 | 13.504.000         |                    | 13.504.000         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 12.504.000         |                    | 12.504.000         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 1.000.000          |                    | 1.000.000          |
| <b>15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>                      | <b>727.199.873</b> | <b>160.885.893</b> | <b>888.085.766</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    |                    |                    |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 592.010.723        | 141.107.613        | 733.118.336        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público     |                    | 54.387.520         | 54.387.520         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 86.720.093         | 86.720.093         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | 112.253.253        | 19.778.280         | 132.031.533        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 104.494.055        | 19.778.280         | 124.272.335        |
| 127 - Custas Judiciais                                                                   | 6.949.398          |                    | 6.949.398          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                  | 809.800            |                    | 809.800            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                 | 22.935.897         |                    | 22.935.897         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 1.500.000          |                    | 1.500.000          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 21.435.897         |                    | 21.435.897         |
| <b>15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b> | <b>374.291.607</b> | <b>129.903.538</b> | <b>504.195.145</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    |                    |                    |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 295.720.377        | 118.765.678        | 414.486.055        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público     |                    | 9.773.698          | 305.494.075        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 42.042.491         | 42.042.491         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 66.949.489         | 66.949.489         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | 68.406.966         | 11.137.860         | 79.544.826         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 58.808.906         | 11.137.860         | 69.946.766         |
| 127 - Custas Judiciais                                                                   | 5.060.007          |                    | 5.060.007          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                  | 538.053            |                    | 538.053            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 4.000.000          |                    | 4.000.000          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                 | 10.164.264         |                    | 10.164.264         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 427.103            |                    | 427.103            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 9.737.161          |                    | 9.737.161          |
| <b>15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>           | <b>317.781.451</b> | <b>96.626.022</b>  | <b>414.407.473</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    |                    |                    |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 251.534.253        | 90.846.822         | 342.381.075        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público     |                    | 6.492.110          | 258.026.363        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 32.878.365         | 32.878.365         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 51.476.347         | 51.476.347         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | 53.572.813         | 5.779.200          | 59.352.013         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 40.125.667         | 5.779.200          | 45.904.867         |
| 127 - Custas Judiciais                                                                   | 4.135.978          |                    | 4.135.978          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                  | 3.890.000          |                    | 3.890.000          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 5.421.168          |                    | 5.421.168          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                 | 12.674.385         |                    | 12.674.385         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 12.424.385         |                    | 12.424.385         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 250.000            |                    | 250.000            |
| <b>15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>             | <b>483.052.201</b> | <b>160.183.319</b> | <b>643.235.520</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    |                    |                    |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 404.233.802        | 146.114.579        | 550.348.381        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público     |                    | 10.127.079         | 414.360.881        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 53.174.261         | 53.174.261         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 82.813.239         | 82.813.239         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | 72.983.399         | 13.888.740         | 86.872.139         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 62.105.307         | 13.888.740         | 75.994.047         |
| 127 - Custas Judiciais                                                                   | 4.829.882          |                    | 4.829.882          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                  | 10.000             |                    | 10.000             |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 6.038.210          |                    | 6.038.210          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                 | 5.835.000          | 180.000            | 6.015.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 5.835.000          | 180.000            | 6.015.000          |
| <b>15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>                    | <b>313.729.962</b> | <b>62.600.460</b>  | <b>376.330.422</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    |                    |                    |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 263.198.219        | 55.887.300         | 319.085.519        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público     |                    | 20.902.750         | 20.902.750         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 34.984.550         | 34.984.550         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | 39.615.763         | 6.713.160          | 46.328.923         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 34.610.625         | 6.713.160          | 41.323.785         |
| 127 - Custas Judiciais                                                                   | 2.665.138          |                    | 2.665.138          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 2.340.000          |                    | 2.340.000          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                 | 10.915.980         |                    | 10.915.980         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 10.915.980         |                    | 10.915.980         |
| <b>15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>              | <b>239.960.827</b> | <b>54.595.720</b>  | <b>294.556.547</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    |                    |                    |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 200.427.521        | 46.897.000         | 247.324.521        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 200.427.521        |                    | 200.427.521        |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 17.601.192         | 17.601.192           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 29.295.808         | 29.295.808           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 36.418.306           | 7.698.720          | 44.117.026           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 30.793.254           | 7.698.720          | 38.491.974           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.609.574            |                    | 2.609.574            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 215.478              |                    | 215.478              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 2.800.000            |                    | 2.800.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 3.115.000            |                    | 3.115.000            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 3.115.000            |                    | 3.115.000            |
| <b>15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>            | <b>1.157.302.844</b> | <b>257.727.840</b> | <b>1.415.030.684</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 911.598.109          | 222.000.000        | 1.133.598.109        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 911.598.109          |                    | 911.598.109          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 85.482.111         | 85.482.111           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 136.517.889        | 136.517.889          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 236.354.735          | 35.727.840         | 272.082.575          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 190.397.715          | 35.727.840         | 226.125.555          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 16.881.678           |                    | 16.881.678           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 825.342              |                    | 825.342              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 28.250.000           |                    | 28.250.000           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 9.350.000            |                    | 9.350.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.600.000            |                    | 2.600.000            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 6.750.000            |                    | 6.750.000            |
| <b>15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>               | <b>171.243.814</b>   | <b>20.063.947</b>  | <b>191.307.761</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 137.839.271          | 16.335.847         | 154.175.118          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 137.839.271          |                    | 137.839.271          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 6.082.866          | 6.082.866            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 10.252.981         | 10.252.981           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 29.348.836           | 3.728.100          | 33.076.936           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 26.540.733           | 3.728.100          | 30.268.833           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.156.910            |                    | 2.156.910            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 651.193              |                    | 651.193              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.055.707            |                    | 4.055.707            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.500.000            |                    | 2.500.000            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 1.555.707            |                    | 1.555.707            |
| <b>15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>         | <b>247.751.251</b>   | <b>31.810.361</b>  | <b>279.561.612</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 195.654.987          | 25.902.161         | 221.557.148          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 195.654.987          |                    | 195.654.987          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 9.544.102          | 9.544.102            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 16.358.059         | 16.358.059           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 40.196.264           | 5.908.200          | 46.104.464           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 31.609.868           | 5.908.200          | 37.518.068           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.906.396            |                    | 2.906.396            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 180.000              |                    | 180.000              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.500.000            |                    | 5.500.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 11.900.000           |                    | 11.900.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.200.000           |                    | 10.200.000           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 1.700.000            |                    | 1.700.000            |
| <b>15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>                  | <b>335.426.399</b>   | <b>45.643.110</b>  | <b>381.069.509</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 273.890.246          | 36.184.830         | 310.075.076          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 273.890.246          |                    | 273.890.246          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 14.262.532         | 14.262.532           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 21.922.298         | 21.922.298           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 54.687.774           | 9.458.280          | 64.146.054           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 49.216.127           | 9.458.280          | 58.674.407           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 3.525.297            |                    | 3.525.297            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 1.946.350            |                    | 1.946.350            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 6.848.379            |                    | 6.848.379            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.824.494            |                    | 5.824.494            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 711.994              |                    | 711.994              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 311.891              |                    | 311.891              |
| <b>15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>                | <b>174.085.883</b>   | <b>23.709.540</b>  | <b>197.795.423</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 139.887.086          | 18.000.000         | 157.887.086          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 139.887.086          |                    | 139.887.086          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 7.038.851          | 7.038.851            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 10.961.149         | 10.961.149           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 30.198.797           | 5.709.540          | 35.908.337           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 24.734.695           | 5.709.540          | 30.444.235           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.164.102            |                    | 2.164.102            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 100.000              |                    | 100.000              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 3.200.000            |                    | 3.200.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.000.000            |                    | 4.000.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.000.000            |                    | 3.000.000            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| <b>15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>                | <b>150.978.858</b>   | <b>18.481.690</b>  | <b>169.460.548</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 117.033.432          | 15.687.550         | 132.720.982          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 117.033.432          |                    | 117.033.432          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 5.601.898          | 5.601.898            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 10.085.652         | 10.085.652           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 28.475.369           | 2.794.140          | 31.269.509           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 18.862.628           | 2.794.140          | 21.656.768           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.194.329            |                    | 2.194.329            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.135.682            |                    | 3.135.682            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 4.282.730            |                    | 4.282.730            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 5.470.057            |                    | 5.470.057            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.470.057            |                    | 5.470.057            |
| <b>15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>    | <b>200.860.639</b>   | <b>35.645.759</b>  | <b>236.506.398</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 164.872.995          | 28.406.279         | 193.279.274          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 164.872.995          |                    | 164.872.995          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 10.569.633         | 10.569.633           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 17.836.646         | 17.836.646           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 32.578.997           | 7.239.480          | 39.818.477           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 27.440.879           | 7.239.480          | 34.680.359           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.233.830            |                    | 2.233.830            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 312.935              |                    | 312.935              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 2.591.353            |                    | 2.591.353            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 3.408.647            |                    | 3.408.647            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 3.408.647            |                    | 3.408.647            |
| <b>15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>                  | <b>114.390.995</b>   | <b>9.219.040</b>   | <b>123.610.035</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 92.967.735           | 6.670.000          | 99.637.735           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 92.967.735           |                    | 92.967.735           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 2.168.012          | 2.168.012            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 4.501.988          | 4.501.988            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 18.673.260           | 2.549.040          | 21.222.300           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 16.458.457           | 2.549.040          | 19.007.497           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.358.202            |                    | 1.358.202            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 6.601                |                    | 6.601                |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 850.000              |                    | 850.000              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 2.750.000            |                    | 2.750.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.750.000            |                    | 2.750.000            |
| <b>15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>            | <b>241.066.547</b>   | <b>24.229.340</b>  | <b>265.295.887</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 197.876.297          | 18.881.000         | 216.757.297          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 197.876.297          |                    | 197.876.297          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 6.877.025          | 6.877.025            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 12.003.975         | 12.003.975           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 42.653.400           | 5.348.340          | 48.001.740           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 37.253.048           | 5.348.340          | 42.601.388           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 3.037.692            |                    | 3.037.692            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 313.889              |                    | 313.889              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 2.048.771            |                    | 2.048.771            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 536.850              |                    | 536.850              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 385.621              |                    | 385.621              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 151.229              |                    | 151.229              |
| <b>15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>     | <b>184.055.004</b>   | <b>22.818.173</b>  | <b>206.873.177</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 150.770.250          | 18.406.373         | 169.176.623          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 150.770.250          |                    | 150.770.250          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 4.861.559          | 4.861.559            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 13.544.814         | 13.544.814           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 31.825.931           | 4.411.800          | 36.237.731           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 28.693.882           | 4.411.800          | 33.105.682           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.137.049            |                    | 2.137.049            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 995.000              |                    | 995.000              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.458.823            |                    | 1.458.823            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 791.920              |                    | 791.920              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 261.903              |                    | 261.903              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 405.000              |                    | 405.000              |
| <b>15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>                              | <b>206.039.647</b>   |                    | <b>206.039.647</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 93.034.323           |                    | 93.034.323           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 93.034.323           |                    | 93.034.323           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 97.405.324           |                    | 97.405.324           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 97.405.324           |                    | 97.405.324           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 15.600.000           |                    | 15.600.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.600.000           |                    | 15.600.000           |
| <b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>                         | <b>1.976.327.962</b> | <b>403.340.000</b> | <b>2.379.667.962</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 1.546.943.245        | 344.567.600        | 1.891.510.845        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.546.943.245        |                    | 1.546.943.245        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 133.072.660        | 133.072.660          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 211.494.940        | 211.494.940          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 329.513.605          | 58.772.400         | 388.286.005          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 305.377.510          | 58.772.400         | 364.149.910          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 24.136.095           |                    | 24.136.095           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 99.871.112           |                    | 99.871.112           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 52.141.950           |                    | 52.141.950           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.826.577            |                    | 3.826.577            |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 691.270              |                    | 691.270              |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 2.588.402            |                    | 2.588.402            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 40.622.913           |                    | 40.622.913           |
| <b>16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>                               | <b>1.965.254.162</b> | <b>403.340.000</b> | <b>2.368.594.162</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 1.546.943.245        | 344.567.600        | 1.891.510.845        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.546.943.245        |                    | 1.546.943.245        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 133.072.660        | 133.072.660          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 211.494.940        | 211.494.940          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 318.857.305          | 58.772.400         | 377.629.705          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 295.800.654          | 58.772.400         | 354.573.054          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 23.056.651           |                    | 23.056.651           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 99.453.612           |                    | 99.453.612           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 51.724.450           |                    | 51.724.450           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.826.577            |                    | 3.826.577            |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 691.270              |                    | 691.270              |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 2.588.402            |                    | 2.588.402            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 40.622.913           |                    | 40.622.913           |
| <b>16103 - Justiça da Infância e da Juventude</b>                                    | <b>11.073.800</b>    |                    | <b>11.073.800</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 10.656.300           |                    | 10.656.300           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.576.856            |                    | 9.576.856            |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.079.444            |                    | 1.079.444            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 417.500              |                    | 417.500              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 417.500              |                    | 417.500              |
| <b>17000 - Conselho Nacional de Justiça</b>                                          | <b>237.063.006</b>   | <b>2.127.043</b>   | <b>239.190.049</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 57.286.294           | 335.539            | 57.621.833           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 57.286.294           |                    | 57.286.294           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 60.598             | 60.598               |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 274.941            | 274.941              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 103.047.085          | 1.791.504          | 104.838.589          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 103.047.085          | 1.791.504          | 104.838.589          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 76.729.627           |                    | 76.729.627           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 76.729.627           |                    | 76.729.627           |
| <b>17101 - Conselho Nacional de Justiça</b>                                          | <b>237.063.006</b>   | <b>2.127.043</b>   | <b>239.190.049</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 57.286.294           | 335.539            | 57.621.833           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 57.286.294           |                    | 57.286.294           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 60.598             | 60.598               |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 274.941            | 274.941              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 103.047.085          | 1.791.504          | 104.838.589          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 103.047.085          | 1.791.504          | 104.838.589          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 76.729.627           |                    | 76.729.627           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 76.729.627           |                    | 76.729.627           |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                                                            | <b>5.150.760.586</b> | <b>689.268.750</b> | <b>5.840.029.336</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 3.793.540.086        | 579.740.524        | 4.373.280.610        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.793.540.086        |                    | 3.793.540.086        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 230.210.266        | 230.210.266          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 349.530.258        | 349.530.258          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.235.544.066        | 109.528.226        | 1.345.072.292        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.231.576.178        | 109.528.226        | 1.341.104.404        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.967.888            |                    | 3.967.888            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 121.676.434          |                    | 121.676.434          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 121.599.652          |                    | 121.599.652          |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 76.782               |                    | 76.782               |
| <b>34000 - Ministério Público da União</b>                                           | <b>5.069.285.412</b> | <b>687.749.537</b> | <b>5.757.034.949</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 3.756.439.964        | 579.447.543        | 4.335.887.507        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.756.439.964        |                    | 3.756.439.964        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 230.113.779        | 230.113.779          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 349.333.764        | 349.333.764          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.192.680.385        | 108.301.994        | 1.300.982.379        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.188.726.403        | 108.301.994        | 1.297.028.397        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.953.982            |                    | 3.953.982            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 120.165.063          |                    | 120.165.063          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 120.088.281          |                    | 120.088.281          |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 76.782               |                    | 76.782               |
| <b>34101 - Ministério Público Federal</b>                                            | <b>3.049.273.938</b> | <b>367.611.744</b> | <b>3.416.885.682</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 2.275.731.462        | 300.495.000        | 2.576.226.462        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.275.731.462        |                    | 2.275.731.462        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 136.437.736        | 136.437.736          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 164.057.264        | 164.057.264          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 706.599.566          | 67.116.744         | 773.716.310          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 704.327.567          | 67.116.744         | 771.444.311          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.271.999            |                    | 2.271.999            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 66.942.910           |                    | 66.942.910           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 66.942.910           |                    | 66.942.910           |
| <b>34102 - Ministério Público Militar</b>                                            | <b>171.344.238</b>   | <b>48.836.162</b>  | <b>220.180.400</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 122.792.108          | 44.421.000         | 167.213.108          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 122.792.108          |                    | 122.792.108          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 14.807.000         | 14.807.000           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 29.614.000         | 29.614.000           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                         | Fiscal                 | Seguridade Social      | Total                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
| GND/Fonte                                                                              |                        |                        |                          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 43.188.629             | 4.415.162              | 47.603.791               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 43.188.629             | 4.415.162              | 47.603.791               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 5.363.501              |                        | 5.363.501                |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 5.363.501              |                        | 5.363.501                |
| <b>34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>                | <b>591.201.406</b>     | <b>81.102.947</b>      | <b>672.304.353</b>       |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 477.294.254            | 67.169.543             | 544.463.797              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 477.294.254            |                        | 477.294.254              |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                        | 21.392.543             | 21.392.543               |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                        | 45.777.000             | 45.777.000               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 103.607.152            | 13.933.404             | 117.540.556              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 103.607.152            | 13.933.404             | 117.540.556              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 10.300.000             |                        | 10.300.000               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 10.300.000             |                        | 10.300.000               |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                               | 76.782                 |                        | 76.782                   |
| <b>34104 - Ministério Público do Trabalho</b>                                          | <b>1.234.572.744</b>   | <b>188.923.164</b>     | <b>1.423.495.908</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 878.581.327            | 167.232.000            | 1.045.813.327            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 878.581.327            |                        | 878.581.327              |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                        | 57.436.500             | 57.436.500               |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                        | 109.795.500            | 109.795.500              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 319.898.265            | 21.691.164             | 341.589.429              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 318.216.282            | 21.691.164             | 339.907.446              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 1.681.983              |                        | 1.681.983                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 36.093.152             |                        | 36.093.152               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 36.093.152             |                        | 36.093.152               |
| <b>34105 - Escola Superior do Ministério Público da União</b>                          | <b>22.893.086</b>      | <b>1.275.520</b>       | <b>24.168.606</b>        |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 2.040.813              | 130.000                | 2.170.813                |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 2.040.813              |                        | 2.040.813                |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                        | 40.000                 | 40.000                   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                        | 90.000                 | 90.000                   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 19.386.773             | 1.145.520              | 20.532.293               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 19.386.773             | 1.145.520              | 20.532.293               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 1.465.500              |                        | 1.465.500                |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 1.465.500              |                        | 1.465.500                |
| <b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>                                 | <b>81.475.174</b>      | <b>1.519.213</b>       | <b>82.994.387</b>        |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 37.100.122             | 292.981                | 37.393.103               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 37.100.122             |                        | 37.100.122               |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                        | 96.487                 | 96.487                   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                        | 196.494                | 196.494                  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 42.863.681             | 1.226.232              | 44.089.913               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 42.849.775             | 1.226.232              | 44.076.007               |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 13.906                 |                        | 13.906                   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 1.511.371              |                        | 1.511.371                |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 1.511.371              |                        | 1,511.371                |
| <b>59101 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>                                 | <b>81.475.174</b>      | <b>1.519.213</b>       | <b>82.994.387</b>        |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 37.100.122             | 292.981                | 37.393.103               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 37.100.122             |                        | 37.100.122               |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                        | 96.487                 | 96.487                   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                        | 196.494                | 196.494                  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 42.863.681             | 1.226.232              | 44.089.913               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 42.849.775             | 1.226.232              | 44.076.007               |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 13.906                 |                        | 13.906                   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 1.511.371              |                        | 1,511.371                |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 1,511.371              |                        | 1,511.371                |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                                                                 | <b>287.085.089.878</b> | <b>824.577.738.789</b> | <b>1.111.662.828.667</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 113.329.715.148        | 93.926.788.431         | 207.256.503.579          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 51.299.577.112         | 20.549.639.554         | 71.849.216.666           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                     | 23.761.839.915         | 5.755.746.345          | 29.517.586.260           |
| 123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                |                        | 1.885.916.343          | 1.885.916.343            |
| 131 - Selos de Controle e Lojas Francas                                                | 116.112.596            |                        | 116.112.596              |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 3.519.873.563          |                        | 3.519.873.563            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 581.633.814            |                        | 581.633.814              |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                  |                        | 26.265.598.826         | 26.265.598.826           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                        | 9.889.082.837          | 9.889.082.837            |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                              | 471.489.547            |                        | 471.489.547              |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela | 2.056.576.402          |                        | 2.056.576.402            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                        | 15.491.870.527         | 15.491.870.527           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 624.712.274            | 300.132.996            | 924.845.270              |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                       | 96.541.784             |                        | 96.541.784               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                             | 2.923.172.722          | 8.000.000.000          | 10.923.172.722           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 698.988.797            | 70.407.733             | 769.396.530              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 136.871.960            | 12.017.303             | 148.889.263              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                              | 27.042.324.662         | 5.706.375.967          | 32.748.700.629           |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                  | 525.264.883            | 1.956.000              | 527.220.883              |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações              | 525.264.883            | 1.956.000              | 527.220.883              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 87.010.374.160         | 725.752.694.758        | 812.763.068.918          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 35.469.157.451         | 27.924.506.016         | 63.393.663.467           |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                    | 3.202.005.618          |                        | 3.202.005.618            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                     | 17.824.397.414         | 1.775.575.174          | 19.599.972.588           |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                         | Fiscal         | Seguridade Social | Total           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                       |                |                   |                 |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                                 | 5.057.426.990  | 2.614.881.147     | 7.672.308.137   |
| 116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                      | 53.532.500     |                   | 53.532.500      |
| 117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil            |                | 656.404           | 656.404         |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                    | 380.393.334    | 1.795.749.402     | 2.176.142.736   |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                              | 39.985.500     |                   | 39.985.500      |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional        | 23.375.601     |                   | 23.375.601      |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 1.919.806.122  | 43.995.252        | 1.963.801.374   |
| 133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                    | 25.080.344     |                   | 25.080.344      |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                    | 201.565.635    |                   | 201.565.635     |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante              | 218.798        |                   | 218.798         |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                    | 68.231.703     | 91.626.266        | 159.857.969     |
| 140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                        |                | 25.378.787.683    | 25.378.787.683  |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                    | 49.784.774     |                   | 49.784.774      |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros         | 691.664        | 230.555           | 922.219         |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações              |                | 52.218.376.612    | 52.218.376.612  |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                         | 53.182.940     | 22.801.777        | 75.984.717      |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 506.178.182    | 1.274.006.652     | 1.780.184.834   |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                  |                | 19.046.237.306    | 19.046.237.306  |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                    |                | 161.460.007.182   | 161.460.007.182 |
| 154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social                                   |                | 347.373.419.665   | 347.373.419.665 |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                              | 215.072.364    |                   | 215.072.364     |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                               |                | 205.861.854       | 205.861.854     |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 777.278.226    |                   | 777.278.226     |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 2.221.248.956  | 399.406.168       | 2.620.655.124   |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                      | 1.833.693      |                   | 1.833.693       |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                     | 578.880.788    | 374.543.663       | 953.424.451     |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 156.129.486    |                   | 156.129.486     |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 1.370.111.931  | 14.295.575.705    | 15.665.687.636  |
| 181 - Recursos de Convênios                                                            | 76.593.110     |                   | 76.593.110      |
| 184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida   | 3.341.915.332  |                   | 3.341.915.332   |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                       | 732.397.382    | 4.570.600.209     | 5.302.997.591   |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                             | 4.234.045.000  | 6.000.000.000     | 10.234.045.000  |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                              | 16.609.254     |                   | 16.609.254      |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais          | 70.569.044     | 14.800.766        | 85.369.810      |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 5.143.126.965  | 2.072.988.561     | 7.216.115.526   |
| 266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                      | 3.550.000      |                   | 3.550.000       |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 721.580.103    | 4.686.034         | 726.266.137     |
| 281 - Recursos de Convênios                                                            | 266.072.250    | 42.830.428        | 308.902.678     |
| 293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                  | 7.339.865      |                   | 7.339.865       |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais          | 29.203.420     |                   | 29.203.420      |
| 900 - Recursos Ordinários                                                              | 2.171.802.421  | 56.750.544.277    | 58.922.346.698  |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 31.074.433.414 | 4.658.265.218     | 35.732.698.632  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 18.113.466.195 | 2.893.583.454     | 21.007.049.649  |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                    | 1.233.907.840  |                   | 1.233.907.840   |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                  | 2.000.543.328  |                   | 2.000.543.328   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                     | 2.786.819.114  | 320.876.131       | 3.107.695.245   |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                                 | 214.650.775    |                   | 214.650.775     |
| 115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)                        | 31.467.926     |                   | 31.467.926      |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                    | 155.983.291    | 34.000.000        | 189.983.291     |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional        | 8.325.413      |                   | 8.325.413       |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 62.531.008     |                   | 62.531.008      |
| 133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                    | 260.038        |                   | 260.038         |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                    | 23.248.800     |                   | 23.248.800      |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                    | 7.186.235      |                   | 7.186.235       |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                    | 4.090.000      |                   | 4.090.000       |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                         | 26.123.740     |                   | 26.123.740      |
| 149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                            | 2.597.431.253  |                   | 2.597.431.253   |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 180.582.042    | 7.141.963         | 187.724.005     |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                  |                | 1.191.449.841     | 1.191.449.841   |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                              | 8.094.655      |                   | 8.094.655       |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela | 103.033.548    |                   | 103.033.548     |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                               | 193.788.187    |                   | 193.788.187     |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 319.461.567    |                   | 319.461.567     |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 426.745.012    | 24.064.105        | 450.809.117     |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                     | 120.812.830    | 41.678.433        | 162.491.263     |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 9.209.636      |                   | 9.209.636       |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 41.176.946     |                   | 41.176.946      |
| 181 - Recursos de Convênios                                                            | 135.034.461    |                   | 135.034.461     |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                       | 163.560.257    |                   | 163.560.257     |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                             | 157.500.000    |                   | 157.500.000     |
| 194 - Doações para o Combate à Fome                                                    |                | 12.270            | 12.270          |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                              | 9.006.242      | 800.000           | 9.806.242       |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais          | 21.624.415     |                   | 21.624.415      |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 1.321.784.202  | 96.427.763        | 1.418.211.965   |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                               | 56.324.089     | 860.359           | 57.184.448      |
| 266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                      | 3.000.000      |                   | 3.000.000       |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 188.288.659    | 18.426.903        | 206.715.562     |
| 281 - Recursos de Convênios                                                            | 16.502.870     | 8.732.256         | 25.235.126      |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                         | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                       |                      |                    |                      |
| 293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                  | 73.752.295           |                    | 73.752.295           |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais          | 170.115.880          |                    | 170.115.880          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                              | 89.000.665           | 20.211.740         | 109.212.405          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                       | 36.501.953.274       | 233.300.618        | 36.735.253.892       |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 2.823.271.226        | 231.160.000        | 3.054.431.226        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                     | 36.003.000           |                    | 36.003.000           |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                              | 1.207.178.226        |                    | 1.207.178.226        |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional        | 542.235.550          |                    | 542.235.550          |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                    | 3.137.455            |                    | 3.137.455            |
| 140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                        | 16.800.970.794       |                    | 16.800.970.794       |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 13.152.831           |                    | 13.152.831           |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                  |                      | 140.618            | 140.618              |
| 160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                       | 2.650.000.000        |                    | 2.650.000.000        |
| 164 - Títulos da Dívida Agrária                                                        | 467.944.590          |                    | 467.944.590          |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 218.798              |                    | 218.798              |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                     | 74.504.745           |                    | 74.504.745           |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 49.530.309           |                    | 49.530.309           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                       | 549.000.000          |                    | 549.000.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                             | 6.698.359.089        |                    | 6.698.359.089        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 6.850.000            | 2.000.000          | 8.850.000            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                               | 141.952              |                    | 141.952              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 12.616.753           |                    | 12.616.753           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                              | 4.566.837.956        |                    | 4.566.837.956        |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                       | 1.795.638.239        |                    | 1.795.638.239        |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida      | 1.795.638.239        |                    | 1.795.638.239        |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                     | 16.847.710.760       | 4.733.764          | 16.852.444.524       |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                    | 371.030.813          |                    | 371.030.813          |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                              | 2.908.771.555        |                    | 2.908.771.555        |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 1.384.013.304        |                    | 1.384.013.304        |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                    | 61.105.476           |                    | 61.105.476           |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante              | 67.129.962           |                    | 67.129.962           |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                    | 66.758.307           | 4.733.764          | 71.492.071           |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                    | 60.583.080           |                    | 60.583.080           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 167.779.439          |                    | 167.779.439          |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                              | 96.883.307           |                    | 96.883.307           |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela | 807.191.160          |                    | 807.191.160          |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                               | 6.864.023            |                    | 6.864.023            |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 2.496.998.584        |                    | 2.496.998.584        |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 1.643.119.259        |                    | 1.643.119.259        |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                     | 144.843.343          |                    | 144.843.343          |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 3.087.654.082        |                    | 3.087.654.082        |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 683.578.196          |                    | 683.578.196          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                       | 1.325.735.273        |                    | 1.325.735.273        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 679.646.761          |                    | 679.646.761          |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                               | 7.765.363            |                    | 7.765.363            |
| 266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                      | 4.054.931            |                    | 4.054.931            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 776.204.542          |                    | 776.204.542          |
| <b>20000 - Presidência da República</b>                                                | <b>1.952.392.801</b> | <b>324.448.867</b> | <b>2.276.841.668</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 879.341.656          | 306.279.079        | 1.185.620.735        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 756.207.257          | 214.381.633        | 970.588.890          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 27.574.117           |                    | 27.574.117           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                      | 39.775.246         | 39.775.246           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 52.122.200         | 52.122.200           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 42.203.749           |                    | 42.203.749           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 53.356.533           |                    | 53.356.533           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 775.742.194          | 18.169.788         | 793.911.982          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 592.272.544          | 18.169.788         | 610.442.332          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 35.000.000           |                    | 35.000.000           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 105.163.070          |                    | 105.163.070          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 26.759.361           |                    | 26.759.361           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 16.547.219           |                    | 16.547.219           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 62.789.351           |                    | 62.789.351           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 33.509.001           |                    | 33.509.001           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 500.000              |                    | 500.000              |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 26.239.645           |                    | 26.239.645           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 2.537.323            |                    | 2.537.323            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                               | 3.382                |                    | 3.382                |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                     | 234.519.600          |                    | 234.519.600          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 141.489.252          |                    | 141.489.252          |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 93.030.348           |                    | 93.030.348           |
| <b>20101 - Presidência da República</b>                                                | <b>719.097.560</b>   | <b>960.000</b>     | <b>720.057.560</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 201.396.355          |                    | 201.396.355          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 201.396.355          |                    | 201.396.355          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 489.242.204          | 960.000            | 490.202.204          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 489.242.204          | 960.000            | 490.202.204          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 28.459.001           |                    | 28.459.001           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 28.459.001           |                    | 28.459.001           |
| <b>20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>                               | <b>352.060.594</b>   | <b>195.611.079</b> | <b>547.671.673</b>   |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                      |                       |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 292.115.858          | 191.411.079          | 483.526.937           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 292.115.858          | 110.669.400          | 402.785.258           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 33.779.179           | 33.779.179            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 46.962.500           | 46.962.500            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 56.294.736           | 4.200.000            | 60.494.736            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 56.294.736           | 4.200.000            | 60.494.736            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 3.650.000            |                      | 3.650.000             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.650.000            |                      | 3.650.000             |
| <b>20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>                  | <b>19.061.696</b>    | <b>13.200</b>        | <b>19.074.896</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 5.774.492            |                      | 5.774.492             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.774.492            |                      | 5.774.492             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 11.887.204           | 13.200               | 11.900.404            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 11.837.204           | 13.200               | 11.850.404            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 50.000               |                      | 50.000                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.400.000            |                      | 1.400.000             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.400.000            |                      | 1.400.000             |
| <b>20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>                              | <b>653.591.180</b>   | <b>11.013.744</b>    | <b>664.604.924</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 350.114.832          |                      | 350.114.832           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 254.554.550          |                      | 254.554.550           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 42.203.749           |                      | 42.203.749            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 53.356.533           |                      | 53.356.533            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 181.665.650          | 11.013.744           | 192.679.394           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 33.246.000           | 11.013.744           | 44.259.744            |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 105.163.070          |                      | 105.163.070           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 26.709.361           |                      | 26.709.361            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 16.547.219           |                      | 16.547.219            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 28.780.350           |                      | 28.780.350            |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 26.239.645           |                      | 26.239.645            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.537.323            |                      | 2.537.323             |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 3.382                |                      | 3.382                 |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 93.030.348           |                      | 93.030.348            |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 93.030.348           |                      | 93.030.348            |
| <b>20927 - Fundo de Imprensa Nacional</b>                                            | <b>208.581.771</b>   | <b>116.850.844</b>   | <b>325.432.615</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 29.940.119           | 114.868.000          | 144.808.119           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.366.002            | 103.712.233          | 106.078.235           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 27.574.117           |                      | 27.574.117            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 5.996.067            | 5.996.067             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 5.159.700            | 5.159.700             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 36.652.400           | 1.982.844            | 38.635.244            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.652.400            | 1.982.844            | 3.635.244             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 35.000.000           |                      | 35.000.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 500.000              |                      | 500.000               |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 500.000              |                      | 500.000               |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 141.489.252          |                      | 141.489.252           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 141.489.252          |                      | 141.489.252           |
| <b>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>                   | <b>9.770.968.622</b> | <b>1.747.631.384</b> | <b>11.518.600.006</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 5.051.667.353        | 1.650.350.000        | 6.702.017.353         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.348.055.545        | 459.951.269          | 4.808.006.814         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 348.357.747          | 348.357.747           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 842.040.984          | 842.040.984           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 703.611.808          |                      | 703.611.808           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.666.678.189        | 97.281.384           | 1.763.959.573         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.475.643.983        | 97.281.384           | 1.572.925.367         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 11.285.775           |                      | 11.285.775            |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 554.674              |                      | 554.674               |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 5.075.967            |                      | 5.075.967             |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 18.472.511           |                      | 18.472.511            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 13.772.201           |                      | 13.772.201            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 351.470              |                      | 351.470               |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 124.558.966          |                      | 124.558.966           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 2.028.504            |                      | 2.028.504             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 4.611.311            |                      | 4.611.311             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 10.322.827           |                      | 10.322.827            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 320.114.701          |                      | 320.114.701           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 284.199.745          |                      | 284.199.745           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.783.671            |                      | 2.783.671             |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 371.961              |                      | 371.961               |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 570.000              |                      | 570.000               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.000.000            |                      | 1.000.000             |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 348.530              |                      | 348.530               |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 27.123.403           |                      | 27.123.403            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 2.762.358            |                      | 2.762.358             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 116.868              |                      | 116.868               |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 586.783              |                      | 586.783               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 251.382              |                      | 251.382               |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 2.652.000.000        |                      | 2.652.000.000         |
| 160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                     | 2.650.000.000        |                      | 2.650.000.000         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.000.000            |                      | 2.000.000             |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                            | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                          |                      |                      |                      |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                        | 80.508.379           |                      | 80.508.379           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 30.227.799           |                      | 30.227.799           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 42.515.217           |                      | 42.515.217           |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                  | 7.765.363            |                      | 7.765.363            |
| <b>22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b> | <b>2.857.305.017</b> | <b>1.674.576.000</b> | <b>4.531.881.017</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                     | 1.716.781.803        | 1.650.350.000        | 3.367.131.803        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.013.169.995        | 459.951.269          | 1.473.121.264        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 348.357.747          | 348.357.747          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 842.040.984          | 842.040.984          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                 | 703.611.808          |                      | 703.611.808          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                      | 1.021.811.487        | 24.226.000           | 1.046.037.487        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 975.776.062          | 24.226.000           | 1.000.002.062        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 11.257.976           |                      | 11.257.976           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                     | 554.674              |                      | 554.674              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de          | 5.075.967            |                      | 5.075.967            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                        | 18.472.511           |                      | 18.472.511           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                               | 351.470              |                      | 351.470              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                 | 10.322.827           |                      | 10.322.827           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                  | 118.711.727          |                      | 118.711.727          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 114.386.183          |                      | 114.386.183          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 2.783.671            |                      | 2.783.671            |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                  | 371.961              |                      | 371.961              |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                        | 570.000              |                      | 570.000              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                               | 348.530              |                      | 348.530              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                 | 251.382              |                      | 251.382              |
| <b>22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>                      | <b>3.129.946.169</b> | <b>43.804.476</b>    | <b>3.173.750.645</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                     | 2.535.442.980        |                      | 2.535.442.980        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 2.535.442.980        |                      | 2.535.442.980        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                      | 456.916.405          | 43.804.476           | 500.720.881          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 415.741.624          | 43.804.476           | 459.546.100          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 34.534.966           |                      | 34.534.966           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 2.028.504            |                      | 2.028.504            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 4.611.311            |                      | 4.611.311            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                  | 137.586.784          |                      | 137.586.784          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 130.282.372          |                      | 130.282.372          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 3.955.271            |                      | 3.955.271            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                  | 2.762.358            |                      | 2.762.358            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 586.783              |                      | 586.783              |
| <b>22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>                                | <b>3.738.689.637</b> | <b>29.250.908</b>    | <b>3.767.940.545</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                     | 799.442.570          |                      | 799.442.570          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 799.442.570          |                      | 799.442.570          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                      | 174.150.297          | 29.250.908           | 203.401.205          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 84.126.297           | 29.250.908           | 113.377.205          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 90.024.000           |                      | 90.024.000           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                  | 62.816.190           |                      | 62.816.190           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 39.531.190           |                      | 39.531.190           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 23.168.132           |                      | 23.168.132           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 116.868              |                      | 116.868              |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                          | 2.652.000.000        |                      | 2.652.000.000        |
| 160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                          | 2.650.000.000        |                      | 2.650.000.000        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 2.000.000            |                      | 2.000.000            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                        | 50.280.580           |                      | 50.280.580           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 42.515.217           |                      | 42.515.217           |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                  | 7.765.363            |                      | 7.765.363            |
| <b>22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>                                       | <b>45.027.799</b>    |                      | <b>45.027.799</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                      | 13.800.000           |                      | 13.800.000           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 27.799               |                      | 27.799               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 13.772.201           |                      | 13.772.201           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                  | 1.000.000            |                      | 1.000.000            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 1.000.000            |                      | 1.000.000            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                        | 30.227.799           |                      | 30.227.799           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 30.227.799           |                      | 30.227.799           |
| <b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                               | <b>9.206.538.875</b> | <b>676.233.368</b>   | <b>9.882.772.243</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                     | 1.907.726.070        | 637.312.000          | 2.545.038.070        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.907.726.070        | 288.795.576          | 2.196.521.646        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 139.346.101          | 139.346.101          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 209.170.323          | 209.170.323          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                      | 4.926.146.401        | 38.921.368           | 4.965.067.769        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 3.181.984.605        | 27.022.924           | 3.209.007.529        |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                       | 218.798              |                      | 218.798              |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                 | 218.798              |                      | 218.798              |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                       | 218.798              |                      | 218.798              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 3.684.518            |                      | 3.684.518            |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                     | 608.861.756          |                      | 608.861.756          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de          | 3.974.277            |                      | 3.974.277            |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                          | 218.798              |                      | 218.798              |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 164.923.100          |                      | 164.923.100          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                          | 218.798              |                      | 218.798              |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 729.966.471          | 11.898.444         | 741.864.915          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 43.382.848           |                    | 43.382.848           |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 188.274.836          |                    | 188.274.836          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 611.956.459          |                    | 611.956.459          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 284.932.456          |                    | 284.932.456          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 319.495              |                    | 319.495              |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 290.621.922          |                    | 290.621.922          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 787.723              |                    | 787.723              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 35.294.863           |                    | 35.294.863           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 218.798              |                    | 218.798              |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 218.798              |                    | 218.798              |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 1.760.491.147        |                    | 1.760.491.147        |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                  | 6.060.666            |                    | 6.060.666            |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante            | 21.967.056           |                    | 21.967.056           |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                  | 940.844              |                    | 940.844              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.716.026            |                    | 2.716.026            |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 1.295.439.801        |                    | 1.295.439.801        |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 321.040.790          |                    | 321.040.790          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 15.404.995           |                    | 15.404.995           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 96.920.969           |                    | 96.920.969           |
| <b>24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</b>   | <b>1.909.208.573</b> | <b>326.820.000</b> | <b>2.236.028.573</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 700.196.145          | 315.900.000        | 1.016.096.145        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 700.196.145          | 133.428.755        | 833.624.900          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 71.893.245         | 71.893.245           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 110.578.000        | 110.578.000          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.125.986.511        | 10.920.000         | 1.136.906.511        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.122.520.791        | 10.920.000         | 1.133.440.791        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.465.720            |                    | 3.465.720            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 83.025.917           |                    | 83.025.917           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 82.706.422           |                    | 82.706.422           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 319.495              |                    | 319.495              |
| <b>24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>         | <b>2.175.323.213</b> | <b>94.415.404</b>  | <b>2.269.738.617</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 111.623.801          | 92.599.000         | 204.222.801          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 111.623.801          | 57.775.263         | 169.399.064          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 14.999.767         | 14.999.767           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 19.823.970         | 19.823.970           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 2.041.019.463        | 1.816.404          | 2.042.835.867        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.817.493.690        | 1.816.404          | 1.819.310.094        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 826.525              |                    | 826.525              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 34.424.412           |                    | 34.424.412           |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 188.274.836          |                    | 188.274.836          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 22.679.949           |                    | 22.679.949           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 22.679.949           |                    | 22.679.949           |
| <b>24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>                                  | <b>754.072.097</b>   | <b>235.789.000</b> | <b>989.861.097</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 535.703.711          | 228.423.000        | 764.126.711          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 535.703.711          | 97.201.558         | 632.905.269          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 52.453.089         | 52.453.089           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 78.768.353         | 78.768.353           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 213.001.343          | 7.366.000          | 220.367.343          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 97.241.019           | 7.366.000          | 104.607.019          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 3.974.277            |                    | 3.974.277            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 110.827.611          |                    | 110.827.611          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 958.436              |                    | 958.436              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 5.367.043            |                    | 5.367.043            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 879.320              |                    | 879.320              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 787.723              |                    | 787.723              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.700.000            |                    | 3.700.000            |
| <b>24205 - Agência Espacial Brasileira</b>                                           | <b>168.906.073</b>   | <b>486.000</b>     | <b>169.392.073</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 4.528.457            | 390.000            | 4.918.457            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.528.457            | 390.000            | 4.918.457            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 66.734.247           | 96.000             | 66.830.247           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 66.701.735           | 96.000             | 66.797.735           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 32.512               |                    | 32.512               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 97.643.369           |                    | 97.643.369           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 97.643.369           |                    | 97.643.369           |
| <b>24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>                             | <b>1.021.554.878</b> | <b>12.009.444</b>  | <b>1.033.564.322</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 268.038.399          |                    | 268.038.399          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 268.038.399          |                    | 268.038.399          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 561.001.117          | 12.009.444         | 573.010.561          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.100.000            | 111.000            | 1.211.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 551.901.117          | 11.898.444         | 563.799.561          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 8.000.000            |                    | 8.000.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 95.594.393           |                    | 95.594.393           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 71.244.009           |                    | 71.244.009           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 24.350.384           |                    | 24.350.384           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 96.920.969           |                    | 96.920.969           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 96.920.969           |                    | 96.920.969           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                         | Fiscal                | Seguridade Social    | Total                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                       |                       |                      |                       |
| <b>24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>                            | <b>344.157.238</b>    | <b>5.769.600</b>     | <b>349.926.838</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 248.106.208           |                      | 248.106.208           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 248.106.208           |                      | 248.106.208           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 88.758.030            | 5.769.600            | 94.527.630            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 27.470.420            | 5.769.600            | 33.240.020            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 61.287.610            |                      | 61.287.610            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 7.293.000             |                      | 7.293.000             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 48.521                |                      | 48.521                |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 7.244.479             |                      | 7.244.479             |
| <b>24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>       | <b>103.370.663</b>    | <b>943.920</b>       | <b>104.314.583</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 39.529.349            |                      | 39.529.349            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 39.529.349            |                      | 39.529.349            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 54.110.448            | 943.920              | 55.054.368            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 49.019.352            | 943.920              | 49.963.272            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 5.091.096             |                      | 5.091.096             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 9.730.866             |                      | 9.730.866             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 9.730.866             |                      | 9.730.866             |
| <b>24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>              | <b>2.729.946.140</b>  |                      | <b>2.729.946.140</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 775.535.242           |                      | 775.535.242           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 437.598               |                      | 437.598               |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                    | 218.798               |                      | 218.798               |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante              | 218.798               |                      | 218.798               |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                    | 218.798               |                      | 218.798               |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 218.798               |                      | 218.798               |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 608.861.756           |                      | 608.861.756           |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 218.798               |                      | 218.798               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 164.923.100           |                      | 164.923.100           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                       | 218.798               |                      | 218.798               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 290.621.922           |                      | 290.621.922           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 290.621.922           |                      | 290.621.922           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                       | 218.798               |                      | 218.798               |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 218.798               |                      | 218.798               |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                     | 1.663.570.178         |                      | 1.663.570.178         |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                    | 6.060.666             |                      | 6.060.666             |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante              | 21.967.056            |                      | 21.967.056            |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                    | 940.844               |                      | 940.844               |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 2.716.026             |                      | 2.716.026             |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 1.295.439.801         |                      | 1.295.439.801         |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 321.040.790           |                      | 321.040.790           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                       | 15.404.995            |                      | 15.404.995            |
| <b>25000 - Ministério da Fazenda</b>                                                   | <b>16.917.402.472</b> | <b>9.232.278.355</b> | <b>26.149.680.827</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 9.180.416.657         | 8.997.568.539        | 18.177.985.196        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 2.019.172.731         | 4.866.214.533        | 6.885.387.264         |
| 131 - Selos de Controle e Lojas Francas                                                | 116.112.596           |                      | 116.112.596           |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 3.519.873.563         |                      | 3.519.873.563         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 554.059.697           |                      | 554.059.697           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                       | 1.525.797.477        | 1.525.797.477         |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                              | 471.489.547           |                      | 471.489.547           |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela | 2.056.576.402         |                      | 2.056.576.402         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                       | 1.484.972.990        | 1.484.972.990         |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 158.754.963           | 120.583.539          | 279.338.502           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 253.487.799           |                      | 253.487.799           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 30.889.359            |                      | 30.889.359            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                              |                       | 1.000.000.000        | 1.000.000.000         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 4.492.871.098         | 234.709.816          | 4.727.580.914         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 690.097.444           | 188.749.596          | 878.847.040           |
| 117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil            |                       | 656.404              | 656.404               |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 1.919.806.122         | 43.995.252           | 1.963.801.374         |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                    | 68.231.703            |                      | 68.231.703            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                         | 2.420.000             |                      | 2.420.000             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 229.322.628           |                      | 229.322.628           |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                              | 213.922.364           |                      | 213.922.364           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 294.861.220           | 1.236.564            | 296.097.784           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 839.119.567           |                      | 839.119.567           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                            | 8.630.000             |                      | 8.630.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 185.241.310           | 72.000               | 185.313.310           |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais          | 25.000.000            |                      | 25.000.000            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                              | 16.218.740            |                      | 16.218.740            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 778.743.719           |                      | 778.743.719           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 100.933.487           |                      | 100.933.487           |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 62.531.008            |                      | 62.531.008            |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                    | 3.086.235             |                      | 3.086.235             |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                         | 7.000.000             |                      | 7.000.000             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 158.558.187           |                      | 158.558.187           |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                              | 6.274.522             |                      | 6.274.522             |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela | 103.033.548           |                      | 103.033.548           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 169.983.954           |                      | 169.983.954           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                            | 750.000               |                      | 750.000               |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                         | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                       |                      |                      |                      |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 32.751.518           |                      | 32.751.518           |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais          | 130.000.000          |                      | 130.000.000          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                              | 3.841.260            |                      | 3.841.260            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                     | 2.465.370.998        |                      | 2.465.370.998        |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 1.384.013.304        |                      | 1.384.013.304        |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                    | 66.121.462           |                      | 66.121.462           |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                              | 96.883.307           |                      | 96.883.307           |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela | 807.191.160          |                      | 807.191.160          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 110.899.618          |                      | 110.899.618          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 262.147              |                      | 262.147              |
| <b>25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>                            | <b>1.589.387.722</b> | <b>7.674.688.000</b> | <b>9.264.075.722</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 910.910.044          | 7.576.985.000        | 8.487.895.044        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 910.910.044          | 3.985.039.981        | 4.895.950.025        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                      | 1.317.303.989        | 1.317.303.989        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 1.274.641.030        | 1.274.641.030        |
| 900 - Recursos Ordinários                                                              |                      | 1.000.000.000        | 1.000.000.000        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 572.215.078          | 97.703.000           | 669.918.078          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 521.151.465          | 97.046.596           | 618.198.061          |
| 117 - Recursos oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil            |                      | 656.404              | 656.404              |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                         | 2.420.000            |                      | 2.420.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 29.228.811           |                      | 29.228.811           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 5.196.062            |                      | 5.196.062            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                              | 14.218.740           |                      | 14.218.740           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 106.262.600          |                      | 106.262.600          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 96.876.340           |                      | 96.876.340           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                         | 7.000.000            |                      | 7.000.000            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 45.000               |                      | 45.000               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                              | 2.341.260            |                      | 2.341.260            |
| <b>25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>                                 | <b>9.756.591.708</b> | <b>43.995.252</b>    | <b>9.800.586.960</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 6.066.290.206        |                      | 6.066.290.206        |
| 131 - Selos de Controle e Lojas Francas                                                | 116.112.596          |                      | 116.112.596          |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 3.339.541.511        |                      | 3.339.541.511        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 554.059.697          |                      | 554.059.697          |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela | 2.056.576.402        |                      | 2.056.576.402        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 2.195.052.326        | 43.995.252           | 2.239.047.578        |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 1.694.061.216        | 43.995.252           | 1.738.056.468        |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                    | 68.231.703           |                      | 68.231.703           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 190.508.801          |                      | 190.508.801          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 242.250.606          |                      | 242.250.606          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 472.347.998          |                      | 472.347.998          |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 43.073.106           |                      | 43.073.106           |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                    | 3.086.235            |                      | 3.086.235            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 158.558.187          |                      | 158.558.187          |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela | 103.033.548          |                      | 103.033.548          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 164.596.922          |                      | 164.596.922          |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                     | 1.022.901.178        |                      | 1.022.901.178        |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 38.426.791           |                      | 38.426.791           |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                    | 66.121.462           |                      | 66.121.462           |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela | 807.191.160          |                      | 807.191.160          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de       | 110.899.618          |                      | 110.899.618          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 262.147              |                      | 262.147              |
| <b>25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>                                  | <b>2.571.894.898</b> |                      | <b>2.571.894.898</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 651.821.599          |                      | 651.821.599          |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 180.332.052          |                      | 180.332.052          |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                              | 471.489.547          |                      | 471.489.547          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 451.121.055          |                      | 451.121.055          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 223.479              |                      | 223.479              |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 225.744.906          |                      | 225.744.906          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 2.600.306            |                      | 2.600.306            |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                              | 213.922.364          |                      | 213.922.364          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                            | 8.630.000            |                      | 8.630.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 26.482.424           |                      | 26.482.424           |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 19.457.902           |                      | 19.457.902           |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                              | 6.274.522            |                      | 6.274.522            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                            | 750.000              |                      | 750.000              |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                     | 1.442.469.820        |                      | 1.442.469.820        |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF   | 1.345.586.513        |                      | 1.345.586.513        |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                              | 96.883.307           |                      | 96.883.307           |
| <b>25201 - Banco Central do Brasil</b>                                                 | <b>1.782.026.593</b> | <b>1.390.672.000</b> | <b>3.172.698.593</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 1.277.470.119        | 1.300.000.000        | 2.577.470.119        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 1.025.043.264        | 881.174.552          | 1.906.217.816        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                      | 208.493.488          | 208.493.488          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 210.331.960          | 210.331.960          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 252.426.855          |                      | 252.426.855          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 341.804.956          | 90.672.000           | 432.476.956          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 131.563.646          | 90.600.000           | 222.163.646          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 185.241.310          | 72.000               | 185.313.310          |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais          | 25.000.000           |                      | 25.000.000           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal                | Seguridade Social     | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                       |                       |                       |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 162.751.518           |                       | 162.751.518           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 32.751.518            |                       | 32.751.518            |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais        | 130.000.000           |                       | 130.000.000           |
| <b>25203 - Comissão de Valores Mobiliários</b>                                       | <b>175.827.249</b>    | <b>50.013.854</b>     | <b>225.841.103</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 135.049.131           | 48.754.290            | 183.803.421           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 13.742.844            |                       | 13.742.844            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 120.389.333           | 48.754.290            | 169.143.623           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 381.960               |                       | 381.960               |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 534.994               |                       | 534.994               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 34.443.261            | 1.259.564             | 35.702.825            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.964.387             | 23.000                | 2.987.387             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 31.478.874            | 1.236.564             | 32.715.438            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 6.334.857             |                       | 6.334.857             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.257.147             |                       | 3.257.147             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 3.077.710             |                       | 3.077.710             |
| <b>25208 - Superintendência de Seguros Privados</b>                                  | <b>166.354.735</b>    | <b>72.909.249</b>     | <b>239.263.984</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 138.875.558           | 71.829.249            | 210.704.807           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 69.476.579            |                       | 69.476.579            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 38.365.630            | 71.829.249            | 110.194.879           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 678.984               |                       | 678.984               |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 30.354.365            |                       | 30.354.365            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 23.714.855            | 1.080.000             | 24.794.855            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.779.177             | 1.080.000             | 6.859.177             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 15.935.678            |                       | 15.935.678            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 2.000.000             |                       | 2.000.000             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 3.764.322             |                       | 3.764.322             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 2.264.322             |                       | 2.264.322             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 1.500.000             |                       | 1.500.000             |
| <b>25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>                            | <b>839.119.567</b>    |                       | <b>839.119.567</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 839.119.567           |                       | 839.119.567           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 839.119.567           |                       | 839.119.567           |
| <b>25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento</b>                       | <b>36.200.000</b>     |                       | <b>36.200.000</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 35.400.000            |                       | 35.400.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 28.415.290            |                       | 28.415.290            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 6.984.710             |                       | 6.984.710             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 800.000               |                       | 800.000               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 800.000               |                       | 800.000               |
| <b>26000 - Ministério da Educação</b>                                                | <b>71.782.178.202</b> | <b>24.772.831.174</b> | <b>96.555.009.376</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 29.324.472.561        | 18.283.858.327        | 47.608.330.888        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.562.632.646         | 670.440.525           | 6.233.073.171         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 23.761.839.915        | 5.755.746.345         | 29.517.586.260        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 3.203.362.513         | 3.203.362.513         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 5.448.171.314         | 5.448.171.314         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 3.206.137.630         | 3.206.137.630         |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                | 1.408.503             |                       | 1.408.503             |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            | 1.408.503             |                       | 1.408.503             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 37.653.509.114        | 6.121.309.445         | 43.774.818.559        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.430.474.858        | 204.663.430           | 10.635.138.288        |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                  | 3.202.005.618         |                       | 3.202.005.618         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 17.824.397.414        | 1.775.575.174         | 19.599.972.588        |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                               | 5.057.426.990         | 2.614.881.147         | 7.672.308.137         |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  |                       | 1.285.018.853         | 1.285.018.853         |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros       | 691.664               |                       | 691.664               |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.630                 |                       | 3.630                 |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 35.750.686            |                       | 35.750.686            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 982.557.877           | 195.679.095           | 1.178.236.972         |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 46.843.576            | 2.911.318             | 49.754.894            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 50.510.507            | 42.580.428            | 93.090.935            |
| 293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                | 7.339.865             |                       | 7.339.865             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 15.506.429            |                       | 15.506.429            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.619.163.473         | 363.663.402           | 4.982.826.875         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 108.202.119           |                       | 108.202.119           |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                  | 1.233.907.840         |                       | 1.233.907.840         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 2.786.819.114         | 320.876.131           | 3.107.695.245         |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                               | 214.650.775           |                       | 214.650.775           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 10.000                |                       | 10.000                |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 20.000.000            |                       | 20.000.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 135.389.127           | 29.569.324            | 164.958.451           |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 1.099.170             | 22.239                | 1.121.409             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 36.587.727            | 4.663.452             | 41.251.179            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 8.745.306             | 8.532.256             | 17.277.562            |
| 293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                | 73.752.295            |                       | 73.752.295            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 179.609.463           | 4.000.000             | 183.609.463           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 143.606.463           | 2.000.000             | 145.606.463           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 36.003.000            |                       | 36.003.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                       | 2.000.000             | 2.000.000             |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                     | 4.015.088             |                       | 4.015.088             |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida    | 4.015.088             |                       | 4.015.088             |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| <b>26101 - Ministério da Educação - Administração Direta</b>                         | <b>1.679.680.887</b> | <b>884.745.932</b> | <b>2.564.426.819</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 171.974.473          | 234.403.000        | 406.377.473          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 32.417.000         | 32.417.000           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 201.986.000        | 201.986.000          |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                | 1.408.503            |                    | 1.408.503            |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            | 1.408.503            |                    | 1.408.503            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 993.252.798          | 650.342.932        | 1.643.595.730        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 165.810.460          | 14.342.932         | 180.153.392          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 826.750.674          | 636.000.000        | 1.462.750.674        |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros       | 691.664              |                    | 691.664              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 500.030.025          |                    | 500.030.025          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.809.000            |                    | 4.809.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 475.221.025          |                    | 475.221.025          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 20.000.000           |                    | 20.000.000           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 9.000.000            |                    | 9.000.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 9.000.000            |                    | 9.000.000            |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                     | 4.015.088            |                    | 4.015.088            |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida    | 4.015.088            |                    | 4.015.088            |
| <b>26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>                              | <b>83.935.982</b>    | <b>43.524.412</b>  | <b>127.460.394</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 42.993.850           | 42.531.736         | 85.525.586           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.150.000            | 31.806.736         | 38.956.736           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 35.843.850           |                    | 35.843.850           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 3.575.000          | 3.575.000            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 7.150.000          | 7.150.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 36.347.132           | 992.676            | 37.339.808           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 74.892               |                    | 74.892               |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 36.272.240           | 992.676            | 37.264.916           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.595.000            |                    | 4.595.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 4.595.000            |                    | 4.595.000            |
| <b>26105 - Instituto Benjamin Constant</b>                                           | <b>52.152.228</b>    | <b>28.922.806</b>  | <b>81.075.034</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 24.313.919           | 27.343.238         | 51.657.157           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.160.000            | 21.103.238         | 25.263.238           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 20.153.919           |                    | 20.153.919           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 2.080.000          | 2.080.000            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 4.160.000          | 4.160.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 25.618.037           | 1.579.568          | 27.197.605           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 39.408               | 23.000             | 62.408               |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 25.574.999           | 1.556.568          | 27.131.567           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.630                |                    | 3.630                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 2.220.272            |                    | 2.220.272            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 2.210.272            |                    | 2.210.272            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 10.000               |                    | 10.000               |
| <b>26201 - Colégio Pedro II</b>                                                      | <b>354.159.613</b>   | <b>202.589.570</b> | <b>556.749.183</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 266.194.265          | 198.370.718        | 464.564.983          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 44.768.873           |                    | 44.768.873           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 221.425.392          |                    | 221.425.392          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 25.574.331         | 25.574.331           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 40.619.502         | 40.619.502           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 132.176.885        | 132.176.885          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 81.306.811           | 4.218.852          | 85.525.663           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.989.532            |                    | 7.989.532            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 67.513.237           | 4.218.852          | 71.732.089           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 5.804.042            |                    | 5.804.042            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 6.658.537            |                    | 6.658.537            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.500.000            |                    | 1.500.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 5.158.537            |                    | 5.158.537            |
| <b>26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>                | <b>148.543.926</b>   | <b>2.454.226</b>   | <b>150.998.152</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 94.297.952           | 954.226            | 95.252.178           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.227.030           | 954.226            | 16.181.256           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 79.070.922           |                    | 79.070.922           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 41.386.744           | 1.500.000          | 42.886.744           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.741.832            |                    | 5.741.832            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 35.219.674           | 1.500.000          | 36.719.674           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 425.238              |                    | 425.238              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 12.859.230           |                    | 12.859.230           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.000               |                    | 15.000               |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 12.844.230           |                    | 12.844.230           |
| <b>26231 - Universidade Federal de Alagoas</b>                                       | <b>504.487.748</b>   | <b>183.749.737</b> | <b>688.237.485</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 362.707.139          | 177.667.945        | 540.375.084          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 65.875.911           |                    | 65.875.911           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 296.831.228          |                    | 296.831.228          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 37.154.462         | 37.154.462           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 59.867.765         | 59.867.765           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 80.645.718         | 80.645.718           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 112.152.720          | 6.081.792          | 118.234.512          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 22.559.873           |                    | 22.559.873           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                      |                    |                      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 88.239.648           | 6.081.792          | 94.321.440           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.353.199            |                    | 1.353.199            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>29.627.889</b>    |                    | <b>29.627.889</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 766.206              |                    | 766.206              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 28.761.683           |                    | 28.761.683           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 100.000              |                    | 100.000              |
| <b>26232 - Universidade Federal da Bahia</b>                                         | <b>845.572.354</b>   | <b>457.134.790</b> | <b>1.302.707.144</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>600.084.192</b>   | <b>447.924.594</b> | <b>1.048.008.786</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 97.410.927           |                    | 97.410.927           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 502.673.265          |                    | 502.673.265          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 163.039.136        | 163.039.136          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 284.885.458        | 284.885.458          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>211.695.039</b>   | <b>9.210.196</b>   | <b>220.905.235</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 34.489.772           | 36.897             | 34.526.669           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 159.750.089          | 9.173.299          | 168.923.388          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 17.101.264           |                    | 17.101.264           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 353.914              |                    | 353.914              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>33.272.479</b>    |                    | <b>33.272.479</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 750.193              |                    | 750.193              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 28.680.667           |                    | 28.680.667           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.328.742            |                    | 2.328.742            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.512.877            |                    | 1.512.877            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | <b>520.644</b>       |                    | <b>520.644</b>       |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 520.644              |                    | 520.644              |
| <b>26233 - Universidade Federal do Ceará</b>                                         | <b>886.150.716</b>   | <b>432.271.834</b> | <b>1.318.422.550</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>681.369.419</b>   | <b>423.021.638</b> | <b>1.104.391.057</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 203.024.095          |                    | 203.024.095          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 478.345.324          |                    | 478.345.324          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 164.333.166        | 164.333.166          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 258.688.472        | 258.688.472          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>161.654.752</b>   | <b>9.250.196</b>   | <b>170.904.948</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 25.806.093           | 68.000             | 25.874.093           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 128.665.376          | 9.182.196          | 137.847.572          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 6.392.780            |                    | 6.392.780            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 790.503              |                    | 790.503              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>43.126.545</b>    |                    | <b>43.126.545</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.009.600            |                    | 1.009.600            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 41.116.945           |                    | 41.116.945           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| <b>26234 - Universidade Federal do Espírito Santo</b>                                | <b>597.951.492</b>   | <b>202.032.386</b> | <b>799.983.878</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>425.326.755</b>   | <b>194.827.386</b> | <b>620.154.141</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 77.292.623           |                    | 77.292.623           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 348.034.132          |                    | 348.034.132          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 44.247.622         | 44.247.622           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 75.458.858         | 75.458.858           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 75.120.906         | 75.120.906           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>150.598.806</b>   | <b>7.205.000</b>   | <b>157.803.806</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 16.665.910           | 5.000              | 16.670.910           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 75.824.496           | 7.200.000          | 83.024.496           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 37.730.626           |                    | 37.730.626           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 3.543.342            |                    | 3.543.342            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 16.834.432           |                    | 16.834.432           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>22.025.931</b>    |                    | <b>22.025.931</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 68.694               |                    | 68.694               |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 17.400.579           |                    | 17.400.579           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.600.000            |                    | 3.600.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 956.658              |                    | 956.658              |
| <b>26235 - Universidade Federal de Goiás</b>                                         | <b>749.542.809</b>   | <b>283.605.875</b> | <b>1.033.148.684</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>550.646.039</b>   | <b>273.875.875</b> | <b>824.521.914</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 95.673.597           |                    | 95.673.597           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 454.972.442          |                    | 454.972.442          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 56.477.268         | 56.477.268           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 88.844.656         | 88.844.656           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 128.553.951        | 128.553.951          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>155.459.739</b>   | <b>9.730.000</b>   | <b>165.189.739</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 24.984.861           | 70.000             | 25.054.861           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 115.850.985          | 9.660.000          | 125.510.985          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 14.623.893           |                    | 14.623.893           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>43.437.031</b>    |                    | <b>43.437.031</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.078.000            |                    | 7.078.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 34.359.031           |                    | 34.359.031           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.000.000            |                    | 2.000.000            |
| <b>26236 - Universidade Federal Fluminense</b>                                       | <b>1.124.914.941</b> | <b>538.789.528</b> | <b>1.663.704.469</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>841.197.358</b>   | <b>527.847.528</b> | <b>1.369.044.886</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 139.941.787          |                    | 139.941.787          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 701.255.571          |                    | 701.255.571          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 192.482.850        | 192.482.850          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 335.364.678        | 335.364.678          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 213.857.835          | 10.942.000         | 224.799.835          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 29.721.393           | 142.000            | 29.863.393           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 158.743.000          | 10.800.000         | 169.543.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 23.408.140           |                    | 23.408.140           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.985.302            |                    | 1.985.302            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 69.859.748           |                    | 69.859.748           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.414.899            |                    | 3.414.899            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 59.885.665           |                    | 59.885.665           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 6.445.784            |                    | 6.445.784            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 113.400              |                    | 113.400              |
| <b>26237 - Universidade Federal de Fora</b>                                          | <b>655.642.215</b>   | <b>155.316.753</b> | <b>810.958.968</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 360.702.758          | 147.276.753        | 507.979.511          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 58.707.086           |                    | 58.707.086           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 301.995.672          |                    | 301.995.672          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 33.741.941         | 33.741.941           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 57.866.170         | 57.866.170           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 55.668.642         | 55.668.642           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 256.532.270          | 8.040.000          | 264.572.270          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.359.022           |                    | 15.359.022           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 120.127.182          | 8.040.000          | 128.167.182          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 116.918.265          |                    | 116.918.265          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 4.127.801            |                    | 4.127.801            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 38.407.187           |                    | 38.407.187           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 38.407.187           |                    | 38.407.187           |
| <b>26238 - Universidade Federal de Minas Gerais</b>                                  | <b>1.167.170.602</b> | <b>559.970.502</b> | <b>1.727.141.104</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 834.833.968          | 543.607.610        | 1.378.441.578        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 141.340.295          |                    | 141.340.295          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 693.493.673          |                    | 693.493.673          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 203.953.348        | 203.953.348          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 339.654.262        | 339.654.262          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 281.739.348          | 16.362.892         | 298.102.240          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 36.331.376           | 232.000            | 36.563.376           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 205.844.578          | 16.130.892         | 221.975.470          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 28.011.074           |                    | 28.011.074           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 952.320              |                    | 952.320              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 10.600.000           |                    | 10.600.000           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 50.597.286           |                    | 50.597.286           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.000.000            |                    | 8.000.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 38.397.286           |                    | 38.397.286           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.100.000            |                    | 3.100.000            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 1.100.000            |                    | 1.100.000            |
| <b>26239 - Universidade Federal do Pará</b>                                          | <b>822.915.241</b>   | <b>271.405.883</b> | <b>1.094.321.124</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 577.266.351          | 264.767.399        | 842.033.750          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 94.659.984           |                    | 94.659.984           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 482.606.367          |                    | 482.606.367          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 55.540.153         | 55.540.153           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 93.641.527         | 93.641.527           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 115.585.719        | 115.585.719          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 200.135.047          | 6.638.484          | 206.773.531          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 31.191.352           |                    | 31.191.352           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 147.085.328          | 6.638.484          | 153.723.812          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 17.705.101           |                    | 17.705.101           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 893.675              |                    | 893.675              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 3.259.591            |                    | 3.259.591            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 45.513.843           |                    | 45.513.843           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.077.265            |                    | 4.077.265            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 38.103.555           |                    | 38.103.555           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.760.675            |                    | 2.760.675            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 15.704               |                    | 15.704               |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 556.644              |                    | 556.644              |
| <b>26240 - Universidade Federal da Paraíba</b>                                       | <b>924.981.809</b>   | <b>422.145.892</b> | <b>1.347.127.701</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 717.665.583          | 409.985.680        | 1.127.651.263        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 126.868.958          |                    | 126.868.958          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 590.796.625          |                    | 590.796.625          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 75.608.922         | 75.608.922           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 118.327.335        | 118.327.335          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 216.049.423        | 216.049.423          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 165.929.400          | 12.160.212         | 178.089.612          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 32.647.014           |                    | 32.647.014           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 131.590.560          | 12.160.212         | 143.750.772          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.691.826            |                    | 1.691.826            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 41.386.826           |                    | 41.386.826           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.044.395            |                    | 8.044.395            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 32.284.069           |                    | 32.284.069           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.058.362            |                    | 1.058.362            |
| <b>26241 - Universidade Federal do Paraná</b>                                        | <b>870.625.099</b>   | <b>406.247.932</b> | <b>1.276.873.031</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 603.796.253          | 394.406.064        | 998.202.317          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 132.422.507          |                    | 132.422.507          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 471.373.746          |                    | 471.373.746          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 76.869.613         | 76.869.613           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 124.192.895        | 124.192.895          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 193.343.556        | 193.343.556          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 225.643.153          | 11.841.868         | 237.485.021          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.142.047           | 178.000            | 21.320.047           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 156.832.034          | 11.663.868         | 168.495.902          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 37.358.891           |                    | 37.358.891           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 5.738.908            |                    | 5.738.908            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 4.571.273            |                    | 4.571.273            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 41.185.693           |                    | 41.185.693           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.558.600            |                    | 2.558.600            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 27.927.093           |                    | 27.927.093           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 10.000.000           |                    | 10.000.000           |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 700.000              |                    | 700.000              |
| <b>26242 - Universidade Federal de Pernambuco</b>                                    | <b>949.820.749</b>   | <b>368.619.122</b> | <b>1.318.439.871</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 692.360.748          | 357.924.918        | 1.050.285.666        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 121.253.283          |                    | 121.253.283          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 571.107.465          |                    | 571.107.465          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 69.719.785         | 69.719.785           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 113.049.986        | 113.049.986          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 175.155.147        | 175.155.147          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 199.134.664          | 10.694.204         | 209.828.868          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 36.839.504           | 23.000             | 36.862.504           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 129.015.944          | 10.671.204         | 139.687.148          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 30.440.850           |                    | 30.440.850           |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 2.838.366            |                    | 2.838.366            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 58.325.337           |                    | 58.325.337           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 296.000              |                    | 296.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 49.222.077           |                    | 49.222.077           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 6.491.908            |                    | 6.491.908            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 2.315.352            |                    | 2.315.352            |
| <b>26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>                           | <b>1.095.114.652</b> | <b>438.651.364</b> | <b>1.533.766.016</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 658.728.424          | 424.642.608        | 1.083.371.032        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 113.738.684          |                    | 113.738.684          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 544.989.740          |                    | 544.989.740          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 65.436.004         | 65.436.004           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 103.600.790        | 103.600.790          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 255.605.814        | 255.605.814          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 216.778.740          | 14.008.756         | 230.787.496          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 47.774.874           | 1.042.000          | 48.816.874           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 151.440.091          | 12.966.756         | 164.406.847          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 16.854.692           |                    | 16.854.692           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 709.083              |                    | 709.083              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 76.691.229           |                    | 76.691.229           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.000.000            |                    | 7.000.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 58.564.805           |                    | 58.564.805           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 7.705.000            |                    | 7.705.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 3.421.424            |                    | 3.421.424            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 142.916.259          |                    | 142.916.259          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 142.916.259          |                    | 142.916.259          |
| <b>26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>                             | <b>1.115.347.260</b> | <b>504.635.132</b> | <b>1.619.982.392</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 842.493.724          | 493.281.464        | 1.335.775.188        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 178.326.224          |                    | 178.326.224          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 664.167.500          |                    | 664.167.500          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 129.823.065        | 129.823.065          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 208.713.590        | 208.713.590          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 154.744.809        | 154.744.809          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 227.093.766          | 11.353.668         | 238.447.434          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 26.322.203           |                    | 26.322.203           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 182.624.689          | 11.353.668         | 193.978.357          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 18.146.874           |                    | 18.146.874           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 45.759.770           |                    | 45.759.770           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 28.249.840           |                    | 28.249.840           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 10.000.000           |                    | 10.000.000           |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 62.987               |                    | 62.987               |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 7.446.943            |                    | 7.446.943            |
| <b>26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>                                | <b>1.931.266.010</b> | <b>917.418.649</b> | <b>2.848.684.659</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 1.406.725.453        | 903.301.269        | 2.310.026.722        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 229.374.806          |                    | 229.374.806          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 1.177.350.647        |                    | 1.177.350.647        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 381.351.146        | 381.351.146          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 461.780.350        | 461.780.350          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 60.169.773         | 60.169.773           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 442.314.868          | 14.117.380         | 456.432.248          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 47.819.489           | 220.000            | 48.039.489           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 338.972.827          | 13.897.380         | 352.870.207          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 55.520.549           |                    | 55.520.549           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                    |                      |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 2.003              |                    | 2.003                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 82.225.689         |                    | 82.225.689           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.083.769          |                    | 5.083.769            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 73.141.920         |                    | 73.141.920           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.000.000          |                    | 4.000.000            |
| <b>26246 - Universidade Federal de Santa Catarina</b>                                | <b>883.571.500</b> | <b>370.592.202</b> | <b>1.254.163.702</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 652.184.317        | 358.704.242        | 1.010.888.559        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 109.268.471        |                    | 109.268.471          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 542.915.846        |                    | 542.915.846          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 67.961.475         | 67.961.475           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 106.158.176        | 106.158.176          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 184.584.591        | 184.584.591          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 191.941.921        | 11.887.960         | 203.829.881          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 22.283.387         | 100.000            | 22.383.387           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 132.194.260        | 11.787.960         | 143.982.220          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 30.294.073         |                    | 30.294.073           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.659.212          |                    | 1.659.212            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 5.510.989          |                    | 5.510.989            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 39.445.262         |                    | 39.445.262           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 500.000            |                    | 500.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 36.675.968         |                    | 36.675.968           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.769.294          |                    | 1.769.294            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 500.000            |                    | 500.000              |
| <b>26247 - Universidade Federal de Santa Maria</b>                                   | <b>709.094.247</b> | <b>288.039.992</b> | <b>997.134.239</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 500.547.491        | 281.611.720        | 782.159.211          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 86.630.336         |                    | 86.630.336           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 413.917.155        |                    | 413.917.155          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 51.659.916         | 51.659.916           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 80.151.761         | 80.151.761           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 149.800.043        | 149.800.043          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 141.179.999        | 6.428.272          | 147.608.271          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.450.127         | 100.000            | 21.550.127           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 107.397.582        | 6.328.272          | 113.725.854          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 10.811.004         |                    | 10.811.004           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.521.286          |                    | 1.521.286            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 67.366.757         |                    | 67.366.757           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.185.011          |                    | 7.185.011            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 53.214.117         |                    | 53.214.117           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 5.000.000          |                    | 5.000.000            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 1.967.629          |                    | 1.967.629            |
| <b>26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>                              | <b>424.071.029</b> | <b>114.685.480</b> | <b>538.756.509</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 308.205.074        | 110.785.480        | 418.990.554          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 57.773.056         |                    | 57.773.056           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 250.432.018        |                    | 250.432.018          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 30.335.561         | 30.335.561           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 54.764.042         | 54.764.042           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 25.685.877         | 25.685.877           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 84.990.988         | 3.900.000          | 88.890.988           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.416.629         |                    | 12.416.629           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 71.354.798         | 3.900.000          | 75.254.798           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.219.561          |                    | 1.219.561            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 30.874.967         |                    | 30.874.967           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 110.000            |                    | 110.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 29.726.967         |                    | 29.726.967           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.038.000          |                    | 1.038.000            |
| <b>26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>                          | <b>422.785.609</b> | <b>136.213.983</b> | <b>558.999.592</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 328.723.836        | 131.893.983        | 460.617.819          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 52.872.649         |                    | 52.872.649           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 275.851.187        |                    | 275.851.187          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 31.294.342         | 31.294.342           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 52.566.903         | 52.566.903           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 48.032.738         | 48.032.738           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 81.732.273         | 4.320.000          | 86.052.273           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.306.813         |                    | 12.306.813           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 66.696.473         | 4.320.000          | 71.016.473           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.461.307          |                    | 2.461.307            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 267.680            |                    | 267.680              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 12.329.500         |                    | 12.329.500           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 100.000            |                    | 100.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 11.002.849         |                    | 11.002.849           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.104.392          |                    | 1.104.392            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 122.259            |                    | 122.259              |
| <b>26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima</b>                              | <b>166.446.334</b> | <b>19.721.500</b>  | <b>186.167.834</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 113.196.371        | 10.250.708         | 123.447.079          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 18.308.381         |                    | 18.308.381           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 94.887.990         |                    | 94.887.990           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 2.942.327          | 2.942.327            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 7.308.381          | 7.308.381            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social  | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                    |                    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 42.967.390         | 1.470.792          | 44.438.182         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.644.505          |                    | <b>5.644.505</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 35.958.060         | 1.470.792          | <b>37.428.852</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.364.825          |                    | <b>1.364.825</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 10.113.013         | 8.000.000          | 18.113.013         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 10.113.013         | 8.000.000          | <b>18.113.013</b>  |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 169.560            |                    | 169.560            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 169.560            |                    | <b>169.560</b>     |
| <b>26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>                            | <b>296.584.217</b> | <b>12.751.887</b>  | <b>309.336.104</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 185.392.088        | 1.511.887          | 186.903.975        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 30.204.083         | 1.511.887          | <b>31.715.970</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 155.188.005        |                    | <b>155.188.005</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 72.499.810         | 3.240.000          | 75.739.810         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 13.320.356         |                    | <b>13.320.356</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 56.818.692         | 3.240.000          | <b>60.058.692</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.360.762          |                    | <b>2.360.762</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 38.692.319         | 8.000.000          | 46.692.319         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.101.237          |                    | <b>5.101.237</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 33.503.269         | 8.000.000          | <b>41.503.269</b>  |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 87.813             |                    | <b>87.813</b>      |
| <b>26252 - Universidade Federal de Campina Grande</b>                                | <b>469.313.022</b> | <b>121.704.201</b> | <b>591.017.223</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 349.196.882        | 110.591.949        | 459.788.831        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 65.113.479         |                    | <b>65.113.479</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 284.083.403        |                    | <b>284.083.403</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 36.275.147         | <b>36.275.147</b>  |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 64.905.429         | <b>64.905.429</b>  |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 9.411.373          | <b>9.411.373</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 97.292.645         | 5.112.252          | 102.404.897        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 16.495.196         |                    | <b>16.495.196</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 79.938.833         | 5.112.252          | <b>85.051.085</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 858.616            |                    | <b>858.616</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 22.823.495         | 6.000.000          | 28.823.495         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.943.008          |                    | <b>2.943.008</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 19.880.487         | 6.000.000          | <b>25.880.487</b>  |
| <b>26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia</b>                                | <b>142.369.770</b> | <b>30.631.557</b>  | <b>173.001.327</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 98.434.996         | 29.452.761         | 127.887.757        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.434.523         |                    | <b>15.434.523</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 83.000.473         |                    | <b>83.000.473</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 8.659.043          | <b>8.659.043</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 15.434.523         | <b>15.434.523</b>  |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 5.359.195          | <b>5.359.195</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 36.553.197         | 1.178.796          | 37.731.993         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.600.059          |                    | <b>4.600.059</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 31.120.471         | 1.178.796          | <b>32.299.267</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 832.667            |                    | <b>832.667</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 7.381.577          |                    | 7.381.577          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 7.331.577          |                    | <b>7.331.577</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 50.000             |                    | <b>50.000</b>      |
| <b>26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>                             | <b>206.468.898</b> | <b>75.715.981</b>  | <b>282.184.879</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 144.872.423        | 72.767.981         | 217.640.404        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 22.952.016         |                    | <b>22.952.016</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 121.920.407        |                    | <b>121.920.407</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 14.126.155         | <b>14.126.155</b>  |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 22.896.302         | <b>22.896.302</b>  |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 35.745.524         | <b>35.745.524</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 51.343.294         | 2.948.000          | 54.291.294         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.365.030          | 8.000              | <b>8.373.030</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 41.254.400         | 2.940.000          | <b>44.194.400</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.723.864          |                    | <b>1.723.864</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 10.253.181         |                    | 10.253.181         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 200.000            |                    | <b>200.000</b>     |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 9.653.181          |                    | <b>9.653.181</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 400.000            |                    | <b>400.000</b>     |
| <b>26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri</b>                | <b>209.426.419</b> | <b>10.446.838</b>  | <b>219.873.257</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 133.472.310        | 8.001.838          | 141.474.148        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.108.128         |                    | <b>21.108.128</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 112.364.182        |                    | <b>112.364.182</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 2.991.689          | <b>2.991.689</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 5.010.149          | <b>5.010.149</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 35.428.783         | 2.445.000          | 37.873.783         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.568.217          | 9.000              | <b>7.577.217</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 26.613.397         | 2.436.000          | <b>29.049.397</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.247.169          |                    | <b>1.247.169</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 40.525.326         |                    | 40.525.326         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 23.275             |                    | <b>23.275</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 40.502.051         |                    | <b>40.502.051</b>  |
| <b>26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>        | <b>244.100.467</b> | <b>80.141.002</b>  | <b>324.241.469</b> |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social  | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                    |                    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 182.265.649        | 78.041.002         | 260.306.651        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 31.110.317         |                    | 31.110.317         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 151.155.332        |                    | 151.155.332        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 17.328.467         | 17.328.467         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 30.248.559         | 30.248.559         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 30.463.976         | 30.463.976         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 52.926.630         | 2.100.000          | 55.026.630         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.954.368         |                    | 12.954.368         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 38.174.977         | 2.100.000          | 40.274.977         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.797.285          |                    | 1.797.285          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 8.908.188          |                    | 8.908.188          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 8.908.188          |                    | 8.908.188          |
| <b>26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>                | <b>326.267.640</b> | <b>58.950.534</b>  | <b>385.218.174</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 243.251.671        | 55.290.534         | 298.542.205        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 36.886.045         |                    | 36.886.045         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 206.365.626        |                    | 206.365.626        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 19.413.154         | 19.413.154         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 35.877.380         | 35.877.380         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 67.161.098         | 3.660.000          | 70.821.098         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.476.614          |                    | 9.476.614          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 53.012.581         | 3.660.000          | 56.672.581         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.671.903          |                    | 4.671.903          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 15.854.871         |                    | 15.854.871         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 15.554.871         |                    | 15.554.871         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 300.000            |                    | 300.000            |
| <b>26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>                            | <b>730.523.796</b> | <b>67.598.366</b>  | <b>798.122.162</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 542.905.358        | 58.658.366         | 601.563.724        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 90.166.008         |                    | 90.166.008         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 452.739.350        |                    | 452.739.350        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 20.417.683         | 20.417.683         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 38.240.683         | 38.240.683         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 134.851.829        | 8.940.000          | 143.791.829        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 19.414.222         |                    | 19.414.222         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 107.603.419        | 8.940.000          | 116.543.419        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 6.609.664          |                    | 6.609.664          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.224.524          |                    | 1.224.524          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 52.766.609         |                    | 52.766.609         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.000.000          |                    | 2.000.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 47.766.609         |                    | 47.766.609         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.000.000          |                    | 3.000.000          |
| <b>26260 - Universidade Federal de Alfenas</b>                                       | <b>165.147.263</b> | <b>23.630.276</b>  | <b>188.777.539</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 115.188.448        | 21.830.276         | 137.018.724        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.817.413         |                    | 17.817.413         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 97.371.035         |                    | 97.371.035         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 8.063.864          | 8.063.864          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 13.766.412         | 13.766.412         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 40.691.503         | 1.800.000          | 42.491.503         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.666.495          |                    | 5.666.495          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 33.740.571         | 1.800.000          | 35.540.571         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.284.437          |                    | 1.284.437          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 9.267.312          |                    | 9.267.312          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 49.393             |                    | 49.393             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 9.217.919          |                    | 9.217.919          |
| <b>26261 - Universidade Federal de Itajubá</b>                                       | <b>154.128.665</b> | <b>36.544.404</b>  | <b>190.673.069</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 116.066.873        | 34.410.168         | 150.477.041        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 24.849.173         |                    | 24.849.173         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 91.217.700         |                    | 91.217.700         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 10.507.583         | 10.507.583         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 18.282.871         | 18.282.871         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 5.619.714          | 5.619.714          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 28.563.464         | 2.134.236          | 30.697.700         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.662.549          |                    | 3.662.549          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 23.997.696         | 2.134.236          | 26.131.932         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 903.219            |                    | 903.219            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 9.498.328          |                    | 9.498.328          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 834.092            |                    | 834.092            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 8.488.929          |                    | 8.488.929          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 175.307            |                    | 175.307            |
| <b>26262 - Universidade Federal de São Paulo</b>                                     | <b>645.046.145</b> | <b>193.066.663</b> | <b>838.112.808</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 469.950.655        | 188.289.439        | 658.240.094        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 80.099.732         |                    | 80.099.732         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 389.850.923        |                    | 389.850.923        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 44.447.465         | 44.447.465         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 77.439.393         | 77.439.393         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 66.402.581         | 66.402.581         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 114.106.625        | 4.777.224          | 118.883.849        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.641.089          |                    | 9.641.089          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 89.382.804         | 4.777.224          | 94.160.028         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                   |                    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 14.641.132         |                   | 14.641.132         |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 441.600            |                   | 441.600            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>53.988.865</b>  |                   | <b>53.988.865</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 37.993             |                   | 37.993             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 52.566.318         |                   | 52.566.318         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.384.554          |                   | 1.384.554          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | <b>7.000.000</b>   |                   | <b>7.000.000</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 7.000.000          |                   | 7.000.000          |
| <b>26263 - Universidade Federal de Lavras</b>                                        | <b>266.407.099</b> | <b>50.180.309</b> | <b>316.587.408</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>176.094.561</b> | <b>47.078.213</b> | <b>223.172.774</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 30.154.263         |                   | 30.154.263         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 145.940.298        |                   | 145.940.298        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 16.672.391        | 16.672.391         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 29.105.045        | 29.105.045         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 1.300.777         | 1.300.777          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>52.968.370</b>  | <b>3.102.096</b>  | <b>56.070.466</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.241.551          |                   | 6.241.551          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 42.573.000         | 3.102.096         | 45.675.096         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.153.819          |                   | 4.153.819          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>37.344.168</b>  |                   | <b>37.344.168</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 42.000             |                   | 42.000             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 35.552.168         |                   | 35.552.168         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.750.000          |                   | 1.750.000          |
| <b>26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>                              | <b>224.859.802</b> | <b>31.798.086</b> | <b>256.657.888</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>160.314.663</b> | <b>29.518.086</b> | <b>189.832.749</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 45.354.871         |                   | 45.354.871         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 114.959.792        |                   | 114.959.792        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 10.687.309        | 10.687.309         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 18.830.777        | 18.830.777         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>46.024.327</b>  | <b>2.280.000</b>  | <b>48.304.327</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.999.143          |                   | 5.999.143          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 39.644.521         | 2.280.000         | 41.924.521         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 380.663            |                   | 380.663            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>18.520.812</b>  |                   | <b>18.520.812</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.160.000          |                   | 1.160.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 17.010.812         |                   | 17.010.812         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 350.000            |                   | 350.000            |
| <b>26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</b>                     | <b>254.354.006</b> | <b>1.828.000</b>  | <b>256.182.006</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>174.142.656</b> | <b>208.000</b>    | <b>174.350.656</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 27.805.648         | 208.000           | 28.013.648         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 146.337.008        |                   | 146.337.008        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>55.996.814</b>  | <b>1.620.000</b>  | <b>57.616.814</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.727.868         |                   | 12.727.868         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 42.223.149         | 1.620.000         | 43.843.149         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 932.814            |                   | 932.814            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 112.983            |                   | 112.983            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>24.214.536</b>  |                   | <b>24.214.536</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 24.214.536         |                   | 24.214.536         |
| <b>26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>                   | <b>154.728.037</b> | <b>2.320.000</b>  | <b>157.048.037</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>74.593.452</b>  | <b>1.300.000</b>  | <b>75.893.452</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.290.148         | 1.300.000         | 13.590.148         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 62.303.304         |                   | 62.303.304         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>39.059.853</b>  | <b>1.020.000</b>  | <b>40.079.853</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.247.795          |                   | 8.247.795          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 30.591.219         | 1.020.000         | 31.611.219         |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 31.025             |                   | 31.025             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 189.814            |                   | 189.814            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>21.074.732</b>  |                   | <b>21.074.732</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 20.924.732         |                   | 20.924.732         |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 150.000            |                   | 150.000            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | <b>20.000.000</b>  |                   | <b>20.000.000</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 20.000.000         |                   | 20.000.000         |
| <b>26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>                             | <b>209.134.499</b> | <b>37.514.835</b> | <b>246.649.334</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>148.893.266</b> | <b>29.474.835</b> | <b>178.368.101</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 25.637.899         |                   | 25.637.899         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 123.255.367        |                   | 123.255.367        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 10.230.232        | 10.230.232         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 19.244.603        | 19.244.603         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>43.303.969</b>  | <b>2.040.000</b>  | <b>45.343.969</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.698.724          |                   | 7.698.724          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 35.455.693         | 2.040.000         | 37.495.693         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 149.552            |                   | 149.552            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>16.937.264</b>  | <b>6.000.000</b>  | <b>22.937.264</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 366.586            |                   | 366.586            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 16.467.825         | 6.000.000         | 22.467.825         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 50.000             |                   | 50.000             |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 52.853             |                   | 52.853             |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                      |                    |                      |
| <b>26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>                               | <b>259.952.255</b>   | <b>83.118.548</b>  | <b>343.070.803</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 185.254.656          | 81.716.804         | 266.971.460          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 32.838.736           |                    | 32.838.736           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 152.415.920          |                    | 152.415.920          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 16.908.458         | 16.908.458           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 30.056.765         | 30.056.765           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 66.805.620           | 1.401.744          | 68.207.364           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 6.975.844            | 12.000             | 6.987.844            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 58.688.266           | 1.389.744          | 60.078.010           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 756.385              |                    | 756.385              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                      |                    |                      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 385.125              |                    | 385.125              |
|                                                                                      | 7.891.979            |                    | 7.891.979            |
|                                                                                      | 7.891.979            |                    | 7.891.979            |
| <b>26270 - Fundação Universidade do Amazonas</b>                                     | <b>479.070.373</b>   | <b>112.104.857</b> | <b>591.175.230</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 319.472.323          | 107.258.593        | 426.730.916          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 51.874.779           |                    | 51.874.779           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 267.597.544          |                    | 267.597.544          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 29.977.861         | 29.977.861           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 51.782.263         | 51.782.263           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 131.452.634          | 4.846.264          | 136.298.898          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 23.339.913           | 7.000              | 23.346.913           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 97.965.999           | 4.839.264          | 102.805.263          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 7.117.936            |                    | 7.117.936            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 750.028              |                    | 750.028              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.278.758            |                    | 2.278.758            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 28.145.416           |                    | 28.145.416           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 288.472              |                    | 288.472              |
|                                                                                      | 27.221.567           |                    | 27.221.567           |
|                                                                                      | 635.377              |                    | 635.377              |
| <b>26271 - Fundação Universidade de Brasília</b>                                     | <b>1.332.305.720</b> | <b>326.119.588</b> | <b>1.658.425.308</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 861.348.563          | 318.262.308        | 1.179.610.871        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 175.411.379          |                    | 175.411.379          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 685.937.184          |                    | 685.937.184          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 101.586.571        | 101.586.571          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 172.384.467        | 172.384.467          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 406.925.655          | 44.291.270         | 44.291.270           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 31.034.095           | 7.857.280          | 414.782.935          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 213.264.341          | 7.817.280          | 221.081.621          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 146.675.379          |                    | 146.675.379          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.951.840           |                    | 15.951.840           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 64.031.502           |                    | 64.031.502           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 759.702              |                    | 759.702              |
|                                                                                      | 48.271.800           |                    | 48.271.800           |
|                                                                                      | 15.000.000           |                    | 15.000.000           |
| <b>26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>                             | <b>456.946.875</b>   | <b>164.034.997</b> | <b>620.981.872</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 320.511.428          | 159.714.997        | 480.226.425          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 50.925.974           |                    | 50.925.974           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 269.585.454          |                    | 269.585.454          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 32.566.798         | 32.566.798           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 50.786.938         | 50.786.938           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 109.050.315          | 4.320.000          | 113.370.315          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 16.749.441           |                    | 16.749.441           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 80.883.148           | 4.320.000          | 85.203.148           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 10.281.584           |                    | 10.281.584           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.136.142            |                    | 1.136.142            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 27.385.132           |                    | 27.385.132           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 85.000               |                    | 85.000               |
|                                                                                      | 25.300.132           |                    | 25.300.132           |
|                                                                                      | 2.000.000            |                    | 2.000.000            |
| <b>26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS</b>                      | <b>308.282.884</b>   | <b>107.256.687</b> | <b>415.539.571</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 215.687.345          | 103.296.687        | 318.984.032          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 43.996.635           |                    | 43.996.635           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 171.690.710          |                    | 171.690.710          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 21.991.248         | 21.991.248           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 33.712.361         | 33.712.361           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 67.633.995           | 3.960.000          | 71.593.995           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 11.318.496           |                    | 11.318.496           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 56.273.962           | 3.960.000          | 60.233.962           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 41.537               |                    | 41.537               |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 24.961.544           |                    | 24.961.544           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 700.000              |                    | 700.000              |
|                                                                                      | 19.442.341           |                    | 19.442.341           |
|                                                                                      | 3.300.000            |                    | 3.300.000            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social  | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                    |                    |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.519.203          |                    | 1.519.203          |
| <b>26274 - Universidade Federal de Uberlândia</b>                                    | <b>681.189.589</b> | <b>197.407.302</b> | <b>878.596.891</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 497.828.537        | 187.406.154        | 685.234.691        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 85.757.053         |                    | 85.757.053         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 412.071.484        |                    | 412.071.484        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 49.466.382         | 49.466.382         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 80.909.835         | 80.909.835         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 57.029.937         | 57.029.937         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 148.040.515        | 10.001.148         | 158.041.663        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.084.799         |                    | 20.084.799         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 122.354.685        | 10.001.148         | 132.355.833        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 5.019.445          |                    | 5.019.445          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 581.586            |                    | 581.586            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 35.320.537         |                    | 35.320.537         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.120.000          |                    | 3.120.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 32.052.547         |                    | 32.052.547         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 147.990            |                    | 147.990            |
| <b>26275 - Fundação Universidade Federal do Acre</b>                                 | <b>231.501.192</b> | <b>62.723.362</b>  | <b>294.224.554</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 159.008.909        | 54.995.902         | 214.004.811        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 27.181.351         |                    | 27.181.351         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 131.827.558        |                    | 131.827.558        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 14.675.392         | 14.675.392         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 25.430.284         | 25.430.284         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 14.890.226         | 14.890.226         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 55.332.600         | 1.727.460          | 57.060.060         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.445.887         |                    | 10.445.887         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 44.275.796         | 1.727.460          | 46.003.256         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 610.917            |                    | 610.917            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 17.159.683         | 6.000.000          | 23.159.683         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 330.000            |                    | 330.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 15.162.684         | 6.000.000          | 21.162.684         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 450.000            |                    | 450.000            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 1.216.999          |                    | 1.216.999          |
| <b>26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>                          | <b>596.285.290</b> | <b>169.262.951</b> | <b>765.548.241</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 422.360.470        | 161.764.187        | 584.124.657        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 72.998.831         |                    | 72.998.831         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 349.361.639        |                    | 349.361.639        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 42.931.230         | 42.931.230         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 71.607.159         | 71.607.159         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 47.225.798         | 47.225.798         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 142.056.288        | 7.498.764          | 149.555.052        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.980.971         | 21.000             | 18.001.971         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 116.318.637        | 7.477.764          | 123.796.401        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 7.756.680          |                    | 7.756.680          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 31.868.532         |                    | 31.868.532         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 80.000             |                    | 80.000             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 31.723.227         |                    | 31.723.227         |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 65.305             |                    | 65.305             |
| <b>26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>                           | <b>307.493.917</b> | <b>60.769.745</b>  | <b>368.263.662</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 218.509.593        | 57.034.237         | 275.543.830        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 37.651.160         |                    | 37.651.160         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 180.858.433        |                    | 180.858.433        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 20.264.734         | 20.264.734         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 36.489.452         | 36.489.452         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 280.051            | 280.051            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 75.937.891         | 3.735.508          | 79.673.399         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.031.237         | 13.000             | 10.044.237         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 62.207.242         | 3.722.508          | 65.929.750         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.699.412          |                    | 3.699.412          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 13.046.433         |                    | 13.046.433         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 126.646            |                    | 126.646            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 12.669.787         |                    | 12.669.787         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 250.000            |                    | 250.000            |
| <b>26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>                              | <b>471.327.296</b> | <b>162.172.157</b> | <b>633.499.453</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 353.597.201        | 155.713.389        | 509.310.590        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 74.173.849         |                    | 74.173.849         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 279.423.352        |                    | 279.423.352        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 34.238.773         | 34.238.773         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 57.206.487         | 57.206.487         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 64.268.129         | 64.268.129         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 97.896.381         | 6.458.768          | 104.355.149        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.052.295         | 875.000            | 15.927.295         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 73.067.911         | 5.583.768          | 78.651.679         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 8.533.550          |                    | 8.533.550          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 692.625            |                    | 692.625            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 550.000            |                    | 550.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 19.833.714         |                    | 19.833.714         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 17.149.666         |                    | 17.149.666         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social  | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                    |                    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 510.000            |                    | 510.000            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 24.048             |                    | 24.048             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 2.150.000          |                    | 2.150.000          |
| <b>26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí</b>                                | <b>614.447.539</b> | <b>141.490.703</b> | <b>755.938.242</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 430.511.147        | 135.539.703        | 566.050.850        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 125.161.107        |                    | 125.161.107        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 305.350.040        |                    | 305.350.040        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 39.627.399         | 39.627.399         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 69.301.212         | 69.301.212         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 26.611.092         | 26.611.092         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 147.122.613        | 5.951.000          | 153.073.613        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 24.204.717         | 71.000             | 24.275.717         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 117.949.810        | 5.880.000          | 123.829.810        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.968.086          |                    | 4.968.086          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 36.813.779         |                    | 36.813.779         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 453.976            |                    | 453.976            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 35.756.420         |                    | 35.756.420         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 603.383            |                    | 603.383            |
| <b>26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>                           | <b>427.658.009</b> | <b>95.005.956</b>  | <b>522.663.965</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 328.588.759        | 89.533.860         | 418.122.619        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 53.439.980         |                    | 53.439.980         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 275.148.779        |                    | 275.148.779        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 29.987.337         | 29.987.337         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 53.296.634         | 53.296.634         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 6.249.889          | 6.249.889          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 72.068.970         | 5.472.096          | 77.541.066         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.057.548          |                    | 9.057.548          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 58.271.169         | 5.472.096          | 63.743.265         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.740.253          |                    | 4.740.253          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 27.000.280         |                    | 27.000.280         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.273.497          |                    | 1.273.497          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 24.875.283         |                    | 24.875.283         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 851.500            |                    | 851.500            |
| <b>26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>                              | <b>466.887.532</b> | <b>101.535.494</b> | <b>568.423.026</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 321.460.402        | 96.135.494         | 417.595.896        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 52.985.077         |                    | 52.985.077         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 268.475.325        |                    | 268.475.325        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 29.531.724         | 29.531.724         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 51.000.565         | 51.000.565         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 15.603.205         | 15.603.205         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 104.055.029        | 5.400.000          | 109.455.029        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 27.575.492         |                    | 27.575.492         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 73.131.464         | 5.400.000          | 78.531.464         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.824.547          |                    | 2.824.547          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 523.526            |                    | 523.526            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 41.372.101         |                    | 41.372.101         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.370.000          |                    | 5.370.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 35.349.864         |                    | 35.349.864         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 500.000            |                    | 500.000            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 152.237            |                    | 152.237            |
| <b>26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>                               | <b>565.912.392</b> | <b>219.634.835</b> | <b>785.547.227</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 428.425.116        | 202.481.279        | 630.906.395        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 72.528.601         |                    | 72.528.601         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 355.896.515        |                    | 355.896.515        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 40.963.994         | 40.963.994         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 68.839.701         | 68.839.701         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 92.677.584         | 92.677.584         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 112.440.640        | 17.153.556         | 129.594.196        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 16.770.209         | 30.000             | 16.800.209         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 95.325.431         | 17.123.556         | 112.448.987        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 320.000            |                    | 320.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 25.000             |                    | 25.000             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 25.046.636         |                    | 25.046.636         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 18.411.102         |                    | 18.411.102         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 5.458.328          |                    | 5.458.328          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.177.206          |                    | 1.177.206          |
| <b>26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>                   | <b>450.521.812</b> | <b>155.937.818</b> | <b>606.459.630</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 326.547.321        | 128.139.973        | 454.687.294        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 52.906.980         |                    | 52.906.980         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 273.640.341        |                    | 273.640.341        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 31.082.978         | 31.082.978         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 52.088.056         | 52.088.056         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 44.968.939         | 44.968.939         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 101.215.559        | 27.797.845         | 129.013.404        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.647.757         | 2.000              | 21.649.757         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 74.192.955         | 7.072.776          | 81.265.731         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 5.152.847          | 20.723.069         | 25.875.916         |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 222.000            |                    | 222.000            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                              | Fiscal               | Seguridade Social | Total                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                            |                      |                   |                      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 22.758.932           |                   | 22.758.932           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 1.533.523            |                   | 1.533.523            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 19.399.228           |                   | 19.399.228           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     | 1.516.703            |                   | 1.516.703            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                    | 231.478              |                   | 231.478              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                         | 78.000               |                   | 78.000               |
| <b>26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>           | <b>105.986.414</b>   | <b>15.775.574</b> | <b>121.761.988</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 59.737.223           | 15.030.574        | 74.767.797           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 11.082.570           |                   | 11.082.570           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 48.654.653           |                   | 48.654.653           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                      | 4.887.655         | 4.887.655            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público           |                      | 9.123.126         | 9.123.126            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                   |                      | 1.019.793         | 1.019.793            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 26.507.902           | 745.000           | 27.252.902           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 1.622.725            | 25.000            | 1.647.725            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 23.512.038           | 720.000           | 24.232.038           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     | 1.373.139            |                   | 1.373.139            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 19.741.289           |                   | 19.741.289           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 19.291.994           |                   | 19.291.994           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                         | 449.295              |                   | 449.295              |
| <b>26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei</b>                            | <b>245.210.600</b>   | <b>21.972.684</b> | <b>267.183.284</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 165.775.410          | 19.092.684        | 184.868.094          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 27.012.129           |                   | 27.012.129           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 138.763.281          |                   | 138.763.281          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                      | 6.915.151         | 6.915.151            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público           |                      | 12.177.533        | 12.177.533           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 65.970.713           | 2.880.000         | 68.850.713           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 12.285.878           |                   | 12.285.878           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 53.429.539           | 2.880.000         | 56.309.539           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                         | 255.296              |                   | 255.296              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 13.464.477           |                   | 13.464.477           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 2.021.000            |                   | 2.021.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 10.427.478           |                   | 10.427.478           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     | 1.015.999            |                   | 1.015.999            |
| <b>26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá</b>                                       | <b>150.135.347</b>   | <b>11.320.000</b> | <b>161.455.347</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 94.546.622           | 3.640.000         | 98.186.622           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 16.014.193           |                   | 16.014.193           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 78.532.429           |                   | 78.532.429           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                      | 1.625.807         | 1.625.807            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público           |                      | 2.014.193         | 2.014.193            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 32.812.179           | 1.680.000         | 34.492.179           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 5.418.407            |                   | 5.418.407            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 26.597.119           | 1.680.000         | 28.277.119           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     | 599.081              |                   | 599.081              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                         | 197.572              |                   | 197.572              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 22.776.546           | 6.000.000         | 28.776.546           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 275.000              |                   | 275.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 22.501.546           | 6.000.000         | 28.501.546           |
| <b>26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>       | <b>1.335.490.799</b> | <b>4.104.706</b>  | <b>1.339.595.505</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 73.208.116           | 3.384.706         | 76.592.822           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 73.208.116           |                   | 73.208.116           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                      | 821.673           | 821.673              |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público           |                      | 2.563.033         | 2.563.033            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 1.252.819.061        | 720.000           | 1.253.539.061        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 8.052.352            | 720.000           | 8.772.352            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 1.067.771.662        |                   | 1.067.771.662        |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de            | 35.750.686           |                   | 35.750.686           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     | 125.737.932          |                   | 125.737.932          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                   | 15.506.429           |                   | 15.506.429           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 9.463.622            |                   | 9.463.622            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 9.463.622            |                   | 9.463.622            |
| <b>26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES</b> | <b>5.281.612.966</b> | <b>18.445.170</b> | <b>5.300.058.136</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 63.259.884           | 17.631.822        | 80.891.706           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 63.259.884           |                   | 63.259.884           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                      | 6.459.097         | 6.459.097            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público           |                      | 11.172.725        | 11.172.725           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 5.168.378.141        | 813.348           | 5.169.191.489        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 2.972.748            | 813.348           | 3.786.096            |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                         | 1.455.821.478        |                   | 1.455.821.478        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 3.654.730.041        |                   | 3.654.730.041        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     | 54.434.622           |                   | 54.434.622           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                         | 419.252              |                   | 419.252              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 49.974.941           |                   | 49.974.941           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                          | 28.574.170           |                   | 28.574.170           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     | 4.704.893            |                   | 4.704.893            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                         | 16.695.878           |                   | 16.695.878           |
| <b>26292 - Fundação Joaquim Nabuco</b>                                                      | <b>81.045.515</b>    | <b>43.809.748</b> | <b>124.855.263</b>   |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal                | Seguridade Social    | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                       |                      |                       |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 52.815.149            | 42.928.756           | 95.743.905            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.172.809             |                      | 8.172.809             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 44.642.340            |                      | 44.642.340            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 6.264.475            | 6.264.475             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 8.108.659            | 8.108.659             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 28.555.622           | 28.555.622            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 24.038.070            | 880.992              | 24.919.062            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 236.636               |                      | 236.636               |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 23.560.850            | 880.992              | 24.441.842            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 240.584               |                      | 240.584               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.192.296             |                      | 4.192.296             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 4.178.107             |                      | 4.178.107             |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 14.189                |                      | 14.189                |
| <b>26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA</b>                           |                       | <b>1.040.505.716</b> | <b>1.040.505.716</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                       | 827.904.995          | 827.904.995           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 19.245.231           | 19.245.231            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                       | 808.659.764          | 808.659.764           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                       | 92.562.164           | 92.562.164            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 984.905              | 984.905               |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                       | 55.620.878           | 55.620.878            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                       | 33.467.963           | 33.467.963            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                       | 1.449.618            | 1.449.618             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          |                       | 1.038.800            | 1.038.800             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                       | 118.038.557          | 118.038.557           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                       | 100.038.557          | 100.038.557           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                       | 18.000.000           | 18.000.000            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     |                       | 2.000.000            | 2.000.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                       | 2.000.000            | 2.000.000             |
| <b>26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>                         | <b>22.183.321.543</b> | <b>3.948.847.595</b> | <b>26.132.169.138</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 94.573.046            | 46.862.595           | 141.435.641           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 94.573.046            |                      | 94.573.046            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 9.742.385            | 9.742.385             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 14.323.148           | 14.323.148            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 22.797.062           | 22.797.062            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 20.544.887.584        | 3.901.985.000        | 24.446.872.584        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.818.897.079         | 2.085.000            | 8.820.982.079         |
| 108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                  | 1.746.184.140         |                      | 1.746.184.140         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 4.895.408.715         |                      | 4.895.408.715         |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                               | 5.057.426.990         | 2.614.881.147        | 7.672.308.137         |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  |                       | 1.285.018.853        | 1.285.018.853         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 19.630.795            |                      | 19.630.795            |
| 293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                | 7.339.865             |                      | 7.339.865             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.543.860.913         |                      | 1.543.860.913         |
| 108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                  | 1.233.907.840         |                      | 1.233.907.840         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 21.550.003            |                      | 21.550.003            |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                               | 214.650.775           |                      | 214.650.775           |
| 293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                | 73.752.295            |                      | 73.752.295            |
| <b>26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>                      | <b>182.138.306</b>    | <b>7.445.340</b>     | <b>189.583.646</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 123.801.436           | 5.460.000            | 129.261.436           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.245.498            |                      | 20.245.498            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 103.555.938           |                      | 103.555.938           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 1.214.502            | 1.214.502             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 4.245.498            | 4.245.498             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 48.738.907            | 1.985.340            | 50.724.247            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.976.084             |                      | 6.976.084             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 39.727.041            | 1.985.340            | 41.712.381            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.035.782             |                      | 2.035.782             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 9.597.963             |                      | 9.597.963             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 673.078               |                      | 673.078               |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 6.549.110             |                      | 6.549.110             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.375.775             |                      | 2.375.775             |
| <b>26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>                            | <b>215.583.643</b>    | <b>5.800.562</b>     | <b>221.384.205</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 137.306.069           | 3.944.798            | 141.250.867           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 22.684.467            |                      | 22.684.467            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 114.621.602           |                      | 114.621.602           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 1.260.331            | 1.260.331             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 2.684.467            | 2.684.467             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 56.016.051            | 1.855.764            | 57.871.815            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.071.371             |                      | 8.071.371             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 46.762.005            | 1.855.764            | 48.617.769            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.182.675             |                      | 1.182.675             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 22.261.523            |                      | 22.261.523            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 280.000               |                      | 280.000               |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 21.981.523            |                      | 21.981.523            |
| <b>26352 - Fundação Universidade Federal do ABC</b>                                  | <b>247.079.751</b>    | <b>2.300.812</b>     | <b>249.380.563</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 149.346.687           | 715.000              | 150.061.687           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 24.764.727            | 715.000              | 25.479.727            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 124.581.960           |                      | 124.581.960           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal     | Seguridade Social  | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |            |                    |                    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 56.263.866 | 1.585.812          | 57.849.678         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.652.667  |                    | 7.652.667          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 47.428.803 | 1.585.812          | 49.014.615         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.182.396  |                    | 1.182.396          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 41.469.198 |                    | 41.469.198         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 40.714.945 |                    | 40.714.945         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 754.253    |                    | 754.253            |
| <b>26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>                          |            | <b>103.473.075</b> | <b>103.473.075</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |            | 95.209.631         | 95.209.631         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |            | 12.673.778         | 12.673.778         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 64.027.506         | 64.027.506         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |            | 6.134.569          | 6.134.569          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |            | 12.373.778         | 12.373.778         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |            | 8.263.444          | 8.263.444          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |            | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 4.237.103          | 4.237.103          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |            | 4.005.137          | 4.005.137          |
| <b>26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b>       |            | <b>137.854.225</b> | <b>137.854.225</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |            | 127.716.373        | 127.716.373        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |            | 19.009.159         | 19.009.159         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 100.763.304        | 100.763.304        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |            | 2.934.751          | 2.934.751          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |            | 5.009.159          | 5.009.159          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |            | 9.472.562          | 9.472.562          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |            | 21.888             | 21.888             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 8.530.127          | 8.530.127          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |            | 920.547            | 920.547            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |            | 665.290            | 665.290            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |            | 665.290            | 665.290            |
| <b>26362 - Hospital Universitário Valtér Cantídio</b>                                |            | <b>128.248.745</b> | <b>128.248.745</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |            | 122.462.604        | 122.462.604        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |            | 16.374.891         | 16.374.891         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 82.652.574         | 82.652.574         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |            | 7.760.248          | 7.760.248          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |            | 15.674.891         | 15.674.891         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |            | 5.694.521          | 5.694.521          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |            | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 5.673.317          | 5.673.317          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |            | 91.620             | 91.620             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 229                | 229                |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |            | 72.862             | 72.862             |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             |            | 18.529             | 18.529             |
| <b>26363 - Maternidade Assis Chateaubrian</b>                                        |            | <b>72.282.298</b>  | <b>72.282.298</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |            | 68.581.331         | 68.581.331         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |            | 9.326.655          | 9.326.655          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 46.492.446         | 46.492.446         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |            | 4.235.575          | 4.235.575          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |            | 8.526.655          | 8.526.655          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |            | 3.697.257          | 3.697.257          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |            | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 3.676.053          | 3.676.053          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |            | 3.710              | 3.710              |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             |            | 3.710              | 3.710              |
| <b>26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</b>                        |            | <b>102.646.469</b> | <b>102.646.469</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |            | 97.543.043         | 97.543.043         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |            | 12.279.735         | 12.279.735         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 61.827.038         | 61.827.038         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |            | 6.139.868          | 6.139.868          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |            | 12.279.735         | 12.279.735         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |            | 5.016.667          | 5.016.667          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |            | 4.841.288          | 4.841.288          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |            | 26.004             | 26.004             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 4.815.284          | 4.815.284          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |            | 262.138            | 262.138            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |            | 262.138            | 262.138            |
| <b>26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>                |            | <b>129.784.193</b> | <b>129.784.193</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |            | 111.984.962        | 111.984.962        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |            | 17.559.698         | 17.559.698         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 90.525.264         | 90.525.264         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |            | 1.340.302          | 1.340.302          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |            | 2.559.698          | 2.559.698          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |            | 7.799.231          | 7.799.231          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |            | 121.204            | 121.204            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 7.620.010          | 7.620.010          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |            | 58.017             | 58.017             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |            | 10.000.000         | 10.000.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |            | 10.000.000         | 10.000.000         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal | Seguridade Social  | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                            |        |                    |                    |
| <b>26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro</b>                                  |        | <b>226.594.952</b> | <b>226.594.952</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 213.715.447        | 213.715.447        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 32.484.192         | 32.484.192         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 181.231.255        | 181.231.255        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 11.552.475         | 11.552.475         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 11.471.401         | 11.471.401         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 59.870             | 59.870             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |        | 1.327.030          | 1.327.030          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 1.000.000          | 1.000.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 327.030            | 327.030            |
| <b>26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</b>        |        | <b>72.463.805</b>  | <b>72.463.805</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 52.653.140         | 52.653.140         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 7.178.925          | 7.178.925          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 37.674.215         | 37.674.215         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |        | 2.521.075          | 2.521.075          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |        | 5.278.925          | 5.278.925          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 3.810.665          | 3.810.665          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 3.632.252          | 3.632.252          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 157.209            | 157.209            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |        | 16.000.000         | 16.000.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 16.000.000         | 16.000.000         |
| <b>26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais</b>        |        | <b>255.525.711</b> | <b>255.525.711</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 217.413.903        | 217.413.903        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 25.350.000         | 25.350.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 123.293.864        | 123.293.864        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |        | 12.675.000         | 12.675.000         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |        | 25.350.000         | 25.350.000         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |        | 30.745.039         | 30.745.039         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 36.091.938         | 36.091.938         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 67.848             | 67.848             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 13.765.707         | 13.765.707         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 15.007.972         | 15.007.972         |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |        | 227.326            | 227.326            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          |        | 7.023.085          | 7.023.085          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |        | 2.019.870          | 2.019.870          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          |        | 2.019.870          | 2.019.870          |
| <b>26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>                         |        | <b>83.922.277</b>  | <b>83.922.277</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 79.487.787         | 79.487.787         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 11.830.000         | 11.830.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 63.107.787         | 63.107.787         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |        | 1.720.000          | 1.720.000          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |        | 2.830.000          | 2.830.000          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 4.380.225          | 4.380.225          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 4.138.584          | 4.138.584          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 204.783            | 204.783            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |        | 15.654             | 15.654             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |        | 54.265             | 54.265             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 51.967             | 51.967             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |        | 2.298              | 2.298              |
| <b>26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza</b>                             |        | <b>13.527.251</b>  | <b>13.527.251</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 12.511.491         | 12.511.491         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 3.055.000          | 3.055.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 9.456.491          | 9.456.491          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 1.015.760          | 1.015.760          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 983.395            | 983.395            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |        | 11.161             | 11.161             |
| <b>26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley</b>                                |        | <b>183.080.850</b> | <b>183.080.850</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 176.548.038        | 176.548.038        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 20.800.000         | 20.800.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 110.248.038        | 110.248.038        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |        | 10.400.000         | 10.400.000         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |        | 20.800.000         | 20.800.000         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |        | 14.300.000         | 14.300.000         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 6.532.812          | 6.532.812          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 43.116             | 43.116             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 6.489.696          | 6.489.696          |
| <b>26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>                |        | <b>226.956.302</b> | <b>226.956.302</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 206.650.998        | 206.650.998        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 34.450.000         | 34.450.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 172.200.998        | 172.200.998        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 18.605.304         | 18.605.304         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 22.560             | 22.560             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 14.260.241         | 14.260.241         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                               | Fiscal | Seguridade Social  | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                             |        |                    |                    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 4.322.503          | <b>4.322.503</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                     |        | 1.700.000          | 1.700.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 1.700.000          | <b>1.700.000</b>   |
| <b>26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>                   |        | <b>211.149.545</b> | <b>211.149.545</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                        |        | 193.775.137        | 193.775.137        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 21.450.000         | <b>21.450.000</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 111.225.137        | <b>111.225.137</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |        | 10.725.000         | <b>10.725.000</b>  |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público            |        | 21.450.000         | <b>21.450.000</b>  |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 28.925.000         | <b>28.925.000</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                         |        | 17.374.408         | 17.374.408         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 60.504             | <b>60.504</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 10.774.680         | <b>10.774.680</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 6.539.224          | <b>6.539.224</b>   |
| <b>26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b> |        | <b>134.095.555</b> | <b>134.095.555</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                        |        | 126.244.577        | 126.244.577        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 18.980.000         | <b>18.980.000</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 107.264.577        | <b>107.264.577</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                         |        | 7.850.978          | 7.850.978          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 86.640             | <b>86.640</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 7.113.663          | <b>7.113.663</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 650.675            | <b>650.675</b>     |
| <b>26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>      |        | <b>509.341.735</b> | <b>509.341.735</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                        |        | 482.534.593        | 482.534.593        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 71.500.000         | <b>71.500.000</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 407.134.593        | <b>407.134.593</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |        | 1.400.000          | <b>1.400.000</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público            |        | 2.500.000          | <b>2.500.000</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                         |        | 26.807.142         | 26.807.142         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 32.244             | <b>32.244</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 26.738.343         | <b>26.738.343</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 36.555             | <b>36.555</b>      |
| <b>26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>             |        | <b>67.735.975</b>  | <b>67.735.975</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                        |        | 26.497.299         | 26.497.299         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 4.355.000          | <b>4.355.000</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 22.142.299         | <b>22.142.299</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                         |        | 30.651.176         | 30.651.176         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 23.820             | <b>23.820</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 3.004.007          | <b>3.004.007</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 77.096             | <b>77.096</b>      |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                  |        | 27.546.253         | <b>27.546.253</b>  |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                     |        | 10.587.500         | 10.587.500         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 8.550.000          | <b>8.550.000</b>   |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                  |        | 2.037.500          | <b>2.037.500</b>   |
| <b>26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago</b>                          |        | <b>202.655.328</b> | <b>202.655.328</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                        |        | 184.158.435        | 184.158.435        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 24.700.000         | <b>24.700.000</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 132.807.590        | <b>132.807.590</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |        | 8.950.845          | <b>8.950.845</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público            |        | 17.700.000         | <b>17.700.000</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                         |        | 16.356.366         | 16.356.366         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 43.008             | <b>43.008</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 9.613.358          | <b>9.613.358</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 6.700.000          | <b>6.700.000</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                     |        | 2.140.527          | 2.140.527          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 2.140.527          | <b>2.140.527</b>   |
| <b>26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria</b>                 |        | <b>172.030.271</b> | <b>172.030.271</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                        |        | 164.303.199        | 164.303.199        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 22.100.000         | <b>22.100.000</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 121.970.571        | <b>121.970.571</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |        | 7.132.628          | <b>7.132.628</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público            |        | 13.100.000         | <b>13.100.000</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                         |        | 7.727.072          | 7.727.072          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 40.128             | <b>40.128</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 7.559.197          | <b>7.559.197</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 127.747            | <b>127.747</b>     |
| <b>26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro</b>                                       |        | <b>70.188.383</b>  | <b>70.188.383</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                        |        | 65.858.831         | 65.858.831         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 7.800.000          | <b>7.800.000</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 55.393.831         | <b>55.393.831</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |        | 865.000            | <b>865.000</b>     |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público            |        | 1.800.000          | <b>1.800.000</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                         |        | 4.329.552          | 4.329.552          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 21.204             | <b>21.204</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 4.308.348          | <b>4.308.348</b>   |
| <b>26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>           |        | <b>138.449.843</b> | <b>138.449.843</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                        |        | 128.237.635        | 128.237.635        |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal | Seguridade Social  | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |        |                    |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 22.230.000         | <b>22.230.000</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 106.007.635        | <b>106.007.635</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 7.772.554          | 7.772.554          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 21.204             | <b>21.204</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 6.613.257          | <b>6.613.257</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 52.093             | <b>52.093</b>      |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |        | 186.000            | <b>186.000</b>     |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          |        | 900.000            | <b>900.000</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |        | 2.439.654          | 2.439.654          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 50.768             | <b>50.768</b>      |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |        | 414.000            | <b>414.000</b>     |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          |        | 1.974.886          | <b>1.974.886</b>   |
| <b>26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle</b>                               |        | <b>75.254.844</b>  | <b>75.254.844</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 69.511.061         | 69.511.061         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 10.400.000         | <b>10.400.000</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 53.001.061         | <b>53.001.061</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |        | 1.710.000          | <b>1.710.000</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |        | 4.400.000          | <b>4.400.000</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 5.743.783          | 5.743.783          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 21.204             | <b>21.204</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 5.722.579          | <b>5.722.579</b>   |
| <b>26392 - Hospital Getúlio Vargas</b>                                               |        | <b>87.870.392</b>  | <b>87.870.392</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 73.157.316         | 73.157.316         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 10.400.000         | <b>10.400.000</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 47.139.935         | <b>47.139.935</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |        | 5.200.000          | <b>5.200.000</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |        | 10.400.000         | <b>10.400.000</b>  |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |        | 17.381             | <b>17.381</b>      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 4.670.326          | 4.670.326          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 21.204             | <b>21.204</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 4.630.372          | <b>4.630.372</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 18.750             | <b>18.750</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |        | 10.042.750         | 10.042.750         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 10.000.000         | <b>10.000.000</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 42.750             | <b>42.750</b>      |
| <b>26393 - Hospital Universitário de Brasília</b>                                    |        | <b>79.918.224</b>  | <b>79.918.224</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 74.096.139         | 74.096.139         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 13.947.713         | <b>13.947.713</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 60.148.426         | <b>60.148.426</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 5.822.085          | 5.822.085          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 39.996             | <b>39.996</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 5.318.961          | <b>5.318.961</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 463.128            | <b>463.128</b>     |
| <b>26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b>           |        | <b>82.352.531</b>  | <b>82.352.531</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 76.511.827         | 76.511.827         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 12.330.032         | <b>12.330.032</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 64.181.795         | <b>64.181.795</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 5.840.704          | 5.840.704          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 21.204             | <b>21.204</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 5.424.538          | <b>5.424.538</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 394.962            | <b>394.962</b>     |
| <b>26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior</b>                             |        | <b>64.504.140</b>  | <b>64.504.140</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 60.244.662         | 60.244.662         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 9.100.000          | <b>9.100.000</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 43.897.760         | <b>43.897.760</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |        | 2.146.902          | <b>2.146.902</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |        | 5.100.000          | <b>5.100.000</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 4.259.478          | 4.259.478          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 21.204             | <b>21.204</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 4.238.274          | <b>4.238.274</b>   |
| <b>26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b>           |        | <b>258.342.675</b> | <b>258.342.675</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 224.770.649        | 224.770.649        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 29.900.000         | <b>29.900.000</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 141.144.366        | <b>141.144.366</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |        | 14.950.000         | <b>14.950.000</b>  |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |        | 29.900.000         | <b>29.900.000</b>  |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |        | 8.876.283          | <b>8.876.283</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |        | 21.072.026         | 21.072.026         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 71.604             | <b>71.604</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 13.991.108         | <b>13.991.108</b>  |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |        | 937.024            | <b>937.024</b>     |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          |        | 6.072.290          | <b>6.072.290</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |        | 12.500.000         | 12.500.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 10.000.000         | <b>10.000.000</b>  |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          |        | 2.500.000          | <b>2.500.000</b>   |
| <b>26397 - Hospital Júlio Muller</b>                                                 |        | <b>51.773.250</b>  | <b>51.773.250</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |        | 41.573.980         | 41.573.980         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                   |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 7.930.000         | <b>7.930.000</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 33.643.980        | <b>33.643.980</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                    | 6.584.270         | 6.584.270          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 21.204            | <b>21.204</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 2.999.984         | <b>2.999.984</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                    | 3.478.547         | <b>3.478.547</b>   |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                    | 84.535            | <b>84.535</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                    | 3.615.000         | 3.615.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 2.149.828         | <b>2.149.828</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                    | 1.465.172         | <b>1.465.172</b>   |
| <b>26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>     |                    | <b>50.829.747</b> | <b>50.829.747</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                    | 42.040.664        | 42.040.664         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 7.540.000         | <b>7.540.000</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 34.500.664        | <b>34.500.664</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                    | 2.789.083         | 2.789.083          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 21.204            | <b>21.204</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 2.767.879         | <b>2.767.879</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                    | 6.000.000         | 6.000.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 6.000.000         | <b>6.000.000</b>   |
| <b>26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí</b>      |                    | <b>8.065.897</b>  | <b>8.065.897</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                    | 7.224.654         | 7.224.654          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 2.340.000         | <b>2.340.000</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 4.884.654         | <b>4.884.654</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                    | 841.243           | 841.243            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 21.204            | <b>21.204</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 820.039           | <b>820.039</b>     |
| <b>26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>    |                    | <b>55.406.399</b> | <b>55.406.399</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                    | 51.632.522        | 51.632.522         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 7.800.000         | <b>7.800.000</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 39.520.773        | <b>39.520.773</b>  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 1.511.749         | <b>1.511.749</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 2.800.000         | <b>2.800.000</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                    | 3.773.877         | 3.773.877          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 21.204            | <b>21.204</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 3.386.554         | <b>3.386.554</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                    | 366.119           | <b>366.119</b>     |
| <b>26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian</b>                               |                    | <b>95.544.973</b> | <b>95.544.973</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                    | 89.103.341        | 89.103.341         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 15.730.000        | <b>15.730.000</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 73.373.341        | <b>73.373.341</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                    | 6.388.674         | 6.388.674          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 87.204            | <b>87.204</b>      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 6.301.470         | <b>6.301.470</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                    | 52.958            | 52.958             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                    | 52.958            | <b>52.958</b>      |
| <b>26402 - Instituto Federal de Alagoas</b>                                          | <b>260.350.217</b> | <b>44.178.012</b> | <b>304.528.229</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 175.166.912        | 41.324.088        | 216.491.000        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 28.750.734         |                   | <b>28.750.734</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 146.416.178        |                   | <b>146.416.178</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 14.713.311        | <b>14.713.311</b>  |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 26.610.777        | <b>26.610.777</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 69.806.981         | 2.853.924         | 72.660.905         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.580.392         |                   | <b>12.580.392</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 56.920.340         | 2.853.924         | <b>59.774.264</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 306.249            |                   | <b>306.249</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 15.376.324         |                   | 15.376.324         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 14.703.076         |                   | <b>14.703.076</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 673.248            |                   | <b>673.248</b>     |
| <b>26403 - Instituto Federal do Amazonas</b>                                         | <b>235.171.635</b> | <b>27.676.294</b> | <b>262.847.929</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 146.526.811        | 25.696.294        | 172.223.105        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 23.430.357         |                   | <b>23.430.357</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 123.096.454        |                   | <b>123.096.454</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 9.294.124         | <b>9.294.124</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 16.402.170        | <b>16.402.170</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 69.759.824         | 1.980.000         | 71.739.824         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.705.297         |                   | <b>12.705.297</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 56.089.262         | 1.980.000         | <b>58.069.262</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 965.265            |                   | <b>965.265</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 18.885.000         |                   | 18.885.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 18.885.000         |                   | <b>18.885.000</b>  |
| <b>26404 - Instituto Federal Baiano</b>                                              | <b>198.828.152</b> | <b>9.128.027</b>  | <b>207.956.179</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 129.346.383        | 6.488.027         | 135.834.410        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.848.648         |                   | <b>20.848.648</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 108.497.735        |                   | <b>108.497.735</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 1.684.549         | <b>1.684.549</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 4.803.478         | <b>4.803.478</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 62.945.486         | 2.640.000         | 65.585.486         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                   |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.057.137          |                   | 9.057.137          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 52.038.320         | 2.640.000         | 54.678.320         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.850.029          |                   | 1.850.029          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 6.536.283          |                   | 6.536.283          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.144.022          |                   | 1.144.022          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 5.392.261          |                   | 5.392.261          |
| <b>26405 - Instituto Federal do Ceará</b>                                            | <b>418.471.476</b> | <b>45.878.406</b> | <b>464.349.882</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 289.431.950        | 40.953.406        | 330.385.356        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 46.947.899         |                   | 46.947.899         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 242.484.051        |                   | 242.484.051        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 14.746.360        | 14.746.360         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 26.207.046        | 26.207.046         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 113.758.860        | 4.925.000         | 118.683.860        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.036.655         | 5.000             | 21.041.655         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 91.801.497         | 4.920.000         | 96.721.497         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 920.708            |                   | 920.708            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 15.280.666         |                   | 15.280.666         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 14.791.500         |                   | 14.791.500         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 489.166            |                   | 489.166            |
| <b>26406 - Instituto Federal do Espírito Santo</b>                                   | <b>405.711.892</b> | <b>61.422.378</b> | <b>467.134.270</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 298.814.812        | 56.382.378        | 355.197.190        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 49.400.000         |                   | 49.400.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 249.414.812        |                   | 249.414.812        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 19.982.378        | 19.982.378         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 36.400.000        | 36.400.000         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 101.238.543        | 5.040.000         | 106.278.543        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.863.853         |                   | 15.863.853         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 82.590.223         | 5.040.000         | 87.630.223         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.784.467          |                   | 2.784.467          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 5.658.537          |                   | 5.658.537          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 3.658.537          |                   | 3.658.537          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.000.000          |                   | 2.000.000          |
| <b>26407 - Instituto Federal Goiano</b>                                              | <b>212.224.552</b> | <b>16.101.551</b> | <b>228.326.103</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 138.986.928        | 13.941.551        | 152.928.479        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 25.815.931         |                   | 25.815.931         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 113.170.997        |                   | 113.170.997        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 5.575.881         | 5.575.881          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 8.365.670         | 8.365.670          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 60.596.174         | 2.160.000         | 62.756.174         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.697.303         |                   | 10.697.303         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 49.056.537         | 2.160.000         | 51.216.537         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 842.334            |                   | 842.334            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 12.641.450         |                   | 12.641.450         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.708.914          |                   | 1.708.914          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 10.932.536         |                   | 10.932.536         |
| <b>26408 - Instituto Federal do Maranhão</b>                                         | <b>343.943.933</b> | <b>36.493.917</b> | <b>380.437.850</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 216.782.116        | 32.533.917        | 249.316.033        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 34.774.532         |                   | 34.774.532         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 182.007.584        |                   | 182.007.584        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 10.759.385        | 10.759.385         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 21.774.532        | 21.774.532         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 117.493.280        | 3.960.000         | 121.453.280        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 18.426.485         |                   | 18.426.485         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 98.118.756         | 3.960.000         | 102.078.756        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 948.039            |                   | 948.039            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 9.668.537          |                   | 9.668.537          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.000             |                   | 10.000             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 8.658.537          |                   | 8.658.537          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.000.000          |                   | 1.000.000          |
| <b>26409 - Instituto Federal de Minas Gerais</b>                                     | <b>259.485.908</b> | <b>26.852.407</b> | <b>286.338.315</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 179.949.984        | 23.612.407        | 203.562.391        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 29.088.883         |                   | 29.088.883         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 150.861.101        |                   | 150.861.101        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 8.901.053         | 8.901.053          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 14.711.354        | 14.711.354         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 66.121.178         | 3.240.000         | 69.361.178         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.354.572          |                   | 9.354.572          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 54.130.994         | 3.240.000         | 57.370.994         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.278.869          |                   | 2.278.869          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 313.087            |                   | 313.087            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 43.656             |                   | 43.656             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 13.414.746         |                   | 13.414.746         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 70.000             |                   | 70.000             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 12.252.098         |                   | 12.252.098         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.092.648          |                   | 1.092.648          |
| <b>26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>                            | <b>174.662.247</b> | <b>11.888.589</b> | <b>186.550.836</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 113.706.952        | 9.728.589         | 123.435.541        |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/Unidade                                                                  | Fiscal             | Seguridade Social | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                   |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.966.897         |                   | 17.966.897         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 95.740.055         |                   | 95.740.055         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 3.761.692         | 3.761.692          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 5.966.897         | 5.966.897          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 49.710.068         | 2.160.000         | 51.870.068         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.219.216          |                   | 9.219.216          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 39.137.855         | 2.160.000         | 41.297.855         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.352.997          |                   | 1.352.997          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 11.245.227         |                   | 11.245.227         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.048.488          |                   | 2.048.488          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 8.992.067          |                   | 8.992.067          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 200.239            |                   | 200.239            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 4.433              |                   | 4.433              |
| <b>26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>                          | <b>193.524.962</b> | <b>29.594.240</b> | <b>223.119.202</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 134.505.822        | 26.942.240        | 161.448.062        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.517.852         |                   | 21.517.852         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 112.987.970        |                   | 112.987.970        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 9.433.844         | 9.433.844          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 17.508.396        | 17.508.396         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 51.026.626         | 2.652.000         | 53.678.626         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.760.153          | 12.000            | 6.772.153          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 42.107.299         | 2.640.000         | 44.747.299         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.118.230          |                   | 2.118.230          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 40.944             |                   | 40.944             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 7.992.514          |                   | 7.992.514          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 100.000            |                   | 100.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 7.892.514          |                   | 7.892.514          |
| <b>26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>                              | <b>188.690.828</b> | <b>27.163.968</b> | <b>215.854.796</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 120.005.998        | 24.823.968        | 144.829.966        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 19.484.867         |                   | 19.484.867         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 100.521.131        |                   | 100.521.131        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 8.556.455         | 8.556.455          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 16.267.513        | 16.267.513         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 51.461.186         | 2.340.000         | 53.801.186         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.831.931          |                   | 7.831.931          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 41.026.956         | 2.340.000         | 43.366.956         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.337.126          |                   | 2.337.126          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 265.173            |                   | 265.173            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 17.223.644         |                   | 17.223.644         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.237.986          |                   | 3.237.986          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 12.935.854         |                   | 12.935.854         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 902.168            |                   | 902.168            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 4.718              |                   | 4.718              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 142.918            |                   | 142.918            |
| <b>26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>                                | <b>161.395.645</b> | <b>17.479.046</b> | <b>178.874.691</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 116.837.932        | 15.199.046        | 132.036.978        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 18.343.701         |                   | 18.343.701         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 98.494.231         |                   | 98.494.231         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 4.855.345         | 4.855.345          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 10.343.701        | 10.343.701         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 40.415.793         | 2.280.000         | 42.695.793         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.778.033          |                   | 4.778.033          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 34.577.464         | 2.280.000         | 36.857.464         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 845.334            |                   | 845.334            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 214.962            |                   | 214.962            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.141.920          |                   | 4.141.920          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 4.066.537          |                   | 4.066.537          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 75.383             |                   | 75.383             |
| <b>26414 - Instituto Federal do Mato Grosso</b>                                      | <b>301.121.043</b> | <b>31.179.400</b> | <b>332.300.443</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 207.017.099        | 27.999.400        | 235.016.499        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 44.625.349         |                   | 44.625.349         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 162.391.750        |                   | 162.391.750        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 3.768.990         | 3.768.990          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 24.230.410        | 24.230.410         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 70.050.118         | 3.180.000         | 73.230.118         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 11.713.736         |                   | 11.713.736         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 55.167.386         | 3.180.000         | 58.347.386         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.072.880          |                   | 3.072.880          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 96.116             |                   | 96.116             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 24.053.826         |                   | 24.053.826         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.945.000          |                   | 2.945.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 20.311.826         |                   | 20.311.826         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 782.000            |                   | 782.000            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 15.000             |                   | 15.000             |
| <b>26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>                               | <b>94.757.443</b>  | <b>1.502.000</b>  | <b>96.259.443</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 57.426.057         | 650.000           | 58.076.057         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.008.337          | 650.000           | 9.658.337          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 48.417.720         |                   | 48.417.720         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                   |                    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 27.451.864         | 852.000           | 28.303.864         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.392.913          |                   | 3.392.913          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 23.287.475         | 852.000           | 24.139.475         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 771.476            |                   | 771.476            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 9.879.522          |                   | 9.879.522          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 9.879.522          |                   | 9.879.522          |
| <b>26416 - Instituto Federal do Pará</b>                                             | <b>235.570.273</b> | <b>38.209.780</b> | <b>273.780.053</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 150.706.319        | 35.728.108        | 186.434.427        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 24.704.394         |                   | 24.704.394         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 126.001.925        |                   | 126.001.925        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 12.623.714        | 12.623.714         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 23.104.394        | 23.104.394         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 68.105.465         | 2.481.672         | 70.587.137         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 13.521.342         |                   | 13.521.342         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 53.393.727         | 2.481.672         | 55.875.399         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.190.396          |                   | 1.190.396          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 16.758.489         |                   | 16.758.489         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 16.758.489         |                   | 16.758.489         |
| <b>26417 - Instituto Federal da Paraíba</b>                                          | <b>337.766.275</b> | <b>46.315.086</b> | <b>384.081.361</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 251.250.621        | 42.437.486        | 293.688.107        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 40.830.248         |                   | 40.830.248         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 210.420.373        |                   | 210.420.373        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 15.068.929        | 15.068.929         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 27.368.557        | 27.368.557         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 69.594.517         | 3.877.600         | 73.472.117         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 13.915.544         | 31.000            | 13.946.544         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 51.557.143         | 3.846.600         | 55.403.743         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.121.830          |                   | 4.121.830          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 16.918.137         |                   | 16.918.137         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 16.767.576         |                   | 16.767.576         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 150.561            |                   | 150.561            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 3.000              |                   | 3.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 3.000              |                   | 3.000              |
| <b>26418 - Instituto Federal de Pernambuco</b>                                       | <b>341.715.692</b> | <b>70.249.961</b> | <b>411.965.653</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 238.211.660        | 64.609.961        | 302.821.621        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 39.617.011         |                   | 39.617.011         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 198.594.649        |                   | 198.594.649        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 21.414.752        | 21.414.752         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 39.422.477        | 39.422.477         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 3.772.732         | 3.772.732          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 83.759.202         | 5.640.000         | 89.399.202         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.103.818         |                   | 17.103.818         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 64.862.371         | 5.640.000         | 70.502.371         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.079.830          |                   | 1.079.830          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 713.183            |                   | 713.183            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 19.744.830         |                   | 19.744.830         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 19.252.672         |                   | 19.252.672         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 492.158            |                   | 492.158            |
| <b>26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>                                | <b>267.727.488</b> | <b>19.954.424</b> | <b>287.681.912</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 187.757.324        | 17.173.936        | 204.931.260        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 28.614.780         |                   | 28.614.780         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 159.142.544        |                   | 159.142.544        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 5.873.316         | 5.873.316          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 11.300.620        | 11.300.620         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 67.671.998         | 2.780.488         | 70.452.486         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.310.296         | 20.488            | 10.330.784         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 55.974.615         | 2.760.000         | 58.734.615         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.387.087          |                   | 1.387.087          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 12.298.166         |                   | 12.298.166         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 12.298.166         |                   | 12.298.166         |
| <b>26420 - Instituto Federal Farroupilha</b>                                         | <b>197.000.242</b> | <b>7.421.287</b>  | <b>204.421.529</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 133.878.985        | 5.981.287         | 139.860.272        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.691.578         |                   | 21.691.578         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 112.187.407        |                   | 112.187.407        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 1.652.572         | 1.652.572          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 4.328.715         | 4.328.715          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 54.488.121         | 1.440.000         | 55.928.121         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.864.036         |                   | 10.864.036         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 43.398.853         | 1.440.000         | 44.838.853         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 225.232            |                   | 225.232            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 8.633.136          |                   | 8.633.136          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 7.905.746          |                   | 7.905.746          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 500.000            |                   | 500.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 227.390            |                   | 227.390            |
| <b>26421 - Instituto Federal de Rondônia</b>                                         | <b>122.208.332</b> | <b>3.610.000</b>  | <b>125.818.332</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 72.330.464         | 1.690.000         | 74.020.464         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 11.701.755         | 1.690.000         | 13.391.755         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                   |                    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 60.628.709         |                   | <b>60.628.709</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 40.572.603         | 1.920.000         | 42.492.603         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.221.496          |                   | <b>6.221.496</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 33.961.902         | 1.920.000         | <b>35.881.902</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 389.205            |                   | <b>389.205</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 9.305.265          |                   | 9.305.265          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 500.000            |                   | <b>500.000</b>     |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 8.805.265          |                   | <b>8.805.265</b>   |
| <b>26422 - Instituto Federal Catarinense</b>                                         | <b>243.812.508</b> | <b>12.832.640</b> | <b>256.645.148</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 165.898.476        | 10.312.640        | 176.211.116        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 27.005.615         |                   | <b>27.005.615</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 138.892.861        |                   | <b>138.892.861</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 3.561.629         | <b>3.561.629</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 6.751.011         | <b>6.751.011</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 61.880.731         | 2.520.000         | 64.400.731         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.726.875         |                   | <b>10.726.875</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 49.996.947         | 2.520.000         | <b>52.516.947</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.070.509          |                   | <b>1.070.509</b>   |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 86.400             |                   | <b>86.400</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 16.033.301         |                   | 16.033.301         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 16.033.301         |                   | <b>16.033.301</b>  |
| <b>26423 - Instituto Federal de Sergipe</b>                                          | <b>186.132.776</b> | <b>32.085.300</b> | <b>218.218.076</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 128.310.801        | 30.013.620        | 158.324.421        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.156.258         |                   | <b>21.156.258</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 107.154.543        |                   | <b>107.154.543</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 10.516.079        | <b>10.516.079</b>  |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 19.497.541        | <b>19.497.541</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 44.762.172         | 2.071.680         | 46.833.852         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.456.868          |                   | <b>9.456.868</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 34.935.282         | 2.071.680         | <b>37.006.962</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 370.022            |                   | <b>370.022</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 13.059.803         |                   | 13.059.803         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 13.059.803         |                   | <b>13.059.803</b>  |
| <b>26424 - Instituto Federal do Tocantins</b>                                        | <b>180.017.172</b> | <b>2.834.589</b>  | <b>182.851.761</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 114.478.364        | 914.589           | 115.392.953        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 18.194.696         | 914.589           | <b>19.109.285</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 96.283.668         |                   | <b>96.283.668</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 53.198.233         | 1.920.000         | 55.118.233         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.547.426          |                   | <b>7.547.426</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 43.954.945         | 1.920.000         | <b>45.874.945</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.580.808          |                   | <b>1.580.808</b>   |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 115.054            |                   | <b>115.054</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 12.340.575         |                   | 12.340.575         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 12.340.575         |                   | <b>12.340.575</b>  |
| <b>26425 - Instituto Federal do Acre</b>                                             | <b>69.113.276</b>  | <b>688.000</b>    | <b>69.801.276</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 40.196.878         | 208.000           | 40.404.878         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.280.729          | 208.000           | <b>6.488.729</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 33.916.149         |                   | <b>33.916.149</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 23.257.861         | 480.000           | 23.737.861         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.841.588          |                   | <b>2.841.588</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 20.416.273         | 480.000           | <b>20.896.273</b>  |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 5.658.537          |                   | 5.658.537          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 5.658.537          |                   | <b>5.658.537</b>   |
| <b>26426 - Instituto Federal do Amapá</b>                                            | <b>51.207.905</b>  | <b>675.372</b>    | <b>51.883.277</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 28.250.257         | 117.000           | 28.367.257         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.393.129          | 117.000           | <b>4.510.129</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 23.857.128         |                   | <b>23.857.128</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 16.903.124         | 558.372           | 17.461.496         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.204.034          |                   | <b>2.204.034</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 14.470.000         | 558.372           | <b>15.028.372</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 229.090            |                   | <b>229.090</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 6.054.524          |                   | 6.054.524          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 6.012.272          |                   | <b>6.012.272</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 42.252             |                   | <b>42.252</b>      |
| <b>26427 - Instituto Federal da Bahia</b>                                            | <b>420.211.201</b> | <b>41.929.237</b> | <b>462.140.438</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 298.993.951        | 37.958.557        | 336.952.508        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 48.725.885         |                   | <b>48.725.885</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 250.268.066        |                   | <b>250.268.066</b> |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 9.232.672         | <b>9.232.672</b>   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 28.725.885        | <b>28.725.885</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 109.283.945        | 3.970.680         | 113.254.625        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 19.312.318         |                   | <b>19.312.318</b>  |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 88.866.426         | 3.970.680         | <b>92.837.106</b>  |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.105.201          |                   | <b>1.105.201</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 11.933.305         |                   | 11.933.305         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 11.933.305         |                   | <b>11.933.305</b>  |
| <b>26428 - Instituto Federal de Brasília</b>                                         | <b>152.934.825</b> | <b>1.512.676</b>  | <b>154.447.501</b> |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                   |                    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 109.286.586        | 520.000           | 109.806.586        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 18.662.410         | 520.000           | 19.182.410         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 90.624.176         |                   | 90.624.176         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 38.098.341         | 992.676           | 39.091.017         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.534.514          |                   | 4.534.514          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 33.371.316         | 992.676           | 34.363.992         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 111.896            |                   | 111.896            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 80.615             |                   | 80.615             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 5.549.898          |                   | 5.549.898          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 841.361            |                   | 841.361            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 4.708.537          |                   | 4.708.537          |
| <b>26429 - Instituto Federal de Goiás</b>                                            | <b>298.624.206</b> | <b>42.488.052</b> | <b>341.112.258</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 229.009.566        | 38.845.872        | 267.855.438        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 36.703.331         |                   | 36.703.331         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 192.306.235        |                   | 192.306.235        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 13.714.326        | 13.714.326         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 25.131.546        | 25.131.546         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 60.490.854         | 3.642.180         | 64.133.034         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.054.053          |                   | 8.054.053          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 51.577.812         | 3.642.180         | 55.219.992         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 858.989            |                   | 858.989            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 9.123.786          |                   | 9.123.786          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 9.123.786          |                   | 9.123.786          |
| <b>26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>                              | <b>124.568.630</b> | <b>5.375.992</b>  | <b>129.944.622</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 84.053.174         | 3.514.732         | 87.567.906         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.300.000         |                   | 14.300.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 69.753.174         |                   | 69.753.174         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 1.214.732         | 1.214.732          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 2.300.000         | 2.300.000          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 36.148.607         | 1.861.260         | 38.009.867         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.964.273          |                   | 4.964.273          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 31.034.418         | 1.861.260         | 32.895.678         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 149.916            |                   | 149.916            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.366.849          |                   | 4.366.849          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 4.366.849          |                   | 4.366.849          |
| <b>26431 - Instituto Federal do Piauí</b>                                            | <b>273.802.597</b> | <b>31.578.114</b> | <b>305.380.711</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 185.208.049        | 28.038.114        | 213.246.163        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 30.840.702         |                   | 30.840.702         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 154.367.347        |                   | 154.367.347        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 9.606.599         | 9.606.599          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 18.431.515        | 18.431.515         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 75.406.997         | 3.540.000         | 78.946.997         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 13.781.890         |                   | 13.781.890         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 60.089.647         | 3.540.000         | 63.629.647         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.535.460          |                   | 1.535.460          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 13.187.551         |                   | 13.187.551         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 11.955.817         |                   | 11.955.817         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.231.734          |                   | 1.231.734          |
| <b>26432 - Instituto Federal do Paraná</b>                                           | <b>256.764.357</b> | <b>3.370.000</b>  | <b>260.134.357</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 165.280.720        | 910.000           | 166.190.720        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 25.933.869         | 910.000           | 26.843.869         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 139.346.851        |                   | 139.346.851        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 74.403.840         | 2.460.000         | 76.863.840         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 11.072.286         |                   | 11.072.286         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 59.999.985         | 2.460.000         | 62.459.985         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.710.560          |                   | 2.710.560          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 243.209            |                   | 243.209            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 377.800            |                   | 377.800            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 17.079.797         |                   | 17.079.797         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 300.000            |                   | 300.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 15.986.305         |                   | 15.986.305         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 303.139            |                   | 303.139            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 289.276            |                   | 289.276            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 201.077            |                   | 201.077            |
| <b>26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>                                   | <b>243.628.602</b> | <b>33.850.604</b> | <b>277.479.206</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 177.106.828        | 31.570.604        | 208.677.432        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 29.231.448         |                   | 29.231.448         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 147.875.380        |                   | 147.875.380        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 11.428.260        | 11.428.260         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 20.142.344        | 20.142.344         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 49.617.420         | 2.280.000         | 51.897.420         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.703.497          |                   | 7.703.497          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 39.173.950         | 2.280.000         | 41.453.950         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 791.671            |                   | 791.671            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 1.948.302          |                   | 1.948.302          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 16.904.354         |                   | 16.904.354         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 16.112.065         |                   | 16.112.065         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 388.255            |                   | 388.255            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                   |                    |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 404.034            |                   | 404.034            |
| <b>26434 - Instituto Federal Fluminense</b>                                          | <b>267.762.021</b> | <b>45.361.975</b> | <b>313.123.996</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 189.047.130        | 42.601.975        | 231.649.105        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 31.816.469         |                   | 31.816.469         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 157.230.661        |                   | 157.230.661        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 15.240.056        | 15.240.056         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 27.361.919        | 27.361.919         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 71.291.954         | 2.760.000         | 74.051.954         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.727.931         |                   | 10.727.931         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 59.592.857         | 2.760.000         | 62.352.857         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 971.166            |                   | 971.166            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 7.422.937          |                   | 7.422.937          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 7.422.937          |                   | 7.422.937          |
| <b>26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>                              | <b>409.921.307</b> | <b>45.657.259</b> | <b>455.578.566</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 285.918.990        | 38.817.259        | 324.736.249        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 46.097.786         |                   | 46.097.786         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 239.821.204        |                   | 239.821.204        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 16.941.228        | 16.941.228         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 21.876.031        | 21.876.031         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 98.337.188         | 6.840.000         | 105.177.188        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 16.508.362         |                   | 16.508.362         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 81.828.826         | 6.840.000         | 88.668.826         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 25.665.129         |                   | 25.665.129         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.000.000          |                   | 1.000.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 20.266.324         |                   | 20.266.324         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.303.972          |                   | 4.303.972          |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 94.833             |                   | 94.833             |
| <b>26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>                                   | <b>294.422.973</b> | <b>42.039.117</b> | <b>336.462.090</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 219.110.385        | 39.039.117        | 258.149.502        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 34.959.591         |                   | 34.959.591         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 184.150.794        |                   | 184.150.794        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 13.237.206        | 13.237.206         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 25.801.911        | 25.801.911         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 68.605.111         | 3.000.000         | 71.605.111         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.313.569         |                   | 10.313.569         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 57.455.244         | 3.000.000         | 60.455.244         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 836.298            |                   | 836.298            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 6.707.477          |                   | 6.707.477          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 6.682.477          |                   | 6.682.477          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 25.000             |                   | 25.000             |
| <b>26437 - Instituto Federal de Roraima</b>                                          | <b>96.587.572</b>  | <b>6.953.205</b>  | <b>103.540.777</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 65.264.177         | 5.873.205         | 71.137.382         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.131.843         |                   | 12.131.843         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 53.132.334         |                   | 53.132.334         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 1.635.749         | 1.635.749          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 4.237.456         | 4.237.456          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 25.323.382         | 1.080.000         | 26.403.382         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.973.223          |                   | 3.973.223          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 21.170.008         | 1.080.000         | 22.250.008         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 180.151            |                   | 180.151            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 6.000.013          |                   | 6.000.013          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 6.000.013          |                   | 6.000.013          |
| <b>26438 - Instituto Federal de Santa Catarina</b>                                   | <b>420.369.070</b> | <b>38.172.207</b> | <b>458.541.277</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 326.972.674        | 34.332.207        | 361.304.881        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 83.439.343         |                   | 83.439.343         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 243.533.331        |                   | 243.533.331        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 11.276.175        | 11.276.175         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 23.056.032        | 23.056.032         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 78.910.867         | 3.840.000         | 82.750.867         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.127.235          | 60.000            | 9.187.235          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 68.630.733         | 3.780.000         | 72.410.733         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.152.899          |                   | 1.152.899          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 14.485.529         |                   | 14.485.529         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 722.558            |                   | 722.558            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 13.485.529         |                   | 13.485.529         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 277.442            |                   | 277.442            |
| <b>26439 - Instituto Federal de São Paulo</b>                                        | <b>508.290.880</b> | <b>45.287.401</b> | <b>553.578.281</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 365.485.828        | 40.727.401        | 406.213.229        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 59.520.331         |                   | 59.520.331         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 305.965.497        |                   | 305.965.497        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 10.207.070        | 10.207.070         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 30.520.331        | 30.520.331         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 106.260.729        | 4.560.000         | 110.820.729        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.359.461         |                   | 17.359.461         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 88.439.400         | 4.560.000         | 92.999.400         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 461.868            |                   | 461.868            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 36.544.323         |                   | 36.544.323         |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social    | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                    |                      |                      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 34.486.036         |                      | <b>34.486.036</b>    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.866.144          |                      | <b>1.866.144</b>     |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 192.143            |                      | <b>192.143</b>       |
| <b>26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>                          | <b>221.941.225</b> | <b>1.870.000</b>     | <b>223.811.225</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 130.191.002        | 130.000              | 130.321.002          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.957.104         | 130.000              | <b>22.087.104</b>    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 108.233.898        |                      | <b>108.233.898</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 50.841.934         | 1.740.000            | 52.581.934           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.319.566          |                      | <b>9.319.566</b>     |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 39.229.750         | 1.740.000            | <b>40.969.750</b>    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.292.618          |                      | <b>2.292.618</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 40.908.289         |                      | 40.908.289           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 740.000            |                      | <b>740.000</b>       |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 40.168.289         |                      | <b>40.168.289</b>    |
| <b>26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>                         | <b>174.490.719</b> | <b>2.050.000</b>     | <b>176.540.719</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 87.171.430         | 910.000              | 88.081.430           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 13.511.641         | 910.000              | <b>14.421.641</b>    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 73.659.789         |                      | <b>73.659.789</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 44.229.978         | 1.140.000            | 45.369.978           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.352.571          |                      | <b>8.352.571</b>     |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 33.710.280         | 1.140.000            | <b>34.850.280</b>    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.943.593          |                      | <b>1.943.593</b>     |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 223.534            |                      | <b>223.534</b>       |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 43.089.311         |                      | 43.089.311           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 42.483.925         |                      | <b>42.483.925</b>    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 605.386            |                      | <b>605.386</b>       |
| <b>26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b> | <b>104.555.109</b> | <b>891.840</b>       | <b>105.446.949</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 44.723.787         | 411.840              | 45.135.627           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.500.000          | 411.840              | <b>6.911.840</b>     |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 38.223.787         |                      | <b>38.223.787</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 26.803.577         | 480.000              | 27.283.577           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.821.932          |                      | <b>8.821.932</b>     |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 17.438.149         | 480.000              | <b>17.918.149</b>    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 543.496            |                      | <b>543.496</b>       |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 33.027.745         |                      | 33.027.745           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 33.027.745         |                      | <b>33.027.745</b>    |
| <b>26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH</b>                  |                    | <b>2.990.203.896</b> | <b>2.990.203.896</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                    | 2.195.544.810        | 2.195.544.810        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 160.000              | <b>160.000</b>       |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 1.936.800.000        | <b>1.936.800.000</b> |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 258.584.810          | <b>258.584.810</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                    | 666.536.553          | 666.536.553          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 181.000.000          | <b>181.000.000</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 389.249.424          | <b>389.249.424</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                    | 96.287.129           | <b>96.287.129</b>    |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                    | 126.122.533          | 126.122.533          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 117.137.517          | <b>117.137.517</b>   |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                    | 5.000.000            | <b>5.000.000</b>     |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                    | 3.985.016            | <b>3.985.016</b>     |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     |                    | 2.000.000            | 2.000.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 2.000.000            | <b>2.000.000</b>     |
| <b>26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral</b>                      |                    | <b>5.465.727</b>     | <b>5.465.727</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                    | 3.431.943            | 3.431.943            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 1.430.000            | <b>1.430.000</b>     |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 2.001.943            | <b>2.001.943</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                    | 2.033.784            | 2.033.784            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 21.204               | <b>21.204</b>        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 452.580              | <b>452.580</b>       |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                    | 1.560.000            | <b>1.560.000</b>     |
| <b>26445 - Hospital Universitário da UNIFESP</b>                                     |                    | <b>260.433.846</b>   | <b>260.433.846</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                    | 244.530.870          | 244.530.870          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 40.430.000           | <b>40.430.000</b>    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 204.100.870          | <b>204.100.870</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                    | 15.902.976           | 15.902.976           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 66.420               | <b>66.420</b>        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 15.836.556           | <b>15.836.556</b>    |
| <b>26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>                                | <b>69.785.246</b>  | <b>502.252</b>       | <b>70.287.498</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 34.452.847         | 130.000              | 34.582.847           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.680.000          | 130.000              | <b>4.810.000</b>     |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 29.772.847         |                      | <b>29.772.847</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 22.531.702         | 372.252              | 22.903.954           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.156.500          |                      | <b>7.156.500</b>     |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 15.237.362         | 372.252              | <b>15.609.614</b>    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 137.840            |                      | <b>137.840</b>       |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 12.800.697         |                      | 12.800.697           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.000             |                      | <b>10.000</b>        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 12.790.697         |                      | <b>12.790.697</b>    |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                     | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                                   |                      |                    |                      |
| <b>26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>                                       | <b>81.510.863</b>    | <b>502.252</b>     | <b>82.013.115</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 38.627.040           | 130.000            | 38.757.040           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 5.850.000            | 130.000            | 5.980.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                 | 32.777.040           |                    | 32.777.040           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 21.143.166           | 372.252            | 21.515.418           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 4.518.357            |                    | 4.518.357            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                 | 15.526.098           | 372.252            | 15.898.350           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                            | 635.039              |                    | 635.039              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                | 7.672                |                    | 7.672                |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                        | 456.000              |                    | 456.000              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 21.740.657           |                    | 21.740.657           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 200.000              |                    | 200.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                 | 21.540.657           |                    | 21.540.657           |
| <b>26449 - Universidade Federal do Cariri</b>                                                      | <b>84.125.768</b>    | <b>1.050.000</b>   | <b>85.175.768</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 45.587.803           | 390.000            | 45.977.803           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 7.150.000            | 390.000            | 7.540.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                 | 38.437.803           |                    | 38.437.803           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 21.070.086           | 660.000            | 21.730.086           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 4.584.341            |                    | 4.584.341            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                 | 16.485.745           | 660.000            | 17.145.745           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 17.467.879           |                    | 17.467.879           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 124.030              |                    | 124.030              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                 | 16.391.836           |                    | 16.391.836           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                            | 952.013              |                    | 952.013              |
| <b>26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia</b>                                                | <b>55.076.803</b>    | <b>1.930.000</b>   | <b>57.006.803</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 30.151.614           | 130.000            | 30.281.614           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 4.550.000            | 130.000            | 4.680.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                 | 25.601.614           |                    | 25.601.614           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 13.995.798           | 1.800.000          | 15.795.798           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 2.211.688            |                    | 2.211.688            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                 | 11.784.110           | 1.800.000          | 13.584.110           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 10.929.391           |                    | 10.929.391           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 5.650                |                    | 5.650                |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                 | 10.923.741           |                    | 10.923.741           |
| <b>26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros</b>                                 |                      | <b>3.859.660</b>   | <b>3.859.660</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              |                      | 2.730.000          | 2.730.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          |                      | 1.430.000          | 1.430.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                 |                      | 1.300.000          | 1.300.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               |                      | 1.129.660          | 1.129.660            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                 |                      | 1.129.660          | 1.129.660            |
| <b>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>                        | <b>2.701.744.045</b> | <b>174.258.003</b> | <b>2.876.002.048</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 576.280.519          | 165.208.303        | 741.488.822          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 248.325.466          | 14.136.812         | 262.462.278          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público               |                      | 23.904.588         | 23.904.588           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                  |                      | 42.847.538         | 42.847.538           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                   | 63.215.436           | 21.269.365         | 84.484.801           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                   | 96.541.784           |                    | 96.541.784           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                            | 140.921.805          | 63.050.000         | 203.971.805          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                | 27.276.028           |                    | 27.276.028           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 1.044.524.219        | 9.049.700          | 1.053.573.919        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 189.220.996          | 9.049.700          | 198.270.696          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                   | 76.228.796           |                    | 76.228.796           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                   | 75.579.424           |                    | 75.579.424           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                            | 695.505.607          |                    | 695.505.607          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                | 7.989.396            |                    | 7.989.396            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 54.041.478           |                    | 54.041.478           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 3.404.990            |                    | 3.404.990            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                   | 7.118.136            |                    | 7.118.136            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                   | 31.124.287           |                    | 31.124.287           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                            | 12.050.300           |                    | 12.050.300           |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                           | 343.765              |                    | 343.765              |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                 | 1.026.897.829        |                    | 1.026.897.829        |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                   | 90.711.201           |                    | 90.711.201           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                   | 392.909.475          |                    | 392.909.475          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                            | 290.353.046          |                    | 290.353.046          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                | 252.924.107          |                    | 252.924.107          |
| <b>28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta</b> | <b>745.003.409</b>   | <b>19.383.522</b>  | <b>764.386.931</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 161.623.906          | 17.175.522         | 178.799.428          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 65.082.122           |                    | 65.082.122           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público               |                      | 5.912.189          | 5.912.189            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                  |                      | 11.263.333         | 11.263.333           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                   | 96.541.784           |                    | 96.541.784           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 155.940.751          | 2.208.000          | 158.148.751          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 80.361.327           | 2.208.000          | 82.569.327           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                   | 75.579.424           |                    | 75.579.424           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 34.529.277           |                    | 34.529.277           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                          | 3.404.990            |                    | 3.404.990            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                      |                       |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 31.124.287           |                      | 31.124.287            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 392.909.475          |                      | 392.909.475           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 392.909.475          |                      | 392.909.475           |
| <b>28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>    | <b>1.001.153.253</b> | <b>66.673.416</b>    | <b>1.067.826.669</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 179.292.240          | 63.713.416           | 243.005.656           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 179.292.240          | 14.136.812           | 193.429.052           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 17.992.399           | 17.992.399            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 31.584.205           | 31.584.205            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 606.556.596          | 2.960.000            | 609.516.596           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.756.596            | 2.960.000            | 7.716.596             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 601.800.000          |                      | 601.800.000           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 8.200.000            |                      | 8.200.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 8.200.000            |                      | 8.200.000             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 207.104.417          |                      | 207.104.417           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 128.784.417          |                      | 128.784.417           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 78.320.000           |                      | 78.320.000            |
| <b>28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>                   | <b>410.055.212</b>   | <b>65.570.000</b>    | <b>475.625.212</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 168.620.898          | 63.050.000           | 231.670.898           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 423.065              |                      | 423.065               |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 140.921.805          | 63.050.000           | 203.971.805           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 27.276.028           |                      | 27.276.028            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 100.288.511          | 2.520.000            | 102.808.511           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.638.811            | 2.520.000            | 9.158.811             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 93.649.700           |                      | 93.649.700            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 3.850.300            |                      | 3.850.300             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.850.300            |                      | 3.850.300             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 137.295.503          |                      | 137.295.503           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 123.301.370          |                      | 123.301.370           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 13.994.133           |                      | 13.994.133            |
| <b>28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>                   | <b>343.654.938</b>   | <b>22.631.065</b>    | <b>366.286.003</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 66.743.475           | 21.269.365           | 88.012.840            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.528.039            |                      | 3.528.039             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 63.215.436           | 21.269.365           | 84.484.801            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 178.738.361          | 1.361.700            | 180.100.061           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 97.464.262           | 1.361.700            | 98.825.962            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 76.228.796           |                      | 76.228.796            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 55.907               |                      | 55.907                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 4.989.396            |                      | 4.989.396             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 7.461.901            |                      | 7.461.901             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 7.118.136            |                      | 7.118.136             |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 343.765              |                      | 343.765               |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 90.711.201           |                      | 90.711.201            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 90.711.201           |                      | 90.711.201            |
| <b>28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>             | <b>201.877.233</b>   |                      | <b>201.877.233</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 3.000.000            |                      | 3.000.000             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 3.000.000            |                      | 3.000.000             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 198.877.233          |                      | 198.877.233           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 38.267.259           |                      | 38.267.259            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 160.609.974          |                      | 160.609.974           |
| <b>29000 - Defensoria Pública da União</b>                                           | <b>495.819.681</b>   | <b>18.179.573</b>    | <b>513.999.254</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 230.499.741          | 13.789.997           | 244.289.738           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 229.775.063          |                      | 229.775.063           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 4.878.996            | 4.878.996             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 8.911.001            | 8.911.001             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 724.678              |                      | 724.678               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 243.099.807          | 4.389.576            | 247.489.383           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 241.949.807          | 4.389.576            | 246.339.383           |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                            | 1.150.000            |                      | 1.150.000             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 22.220.133           |                      | 22.220.133            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.400.000           |                      | 20.400.000            |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                            | 1.820.133            |                      | 1.820.133             |
| <b>29101 - Defensoria Pública da União</b>                                           | <b>495.819.681</b>   | <b>18.179.573</b>    | <b>513.999.254</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 230.499.741          | 13.789.997           | 244.289.738           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 229.775.063          |                      | 229.775.063           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 4.878.996            | 4.878.996             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 8.911.001            | 8.911.001             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 724.678              |                      | 724.678               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 243.099.807          | 4.389.576            | 247.489.383           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 241.949.807          | 4.389.576            | 246.339.383           |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                            | 1.150.000            |                      | 1.150.000             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 22.220.133           |                      | 22.220.133            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.400.000           |                      | 20.400.000            |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                            | 1.820.133            |                      | 1.820.133             |
| <b>30000 - Ministério da Justiça</b>                                                 | <b>9.799.765.456</b> | <b>2.960.373.407</b> | <b>12.760.138.863</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 5.337.824.481        | 2.861.980.303        | 8.199.804.784         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.976.107.907        | 1.298.946.506        | 4.275.054.413         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 617.587.494          | 617.587.494           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                      |                      |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 945.446.303          | 945.446.303          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 2.361.716.574        |                      | 2.361.716.574        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 2.766.150.290        | 93.659.340           | 2.859.809.630        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.765.349.963        | 93.659.340           | 1.859.009.303        |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 50.143.581           |                      | 50.143.581           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 61.868.111           |                      | 61.868.111           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 826.444.133          |                      | 826.444.133          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 54.393.852           |                      | 54.393.852           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.000.000            |                      | 5.000.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 109.419              |                      | 109.419              |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais        | 1.370.520            |                      | 1.370.520            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 1.470.711            |                      | 1.470.711            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 649.606.298          |                      | 649.606.298          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 288.486.707          |                      | 288.486.707          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 99.710.000           |                      | 99.710.000           |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                  | 4.100.000            |                      | 4.100.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 7.960.000            |                      | 7.960.000            |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 1.416.226            |                      | 1.416.226            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 186.949.765          |                      | 186.949.765          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 33.460.000           |                      | 33.460.000           |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais        | 27.523.600           |                      | 27.523.600           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 221.691              |                      | 221.691              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 221.691              |                      | 221.691              |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 1.045.962.696        | 4.733.764            | 1.050.696.460        |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 176.127.631          |                      | 176.127.631          |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                  | 636.845              | 4.733.764            | 5.370.609            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 705.112.604          |                      | 705.112.604          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 164.085.616          |                      | 164.085.616          |
| <b>30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta</b>                          | <b>875.019.135</b>   | <b>128.357.317</b>   | <b>1.003.376.452</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 233.379.859          | 122.220.449          | 355.600.308          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 233.379.859          |                      | 233.379.859          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 91.670.449           | 91.670.449           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 30.550.000           | 30.550.000           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 527.934.456          | 6.136.868            | 534.071.324          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 527.818.262          | 6.136.868            | 533.955.130          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 116.194              |                      | 116.194              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 113.704.820          |                      | 113.704.820          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 113.704.820          |                      | 113.704.820          |
| <b>30103 - Arquivo Nacional</b>                                                      | <b>85.957.740</b>    | <b>8.865.516</b>     | <b>94.823.256</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 61.287.320           | 7.809.516            | 69.096.836           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 61.287.320           |                      | 61.287.320           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 2.009.516            | 2.009.516            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 5.800.000            | 5.800.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 24.628.623           | 1.056.000            | 25.684.623           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 24.442.541           | 1.056.000            | 25.498.541           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 186.082              |                      | 186.082              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 41.797               |                      | 41.797               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 41.797               |                      | 41.797               |
| <b>30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>                            | <b>2.619.849.945</b> | <b>1.134.007.712</b> | <b>3.753.857.657</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 1.753.146.049        | 1.094.232.672        | 2.847.378.721        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.753.146.049        | 489.553.602          | 2.242.699.651        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 245.977.053          | 245.977.053          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 358.702.017          | 358.702.017          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 489.460.178          | 39.775.040           | 529.235.218          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 84.644.520           | 39.775.040           | 124.419.560          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 13.612.395           |                      | 13.612.395           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 391.203.263          |                      | 391.203.263          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 69.214.877           |                      | 69.214.877           |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 1.416.226            |                      | 1.416.226            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 67.798.651           |                      | 67.798.651           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 308.028.841          |                      | 308.028.841          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 308.028.841          |                      | 308.028.841          |
| <b>30108 - Departamento de Polícia Federal</b>                                       | <b>4.233.394.001</b> | <b>1.575.175.819</b> | <b>5.808.569.820</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 3.008.814.278        | 1.534.465.387        | 4.543.279.665        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 647.097.704          | 771.831.625          | 1.418.929.329        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 254.211.254          | 254.211.254          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 508.422.508          | 508.422.508          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 2.361.716.574        |                      | 2.361.716.574        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.046.895.487        | 40.710.432           | 1.087.605.919        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 605.031.325          | 40.710.432           | 645.741.757          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 10.433.845           |                      | 10.433.845           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 426.430.317          |                      | 426.430.317          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.000.000            |                      | 5.000.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 118.105.504          |                      | 118.105.504          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.935.841            |                      | 8.935.841            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 109.169.663          |                      | 109.169.663          |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 59.578.732           |                      | 59.578.732           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 59.578.732           |                      | 59.578.732           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| <b>30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>                                    | <b>425.315.001</b>   | <b>108.398.279</b> | <b>533.713.280</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 270.969.283          | 102.537.279        | 373.506.562          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 270.969.283          | 36.846.279         | 307.815.562          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 23.719.222         | 23.719.222           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 41.971.778         | 41.971.778           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 142.165.320          | 5.861.000          | 148.026.320          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 142.055.901          | 5.861.000          | 147.916.901          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 109.419              |                    | 109.419              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 11.958.707           |                    | 11.958.707           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 11.958.707           |                    | 11.958.707           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 221.691              |                    | 221.691              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 221.691              |                    | 221.691              |
| <b>30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>                           | <b>31.017.600</b>    | <b>835.000</b>     | <b>31.852.600</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 10.227.692           | 715.000            | 10.942.692           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.227.692           | 715.000            | 10.942.692           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 19.529.908           | 120.000            | 19.649.908           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 964.531              | 120.000            | 1.084.531            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 18.565.377           |                    | 18.565.377           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.260.000            |                    | 1.260.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.260.000            |                    | 1.260.000            |
| <b>30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>                                   | <b>344.312.152</b>   |                    | <b>344.312.152</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 2.884.355            |                    | 2.884.355            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 100.000              |                    | 100.000              |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 49.163               |                    | 49.163               |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 119.154              |                    | 119.154              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 2.183.897            |                    | 2.183.897            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 432.141              |                    | 432.141              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 961.451              |                    | 961.451              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 961.451              |                    | 961.451              |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 340.466.346          |                    | 340.466.346          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 337.505.031          |                    | 337.505.031          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 2.961.315            |                    | 2.961.315            |
| <b>30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>                                 | <b>596.267.449</b>   |                    | <b>596.267.449</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 110.125.517          |                    | 110.125.517          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 50.094.418           |                    | 50.094.418           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.455.459            |                    | 3.455.459            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 2.730.123            |                    | 2.730.123            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 53.845.517           |                    | 53.845.517           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 148.890.000          |                    | 148.890.000          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 99.710.000           |                    | 99.710.000           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 6.700.000            |                    | 6.700.000            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 9.020.000            |                    | 9.020.000            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 33.460.000           |                    | 33.460.000           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 337.251.932          |                    | 337.251.932          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 176.127.631          |                    | 176.127.631          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 161.124.301          |                    | 161.124.301          |
| <b>30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>                                   | <b>433.996.387</b>   |                    | <b>433.996.387</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 252.627.245          |                    | 252.627.245          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 251.256.725          |                    | 251.256.725          |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais        | 1.370.520            |                    | 1.370.520            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 181.369.142          |                    | 181.369.142          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 153.845.542          |                    | 153.845.542          |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais        | 27.523.600           |                    | 27.523.600           |
| <b>30912 - Fundo Nacional Antidrogas</b>                                             | <b>154.636.046</b>   | <b>4.733.764</b>   | <b>159.369.810</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 149.899.201          |                    | 149.899.201          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 129.036.158          |                    | 129.036.158          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 15.495.799           |                    | 15.495.799           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 3.896.533            |                    | 3.896.533            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 1.470.711            |                    | 1.470.711            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.100.000            |                    | 4.100.000            |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                  | 4.100.000            |                    | 4.100.000            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 636.845              | 4.733.764          | 5.370.609            |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                  | 636.845              | 4.733.764          | 5.370.609            |
| <b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>                                         | <b>3.731.795.049</b> | <b>161.751.331</b> | <b>3.893.546.380</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 1.111.215.964        | 140.180.547        | 1.251.396.511        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 734.477.991          | 77.819.153         | 812.297.144          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 21.138.334         | 21.138.334           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 33.118.964         | 33.118.964           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 161.857.847          | 806.000            | 162.663.847          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 214.880.126          | 7.298.096          | 222.178.222          |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                | 15.217               |                    | 15.217               |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            | 15.217               |                    | 15.217               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.500.236.429        | 21.570.784         | 1.521.807.213        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 192.236.058          | 18.733.384         | 210.969.442          |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                  | 47.294.833           |                    | 47.294.833           |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                  | 49.565.976           |                    | 49.565.976           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 12.590.885           |                    | 12.590.885           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                   |                      |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 12.197.307           |                   | 12.197.307           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 255.088.795          | 1.452.000         | 256.540.795          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 646.929.090          |                   | 646.929.090          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 257.736.729          | 1.385.400         | 259.122.129          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 2.700.000            |                   | 2.700.000            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 23.896.756           |                   | 23.896.756           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 86.040.526           |                   | 86.040.526           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.912.690           |                   | 14.912.690           |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                  | 5.326.810            |                   | 5.326.810            |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                  | 4.090.000            |                   | 4.090.000            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 13.442.071           |                   | 13.442.071           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 13.833.267           |                   | 13.833.267           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 34.435.688           |                   | 34.435.688           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 3.137.455            |                   | 3.137.455            |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                  | 3.137.455            |                   | 3.137.455            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 1.031.149.458        |                   | 1.031.149.458        |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                            | 322.287.500          |                   | 322.287.500          |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                  | 57.376.272           |                   | 57.376.272           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 19.380.000           |                   | 19.380.000           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 183.212.385          |                   | 183.212.385          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 257.977.952          |                   | 257.977.952          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 190.915.349          |                   | 190.915.349          |
| <b>32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>                  | <b>437.875.548</b>   | <b>97.597.225</b> | <b>535.472.773</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 111.208.668          | 94.363.841        | 205.572.509          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 111.208.668          | 77.819.153        | 189.027.821          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 7.591.144         | 7.591.144            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 8.953.544         | 8.953.544            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 102.168.159          | 3.233.384         | 105.401.543          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.988.378           | 3.233.384         | 19.221.762           |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                  | 47.294.833           |                   | 47.294.833           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 12.590.885           |                   | 12.590.885           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 2.397.307            |                   | 2.397.307            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 23.896.756           |                   | 23.896.756           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 18.768.881           |                   | 18.768.881           |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                  | 5.326.810            |                   | 5.326.810            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 13.442.071           |                   | 13.442.071           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 3.137.455            |                   | 3.137.455            |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                  | 3.137.455            |                   | 3.137.455            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 202.592.385          |                   | 202.592.385          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 19.380.000           |                   | 19.380.000           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 183.212.385          |                   | 183.212.385          |
| <b>32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>                     | <b>528.995.850</b>   | <b>13.220.000</b> | <b>542.215.850</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 364.205.015          |                   | 364.205.015          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 364.205.015          |                   | 364.205.015          |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                | 15.217               |                   | 15.217               |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            | 15.217               |                   | 15.217               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 150.307.240          | 13.220.000        | 163.527.240          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 143.331.597          | 13.220.000        | 156.551.597          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.275.643            |                   | 4.275.643            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 2.700.000            |                   | 2.700.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 14.468.378           |                   | 14.468.378           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.132.690           |                   | 14.132.690           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 335.688              |                   | 335.688              |
| <b>32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP</b>                       | <b>429.094.218</b>   | <b>38.912.610</b> | <b>468.006.828</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 206.704.203          | 37.712.610        | 244.416.813          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 187.071.171          |                   | 187.071.171          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 13.547.190        | 13.547.190           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 24.165.420        | 24.165.420           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 19.633.032           |                   | 19.633.032           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 58.797.114           | 1.200.000         | 59.997.114           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.231.138            | 1.200.000         | 10.431.138           |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                  | 49.565.976           |                   | 49.565.976           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.090.000            |                   | 4.090.000            |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                  | 4.090.000            |                   | 4.090.000            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 159.502.901          |                   | 159.502.901          |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                            | 83.030.000           |                   | 83.030.000           |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                  | 57.376.272           |                   | 57.376.272           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 19.096.629           |                   | 19.096.629           |
| <b>32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>     | <b>1.088.064.169</b> | <b>8.683.496</b>  | <b>1.096.747.665</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 195.247.094          | 7.298.096         | 202.545.190          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 195.247.094          | 7.298.096         | 202.545.190          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 251.373.110          | 1.385.400         | 252.758.510          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 251.373.110          | 1.385.400         | 252.758.510          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 34.100.000           |                   | 34.100.000           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 34.100.000           |                   | 34.100.000           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 607.343.965          |                   | 607.343.965          |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                            | 239.257.500          |                   | 239.257.500          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 177.171.116          |                   | 177.171.116          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social      | Total                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                        |                        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 190.915.349          |                        | 190.915.349            |
| <b>32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>                          | <b>1.139.419.206</b> | <b>2.258.000</b>       | <b>1.141.677.206</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 161.857.847          | 806.000                | 162.663.847            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 161.857.847          | 806.000                | 162.663.847            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 902.017.885          | 1.452.000              | 903.469.885            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 255.088.795          | 1.452.000              | 256.540.795            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 646.929.090          |                        | 646.929.090            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 13.833.267           |                        | 13.833.267             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 13.833.267           |                        | 13.833.267             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 61.710.207           |                        | 61.710.207             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 61.710.207           |                        | 61.710.207             |
| <b>32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>                                  | <b>108.346.058</b>   | <b>1.080.000</b>       | <b>109.426.058</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 71.993.137           |                        | 71.993.137             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 71.993.137           |                        | 71.993.137             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 35.572.921           | 1.080.000              | 36.652.921             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 23.684.945           | 1.080.000              | 24.764.945             |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 9.800.000            |                        | 9.800.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.087.976            |                        | 2.087.976              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 780.000              |                        | 780.000                |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 780.000              |                        | 780.000                |
| <b>33000 - Ministério da Previdência Social</b>                                      |                      | <b>506.226.791.547</b> | <b>506.226.791.547</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      | 11.678.371.333         | 11.678.371.333         |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 10.057.306.539         | 10.057.306.539         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 656.056.804            | 656.056.804            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 937.773.790            | 937.773.790            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     |                      | 21.234.200             | 21.234.200             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 6.000.000              | 6.000.000              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                      | 494.464.803.117        | 494.464.803.117        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 10.575.741.695         | 10.575.741.695         |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  |                      | 501.423.760            | 501.423.760            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       |                      | 480.000                | 480.000                |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                      | 18.357.724             | 18.357.724             |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 4.878.091.502          | 4.878.091.502          |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                  |                      | 87.953.974.561         | 87.953.974.561         |
| 154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social                                 |                      | 347.373.419.665        | 347.373.419.665        |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             |                      | 205.861.854            | 205.861.854            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     |                      | 15.967.407             | 15.967.407             |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                      | 301.067.232            | 301.067.232            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                      | 462.584.392            | 462.584.392            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 42.177.833.325         | 42.177.833.325         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                      | 83.476.479             | 83.476.479             |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  |                      | 34.000.000             | 34.000.000             |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 26.993.529             | 26.993.529             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     |                      | 2.271.210              | 2.271.210              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 20.211.740             | 20.211.740             |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     |                      | 140.618                | 140.618                |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 140.618                | 140.618                |
| <b>33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta</b>               |                      | <b>876.199.286</b>     | <b>876.199.286</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      | 238.909.424            | 238.909.424            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 213.562.559            | 213.562.559            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 12.866.865             | 12.866.865             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 12.480.000             | 12.480.000             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                      | 636.296.333            | 636.296.333            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       |                      | 480.000                | 480.000                |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 635.816.333            | 635.816.333            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                      | 993.529                | 993.529                |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 993.529                | 993.529                |
| <b>33201 - Instituto Nacional do Seguro Social</b>                                   |                      | <b>14.293.080.948</b>  | <b>14.293.080.948</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      | 11.412.227.709         | 11.412.227.709         |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 9.843.743.980          | 9.843.743.980          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 643.189.939            | 643.189.939            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 925.293.790            | 925.293.790            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                      | 2.800.712.621          | 2.800.712.621          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  |                      | 501.423.760            | 501.423.760            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 1.627.237.140          | 1.627.237.140          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                      | 462.584.392            | 462.584.392            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 209.467.329            | 209.467.329            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                      | 80.000.000             | 80.000.000             |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  |                      | 34.000.000             | 34.000.000             |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 26.000.000             | 26.000.000             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 20.000.000             | 20.000.000             |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     |                      | 140.618                | 140.618                |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 140.618                | 140.618                |
| <b>33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>                 |                      | <b>56.195.943</b>      | <b>56.195.943</b>      |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      | 27.234.200             | 27.234.200             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     |                      | 21.234.200             | 21.234.200             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 6.000.000              | 6.000.000              |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social      | Total                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                        |                        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                      | 26.478.793             | 26.478.793             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     |                      | 15.967.407             | 15.967.407             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 10.511.386             | 10.511.386             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                      | 2.482.950              | 2.482.950              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     |                      | 2.271.210              | 2.271.210              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 211.740                | 211.740                |
| <b>33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>                           |                      | <b>491.001.315.370</b> | <b>491.001.315.370</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                      | 491.001.315.370        | 491.001.315.370        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 10.575.741.695         | 10.575.741.695         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                      | 18.357.724             | 18.357.724             |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 2.615.038.029          | 2.615.038.029          |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                  |                      | 87.953.974.561         | 87.953.974.561         |
| 154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social                                 |                      | 347.373.419.665        | 347.373.419.665        |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             |                      | 205.861.854            | 205.861.854            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                      | 301.067.232            | 301.067.232            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 41.957.854.610         | 41.957.854.610         |
| <b>35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>                                    | <b>2.869.353.707</b> | <b>422.384.578</b>     | <b>3.291.738.285</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 1.356.369.531        | 301.047.370            | 1.657.416.901          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.356.369.531        | 70.506.014             | 1.426.875.545          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 88.971.356             | 88.971.356             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 141.570.000            | 141.570.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.477.396.186        | 121.337.208            | 1.598.733.394          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.222.322.570        | 121.337.208            | 1.343.659.778          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 6.451.656            |                        | 6.451.656              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 172.589.172          |                        | 172.589.172            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 137.429              |                        | 137.429                |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 75.895.359           |                        | 75.895.359             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 27.087.990           |                        | 27.087.990             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 22.587.990           |                        | 22.587.990             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 4.500.000            |                        | 4.500.000              |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 8.500.000            |                        | 8.500.000              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.500.000            |                        | 8.500.000              |
| <b>35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>             | <b>2.851.953.044</b> | <b>421.543.678</b>     | <b>3.273.496.722</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 1.348.422.212        | 300.364.870            | 1.648.787.082          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.348.422.212        | 69.823.514             | 1.418.245.726          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 88.971.356             | 88.971.356             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 141.570.000            | 141.570.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.468.040.982        | 121.178.808            | 1.589.219.790          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.213.104.795        | 121.178.808            | 1.334.283.603          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 6.451.656            |                        | 6.451.656              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 172.589.172          |                        | 172.589.172            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 75.895.359           |                        | 75.895.359             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 26.989.850           |                        | 26.989.850             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 22.489.850           |                        | 22.489.850             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 4.500.000            |                        | 4.500.000              |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 8.500.000            |                        | 8.500.000              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.500.000            |                        | 8.500.000              |
| <b>35201 - Fundação Alexandre de Gusmão</b>                                          | <b>17.400.663</b>    | <b>840.900</b>         | <b>18.241.563</b>      |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 7.947.319            | 682.500                | 8.629.819              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.947.319            | 682.500                | 8.629.819              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 9.355.204            | 158.400                | 9.513.604              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.217.775            | 158.400                | 9.376.175              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 137.429              |                        | 137.429                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 98.140               |                        | 98.140                 |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 98.140               |                        | 98.140                 |
| <b>36000 - Ministério da Saúde</b>                                                   |                      | <b>109.486.128.284</b> | <b>109.486.128.284</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      | 18.722.952.753         | 18.722.952.753         |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 16.129.433.583         | 16.129.433.583         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 894.738.526            | 894.738.526            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 1.498.577.776          | 1.498.577.776          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     |                      | 136.239.892            | 136.239.892            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                      | 59.637                 | 59.637                 |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                      | 12.017.303             | 12.017.303             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 51.886.036             | 51.886.036             |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                |                      | 1.956.000              | 1.956.000              |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            |                      | 1.956.000              | 1.956.000              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                      | 87.541.722.914         | 87.541.722.914         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 15.148.108.694         | 15.148.108.694         |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  |                      | 8.800.597              | 8.800.597              |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros       |                      | 230.555                | 230.555                |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            |                      | 52.218.376.612         | 52.218.376.612         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                      | 88.194.647             | 88.194.647             |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                      | 9.034.699.135          | 9.034.699.135          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     |                      | 325.882.183            | 325.882.183            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                      | 7.123.820              | 7.123.820              |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     |                      | 4.570.600.209          | 4.570.600.209          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           |                      | 6.000.000.000          | 6.000.000.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                      | 51.172.520             | 51.172.520             |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                   | Fiscal | Seguridade Social      | Total                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|------------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                 |        |                        |                        |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                              |        | 1.774.716              | 1.774.716              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                      |        | 250.000                | 250.000                |
| 900 - Recursos Ordinários                                                        |        | 86.509.226             | 86.509.226             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                         |        | 2.990.336.617          | 2.990.336.617          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        |        | 1.993.458.306          | 1.993.458.306          |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 969.022.317            | 969.022.317            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de |        | 20.758.000             | 20.758.000             |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                        |        | 800.000                | 800.000                |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          |        | 1.853.232              | 1.853.232              |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                         |        | 838.120                | 838.120                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                              |        | 3.406.642              | 3.406.642              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                      |        | 200.000                | 200.000                |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                 |        | 229.160.000            | 229.160.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        |        | 229.160.000            | 229.160.000            |
| <b>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>                                             |        | <b>2.485.736.814</b>   | <b>2.485.736.814</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                            |        | 1.164.873.214          | 1.164.873.214          |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 1.164.873.214          | 1.164.873.214          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                             |        | 718.301.770            | 718.301.770            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 670.835.929            | 670.835.929            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          |        | 45.497.464             | 45.497.464             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                              |        | 1.718.377              | 1.718.377              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                      |        | 250.000                | 250.000                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                         |        | 602.561.830            | 602.561.830            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 600.561.830            | 600.561.830            |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                        |        | 800.000                | 800.000                |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          |        | 970.723                | 970.723                |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                         |        | 29.277                 | 29.277                 |
| 281 - Recursos de Convênios                                                      |        | 200.000                | 200.000                |
| <b>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>              |        | <b>1.065.252.186</b>   | <b>1.065.252.186</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                            |        | 942.172.226            | 942.172.226            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 942.172.226            | 942.172.226            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                             |        | 82.130.392             | 82.130.392             |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 78.801.960             | 78.801.960             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          |        | 3.328.432              | 3.328.432              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                         |        | 40.949.568             | 40.949.568             |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 38.001.874             | 38.001.874             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          |        | 882.509                | 882.509                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                              |        | 2.065.185              | 2.065.185              |
| <b>36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>                                        |        | <b>2.703.589.102</b>   | <b>2.703.589.102</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                            |        | 2.078.379.267          | 2.078.379.267          |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 2.078.379.267          | 2.078.379.267          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                             |        | 344.520.992            | 344.520.992            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 344.314.054            | 344.314.054            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          |        | 150.599                | 150.599                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                              |        | 56.339                 | 56.339                 |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                         |        | 280.688.843            | 280.688.843            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 279.880.000            | 279.880.000            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                         |        | 808.843                | 808.843                |
| <b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>                          |        | <b>847.263.619</b>     | <b>847.263.619</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                            |        | 526.217.588            | 526.217.588            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 422.388.227            | 422.388.227            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de |        | 49.425.381             | 49.425.381             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          |        | 59.637                 | 59.637                 |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                              |        | 12.017.303             | 12.017.303             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                        |        | 42.327.040             | 42.327.040             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                             |        | 303.868.031            | 303.868.031            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 17.046.031             | 17.046.031             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de |        | 219.940.778            | 219.940.778            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                        |        | 66.881.222             | 66.881.222             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                         |        | 17.178.000             | 17.178.000             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de |        | 17.178.000             | 17.178.000             |
| <b>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>                             |        | <b>307.360.705</b>     | <b>307.360.705</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                            |        | 167.338.108            | 167.338.108            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 70.964.601             | 70.964.601             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de |        | 86.814.511             | 86.814.511             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                        |        | 9.558.996              | 9.558.996              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                             |        | 134.522.527            | 134.522.527            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 6.757.093              | 6.757.093              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de |        | 105.941.405            | 105.941.405            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          |        | 2.196.025              | 2.196.025              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                        |        | 19.628.004             | 19.628.004             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                         |        | 5.500.070              | 5.500.070              |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas            |        | 578.613                | 578.613                |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de |        | 3.580.000              | 3.580.000              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                              |        | 1.341.457              | 1.341.457              |
| <b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>                                           |        | <b>102.076.925.858</b> | <b>102.076.925.858</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                            |        | 13.843.972.350         | 13.843.972.350         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal                | Seguridade Social     | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                       |                       |                       |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                       | 11.450.656.048        | 11.450.656.048        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 894.738.526           | 894.738.526           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 1.498.577.776         | 1.498.577.776         |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                |                       | 1.956.000             | 1.956.000             |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            |                       | 1.956.000             | 1.956.000             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                       | 85.958.379.202        | 85.958.379.202        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 15.148.108.694        | 15.148.108.694        |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  |                       | 8.800.597             | 8.800.597             |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros       |                       | 230.555               | 230.555               |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            |                       | 52.218.376.612        | 52.218.376.612        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                       | 88.194.647            | 88.194.647            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                       | 7.916.944.068         | 7.916.944.068         |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                       | 7.123.820             | 7.123.820             |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     |                       | 4.570.600.209         | 4.570.600.209         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           |                       | 6.000.000.000         | 6.000.000.000         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                       | 2.043.458.306         | 2.043.458.306         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 1.993.458.306         | 1.993.458.306         |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                |                       | 50.000.000            | 50.000.000            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     |                       | 229.160.000           | 229.160.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 229.160.000           | 229.160.000           |
| <b>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>                                      | <b>24.416.652.902</b> | <b>57.150.869.326</b> | <b>81.567.522.228</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 1.385.650.090         | 1.503.731.074         | 2.889.381.164         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.184.487.050         | 1.053.736.284         | 2.238.223.334         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 213.218.336           | 213.218.336           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 236.776.454           | 236.776.454           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 201.163.040           |                       | 201.163.040           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 6.190.797.008         | 55.604.424.924        | 61.795.221.932        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.320.043.794         | 33.882.000            | 1.353.925.794         |
| 140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                      |                       | 25.378.787.683        | 25.378.787.683        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                       | 1.089.955.537         | 1.089.955.537         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                  |                       | 264.000.000           | 264.000.000           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 76.536.863            | 54.868.014            | 131.404.877           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   |                       | 374.543.663           | 374.543.663           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                       | 13.922.397.867        | 13.922.397.867        |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 15.000.000            |                       | 15.000.000            |
| 184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida | 3.341.915.332         |                       | 3.341.915.332         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 230.454               |                       | 230.454               |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 4.821.136             |                       | 4.821.136             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 1.432.249.429         | 14.485.990.160        | 15.918.239.589        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 39.235.010            | 42.713.328            | 81.948.338            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.512.310             |                       | 3.512.310             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 25.722.700            | 1.034.895             | 26.757.595            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   |                       | 41.678.433            | 41.678.433            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 10.000.000            |                       | 10.000.000            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 16.800.970.794        |                       | 16.800.970.794        |
| 140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                      | 16.800.970.794        |                       | 16.800.970.794        |
| <b>38101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</b>               | <b>7.533.775.589</b>  | <b>1.510.713.074</b>  | <b>9.044.488.663</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 1.334.177.191         | 1.477.731.074         | 2.811.908.265         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.133.014.151         | 1.042.464.803         | 2.175.478.954         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 207.609.946           | 207.609.946           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 227.656.325           | 227.656.325           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 201.163.040           |                       | 201.163.040           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 6.163.875.698         | 32.982.000            | 6.196.857.698         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.298.174.074         | 32.982.000            | 1.331.156.074         |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 76.536.863            |                       | 76.536.863            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 15.000.000            |                       | 15.000.000            |
| 184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida | 3.341.915.332         |                       | 3.341.915.332         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 1.432.249.429         |                       | 1.432.249.429         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 35.722.700            |                       | 35.722.700            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 25.722.700            |                       | 25.722.700            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 10.000.000            |                       | 10.000.000            |
| <b>38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>  | <b>81.906.519</b>     | <b>26.900.000</b>     | <b>108.806.519</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 51.472.899            | 26.000.000            | 77.472.899            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 51.472.899            | 11.271.481            | 62.744.380            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 5.608.399             | 5.608.399             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 9.120.129             | 9.120.129             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 26.921.310            | 900.000               | 27.821.310            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.869.720            | 900.000               | 22.769.720            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 230.454               |                       | 230.454               |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 4.821.136             |                       | 4.821.136             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 3.512.310             |                       | 3.512.310             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.512.310             |                       | 3.512.310             |
| <b>38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>                                        | <b>16.800.970.794</b> | <b>55.613.256.252</b> | <b>72.414.227.046</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                       | 55.570.542.924        | 55.570.542.924        |
| 140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                      |                       | 25.378.787.683        | 25.378.787.683        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                       | 1.089.955.537         | 1.089.955.537         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                  |                       | 264.000.000           | 264.000.000           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     |                       | 54.868.014            | 54.868.014            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal                | Seguridade Social    | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                       |                      |                       |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   |                       | 374.543.663          | 374.543.663           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                       | 13.922.397.867       | 13.922.397.867        |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 14.485.990.160       | 14.485.990.160        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                       | 42.713.328           | 42.713.328            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     |                       | 1.034.895            | 1.034.895             |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   |                       | 41.678.433           | 41.678.433            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 16.800.970.794        |                      | 16.800.970.794        |
| 140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                      | 16.800.970.794        |                      | 16.800.970.794        |
| <b>39000 - Ministério dos Transportes</b>                                            | <b>11.534.402.527</b> | <b>3.121.902.295</b> | <b>14.656.304.822</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 1.047.353.313         | 3.061.814.639        | 4.109.167.952         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.047.353.313         | 2.823.962.705        | 3.871.316.018         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 112.136.753          | 112.136.753           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 125.715.181          | 125.715.181           |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                | 1.411.931             |                      | 1.411.931             |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            | 1.411.931             |                      | 1.411.931             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.410.424.130         | 60.087.656           | 1.470.511.786         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 714.541.904           | 60.087.656           | 774.629.560           |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                            | 36.052.500            |                      | 36.052.500            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 11.000.000            |                      | 11.000.000            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 231.240.223           |                      | 231.240.223           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 241.000.000           |                      | 241.000.000           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 176.589.503           |                      | 176.589.503           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 8.772.706.000         |                      | 8.772.706.000         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.731.971.802         |                      | 6.731.971.802         |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                | 2.000.543.328         |                      | 2.000.543.328         |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 10.000.000            |                      | 10.000.000            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 300.000               |                      | 300.000               |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 29.348.558            |                      | 29.348.558            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 542.312               |                      | 542.312               |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 302.507.153           |                      | 302.507.153           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 302.507.153           |                      | 302.507.153           |
| <b>39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta</b>                     | <b>465.849.994</b>    | <b>3.005.214.689</b> | <b>3.471.064.683</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 153.459.131           | 2.957.669.689        | 3.111.128.820         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 153.459.131           | 2.823.962.705        | 2.977.421.836         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 69.009.988           | 69.009.988            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 64.696.996           | 64.696.996            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 114.390.863           | 47.545.000           | 161.935.863           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 114.390.863           | 47.545.000           | 161.935.863           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 198.000.000           |                      | 198.000.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 198.000.000           |                      | 198.000.000           |
| <b>39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>                      | <b>2.269.475.205</b>  | <b>3.940.656</b>     | <b>2.273.415.861</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 167.501.205           |                      | 167.501.205           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 167.501.205           |                      | 167.501.205           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 117.268.000           | 3.940.656            | 121.208.656           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 115.784.552           | 3.940.656            | 119.725.208           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.483.448             |                      | 1.483.448             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.684.706.000         |                      | 1.684.706.000         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.684.706.000         |                      | 1.684.706.000         |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 300.000.000           |                      | 300.000.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 300.000.000           |                      | 300.000.000           |
| <b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>                     | <b>522.591.477</b>    | <b>10.430.000</b>    | <b>533.021.477</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 211.197.123           | 8.450.000            | 219.647.123           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 211.197.123           |                      | 211.197.123           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 5.093.482            | 5.093.482             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 3.356.518            | 3.356.518             |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                | 278.146               |                      | 278.146               |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            | 278.146               |                      | 278.146               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 288.116.208           | 1.980.000            | 290.096.208           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 39.578.587            | 1.980.000            | 41.558.587            |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                            | 36.052.500            |                      | 36.052.500            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 1.000.000             |                      | 1.000.000             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 83.086.103            |                      | 83.086.103            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 128.399.018           |                      | 128.399.018           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 23.000.000            |                      | 23.000.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 13.000.000            |                      | 13.000.000            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 10.000.000            |                      | 10.000.000            |
| <b>39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>        | <b>7.919.822.523</b>  | <b>102.064.950</b>   | <b>8.021.887.473</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 477.596.311           | 95.694.950           | 573.291.261           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 477.596.311           |                      | 477.596.311           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 38.033.283           | 38.033.283            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 57.661.667           | 57.661.667            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 612.719.059           | 6.370.000            | 619.089.059           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 417.857.902           | 6.370.000            | 424.227.902           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 148.154.120           |                      | 148.154.120           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 46.707.037            |                      | 46.707.037            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 6.827.000.000         |                      | 6.827.000.000         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.796.565.802         |                      | 4.796.565.802         |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                | 2.000.543.328         |                      | 2.000.543.328         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                         | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                       |                      |                      |                      |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 29.348.558           |                      | 29.348.558           |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                               | 542.312              |                      | 542.312              |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                       | 2.507.153            |                      | 2.507.153            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 2.507.153            |                      | 2.507.153            |
| <b>39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>                          | <b>115.363.328</b>   | <b>252.000</b>       | <b>115.615.328</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 37.599.543           |                      | 37.599.543           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 37.599.543           |                      | 37.599.543           |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                  | 1.133.785            |                      | 1.133.785            |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações              | 1.133.785            |                      | 1.133.785            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 36.930.000           | 252.000              | 37.182.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 26.930.000           | 252.000              | 27.182.000           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                         | 10.000.000           |                      | 10.000.000           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 39.700.000           |                      | 39.700.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 39.700.000           |                      | 39.700.000           |
| <b>39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>                                         | <b>241.300.000</b>   |                      | <b>241.300.000</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 241.000.000          |                      | 241.000.000          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 241.000.000          |                      | 241.000.000          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 300.000              |                      | 300.000              |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 300.000              |                      | 300.000              |
| <b>41000 - Ministério das Comunicações</b>                                             | <b>5.595.706.856</b> | <b>1.026.833.515</b> | <b>6.622.540.371</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 400.344.981          | 1.014.905.515        | 1.415.250.496        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 398.524.129          | 923.503.290          | 1.322.027.419        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                      | 33.862.028           | 33.862.028           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 57.540.197           | 57.540.197           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 282.222              |                      | 282.222              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 1.538.630            |                      | 1.538.630            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 341.133.619          | 11.928.000           | 353.061.619          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 149.641.836          | 11.928.000           | 161.569.836          |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 50.501.419           |                      | 50.501.419           |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 140.990.364          |                      | 140.990.364          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 67.091.856           |                      | 67.091.856           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 55.282.220           |                      | 55.282.220           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 2.600.000            |                      | 2.600.000            |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 9.209.636            |                      | 9.209.636            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                       | 650.183.000          |                      | 650.183.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 650.183.000          |                      | 650.183.000          |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                     | 4.136.953.400        |                      | 4.136.953.400        |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 925.316.050          |                      | 925.316.050          |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 3.087.654.082        |                      | 3.087.654.082        |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 123.983.268          |                      | 123.983.268          |
| <b>41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta</b>                      | <b>926.932.395</b>   | <b>1.003.179.515</b> | <b>1.930.111.910</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 79.197.935           | 994.755.515          | 1.073.953.450        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 79.197.935           | 923.503.290          | 1.002.701.225        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                      | 24.883.434           | 24.883.434           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 46.368.791           | 46.368.791           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 142.269.240          | 8.424.000            | 150.693.240          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 142.269.240          | 8.424.000            | 150.693.240          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 55.282.220           |                      | 55.282.220           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 55.282.220           |                      | 55.282.220           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                       | 650.183.000          |                      | 650.183.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 650.183.000          |                      | 650.183.000          |
| <b>41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>                           | <b>2.928.457.017</b> | <b>23.654.000</b>    | <b>2.952.111.017</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 321.147.046          | 20.150.000           | 341.297.046          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 319.326.194          |                      | 319.326.194          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                      | 8.978.594            | 8.978.594            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 11.171.406           | 11.171.406           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 282.222              |                      | 282.222              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 1.538.630            |                      | 1.538.630            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 148.362.960          | 3.504.000            | 151.866.960          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 7.372.596            | 3.504.000            | 10.876.596           |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 140.990.364          |                      | 140.990.364          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 9.209.636            |                      | 9.209.636            |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 9.209.636            |                      | 9.209.636            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                     | 2.449.737.375        |                      | 2.449.737.375        |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 6.589.631            |                      | 6.589.631            |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 2.443.147.744        |                      | 2.443.147.744        |
| <b>41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</b>        | <b>1.464.915.520</b> |                      | <b>1.464.915.520</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 101.419              |                      | 101.419              |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 101.419              |                      | 101.419              |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                     | 1.464.814.101        |                      | 1.464.814.101        |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 820.307.763          |                      | 820.307.763          |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 644.506.338          |                      | 644.506.338          |
| <b>41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL</b> | <b>275.401.924</b>   |                      | <b>275.401.924</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 50.400.000           |                      | 50.400.000           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 50.400.000           |                      | 50.400.000           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 2.600.000            |                      | 2.600.000            |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 2.600.000            |                      | 2.600.000            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 222.401.924          |                    | 222.401.924          |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                | 98.418.656           |                    | 98.418.656           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 123.983.268          |                    | 123.983.268          |
| <b>42000 - Ministério da Cultura</b>                                                 | <b>2.131.078.636</b> | <b>171.030.285</b> | <b>2.302.108.921</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 438.904.095          | 161.970.705        | 600.874.800          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 438.904.095          | 65.921.354         | 504.825.449          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 34.418.932         | 34.418.932           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 61.630.419         | 61.630.419           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 707.286.814          | 9.059.580          | 716.346.394          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 157.505.955          | 9.059.580          | 166.565.535          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 58.000.000           |                    | 58.000.000           |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional      | 23.375.601           |                    | 23.375.601           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 16.061.374           |                    | 16.061.374           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 1.615.141            |                    | 1.615.141            |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                     | 14.920.324           |                    | 14.920.324           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 2.880.626            |                    | 2.880.626            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 7.960.896            |                    | 7.960.896            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 13.821               |                    | 13.821               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 424.953.076          |                    | 424.953.076          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 193.021.641          |                    | 193.021.641          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 124.621.772          |                    | 124.621.772          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 22.250.111           |                    | 22.250.111           |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional      | 8.325.413            |                    | 8.325.413            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.749.889            |                    | 4.749.889            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 2.188                |                    | 2.188                |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 33.072.268           |                    | 33.072.268           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 596.962.904          |                    | 596.962.904          |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional      | 542.235.550          |                    | 542.235.550          |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                     | 49.530.309           |                    | 49.530.309           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 5.197.045            |                    | 5.197.045            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 194.903.182          |                    | 194.903.182          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 194.903.182          |                    | 194.903.182          |
| <b>42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta</b>                          | <b>327.287.174</b>   | <b>31.013.144</b>  | <b>358.300.318</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 90.239.219           | 29.537.144         | 119.776.363          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 90.239.219           | 16.862.144         | 107.101.363          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 4.225.000          | 4.225.000            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 8.450.000          | 8.450.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 215.938.955          | 1.476.000          | 217.414.955          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.095.932            | 1.476.000          | 6.571.932            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 515.100              |                    | 515.100              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 210.327.923          |                    | 210.327.923          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 21.109.000           |                    | 21.109.000           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 21.109.000           |                    | 21.109.000           |
| <b>42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa</b>                                          | <b>29.997.354</b>    | <b>14.689.500</b>  | <b>44.686.854</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 21.914.643           | 14.332.500         | 36.247.143           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.914.643           | 8.423.580          | 30.338.223           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 2.487.848          | 2.487.848            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 3.421.072          | 3.421.072            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 7.692.822            | 360.000            | 8.052.822            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 903.048              | 360.000            | 1.263.048            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 62.627               |                    | 62.627               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 6.727.147            |                    | 6.727.147            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 385.889              |                    | 385.889              |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 2.188                |                    | 2.188                |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 383.701              |                    | 383.701              |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 4.000                |                    | 4.000                |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 4.000                |                    | 4.000                |
| <b>42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>                                     | <b>79.914.727</b>    | <b>24.636.939</b>  | <b>104.551.666</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 41.431.476           | 23.676.939         | 65.108.415           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 41.431.476           | 13.111.594         | 54.543.070           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 3.904.665          | 3.904.665            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 6.660.680          | 6.660.680            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 38.233.251           | 960.000            | 39.193.251           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.003.768            | 960.000            | 3.963.768            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.362.853            |                    | 1.362.853            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 33.866.630           |                    | 33.866.630           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 250.000              |                    | 250.000              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 250.000              |                    | 250.000              |
| <b>42203 - Fundação Cultural Palmares</b>                                            | <b>19.243.301</b>    | <b>2.017.230</b>   | <b>21.260.531</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 5.726.257            | 1.777.230          | 7.503.487            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.726.257            | 1.192.230          | 6.918.487            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 195.000            | 195.000              |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 390.000            | 390.000              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 13.076.044           | 240.000            | 13.316.044           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 471.204              | 240.000            | 711.204              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 12.604.840           |                    | 12.604.840           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 441.000              |                    | 441.000              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 441.000              |                    | 441.000              |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                      |                    |                      |
| <b>42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>                | <b>332.840.682</b>   | <b>65.580.672</b>  | <b>398.421.354</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 111.201.442          | 62.401.092         | 173.602.534          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 111.201.442          | 22.986.816         | 134.188.258          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 13.391.882         | 13.391.882           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 26.022.394         | 26.022.394           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 98.329.240           | 3.179.580          | 101.508.820          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.321.068            | 3.179.580          | 9.500.648            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 37.301               |                    | 37.301               |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.508.834            |                    | 1.508.834            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 90.462.037           |                    | 90.462.037           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 123.310.000          |                    | 123.310.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 115.000.000          |                    | 115.000.000          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 8.310.000            |                    | 8.310.000            |
| <b>42205 - Fundação Nacional de Artes</b>                                            | <b>107.414.282</b>   | <b>22.876.500</b>  | <b>130.290.782</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 30.106.866           | 21.976.500         | 52.083.366           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 30.106.866           | 3.019.990          | 33.126.856           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 6.670.237          | 6.670.237            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 12.286.273         | 12.286.273           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 76.133.416           | 900.000            | 77.033.416           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 23.525.715           | 900.000            | 24.425.715           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 99.687               |                    | 99.687               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 52.508.014           |                    | 52.508.014           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.174.000            |                    | 1.174.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 224.000              |                    | 224.000              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 950.000              |                    | 950.000              |
| <b>42206 - Agência Nacional do Cinema</b>                                            | <b>146.144.215</b>   | <b>949.000</b>     | <b>147.093.215</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 75.800.352           | 325.000            | 76.125.352           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 75.800.352           | 325.000            | 76.125.352           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 57.532.986           | 624.000            | 58.156.986           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 41.379.071           | 624.000            | 42.003.071           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 1.577.840            |                    | 1.577.840            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 14.576.075           |                    | 14.576.075           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 7.617.832            |                    | 7.617.832            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.617.832            |                    | 7.617.832            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 5.193.045            |                    | 5.193.045            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 5.193.045            |                    | 5.193.045            |
| <b>42207 - Instituto Brasileiro de Museus</b>                                        | <b>151.519.622</b>   | <b>9.264.300</b>   | <b>160.783.922</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 62.483.840           | 7.944.300          | 70.428.140           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 62.483.840           |                    | 62.483.840           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 3.544.300          | 3.544.300            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 4.400.000          | 4.400.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 85.627.275           | 1.320.000          | 86.947.275           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 76.806.149           | 1.320.000          | 78.126.149           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.926.895            |                    | 4.926.895            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 13.821               |                    | 13.821               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 3.880.410            |                    | 3.880.410            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 3.408.507            |                    | 3.408.507            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.779.940            |                    | 1.779.940            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 1.628.567            |                    | 1.628.567            |
| <b>42902 - Fundo Nacional de Cultura</b>                                             | <b>936.717.279</b>   |                    | <b>936.717.279</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 114.722.825          |                    | 114.722.825          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 58.000.000           |                    | 58.000.000           |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional      | 23.375.601           |                    | 23.375.601           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 16.061.374           |                    | 16.061.374           |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                     | 14.920.324           |                    | 14.920.324           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 2.365.526            |                    | 2.365.526            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 35.325.413           |                    | 35.325.413           |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 22.250.111           |                    | 22.250.111           |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional      | 8.325.413            |                    | 8.325.413            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.749.889            |                    | 4.749.889            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 591.765.859          |                    | 591.765.859          |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional      | 542.235.550          |                    | 542.235.550          |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                     | 49.530.309           |                    | 49.530.309           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 194.903.182          |                    | 194.903.182          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 194.903.182          |                    | 194.903.182          |
| <b>44000 - Ministério do Meio Ambiente</b>                                           | <b>2.560.528.622</b> | <b>473.705.244</b> | <b>3.034.233.866</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.156.993.818        | 452.810.800        | 1.609.804.618        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 1.089.309.189        | 150.483.258        | 1.239.792.447        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 111.345.116        | 111.345.116          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 190.982.426        | 190.982.426          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 39.720.988           |                    | 39.720.988           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 27.963.641           |                    | 27.963.641           |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                | 169.500              |                    | 169.500              |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            | 169.500              |                    | 169.500              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.192.060.820        | 20.894.444         | 1.212.955.264        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 438.235.881          | 20.894.444         | 459.130.325          |
| 116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                    | 53.532.500           |                    | 53.532.500           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                                  | Fiscal             | Seguridade Social  | Total                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                                |                    |                    |                      |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                       | 3.933.000          |                    | 3.933.000            |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                             | 154.052.004        |                    | 154.052.004          |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                  | 10.898.660         |                    | 10.898.660           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                | 201.874.003        |                    | 201.874.003          |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                       | 16.609.254         |                    | 16.609.254           |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                   | 65.652.824         |                    | 65.652.824           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 177.305.624        |                    | 177.305.624          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 5.613.119          |                    | 5.613.119            |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                   | 2.124.900          |                    | 2.124.900            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                       | 62.229.051         |                    | 62.229.051           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                        | 93.975.287         |                    | 93.975.287           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 18.165.685         |                    | 18.165.685           |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                             | 17.921.990         |                    | 17.921.990           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                  | 1.000.000          |                    | 1.000.000            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                | 3.005.000          |                    | 3.005.000            |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                       | 9.006.242          |                    | 9.006.242            |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                   | 17.500.000         |                    | 17.500.000           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 1.550.000          |                    | 1.550.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 2.000.000          |                    | 2.000.000            |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                   | 12.592.280         |                    | 12.592.280           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                       | 11.234.090         |                    | 11.234.090           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                | 32.398.421         |                    | 32.398.421           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 32.398.421         |                    | 32.398.421           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                              | 84.930.776         |                    | 84.930.776           |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                             | 55.044.810         |                    | 55.044.810           |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                             | 2.265.964          |                    | 2.265.964            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                | 27.620.002         |                    | 27.620.002           |
| <b>44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>                               | <b>353.942.953</b> | <b>5.773.598</b>   | <b>359.716.551</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                           | 100.582.026        | 4.693.598          | 105.275.624          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 100.582.026        |                    | 100.582.026          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público            |                    | 1.688.855          | 1.688.855            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público               |                    | 3.004.743          | 3.004.743            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                            | 189.350.452        | 1.080.000          | 190.430.452          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 183.421.799        | 1.080.000          | 184.501.799          |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                             | 510.000            |                    | 510.000              |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                  | 4.818.653          |                    | 4.818.653            |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                       | 600.000            |                    | 600.000              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                        | 8.965.665          |                    | 8.965.665            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 8.715.665          |                    | 8.715.665            |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                             | 50.000             |                    | 50.000               |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                  | 200.000            |                    | 200.000              |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                              | 55.044.810         |                    | 55.044.810           |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                             | 55.044.810         |                    | 55.044.810           |
| <b>44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>                                               | <b>114.785.917</b> | <b>1.191.000</b>   | <b>115.976.917</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                           | 25.151.411         | 975.000            | 26.126.411           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 25.151.411         | 975.000            | 26.126.411           |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                           | 169.500            |                    | 169.500              |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                       | 169.500            |                    | 169.500              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                            | 76.142.244         | 216.000            | 76.358.244           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 49.465.989         | 216.000            | 49.681.989           |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                       | 1.311.000          |                    | 1.311.000            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                  | 2.200.000          |                    | 2.200.000            |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                       | 11.509.254         |                    | 11.509.254           |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                   | 11.652.824         |                    | 11.652.824           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 3.177              |                    | 3.177                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                        | 13.322.762         |                    | 13.322.762           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 4.516.520          |                    | 4.516.520            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                  | 800.000            |                    | 800.000              |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                       | 6.506.242          |                    | 6.506.242            |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                   | 1.500.000          |                    | 1.500.000            |
| <b>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b> | <b>983.797.414</b> | <b>420.092.085</b> | <b>1.403.889.499</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                           | 612.347.424        | 405.477.085        | 1.017.824.509        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 572.626.436        | 148.002.960        | 720.629.396          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público            |                    | 95.951.230         | 95.951.230           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público               |                    | 161.522.895        | 161.522.895          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                | 39.720.988         |                    | 39.720.988           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                            | 320.664.284        | 14.615.000         | 335.279.284          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 53.033.573         | 14.615.000         | 67.648.573           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                | 196.428.614        |                    | 196.428.614          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 69.077.197         |                    | 69.077.197           |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                   | 2.124.900          |                    | 2.124.900            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                        | 16.742.280         |                    | 16.742.280           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                | 2.600.000          |                    | 2.600.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 1.550.000          |                    | 1.550.000            |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                   | 12.592.280         |                    | 12.592.280           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                | 31.777.462         |                    | 31.777.462           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 31.777.462         |                    | 31.777.462           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                              | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                          | 2.265.964            |                      | 2.265.964             |
| 141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>                  | 2.265.964            |                      | 2.265.964             |
| <b>44205 - Agência Nacional de Águas - ANA</b>                                              | <b>401.848.590</b>   | <b>1.315.000</b>     | <b>403.163.590</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 84.149.866           | 715.000              | 84.864.866            |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 84.149.866           | 715.000              | 84.864.866            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 288.592.644          | 600.000              | 289.192.644           |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 15.222.925           | 600.000              | 15.822.925            |
| 116 - <i>Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos</i>                    | 53.532.500           |                      | 53.532.500            |
| 134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>                  | 153.542.004          |                      | 153.542.004           |
| 148 - <i>Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>                                       | 3.880.007            |                      | 3.880.007             |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>     | 186.157              |                      | 186.157               |
| 900 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 62.229.051           |                      | 62.229.051            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 29.106.080           |                      | 29.106.080            |
| 134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>                  | 17.871.990           |                      | 17.871.990            |
| 900 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 11.234.090           |                      | 11.234.090            |
| <b>44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>              | <b>55.151.230</b>    | <b>10.218.000</b>    | <b>65.369.230</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 33.748.989           | 9.750.000            | 43.498.989            |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 33.748.989           | 790.298              | 34.539.287            |
| 156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i> |                      | 3.204.914            | 3.204.914             |
| 169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>    |                      | 5.754.788            | 5.754.788             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 19.968.741           | 468.000              | 20.436.741            |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 13.847.673           | 468.000              | 14.315.673            |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 6.121.068            |                      | 6.121.068             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 1.433.500            |                      | 1.433.500             |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 1.433.500            |                      | 1.433.500             |
| <b>44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>                      | <b>541.765.754</b>   | <b>35.115.561</b>    | <b>576.881.315</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 301.014.102          | 31.200.117           | 332.214.219           |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 273.050.461          |                      | 273.050.461           |
| 156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i> |                      | 10.500.117           | 10.500.117            |
| 169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>    |                      | 20.700.000           | 20.700.000            |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 27.963.641           |                      | 27.963.641            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 234.130.693          | 3.915.444            | 238.046.137           |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 123.243.922          | 3.915.444            | 127.159.366           |
| 129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>                                            | 2.622.000            |                      | 2.622.000             |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>     | 1.660.589            |                      | 1.660.589             |
| 195 - <i>Doações de Entidades Internacionais</i>                                            | 4.500.000            |                      | 4.500.000             |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 102.104.182          |                      | 102.104.182           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 6.000.000            |                      | 6.000.000             |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 3.500.000            |                      | 3.500.000             |
| 195 - <i>Doações de Entidades Internacionais</i>                                            | 2.500.000            |                      | 2.500.000             |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                            | 620.959              |                      | 620.959               |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 620.959              |                      | 620.959               |
| <b>44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>                                       | <b>91.623.645</b>    |                      | <b>91.623.645</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 51.598.643           |                      | 51.598.643            |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>     | 3.598.643            |                      | 3.598.643             |
| 196 - <i>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</i>        | 48.000.000           |                      | 48.000.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 12.405.000           |                      | 12.405.000            |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>     | 405.000              |                      | 405.000               |
| 196 - <i>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</i>        | 12.000.000           |                      | 12.000.000            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                          | 27.620.002           |                      | 27.620.002            |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>     | 27.620.002           |                      | 27.620.002            |
| <b>44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>                                        | <b>17.613.119</b>    |                      | <b>17.613.119</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 11.613.119           |                      | 11.613.119            |
| 196 - <i>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</i>        | 6.000.000            |                      | 6.000.000             |
| 280 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 5.613.119            |                      | 5.613.119             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 6.000.000            |                      | 6.000.000             |
| 196 - <i>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</i>        | 4.000.000            |                      | 4.000.000             |
| 280 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 2.000.000            |                      | 2.000.000             |
| <b>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>                               | <b>9.869.902.227</b> | <b>2.324.118.625</b> | <b>12.194.020.852</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 6.732.230.640        | 2.009.227.113        | 8.741.457.753         |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 3.832.786.316        | 254.692.348          | 4.087.478.664         |
| 156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i> |                      | 411.129.437          | 411.129.437           |
| 169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>    |                      | 709.302.888          | 709.302.888           |
| 188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>                           | 560.731.470          |                      | 560.731.470           |
| 900 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 2.338.712.854        | 634.102.440          | 2.972.815.294         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 2.736.593.774        | 314.891.512          | 3.051.485.286         |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 2.671.137.328        | 314.891.512          | 2.986.028.840         |
| 133 - <i>Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário</i>                  | 25.080.344           |                      | 25.080.344            |
| 148 - <i>Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>                                       | 2.935.534            |                      | 2.935.534             |
| 150 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 31.661.091           |                      | 31.661.091            |
| 188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>                           | 45.000               |                      | 45.000                |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 4.029.717            |                      | 4.029.717             |
| 280 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 776.069              |                      | 776.069               |
| 281 - <i>Recursos de Convênios</i>                                                          | 928.691              |                      | 928.691               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 393.695.699          |                      | 393.695.699           |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                            | 200.091.719          |                      | 200.091.719           |
| 133 - <i>Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário</i>                  | 260.038              |                      | 260.038               |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                      |                      |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 531.821              |                      | 531.821              |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 192.000.000          |                      | 192.000.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 543.958              |                      | 543.958              |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 145.663              |                      | 145.663              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 122.500              |                      | 122.500              |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 10.000               |                      | 10.000               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.000               |                      | 10.000               |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 7.372.114            |                      | 7.372.114            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 508.091              |                      | 508.091              |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 6.864.023            |                      | 6.864.023            |
| <b>47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta</b> | <b>8.281.126.195</b> | <b>1.370.949.169</b> | <b>9.652.075.364</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 5.769.781.477        | 1.076.202.657        | 6.845.984.134        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.199.878.859        | 254.037.363          | 3.453.916.222        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 121.644.763          | 121.644.763          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 189.990.687          | 189.990.687          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 560.731.470          |                      | 560.731.470          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 2.009.171.148        | 510.529.844          | 2.519.700.992        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 2.292.698.455        | 294.746.512          | 2.587.444.967        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.233.006.486        | 294.746.512          | 2.527.752.998        |
| 133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                  | 25.080.344           |                      | 25.080.344           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 2.935.534            |                      | 2.935.534            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 31.661.091           |                      | 31.661.091           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 15.000               |                      | 15.000               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 211.274.149          |                      | 211.274.149          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 18.482.290           |                      | 18.482.290           |
| 133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                  | 260.038              |                      | 260.038              |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 531.821              |                      | 531.821              |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 192.000.000          |                      | 192.000.000          |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 7.372.114            |                      | 7.372.114            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 508.091              |                      | 508.091              |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 6.864.023            |                      | 6.864.023            |
| <b>47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>              | <b>1.540.711.915</b> | <b>948.449.456</b>   | <b>2.489.161.371</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 940.658.250          | 928.604.456          | 1.869.262.706        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 611.116.544          | 404.456              | 611.521.000          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 287.943.968          | 287.943.968          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 516.683.436          | 516.683.436          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 329.541.706          | 123.572.596          | 453.114.302          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 422.477.723          | 19.845.000           | 442.322.723          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 417.099.446          | 19.845.000           | 436.944.446          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.673.517            |                      | 3.673.517            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 776.069              |                      | 776.069              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 928.691              |                      | 928.691              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 177.565.942          |                      | 177.565.942          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 176.753.821          |                      | 176.753.821          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 543.958              |                      | 543.958              |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 145.663              |                      | 145.663              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 122.500              |                      | 122.500              |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 10.000               |                      | 10.000               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.000               |                      | 10.000               |
| <b>47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>                     | <b>48.064.117</b>    | <b>4.720.000</b>     | <b>52.784.117</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 21.790.913           | 4.420.000            | 26.210.913           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.790.913           | 250.529              | 22.041.442           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 1.540.706            | 1.540.706            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 2.628.765            | 2.628.765            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 21.417.596           | 300.000              | 21.717.596           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.031.396           | 300.000              | 21.331.396           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 30.000               |                      | 30.000               |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 356.200              |                      | 356.200              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.855.608            |                      | 4.855.608            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.855.608            |                      | 4.855.608            |
| <b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>                                 | <b>3.418.012.882</b> | <b>521.998.511</b>   | <b>3.940.011.393</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 621.534.356          | 501.794.987          | 1.123.329.343        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 621.534.356          | 340.629.802          | 962.164.158          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 65.572.803           | 65.572.803           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 95.592.382           | 95.592.382           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.383.905.011        | 20.203.524           | 1.404.108.535        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 904.979.476          | 20.203.524           | 925.183.000          |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 2.750.000            |                      | 2.750.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.044.671            |                      | 1.044.671            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 3.322.479            |                      | 3.322.479            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 471.808.385          |                      | 471.808.385          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 239.039.868          |                      | 239.039.868          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 94.920.067           |                      | 94.920.067           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 113.681.237          |                      | 113.681.237          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.484.690            |                      | 1.484.690            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 28.953.874           |                      | 28.953.874           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 1.124.171.138        |                      | 1.124.171.138        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 568.568.972          |                      | 568.568.972          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal                | Seguridade Social     | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                       |                       |                       |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 13.152.831            |                       | 13.152.831            |
| 164 - Títulos da Dívida Agrária                                                      | 467.944.590           |                       | 467.944.590           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 74.504.745            |                       | 74.504.745            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 49.362.509            |                       | 49.362.509            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.943.185             |                       | 2.943.185             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 46.419.324            |                       | 46.419.324            |
| <b>49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta</b>          | <b>934.431.501</b>    | <b>1.320.000</b>      | <b>935.751.501</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 57.511.112            | 60.000                | 57.571.112            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 57.511.112            | 60.000                | 57.571.112            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 767.042.629           | 1.260.000             | 768.302.629           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 763.247.958           | 1.260.000             | 764.507.958           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 2.750.000             |                       | 2.750.000             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.044.671             |                       | 1.044.671             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 91.220.067            |                       | 91.220.067            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 91.220.067            |                       | 91.220.067            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 15.714.508            |                       | 15.714.508            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.561.677             |                       | 2.561.677             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 13.152.831            |                       | 13.152.831            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 2.943.185             |                       | 2.943.185             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.943.185             |                       | 2.943.185             |
| <b>49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>           | <b>2.483.581.381</b>  | <b>520.678.511</b>    | <b>3.004.259.892</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 564.023.244           | 501.734.987           | 1.065.758.231         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 564.023.244           | 340.569.802           | 904.593.046           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 65.572.803            | 65.572.803            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 95.592.382            | 95.592.382            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 616.862.382           | 18.943.524            | 635.805.906           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 141.731.518           | 18.943.524            | 160.675.042           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 3.322.479             |                       | 3.322.479             |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 471.808.385           |                       | 471.808.385           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 147.819.801           |                       | 147.819.801           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.700.000             |                       | 3.700.000             |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 113.681.237           |                       | 113.681.237           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.484.690             |                       | 1.484.690             |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 28.953.874            |                       | 28.953.874            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 1.108.456.630         |                       | 1.108.456.630         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 566.007.295           |                       | 566.007.295           |
| 164 - Títulos da Dívida Agrária                                                      | 467.944.590           |                       | 467.944.590           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 74.504.745            |                       | 74.504.745            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 46.419.324            |                       | 46.419.324            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 46.419.324            |                       | 46.419.324            |
| <b>51000 - Ministério do Esporte</b>                                                 | <b>1.570.749.292</b>  | <b>2.638.122</b>      | <b>1.573.387.414</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 53.987.396            | 2.143.050             | 56.130.446            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 53.987.396            |                       | 53.987.396            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 723.050               | 723.050               |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 1.420.000             | 1.420.000             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 919.394.305           | 495.072               | 919.889.377           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 542.850.133           | 495.072               | 543.345.205           |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 272.249.753           |                       | 272.249.753           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 150.000               |                       | 150.000               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 104.144.419           |                       | 104.144.419           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 597.367.591           |                       | 597.367.591           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 536.229.000           |                       | 536.229.000           |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 34.023.180            |                       | 34.023.180            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 27.115.411            |                       | 27.115.411            |
| <b>51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta</b>                          | <b>1.551.151.499</b>  | <b>2.638.122</b>      | <b>1.553.789.621</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 36.864.275            | 2.143.050             | 39.007.325            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 36.864.275            |                       | 36.864.275            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 723.050               | 723.050               |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 1.420.000             | 1.420.000             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 916.919.633           | 495.072               | 917.414.705           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 540.375.461           | 495.072               | 540.870.533           |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 272.249.753           |                       | 272.249.753           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 150.000               |                       | 150.000               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 104.144.419           |                       | 104.144.419           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 597.367.591           |                       | 597.367.591           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 536.229.000           |                       | 536.229.000           |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 34.023.180            |                       | 34.023.180            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 27.115.411            |                       | 27.115.411            |
| <b>51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO</b>                                     | <b>19.597.793</b>     |                       | <b>19.597.793</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 17.123.121            |                       | 17.123.121            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.123.121            |                       | 17.123.121            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 2.474.672             |                       | 2.474.672             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.474.672             |                       | 2.474.672             |
| <b>52000 - Ministério da Defesa</b>                                                  | <b>60.130.364.459</b> | <b>22.463.536.444</b> | <b>82.593.900.903</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 41.375.199.806        | 20.109.500.560        | 61.484.700.366        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.375.199.806        | 6.512.461.599         | 23.887.661.405        |
| 123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                              |                       | 1.885.916.343         | 1.885.916.343         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/Unidade                                                                  | Fiscal                | Seguridade Social    | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                       |                      |                       |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 1.025.796.677        | <b>1.025.796.677</b>  |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 1.877.076.080        | <b>1.877.076.080</b>  |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           |                       | 8.000.000.000        | <b>8.000.000.000</b>  |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 24.000.000.000        | 808.249.861          | <b>24.808.249.861</b> |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                | 514.665.432           |                      | 514.665.432           |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            | 514.665.432           |                      | <b>514.665.432</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 8.710.660.422         | 2.209.254.882        | 10.919.915.304        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.610.363.009         | 841.809.021          | <b>7.452.172.030</b>  |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 30.489                | 17.481.944           | <b>17.512.433</b>     |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 10.097.000            |                      | <b>10.097.000</b>     |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                    | 1.833.693             |                      | <b>1.833.693</b>      |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 81.507.441            |                      | <b>81.507.441</b>     |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.270.455             | 343.207              | <b>1.613.662</b>      |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 47.611.640            |                      | <b>47.611.640</b>     |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.460.694.872         | 1.349.620.710        | <b>2.810.315.582</b>  |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 475.116.850           |                      | <b>475.116.850</b>    |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 18.825.505            |                      | <b>18.825.505</b>     |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais        | 708.000               |                      | <b>708.000</b>        |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 2.601.468             |                      | <b>2.601.468</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 7.330.978.097         | 144.781.002          | 7.475.759.099         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.322.858.858         | 72.633.832           | <b>3.395.492.690</b>  |
| 149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                          | 2.597.431.253         |                      | <b>2.597.431.253</b>  |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                       | 7.141.963            | <b>7.141.963</b>      |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 4.844.467             |                      | <b>4.844.467</b>      |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 6.561.593             |                      | <b>6.561.593</b>      |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 123.935.931           |                      | <b>123.935.931</b>    |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 137.500.000           |                      | <b>137.500.000</b>    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 998.700.059           | 65.005.207           | <b>1.063.705.266</b>  |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 10.297.962            |                      | <b>10.297.962</b>     |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 121.799.693           |                      | <b>121.799.693</b>    |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          | 7.048.281             |                      | <b>7.048.281</b>      |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 176.608.705           |                      | 176.608.705           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 159.000.000           |                      | <b>159.000.000</b>    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.850.000             |                      | <b>4.850.000</b>      |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 141.952               |                      | <b>141.952</b>        |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 12.616.753            |                      | <b>12.616.753</b>     |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                     | 1.791.623.151         |                      | 1.791.623.151         |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida    | 1.791.623.151         |                      | <b>1.791.623.151</b>  |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 230.628.846           |                      | 230.628.846           |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante            | 45.162.906            |                      | <b>45.162.906</b>     |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 1.456.693             |                      | <b>1.456.693</b>      |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 25.504.766            |                      | <b>25.504.766</b>     |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 58.942.180            |                      | <b>58.942.180</b>     |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 99.562.301            |                      | <b>99.562.301</b>     |
| <b>52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>                           | <b>1.570.213.711</b>  | <b>20.060.202</b>    | <b>1.590.273.913</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 72.839.700            | 14.060.202           | 86.899.902            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 72.839.700            | 7.919.648            | <b>80.759.348</b>     |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 2.370.554            | <b>2.370.554</b>      |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 3.770.000            | <b>3.770.000</b>      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 722.570.214           | 6.000.000            | 728.570.214           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 719.741.725           | 6.000.000            | <b>725.741.725</b>    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 30.489                |                      | <b>30.489</b>         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 2.798.000             |                      | <b>2.798.000</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 616.803.797           |                      | 616.803.797           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 189.443.417           |                      | <b>189.443.417</b>    |
| 149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                          | 401.400.000           |                      | <b>401.400.000</b>    |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 25.960.380            |                      | <b>25.960.380</b>     |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 158.000.000           |                      | 158.000.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 158.000.000           |                      | <b>158.000.000</b>    |
| <b>52111 - Comando da Aeronáutica</b>                                                | <b>14.844.967.222</b> | <b>4.231.364.003</b> | <b>19.076.331.225</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 10.371.159.459        | 4.080.483.871        | 14.451.643.330        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.371.159.459         | 1.417.377.419        | <b>5.788.536.878</b>  |
| 123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                              |                       | 471.479.086          | <b>471.479.086</b>    |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 464.618.204          | <b>464.618.204</b>    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 524.946.697          | <b>524.946.697</b>    |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           |                       | 1.000.000.000        | <b>1.000.000.000</b>  |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 6.000.000.000         | 202.062.465          | <b>6.202.062.465</b>  |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                | 196.841.442           |                      | 196.841.442           |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            | 196.841.442           |                      | <b>196.841.442</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.275.549.307         | 150.880.132          | 1.426.429.439         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.275.549.307         | 150.880.132          | <b>1.426.429.439</b>  |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 2.497.958.387         |                      | 2.497.958.387         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 964.958.387           |                      | <b>964.958.387</b>    |
| 149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                          | 1.533.000.000         |                      | <b>1.533.000.000</b>  |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 1.000.000             |                      | 1.000.000             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.000.000             |                      | <b>1.000.000</b>      |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                     | 502.458.627           |                      | 502.458.627           |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida    | 502.458.627           |                      | <b>502.458.627</b>    |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal                | Seguridade Social     | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                       |                       |                       |
| <b>52121 - Comando do Exército</b>                                                   | <b>23.909.431.874</b> | <b>11.363.809.781</b> | <b>35.273.241.655</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                       |                       |                       |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 19.571.401.167        | 10.881.005.665        | 30.452.406.832        |
| 123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                              | 7.571.401.167         | 2.519.582.289         | 10.090.983.456        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 942.958.171           | 942.958.171           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 94.302.871            | 94.302.871            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           |                       | 920.037.404           | 920.037.404           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 12.000.000.000        | 6.000.000.000         | 6.000.000.000         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 404.124.930           | 12.404.124.930        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 3.174.428.749         | 424.046.116           | 3.598.474.865         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.129.615.109         | 424.046.116           | 3.553.661.225         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 44.813.640            |                       | 44.813.640            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.163.601.958         | 58.758.000            | 1.222.359.958         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.065.626.407         | 58.758.000            | 1.124.384.407         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 97.975.551            |                       | 97.975.551            |
| <b>52131 - Comando da Marinha</b>                                                    | <b>15.757.365.857</b> | <b>5.151.796.220</b>  | <b>20.909.162.077</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                       |                       |                       |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 11.029.669.107        | 4.951.224.884         | 15.980.893.991        |
| 123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                              | 5.029.669.107         | 2.411.898.568         | 7.441.567.675         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 471.479.086           | 471.479.086           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 455.373.996           | 455.373.996           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           |                       | 410.410.768           | 410.410.768           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            | 6.000.000.000         | 1.000.000.000         | 1.000.000.000         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 202.062.466           | 6.202.062.466         |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                | 315.608.990           |                       | 315.608.990           |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            | 315.608.990           |                       | 315.608.990           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 1.374.991.336         | 191.571.336           | 1.566.562.672         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.374.991.336         | 191.571.336           | 1.566.562.672         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.755.981.900         | 9.000.000             | 1.764.981.900         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.092.950.647         | 9.000.000             | 1.101.950.647         |
| 149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                          | 663.031.253           |                       | 663.031.253           |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                     | 1.281.114.524         |                       | 1.281.114.524         |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida    | 1.281.114.524         |                       | 1.281.114.524         |
| <b>52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</b>       | <b>150.990.000</b>    |                       | <b>150.990.000</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 12.740.000            |                       | 12.740.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.740.000            |                       | 12.740.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 138.250.000           |                       | 138.250.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 750.000               |                       | 750.000               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 137.500.000           |                       | 137.500.000           |
| <b>52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                     | <b>9.275.454</b>      | <b>81.900</b>         | <b>9.357.354</b>      |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                       |                       |                       |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.292.526             | 81.900                | 1.374.426             |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 1.292.526             | 61.425                | 1.353.951             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 6.825                 | 6.825                 |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 13.650                | 13.650                |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 2.289.264             |                       | 2.289.264             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 162.500               |                       | 162.500               |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 329.589               |                       | 329.589               |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.797.175             |                       | 1.797.175             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 250.000               |                       | 250.000               |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 250.000               |                       | 250.000               |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 4.758.705             |                       | 4.758.705             |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 141.952               |                       | 141.952               |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 4.616.753             |                       | 4.616.753             |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                     | 50.000                |                       | 50.000                |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida    | 50.000                |                       | 50.000                |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 634.959               |                       | 634.959               |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 17.178                |                       | 17.178                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 617.781               |                       | 617.781               |
| <b>52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>                        | <b>235.184.259</b>    | <b>11.952.000</b>     | <b>247.136.259</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 80.650.057            |                       | 80.650.057            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 80.650.057            |                       | 80.650.057            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 114.520.479           | 11.952.000            | 126.472.479           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 71.285.052            | 11.952.000            | 83.237.052            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 41.737.499            |                       | 41.737.499            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.497.928             |                       | 1.497.928             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 10.500.000            |                       | 10.500.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.000.000             |                       | 9.000.000             |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 55.104                |                       | 55.104                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.444.896             |                       | 1.444.896             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 29.513.723            |                       | 29.513.723            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 29.513.723            |                       | 29.513.723            |
| <b>52222 - Fundação Osório</b>                                                       | <b>15.619.939</b>     | <b>3.577.200</b>      | <b>19.197.139</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 8.820.631             | 3.385.200             | 12.205.831            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.820.631             | 1.463.656             | 10.284.287            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 645.586               | 645.586               |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 1.275.958             | 1.275.958             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 6.669.308             | 192.000               | 6.861.308             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.761.832             | 192.000               | 5.953.832             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 199.476               |                       | 199.476               |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                              | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                            |                      |                    |                      |
| <i>296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</i>        | 708.000              |                    | <b>708.000</b>       |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 130.000              |                    | 130.000              |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 130.000              |                    | <b>130.000</b>       |
| <b>52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>              | <b>33.529.152</b>    | <b>1.360.000</b>   | <b>34.889.152</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 1.258.485            | 1.300.000          | 2.558.485            |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 1.258.485            | 910.000            | <b>2.168.485</b>     |
| <i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i> |                      | 130.000            | <b>130.000</b>       |
| <i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>    |                      | 260.000            | <b>260.000</b>       |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                       | 2.215.000            |                    | 2.215.000            |
| <i>144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações</i>            | 2.215.000            |                    | <b>2.215.000</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 10.221.163           | 60.000             | 10.281.163           |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 64.692               | 60.000             | <b>124.692</b>       |
| <i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 10.156.471           |                    | <b>10.156.471</b>    |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 98.000               |                    | 98.000               |
| <i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 98.000               |                    | <b>98.000</b>        |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                            | 8.000.000            |                    | 8.000.000            |
| <i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 8.000.000            |                    | <b>8.000.000</b>     |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                            | 8.000.000            |                    | 8.000.000            |
| <i>143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida</i>    | 8.000.000            |                    | <b>8.000.000</b>     |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                          | 3.736.504            |                    | 3.736.504            |
| <i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 3.736.504            |                    | <b>3.736.504</b>     |
| <b>52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>                            | <b>270.466.820</b>   | <b>5.036.640</b>   | <b>275.503.460</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 238.108.674          |                    | 238.108.674          |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 238.108.674          |                    | <b>238.108.674</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 28.893.146           | 5.036.640          | 33.929.786           |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 20.451.456           | 5.036.640          | <b>25.488.096</b>    |
| <i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 1.196.690            |                    | <b>1.196.690</b>     |
| <i>281 - Recursos de Convênios</i>                                                          | 7.245.000            |                    | <b>7.245.000</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 3.465.000            |                    | 3.465.000            |
| <i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 360.000              |                    | <b>360.000</b>       |
| <i>281 - Recursos de Convênios</i>                                                          | 3.105.000            |                    | <b>3.105.000</b>     |
| <b>52901 - Fundo do Ministério da Defesa</b>                                                | <b>3.600.132</b>     |                    | <b>3.600.132</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 3.550.132            |                    | 3.550.132            |
| <i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 1.324.486            |                    | <b>1.324.486</b>     |
| <i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 2.225.646            |                    | <b>2.225.646</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 50.000               |                    | 50.000               |
| <i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 50.000               |                    | <b>50.000</b>        |
| <b>52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>                        |                      | <b>259.872.581</b> | <b>259.872.581</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       |                      | 177.958.838        | 177.958.838          |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            |                      | 153.248.594        | <b>153.248.594</b>   |
| <i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i> |                      | 8.348.641          | <b>8.348.641</b>     |
| <i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>    |                      | 16.361.603         | <b>16.361.603</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        |                      | 69.895.948         | 69.895.948           |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            |                      | 52.070.797         | <b>52.070.797</b>    |
| <i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              |                      | 17.481.944         | <b>17.481.944</b>    |
| <i>180 - Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  |                      | 343.207            | <b>343.207</b>       |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    |                      | 12.017.795         | 12.017.795           |
| <i>100 - Recursos Ordinários</i>                                                            |                      | 4.875.832          | <b>4.875.832</b>     |
| <i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              |                      | 7.141.963          | <b>7.141.963</b>     |
| <b>52903 - Fundo do Serviço Militar</b>                                                     | <b>7.132.056</b>     |                    | <b>7.132.056</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 5.681.784            |                    | 5.681.784            |
| <i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>     | 2.577.636            |                    | <b>2.577.636</b>     |
| <i>175 - Taxas por Serviços Públicos</i>                                                    | 1.833.693            |                    | <b>1.833.693</b>     |
| <i>180 - Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 1.270.455            |                    | <b>1.270.455</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 1.450.272            |                    | 1.450.272            |
| <i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>     | 1.450.272            |                    | <b>1.450.272</b>     |
| <b>52911 - Fundo Aeronáutico</b>                                                            | <b>2.337.095.384</b> | <b>231.870.854</b> | <b>2.568.966.238</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 1.302.054.207        | 196.110.330        | 1.498.164.537        |
| <i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 1.024.197.947        | 196.110.330        | <b>1.220.308.277</b> |
| <i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 266.275.755          |                    | <b>266.275.755</b>   |
| <i>281 - Recursos de Convênios</i>                                                          | 11.580.505           |                    | <b>11.580.505</b>    |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 1.023.384.237        | 35.760.524         | 1.059.144.761        |
| <i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 970.603.510          | 35.760.524         | <b>1.006.364.034</b> |
| <i>263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</i>                             | 6.139.829            |                    | <b>6.139.829</b>     |
| <i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 42.697.617           |                    | <b>42.697.617</b>    |
| <i>281 - Recursos de Convênios</i>                                                          | 3.943.281            |                    | <b>3.943.281</b>     |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                            | 4.850.000            |                    | 4.850.000            |
| <i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 4.850.000            |                    | <b>4.850.000</b>     |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                          | 6.806.940            |                    | 6.806.940            |
| <i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>     | 1.456.693            |                    | <b>1.456.693</b>     |
| <i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 5.350.247            |                    | <b>5.350.247</b>     |
| <b>52921 - Fundo do Exército</b>                                                            | <b>285.779.630</b>   | <b>924.542.374</b> | <b>1.210.322.004</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 200.178.451          | 904.551.374        | 1.104.729.825        |
| <i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>     | 3.125.093            |                    | <b>3.125.093</b>     |
| <i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                              | 171.702.872          | 904.551.374        | <b>1.076.254.246</b> |
| <i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>                                                  | 22.749.018           |                    | <b>22.749.018</b>    |
| <i>900 - Recursos Ordinários</i>                                                            | 2.601.468            |                    | <b>2.601.468</b>     |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                  | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                                |                      |                    |                      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                        | 66.267.995           | 19.991.000         | 86.258.995           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                | 3.194.195            |                    | 3.194.195            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 18.072.295           | 19.991.000         | 38.063.295           |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                        | 3.472.183            |                    | 3.472.183            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 41.529.322           |                    | 41.529.322           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                              | 19.333.184           |                    | 19.333.184           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 19.333.184           |                    | 19.333.184           |
| <b>52931 - Fundo Naval</b>                                                                      | <b>473.274.494</b>   | <b>258.212.689</b> | <b>731.487.183</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                            | 394.815.441          | 248.959.006        | 643.774.447          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                | 4.394.271            |                    | 4.394.271            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 220.006.313          | 248.959.006        | 468.965.319          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 170.414.857          |                    | 170.414.857          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                        | 46.224.958           | 9.253.683          | 55.478.641           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de                | 200.000              |                    | 200.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 9.664.254            | 9.253.683          | 18.917.937           |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                        | 630.846              |                    | 630.846              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 35.729.858           |                    | 35.729.858           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                              | 32.234.095           |                    | 32.234.095           |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                       | 9.507.980            |                    | 9.507.980            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 22.726.115           |                    | 22.726.115           |
| <b>52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>                         | <b>226.438.475</b>   |                    | <b>226.438.475</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                            | 81.507.441           |                    | 81.507.441           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                              | 81.507.441           |                    | 81.507.441           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                        | 6.561.593            |                    | 6.561.593            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                              | 6.561.593            |                    | 6.561.593            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                              | 138.369.441          |                    | 138.369.441          |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                       | 35.654.926           |                    | 35.654.926           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                              | 25.504.766           |                    | 25.504.766           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 1.334.917            |                    | 1.334.917            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 75.874.832           |                    | 75.874.832           |
| <b>53000 - Ministério da Integração Nacional</b>                                                | <b>4.730.413.405</b> | <b>592.826.721</b> | <b>5.323.240.126</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                           | 738.286.914          | 511.263.987        | 1.249.550.901        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 718.762.597          | 402.973.024        | 1.121.735.621        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público            |                      | 44.300.994         | 44.300.994           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público               |                      | 63.989.969         | 63.989.969           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 3.900.000            |                    | 3.900.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 15.624.317           |                    | 15.624.317           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                            | 437.555.298          | 19.430.996         | 456.986.294          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 394.632.785          | 18.854.996         | 413.487.781          |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                  | 8.736.000            |                    | 8.736.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 24.975.515           | 576.000            | 25.551.515           |
| 266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                               | 3.550.000            |                    | 3.550.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 5.660.998            |                    | 5.660.998            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                        | 3.548.776.352        | 62.131.738         | 3.610.908.090        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 3.481.563.277        | 51.774.929         | 3.533.338.206        |
| 115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)                                 | 31.467.926           |                    | 31.467.926           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 6.828.715            |                    | 6.828.715            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                        | 12.170.180           |                    | 12.170.180           |
| 266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                               | 3.000.000            |                    | 3.000.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 260.000              | 10.356.809         | 10.616.809           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                       | 13.486.254           |                    | 13.486.254           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                | 1.739.910            |                    | 1.739.910            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 1.739.910            |                    | 1.739.910            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                              | 4.054.931            |                    | 4.054.931            |
| 266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                               | 4.054.931            |                    | 4.054.931            |
| <b>53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</b>                         | <b>3.490.024.142</b> | <b>3.700.710</b>   | <b>3.493.724.852</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                           | 63.394.042           | 2.934.750          | 66.328.792           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 63.394.042           |                    | 63.394.042           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público            |                      | 805.439            | 805.439              |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público               |                      | 2.129.311          | 2.129.311            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                            | 194.709.453          | 765.960            | 195.475.413          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 185.973.453          | 765.960            | 186.739.413          |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                  | 8.736.000            |                    | 8.736.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                        | 3.231.920.647        |                    | 3.231.920.647        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 3.186.966.467        |                    | 3.186.966.467        |
| 115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)                                 | 31.467.926           |                    | 31.467.926           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                       | 13.486.254           |                    | 13.486.254           |
| <b>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b> | <b>597.551.542</b>   | <b>71.761.774</b>  | <b>669.313.316</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                           | 357.801.788          |                    | 357.801.788          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 357.801.788          |                    | 357.801.788          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                            | 134.739.215          | 9.630.036          | 144.369.251          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 128.008.294          | 9.630.036          | 137.638.330          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 3.728.500            |                    | 3.728.500            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 3.002.421            |                    | 3.002.421            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                        | 105.010.539          | 62.131.738         | 167.142.277          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 102.763.939          | 51.774.929         | 154.538.868          |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                        | 2.246.600            |                    | 2.246.600            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                    |                      |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                    | 10.356.809         | 10.356.809           |
| <b>53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>                       | <b>48.427.438</b>  | <b>2.338.350</b>   | <b>50.765.788</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 30.033.974         | 1.078.350          | 31.112.324           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 30.033.974         |                    | 30.033.974           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 378.350            | 378.350              |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 700.000            | 700.000              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 14.356.431         | 1.260.000          | 15.616.431           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.336.531          | 1.260.000          | 9.596.531            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 6.019.900          |                    | 6.019.900            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.037.033          |                    | 4.037.033            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.968.847          |                    | 2.968.847            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.068.186          |                    | 1.068.186            |
| <b>53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>                       | <b>57.187.531</b>  | <b>2.881.121</b>   | <b>60.068.652</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 34.550.850         | 2.305.121          | 36.855.971           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.026.533         |                    | 15.026.533           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 734.400            | 734.400              |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 1.570.721          | 1.570.721            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.900.000          |                    | 3.900.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 15.624.317         |                    | 15.624.317           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 18.239.577         | 576.000            | 18.815.577           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 453.885            |                    | 453.885              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 15.127.115         | 576.000            | 15.703.115           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 2.658.577          |                    | 2.658.577            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.397.104          |                    | 4.397.104            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 508.717            |                    | 508.717              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.628.387          |                    | 3.628.387            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 260.000            |                    | 260.000              |
| <b>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>                | <b>498.508.317</b> | <b>512.036.766</b> | <b>1.010.545.083</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 240.470.776        | 504.945.766        | 745.416.542          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 240.470.776        | 402.973.024        | 643.443.800          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 42.382.805         | 42.382.805           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 59.589.937         | 59.589.937           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 57.474.218         | 7.091.000          | 64.565.218           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 57.374.218         | 7.091.000          | 64.465.218           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 100.000            |                    | 100.000              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 198.823.413        |                    | 198.823.413          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 186.767.691        |                    | 186.767.691          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.132.142          |                    | 2.132.142            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                             | 9.923.580          |                    | 9.923.580            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 1.739.910          |                    | 1.739.910            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.739.910          |                    | 1.739.910            |
| <b>53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>          | <b>38.714.435</b>  | <b>108.000</b>     | <b>38.822.435</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 12.035.484         |                    | 12.035.484           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.035.484         |                    | 12.035.484           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 18.036.404         | 108.000            | 18.144.404           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.486.404         | 108.000            | 14.594.404           |
| 266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                    | 3.550.000          |                    | 3.550.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.587.616          |                    | 4.587.616            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.587.616          |                    | 1.587.616            |
| 266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                    | 3.000.000          |                    | 3.000.000            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 4.054.931          |                    | 4.054.931            |
| 266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                    | 4.054.931          |                    | 4.054.931            |
| <b>54000 - Ministério do Turismo</b>                                                 | <b>407.950.707</b> | <b>23.032.255</b>  | <b>430.982.962</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 51.081.059         | 21.952.255         | 73.033.314           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 51.081.059         | 13.325.333         | 64.406.392           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 3.526.671          | 3.526.671            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 5.100.251          | 5.100.251            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 246.127.968        | 1.080.000          | 247.207.968          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 245.983.375        | 1.080.000          | 247.063.375          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 144.593            |                    | 144.593              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 110.741.680        |                    | 110.741.680          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 110.741.680        |                    | 110.741.680          |
| <b>54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>                          | <b>275.327.180</b> | <b>558.000</b>     | <b>275.885.180</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 32.315.554         | 78.000             | 32.393.554           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 32.315.554         | 78.000             | 32.393.554           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 133.819.946        | 480.000            | 134.299.946          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 133.819.946        | 480.000            | 134.299.946          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 109.191.680        |                    | 109.191.680          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 109.191.680        |                    | 109.191.680          |
| <b>54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>                            | <b>132.623.527</b> | <b>22.474.255</b>  | <b>155.097.782</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 18.765.505         | 21.874.255         | 40.639.760           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 18.765.505         | 13.247.333         | 32.012.838           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 3.526.671          | 3.526.671            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 5.100.251          | 5.100.251            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 112.308.022        | 600.000            | 112.908.022          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 112.163.429        | 600.000            | 112.763.429          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 144.593            |                    | 144.593              |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                              | Fiscal                | Seguridade Social     | Total                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                   |                       |                       |                       |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 1.550.000             |                       | 1.550.000             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 1.550.000             |                       | 1.550.000             |
| <b>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>                        |                       | <b>78.871.659.878</b> | <b>78.871.659.878</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       |                       | 78.858.704            | 78.858.704            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                       |                       | 78.858.704            | 78.858.704            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        |                       | 78.597.354.909        | 78.597.354.909        |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                         |                       | 457.029               | 457.029               |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                         |                       | 91.626.266            | 91.626.266            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                              |                       | 9.579.654             | 9.579.654             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     |                       | 60.016.800            | 60.016.800            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                       |                       | 5.133.446.669         | 5.133.446.669         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                         |                       | 73.242.032.621        | 73.242.032.621        |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                         |                       | 60.000.000            | 60.000.000            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                   |                       | 195.870               | 195.870               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    |                       | 195.446.265           | 195.446.265           |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                       |                       | 195.433.995           | 195.433.995           |
| 194 - Doações para o Combate à Fome                                                         |                       | 12.270                | 12.270                |
| <b>55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta</b> |                       | <b>30.498.963.499</b> | <b>30.498.963.499</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       |                       | 78.858.704            | 78.858.704            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                       |                       | 78.858.704            | 78.858.704            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        |                       | 30.224.658.530        | 30.224.658.530        |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                              |                       | 9.579.654             | 9.579.654             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     |                       | 60.000.000            | 60.000.000            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                       |                       | 1.878.488.876         | 1.878.488.876         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                         |                       | 28.216.590.000        | 28.216.590.000        |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                         |                       | 60.000.000            | 60.000.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    |                       | 195.446.265           | 195.446.265           |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                       |                       | 195.433.995           | 195.433.995           |
| 194 - Doações para o Combate à Fome                                                         |                       | 12.270                | 12.270                |
| <b>55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>                                         |                       | <b>48.372.696.379</b> | <b>48.372.696.379</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        |                       | 48.372.696.379        | 48.372.696.379        |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                         |                       | 457.029               | 457.029               |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                         |                       | 91.626.266            | 91.626.266            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     |                       | 16.800                | 16.800                |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                       |                       | 3.254.957.793         | 3.254.957.793         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                         |                       | 45.025.442.621        | 45.025.442.621        |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                   |                       | 195.870               | 195.870               |
| <b>56000 - Ministério das Cidades</b>                                                       | <b>19.127.343.935</b> | <b>816.573.087</b>    | <b>19.943.917.022</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 740.497.158           | 65.000                | 740.562.158           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 716.960.610           | 65.000                | 717.025.610           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     | 15.349.455            |                       | 15.349.455            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                         | 8.187.093             |                       | 8.187.093             |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                       | 7.594.300             |                       | 7.594.300             |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                   | 7.594.300             |                       | 7.594.300             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 4.792.862.103         | 61.177.340            | 4.854.039.443         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 208.298.895           | 48.435.217            | 256.734.112           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                              |                       | 12.742.123            | 12.742.123            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     | 65.770.303            |                       | 65.770.303            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                         | 51.028.889            |                       | 51.028.889            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                  | 4.230.000.000         |                       | 4.230.000.000         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     | 237.288.714           |                       | 237.288.714           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                         | 253.902               |                       | 253.902               |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                 | 221.400               |                       | 221.400               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 1.301.710.017         | 755.330.747           | 2.057.040.764         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 1.291.543.836         | 755.330.747           | 2.046.874.583         |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                         | 6.416.946             |                       | 6.416.946             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     | 3.746.000             |                       | 3.746.000             |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                    | 3.235                 |                       | 3.235                 |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                            | 11.260.000.000        |                       | 11.260.000.000        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                  | 6.698.359.089         |                       | 6.698.359.089         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                   | 4.561.640.911         |                       | 4.561.640.911         |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                          | 1.024.680.357         |                       | 1.024.680.357         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                     | 742.885               |                       | 742.885               |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de            | 398.538.101           |                       | 398.538.101           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                         | 168.223.991           |                       | 168.223.991           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                            | 457.175.380           |                       | 457.175.380           |
| <b>56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta</b>                                | <b>16.767.729.763</b> | <b>775.458.247</b>    | <b>17.543.188.010</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 50.262.932            | 65.000                | 50.327.932            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 50.262.932            | 65.000                | 50.327.932            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 4.328.269.760         | 20.062.500            | 4.348.332.260         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 77.855.804            | 7.320.377             | 85.176.181            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                              |                       | 12.742.123            | 12.742.123            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                         | 20.413.956            |                       | 20.413.956            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                  | 4.230.000.000         |                       | 4.230.000.000         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 1.129.197.071         | 755.330.747           | 1.884.527.818         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                   | 1.129.197.071         | 755.330.747           | 1.884.527.818         |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                            | 11.260.000.000        |                       | 11.260.000.000        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                  | 6.698.359.089         |                       | 6.698.359.089         |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                   | Fiscal             | Seguridade Social  | Total                |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                 |                    |                    |                      |
| 900 - Recursos Ordinários                                                        | 4.561.640.911      |                    | 4.561.640.911        |
| <b>56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB</b>           | <b>234.399.417</b> | <b>6.149.720</b>   | <b>240.549.137</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 136.977.270        |                    | 136.977.270          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 113.440.722        |                    | 113.440.722          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          | 15.349.455         |                    | 15.349.455           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                              | 8.187.093          |                    | 8.187.093            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                    | 95.126.147         | 6.149.720          | 101.275.867          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 11.109.824         | 6.149.720          | 17.259.544           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          | 84.016.323         |                    | 84.016.323           |
| 4 - Investimentos                                                                | 2.296.000          |                    | 2.296.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          | 2.296.000          |                    | 2.296.000            |
| <b>56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>                      | <b>997.732.216</b> | <b>34.965.120</b>  | <b>1.032.697.336</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 553.256.956        |                    | 553.256.956          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 553.256.956        |                    | 553.256.956          |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                   | 7.594.300          |                    | 7.594.300            |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações        | 7.594.300          |                    | 7.594.300            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                    | 273.080.960        | 34.965.120         | 308.046.080          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 119.333.267        | 34.965.120         | 154.298.387          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          | 153.272.391        |                    | 153.272.391          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                              | 253.902            |                    | 253.902              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                      | 221.400            |                    | 221.400              |
| 4 - Investimentos                                                                | 163.800.000        |                    | 163.800.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 162.346.765        |                    | 162.346.765          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          | 1.450.000          |                    | 1.450.000            |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                         | 3.235              |                    | 3.235                |
| <b>56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>       | <b>997.092.650</b> |                    | <b>997.092.650</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                    | 90.400.000         |                    | 90.400.000           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          | 65.770.303         |                    | 65.770.303           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                              | 24.629.697         |                    | 24.629.697           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                      | 906.692.650        |                    | 906.692.650          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          | 742.885            |                    | 742.885              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de | 398.538.101        |                    | 398.538.101          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                              | 50.236.284         |                    | 50.236.284           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                 | 457.175.380        |                    | 457.175.380          |
| <b>56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>           | <b>130.389.889</b> |                    | <b>130.389.889</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                    | 5.985.236          |                    | 5.985.236            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                              | 5.985.236          |                    | 5.985.236            |
| 4 - Investimentos                                                                | 6.416.946          |                    | 6.416.946            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                              | 6.416.946          |                    | 6.416.946            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                      | 117.987.707        |                    | 117.987.707          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                              | 117.987.707        |                    | 117.987.707          |
| <b>58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura</b>                                 | <b>201.590.812</b> | <b>1.093.000</b>   | <b>202.683.812</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 36.814.608         | 13.000             | 36.827.608           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 36.814.608         | 13.000             | 36.827.608           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                    | 132.995.084        | 1.080.000          | 134.075.084          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 122.880.926        | 1.080.000          | 123.960.926          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          | 2.400.304          |                    | 2.400.304            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de | 5.399.698          |                    | 5.399.698            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                        | 2.314.156          |                    | 2.314.156            |
| 4 - Investimentos                                                                | 31.781.120         |                    | 31.781.120           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 31.781.120         |                    | 31.781.120           |
| <b>58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta</b>          | <b>201.590.812</b> | <b>1.093.000</b>   | <b>202.683.812</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 36.814.608         | 13.000             | 36.827.608           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 36.814.608         | 13.000             | 36.827.608           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                    | 132.995.084        | 1.080.000          | 134.075.084          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 122.880.926        | 1.080.000          | 123.960.926          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                          | 2.400.304          |                    | 2.400.304            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de | 5.399.698          |                    | 5.399.698            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                        | 2.314.156          |                    | 2.314.156            |
| 4 - Investimentos                                                                | 31.781.120         |                    | 31.781.120           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 31.781.120         |                    | 31.781.120           |
| <b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>                         | <b>11.940.999</b>  | <b>12.000</b>      | <b>11.952.999</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 6.132.999          |                    | 6.132.999            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 6.132.999          |                    | 6.132.999            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                    | 5.158.000          | 12.000             | 5.170.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 5.158.000          | 12.000             | 5.170.000            |
| 4 - Investimentos                                                                | 650.000            |                    | 650.000              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 650.000            |                    | 650.000              |
| <b>60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>                         | <b>11.940.999</b>  | <b>12.000</b>      | <b>11.952.999</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 6.132.999          |                    | 6.132.999            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 6.132.999          |                    | 6.132.999            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                    | 5.158.000          | 12.000             | 5.170.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 5.158.000          | 12.000             | 5.170.000            |
| 4 - Investimentos                                                                | 650.000            |                    | 650.000              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                        | 650.000            |                    | 650.000              |
| <b>61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>                               | <b>199.098.275</b> | <b>155.877.375</b> | <b>354.975.650</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                   | 137.014.819        | 153.957.375        | 290.972.194          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 137.014.819          | 46.524.536         | 183.539.355          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 43.385.510         | 43.385.510           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 64.047.329         | 64.047.329           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 60.772.456           | 1.920.000          | 62.692.456           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 60.498.063           | 1.920.000          | 62.418.063           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 243.000              |                    | 243.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 31.393               |                    | 31.393               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.311.000            |                    | 1.311.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.311.000            |                    | 1.311.000            |
| <b>61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>                                   | <b>17.728.437</b>    | <b>60.000</b>      | <b>17.788.437</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 10.755.633           |                    | 10.755.633           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.755.633           |                    | 10.755.633           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 6.661.804            | 60.000             | 6.721.804            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.661.804            | 60.000             | 6.721.804            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 311.000              |                    | 311.000              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 311.000              |                    | 311.000              |
| <b>61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>                              | <b>181.369.838</b>   | <b>155.817.375</b> | <b>337.187.213</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 126.259.186          | 153.957.375        | 280.216.561          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 126.259.186          | 46.524.536         | 172.783.722          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 43.385.510         | 43.385.510           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 64.047.329         | 64.047.329           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 54.110.652           | 1.860.000          | 55.970.652           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 53.836.259           | 1.860.000          | 55.696.259           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 243.000              |                    | 243.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 31.393               |                    | 31.393               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| <b>62000 - Secretaria de Aviação Civil</b>                                           | <b>6.711.892.327</b> | <b>11.670.000</b>  | <b>6.723.562.327</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 319.325.272          | 9.750.000          | 329.075.272          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 319.325.272          |                    | 319.325.272          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 3.644.568          | 3.644.568            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 6.105.432          | 6.105.432            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 236.003.950          | 1.920.000          | 237.923.950          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 38.859.800           | 1.920.000          | 40.779.800           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 16.546.449           |                    | 16.546.449           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 7.092.451            |                    | 7.092.451            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 9.670.070            |                    | 9.670.070            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 51.447.108           |                    | 51.447.108           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 112.388.072          |                    | 112.388.072          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 162.460.341          |                    | 162.460.341          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.500.000            |                    | 2.500.000            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 132.435.970          |                    | 132.435.970          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 27.524.371           |                    | 27.524.371           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 2.524.178.226        |                    | 2.524.178.226        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 768.000.000          |                    | 768.000.000          |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                            | 1.207.178.226        |                    | 1.207.178.226        |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 549.000.000          |                    | 549.000.000          |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 3.469.924.538        |                    | 3.469.924.538        |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                            | 2.586.484.055        |                    | 2.586.484.055        |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 4.383.764            |                    | 4.383.764            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 119.338.577          |                    | 119.338.577          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 460.245.423          |                    | 460.245.423          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 299.472.719          |                    | 299.472.719          |
| <b>62101 - Secretaria de Aviação Civil</b>                                           | <b>815.936.076</b>   | <b>120.000</b>     | <b>816.056.076</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 14.516.472           |                    | 14.516.472           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.516.472           |                    | 14.516.472           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 30.919.604           | 120.000            | 31.039.604           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 30.919.604           | 120.000            | 31.039.604           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 2.500.000            |                    | 2.500.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.500.000            |                    | 2.500.000            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 768.000.000          |                    | 768.000.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 768.000.000          |                    | 768.000.000          |
| <b>62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>                              | <b>591.566.853</b>   | <b>11.550.000</b>  | <b>603.116.853</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 304.808.800          | 9.750.000          | 314.558.800          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 304.808.800          |                    | 304.808.800          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 3.644.568          | 3.644.568            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 6.105.432          | 6.105.432            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 141.325.913          | 1.800.000          | 143.125.913          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.940.196            | 1.800.000          | 9.740.196            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 16.546.449           |                    | 16.546.449           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 7.092.451            |                    | 7.092.451            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 51.447.108           |                    | 51.447.108           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 58.299.709           |                    | 58.299.709           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 20.114.283           |                    | 20.114.283           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 20.114.283           |                    | 20.114.283           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 125.317.857          |                    | 125.317.857          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 4.383.764            |                    | 4.383.764            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                   | 119.338.577          |                    | 119.338.577          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.595.516            |                    | 1.595.516            |
| <b>62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>                                | <b>5.304.389.398</b> |                    | <b>5.304.389.398</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 63.758.433           |                    | 63.758.433           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 9.670.070            |                    | 9.670.070            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 54.088.363           |                    | 54.088.363           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 139.846.058          |                    | 139.846.058          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 132.435.970          |                    | 132.435.970          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 7.410.088            |                    | 7.410.088            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 1.756.178.226        |                    | 1.756.178.226        |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                            | 1.207.178.226        |                    | 1.207.178.226        |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 549.000.000          |                    | 549.000.000          |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                   | 3.344.606.681        |                    | 3.344.606.681        |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                            | 2.586.484.055        |                    | 2.586.484.055        |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                     | 460.245.423          |                    | 460.245.423          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 297.877.203          |                    | 297.877.203          |
| <b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>                                              | <b>2.702.697.787</b> | <b>461.137.119</b> | <b>3.163.834.906</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 2.292.127.263        | 448.587.555        | 2.740.714.818        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.292.127.263        |                    | 2.292.127.263        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 171.242.019        | 171.242.019          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 277.345.536        | 277.345.536          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 379.882.524          | 12.549.564         | 392.432.088          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 374.617.524          | 12.549.564         | 387.167.088          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 5.265.000            |                    | 5.265.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 30.688.000           |                    | 30.688.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 30.688.000           |                    | 30.688.000           |
| <b>63101 - Advocacia-Geral da União</b>                                              | <b>2.702.697.787</b> | <b>461.137.119</b> | <b>3.163.834.906</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 2.292.127.263        | 448.587.555        | 2.740.714.818        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.292.127.263        |                    | 2.292.127.263        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 171.242.019        | 171.242.019          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 277.345.536        | 277.345.536          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 379.882.524          | 12.549.564         | 392.432.088          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 374.617.524          | 12.549.564         | 387.167.088          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 5.265.000            |                    | 5.265.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 30.688.000           |                    | 30.688.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 30.688.000           |                    | 30.688.000           |
| <b>64000 - Secretaria de Direitos Humanos</b>                                        | <b>140.404.375</b>   | <b>51.266.399</b>  | <b>191.670.774</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 20.452.394           |                    | 20.452.394           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.452.394           |                    | 20.452.394           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 112.545.064          | 30.880.759         | 143.425.823          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 105.905.603          | 11.371.555         | 117.277.158          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  |                      | 49.163             | 49.163               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.723.241            | 4.643.579          | 6.366.820            |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais        | 4.916.220            | 14.800.766         | 19.716.986           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 15.696             | 15.696               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 7.406.917            | 20.385.640         | 27.792.557           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.282.502            | 20.385.640         | 23.668.142           |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais        | 4.124.415            |                    | 4.124.415            |
| <b>64101 - Secretaria de Direitos Humanos</b>                                        | <b>129.155.327</b>   | <b>24.801.136</b>  | <b>153.956.463</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 20.452.394           |                    | 20.452.394           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.452.394           |                    | 20.452.394           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 105.420.431          | 4.415.496          | 109.835.927          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 105.420.431          | 4.415.496          | 109.835.927          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 3.282.502            | 20.385.640         | 23.668.142           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.282.502            | 20.385.640         | 23.668.142           |
| <b>64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>                  |                      | <b>26.465.263</b>  | <b>26.465.263</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                      | 26.465.263         | 26.465.263           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 6.956.059          | 6.956.059            |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  |                      | 49.163             | 49.163               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                      | 4.643.579          | 4.643.579            |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais        |                      | 14.800.766         | 14.800.766           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 15.696             | 15.696               |
| <b>64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>                                         | <b>11.249.048</b>    |                    | <b>11.249.048</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 7.124.633            |                    | 7.124.633            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 485.172              |                    | 485.172              |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.723.241            |                    | 1.723.241            |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais        | 4.916.220            |                    | 4.916.220            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.124.415            |                    | 4.124.415            |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais        | 4.124.415            |                    | 4.124.415            |
| <b>65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>                              | <b>153.748.258</b>   | <b>60.000</b>      | <b>153.808.258</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 17.220.594           |                    | 17.220.594           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.220.594           |                    | 17.220.594           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 117.527.664          | 60.000             | 117.587.664          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 117.527.664          | 60.000             | 117.587.664          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 19.000.000           |                    | 19.000.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 19.000.000           |                    | 19.000.000           |
| <b>65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>                              | <b>153.748.258</b>   | <b>60.000</b>      | <b>153.808.258</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 17.220.594           |                    | 17.220.594           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                     |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.220.594           |                    | 17.220.594           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 117.527.664          | 60.000             | 117.587.664          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 117.527.664          | 60.000             | 117.587.664          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 19.000.000           |                    | 19.000.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 19.000.000           |                    | 19.000.000           |
| <b>66000 - Controladoria-Geral da União</b>                                          | <b>774.339.804</b>   | <b>127.787.561</b> | <b>902.127.365</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 665.876.792          | 122.267.561        | 788.144.353          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 665.876.792          |                    | 665.876.792          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 49.744.761         | 49.744.761           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 72.522.800         | 72.522.800           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 90.088.645           | 5.520.000          | 95.608.645           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 88.479.784           | 5.520.000          | 93.999.784           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 1.608.861            |                    | 1.608.861            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 18.374.367           |                    | 18.374.367           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.224.519           |                    | 14.224.519           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 4.149.848            |                    | 4.149.848            |
| <b>66101 - Controladoria-Geral da União</b>                                          | <b>774.339.804</b>   | <b>127.787.561</b> | <b>902.127.365</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 665.876.792          | 122.267.561        | 788.144.353          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 665.876.792          |                    | 665.876.792          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 49.744.761         | 49.744.761           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 72.522.800         | 72.522.800           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 90.088.645           | 5.520.000          | 95.608.645           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 88.479.784           | 5.520.000          | 93.999.784           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 1.608.861            |                    | 1.608.861            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 18.374.367           |                    | 18.374.367           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.224.519           |                    | 14.224.519           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                       | 4.149.848            |                    | 4.149.848            |
| <b>67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b>               | <b>51.082.098</b>    | <b>120.000</b>     | <b>51.202.098</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 8.460.869            |                    | 8.460.869            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.460.869            |                    | 8.460.869            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 36.393.029           | 120.000            | 36.513.029           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 32.393.029           | 120.000            | 32.513.029           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 4.000.000            |                    | 4.000.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 6.228.200            |                    | 6.228.200            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.228.200            |                    | 6.228.200            |
| <b>67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b>               | <b>51.082.098</b>    | <b>120.000</b>     | <b>51.202.098</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 8.460.869            |                    | 8.460.869            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.460.869            |                    | 8.460.869            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 36.393.029           | 120.000            | 36.513.029           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 32.393.029           | 120.000            | 32.513.029           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 4.000.000            |                    | 4.000.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 6.228.200            |                    | 6.228.200            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.228.200            |                    | 6.228.200            |
| <b>68000 - Secretaria de Portos</b>                                                  | <b>1.336.920.529</b> | <b>4.327.680</b>   | <b>1.341.248.209</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 110.834.125          | 3.120.000          | 113.954.125          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 110.834.125          |                    | 110.834.125          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 1.120.000          | 1.120.000            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 2.000.000          | 2.000.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 166.821.345          | 1.207.680          | 168.029.025          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 162.217.291          | 1.207.680          | 163.424.971          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 4.604.054            |                    | 4.604.054            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 870.729.443          |                    | 870.729.443          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 870.729.443          |                    | 870.729.443          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 188.535.616          |                    | 188.535.616          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 188.535.616          |                    | 188.535.616          |
| <b>68101 - Secretaria de Portos</b>                                                  | <b>1.211.970.368</b> | <b>247.680</b>     | <b>1.212.218.048</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 35.330.768           |                    | 35.330.768           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 35.330.768           |                    | 35.330.768           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 121.874.541          | 247.680            | 122.122.221          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 121.874.541          | 247.680            | 122.122.221          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 866.229.443          |                    | 866.229.443          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 866.229.443          |                    | 866.229.443          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | 188.535.616          |                    | 188.535.616          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 188.535.616          |                    | 188.535.616          |
| <b>68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>                           | <b>124.950.161</b>   | <b>4.080.000</b>   | <b>129.030.161</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 75.503.357           | 3.120.000          | 78.623.357           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 75.503.357           |                    | 75.503.357           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 1.120.000          | 1.120.000            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 2.000.000          | 2.000.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 44.946.804           | 960.000            | 45.906.804           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 40.342.750           | 960.000            | 41.302.750           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de     | 4.604.054            |                    | 4.604.054            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 4.500.000            |                    | 4.500.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.500.000            |                    | 4.500.000            |
| <b>69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa</b>                                 | <b>80.309.254</b>    | <b>373.476</b>     | <b>80.682.730</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 17.577.254           | 156.000            | 17.733.254           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.577.254           | 156.000            | 17.733.254           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                         | Fiscal                   | Seguridade Social    | Total                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                       |                          |                      |                          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 57.031.200               | 217.476              | 57.248.676               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 20.852.568               | 217.476              | 21.070.044               |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 36.178.632               |                      | 36.178.632               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 5.700.800                |                      | 5.700.800                |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 5.700.800                |                      | 5.700.800                |
| <b>69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa</b>                                   | <b>80.309.254</b>        | <b>373.476</b>       | <b>80.682.730</b>        |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 17.577.254               | 156.000              | 17.733.254               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 17.577.254               | 156.000              | 17.733.254               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 57.031.200               | 217.476              | 57.248.676               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 20.852.568               | 217.476              | 21.070.044               |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 36.178.632               |                      | 36.178.632               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 5.700.800                |                      | 5.700.800                |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 5.700.800                |                      | 5.700.800                |
| <b>OUTROS ENCARGOS</b>                                                                 | <b>1.697.065.657.281</b> | <b>5.205.793.477</b> | <b>1.702.271.450.758</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 16.496.083.014           | 4.888.157.217        | 21.384.240.231           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 16.486.083.014           | 3.875.702.541        | 20.361.785.555           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público   |                          | 496.963.236          | 496.963.236              |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                          | 515.491.440          | 515.491.440              |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                       | 10.000.000               |                      | 10.000.000               |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                  | 303.573.994.375          |                      | 303.573.994.375          |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações              | 271.498.152.138          |                      | 271.498.152.138          |
| 152 - Resultado do Banco Central                                                       | 31.591.289.588           |                      | 31.591.289.588           |
| 173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -   | 484.552.649              |                      | 484.552.649              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 276.166.309.453          | 287.205.006          | 276.453.514.459          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 12.680.565.528           | 265.554.789          | 12.946.120.317           |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados        | 182.055.574.853          |                      | 182.055.574.853          |
| 102 - Transferência do Imposto Territorial Rural                                       | 1.076.590.957            |                      | 1.076.590.957            |
| 106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares |                          | 21.650.217           | 21.650.217               |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                  | 1.536.373.699            |                      | 1.536.373.699            |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                                 | 11.830.438.368           |                      | 11.830.438.368           |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                    | 152.748.447              |                      | 152.748.447              |
| 119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro                                       | 6.810.007                |                      | 6.810.007                |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                              | 2.622.000                |                      | 2.622.000                |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional        | 4.000.000                |                      | 4.000.000                |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                    | 2.387.471.514            |                      | 2.387.471.514            |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                    | 1.424.288.930            |                      | 1.424.288.930            |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros         | 17.552.329.098           |                      | 17.552.329.098           |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações              | 2.000.000.000            |                      | 2.000.000.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 5.040.000                |                      | 5.040.000                |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 143.060.000              |                      | 143.060.000              |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                       | 3.000.000                |                      | 3.000.000                |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                             | 33.809.031.185           |                      | 33.809.031.185           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 2.900.000                |                      | 2.900.000                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 4.000.000                |                      | 4.000.000                |
| 900 - Recursos Ordinários                                                              | 9.489.464.867            |                      | 9.489.464.867            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 108.000.000              | 19.331.254           | 127.331.254              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 108.000.000              | 19.331.254           | 127.331.254              |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                       | 51.544.971.876           | 11.100.000           | 51.556.071.876           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                              | 3.892.588.075            | 11.100.000           | 3.903.688.075            |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados        | 8.043.086.160            |                      | 8.043.086.160            |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                    | 794.906.403              |                      | 794.906.403              |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional        | 200.000.000              |                      | 200.000.000              |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                    | 68.066.000               |                      | 68.066.000               |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante              | 2.309.646.361            |                      | 2.309.646.361            |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                    | 21.500.000               |                      | 21.500.000               |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros         | 4.432.913.458            |                      | 4.432.913.458            |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações              | 6.606.955.315            |                      | 6.606.955.315            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                         | 107.500.000              |                      | 107.500.000              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 14.306.633               |                      | 14.306.633               |
| 160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                       | 1.449.603.000            |                      | 1.449.603.000            |
| 166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                      | 3.924.463                |                      | 3.924.463                |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                  | 924.824.380              |                      | 924.824.380              |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                     | 507.538.960              |                      | 507.538.960              |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                       | 20.811.827               |                      | 20.811.827               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 7.406.707.705            |                      | 7.406.707.705            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                       | 386.932.453              |                      | 386.932.453              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                             | 6.033.115.365            |                      | 6.033.115.365            |
| 246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda                                         | 6.000.000                |                      | 6.000.000                |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                | 50.933.588               |                      | 50.933.588               |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                               | 3.100.000                |                      | 3.100.000                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                    | 2.767.305.806            |                      | 2.767.305.806            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                              | 5.492.705.924            |                      | 5.492.705.924            |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                       | 1.043.011.146.246        |                      | 1.043.011.146.246        |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                              | 4.000.000.000            |                      | 4.000.000.000            |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida      | 883.204.692.065          |                      | 883.204.692.065          |
| 152 - Resultado do Banco Central                                                       | 50.000.000.000           |                      | 50.000.000.000           |
| 159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de       | 27.633.625.334           |                      | 27.633.625.334           |
| 162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública                            | 23.331.075               |                      | 23.331.075               |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                           | Fiscal                 | Seguridade Social | Total                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                |                        |                   |                        |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                 | 26.262.995.466         |                   | 26.262.995.466         |
| 171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -     | 401.491.595            |                   | 401.491.595            |
| 173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -     | 39.155.127.130         |                   | 39.155.127.130         |
| 187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários                                         | 1.804.166              |                   | 1.804.166              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                               | 35.950.006             |                   | 35.950.006             |
| 197 - Dividendos da União                                                                | 12.221.201.679         |                   | 12.221.201.679         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                | 70.927.730             |                   | 70.927.730             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                       | <b>6.165.152.317</b>   |                   | <b>6.165.152.317</b>   |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                  | 1.134.361.390          |                   | 1.134.361.390          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                      | 2.570.751.024          |                   | 2.570.751.024          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                         | 238.985.025            |                   | 238.985.025            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                      | 2.221.054.878          |                   | 2.221.054.878          |
| <b>71000 - Encargos Financeiros da União</b>                                             | <b>521.000.410.443</b> |                   | <b>521.000.410.443</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    | <b>6.639.387.881</b>   |                   | <b>6.639.387.881</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 6.629.387.881          |                   | 6.629.387.881          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                         | 10.000.000             |                   | 10.000.000             |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                    | <b>303.573.994.375</b> |                   | <b>303.573.994.375</b> |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                | 271.498.152.138        |                   | 271.498.152.138        |
| 152 - Resultado do Banco Central                                                         | 31.591.289.588         |                   | 31.591.289.588         |
| 173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -     | 484.552.649            |                   | 484.552.649            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | <b>37.892.484.061</b>  |                   | <b>37.892.484.061</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 9.360.091.194          |                   | 9.360.091.194          |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros           | 3.000.000              |                   | 3.000.000              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                  | 5.040.000              |                   | 5.040.000              |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                      | 60.000                 |                   | 60.000                 |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                         | 3.000.000              |                   | 3.000.000              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                               | 19.027.828.000         |                   | 19.027.828.000         |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                      | 4.000.000              |                   | 4.000.000              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                | 9.489.464.867          |                   | 9.489.464.867          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                         | <b>4.951.217.789</b>   |                   | <b>4.951.217.789</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 228.266.426            |                   | 228.266.426            |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros           | 4.432.913.458          |                   | 4.432.913.458          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                      | 290.037.905            |                   | 290.037.905            |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                         | <b>161.778.174.020</b> |                   | <b>161.778.174.020</b> |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                | 4.000.000.000          |                   | 4.000.000.000          |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida        | 1.971.719.839          |                   | 1.971.719.839          |
| 152 - Resultado do Banco Central                                                         | 50.000.000.000         |                   | 50.000.000.000         |
| 159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de         | 27.633.625.334         |                   | 27.633.625.334         |
| 162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública                              | 23.331.075             |                   | 23.331.075             |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                 | 26.262.995.466         |                   | 26.262.995.466         |
| 171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -     | 401.491.595            |                   | 401.491.595            |
| 173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -     | 39.155.127.130         |                   | 39.155.127.130         |
| 187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários                                         | 1.804.166              |                   | 1.804.166              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                               | 35.950.006             |                   | 35.950.006             |
| 197 - Dividendos da União                                                                | 12.221.201.679         |                   | 12.221.201.679         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                | 70.927.730             |                   | 70.927.730             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                       | <b>6.165.152.317</b>   |                   | <b>6.165.152.317</b>   |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                  | 1.134.361.390          |                   | 1.134.361.390          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                      | 2.570.751.024          |                   | 2.570.751.024          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                         | 238.985.025            |                   | 238.985.025            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                      | 2.221.054.878          |                   | 2.221.054.878          |
| <b>71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                          | <b>494.089.640.954</b> |                   | <b>494.089.640.954</b> |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                    | <b>303.573.994.375</b> |                   | <b>303.573.994.375</b> |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                | 271.498.152.138        |                   | 271.498.152.138        |
| 152 - Resultado do Banco Central                                                         | 31.591.289.588         |                   | 31.591.289.588         |
| 173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -     | 484.552.649            |                   | 484.552.649            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | <b>28.652.972.559</b>  |                   | <b>28.652.972.559</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 135.679.692            |                   | 135.679.692            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                               | 19.027.828.000         |                   | 19.027.828.000         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                | 9.489.464.867          |                   | 9.489.464.867          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                         | <b>84.500.000</b>      |                   | <b>84.500.000</b>      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 84.500.000             |                   | 84.500.000             |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                         | <b>161.778.174.020</b> |                   | <b>161.778.174.020</b> |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                | 4.000.000.000          |                   | 4.000.000.000          |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida        | 1.971.719.839          |                   | 1.971.719.839          |
| 152 - Resultado do Banco Central                                                         | 50.000.000.000         |                   | 50.000.000.000         |
| 159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de         | 27.633.625.334         |                   | 27.633.625.334         |
| 162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública                              | 23.331.075             |                   | 23.331.075             |
| 163 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                 | 26.262.995.466         |                   | 26.262.995.466         |
| 171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -     | 401.491.595            |                   | 401.491.595            |
| 173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -     | 39.155.127.130         |                   | 39.155.127.130         |
| 187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários                                         | 1.804.166              |                   | 1.804.166              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                               | 35.950.006             |                   | 35.950.006             |
| 197 - Dividendos da União                                                                | 12.221.201.679         |                   | 12.221.201.679         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                | 70.927.730             |                   | 70.927.730             |
| <b>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b> | <b>327.819.496</b>     |                   | <b>327.819.496</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | <b>325.819.496</b>     |                   | <b>325.819.496</b>     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 325.819.496            |                   | 325.819.496            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                                          | Fiscal                 | Seguridade Social    | Total                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                                        |                        |                      |                        |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | 2.000.000              |                      | 2.000.000              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                               | 2.000.000              |                      | 2.000.000              |
| <b>71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>                         | <b>15.006.014.313</b>  |                      | <b>15.006.014.313</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | 6.629.387.881          |                      | 6.629.387.881          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                               | 6.629.387.881          |                      | 6.629.387.881          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 8.234.860.006          |                      | 8.234.860.006          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                               | 8.234.860.006          |                      | 8.234.860.006          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | 141.766.426            |                      | 141.766.426            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                               | 141.766.426            |                      | 141.766.426            |
| <b>71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>    | <b>663.732.000</b>     |                      | <b>663.732.000</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 663.732.000            |                      | 663.732.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                               | 663.732.000            |                      | 663.732.000            |
| <b>71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>    | <b>251.985.025</b>     |                      | <b>251.985.025</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | 10.000.000             |                      | 10.000.000             |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                        | 10.000.000             |                      | 10.000.000             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 3.000.000              |                      | 3.000.000              |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                        | 3.000.000              |                      | 3.000.000              |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | 238.985.025            |                      | 238.985.025            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                        | 238.985.025            |                      | 238.985.025            |
| <b>71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>              | <b>2.225.054.878</b>   |                      | <b>2.225.054.878</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 4.000.000              |                      | 4.000.000              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                     | 4.000.000              |                      | 4.000.000              |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | 2.221.054.878          |                      | 2.221.054.878          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                     | 2.221.054.878          |                      | 2.221.054.878          |
| <b>71903 - Fundo Social - FS</b>                                                                        | <b>4.725.951.363</b>   |                      | <b>4.725.951.363</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 3.000.000              |                      | 3.000.000              |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros                          | 3.000.000              |                      | 3.000.000              |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | 4.722.951.363          |                      | 4.722.951.363          |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros                          | 4.432.913.458          |                      | 4.432.913.458          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                     | 290.037.905            |                      | 290.037.905            |
| <b>71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b> | <b>358.445.802</b>     |                      | <b>358.445.802</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 5.000.000              |                      | 5.000.000              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                 | 4.940.000              |                      | 4.940.000              |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                     | 60.000                 |                      | 60.000                 |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | 353.445.802            |                      | 353.445.802            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                 | 175.116.870            |                      | 175.116.870            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                     | 178.328.932            |                      | 178.328.932            |
| <b>71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>        | <b>3.351.766.612</b>   |                      | <b>3.351.766.612</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 100.000                |                      | 100.000                |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                 | 100.000                |                      | 100.000                |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | 3.351.666.612          |                      | 3.351.666.612          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                 | 959.244.520            |                      | 959.244.520            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                     | 2.392.422.092          |                      | 2.392.422.092          |
| <b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>                                  | <b>230.839.794.723</b> | <b>5.194.693.477</b> | <b>236.034.488.200</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | 9.856.695.133          | 4.888.157.217        | 14.744.852.350         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                               | 9.856.695.133          | 3.875.702.541        | 13.732.397.674         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                        | 496.963.236          | 496.963.236            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                       |                        | 515.491.440          | 515.491.440            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 220.875.099.590        | 287.205.006          | 221.162.304.596        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                               | 2.852.851.717          | 265.554.789          | 3.118.406.506          |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                         | 182.055.574.853        |                      | 182.055.574.853        |
| 102 - Transferência do Imposto Territorial Rural                                                        | 1.076.590.957          |                      | 1.076.590.957          |
| 106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares                  |                        | 21.650.217           | 21.650.217             |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                   | 1.536.373.699          |                      | 1.536.373.699          |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                                                  | 11.830.438.368         |                      | 11.830.438.368         |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                     | 152.748.447            |                      | 152.748.447            |
| 119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro                                                        | 6.810.007              |                      | 6.810.007              |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                               | 2.622.000              |                      | 2.622.000              |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                     | 2.387.471.514          |                      | 2.387.471.514          |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                     | 1.424.288.930          |                      | 1.424.288.930          |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros                          | 17.549.329.098         |                      | 17.549.329.098         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | 108.000.000            | 19.331.254           | 127.331.254            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                               | 108.000.000            | 19.331.254           | 127.331.254            |
| <b>73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                         | <b>1.560.000.000</b>   | <b>40.812.000</b>    | <b>1.600.812.000</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   |                        | 40.812.000           | 40.812.000             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                               |                        | 40.812.000           | 40.812.000             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 1.560.000.000          |                      | 1.560.000.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                               | 1.560.000.000          |                      | 1.560.000.000          |
| <b>73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>                                 | <b>21.361.089.542</b>  |                      | <b>21.361.089.542</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 21.361.089.542         |                      | 21.361.089.542         |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                     | 2.387.471.514          |                      | 2.387.471.514          |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                     | 1.424.288.930          |                      | 1.424.288.930          |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros                          | 17.549.329.098         |                      | 17.549.329.098         |
| <b>73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>                                        | <b>11.830.438.368</b>  |                      | <b>11.830.438.368</b>  |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                               | Fiscal                 | Seguridade Social    | Total                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                                             |                        |                      |                        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                         | 11.830.438.368         |                      | 11.830.438.368         |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                                                       | 11.830.438.368         |                      | 11.830.438.368         |
| <b>73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>             | <b>185.065.349.516</b> |                      | <b>185.065.349.516</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                         | 185.065.349.516        |                      | 185.065.349.516        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                    | 390.000.000            |                      | 390.000.000            |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                              | 182.055.574.853        |                      | 182.055.574.853        |
| 102 - Transferência do Imposto Territorial Rural                                                             | 1.076.590.957          |                      | 1.076.590.957          |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                        | 1.536.373.699          |                      | 1.536.373.699          |
| 119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro                                                             | 6.810.007              |                      | 6.810.007              |
| <b>73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>                                              | <b>152.748.447</b>     |                      | <b>152.748.447</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                         | 152.748.447            |                      | 152.748.447            |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                          | 152.748.447            |                      | 152.748.447            |
| <b>73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente</b>                                        | <b>2.622.000</b>       |                      | <b>2.622.000</b>       |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                         | 2.622.000              |                      | 2.622.000              |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                                    | 2.622.000              |                      | 2.622.000              |
| <b>73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>                     | <b>1.339.246.481</b>   | <b>2.664.863.645</b> | <b>4.004.110.126</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                        | 1.257.981.672          | 2.612.888.200        | 3.870.869.872          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                    | 1.257.981.672          | 1.600.433.524        | 2.858.415.196          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                         |                        | 496.963.236          | 496.963.236            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                            |                        | 515.491.440          | 515.491.440            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                         | 81.264.809             | 51.975.445           | 133.240.254            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                    | 81.264.809             | 51.975.445           | 133.240.254            |
| <b>73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>                                               | <b>9.528.300.369</b>   | <b>2.489.017.832</b> | <b>12.017.318.201</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                        | 8.598.713.461          | 2.234.457.017        | 10.833.170.478         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                    | 8.598.713.461          | 2.234.457.017        | 10.833.170.478         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                         | 821.586.908            | 235.229.561          | 1.056.816.469          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                    | 821.586.908            | 213.579.344          | 1.035.166.252          |
| 106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares                       |                        | 21.650.217           | 21.650.217             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                     | 108.000.000            | 19.331.254           | 127.331.254            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                    | 108.000.000            | 19.331.254           | 127.331.254            |
| <b>74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>                                                                 | <b>63.992.479.889</b>  | <b>11.100.000</b>    | <b>64.003.579.889</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                         | 17.398.725.802         |                      | 17.398.725.802         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                    | 467.622.617            |                      | 467.622.617            |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                              | 4.000.000              |                      | 4.000.000              |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                    | 2.000.000.000          |                      | 2.000.000.000          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 143.000.000            |                      | 143.000.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                   | 14.781.203.185         |                      | 14.781.203.185         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 2.900.000              |                      | 2.900.000              |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                             | 46.593.754.087         | 11.100.000           | 46.604.854.087         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                    | 3.664.321.649          | 11.100.000           | 3.675.421.649          |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                              | 8.043.086.160          |                      | 8.043.086.160          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                          | 794.906.403            |                      | 794.906.403            |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                              | 200.000.000            |                      | 200.000.000            |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                          | 68.066.000             |                      | 68.066.000             |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                    | 2.309.646.361          |                      | 2.309.646.361          |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                          | 21.500.000             |                      | 21.500.000             |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                    | 6.606.955.315          |                      | 6.606.955.315          |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                               | 107.500.000            |                      | 107.500.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 14.306.633             |                      | 14.306.633             |
| 160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                             | 1.449.603.000          |                      | 1.449.603.000          |
| 166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                            | 3.924.463              |                      | 3.924.463              |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                        | 924.824.380            |                      | 924.824.380            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                           | 507.538.960            |                      | 507.538.960            |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                             | 20.811.827             |                      | 20.811.827             |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 7.406.707.705          |                      | 7.406.707.705          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                             | 386.932.453            |                      | 386.932.453            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                   | 6.033.115.365          |                      | 6.033.115.365          |
| 246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                               | 6.000.000              |                      | 6.000.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                      | 50.933.588             |                      | 50.933.588             |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                     | 3.100.000              |                      | 3.100.000              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                          | 2.477.267.901          |                      | 2.477.267.901          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                    | 5.492.705.924          |                      | 5.492.705.924          |
| <b>74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>           | <b>19.482.064.042</b>  |                      | <b>19.482.064.042</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                         | 16.916.064.042         |                      | 16.916.064.042         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                    | 134.860.857            |                      | 134.860.857            |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                    | 2.000.000.000          |                      | 2.000.000.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                   | 14.781.203.185         |                      | 14.781.203.185         |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                             | 2.566.000.000          |                      | 2.566.000.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                    | 898.401.453            |                      | 898.401.453            |
| 160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                             | 1.449.603.000          |                      | 1.449.603.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                   | 217.995.547            |                      | 217.995.547            |
| <b>74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                              | <b>107.500.000</b>     |                      | <b>107.500.000</b>     |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                             | 107.500.000            |                      | 107.500.000            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                               | 107.500.000            |                      | 107.500.000            |
| <b>74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda</b> | <b>6.190.916</b>       |                      | <b>6.190.916</b>       |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                                                                | Fiscal                | Seguridade Social | Total                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                                                              |                       |                   |                       |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | 6.190.916             |                   | 6.190.916             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 6.190.916             |                   | 6.190.916             |
| <b>74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde</b>                     |                       | <b>11.100.000</b> | <b>11.100.000</b>     |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              |                       | 11.100.000        | 11.100.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                                     |                       | 11.100.000        | 11.100.000            |
| <b>74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário</b> | <b>946.000.000</b>    |                   | <b>946.000.000</b>    |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | 946.000.000           |                   | 946.000.000           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                                            | 507.538.960           |                   | 507.538.960           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 583.225               |                   | 583.225               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 437.877.815           |                   | 437.877.815           |
| <b>74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>                     | <b>209.094.574</b>    |                   | <b>209.094.574</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | 2.900.000             |                   | 2.900.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                       | 2.900.000             |                   | 2.900.000             |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | 206.194.574           |                   | 206.194.574           |
| 246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                                                | 6.000.000             |                   | 6.000.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                       | 440.400               |                   | 440.400               |
| 263 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                      | 3.100.000             |                   | 3.100.000             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 196.654.174           |                   | 196.654.174           |
| <b>74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                                   | <b>1.000.000</b>      |                   | <b>1.000.000</b>      |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | 1.000.000             |                   | 1.000.000             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 1.000.000             |                   | 1.000.000             |
| <b>74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA</b>                                 | <b>5.018.584.660</b>  |                   | <b>5.018.584.660</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | 143.000.000           |                   | 143.000.000           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 143.000.000           |                   | 143.000.000           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | 4.875.584.660         |                   | 4.875.584.660         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                       | 10.259.633            |                   | 10.259.633            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 4.865.325.027         |                   | 4.865.325.027         |
| <b>74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação</b>     | <b>18.837.668.119</b> |                   | <b>18.837.668.119</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | 332.761.760           |                   | 332.761.760           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 332.761.760           |                   | 332.761.760           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | 18.504.906.359        |                   | 18.504.906.359        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 2.503.098.798         |                   | 2.503.098.798         |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                           | 767.106.403           |                   | 767.106.403           |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                     | 6.606.955.315         |                   | 6.606.955.315         |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                              | 364.954.453           |                   | 364.954.453           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                                    | 5.815.119.818         |                   | 5.815.119.818         |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 1.256.377.522         |                   | 1.256.377.522         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 1.191.294.050         |                   | 1.191.294.050         |
| <b>74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes</b>                          | <b>4.764.726.437</b>  |                   | <b>4.764.726.437</b>  |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | 4.764.726.437         |                   | 4.764.726.437         |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                                     | 2.260.522.361         |                   | 2.260.522.361         |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 2.504.204.076         |                   | 2.504.204.076         |
| <b>74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações</b>     | <b>200.515.207</b>    |                   | <b>200.515.207</b>    |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | 200.515.207           |                   | 200.515.207           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                                         | 200.515.207           |                   | 200.515.207           |
| <b>74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário</b>       | <b>300.000.000</b>    |                   | <b>300.000.000</b>    |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | 300.000.000           |                   | 300.000.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 262.821.398           |                   | 262.821.398           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 37.178.602            |                   | 37.178.602            |
| <b>74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>                             | <b>51.565.418</b>     |                   | <b>51.565.418</b>     |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | 51.565.418            |                   | 51.565.418            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                       | 53.152                |                   | 53.152                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 51.512.266            |                   | 51.512.266            |
| <b>74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia</b> | <b>909.836.000</b>    |                   | <b>909.836.000</b>    |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | 909.836.000           |                   | 909.836.000           |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                                           | 68.066.000            |                   | 68.066.000            |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                                     | 49.124.000            |                   | 49.124.000            |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                                           | 21.500.000            |                   | 21.500.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                       | 4.047.000             |                   | 4.047.000             |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                                         | 724.309.173           |                   | 724.309.173           |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                                              | 20.811.827            |                   | 20.811.827            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                              | 21.978.000            |                   | 21.978.000            |
| <b>74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>                                                           | <b>231.800.000</b>    |                   | <b>231.800.000</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | 4.000.000             |                   | 4.000.000             |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                                               | 4.000.000             |                   | 4.000.000             |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | 227.800.000           |                   | 227.800.000           |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                           | 27.800.000            |                   | 27.800.000            |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                                               | 200.000.000           |                   | 200.000.000           |
| <b>74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do</b>                                            | <b>1.608.617.233</b>  |                   | <b>1.608.617.233</b>  |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                                                | Fiscal                   | Seguridade Social      | Total                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                     |                          |                        |                          |
| <b>Norte/FNO - Min Integração Nacional</b>                                                                                    |                          |                        |                          |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                     | 1.608.617.233            |                        | 1.608.617.233            |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                               | 1.608.617.233            |                        | 1.608.617.233            |
| <b>74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional</b> | <b>1.608.617.233</b>     |                        | <b>1.608.617.233</b>     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                     | 1.608.617.233            |                        | 1.608.617.233            |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                               | 1.608.617.233            |                        | 1.608.617.233            |
| <b>74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional</b>     | <b>4.825.851.694</b>     |                        | <b>4.825.851.694</b>     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                     | 4.825.851.694            |                        | 4.825.851.694            |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                               | 4.825.851.694            |                        | 4.825.851.694            |
| <b>74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente</b>            | <b>360.000.000</b>       |                        | <b>360.000.000</b>       |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                     | 360.000.000              |                        | 360.000.000              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 22.386.881               |                        | 22.386.881               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 337.613.119              |                        | 337.613.119              |
| <b>74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional</b>                  | <b>1.397.512.880</b>     |                        | <b>1.397.512.880</b>     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                     | 1.397.512.880            |                        | 1.397.512.880            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 544.653.367              |                        | 544.653.367              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 852.859.513              |                        | 852.859.513              |
| <b>74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional</b>                 | <b>2.022.481.635</b>     |                        | <b>2.022.481.635</b>     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                     | 2.022.481.635            |                        | 2.022.481.635            |
| 166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                                             | 3.924.463                |                        | 3.924.463                |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                       | 50.440.036               |                        | 50.440.036               |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 373.668.544              |                        | 373.668.544              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 1.594.448.592            |                        | 1.594.448.592            |
| <b>74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional</b>             | <b>1.102.853.841</b>     |                        | <b>1.102.853.841</b>     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                     | 1.102.853.841            |                        | 1.102.853.841            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 24.241.006               |                        | 24.241.006               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 1.078.612.835            |                        | 1.078.612.835            |
| <b>75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>                                                           | <b>881.232.972.226</b>   |                        | <b>881.232.972.226</b>   |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                                                     | 881.232.972.226          |                        | 881.232.972.226          |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida                                             | 881.232.972.226          |                        | 881.232.972.226          |
| <b>75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                               | <b>881.232.972.226</b>   |                        | <b>881.232.972.226</b>   |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                                                     | 881.232.972.226          |                        | 881.232.972.226          |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida                                             | 881.232.972.226          |                        | 881.232.972.226          |
| <b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>                                                                                                | <b>32.383.510.946</b>    |                        | <b>32.383.510.946</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                | 15.099.414.412           |                        | 15.099.414.412           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                                    | 5.099.414.412            |                        | 5.099.414.412            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 10.000.000.000           |                        | 10.000.000.000           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                   | 17.284.096.534           |                        | 17.284.096.534           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 15.189.010.358           |                        | 15.189.010.358           |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros                                                | 2.095.086.176            |                        | 2.095.086.176            |
| <b>90000 - Reserva de Contingência</b>                                                                                        | <b>32.383.510.946</b>    |                        | <b>32.383.510.946</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                | 15.099.414.412           |                        | 15.099.414.412           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                                    | 5.099.414.412            |                        | 5.099.414.412            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 10.000.000.000           |                        | 10.000.000.000           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                   | 17.284.096.534           |                        | 17.284.096.534           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 15.189.010.358           |                        | 15.189.010.358           |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros                                                | 2.095.086.176            |                        | 2.095.086.176            |
| <b>Total</b>                                                                                                                  | <b>2.062.043.347.755</b> | <b>841.381.701.586</b> | <b>2.903.425.049.341</b> |

## Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função       | Fiscal                   | Seguridade Social      | Total                    |
|--------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| 01           | 7.204.804.630            | 257.049.816            | <b>7.461.854.446</b>     |
| 02           | 32.519.642.749           | 786.584.484            | <b>33.306.227.233</b>    |
| 03           | 6.374.448.724            | 126.455.366            | <b>6.500.904.090</b>     |
| 04           | 27.669.740.841           | 319.111.429            | <b>27.988.852.270</b>    |
| 05           | 57.640.235.666           | 2.504.912.478          | <b>60.145.148.144</b>    |
| 06           | 7.998.786.098            | 83.945.472             | <b>8.082.731.570</b>     |
| 07           | 3.026.775.398            | 121.337.208            | <b>3.148.112.606</b>     |
| 08           | 15.000.000               | 77.791.618.158         | <b>77.806.618.158</b>    |
| 09           |                          | 572.726.804.827        | <b>572.726.804.827</b>   |
| 10           |                          | 100.350.435.266        | <b>100.350.435.266</b>   |
| 11           | 18.691.582.108           | 55.647.138.252         | <b>74.338.720.360</b>    |
| 12           | 89.929.176.963           | 13.077.402.674         | <b>103.006.579.637</b>   |
| 13           | 2.169.910.162            | 9.059.580              | <b>2.178.969.742</b>     |
| 14           | 1.276.530.982            | 63.047.267             | <b>1.339.578.249</b>     |
| 15           | 2.462.117.336            | 18.612.000             | <b>2.480.729.336</b>     |
| 16           | 12.402.182               |                        | <b>12.402.182</b>        |
| 17           | 500.000                  | 836.801.985            | <b>837.301.985</b>       |
| 18           | 6.139.926.168            | 20.679.444             | <b>6.160.605.612</b>     |
| 19           | 8.242.204.265            | 38.764.368             | <b>8.280.968.633</b>     |
| 20           | 29.985.853.053           | 97.989.384             | <b>30.083.842.437</b>    |
| 21           | 3.938.816.282            | 19.738.524             | <b>3.958.554.806</b>     |
| 22           | 2.240.896.561            | 23.189.700             | <b>2.264.086.261</b>     |
| 23           | 4.909.901.963            | 1.297.476              | <b>4.911.199.439</b>     |
| 24           | 1.529.600.495            | 11.928.000             | <b>1.541.528.495</b>     |
| 25           | 1.954.533.808            | 3.917.400              | <b>1.958.451.208</b>     |
| 26           | 18.117.227.465           | 51.420.336             | <b>18.168.647.801</b>    |
| 27           | 1.510.860.948            | 495.072                | <b>1.511.356.020</b>     |
| 28           | 1.673.643.900.231        | 15.419.241.086         | <b>1.689.063.141.317</b> |
| 99           | 52.837.972.677           | 972.724.534            | <b>53.810.697.211</b>    |
| <b>Total</b> | <b>2.062.043.347.755</b> | <b>841.381.701.586</b> | <b>2.903.425.049.341</b> |

| Subfunção | Fiscal          | Seguridade Social | Total                  |
|-----------|-----------------|-------------------|------------------------|
| 031       | 1.036.319.356   |                   | <b>1.036.319.356</b>   |
| 032       | 338.852.316     |                   | <b>338.852.316</b>     |
| 061       | 3.699.331.089   |                   | <b>3.699.331.089</b>   |
| 062       | 1.008.782.214   |                   | <b>1.008.782.214</b>   |
| 092       | 580.205.906     | 32.450.000        | <b>612.655.906</b>     |
| 121       | 878.402.825     | 44.961.240        | <b>923.364.065</b>     |
| 122       | 133.469.971.314 | 17.784.575.785    | <b>151.254.547.099</b> |
| 123       | 388.732.458     | 19.029.055        | <b>407.761.513</b>     |
| 124       | 90.799.338      | 6.000.000         | <b>96.799.338</b>      |
| 125       | 1.431.251.076   | 89.989.546        | <b>1.521.240.622</b>   |
| 126       | 2.409.133.089   | 1.243.773.994     | <b>3.652.907.083</b>   |
| 127       | 404.842.252     |                   | <b>404.842.252</b>     |
| 128       | 347.415.297     | 1.064.053.424     | <b>1.411.468.721</b>   |
| 129       | 60.000.000      |                   | <b>60.000.000</b>      |
| 130       | 5.392.460       |                   | <b>5.392.460</b>       |
| 131       | 721.780.353     | 264.066.992       | <b>985.847.345</b>     |
| 151       | 5.325.474.881   |                   | <b>5.325.474.881</b>   |
| 152       | 2.039.523.315   |                   | <b>2.039.523.315</b>   |
| 153       | 2.020.042.621   |                   | <b>2.020.042.621</b>   |
| 181       | 1.199.801.892   |                   | <b>1.199.801.892</b>   |
| 182       | 16.250.000      |                   | <b>16.250.000</b>      |
| 183       | 346.720.620     | 140.905.628       | <b>487.626.248</b>     |
| 211       | 1.008.206.165   |                   | <b>1.008.206.165</b>   |
| 212       | 319.882.932     | 2.844.910         | <b>322.727.842</b>     |
| 241       |                 | 19.780.302.653    | <b>19.780.302.653</b>  |
| 242       | 15.000.000      | 25.248.569.768    | <b>25.263.569.768</b>  |
| 243       | 2.336.619       | 45.492.701        | <b>47.829.320</b>      |
| 244       | 315.863.051     | 31.174.505.818    | <b>31.490.368.869</b>  |
| 271       |                 | 481.540.471.927   | <b>481.540.471.927</b> |
| 272       |                 | 81.316.350.364    | <b>81.316.350.364</b>  |
| 273       |                 | 1.764.006         | <b>1.764.006</b>       |
| 274       |                 | 3.116.006.383     | <b>3.116.006.383</b>   |
| 301       |                 | 25.841.540.853    | <b>25.841.540.853</b>  |
| 302       |                 | 49.397.336.125    | <b>49.397.336.125</b>  |
| 303       |                 | 14.478.877.544    | <b>14.478.877.544</b>  |
| 304       |                 | 380.500.000       | <b>380.500.000</b>     |
| 305       |                 | 5.898.900.000     | <b>5.898.900.000</b>   |
| 306       |                 | 678.595.404       | <b>678.595.404</b>     |
| 331       | 8.390.618.015   | 56.122.866.562    | <b>64.513.484.577</b>  |
| 332       | 795.000         | 14.000.000        | <b>14.795.000</b>      |
| 333       | 12.253.640      | 121.423.051       | <b>133.676.691</b>     |
| 334       | 17.124.526.994  | 25.351.662        | <b>17.149.878.656</b>  |
| 363       | 10.733.075.695  |                   | <b>10.733.075.695</b>  |
| 364       | 30.154.757.740  | 765.099.032       | <b>30.919.856.772</b>  |

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Subfunção | Fiscal                                           | Seguridade Social        | Total                  |                          |
|-----------|--------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| 365       | EDUCAÇÃO INFANTIL                                | 580.000.000              | 472.203.284            | <b>1.052.203.284</b>     |
| 366       | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                     | 492.236.619              |                        | <b>492.236.619</b>       |
| 368       | EDUCAÇÃO BÁSICA                                  | 6.417.161.727            | 3.899.900.000          | <b>10.317.061.727</b>    |
| 391       | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO   | 183.767.242              | 8.000.000              | <b>191.767.242</b>       |
| 392       | DIFUSÃO CULTURAL                                 | 672.828.848              |                        | <b>672.828.848</b>       |
| 421       | CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                   | 249.000.000              |                        | <b>249.000.000</b>       |
| 422       | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS        | 717.681.573              | 145.000.000            | <b>862.681.573</b>       |
| 423       | ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS                  | 26.993.801               | 1.450.000.000          | <b>1.476.993.801</b>     |
| 451       | INFRA-ESTRUTURA URBANA                           | 326.038.907              |                        | <b>326.038.907</b>       |
| 452       | SERVIÇOS URBANOS                                 | 89.583.000               |                        | <b>89.583.000</b>        |
| 453       | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                    | 1.231.047.007            |                        | <b>1.231.047.007</b>     |
| 482       | HABITAÇÃO URBANA                                 | 274.165.102              |                        | <b>274.165.102</b>       |
| 511       | SANEAMENTO BÁSICO RURAL                          |                          | 365.412.270            | <b>365.412.270</b>       |
| 512       | SANEAMENTO BÁSICO URBANO                         | 500.000                  | 1.001.527.985          | <b>1.002.027.985</b>     |
| 541       | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL              | 889.020.645              | 14.504.000             | <b>903.524.645</b>       |
| 542       | CONTROLE AMBIENTAL                               | 171.050.776              |                        | <b>171.050.776</b>       |
| 543       | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS                  | 37.308.894               |                        | <b>37.308.894</b>        |
| 544       | RECURSOS HÍDRICOS                                | 3.534.220.787            |                        | <b>3.534.220.787</b>     |
| 545       | METEOROLOGIA                                     | 36.000.000               |                        | <b>36.000.000</b>        |
| 571       | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 3.949.218.000            | 436.763.000            | <b>4.385.981.000</b>     |
| 572       | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         | 3.141.988.167            | 513.500.000            | <b>3.655.488.167</b>     |
| 573       | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 521.247.342              | 27.300.000             | <b>548.547.342</b>       |
| 605       | ABASTECIMENTO                                    | 11.494.473.161           |                        | <b>11.494.473.161</b>    |
| 606       | EXTENSÃO RURAL                                   | 683.601.408              |                        | <b>683.601.408</b>       |
| 607       | IRRIGAÇÃO                                        | 251.971.382              |                        | <b>251.971.382</b>       |
| 608       | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                | 11.722.074.690           |                        | <b>11.722.074.690</b>    |
| 609       | DEFESA AGROPECUÁRIA                              | 321.474.104              |                        | <b>321.474.104</b>       |
| 631       | REFORMA AGRÁRIA                                  | 2.002.919.784            |                        | <b>2.002.919.784</b>     |
| 661       | PROMOÇÃO INDUSTRIAL                              | 4.805.371.928            |                        | <b>4.805.371.928</b>     |
| 662       | PRODUÇÃO INDUSTRIAL                              | 713.944.779              |                        | <b>713.944.779</b>       |
| 663       | MINERAÇÃO                                        | 117.813.172              |                        | <b>117.813.172</b>       |
| 664       | PROPRIEDADE INDUSTRIAL                           | 2.076.586                |                        | <b>2.076.586</b>         |
| 665       | NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                         | 29.767.708               | 15.021.000             | <b>44.788.708</b>        |
| 691       | PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 699.340.578              |                        | <b>699.340.578</b>       |
| 693       | COMÉRCIO EXTERIOR                                | 4.356.242.711            |                        | <b>4.356.242.711</b>     |
| 694       | SERVIÇOS FINANCEIROS                             | 18.204.906.359           |                        | <b>18.204.906.359</b>    |
| 695       | TURISMO                                          | 325.563.120              |                        | <b>325.563.120</b>       |
| 722       | TELECOMUNICAÇÕES                                 | 377.932.341              |                        | <b>377.932.341</b>       |
| 752       | ENERGIA ELÉTRICA                                 | 843.089.706              |                        | <b>843.089.706</b>       |
| 753       | COMBUSTÍVEIS MINERAIS                            | 139.035.894              |                        | <b>139.035.894</b>       |
| 754       | BIOCOMBUSTÍVEIS                                  | 60.044.000               |                        | <b>60.044.000</b>        |
| 781       | TRANSPORTE AÉREO                                 | 146.000.000              |                        | <b>146.000.000</b>       |
| 782       | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                            | 6.659.664.551            |                        | <b>6.659.664.551</b>     |
| 783       | TRANSPORTE FERROVIÁRIO                           | 2.027.538.087            |                        | <b>2.027.538.087</b>     |
| 784       | TRANSPORTE HIDROVIÁRIO                           | 1.388.533.818            |                        | <b>1.388.533.818</b>     |
| 811       | DESPORTO DE RENDIMENTO                           | 1.118.499.999            |                        | <b>1.118.499.999</b>     |
| 812       | DESPORTO COMUNITÁRIO                             | 225.000.000              |                        | <b>225.000.000</b>       |
| 841       | REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA                | 858.288.136.772          |                        | <b>858.288.136.772</b>   |
| 842       | REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA                | 22.944.835.454           |                        | <b>22.944.835.454</b>    |
| 843       | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                        | 452.583.320.769          |                        | <b>452.583.320.769</b>   |
| 844       | SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA                        | 14.689.750.748           | 1.956.000              | <b>14.691.706.748</b>    |
| 845       | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                            | 194.474.881.465          | 2.489.497.832          | <b>196.964.379.297</b>   |
| 846       | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 83.652.189.902           | 12.927.787.254         | <b>96.579.977.156</b>    |
| 847       | TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA            | 61.859.579.796           |                        | <b>61.859.579.796</b>    |
| 999       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                          | 55.396.374.023           | 972.724.534            | <b>56.369.098.557</b>    |
|           | <b>Total</b>                                     | <b>2.062.043.347.755</b> | <b>841.381.701.586</b> | <b>2.903.425.049.341</b> |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção                                       | Fiscal                | Seguridade Social    | Total                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>01 LEGISLATIVA</b>                                  | <b>7.204.804.630</b>  | <b>257.049.816</b>   | <b>7.461.854.446</b>  |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA                                   | 1.035.619.352         |                      | 1.035.619.352         |
| 032 CONTROLE EXTERNO                                   | 216.511.000           |                      | 216.511.000           |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 5.505.174.602         |                      | 5.505.174.602         |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                                 | 162.805.736           |                      | 162.805.736           |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                     |                       | 257.049.816          | 257.049.816           |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR               | 284.693.940           |                      | 284.693.940           |
| <b>02 JUDICIÁRIA</b>                                   | <b>32.519.642.749</b> | <b>786.584.484</b>   | <b>33.306.227.233</b> |
| 032 CONTROLE EXTERNO                                   | 82.641.316            |                      | 82.641.316            |
| 061 AÇÃO JUDICIÁRIA                                    | 3.699.331.089         |                      | 3.699.331.089         |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 26.892.444.971        |                      | 26.892.444.971        |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                           | 363.224.514           |                      | 363.224.514           |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                       | 16.137.173            |                      | 16.137.173            |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                                 | 124.338.086           |                      | 124.338.086           |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                     |                       | 786.584.484          | 786.584.484           |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR               | 1.341.525.600         |                      | 1.341.525.600         |
| <b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>                          | <b>6.374.448.724</b>  | <b>126.455.366</b>   | <b>6.500.904.090</b>  |
| 032 CONTROLE EXTERNO                                   | 39.700.000            |                      | 39.700.000            |
| 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO | 1.008.782.214         |                      | 1.008.782.214         |
| 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL             | 340.854.000           |                      | 340.854.000           |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 4.374.626.531         |                      | 4.374.626.531         |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                        | 6.500.000             |                      | 6.500.000             |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                           | 27.188.000            |                      | 27.188.000            |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                       | 18.560.013            |                      | 18.560.013            |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                                 | 49.515.884            |                      | 49.515.884            |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                     |                       | 126.455.366          | 126.455.366           |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR               | 258.722.082           |                      | 258.722.082           |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS          | 250.000.000           |                      | 250.000.000           |
| <b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>                                | <b>27.669.740.841</b> | <b>319.111.429</b>   | <b>27.988.852.270</b> |
| 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL             | 239.351.906           |                      | 239.351.906           |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                           | 409.092.816           |                      | 409.092.816           |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 20.821.208.203        |                      | 20.821.208.203        |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                           | 55.170.698            |                      | 55.170.698            |
| 124 CONTROLE INTERNO                                   | 90.799.338            |                      | 90.799.338            |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                        | 385.956.507           |                      | 385.956.507           |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                           | 1.872.127.937         |                      | 1.872.127.937         |
| 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL                            | 255.867.454           |                      | 255.867.454           |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                       | 15.972.582            |                      | 15.972.582            |
| 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                          | 60.000.000            |                      | 60.000.000            |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                                 | 261.244.000           |                      | 261.244.000           |
| 182 DEFESA CIVIL                                       | 500.000               |                      | 500.000               |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                     |                       | 319.111.429          | 319.111.429           |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR               | 461.621.938           |                      | 461.621.938           |
| 332 RELAÇÕES DE TRABALHO                               | 795.000               |                      | 795.000               |
| 364 ENSINO SUPERIOR                                    | 6.464.000             |                      | 6.464.000             |
| 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO     | 21.357.116            |                      | 21.357.116            |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS          | 5.000.000             |                      | 5.000.000             |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                         | 52.801.000            |                      | 52.801.000            |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   | 5.947.000             |                      | 5.947.000             |
| 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL                                | 35.500.000            |                      | 35.500.000            |
| 722 TELECOMUNICAÇÕES                                   | 52.492.000            |                      | 52.492.000            |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                          | 2.070.000             |                      | 2.070.000             |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                            | 2.558.401.346         |                      | 2.558.401.346         |
| <b>05 DEFESA NACIONAL</b>                              | <b>57.640.235.666</b> | <b>2.504.912.478</b> | <b>60.145.148.144</b> |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                           | 989.366               |                      | 989.366               |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 42.861.069.859        | 174.234.594          | 43.035.304.453        |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                        | 52.809.439            |                      | 52.809.439            |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                           | 41.000.000            |                      | 41.000.000            |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                       | 139.091.691           |                      | 139.091.691           |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                                 | 1.882.239             |                      | 1.882.239             |
| 151 DEFESA AÉREA                                       | 5.325.474.881         |                      | 5.325.474.881         |
| 152 DEFESA NAVAL                                       | 2.039.523.315         |                      | 2.039.523.315         |
| 153 DEFESA TERRESTRE                                   | 2.020.042.621         |                      | 2.020.042.621         |
| 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                          | 7.090.621             |                      | 7.090.621             |
| 212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                           | 262.676.000           |                      | 262.676.000           |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE             | 2.336.619             |                      | 2.336.619             |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                            | 112.863.051           |                      | 112.863.051           |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                     |                       | 2.260.272.597        | 2.260.272.597         |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL              |                       | 52.109.795           | 52.109.795            |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                  |                       | 9.477.544            | 9.477.544             |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR               | 3.650.952.813         | 8.817.948            | 3.659.770.761         |
| 333 EMPREGABILIDADE                                    | 9.000.000             |                      | 9.000.000             |
| 363 ENSINO PROFISSIONAL                                | 91.399.034            |                      | 91.399.034            |
| 364 ENSINO SUPERIOR                                    | 11.686.635            |                      | 11.686.635            |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                       | 2.336.619             |                      | 2.336.619             |
| 368 EDUCAÇÃO BÁSICA                                    | 12.690.104            |                      | 12.690.104            |
| 482 HABITAÇÃO URBANA                                   | 268.876.506           |                      | 268.876.506           |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL                                 | 74.375.507            |                      | 74.375.507            |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 100

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção | Fiscal                                           | Seguridade Social      | Total                  |
|------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 149.940.000            | 149.940.000            |
| 572              | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         | 314.865.746            | 314.865.746            |
| 722              | TELECOMUNICAÇÕES                                 | 187.263.000            | 187.263.000            |
| <b>06</b>        | <b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>                         | <b>7.998.786.098</b>   | <b>83.945.472</b>      |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 6.288.889.978          | 6.288.889.978          |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 17.536.413             | 17.536.413             |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 200.000                | 200.000                |
| 181              | POLICIAMENTO                                     | 1.199.801.892          | 1.199.801.892          |
| 182              | DEFESA CIVIL                                     | 15.750.000             | 15.750.000             |
| 183              | INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                        | 339.629.999            | 339.629.999            |
| 301              | ATENÇÃO BÁSICA                                   |                        | 83.945.472             |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 136.977.816            | 136.977.816            |
| <b>07</b>        | <b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>                       | <b>3.026.775.398</b>   | <b>121.337.208</b>     |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 1.570.675.390          | 1.570.675.390          |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 3.930.276              | 3.930.276              |
| 211              | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS                            | 1.008.206.165          | 1.008.206.165          |
| 212              | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                         | 52.704.102             | 52.704.102             |
| 301              | ATENÇÃO BÁSICA                                   |                        | 121.337.208            |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 335.260.410            | 335.260.410            |
| 392              | DIFUSÃO CULTURAL                                 | 28.038.490             | 28.038.490             |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 10.982.140             | 10.982.140             |
| 691              | PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 16.978.425             | 16.978.425             |
| <b>08</b>        | <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                        | <b>15.000.000</b>      | <b>77.791.618.158</b>  |
| 121              | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                         |                        | 10.961.240             |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              |                        | 188.000.608            |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      |                        | 17.670.492             |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         |                        | 73.302.307             |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     |                        | 370.498                |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               |                        | 10.507.502             |
| 212              | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                         |                        | 2.844.910              |
| 241              | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                             |                        | 19.780.302.653         |
| 242              | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA           | 15.000.000             | 25.245.139.968         |
| 244              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                          |                        | 31.174.505.818         |
| 301              | ATENÇÃO BÁSICA                                   |                        | 960.000                |
| 306              | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                           |                        | 601.095.404            |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             |                        | 3.741.204              |
| 365              | EDUCAÇÃO INFANTIL                                |                        | 472.203.284            |
| 511              | SANEAMENTO BÁSICO RURAL                          |                        | 210.012.270            |
| <b>09</b>        | <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                        |                        | <b>572.726.804.827</b> |
| 092              | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL           |                        | 32.450.000             |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              |                        | 5.692.680.161          |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      |                        | 5.419.054              |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         |                        | 453.600.000            |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     |                        | 17.600.000             |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               |                        | 10.000.000             |
| 183              | INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                        |                        | 140.905.628            |
| 271              | PREVIDÊNCIA BÁSICA                               |                        | 481.540.471.927        |
| 272              | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO                |                        | 81.316.350.364         |
| 273              | PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                         |                        | 1.764.006              |
| 274              | PREVIDÊNCIA ESPECIAL                             |                        | 3.116.006.383          |
| 301              | ATENÇÃO BÁSICA                                   |                        | 154.716.000            |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             |                        | 229.820.304            |
| 665              | NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                         |                        | 15.021.000             |
| <b>10</b>        | <b>SAÚDE</b>                                     | <b>100.350.435.266</b> | <b>100.350.435.266</b> |
| 121              | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                         |                        | 34.000.000             |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              |                        | 10.885.813.150         |
| 124              | CONTROLE INTERNO                                 |                        | 6.000.000              |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      |                        | 59.100.000             |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         |                        | 609.000.000            |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     |                        | 1.036.827.000          |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               |                        | 227.200.000            |
| 301              | ATENÇÃO BÁSICA                                   |                        | 20.778.770.052         |
| 302              | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL            |                        | 42.471.221.040         |
| 303              | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                |                        | 14.468.400.000         |
| 304              | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                             |                        | 380.500.000            |
| 305              | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                        |                        | 5.898.900.000          |
| 306              | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                           |                        | 77.500.000             |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             |                        | 516.774.024            |
| 391              | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO   |                        | 8.000.000              |
| 422              | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS        |                        | 145.000.000            |
| 423              | ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS                  |                        | 1.450.000.000          |
| 511              | SANEAMENTO BÁSICO RURAL                          |                        | 155.400.000            |
| 512              | SANEAMENTO BÁSICO URBANO                         |                        | 164.726.000            |
| 541              | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL              |                        | 14.504.000             |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       |                        | 422.000.000            |
| 572              | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         |                        | 513.500.000            |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO |                        | 27.300.000             |
| <b>11</b>        | <b>TRABALHO</b>                                  | <b>18.691.582.108</b>  | <b>55.647.138.252</b>  |



Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção                                     | Fiscal                | Seguridade Social     | Total                  |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 1.449.199.067         | 264.125.207           | 1.713.324.274          |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                         |                       | 19.029.055            | 19.029.055             |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 55.743.415            | 7.800.000             | 63.543.415             |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         |                       | 107.871.687           | 107.871.687            |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 2.063.000             |                       | 2.063.000              |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 3.000.000             | 13.265.000            | 16.265.000             |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                   |                       | 33.882.000            | 33.882.000             |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 45.708.492            | 55.025.627.590        | 55.071.336.082         |
| 332 RELAÇÕES DE TRABALHO                             |                       | 14.000.000            | 14.000.000             |
| 333 EMPREGABILIDADE                                  | 2.753.640             | 121.423.051           | 124.176.691            |
| 334 FOMENTO AO TRABALHO                              | 17.124.526.994        | 25.351.662            | 17.149.878.656         |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 5.000.000             | 14.763.000            | 19.763.000             |
| 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL                              | 3.587.500             |                       | 3.587.500              |
| <b>12 EDUCAÇÃO</b>                                   | <b>89.929.176.963</b> | <b>13.077.402.674</b> | <b>103.006.579.637</b> |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 5.839.278.907         | 579.722.065           | 6.419.000.972          |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                         | 332.761.760           |                       | 332.761.760            |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 106.508.682           | 9.255.926             | 115.764.608            |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 27.544.560            | 1.000.000             | 28.544.560             |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                   |                       | 609.334.869           | 609.334.869            |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL            |                       | 6.874.005.290         | 6.874.005.290          |
| 303 SUPORTE FILIÁTICO E TERAPÊUTICO                  |                       | 1.000.000             | 1.000.000              |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 1.280.504.660         | 338.085.492           | 1.618.590.152          |
| 363 ENSINO PROFISSIONAL                              | 10.612.476.661        |                       | 10.612.476.661         |
| 364 ENSINO SUPERIOR                                  | 30.136.607.105        | 765.099.032           | 30.901.706.137         |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                | 580.000.000           |                       | 580.000.000            |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                     | 489.900.000           |                       | 489.900.000            |
| 368 EDUCAÇÃO BÁSICA                                  | 6.404.471.623         | 3.899.900.000         | 10.304.371.623         |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 722.858.125           |                       | 722.858.125            |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 346.633.846           |                       | 346.633.846            |
| 694 SERVIÇOS FINANCEIROS                             | 18.204.906.359        |                       | 18.204.906.359         |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 300.000.000           |                       | 300.000.000            |
| 847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA            | 14.544.724.675        |                       | 14.544.724.675         |
| <b>13 CULTURA</b>                                    | <b>2.169.910.162</b>  | <b>9.059.580</b>      | <b>2.178.969.742</b>   |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 731.766.043           |                       | 731.766.043            |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                         | 800.000               |                       | 800.000                |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 100.000               |                       | 100.000                |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 3.869.767             |                       | 3.869.767              |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 5.877.351             |                       | 5.877.351              |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                   |                       | 9.059.580             | 9.059.580              |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 23.096.496            |                       | 23.096.496             |
| 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO   | 162.410.126           |                       | 162.410.126            |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL                                 | 644.790.358           |                       | 644.790.358            |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 5.434.162             |                       | 5.434.162              |
| 691 PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 591.765.859           |                       | 591.765.859            |
| <b>14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>                      | <b>1.276.530.982</b>  | <b>63.047.267</b>     | <b>1.339.578.249</b>   |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA                                 | 700.004               |                       | 700.004                |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 528.706.130           |                       | 528.706.130            |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 18.729.910            |                       | 18.729.910             |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 9.900.000             | 2.094.490             | 11.994.490             |
| 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA           |                       | 3.429.800             | 3.429.800              |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE           |                       | 45.492.701            | 45.492.701             |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                   |                       | 12.030.276            | 12.030.276             |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 26.886.444            |                       | 26.886.444             |
| 421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                   | 249.000.000           |                       | 249.000.000            |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS        | 415.614.693           |                       | 415.614.693            |
| 423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS                  | 26.993.801            |                       | 26.993.801             |
| <b>15 URBANISMO</b>                                  | <b>2.462.117.336</b>  | <b>18.612.000</b>     | <b>2.480.729.336</b>   |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                         | 834.000               |                       | 834.000                |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 763.093.724           |                       | 763.093.724            |
| 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL                          | 1.083.000             |                       | 1.083.000              |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 2.341.900             |                       | 2.341.900              |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 3.440.000             |                       | 3.440.000              |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                   |                       | 18.612.000            | 18.612.000             |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 49.769.384            |                       | 49.769.384             |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA                           | 319.725.321           |                       | 319.725.321            |
| 452 SERVIÇOS URBANOS                                 | 89.583.000            |                       | 89.583.000             |
| 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                    | 1.231.047.007         |                       | 1.231.047.007          |
| 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         | 800.000               |                       | 800.000                |
| 665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                         | 400.000               |                       | 400.000                |
| <b>16 HABITAÇÃO</b>                                  | <b>12.402.182</b>     |                       | <b>12.402.182</b>      |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 800.000               |                       | 800.000                |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA                           | 6.313.586             |                       | 6.313.586              |
| 482 HABITAÇÃO URBANA                                 | 5.288.596             |                       | 5.288.596              |
| <b>17 SANEAMENTO</b>                                 | <b>500.000</b>        | <b>836.801.985</b>    | <b>837.301.985</b>     |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO                         | 500.000               | 836.801.985           | 837.301.985            |
| <b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>                           | <b>6.139.926.168</b>  | <b>20.679.444</b>     | <b>6.160.605.612</b>   |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 1.452.091.245         |                       | 1.452.091.245          |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 103.046.582           |                       | 103.046.582            |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção | Fiscal                                           | Seguridade Social     | Total             |
|------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 127              | ORDENAMENTO TERRITORIAL                          | 550.000               | 550.000           |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 1.433.800             | 1.433.800         |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 1.500.000             | 1.500.000         |
| 301              | ATENÇÃO BÁSICA                                   |                       | 20.679.444        |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 38.409.228            | 38.409.228        |
| 541              | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL              | 885.507.370           | 885.507.370       |
| 542              | CONTROLE AMBIENTAL                               | 85.559.064            | 85.559.064        |
| 543              | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS                  | 36.140.753            | 36.140.753        |
| 544              | RECURSOS HÍDRICOS                                | 3.528.925.160         | 3.528.925.160     |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 3.463.441             | 3.463.441         |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 2.399.525             | 2.399.525         |
| 607              | IRRIGAÇÃO                                        | 900.000               | 900.000           |
| <b>19</b>        | <b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                      | <b>8.242.204.265</b>  | <b>38.764.368</b> |
| 122              | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                         | 100.000               | 100.000           |
| 121              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 2.207.458.793         | 2.207.458.793     |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 7.451.842             | 7.451.842         |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         | 3.130.947             | 3.130.947         |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 4.000.000             | 4.000.000         |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 10.000.000            | 10.000.000        |
| 212              | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                         | 4.502.830             | 4.502.830         |
| 301              | ATENÇÃO BÁSICA                                   |                       | 38.764.368        |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 75.825.804            | 75.825.804        |
| 542              | CONTROLE AMBIENTAL                               | 9.116.205             | 9.116.205         |
| 543              | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS                  | 1.168.141             | 1.168.141         |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 2.997.439.719         | 2.997.439.719     |
| 572              | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         | 2.157.865.978         | 2.157.865.978     |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 25.589.567            | 25.589.567        |
| 662              | PRODUÇÃO INDUSTRIAL                              | 678.444.779           | 678.444.779       |
| 663              | MINERAÇÃO                                        | 55.590.862            | 55.590.862        |
| 691              | PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 4.300.000             | 4.300.000         |
| 753              | COMBUSTÍVEIS MINERAIS                            | 218.798               | 218.798           |
| <b>20</b>        | <b>AGRICULTURA</b>                               | <b>29.985.853.053</b> | <b>97.989.384</b> |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 5.368.201.220         | 5.368.201.220     |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 23.720.000            | 23.720.000        |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 14.469.000            | 14.469.000        |
| 301              | ATENÇÃO BÁSICA                                   |                       | 97.989.384        |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 217.675.320           | 217.675.320       |
| 541              | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL              | 3.513.275             | 3.513.275         |
| 545              | METEOROLOGIA                                     | 36.000.000            | 36.000.000        |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 5.813.626             | 5.813.626         |
| 572              | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         | 388.469.635           | 388.469.635       |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 79.839.528            | 79.839.528        |
| 605              | ABASTECIMENTO                                    | 11.477.273.161        | 11.477.273.161    |
| 606              | EXTENSÃO RURAL                                   | 43.000.000            | 43.000.000        |
| 607              | IRRIGAÇÃO                                        | 251.071.382           | 251.071.382       |
| 608              | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                | 11.722.074.690        | 11.722.074.690    |
| 609              | DEFESA AGROPECUÁRIA                              | 321.474.104           | 321.474.104       |
| 665              | NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                         | 5.741.818             | 5.741.818         |
| 691              | PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 27.516.294            | 27.516.294        |
| <b>21</b>        | <b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>                       | <b>3.938.816.282</b>  | <b>19.738.524</b> |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 872.282.030           | 872.282.030       |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 2.402.598             | 2.402.598         |
| 127              | ORDENAMENTO TERRITORIAL                          | 128.043.005           | 128.043.005       |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 7.367.821             | 7.367.821         |
| 244              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                          | 203.000.000           | 203.000.000       |
| 301              | ATENÇÃO BÁSICA                                   |                       | 19.738.524        |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 32.799.636            | 32.799.636        |
| 363              | ENSINO PROFISSIONAL                              | 29.200.000            | 29.200.000        |
| 422              | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS        | 3.000.000             | 3.000.000         |
| 605              | ABASTECIMENTO                                    | 17.200.000            | 17.200.000        |
| 606              | EXTENSÃO RURAL                                   | 640.601.408           | 640.601.408       |
| 631              | REFORMA AGRÁRIA                                  | 2.002.919.784         | 2.002.919.784     |
| <b>22</b>        | <b>INDÚSTRIA</b>                                 | <b>2.240.896.561</b>  | <b>23.189.700</b> |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 1.538.405.303         | 1.538.405.303     |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 504.683.840           | 504.683.840       |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         | 10.944.691            | 10.944.691        |
| 127              | ORDENAMENTO TERRITORIAL                          | 14.298.793            | 14.298.793        |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 1.500.000             | 1.500.000         |
| 301              | ATENÇÃO BÁSICA                                   |                       | 23.189.700        |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 43.266.204            | 43.266.204        |
| 333              | EMPREGABILIDADE                                  | 500.000               | 500.000           |
| 544              | RECURSOS HÍDRICOS                                | 5.295.627             | 5.295.627         |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 1.950.000             | 1.950.000         |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 3.198.216             | 3.198.216         |
| 661              | PROMOÇÃO INDUSTRIAL                              | 23.057.991            | 23.057.991        |
| 663              | MINERAÇÃO                                        | 62.222.310            | 62.222.310        |
| 664              | PROPRIEDADE INDUSTRIAL                           | 2.076.586             | 2.076.586         |
| 665              | NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                         | 19.376.000            | 19.376.000        |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção                                     | Fiscal                   | Seguridade Social      | Total                    |
|------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| 691 PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 4.580.000                |                        | 4.580.000                |
| 693 COMÉRCIO EXTERIOR                                | 5.541.000                |                        | 5.541.000                |
| <b>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                        | <b>4.909.901.963</b>     | <b>1.297.476</b>       | <b>4.911.199.439</b>     |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 144.560.484              |                        | 144.560.484              |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 1.350.000                |                        | 1.350.000                |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         | 27.000.000               |                        | 27.000.000               |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 1.050.000                |                        | 1.050.000                |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                   |                          | 1.297.476              | 1.297.476                |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 2.976.648                |                        | 2.976.648                |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 2.500.000                |                        | 2.500.000                |
| 691 PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 54.200.000               |                        | 54.200.000               |
| 693 COMÉRCIO EXTERIOR                                | 4.350.701.711            |                        | 4.350.701.711            |
| 695 TURISMO                                          | 325.563.120              |                        | 325.563.120              |
| <b>24 COMUNICAÇÕES</b>                               | <b>1.529.600.495</b>     | <b>11.928.000</b>      | <b>1.541.528.495</b>     |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 924.391.724              |                        | 924.391.724              |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 34.729.084               |                        | 34.729.084               |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         | 64.517.000               |                        | 64.517.000               |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 8.300.000                |                        | 8.300.000                |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                   |                          | 11.928.000             | 11.928.000               |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 14.227.812               |                        | 14.227.812               |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS        | 44.066.880               |                        | 44.066.880               |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 2.017.927                |                        | 2.017.927                |
| 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         | 252.515.207              |                        | 252.515.207              |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 46.657.520               |                        | 46.657.520               |
| 722 TELECOMUNICAÇÕES                                 | 138.177.341              |                        | 138.177.341              |
| <b>25 ENERGIA</b>                                    | <b>1.954.533.808</b>     | <b>3.917.400</b>       | <b>1.958.451.208</b>     |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                         | 2.318.276                |                        | 2.318.276                |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 740.372.030              |                        | 740.372.030              |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 113.800.101              |                        | 113.800.101              |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 6.470.000                |                        | 6.470.000                |
| 130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES                      | 3.392.460                |                        | 3.392.460                |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 2.100.000                |                        | 2.100.000                |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                   |                          | 3.917.400              | 3.917.400                |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 10.908.648               |                        | 10.908.648               |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL                               | 2.000.000                |                        | 2.000.000                |
| 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         | 26.971.601               |                        | 26.971.601               |
| 665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                         | 4.249.890                |                        | 4.249.890                |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA                                 | 843.089.706              |                        | 843.089.706              |
| 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS                            | 138.817.096              |                        | 138.817.096              |
| 754 BIOCOMBUSTÍVEIS                                  | 60.044.000               |                        | 60.044.000               |
| <b>26 TRANSPORTE</b>                                 | <b>18.117.227.465</b>    | <b>51.420.336</b>      | <b>18.168.647.801</b>    |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                         | 465.068.367              |                        | 465.068.367              |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 2.445.813.011            |                        | 2.445.813.011            |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 120.227.758              |                        | 120.227.758              |
| 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL                          | 5.000.000                |                        | 5.000.000                |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 8.000.000                |                        | 8.000.000                |
| 130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES                      | 2.000.000                |                        | 2.000.000                |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 11.000.000               |                        | 11.000.000               |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                   |                          | 51.420.336             | 51.420.336               |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 57.155.436               |                        | 57.155.436               |
| 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         | 500.000                  |                        | 500.000                  |
| 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL                              | 4.778.726.437            |                        | 4.778.726.437            |
| 781 TRANSPORTE AÉREO                                 | 146.000.000              |                        | 146.000.000              |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO                            | 6.659.664.551            |                        | 6.659.664.551            |
| 783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO                           | 2.027.538.087            |                        | 2.027.538.087            |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO                           | 1.388.533.818            |                        | 1.388.533.818            |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 2.000.000                |                        | 2.000.000                |
| <b>27 DESPORTO E LAZER</b>                           | <b>1.510.860.948</b>     | <b>495.072</b>         | <b>1.511.356.020</b>     |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 149.462.069              |                        | 149.462.069              |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 16.245.676               |                        | 16.245.676               |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                   |                          | 495.072                | 495.072                  |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 1.653.204                |                        | 1.653.204                |
| 811 DESPORTO DE RENDIMENTO                           | 1.118.499.999            |                        | 1.118.499.999            |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO                             | 225.000.000              |                        | 225.000.000              |
| <b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>                         | <b>1.673.643.900.231</b> | <b>15.419.241.086</b>  | <b>1.689.063.141.317</b> |
| 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA                | 858.288.136.772          |                        | 858.288.136.772          |
| 842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA                | 22.944.835.454           |                        | 22.944.835.454           |
| 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                        | 452.583.320.769          |                        | 452.583.320.769          |
| 844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA                        | 14.689.750.748           | 1.956.000              | 14.691.706.748           |
| 845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                            | 194.474.881.465          | 2.489.497.832          | 196.964.379.297          |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 83.348.119.902           | 12.927.787.254         | 96.275.907.156           |
| 847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA            | 47.314.855.121           |                        | 47.314.855.121           |
| <b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                    | <b>52.837.972.677</b>    | <b>972.724.534</b>     | <b>53.810.697.211</b>    |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                          | 52.837.972.677           | 972.724.534            | 53.810.697.211           |
| <b>Total</b>                                         | <b>2.062.043.347.755</b> | <b>841.381.701.586</b> | <b>2.903.425.049.341</b> |

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Programa                                                                                                                      | Fiscal          | Seguridade Social | Total                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|
| 0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO                                                                          | 377.345.536     | 82.216.357.319    | <b>82.593.702.855</b>  |
| 0550 CONTROLE EXTERNO                                                                                                         | 1.238.360.238   | 33.600.000        | <b>1.271.960.238</b>   |
| 0551 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL                                                                                    | 2.128.071.374   | 115.505.412       | <b>2.243.576.786</b>   |
| 0553 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                                              | 3.838.373.018   | 107.944.404       | <b>3.946.317.422</b>   |
| 0565 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL                                                                      | 490.733.943     | 14.507.064        | <b>505.241.007</b>     |
| 0566 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR                                                                                          | 268.484.332     | 13.996.500        | <b>282.480.832</b>     |
| 0567 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL                                                                              | 1.942.520.632   | 58.772.400        | <b>2.001.293.032</b>   |
| 0568 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                                  | 927.384.409     | 38.997.816        | <b>966.382.225</b>     |
| 0569 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL                                                                               | 9.003.786.022   | 199.593.960       | <b>9.203.379.982</b>   |
| 0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL                                                                                             | 5.643.987.507   | 112.400.280       | <b>5.756.387.787</b>   |
| 0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA                                                                                      | 14.006.255.841  | 346.524.960       | <b>14.352.780.801</b>  |
| 0581 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA                                                                                                 | 4.993.105.532   | 108.289.994       | <b>5.101.395.526</b>   |
| 0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                  | 17.413.794.748  | 12.855.071.846    | <b>30.268.866.594</b>  |
| 0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO                                                                          | 44.174.434.887  |                   | <b>44.174.434.887</b>  |
| 0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                            | 229.559.436.586 | 2.489.017.832     | <b>232.048.454.418</b> |
| 0905 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)                                                    | 452.983.320.769 |                   | <b>452.983.320.769</b> |
| 0906 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)                                                    | 14.689.750.748  | 1.956.000         | <b>14.691.706.748</b>  |
| 0907 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA                                                                   | 858.288.136.772 |                   | <b>858.288.136.772</b> |
| 0908 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA                                                                   | 22.944.835.454  |                   | <b>22.944.835.454</b>  |
| 0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                           | 49.004.004.180  | 2.413.479.428     | <b>51.417.483.608</b>  |
| 0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS                         | 356.746.509     | 70.715.408        | <b>427.461.917</b>     |
| 0911 OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS                                                                 | 663.732.000     |                   | <b>663.732.000</b>     |
| 0913 OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS                                       | 5.000.000       |                   | <b>5.000.000</b>       |
| 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                  | 55.396.374.023  | 972.724.534       | <b>56.369.098.557</b>  |
| 1389 CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIÁRIO                                                      | 236.490.063     | 1.791.504         | <b>238.281.567</b>     |
| 2012 FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR                                                                     | 7.328.065.258   | 163.871.152       | <b>7.491.936.410</b>   |
| 2015 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)                                                                           |                 | 86.372.043.040    | <b>86.372.043.040</b>  |
| 2016 POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA                                            | 121.900.000     |                   | <b>121.900.000</b>     |
| 2017 AVIAÇÃO CIVIL                                                                                                            | 248.967.677     |                   | <b>248.967.677</b>     |
| 2019 INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS                       |                 | 28.789.145.100    | <b>28.789.145.100</b>  |
| 2021 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                                                                           | 3.842.439.119   |                   | <b>3.842.439.119</b>   |
| 2022 COMBUSTÍVEIS                                                                                                             | 117.649.222     |                   | <b>117.649.222</b>     |
| 2024 COMÉRCIO EXTERIOR                                                                                                        | 4.392.521.711   |                   | <b>4.392.521.711</b>   |
| 2025 COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA                                                           | 557.213.574     |                   | <b>557.213.574</b>     |
| 2027 CULTURA: DIMENSÃO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO                                                                           | 1.401.103.051   |                   | <b>1.401.103.051</b>   |
| 2028 DEFESA AGROPECUÁRIA                                                                                                      | 331.924.104     |                   | <b>331.924.104</b>     |
| 2029 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL                                                                                   | 4.673.527.429   |                   | <b>4.673.527.429</b>   |
| 2033 ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         | 876.383.236     |                   | <b>876.383.236</b>     |
| 2034 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO DO RACISMO                                                                      | 37.524.398      |                   | <b>37.524.398</b>      |
| 2035 ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO                                                                                     | 1.343.499.999   |                   | <b>1.343.499.999</b>   |
| 2037 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)                                                               |                 | 47.334.704.986    | <b>47.334.704.986</b>  |
| 2038 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                           | 1.101.180.539   |                   | <b>1.101.180.539</b>   |
| 2039 GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS | 557.163.436     |                   | <b>557.163.436</b>     |
| 2040 GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES                                                                                          | 249.400.414     | 170.076.385       | <b>419.476.799</b>     |
| 2041 GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL                                                                              | 67.197.942      |                   | <b>67.197.942</b>      |
| 2042 PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA                                                                                 | 534.465.596     |                   | <b>534.465.596</b>     |
| 2044 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE                                                                                       | 23.048.000      |                   | <b>23.048.000</b>      |
| 2046 OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA                                                                                       | 162.577.918     |                   | <b>162.577.918</b>     |
| 2047 SIMPLIFICAÇÃO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADÃO: BEM MAIS SIMPLES BRASIL                                                   | 46.260.540      |                   | <b>46.260.540</b>      |
| 2048 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO                                                                                             | 1.051.291.750   |                   | <b>1.051.291.750</b>   |
| 2049 MORADIA DIGNA                                                                                                            | 15.758.739.003  |                   | <b>15.758.739.003</b>  |
| 2050 MUDANÇA DO CLIMA                                                                                                         | 467.594.459     |                   | <b>467.594.459</b>     |
| 2052 PESCA E AQUICULTURA                                                                                                      | 98.722.594      |                   | <b>98.722.594</b>      |
| 2053 PETRÓLEO E GÁS                                                                                                           | 124.943.699     |                   | <b>124.943.699</b>     |
| 2054 PLANEJAMENTO URBANO                                                                                                      | 28.367.000      |                   | <b>28.367.000</b>      |
| 2056 POLÍTICA ESPACIAL                                                                                                        | 195.117.660     |                   | <b>195.117.660</b>     |
| 2058 DEFESA NACIONAL                                                                                                          | 11.741.553.131  |                   | <b>11.741.553.131</b>  |
| 2059 POLÍTICA NUCLEAR                                                                                                         | 893.099.811     |                   | <b>893.099.811</b>     |
| 2061 PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |                 | 482.227.993.148   | <b>482.227.993.148</b> |
| 2062 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                              | 1.050.000       | 45.492.701        | <b>46.542.701</b>      |
| 2063 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                                                | 15.000.000      | 3.429.800         | <b>18.429.800</b>      |
| 2064 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS                                                                                   | 73.852.051      |                   | <b>73.852.051</b>      |
| 2065 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS                                                                     | 50.121.165      | 1.510.000.000     | <b>1.560.121.165</b>   |
| 2066 REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA                                                                                   | 2.082.162.139   |                   | <b>2.082.162.139</b>   |
| 2068 SANEAMENTO BÁSICO                                                                                                        | 10.084.754      | 904.855.600       | <b>914.940.354</b>     |
| 2069 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                                                                                        | 304.204.230     | 856.107.674       | <b>1.160.311.904</b>   |
| 2071 PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA                                                                        | 368.156.255     | 55.335.866.045    | <b>55.704.022.300</b>  |
| 2076 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO                                                                                    | 328.063.120     |                   | <b>328.063.120</b>     |
| 2077 AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL                                                                                                 | 16.895.320.219  |                   | <b>16.895.320.219</b>  |
| 2078 CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE                                                                          | 410.011.031     |                   | <b>410.011.031</b>     |

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Programa                                                                                             | Fiscal                   | Seguridade Social      | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| 2079 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS                                               | 539.947.362              |                        | <b>539.947.362</b>       |
| 2080 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS                                                                | 39.636.310.496           | 5.996.876.451          | <b>45.633.186.947</b>    |
| 2081 JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA                                                          | 1.905.144.477            |                        | <b>1.905.144.477</b>     |
| 2082 POLÍTICA EXTERNA                                                                                | 1.120.839.598            |                        | <b>1.120.839.598</b>     |
| 2083 QUALIDADE AMBIENTAL                                                                             | 135.496.535              | 1.500.000              | <b>136.996.535</b>       |
| 2084 RECURSOS HÍDRICOS                                                                               | 3.256.631.803            |                        | <b>3.256.631.803</b>     |
| 2085 REDUÇÃO DO IMPACTO SOCIAL DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENÇÃO, CUIDADO E REINserÇÃO SOCIAL     | 153.999.201              |                        | <b>153.999.201</b>       |
| 2086 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO                                                                           | 6.027.933.891            |                        | <b>6.027.933.891</b>     |
| 2087 TRANSPORTE TERRESTRE                                                                            | 8.746.046.719            |                        | <b>8.746.046.719</b>     |
| 2100 APRIMORAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                             | 81.475.174               | 1.226.232              | <b>82.701.406</b>        |
| 2101 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                     | 2.764.284.438            | 28.966.944             | <b>2.793.251.382</b>     |
| 2102 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS                               | 71.134.753               | 2.247.898              | <b>73.382.651</b>        |
| 2103 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL      | 23.172.098               | 120.000                | <b>23.292.098</b>        |
| 2104 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES                     | 31.848.258               | 60.000                 | <b>31.908.258</b>        |
| 2105 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO          | 5.489.460.728            | 96.909.384             | <b>5.586.370.112</b>     |
| 2106 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                 | 2.296.644.213            | 38.764.368             | <b>2.335.408.581</b>     |
| 2107 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA                                        | 764.609.657              | 9.059.580              | <b>773.669.237</b>       |
| 2108 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA                                         | 45.695.069.652           | 2.504.912.478          | <b>48.199.982.130</b>    |
| 2109 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO                                       | 31.790.422.008           | 7.551.729.507          | <b>39.342.151.515</b>    |
| 2110 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA                                        | 12.971.353.546           | 184.911.816            | <b>13.156.265.362</b>    |
| 2111 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL                            | 969.813.310              | 19.419.996             | <b>989.233.306</b>       |
| 2112 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                                        | 6.661.485.539            | 92.498.340             | <b>6.753.983.879</b>     |
| 2113 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA                            | 110.884.812              | 1.080.000              | <b>111.964.812</b>       |
| 2114 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL                             |                          | 6.071.454.932          | <b>6.071.454.932</b>     |
| 2115 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE                                          |                          | 11.984.762.226         | <b>11.984.762.226</b>    |
| 2116 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES                                       | 1.088.289.525            | 19.335.000             | <b>1.107.624.525</b>     |
| 2117 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                                  | 558.807.419              | 11.928.000             | <b>570.735.419</b>       |
| 2118 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES                           | 1.748.514.109            | 121.337.208            | <b>1.869.851.317</b>     |
| 2119 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                                | 1.500.577.631            | 21.290.784             | <b>1.521.868.415</b>     |
| 2120 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO                        | 912.449.487              | 19.738.524             | <b>932.188.011</b>       |
| 2121 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR | 917.562.639              | 9.029.700              | <b>926.592.339</b>       |
| 2122 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME        |                          | 220.585.962            | <b>220.585.962</b>       |
| 2123 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE                                        | 167.360.949              | 495.072                | <b>167.856.021</b>       |
| 2124 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE                                  | 1.488.029.673            | 20.679.444             | <b>1.508.709.117</b>     |
| 2125 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO               | 6.066.447.579            | 88.365.445             | <b>6.154.813.024</b>     |
| 2126 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                                   | 2.448.677.857            | 48.292.656             | <b>2.496.970.513</b>     |
| 2127 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO                             | 1.501.495.059            | 311.272.207            | <b>1.812.767.266</b>     |
| 2128 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO                                        | 129.959.878              | 1.080.000              | <b>131.039.878</b>       |
| 2129 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO                     | 487.071.074              | 4.389.576              | <b>491.460.650</b>       |
| 2130 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO                                     | 2.298.164.251            | 12.549.564             | <b>2.310.713.815</b>     |
| <b>Total</b>                                                                                         | <b>2.062.043.347.755</b> | <b>841.381.701.586</b> | <b>2.903.425.049.341</b> |



Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social por Grupo de Natureza de  
Despesa





Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte        | 1-PES                  | 2-JUR                  | 3-ODC                  | 4-INV                 | 5-IFI                 | 6-AMT                    | 9-RES                 | Total                    |
|--------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 100          | 101.139.981.547        |                        | 57.651.761.379         | 19.488.250.061        | 6.724.959.301         |                          | 15.189.010.358        | <b>200.193.962.646</b>   |
| 101          |                        |                        | 182.055.574.853        |                       | 8.043.086.160         |                          |                       | <b>190.098.661.013</b>   |
| 102          |                        |                        | 1.076.590.957          |                       |                       |                          |                       | <b>1.076.590.957</b>     |
| 108          |                        |                        | 3.202.005.618          | 1.233.907.840         |                       |                          |                       | <b>4.435.913.458</b>     |
| 111          |                        |                        | 1.536.373.699          | 2.000.543.328         |                       |                          |                       | <b>3.536.917.027</b>     |
| 112          | 23.761.839.915         |                        | 17.824.397.414         | 2.786.819.114         | 36.003.000            |                          |                       | <b>44.409.059.443</b>    |
| 113          |                        |                        | 16.887.865.358         | 214.650.775           |                       |                          |                       | <b>17.102.516.133</b>    |
| 115          |                        |                        |                        | 31.467.926            |                       |                          |                       | <b>31.467.926</b>        |
| 116          |                        |                        | 53.532.500             |                       |                       |                          |                       | <b>53.532.500</b>        |
| 118          |                        |                        | 533.141.781            | 155.983.291           | 794.906.403           |                          | 371.030.813           | <b>1.855.062.288</b>     |
| 119          |                        |                        | 6.810.007              |                       |                       |                          |                       | <b>6.810.007</b>         |
| 127          |                        |                        | 462.668.778            |                       |                       |                          |                       | <b>462.668.778</b>       |
| 129          |                        |                        | 42.607.500             |                       | 1.207.178.226         | 4.000.000.000            | 2.908.771.555         | <b>8.158.557.281</b>     |
| 130          |                        |                        | 27.375.601             | 8.325.413             | 742.235.550           |                          |                       | <b>777.936.564</b>       |
| 131          | 116.112.596            |                        |                        |                       |                       |                          |                       | <b>116.112.596</b>       |
| 132          | 3.519.873.563          |                        | 1.919.806.122          | 62.531.008            |                       |                          | 1.384.013.304         | <b>6.886.223.997</b>     |
| 133          |                        |                        | 25.080.344             | 260.038               |                       |                          |                       | <b>25.340.382</b>        |
| 134          |                        |                        | 2.589.037.149          | 23.248.800            | 71.203.455            |                          | 61.105.476            | <b>2.744.594.880</b>     |
| 135          |                        |                        | 218.798                |                       | 2.309.646.361         |                          | 67.129.962            | <b>2.376.995.121</b>     |
| 139          |                        |                        | 68.231.703             | 7.186.235             |                       |                          | 66.758.307            | <b>142.176.245</b>       |
| 140          |                        |                        |                        |                       | 16.800.970.794        |                          |                       | <b>16.800.970.794</b>    |
| 141          |                        |                        | 1.474.073.704          | 4.090.000             | 21.500.000            |                          | 60.583.080            | <b>1.560.246.784</b>     |
| 142          |                        |                        | 17.553.020.762         |                       | 4.432.913.458         |                          | 2.095.086.176         | <b>24.081.020.396</b>    |
| 143          |                        |                        |                        |                       |                       | 885.000.330.304          |                       | <b>885.000.330.304</b>   |
| 144          |                        | 272.023.417.021        | 2.000.000.000          |                       | 6.606.955.315         |                          |                       | <b>280.630.372.336</b>   |
| 148          |                        |                        | 53.182.940             | 26.123.740            | 107.500.000           |                          |                       | <b>186.806.680</b>       |
| 149          |                        |                        |                        | 2.597.431.253         |                       |                          |                       | <b>2.597.431.253</b>     |
| 150          | 581.633.814            |                        | 599.674.684            | 229.247.691           | 27.459.464            |                          | 1.302.140.829         | <b>2.740.156.482</b>     |
| 152          |                        | 31.591.289.588         |                        |                       |                       | 50.000.000.000           |                       | <b>81.591.289.588</b>    |
| 157          | 471.489.547            |                        | 215.072.364            | 8.094.655             |                       |                          | 96.883.307            | <b>791.539.873</b>       |
| 158          | 2.056.576.402          |                        |                        | 103.033.548           |                       |                          | 807.191.160           | <b>2.966.801.110</b>     |
| 159          |                        |                        |                        |                       |                       | 27.633.625.334           |                       | <b>27.633.625.334</b>    |
| 160          |                        |                        |                        |                       | 4.099.603.000         |                          |                       | <b>4.099.603.000</b>     |
| 162          |                        |                        |                        |                       |                       | 23.331.075               |                       | <b>23.331.075</b>        |
| 163          |                        |                        |                        | 194.677.145           |                       | 26.262.995.466           | 6.864.023             | <b>26.464.536.634</b>    |
| 164          |                        |                        |                        |                       | 467.944.590           |                          |                       | <b>467.944.590</b>       |
| 166          |                        |                        |                        |                       | 3.924.463             |                          |                       | <b>3.924.463</b>         |
| 171          |                        |                        |                        |                       |                       | 401.491.595              |                       | <b>401.491.595</b>       |
| 172          |                        |                        | 777.278.226            | 319.461.567           | 925.043.178           |                          | 2.496.998.584         | <b>4.518.781.555</b>     |
| 173          |                        | 484.552.649            |                        |                       |                       | 39.155.127.130           |                       | <b>39.639.679.779</b>    |
| 174          | 624.712.274            |                        | 2.302.490.368          | 426.745.012           |                       |                          | 1.643.119.259         | <b>4.997.066.913</b>     |
| 175          |                        |                        | 14.361.766             |                       |                       |                          |                       | <b>14.361.766</b>        |
| 176          |                        |                        | 578.880.788            | 120.812.830           | 582.043.705           |                          | 144.843.343           | <b>1.426.580.666</b>     |
| 178          |                        |                        | 156.129.486            | 9.209.636             | 70.342.136            |                          | 3.087.654.082         | <b>3.323.335.340</b>     |
| 180          |                        |                        | 1.513.171.931          | 43.765.348            | 7.406.707.705         |                          | 3.254.329.220         | <b>12.217.974.204</b>    |
| 181          |                        |                        | 284.764.942            | 598.219.354           | 5.000.000             |                          |                       | <b>887.984.296</b>       |
| 184          |                        |                        | 3.341.915.332          |                       |                       |                          |                       | <b>3.341.915.332</b>     |
| 186          | 106.541.784            |                        | 735.397.382            | 163.560.257           | 935.932.453           |                          | 1.564.720.298         | <b>3.506.152.174</b>     |
| 187          |                        |                        |                        |                       |                       | 1.804.166                |                       | <b>1.804.166</b>         |
| 188          | 8.026.038.598          |                        | 38.043.076.185         | 157.500.000           | 12.731.474.454        | 35.950.006               |                       | <b>58.994.039.243</b>    |
| 195          |                        |                        | 16.609.254             | 9.006.242             |                       |                          |                       | <b>25.615.496</b>        |
| 196          |                        |                        | 70.569.044             | 21.624.415            |                       |                          |                       | <b>92.193.459</b>        |
| 197          |                        |                        |                        |                       |                       | 12.221.201.679           |                       | <b>12.221.201.679</b>    |
| 246          |                        |                        |                        |                       | 6.000.000             |                          |                       | <b>6.000.000</b>         |
| 250          | 698.988.797            |                        | 5.146.026.965          | 1.321.784.202         | 57.783.588            |                          | 679.646.761           | <b>7.904.230.313</b>     |
| 263          |                        |                        |                        | 56.324.089            | 3.241.952             |                          | 7.765.363             | <b>67.331.404</b>        |
| 266          |                        |                        | 3.550.000              | 3.000.000             |                       |                          | 4.054.931             | <b>10.604.931</b>        |
| 280          | 136.871.960            |                        | 725.580.103            | 188.288.659           | 2.779.922.559         |                          | 2.997.259.420         | <b>6.827.922.701</b>     |
| 281          |                        |                        | 266.072.250            | 16.502.870            |                       |                          |                       | <b>282.575.120</b>       |
| 293          |                        |                        | 7.339.865              | 73.752.295            |                       |                          |                       | <b>81.092.160</b>        |
| 296          |                        |                        | 29.203.420             | 170.115.880           |                       |                          |                       | <b>199.319.300</b>       |
| 900          | 37.042.324.662         |                        | 11.661.267.288         | 89.000.665            | 10.059.543.880        | 70.927.730               |                       | <b>58.923.064.225</b>    |
| <b>Total</b> | <b>178.282.985.459</b> | <b>304.099.259.258</b> | <b>373.531.788.610</b> | <b>32.964.545.182</b> | <b>88.061.025.150</b> | <b>1.044.806.784.485</b> | <b>40.296.959.611</b> | <b>2.062.043.347.755</b> |



Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte        | 1-PES                  | 2-JUR            | 3-ODC                  | 4-INV                | 5-IFI              | 6-AMT    | 9-RES            | Total                  |
|--------------|------------------------|------------------|------------------------|----------------------|--------------------|----------|------------------|------------------------|
| 100          | 27.157.078.645         |                  | 29.335.555.506         | 2.915.425.533        | 242.260.000        |          |                  | <b>59.650.319.684</b>  |
| 106          |                        |                  | 21.650.217             |                      |                    |          |                  | <b>21.650.217</b>      |
| 112          | 5.755.746.345          |                  | 1.775.575.174          | 320.876.131          |                    |          |                  | <b>7.852.197.650</b>   |
| 113          |                        |                  | 2.614.881.147          |                      |                    |          |                  | <b>2.614.881.147</b>   |
| 117          |                        |                  | 656.404                |                      |                    |          |                  | <b>656.404</b>         |
| 118          |                        |                  | 1.795.749.402          | 34.000.000           |                    |          |                  | <b>1.829.749.402</b>   |
| 123          | 1.885.916.343          |                  |                        |                      |                    |          |                  | <b>1.885.916.343</b>   |
| 132          |                        |                  | 43.995.252             |                      |                    |          |                  | <b>43.995.252</b>      |
| 139          |                        |                  | 91.626.266             |                      |                    |          | 4.733.764        | <b>96.360.030</b>      |
| 140          |                        |                  | 25.378.787.683         |                      |                    |          |                  | <b>25.378.787.683</b>  |
| 142          |                        |                  | 230.555                |                      |                    |          |                  | <b>230.555</b>         |
| 144          |                        | 1.956.000        | 52.218.376.612         |                      |                    |          |                  | <b>52.220.332.612</b>  |
| 148          |                        |                  | 22.801.777             |                      |                    |          |                  | <b>22.801.777</b>      |
| 150          |                        |                  | 1.279.906.652          | 7.141.963            |                    |          |                  | <b>1.287.048.615</b>   |
| 151          | 26.265.598.826         |                  | 19.046.237.306         | 1.191.449.841        | 140.618            |          |                  | <b>46.503.426.591</b>  |
| 153          |                        |                  | 161.460.007.182        |                      |                    |          |                  | <b>161.460.007.182</b> |
| 154          |                        |                  | 347.373.419.665        |                      |                    |          |                  | <b>347.373.419.665</b> |
| 156          | 13.471.349.920         |                  |                        |                      |                    |          |                  | <b>13.471.349.920</b>  |
| 163          |                        |                  | 205.861.854            |                      |                    |          |                  | <b>205.861.854</b>     |
| 169          | 20.634.585.364         |                  |                        |                      |                    |          |                  | <b>20.634.585.364</b>  |
| 174          | 300.132.996            |                  | 399.406.168            | 24.064.105           |                    |          |                  | <b>723.603.269</b>     |
| 176          |                        |                  | 374.543.663            | 41.678.433           |                    |          |                  | <b>416.222.096</b>     |
| 180          |                        |                  | 14.295.575.705         |                      |                    |          |                  | <b>14.295.575.705</b>  |
| 186          |                        |                  | 4.570.600.209          |                      |                    |          |                  | <b>4.570.600.209</b>   |
| 188          | 8.000.000.000          |                  | 6.000.000.000          |                      |                    |          |                  | <b>14.000.000.000</b>  |
| 194          |                        |                  |                        | 12.270               |                    |          |                  | <b>12.270</b>          |
| 195          |                        |                  |                        | 800.000              |                    |          |                  | <b>800.000</b>         |
| 196          |                        |                  | 14.800.766             |                      |                    |          |                  | <b>14.800.766</b>      |
| 250          | 70.407.733             |                  | 2.072.988.561          | 96.427.763           | 2.000.000          |          |                  | <b>2.241.824.057</b>   |
| 263          |                        |                  |                        | 860.359              |                    |          |                  | <b>860.359</b>         |
| 280          | 12.017.303             |                  | 4.686.034              | 18.426.903           |                    |          |                  | <b>35.130.240</b>      |
| 281          |                        |                  | 42.830.428             | 8.732.256            |                    |          |                  | <b>51.562.684</b>      |
| 900          | 5.706.375.967          |                  | 56.750.544.277         | 20.211.740           |                    |          |                  | <b>62.477.131.984</b>  |
| <b>Total</b> | <b>109.259.209.442</b> | <b>1.956.000</b> | <b>727.191.294.465</b> | <b>4.680.107.297</b> | <b>244.400.618</b> | <b>0</b> | <b>4.733.764</b> | <b>841.381.701.586</b> |



Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte        | 1-PES                  | 2-JUR                  | 3-ODC                    | 4-INV                 | 5-IFI                 | 6-AMT                    | 9-RES                 | Total                    |
|--------------|------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 100          | 128.297.060.192        |                        | 86.987.316.885           | 22.403.675.594        | 6.967.219.301         |                          | 15.189.010.358        | <b>259.844.282.330</b>   |
| 101          |                        |                        | 182.055.574.853          |                       | 8.043.086.160         |                          |                       | <b>190.098.661.013</b>   |
| 102          |                        |                        | 1.076.590.957            |                       |                       |                          |                       | <b>1.076.590.957</b>     |
| 106          |                        |                        | 21.650.217               |                       |                       |                          |                       | <b>21.650.217</b>        |
| 108          |                        |                        | 3.202.005.618            | 1.233.907.840         |                       |                          |                       | <b>4.435.913.458</b>     |
| 111          |                        |                        | 1.536.373.699            | 2.000.543.328         |                       |                          |                       | <b>3.536.917.027</b>     |
| 112          | 29.517.586.260         |                        | 19.599.972.588           | 3.107.695.245         | 36.003.000            |                          |                       | <b>52.261.257.093</b>    |
| 113          |                        |                        | 19.502.746.505           | 214.650.775           |                       |                          |                       | <b>19.717.397.280</b>    |
| 115          |                        |                        |                          | 31.467.926            |                       |                          |                       | <b>31.467.926</b>        |
| 116          |                        |                        | 53.532.500               |                       |                       |                          |                       | <b>53.532.500</b>        |
| 117          |                        |                        | 656.404                  |                       |                       |                          |                       | <b>656.404</b>           |
| 118          |                        |                        | 2.328.891.183            | 189.983.291           | 794.906.403           |                          | 371.030.813           | <b>3.684.811.690</b>     |
| 119          |                        |                        | 6.810.007                |                       |                       |                          |                       | <b>6.810.007</b>         |
| 123          | 1.885.916.343          |                        |                          |                       |                       |                          |                       | <b>1.885.916.343</b>     |
| 127          |                        |                        | 462.668.778              |                       |                       |                          |                       | <b>462.668.778</b>       |
| 129          |                        |                        | 42.607.500               |                       | 1.207.178.226         | 4.000.000.000            | 2.908.771.555         | <b>8.158.557.281</b>     |
| 130          |                        |                        | 27.375.601               | 8.325.413             | 742.235.550           |                          |                       | <b>777.936.564</b>       |
| 131          | 116.112.596            |                        |                          |                       |                       |                          |                       | <b>116.112.596</b>       |
| 132          | 3.519.873.563          |                        | 1.963.801.374            | 62.531.008            |                       |                          | 1.384.013.304         | <b>6.930.219.249</b>     |
| 133          |                        |                        | 25.080.344               | 260.038               |                       |                          |                       | <b>25.340.382</b>        |
| 134          |                        |                        | 2.589.037.149            | 23.248.800            | 71.203.455            |                          | 61.105.476            | <b>2.744.594.880</b>     |
| 135          |                        |                        | 218.798                  |                       | 2.309.646.361         |                          | 67.129.962            | <b>2.376.995.121</b>     |
| 139          |                        |                        | 159.857.969              | 7.186.235             |                       |                          | 71.492.071            | <b>238.536.275</b>       |
| 140          |                        |                        | 25.378.787.683           |                       | 16.800.970.794        |                          |                       | <b>42.179.758.477</b>    |
| 141          |                        |                        | 1.474.073.704            | 4.090.000             | 21.500.000            |                          | 60.583.080            | <b>1.560.246.784</b>     |
| 142          |                        |                        | 17.553.251.317           |                       | 4.432.913.458         |                          | 2.095.086.176         | <b>24.081.250.951</b>    |
| 143          |                        |                        |                          |                       |                       | 885.000.330.304          |                       | <b>885.000.330.304</b>   |
| 144          |                        | 272.025.373.021        | 54.218.376.612           |                       | 6.606.955.315         |                          |                       | <b>332.850.704.948</b>   |
| 148          |                        |                        | 75.984.717               | 26.123.740            | 107.500.000           |                          |                       | <b>209.608.457</b>       |
| 149          |                        |                        |                          | 2.597.431.253         |                       |                          |                       | <b>2.597.431.253</b>     |
| 150          | 581.633.814            |                        | 1.879.581.336            | 236.389.654           | 27.459.464            |                          | 1.302.140.829         | <b>4.027.205.097</b>     |
| 151          | 26.265.598.826         |                        | 19.046.237.306           | 1.191.449.841         | 140.618               |                          |                       | <b>46.503.426.591</b>    |
| 152          |                        | 31.591.289.588         |                          |                       |                       | 50.000.000.000           |                       | <b>81.591.289.588</b>    |
| 153          |                        |                        | 161.460.007.182          |                       |                       |                          |                       | <b>161.460.007.182</b>   |
| 154          |                        |                        | 347.373.419.665          |                       |                       |                          |                       | <b>347.373.419.665</b>   |
| 156          | 13.471.349.920         |                        |                          |                       |                       |                          |                       | <b>13.471.349.920</b>    |
| 157          | 471.489.547            |                        | 215.072.364              | 8.094.655             |                       |                          | 96.883.307            | <b>791.539.873</b>       |
| 158          | 2.056.576.402          |                        |                          | 103.033.548           |                       |                          | 807.191.160           | <b>2.966.801.110</b>     |
| 159          |                        |                        |                          |                       |                       | 27.633.625.334           |                       | <b>27.633.625.334</b>    |
| 160          |                        |                        |                          |                       | 4.099.603.000         |                          |                       | <b>4.099.603.000</b>     |
| 162          |                        |                        |                          |                       |                       | 23.331.075               |                       | <b>23.331.075</b>        |
| 163          |                        |                        | 205.861.854              | 194.677.145           |                       | 26.262.995.466           | 6.864.023             | <b>26.670.398.488</b>    |
| 164          |                        |                        |                          |                       | 467.944.590           |                          |                       | <b>467.944.590</b>       |
| 166          |                        |                        |                          |                       | 3.924.463             |                          |                       | <b>3.924.463</b>         |
| 169          | 20.634.585.364         |                        |                          |                       |                       |                          |                       | <b>20.634.585.364</b>    |
| 171          |                        |                        |                          |                       |                       | 401.491.595              |                       | <b>401.491.595</b>       |
| 172          |                        |                        | 777.278.226              | 319.461.567           | 925.043.178           |                          | 2.496.998.584         | <b>4.518.781.555</b>     |
| 173          |                        | 484.552.649            |                          |                       |                       | 39.155.127.130           |                       | <b>39.639.679.779</b>    |
| 174          | 924.845.270            |                        | 2.701.896.536            | 450.809.117           |                       |                          | 1.643.119.259         | <b>5.720.670.182</b>     |
| 175          |                        |                        | 14.361.766               |                       |                       |                          |                       | <b>14.361.766</b>        |
| 176          |                        |                        | 953.424.451              | 162.491.263           | 582.043.705           |                          | 144.843.343           | <b>1.842.802.762</b>     |
| 178          |                        |                        | 156.129.486              | 9.209.636             | 70.342.136            |                          | 3.087.654.082         | <b>3.323.335.340</b>     |
| 180          |                        |                        | 15.808.747.636           | 43.765.348            | 7.406.707.705         |                          | 3.254.329.220         | <b>26.513.549.909</b>    |
| 181          |                        |                        | 284.764.942              | 598.219.354           | 5.000.000             |                          |                       | <b>887.984.296</b>       |
| 184          |                        |                        | 3.341.915.332            |                       |                       |                          |                       | <b>3.341.915.332</b>     |
| 186          | 106.541.784            |                        | 5.305.997.591            | 163.560.257           | 935.932.453           |                          | 1.564.720.298         | <b>8.076.752.383</b>     |
| 187          |                        |                        |                          |                       |                       | 1.804.166                |                       | <b>1.804.166</b>         |
| 188          | 16.026.038.598         |                        | 44.043.076.185           | 157.500.000           | 12.731.474.454        | 35.950.006               |                       | <b>72.994.039.243</b>    |
| 194          |                        |                        |                          | 12.270                |                       |                          |                       | <b>12.270</b>            |
| 195          |                        |                        | 16.609.254               | 9.806.242             |                       |                          |                       | <b>26.415.496</b>        |
| 196          |                        |                        | 85.369.810               | 21.624.415            |                       |                          |                       | <b>106.994.225</b>       |
| 197          |                        |                        |                          |                       |                       | 12.221.201.679           |                       | <b>12.221.201.679</b>    |
| 246          |                        |                        |                          |                       | 6.000.000             |                          |                       | <b>6.000.000</b>         |
| 250          | 769.396.530            |                        | 7.219.015.526            | 1.418.211.965         | 59.783.588            |                          | 679.646.761           | <b>10.146.054.370</b>    |
| 263          |                        |                        |                          | 57.184.448            | 3.241.952             |                          | 7.765.363             | <b>68.191.763</b>        |
| 266          |                        |                        | 3.550.000                | 3.000.000             |                       |                          | 4.054.931             | <b>10.604.931</b>        |
| 280          | 148.889.263            |                        | 730.266.137              | 206.715.562           | 2.779.922.559         |                          | 2.997.259.420         | <b>6.863.052.941</b>     |
| 281          |                        |                        | 308.902.678              | 25.235.126            |                       |                          |                       | <b>334.137.804</b>       |
| 293          |                        |                        | 7.339.865                | 73.752.295            |                       |                          |                       | <b>81.092.160</b>        |
| 296          |                        |                        | 29.203.420               | 170.115.880           |                       |                          |                       | <b>199.319.300</b>       |
| 900          | 42.748.700.629         |                        | 68.411.811.565           | 109.212.405           | 10.059.543.880        | 70.927.730               |                       | <b>121.400.196.209</b>   |
| <b>Total</b> | <b>287.542.194.901</b> | <b>304.101.215.258</b> | <b>1.100.723.083.075</b> | <b>37.644.652.479</b> | <b>88.305.425.768</b> | <b>1.044.806.784.485</b> | <b>40.301.693.375</b> | <b>2.903.425.049.341</b> |



## Legenda de Fontes

| <i>Ordem Numérica</i> |                                                                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Fonte</i>          | <i>Especificação</i>                                                                                        |
| 100                   | -Recursos Ordinários                                                                                        |
| 101                   | -Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                  |
| 102                   | -Transferência do Imposto Territorial Rural                                                                 |
| 106                   | -Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal       |
| 108                   | -Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                              |
| 111                   | -Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                            |
| 112                   | -Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                               |
| 113                   | -Contribuição do Salário-Educação                                                                           |
| 115                   | -Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)                                                  |
| 116                   | -Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                                |
| 117                   | -Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil                                      |
| 118                   | -Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                              |
| 119                   | -Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro                                                                 |
| 123                   | -Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                                          |
| 127                   | -Custas Judiciais                                                                                           |
| 129                   | -Recursos de Concessões e Permissões                                                                        |
| 130                   | -Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                                  |
| 131                   | -Selos de Controle e Lojas Francas                                                                          |
| 132                   | -Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                             |
| 133                   | -Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                                              |
| 134                   | -Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                              |
| 135                   | -Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                        |
| 139                   | -Alienação de Bens Apreendidos                                                                              |
| 140                   | -Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                                                  |
| 141                   | -Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                              |
| 142                   | -Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos           |
| 143                   | -Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                |
| 144                   | -Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                        |
| 148                   | -Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                   |
| 149                   | -Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                                      |
| 150                   | -Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                          |
| 151                   | -Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                            |
| 152                   | -Resultado do Banco Central                                                                                 |
| 153                   | -Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                              |
| 154                   | -Recursos do Regime Geral de Previdência Social                                                             |
| 156                   | -Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                             |
| 157                   | -Receitas de Honorários de Advogados                                                                        |
| 158                   | -Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                    |
| 159                   | -Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos |
| 160                   | -Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                                 |
| 162                   | -Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública                                                      |
| 163                   | -Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                         |
| 164                   | -Títulos da Dívida Agrária                                                                                  |
| 166                   | -Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                                |
| 169                   | -Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                                |
| 171                   | -Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB                     |
| 172                   | -Outras Contribuições Econômicas                                                                            |
| 173                   | -Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios        |
| 174                   | -Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais             |
| 175                   | -Taxas por Serviços Públicos                                                                                |

## Legenda de Fontes

| <b>Ordem Numérica</b>   |                                                                                                              |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fonte</b>            | <b>Especificação</b>                                                                                         |
| 176                     | -Outras Contribuições Sociais                                                                                |
| 178                     | -Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                                  |
| 180                     | -Recursos Próprios Financeiros                                                                               |
| 181                     | -Recursos de Convênios                                                                                       |
| 184                     | -Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa |
| 186                     | -Outras Receitas Vinculadas                                                                                  |
| 187                     | -Alienação de Títulos e Valores Mobiliários                                                                  |
| 188                     | -Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                        |
| 194                     | -Doações para o Combate à Fome                                                                               |
| 195                     | -Doações de Entidades Internacionais                                                                         |
| 196                     | -Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                     |
| 197                     | -Dividendos da União                                                                                         |
| 246                     | -Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                                    |
| 250                     | -Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                           |
| 263                     | -Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                          |
| 266                     | -Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                                 |
| 280                     | -Recursos Próprios Financeiros                                                                               |
| 281                     | -Recursos de Convênios                                                                                       |
| 293                     | -Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                                             |
| 296                     | -Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                     |
| 495                     | -Recursos do Orçamento de Investimento                                                                       |
| 900                     | -Recursos Ordinários                                                                                         |
| <b>Ordem Alfabética</b> |                                                                                                              |
| <b>Fonte</b>            | <b>Especificação</b>                                                                                         |
| 139                     | -Alienação de Bens Apreendidos                                                                               |
| 163                     | -Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                          |
| 263                     | -Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                          |
| 187                     | -Alienação de Títulos e Valores Mobiliários                                                                  |
| 141                     | -Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                               |
| 142                     | -Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos            |
| 134                     | -Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                               |
| 111                     | -Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                             |
| 113                     | -Contribuição do Salário-Educação                                                                            |
| 156                     | -Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                              |
| 153                     | -Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                               |
| 123                     | -Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                                           |
| 130                     | -Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                                   |
| 106                     | -Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal        |
| 115                     | -Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)                                                   |
| 169                     | -Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                                 |
| 151                     | -Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                             |
| 140                     | -Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                                                   |
| 184                     | -Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa |
| 118                     | -Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                               |
| 135                     | -Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                         |
| 127                     | -Custas Judiciais                                                                                            |
| 197                     | -Dividendos da União                                                                                         |
| 195                     | -Doações de Entidades Internacionais                                                                         |
| 296                     | -Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                     |
| 196                     | -Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                     |



## Legenda de Fontes

| <i>Ordem Alfabética</i> |                                                                                                             |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Fonte</i>            | <i>Especificação</i>                                                                                        |
| 194                     | -Doações para o Combate à Fome                                                                              |
| 178                     | -Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                                 |
| 108                     | -Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                              |
| 119                     | -Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro                                                                 |
| 132                     | -Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                             |
| 158                     | -Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                    |
| 149                     | -Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                                      |
| 148                     | -Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                   |
| 246                     | -Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                                   |
| 172                     | -Outras Contribuições Econômicas                                                                            |
| 176                     | -Outras Contribuições Sociais                                                                               |
| 186                     | -Outras Receitas Vinculadas                                                                                 |
| 293                     | -Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                                            |
| 157                     | -Receitas de Honorários de Advogados                                                                        |
| 160                     | -Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                                 |
| 171                     | -Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB                     |
| 173                     | -Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios        |
| 159                     | -Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos |
| 129                     | -Recursos de Concessões e Permissões                                                                        |
| 181                     | -Recursos de Convênios                                                                                      |
| 281                     | -Recursos de Convênios                                                                                      |
| 116                     | -Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                                |
| 112                     | -Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                               |
| 495                     | -Recursos do Orçamento de Investimento                                                                      |
| 133                     | -Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                                              |
| 154                     | -Recursos do Regime Geral de Previdência Social                                                             |
| 266                     | -Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                                |
| 166                     | -Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                                |
| 900                     | -Recursos Ordinários                                                                                        |
| 100                     | -Recursos Ordinários                                                                                        |
| 117                     | -Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil                                      |
| 162                     | -Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública                                                      |
| 280                     | -Recursos Próprios Financeiros                                                                              |
| 180                     | -Recursos Próprios Financeiros                                                                              |
| 250                     | -Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                          |
| 150                     | -Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                          |
| 188                     | -Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                       |
| 152                     | -Resultado do Banco Central                                                                                 |
| 131                     | -Selos de Controle e Lojas Francas                                                                          |
| 174                     | -Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais             |
| 175                     | -Taxas por Serviços Públicos                                                                                |
| 164                     | -Títulos da Dívida Agrária                                                                                  |
| 144                     | -Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                        |
| 143                     | -Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                |
| 102                     | -Transferência do Imposto Territorial Rural                                                                 |
| 101                     | -Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                  |



## 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)



Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do  
Ensino (CF Art. 212)



Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Construção da Base de Cálculo de Recursos                                                                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| A) Receita de Impostos                                                                                       | <b>473.459.196.151</b> |
| A1) Impostos sobre a Importação                                                                              | 48.190.084.687         |
| A2) Impostos sobre a Exportação                                                                              | 59.125.189             |
| A3) Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR                                                     | 1.180.465.605          |
| A4) Impostos sobre a Renda - IR                                                                              | 324.267.225.805        |
| A5) Impostos sobre Produtos Industrializados - IPI                                                           | 58.736.876.760         |
| A6) Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF | 41.025.418.105         |
| B) Exclusões                                                                                                 | <b>183.138.975.820</b> |
| B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II                                                                   | 1.076.590.957          |
| B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a                        | 82.345.882.051         |
| B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b e d                                       | 93.836.005.128         |
| B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II                         | 5.873.687.676          |
| B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º                                           | 6.810.007              |
| C) Base de Cálculo Líquida (C = A - B)                                                                       | <b>290.320.220.331</b> |
| D) Restituições de Convênios(D)                                                                              | <b>3.617.434</b>       |
| E) Receitas vinculadas à MDE(C x 18% + D)                                                                    | <b>52.261.257.094</b>  |

| Programação em Educação                                  |                       |                      |                                        |                       |                       |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| A) Programação em Educação                               |                       |                      |                                        |                       |                       |
| Subfunções de Educação                                   | Fonte 112             | Fonte 113            | Outras Fontes vinculadas à Educação(*) | Demais Fontes         | TOTAL                 |
| 363 - Ensino Profissional                                | 9.260.524.962         |                      | 986.958.643                            | 408.260               | <b>10.247.891.865</b> |
| 364 - Ensino Superior                                    | 27.851.840.758        |                      | 1.947.264.499                          | 676.721               | <b>29.799.781.978</b> |
| 365 - Educação Infantil                                  |                       | 30.000.000           | 550.000.000                            |                       | <b>580.000.000</b>    |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos                       | 1.000.000             | 358.479.430          | 130.420.570                            |                       | <b>489.900.000</b>    |
| 368 - Educação Básica                                    | 1.328.845.762         | 2.918.598.335        | 2.141.521.097                          | 15.506.429            | <b>6.404.471.623</b>  |
| Outras Subfunções na Educação                            | Fonte 112             | Fonte 113            | Outras Fontes vinculadas à Educação(*) | Demais Fontes         | TOTAL                 |
| 122 - Administração Geral                                | 719.853.956           |                      | 79.468.638                             | 5.270.658.821         | <b>6.069.981.415</b>  |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                       | 105.944.698           |                      | 5.464.166                              | 4.355.744             | <b>115.764.608</b>    |
| 131 - Comunicação Social                                 | 144.560               |                      |                                        | 28.400.000            | <b>28.544.560</b>     |
| 301 - Atenção Básica                                     | 522.641.623           |                      | 20.723.069                             | 48.008.897            | <b>591.373.589</b>    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial              | 6.352.141.363         |                      | 263.256.878                            | 258.607.049           | <b>6.874.005.290</b>  |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 1.431.192.108         |                      |                                        | 132.000.000           | <b>1.563.192.108</b>  |
| 333 - Empregabilidade                                    |                       |                      | 239.317                                |                       | <b>239.317</b>        |
| 571 - Desenvolvimento Científico                         | 612.858.125           |                      |                                        | 110.000.000           | <b>722.858.125</b>    |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico   | 329.976.460           |                      | 16.657.386                             |                       | <b>346.633.846</b>    |
| 843 - Serviço da Dívida Interna                          |                       |                      |                                        | 5.423.591             | <b>5.423.591</b>      |
| 845 - Outras Transferências                              |                       |                      |                                        | 4.908.207.821         | <b>4.908.207.821</b>  |
| 847 - Transferências para a Educação Básica              | 3.744.292.718         | 1.965.000.000        | 35.000.000                             |                       | <b>5.744.292.718</b>  |
| <b>Total</b>                                             | <b>52.261.257.093</b> | <b>5.272.077.765</b> | <b>6.176.974.263</b>                   | <b>10.782.253.333</b> | <b>74.492.562.454</b> |
| Resumo da Aplicação                                      |                       |                      |                                        |                       |                       |
| Aplicação Obrigatória conforme a Constituição Federal(E) | Valor Programado(H)   |                      | % (H/C)                                |                       |                       |
| 52.261.257.094                                           | 74.492.562.454        |                      | 25,66                                  |                       |                       |

(\*) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 142, 150, 174, 176, 250, 280, 281, 293





Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| <i>Programa</i>                                                                                     | <i>Valor</i>   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0903 -Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 4.908.207.821  |
| 0905 -Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                         | 5.423.591      |
| 2058 -Defesa Nacional                                                                               | 88.069.034     |
| 2071 -Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                             | 239.317        |
| 2080 -Educação de qualidade para todos                                                              | 30.622.737.216 |
| 2109 -Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                     | 38.867.885.475 |

  

| <i>Fonte</i>                                                                                          | <i>Valor</i>   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 100 -Recursos Ordinários                                                                              | 10.501.617.094 |
| 108 -Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                    | 4.435.913.458  |
| 112 -Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 52.261.257.093 |
| 113 -Contribuição do Salário-Educação                                                                 | 5.272.077.765  |
| 142 -Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos | 691.664        |
| 143 -Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal      | 4.015.088      |
| 144 -Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                              | 1.408.503      |
| 150 -Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 252.947        |
| 174 -Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 35.750.686     |
| 176 -Outras Contribuições Sociais                                                                     | 88.069.034     |
| 250 -Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 1.334.129.744  |
| 263 -Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                               | 1.121.409      |
| 280 -Recursos Próprios Financeiros                                                                    | 90.706.073     |
| 281 -Recursos de Convênios                                                                            | 110.368.497    |
| 293 -Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                                  | 81.092.160     |
| 900 -Recursos Ordinários                                                                              | 274.091.239    |

  

| <i>Órgão</i>                                                | <i>Valor</i>   |
|-------------------------------------------------------------|----------------|
| 26 -Ministério da Educação                                  | 69.496.046.282 |
| 38 -Ministério do Trabalho e Emprego                        | 239.317        |
| 52 -Ministério da Defesa                                    | 88.069.034     |
| 73 -Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 4.908.207.821  |

  

|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| <b>Total</b> | <b>74.492.562.454</b> |
|--------------|-----------------------|



Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf        | GND      | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------|----|-----|----|-----|-----------------------|
| <b>26</b>      | <b>Ministério da Educação</b>                                                                                                                         |           |            |          |    |     |    |     | <b>69.496.046.282</b> |
| 0905           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                                                                                 |           |            |          |    |     |    |     | 5.423.591             |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                   |           |            |          |    |     |    |     | 5.423.591             |
| 0905 0283      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>                                                                           | <b>28</b> | <b>843</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>5.423.591</b>      |
| 0905 0283 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional                                                                       |           |            |          |    |     |    |     | 5.423.591             |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 2 - JUR  | 0  | 90  | 0  | 144 | 1.408.503             |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 6 - AMT  | 0  | 90  | 0  | 143 | 4.015.088             |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                                                      |           |            |          |    |     |    |     | 30.622.737.216        |
|                | Atividades                                                                                                                                            |           |            |          |    |     |    |     | 16.766.276.758        |
| 2080 20RX      | <b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>                                                                            | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     |    |     | <b>296.754.884</b>    |
| 2080 20RX 0001 | Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Nacional<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 46</i>                       |           |            |          |    |     |    |     | 248.839.697           |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 141.702.180           |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 107.137.517           |
| 2080 20RX 0013 | Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>           |           |            |          |    |     |    |     | 10.000.000            |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.000.000            |
| 2080 20RX 0015 | Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>               |           |            |          |    |     |    |     | 12.186                |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.025                 |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 280 | 11.161                |
| 2080 20RX 0032 | Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>     |           |            |          |    |     |    |     | 262.138               |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 280 | 262.138               |
| 2080 20RX 0033 | Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>     |           |            |          |    |     |    |     | 1.000.000             |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.000.000             |
| 2080 20RX 0041 | Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>             |           |            |          |    |     |    |     | 1.700.000             |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.700.000             |
| 2080 20RX 0043 | Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 3</i>  |           |            |          |    |     |    |     | 24.000.000            |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.000.000             |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 18.000.000            |
| 2080 20RX 0051 | Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>        |           |            |          |    |     |    |     | 2.149.828             |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.149.828             |
| 2080 20RX 0053 | Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>             |           |            |          |    |     |    |     | 241.035               |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 241.035               |
| 2080 20RX 0054 | Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i> |           |            |          |    |     |    |     | 8.550.000             |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.550.000             |
| 2080 4086      | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                                                                   | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     |    |     | <b>386.880.694</b>    |
| 2080 4086 0001 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional<br><i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 7</i>                       |           |            |          |    |     |    |     | 230.959.389           |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 115.687.244           |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 96.287.129            |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.000.000            |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.000.000             |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 280 | 3.985.016             |
| 2080 4086 0013 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas<br><i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>          |           |            |          |    |     |    |     | 532.900               |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 18.750                |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 471.400               |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 42.750                |
| 2080 4086 0015 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará<br><i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>              |           |            |          |    |     |    |     | 274.824               |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 204.783               |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 280 | 15.654                |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 122                   |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 51.967                |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.298                 |
| 2080 4086 0021 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão<br><i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>          |           |            |          |    |     |    |     | 875.530               |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 185.037               |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 641.818               |
|                |                                                                                                                                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 250 | 48.675                |
| 2080 4086 0022 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 48.847                |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                       | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|-----|------------|
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 1                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 48.847     |
| 2080 4086 0023 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Ceará               |           |     |         |    |     |    |     | 96.280     |
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 329                                          |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 950        |
|                |                                                                                                 |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 229        |
|                |                                                                                                 |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 72.862     |
|                |                                                                                                 |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 22.239     |
| 2080 4086 0024 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     |         |    |     |    |     | 1.296.866  |
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 2                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 646.191    |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 624.568    |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 26.107     |
| 2080 4086 0026 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco          |           |     |         |    |     |    |     | 6.552.224  |
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 1                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.539.224  |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 13.000     |
| 2080 4086 0027 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas             |           |     |         |    |     |    |     | 4.686.460  |
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 1                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 634.922    |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.005.137  |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 46.401     |
| 2080 4086 0028 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe             |           |     |         |    |     |    |     | 961.257    |
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 1                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 366.119    |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 595.138    |
| 2080 4086 0029 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia               |           |     |         |    |     |    |     | 2.714.280  |
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 1                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.101.568  |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 901.618    |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 26.875     |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 18.929     |
|                |                                                                                                 |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 665.290    |
| 2080 4086 0031 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais        |           |     |         |    |     |    |     | 40.000.983 |
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 1                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 790.816    |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 15.217.274 |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.350.350  |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 13.995.375 |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.687.644  |
|                |                                                                                                 |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 50.768     |
|                |                                                                                                 |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 414.000    |
|                |                                                                                                 |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 6.494.756  |
| 2080 4086 0032 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo      |           |     |         |    |     |    |     | 2.120      |
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 1                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.120      |
| 2080 4086 0033 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro      |           |     |         |    |     |    |     | 1.301.194  |
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 9                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 340.130    |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 96.425     |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 537.609    |
|                |                                                                                                 |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 327.030    |
| 2080 4086 0041 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná              |           |     |         |    |     |    |     | 6.234.104  |
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 1                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 387.500    |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.782.503  |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 64.101     |
| 2080 4086 0042 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina      |           |     |         |    |     |    |     | 8.928.933  |
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 1                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.700.000  |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 88.406     |
|                |                                                                                                 |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.140.527  |
| 2080 4086 0043 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul   |           |     |         |    |     |    |     | 44.614.004 |
|                | <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 3                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.343.862  |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 31.995.710 |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.449.618  |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 1.038.800  |
|                |                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 786.014    |
|                |                                                                                                 |           |     | 5 - IFI | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.000  |
| 2080 4086 0051 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso         |           |     |         |    |     |    |     | 5.349.022  |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                        | Funcional | Esf        | GND      | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                | <i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>                                                                                                                             |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.478.547          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 280 | 84.535             |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 320.768            |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.465.172          |
| 2080 4086 0052 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>                                        |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 58.027             |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 10                 |
| 2080 4086 0053 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal<br><i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1</i>                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 802.578            |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 201.093            |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 601.485            |
| 2080 4086 0054 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Instituição beneficiada (unidade): 3</i>                           |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 30.590.872         |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 281 | 77.096             |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 281 | 27.420.774         |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 950.741            |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 281 | 51.803             |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 52.958             |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 281 | 2.037.500          |
| 2080 20RG      | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                 | <b>12</b> | <b>363</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>511.703.879</b> |
| 2080 20RG 0001 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 151</i>                       |           |            |          |    |     |    |     | 363.243.172        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 354.243.172        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 5 - IFI  | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.000.000          |
| 2080 20RG 0011 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>            |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.520          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.520          |
| 2080 20RG 0012 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>                |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.537          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537          |
| 2080 20RG 0013 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>            |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.537          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537          |
| 2080 20RG 0014 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>             |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.537          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.658.537          |
| 2080 20RG 0015 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>                |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.537          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537          |
| 2080 20RG 0016 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12</i>              |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.537          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537          |
| 2080 20RG 0017 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>           |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.537          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537          |
| 2080 20RG 0021 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>            |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.537          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537          |
| 2080 20RG 0022 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 60</i>              |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.537          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537          |
| 2080 20RG 0023 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>               |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.537          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537          |
| 2080 20RG 0024 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i> |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.537          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537          |
| 2080 20RG 0025 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 16</i>            |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.537          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537          |
| 2080 20RG 0026 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>          |           |            |          |    |     |    |     | 7.317.074          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.317.074          |
| 2080 20RG 0027 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13</i>            |           |            |          |    |     |    |     | 3.658.537          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537          |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                        | Funcional     | Esf      | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2080 20RG 0028 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>             |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537            |
| 2080 20RG 0029 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>               |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.317.074            |
| 2080 20RG 0031 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 38</i>       |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 22.012.179           |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 60.957               |
| 2080 20RG 0032 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9</i>      |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537            |
| 2080 20RG 0033 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>      |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.975.611           |
| 2080 20RG 0035 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 43</i>          |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.716.824            |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.658.537            |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.866.144            |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | 192.143              |
| 2080 20RG 0041 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>              |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537            |
| 2080 20RG 0042 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>      |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.317.074            |
| 2080 20RG 0043 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>   |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.975.611           |
| 2080 20RG 0051 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15</i>        |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537            |
| 2080 20RG 0052 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17</i>              |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.317.074            |
| 2080 20RG 0053 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>              |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537            |
| 2080 20RG 0054 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i> |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.658.537            |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                             | <b>12 363</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>2.112.349.916</b> |
| 2080 20RL 0011 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 16000</i>                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 32.544.990           |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 26.922.047           |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 309.205              |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 313.738              |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | 5.000.000            |
| 2080 20RL 0012 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6267</i>                       |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 17.742.112           |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.742.112           |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | 2.000.000            |
| 2080 20RL 0013 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20000</i>                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 62.350.100           |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 45.913.254           |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 965.265              |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 245.118              |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | 15.226.463           |
| 2080 20RL 0014 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7173</i>                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 19.405.243           |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 16.049.044           |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 180.151              |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 284.572              |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.044.178            |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | 1.847.298            |
| 2080 20RL 0015 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28422</i>                      |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 61.318.561           |
|                |                                                                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | 46.264.159           |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|-----|------------|
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.070.396  |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 146.054    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 120.000    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 13.717.952 |
| 2080         | 20RL 0016                                                                                                                                                                  |           |     |         |    |     |    |     | 12.909.262 |
|              | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5107</i>                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.302.362 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 29.090     |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 181.823    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.353.735  |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 42.252     |
| 2080         | 20RL 0017                                                                                                                                                                  |           |     |         |    |     |    |     | 46.676.845 |
|              | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 16000</i>           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 36.286.882 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.580.808  |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 115.054    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 12.063     |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.682.038  |
| 2080         | 20RL 0021                                                                                                                                                                  |           |     |         |    |     |    |     | 91.931.583 |
|              | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 32328</i>            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 84.419.193 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 948.039    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 264.351    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.300.000  |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000  |
| 2080         | 20RL 0022                                                                                                                                                                  |           |     |         |    |     |    |     | 70.399.531 |
|              | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 32070</i>               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 56.702.340 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.535.460  |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 627.717    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.302.280 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.231.734  |
| 2080         | 20RL 0023                                                                                                                                                                  |           |     |         |    |     |    |     | 88.136.011 |
|              | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24879</i>               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 74.839.388 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 920.708    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 753.786    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 11.051.053 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 489.166    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 91  | 0  | 112 | 81.910     |
| 2080         | 20RL 0024                                                                                                                                                                  |           |     |         |    |     |    |     | 92.472.440 |
|              | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 35027</i> |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 68.631.782 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.134.066  |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 17.307.787 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.303.972  |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 94.833     |
| 2080         | 20RL 0025                                                                                                                                                                  |           |     |         |    |     |    |     | 66.412.138 |
|              | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 27453</i>             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 44.926.889 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.112.642  |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 485.287    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 4.188      |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.812.768 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 150.561    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.916.803  |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 5 - IFI | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.000      |
| 2080         | 20RL 0026                                                                                                                                                                  |           |     |         |    |     |    |     | 96.201.332 |
|              | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 41492</i>          |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 77.396.807 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.229.746  |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 713.183    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 28.991     |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 16.302.447 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 530.158    |
| 2080         | 20RL 0027                                                                                                                                                                  |           |     |         |    |     |    |     | 62.112.281 |
|              | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15192</i>             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 48.696.901 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 306.249    |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.019.516  |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 11.416.367 |
|              |                                                                                                                                                                            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 673.248    |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                | Funcional      | Esf                                                                                                                                                                   | GND     | RP | Mod | IU         | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----|------------|-----|-------------|
| 2080 20RL 0028 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15343</i>           |                |                                                                                                                                                                       |         |    |     |            |     | 36.772.570  |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 112 | 26.917.269  |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 250 | 370.022     |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 91  | 0          | 112 | 84.013      |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 4 - INV | 2  | 90  | 0          | 112 | 9.401.266   |
| 2080 20RL 0029 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 63525</i>             |                |                                                                                                                                                                       |         |    |     |            |     | 128.328.468 |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 112 | 114.872.822 |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 250 | 2.836.207   |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 91  | 0          | 112 | 491.924     |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 91  | 0          | 250 | 119.023     |
|                |                                                                                                                                                                          | 4 - INV        | 2                                                                                                                                                                     | 90      | 0  | 112 | 10.008.492 |     |             |
| 2080 20RL 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 94731</i>      |                |                                                                                                                                                                       |         |    |     |            |     | 269.492.284 |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 50  | 0          | 112 | 3.198.812   |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 112 | 208.270.895 |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 250 | 11.321.323  |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 280 | 834.166     |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 281 | 43.656      |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 91  | 0          | 112 | 3.543.770   |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 91  | 0          | 250 | 220.461     |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 4 - INV | 2  | 90  | 0          | 112 | 39.397.651  |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 4 - INV | 2  | 90  | 0          | 250 | 2.509.481   |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 4 - INV | 2  | 90  | 0          | 263 | 9.151       |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 4 - INV | 2  | 90  | 0          | 280 | 142.918     |
|                |                                                                                                                                                                          | 2080 20RL 0032 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21000</i> |         |    |     |            |     |             |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 112 | 65.531.776  |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 250 | 2.782.361   |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 91  | 0          | 112 | 42.379      |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 91  | 0          | 250 | 2.106       |
|                |                                                                                                                                                                          | 4 - INV        | 2                                                                                                                                                                     | 90      | 0  | 250 | 2.000.000  |     |             |
| 2080 20RL 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 44562</i>    |                |                                                                                                                                                                       |         |    |     |            |     | 135.957.568 |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 112 | 105.549.899 |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 250 | 3.560.122   |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 281 | 1.948.302   |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 91  | 0          | 112 | 359.492     |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 4 - INV | 2  | 90  | 0          | 112 | 23.747.464  |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 4 - INV | 2  | 90  | 0          | 250 | 388.255     |
|                |                                                                                                                                                                          | 4 - INV        | 2                                                                                                                                                                     | 90      | 0  | 281 | 404.034    |     |             |
| 2080 20RL 0035 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 34000</i>         |                |                                                                                                                                                                       |         |    |     |            |     | 99.146.899  |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 112 | 67.818.952  |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 250 | 461.868     |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 91  | 0          | 112 | 38.580      |
|                |                                                                                                                                                                          | 4 - INV        | 2                                                                                                                                                                     | 90      | 0  | 112 | 30.827.499 |     |             |
| 2080 20RL 0041 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 30000</i>            |                |                                                                                                                                                                       |         |    |     |            |     | 66.345.134  |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 112 | 49.857.480  |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 250 | 2.710.560   |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 280 | 243.209     |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 281 | 377.800     |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 91  | 0          | 112 | 34.825      |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 4 - INV | 2  | 90  | 0          | 112 | 12.327.768  |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 4 - INV | 2  | 90  | 0          | 250 | 303.139     |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 4 - INV | 2  | 90  | 0          | 263 | 289.276     |
|                |                                                                                                                                                                          | 4 - INV        | 2                                                                                                                                                                     | 90      | 0  | 280 | 201.077    |     |             |
| 2080 20RL 0042 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 43280</i>    |                |                                                                                                                                                                       |         |    |     |            |     | 119.620.132 |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 112 | 93.065.060  |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 250 | 2.223.408   |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 281 | 86.400      |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 91  | 0          | 112 | 1.766.066   |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 4 - INV | 2  | 90  | 0          | 112 | 22.201.756  |
|                |                                                                                                                                                                          | 4 - INV        | 2                                                                                                                                                                     | 90      | 0  | 250 | 277.442    |     |             |
| 2080 20RL 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 50588</i> |                |                                                                                                                                                                       |         |    |     |            |     | 152.156.847 |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 112 | 126.546.600 |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 90  | 0          | 250 | 2.440.617   |
|                |                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                       | 3 - ODC | 2  | 91  | 0          | 112 | 2.498.462   |
|                |                                                                                                                                                                          | 3 - ODC        | 2                                                                                                                                                                     | 91      | 0  | 250 | 8.000      |     |             |



Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                | Funcional | Esf        | GND      | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 19.910.778           |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 525.000              |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 280 | 227.390              |
| 2080 20RL 0051 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 16953</i>       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 41.919.222           |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.072.880            |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 280 | 96.116               |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 298.509              |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 16.653.289           |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 782.000              |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 263 | 15.000               |
| 2080 20RL 0052 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20715</i>             |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 80.495.864           |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.643.242            |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 434.009              |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 250 | 20.613               |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.739.248           |
| 2080 20RL 0053 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5240</i>             |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.740.552           |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 111.896              |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 280 | 80.615               |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 129.972              |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.050.000            |
| 2080 20RL 0054 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8100</i> |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 18.994.190           |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 771.476              |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 289.285              |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.220.985            |
| 2080 20RW      | <b>Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica</b>                                                                                                           | <b>12</b> | <b>363</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>1.640.000.000</b> |
| 2080 20RW 0001 | Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional<br><i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 258000</i>                                                    |           |            | 3 - ODC  | 2  | 30  | 0  | 108 | 62.883.180           |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 40  | 0  | 108 | 15.720.795           |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 50  | 0  | 108 | 749.457.930          |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 811.938.095          |
| 2080 6380      | <b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                                 | <b>12</b> | <b>363</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>108.291.303</b>   |
| 2080 6380 0001 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2010</i>                                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 74.100.863           |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 22.646.745           |
| 2080 6380 0013 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20</i>                            |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 29.272               |
| 2080 6380 0022 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6</i>                                |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.006.000            |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 395.000              |
| 2080 6380 0026 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 140</i>                         |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.247.200            |
| 2080 6380 0031 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 125</i>                       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.774.348            |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.871.807            |
| 2080 6380 0032 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 300</i>                     |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.220.068            |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                                                                         | <b>12</b> | <b>364</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>625.635.045</b>   |
| 2080 20GK 0001 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2848</i>                               |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 229.074.604          |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 124.560.000          |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 7.796                |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 26.592.384           |
| 2080 20GK 0011 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>                     |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.441.165            |
|                |                                                                                                                                                                          |           |            |          |    |     |    |     | 356.445              |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|-----|------------|
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.084.720  |
| 2080 20GK 0012 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6</i>                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 13.455.087 |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.247.045  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 59.922     |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 13.400     |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.784.720  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 350.000    |
| 2080 20GK 0013 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1080</i>            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.343.067  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.324.437  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.018.630  |
| 2080 20GK 0014 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 16</i>               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.441.165  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 356.445    |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.084.720  |
| 2080 20GK 0015 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13</i>                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.001.025  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.866.085  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 134.940    |
| 2080 20GK 0016 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 492</i>                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.441.165  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.356.445  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.084.720  |
| 2080 20GK 0017 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 61</i>             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.657.165  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 572.445    |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.084.720  |
| 2080 20GK 0020 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 346</i>                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.057.849  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.840.589  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 217.260    |
| 2080 20GK 0021 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 280</i>             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.833.825  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.225  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.160.000  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 10.000     |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 40.000     |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.123.600  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 500.000    |
| 2080 20GK 0022 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.239.825  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.116.225  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.123.600  |
| 2080 20GK 0023 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 145</i>                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.441.150  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 246.600    |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 194.550    |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000  |
| 2080 20GK 0024 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1956</i> |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.753.150  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.593.600  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 40.000     |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 119.550    |
| 2080 20GK 0025 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3</i>                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 541.605    |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 430.965    |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 110.640    |
| 2080 20GK 0026 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 223</i>           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.635.881  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.470.325  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 18.720     |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 146.836    |
| 2080 20GK 0027 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.250.275  |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 156.408    |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.667      |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.091.200  |
| 2080 20GK 0028 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe                                                                   |           |     |         |    |     |    |     | 1.883.525  |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|-----|-------------|
|                | <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 302                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 317.575     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 474.750     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.091.200   |
| 2080 20GK 0029 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia<br><b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 1846             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.549.675  |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 11.915.278  |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 524.300     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.747       |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 91  | 0  | 112 | 103.350     |
| 2080 20GK 0031 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais<br><b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 1830      |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 102.778.658 |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 77.247.191  |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 18.378.985  |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.828.051   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.600       |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.050.831   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 250.000     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 91  | 0  | 112 | 18.000      |
| 2080 20GK 0032 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo<br><b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 700     |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.084.331   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 919.020     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 6.484.391   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 80.000      |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 300.920     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 91  | 0  | 112 | 300.000     |
| 2080 20GK 0033 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro<br><b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 735     |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 23.043.952  |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 19.358.670  |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.134.240   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.747.870   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 803.172     |
| 2080 20GK 0035 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo<br><b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 4203         |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.032.593   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.894.413   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.138.180   |
| 2080 20GK 0040 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul<br><b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 450                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.148.210   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.054.580   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 93.630      |
| 2080 20GK 0041 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná<br><b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 26              |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 0  | 112 | 2.218.514   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 376.650     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 350.100     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 189.814     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.151.950   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 150.000     |
| 2080 20GK 0042 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina<br><b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 19028   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 17.448.029  |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.803.020   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 8.065.656   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 5.200.879   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 277.554     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 100.920     |
| 2080 20GK 0043 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul<br><b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 3107 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 17.484.770  |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.825.410   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.980.000   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 150.000     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 20.000      |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.009.360   |
| 2080 20GK 0051 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso<br><b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 44         |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.313.050   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 205.650     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.107.400   |
| 2080 20GK 0052 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás<br><b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 31               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 657.165     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 572.445     |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 84.720      |
| 2080 20GK 0053 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal<br><b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 5               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.192.060   |
|                |                                                                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.995.380   |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional     | Esf      | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 72.000               |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.124.680            |
| 2080 20GK 0054 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 123</i> |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 936.378              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 850.000              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.512                |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 10.000               |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 94.440               |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 140.000              |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                                 | <b>12 364</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>5.196.375.542</b> |
| 2080 20RK 0011 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11000</i>                      |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 25.689.706           |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 149.552              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.226.554            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.200.000            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 50.000               |
| 2080 20RK 0012 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10000</i>                          |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 29.052.798           |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 250.995              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.418.276            |
| 2080 20RK 0013 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 36564</i>                      |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 72.006.208           |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.528.068            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 750.028              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 2.278.758            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.981.022            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 589.868              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.246.519            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 635.377              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.188.011            |
| 2080 20RK 0014 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10479</i>                       |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 26.240.457           |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.364.825            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 948.880              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 400.000              |
| 2080 20RK 0015 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 60000</i>                          |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 174.923.431          |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 19.149.348           |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.117.209            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 3.259.591            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 468.885              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.320.543            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.479.132            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.416.061            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 15.704               |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 556.644              |
| 2080 20RK 0016 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5781</i>                          |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 17.878.221           |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 599.081              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 197.572              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 890.325              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.770.446            |
| 2080 20RK 0017 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 27385</i>                     |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 45.194.366           |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.360.762            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.551.881            |
| 2080 20RK 0020 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9640</i>                          |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 39.554.659           |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 968.734              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.312.087            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 582.758              |
| 2080 20RK 0021 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão                                                                                |               |          |         |    |     |    |     | 77.261.509           |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|-----|-------------|
|                | <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 27334                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 61.147.928  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.067.573   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.136.142   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.395.855   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.014.011   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.500.000   |
| 2080 20RK 0022 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 21574               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 90.457.274  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.487.818   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.053.501   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 480.268     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.396.617   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 603.383     |
| 2080 20RK 0023 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 26745               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 106.410.012 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.094.053   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 790.503     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.199.660   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 3.179.147   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 22.701.198  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 91  | 0  | 112 | 15.000      |
| 2080 20RK 0024 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 48095 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 147.857.914 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 16.167.542  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 709.083     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 353.909     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.067.813   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.796.531   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 8.055.000   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 3.421.424   |
| 2080 20RK 0025 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 69127             |           |     | 3 - ODC | 2  | 80  | 0  | 112 | 7.057.404   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 156.296.780 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.842.617   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.792.480   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 707.825     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 17.452.217  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.058.362   |
| 2080 20RK 0026 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 69489          |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 153.131.519 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 27.857.037  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 2.838.366   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.023.114   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 3.603.374   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.706.622  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.491.908   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.315.352   |
| 2080 20RK 0027 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 33000             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 71.086.319  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.338.199   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 985.977     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 15.000      |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.300.000   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 100.000     |
| 2080 20RK 0028 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 31000             |           |     | 3 - ODC | 2  | 80  | 0  | 112 | 1.700       |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 53.796.087  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.646.955   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 523.526     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 4.284.754   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 374.125     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 17.209.738  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 500.000     |
| 2080 20RK 0029 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia                                                                         |           |     |         |    |     |    |     | 184.561.233 |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|-----|-------------|
|                | <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 52483                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 158.665.499 |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 17.551.252  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 353.914     |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.375.562   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 108.387     |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.665.000   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.328.742   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.512.877   |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 113116  |           |     |         |    |     |    |     | 811.917.003 |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 0  | 112 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 616.726.931 |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 67.342.310  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 5.942.003   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 10.600.000  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 23.766.117  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 11.233.552  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 61.997.259  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 11.031.625  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.177.206   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 1.100.000   |
| 2080 20RK 0032 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 19500 |           |     |         |    |     |    |     | 114.281.695 |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 59.078.100  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 28.940.194  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 3.263.342   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 16.834.432  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 302.928     |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 6.041       |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.000.000   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 856.658     |
| 2080 20RK 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 86350 |           |     |         |    |     |    |     | 631.629.283 |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 465.876.967 |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 78.464.264  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.640.110   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.836.197   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 2.547.877   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 68.281.205  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 10.747.004  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 235.659     |
| 2080 20RK 0035 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 42281      |           |     |         |    |     |    |     | 183.081.918 |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 149.030.400 |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 20.277.674  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 441.600     |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 4.164.714   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 86.107      |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.091.116   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.990.307   |
| 2080 20RK 0040 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 7690                |           |     |         |    |     |    |     | 32.467.788  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 29.151.073  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.288.521   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.024.097   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 4.097       |
| 2080 20RK 0041 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 52337         |           |     |         |    |     |    |     | 311.597.831 |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 24.212.089  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 220.234.839 |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 19.694.514  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 6.963.432   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 4.571.273   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.159.732   |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 61.952      |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 20.000.000  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 13.000.000  |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 700.000     |
| 2080 20RK 0042 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 44700 |           |     |         |    |     |    |     | 133.036.502 |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 104.471.394 |
|                |                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 17.584.579  |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                       | Funcional | Esf        | GND      | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.642.619            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 281 | 250.000              |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.497.386            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 250 | 244.527              |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 280 | 16.593               |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 281 | 60.110               |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.000.000            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.769.294            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 281 | 500.000              |
| 2080 20RK 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 91754</i>                            |           |            |          |    |     |    |     | 490.456.684          |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 50  | 0  | 250 | 8.000.000            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 372.510.062          |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 25.554.545           |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.326.894            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 281 | 550.000              |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 17.500.810           |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 250 | 3.189.721            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 35.928.525           |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 18.810.000           |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.968.498            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 281 | 4.117.629            |
| 2080 20RK 0051 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 25869</i>                                  |           |            |          |    |     |    |     | 108.353.667          |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 50  | 0  | 250 | 1.250.000            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 95.753.370           |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.798.817            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.143.617            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.407.863            |
| 2080 20RK 0052 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 26500</i>                                        |           |            |          |    |     |    |     | 119.177.433          |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 93.896.095           |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 11.737.778           |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 472.445              |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 250 | 2.866.115            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.205.000            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.000            |
| 2080 20RK 0053 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 44298</i>                                       |           |            |          |    |     |    |     | 370.689.480          |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 175.202.295          |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 74.871.390           |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 280 | 15.176.624           |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 9.859.966            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 250 | 71.803.989           |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 280 | 775.216              |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.000.000            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 15.000.000           |
| 2080 20RK 0054 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 27967</i>                           |           |            |          |    |     |    |     | 109.465.167          |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 50  | 0  | 112 | 1.223.000            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 88.169.318           |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.248.185            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 280 | 222.000              |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.161.964            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 250 | 17.444               |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.592.778            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.752.478            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 280 | 78.000               |
| 2080 20RN      | <b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>                                                                                                                        | <b>12</b> | <b>364</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>126.193.767</b>   |
| 2080 20RN 0001 | Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional<br><i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 22176</i>                                                            |           |            |          |    |     |    |     | 126.193.767          |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 80  | 0  | 112 | 2.148.082            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 120.085.685          |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.960.000            |
| 2080 6344      | <b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>                                                                  | <b>12</b> | <b>364</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>4.000.000</b>     |
| 2080 6344 0001 | Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional<br><i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 7000</i> |           |            |          |    |     |    |     | 4.000.000            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.000.000            |
| 2080 6503      | <b>Censo da Educação Superior</b>                                                                                                                                               | <b>12</b> | <b>364</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>3.740.263</b>     |
| 2080 6503 0001 | Censo da Educação Superior - Nacional<br><i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>                                                                                           |           |            |          |    |     |    |     | 3.740.263            |
|                |                                                                                                                                                                                 |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.740.263            |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                                    | <b>12</b> | <b>364</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>1.339.726.826</b> |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND                | RP | Mod | IU | Fte        | Valor                                   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------------------|----|-----|----|------------|-----------------------------------------|
| 2080 8282 0001 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 16</i>                         |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112        | 80.000.000<br>47.000.000<br>33.000.000  |
| 2080 8282 0011 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>             |           |     | 4 - INV<br>4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112<br>263 | 12.235.958<br>12.183.105<br>52.853      |
| 2080 8282 0012 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>                 |           |     | 4 - INV<br>4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112<br>281 | 9.454.963<br>8.237.964<br>1.216.999     |
| 2080 8282 0013 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 25</i>            |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 19.768.407<br>19.768.407                |
| 2080 8282 0014 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>              |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 8.018.293<br>8.018.293                  |
| 2080 8282 0015 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>                 |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 84.935.744<br>84.935.744                |
| 2080 8282 0016 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12</i>               |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 18.646.380<br>18.646.380                |
| 2080 8282 0017 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 20</i>           |           |     | 4 - INV<br>4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112<br>263 | 32.506.362<br>32.418.549<br>87.813      |
| 2080 8282 0020 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>                |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 45.071.957<br>45.071.957                |
| 2080 8282 0021 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>             |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 21.846.532<br>21.846.532                |
| 2080 8282 0022 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12</i>               |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 22.836.203<br>22.836.203                |
| 2080 8282 0023 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 23</i>               |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 21.560.795<br>21.560.795                |
| 2080 8282 0024 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 31</i> |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 64.959.536<br>64.959.536                |
| 2080 8282 0025 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 16</i>             |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 30.877.103<br>30.877.103                |
| 2080 8282 0026 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 38</i>          |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 51.095.586<br>51.095.586                |
| 2080 8282 0027 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>              |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 21.858.655<br>21.858.655                |
| 2080 8282 0028 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>             |           |     | 4 - INV<br>4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112<br>263 | 17.066.163<br>16.913.926<br>152.237     |
| 2080 8282 0029 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 18</i>               |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 48.893.840<br>48.893.840                |
| 2080 8282 0031 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 169</i>       |           |     | 4 - INV<br>4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112<br>250 | 175.265.640<br>174.249.641<br>1.015.999 |
| 2080 8282 0032 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 46</i>      |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 15.099.659<br>15.099.659                |
| 2080 8282 0033 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 39</i>      |           |     | 4 - INV            | 2  | 90  | 0  | 112        | 79.408.453<br>79.408.453                |



Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND                                      | RP               | Mod                  | IU               | Fte                      | Valor                                                                |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------------------------------|------------------|----------------------|------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 2080 8282 0035 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 30</i>                                                                     |           |     | 4 - INV<br>5 - IFI                       | 2<br>2           | 90<br>90             | 0<br>0           | 112<br>112               | 84.751.891<br>77.751.891<br>7.000.000                                |
| 2080 8282 0040 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>                                                                               |           |     | 4 - INV                                  | 2                | 90                   | 0                | 112                      | 40.074.659<br>40.074.659                                             |
| 2080 8282 0041 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 26170</i>                                                                     |           |     | 4 - INV                                  | 2                | 90                   | 0                | 112                      | 57.820.324<br>57.820.324                                             |
| 2080 8282 0042 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>                                                                 |           |     | 4 - INV                                  | 2                | 90                   | 0                | 112                      | 31.253.048<br>31.253.048                                             |
| 2080 8282 0043 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 136</i>                                                            |           |     | 4 - INV<br>4 - INV<br>4 - INV            | 2<br>2<br>2      | 90<br>90<br>90       | 0<br>0<br>0      | 112<br>263<br>280        | 127.158.587<br>119.624.609<br>87.035<br>7.446.943                    |
| 2080 8282 0051 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>                                                                    |           |     | 4 - INV<br>4 - INV                       | 2<br>2           | 90<br>90             | 0<br>0           | 112<br>263               | 30.681.132<br>30.615.827<br>65.305                                   |
| 2080 8282 0052 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>                                                                          |           |     | 4 - INV                                  | 2                | 90                   | 0                | 112                      | 25.941.238<br>25.941.238                                             |
| 2080 8282 0053 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>                                                                         |           |     | 4 - INV                                  | 2                | 90                   | 0                | 112                      | 39.147.120<br>39.147.120                                             |
| 2080 8282 0054 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13</i>                                                            |           |     | 4 - INV<br>4 - INV                       | 2<br>2           | 90<br>90             | 0<br>0           | 112<br>263               | 21.492.598<br>21.261.120<br>231.478                                  |
| 2080 214V      | <b>Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã</b>                                                             | 12        | 366 | F                                        |                  |                      |                  |                          | <b>321.000.000</b>                                                   |
| 2080 214V 0001 | Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional<br><i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 374300</i> |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC | 2<br>2<br>2<br>2 | 30<br>40<br>40<br>40 | 0<br>0<br>0<br>0 | 113<br>108<br>113<br>112 | 321.000.000<br>160.000.000<br>130.420.570<br>29.579.430<br>1.000.000 |
| 2080 20RI      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                                                                                                                                       | 12        | 368 | F                                        |                  |                      |                  |                          | <b>131.147.482</b>                                                   |
| 2080 20RI 0012 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 520</i>                                                                                  |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                       | 2<br>2           | 90<br>90             | 0<br>0           | 112<br>112               | 463.543<br>323.543<br>140.000                                        |
| 2080 20RI 0014 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 485</i>                                                                               |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                       | 2<br>2           | 90<br>90             | 0<br>0           | 112<br>112               | 361.750<br>301.750<br>60.000                                         |
| 2080 20RI 0015 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1500</i>                                                                                 |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                       | 2<br>2           | 90<br>90             | 0<br>0           | 112<br>112               | 913.194<br>572.597<br>340.597                                        |
| 2080 20RI 0021 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 910</i>                                                                              |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>4 - INV            | 2<br>2<br>2      | 90<br>91<br>90       | 0<br>0<br>0      | 112<br>112<br>112        | 333.700<br>283.700<br>20.000<br>30.000                               |
| 2080 20RI 0024 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 342</i>                                                                   |           |     | 3 - ODC                                  | 2                | 90                   | 0                | 112                      | 280.224<br>280.224                                                   |
| 2080 20RI 0026 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>                                                                            |           |     | 3 - ODC                                  | 2                | 90                   | 0                | 112                      | 396.955<br>396.955                                                   |
| 2080 20RI 0028 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 425</i>                                                                               |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                       | 2<br>2           | 90<br>90             | 0<br>0           | 112<br>112               | 380.000<br>255.000<br>125.000                                        |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND                                                                                  | RP                                   | Mod                                          | IU                                   | Fte                                                  | Valor                                                                                                                    |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2080 20RI 0031 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 3389</i>                               |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>4 - INV                                                        | 2<br>2<br>2                          | 90<br>91<br>90                               | 0<br>0<br>0                          | 112<br>112<br>112                                    | 2.793.873<br>2.350.708<br>16.000<br>427.165                                                                              |
| 2080 20RI 0033 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 17630</i>                            |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>4 - INV<br>4 - INV            | 2<br>2<br>2<br>2<br>2<br>2<br>2      | 32<br>90<br>90<br>90<br>91<br>90<br>90       | 0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0      | 112<br>112<br>150<br>250<br>112<br>112<br>150        | 123.176.214<br>460.393<br>104.146.424<br>3.630<br>5.804.042<br>582.916<br>12.168.809<br>10.000                           |
| 2080 20RI 0042 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1177</i>                             |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                                                                   | 2<br>2                               | 90<br>90                                     | 0<br>0                               | 112<br>112                                           | 919.956<br>597.956<br>322.000                                                                                            |
| 2080 20RI 0043 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 723</i>                           |           |     | 3 - ODC                                                                              | 2                                    | 90                                           | 0                                    | 112                                                  | 600.000<br>600.000                                                                                                       |
| 2080 20RI 0052 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 770</i>                                       |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>4 - INV                                                        | 2<br>2<br>2                          | 90<br>91<br>90                               | 0<br>0<br>0                          | 112<br>112<br>112                                    | 528.073<br>395.500<br>4.500<br>128.073                                                                                   |
| 2080 20RJ      | <b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Contnuada para a Educação Básica</b>                                                                                              | 12        | 368 | F                                                                                    |                                      |                                              |                                      |                                                      | <b>270.472.859</b>                                                                                                       |
| 2080 20RJ 0001 | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7158</i>                                      |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>4 - INV                                  | 2<br>2<br>2<br>2<br>2                | 30<br>90<br>90<br>91<br>90                   | 0<br>0<br>0<br>0<br>0                | 112<br>112<br>142<br>112<br>112                      | 267.751.568<br>50.000.000<br>192.985.734<br>691.664<br>1.000.000<br>23.074.170                                           |
| 2080 20RJ 0031 | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>                       |           |     | 3 - ODC                                                                              | 2                                    | 90                                           | 0                                    | 112                                                  | 2.721.291<br>2.721.291                                                                                                   |
| 2080 20RM      | <b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>                                                                                                                                 | 12        | 368 | F                                                                                    |                                      |                                              |                                      |                                                      | <b>537.530.464</b>                                                                                                       |
| 2080 20RM 0001 | Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional<br><i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 6352278</i>                                                                       |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2<br>2<br>2<br>2<br>2<br>2<br>2 | 30<br>80<br>90<br>90<br>90<br>90<br>91<br>90 | 0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0 | 112<br>112<br>112<br>174<br>250<br>900<br>112<br>112 | 537.530.464<br>9.255.651<br>1.298.276<br>335.714.933<br>35.750.686<br>125.737.932<br>15.506.429<br>13.869.320<br>397.237 |
| 2080 20RP      | <b>Infraestrutura para a Educação Básica</b>                                                                                                                                  | 12        | 368 | F                                                                                    |                                      |                                              |                                      |                                                      | <b>750.000.000</b>                                                                                                       |
| 2080 20RP 0001 | Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1420</i>                                                                           |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV<br>4 - INV                                                        | 3<br>3<br>3                          | 30<br>30<br>30                               | 0<br>0<br>0                          | 108<br>108<br>293                                    | 750.000.000<br>20.000.000<br>683.907.840<br>46.092.160                                                                   |
| 2080 20RQ      | <b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>                                                                  | 12        | 368 | F                                                                                    |                                      |                                              |                                      |                                                      | <b>2.020.000.000</b>                                                                                                     |
| 2080 20RQ 0001 | Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional<br><i>Produto: Material distribuído (unidade): 131185904</i> |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC                                                                   | 2<br>2                               | 90<br>90                                     | 0<br>0                               | 108<br>113                                           | 2.020.000.000<br>767.701.665<br>1.252.298.335                                                                            |
| 2080 20RU      | <b>Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino</b>                                                                                                             | 12        | 368 | F                                                                                    |                                      |                                              |                                      |                                                      | <b>4.000.000</b>                                                                                                         |
| 2080 20RU 0001 | Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional<br><i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 4944</i>                                                |           |     | 3 - ODC                                                                              | 2                                    | 90                                           | 0                                    | 112                                                  | 4.000.000<br>4.000.000<br>4.000.000                                                                                      |
| 2080 213M      | <b>Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão</b>                                                                      | 12        | 368 | F                                                                                    |                                      |                                              |                                      |                                                      | <b>12.600.000</b>                                                                                                        |
| 2080 213M 0001 | Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>                  |           |     | 3 - ODC                                                                              | 2                                    | 90                                           | 0                                    | 112                                                  | 12.600.000<br>12.600.000                                                                                                 |
| 2080 4014      | <b>Censo Escolar da Educação Básica</b>                                                                                                                                       | 12        | 368 | F                                                                                    |                                      |                                              |                                      |                                                      | <b>21.239.988</b>                                                                                                        |
| 2080 4014 0001 | Censo Escolar da Educação Básica - Nacional<br><i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>                                                                                   |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>4 - INV                                                        | 2<br>2<br>2                          | 30<br>90<br>30                               | 0<br>0<br>0                          | 112<br>112<br>112                                    | 21.239.988<br>7.480.000<br>11.167.988<br>2.592.000                                                                       |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                     | Funcional     | Esf      | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|----|-----|----|-----|-----------------------|
| 2080 2317                  | <b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>                                                                                                                                           | <b>12 573</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>334.356.000</b>    |
| 2080 2317 0001             | Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional<br><i>Produto: Acesso realizado (milhar): 105000</i>                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | 334.356.000           |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 317.698.614           |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 16.657.386            |
| 2080 4000                  | <b>Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas</b>                                                                                                                                     | <b>12 573</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>12.277.846</b>     |
| 2080 4000 0001             | Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional<br><i>Produto: Publicação disponibilizada (unidade): 148</i>                                                                    |               |          |         |    |     |    |     | 12.277.846            |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 80  | 0  | 112 | 10.200.394            |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.760.495             |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 7.349.899             |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 40.000                |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 50.000                |
| 2080 4000 0026             | Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Publicação disponibilizada (unidade): 65</i>                                                      |               |          |         |    |     |    |     | 2.077.452             |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.002.452             |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 75.000                |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                               |               |          |         |    |     |    |     | <b>12.900.306.378</b> |
| 2080 0048                  | <b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>                                                                                                                                      | <b>12 364</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>11.550.000</b>     |
| 2080 0048 0001             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional<br><i>Item de Mensuração: Entidade apoiada (unidade): 8</i>                                                                      |               |          |         |    |     |    |     | 11.550.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 4 - INV | 2  | 40  | 0  | 112 | 11.550.000            |
| 2080 00P1                  | <b>Apoio à Residência em Saúde</b>                                                                                                                                                            | <b>12 364</b> | <b>S</b> |         |    |     |    |     | <b>637.039.032</b>    |
| 2080 00P1 0001             | Apoio à Residência em Saúde - Nacional                                                                                                                                                        |               |          |         |    |     |    |     | 637.039.032           |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 636.851.664           |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 187.368               |
| 2080 0487                  | <b>Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior</b>                                                                                                                                      | <b>12 364</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>3.808.466.959</b>  |
| 2080 0487 0001             | Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional<br><i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 100.284</i>                                                                 |               |          |         |    |     |    |     | 3.808.466.959         |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 30  | 0  | 112 | 14.082.387            |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 40  | 0  | 112 | 5.051                 |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 108 | 1.000.000.000         |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.794.379.521         |
| 2080 0A12                  | <b>Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior</b>                                                                                                                                      | <b>12 364</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>120.000.000</b>    |
| 2080 0A12 0001             | Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | 120.000.000           |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 120.000.000           |
| 2080 00OW                  | <b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>                                                                                                                                                | <b>12 365</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>30.000.000</b>     |
| 2080 00OW 0001             | Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional                                                                                                                                            |               |          |         |    |     |    |     | 30.000.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 40  | 0  | 113 | 30.000.000            |
| 2080 00PH                  | <b>Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã</b>     | <b>12 366</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>168.900.000</b>    |
| 2080 00PH 0001             | Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional |               |          |         |    |     |    |     | 168.900.000           |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 113 | 168.900.000           |
| 2080 0000                  | <b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>                                                                                                                                         | <b>12 368</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>1.786.057.669</b>  |
| 2080 0000 0001             | Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional<br><i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 4.510.833</i>                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | 1.786.057.669         |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 108 | 455.821.478           |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 257.936.191           |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 113 | 1.072.300.000         |
| 2080 0969                  | <b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>                                                                                                                                         | <b>12 368</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>594.000.000</b>    |
| 2080 0969 0001             | Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional                                                                                                                                     |               |          |         |    |     |    |     | 594.000.000           |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 1  | 30  | 0  | 113 | 204.345.305           |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 1  | 40  | 0  | 113 | 389.654.695           |
| 2080 0509                  | <b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>                                                                                                                                            | <b>12 847</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>70.000.000</b>     |
| 2080 0509 0001             | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional<br><i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 274</i>                                                                        |               |          |         |    |     |    |     | 70.000.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 30  | 0  | 113 | 20.349.225            |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 40  | 0  | 293 | 7.339.865             |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 4 - INV | 2  | 30  | 0  | 293 | 21.630.858            |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 4 - INV | 2  | 40  | 0  | 113 | 14.650.775            |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 4 - INV | 2  | 40  | 0  | 293 | 6.029.277             |
| 2080 0515                  | <b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>                                                                                                                                       | <b>12 847</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>1.930.000.000</b>  |
| 2080 0515 0001             | Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional<br><i>Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 149.677</i>                                                                   |               |          |         |    |     |    |     | 1.930.000.000         |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 1  | 40  | 0  | 113 | 1.724.000.000         |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 1  | 50  | 0  | 113 | 6.000.000             |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 4 - INV | 1  | 40  | 0  | 113 | 194.000.000           |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 4 - INV | 1  | 50  | 0  | 113 | 6.000.000             |
| 2080 0E36                  | <b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>                                            | <b>12 847</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>3.744.292.718</b>  |
| 2080 0E36 0001             | Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional                                        |               |          |         |    |     |    |     | 3.744.292.718         |
|                            |                                                                                                                                                                                               |               |          | 3 - ODC | 1  | 30  | 0  | 112 | 1.497.717.087         |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional                                                                                                             | Esf | GND       | RP         | Mod      | IU | Fte | Valor              |
|--------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|----------|----|-----|--------------------|
|              |                           |                                                                                                                       |     | 3 - ODC   | 1          | 40       | 0  | 112 | 2.246.575.631      |
| Projetos     |                           |                                                                                                                       |     |           |            |          |    |     | <b>956.154.080</b> |
| 2080         | <b>148G</b>               | <b>Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>                                                  |     | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     | <b>100.038.557</b> |
| 2080         | 148G 0043                 | Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul                        |     |           |            |          |    |     | 100.038.557        |
|              |                           | <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 28</i>                                                          |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 4 - INV   | 2          | 90       | 0  | 112 | 100.038.557        |
| 2080         | <b>14IM</b>               | <b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</b>                                  |     | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     | <b>16.000.000</b>  |
| 2080         | 14IM 0031                 | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais             |     |           |            |          |    |     | 16.000.000         |
|              |                           | <i>Produto: Unidade com serviço implantado (% de execução física): 7</i>                                              |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 4 - INV   | 2          | 90       | 0  | 112 | 16.000.000         |
| 2080         | <b>156W</b>               | <b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima</b>                                       |     | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     | <b>8.000.000</b>   |
| 2080         | 156W 0014                 | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - No Estado de Roraima                       |     |           |            |          |    |     | 8.000.000          |
|              |                           | <i>Produto: Unidade com serviço implantado (% de execução): 1</i>                                                     |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 4 - INV   | 2          | 90       | 0  | 112 | 8.000.000          |
| 2080         | <b>156X</b>               | <b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins</b>                                     |     | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     | <b>8.000.000</b>   |
| 2080         | 156X 0017                 | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins                   |     |           |            |          |    |     | 8.000.000          |
|              |                           | <i>Produto: Unidade com serviço implantado (% de execução): 1</i>                                                     |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 4 - INV   | 2          | 90       | 0  | 112 | 8.000.000          |
| 2080         | <b>156Y</b>               | <b>Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande</b>                 |     | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     | <b>6.000.000</b>   |
| 2080         | 156Y 0025                 | Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - No Estado da Paraíba |     |           |            |          |    |     | 6.000.000          |
|              |                           | <i>Produto: Unidade com serviço implantado (% de execução): 30</i>                                                    |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 4 - INV   | 2          | 90       | 0  | 112 | 6.000.000          |
| 2080         | <b>156Z</b>               | <b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia</b>                                      |     | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     | <b>6.000.000</b>   |
| 2080         | 156Z 0011                 | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia - No Estado de Rondônia                     |     |           |            |          |    |     | 6.000.000          |
|              |                           | <i>Produto: Unidade com serviço implantado (% de execução): 1</i>                                                     |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 4 - INV   | 2          | 90       | 0  | 112 | 6.000.000          |
| 2080         | <b>157A</b>               | <b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre</b>                                          |     | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     | <b>6.000.000</b>   |
| 2080         | 157A 0012                 | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre - No Estado do Acre                             |     |           |            |          |    |     | 6.000.000          |
|              |                           | <i>Produto: Unidade com serviço implantado (% de execução): 1</i>                                                     |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 4 - INV   | 2          | 90       | 0  | 112 | 6.000.000          |
| 2080         | <b>157B</b>               | <b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá</b>                                         |     | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     | <b>6.000.000</b>   |
| 2080         | 157B 0016                 | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - No Estado do Amapá                           |     |           |            |          |    |     | 6.000.000          |
|              |                           | <i>Produto: Unidade com serviço implantado (% de execução): 1</i>                                                     |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 4 - INV   | 2          | 90       | 0  | 112 | 6.000.000          |
| 2080         | <b>157D</b>               | <b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás</b>                                         |     | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     | <b>10.000.000</b>  |
| 2080         | 157D 0052                 | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás                           |     |           |            |          |    |     | 10.000.000         |
|              |                           | <i>Produto: Unidade com serviço implantado (% de execução física): 4</i>                                              |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 4 - INV   | 2          | 90       | 0  | 112 | 10.000.000         |
| 2080         | <b>157G</b>               | <b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia</b>                                    |     | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     | <b>10.000.000</b>  |
| 2080         | 157G 0031                 | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais               |     |           |            |          |    |     | 10.000.000         |
|              |                           | <i>Produto: Unidade com serviço implantado (% de execução física): 1</i>                                              |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 4 - INV   | 2          | 90       | 0  | 112 | 10.000.000         |
| 2080         | <b>11G1</b>               | <b>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</b>                                     |     | <b>12</b> | <b>364</b> | <b>F</b> |    |     | <b>63.844.452</b>  |
| 2080         | 11G1 0041                 | Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná                      |     |           |            |          |    |     | 63.844.452         |
|              |                           | <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 38</i>                                                     |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 3 - ODC   | 2          | 90       | 0  | 112 | 26.198.464         |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 3 - ODC   | 2          | 90       | 0  | 280 | 31.025             |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 3 - ODC   | 2          | 91       | 0  | 112 | 18.803             |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 4 - INV   | 2          | 90       | 0  | 112 | 17.596.160         |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 5 - IFI   | 2          | 90       | 0  | 112 | 20.000.000         |
| 2080         | <b>14XN</b>               | <b>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</b>                                                   |     | <b>12</b> | <b>364</b> | <b>F</b> |    |     | <b>26.293.491</b>  |
| 2080         | 14XN 0029                 | Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia                                     |     |           |            |          |    |     | 26.293.491         |
|              |                           | <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 20</i>                                                     |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 3 - ODC   | 2          | 90       | 0  | 112 | 13.264.897         |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 3 - ODC   | 2          | 90       | 0  | 250 | 137.840            |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 3 - ODC   | 2          | 91       | 0  | 112 | 100.057            |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 4 - INV   | 2          | 90       | 0  | 112 | 12.790.697         |
| 2080         | <b>14XO</b>               | <b>Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA</b>                                       |     | <b>12</b> | <b>364</b> | <b>F</b> |    |     | <b>29.590.110</b>  |
| 2080         | 14XO 0015                 | Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará                          |     |           |            |          |    |     | 29.590.110         |
|              |                           | <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 30</i>                                                     |     |           |            |          |    |     |                    |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 3 - ODC   | 2          | 90       | 0  | 112 | 13.550.648         |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 3 - ODC   | 2          | 90       | 0  | 250 | 635.039            |
|              |                           |                                                                                                                       |     | 3 - ODC   | 2          | 90       | 0  | 280 | 7.672              |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática     | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                          | Funcional     | Esf      | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|----|-----|----|-----|-----------------------|
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 456.000               |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 79.450                |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.861.301            |
| <b>2080 14XP</b> | <b>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</b>                                                                                                                        | <b>12 364</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>27.145.892</b>     |
| 2080 14XP 0023   | Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará<br><i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 12</i>                                     |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.947.068            |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 209.573               |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 13.037.238            |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 952.013               |
| <b>2080 14XQ</b> | <b>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</b>                                                                                                                | <b>12 364</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>21.066.219</b>     |
| 2080 14XQ 0029   | Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia<br><i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 10</i>                             |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.995.521             |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 146.957               |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.923.741            |
| <b>2080 154O</b> | <b>Implantação do Campus de Governador Valadares</b>                                                                                                                               | <b>12 364</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>25.000.000</b>     |
| 2080 154O 0031   | Implantação do Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Obra implantada (% de execução física): 1</i>                                             |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.840.000            |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 160.000               |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.000.000            |
| <b>2080 154R</b> | <b>Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC</b>                                                                                   | <b>12 364</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>6.220.380</b>      |
| 2080 154R 0035   | Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo<br><i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 52</i> |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.220.380             |
| <b>2080 154S</b> | <b>Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC</b>                                                                                             | <b>12 364</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>26.954.979</b>     |
| 2080 154S 0035   | Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo<br><i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 70</i>           |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 26.954.979            |
| <b>2080 15FO</b> | <b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras</b>                                                                                                     | <b>12 364</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>4.000.000</b>      |
| 2080 15FO 0031   | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Unidade com serviço implantado (% de execução física): 3</i>    |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 500.000               |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.500.000             |
| <b>2080 12KU</b> | <b>Implantação de Escolas para Educação Infantil</b>                                                                                                                               | <b>12 365</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>550.000.000</b>    |
| 2080 12KU 0001   | Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional<br><i>Produto: Escola apoiada (unidade): 1100</i>                                                                         |               |          | 4 - INV | 3  | 30  | 0  | 108 | 550.000.000           |
| <b>2109</b>      | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                                   |               |          |         |    |     |    |     | <b>38.867.885.475</b> |
|                  | Atividades                                                                                                                                                                         |               |          |         |    |     |    |     | <b>33.597.240.843</b> |
| <b>2109 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                                                    | <b>12 122</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>571.897.073</b>    |
| 2109 2000 0026   | Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco                                                                                                                                 |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 22.011.249            |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 16.938.143            |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 237.984               |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 640.226               |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.600                 |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.178.107             |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 14.189                |
| 2109 2000 0053   | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                                                                                                     |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 549.885.824           |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 411.403.902           |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 57.408.031            |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 419.252               |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.738.396             |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 56.515.472            |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.704.893             |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 16.695.878            |
| <b>2109 20RH</b> | <b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>                                                                                                                                     | <b>12 122</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>227.439.710</b>    |
| 2109 20RH 0001   | Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 125</i>                                                                               |               |          | 3 - ODC | 2  | 80  | 0  | 112 | 202.868.134           |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 45.900.000            |
| 2109 20RH 0026   | Gerenciamento das Políticas de Educação - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 75.861                |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 51.061                |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          |         |    |     |    |     | 24.800                |
| 2109 20RH 0053   | Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal<br><i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>                                                                      |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 24.495.715            |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 20.201.330            |
|                  |                                                                                                                                                                                    |               |          |         |    |     |    |     | 4.294.385             |
| <b>2109 4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                                    | <b>12 128</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>114.240.589</b>    |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2109 4572 0001 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>                          |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.060.000 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.760.000 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.300.000 |
| 2109 4572 0011 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1015</i>            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.060.000 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.058.500 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.500     |
| 2109 4572 0012 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1170</i>                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.328.734 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.273.734 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 55.000    |
| 2109 4572 0013 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2169</i>            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 731.758   |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 504.701   |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 227.057   |
| 2109 4572 0014 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 640</i>              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.674.920 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.674.920 |
| 2109 4572 0015 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3334</i>                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.954.423 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.864.423 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 90.000    |
| 2109 4572 0016 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 473</i>                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.281.429 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.020.443 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 150.000   |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 110.986   |
| 2109 4572 0017 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1050</i>           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.048.000 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.048.000 |
| 2109 4572 0020 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 480</i>                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 650.000   |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 650.000   |
| 2109 4572 0021 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1185</i>            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.797.902 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.620.652 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 161.250   |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 16.000    |
| 2109 4572 0022 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 450</i>                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.663.800 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.646.800 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 17.000    |
| 2109 4572 0023 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1509</i>               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.914.155 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 4.830.275 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 83.880    |
| 2109 4572 0024 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3208</i> |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.590.879 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.590.879 |
| 2109 4572 0025 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 4050</i>             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.838.415 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.709.351 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.000     |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 20.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 104.064   |
| 2109 4572 0026 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3286</i>          |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.944.721 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 95.744    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.135.017 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 50.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 663.960   |
| 2109 4572 0027 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1100</i>             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.992.200 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.771.200 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 81.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 140.000   |
| 2109 4572 0028 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1050</i>             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.389.717 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.226.000 |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                        | Funcional | Esf        | GND      | RP | Mod | IU | Fte | Valor            |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------|----|-----|----|-----|------------------|
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 151.500          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 250 | 2.217            |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.000           |
| 2109 4572 0029 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3100</i>             |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.526.000        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 104.000          |
| 2109 4572 0031 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 9701</i>      |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.201.158       |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.388.936        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 90.028           |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 250 | 2.800            |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.000           |
| 2109 4572 0032 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2060</i>    |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.950.000        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000          |
| 2109 4572 0033 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 5250</i>    |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.416.157        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 87.711           |
| 2109 4572 0035 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2100</i>         |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.830.138        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 32.791           |
| 2109 4572 0040 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1251</i>                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 325.000          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 75.000           |
| 2109 4572 0041 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1800</i>            |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.756.392        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 100.000          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 4 - INV  | 2  | 90  | 0  | 112 | 50.000           |
| 2109 4572 0042 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 4913</i>    |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.333.010        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 57.787           |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 7.544            |
| 2109 4572 0043 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 6389</i> |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.356.879        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.542.504        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 480.540          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 250 | 57.496           |
| 2109 4572 0051 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1638</i>       |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.234.549        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 300.000          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 50.270           |
| 2109 4572 0052 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1444</i>             |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.171.522        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 30.954           |
| 2109 4572 0053 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3053</i>            |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.889.194        |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 250 | 21.000           |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 111.500          |
| 2109 4572 0054 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 990</i> |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 750.700          |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 281 | 73.676           |
|                |                                                                                                                                                                                  |           |            | 3 - ODC  | 2  | 91  | 0  | 112 | 4.300            |
| 2109 6294      | <b>Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</b>                                                                                                               | <b>12</b> | <b>128</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>1.524.019</b> |
| 2109 6294 0026 | Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Curso realizado (unidade): 35</i>                                           |           |            | 3 - ODC  | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.451.354        |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática     | Programa/Ação/Localização                                                                                                            | Funcional     | Esf      | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 72.665             |
| <b>2109 4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                              | <b>12 131</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>28.544.560</b>  |
| 2109 4641 0001   | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                          |               |          |         |    |     |    |     | 28.400.000         |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 27.400.000         |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000          |
| 2109 4641 0035   | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo                                                                            |               |          |         |    |     |    |     | 40.560             |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 40.560             |
| 2109 4641 0042   | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina                                                                       |               |          |         |    |     |    |     | 104.000            |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 104.000            |
| <b>2109 2004</b> | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                             | <b>12 301</b> | <b>S</b> |         |    |     |    |     | <b>591.373.589</b> |
| 2109 2004 0001   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                         |               |          |         |    |     |    |     | 48.000.000         |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 48.000.000         |
| 2109 2004 0011   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia            |               |          |         |    |     |    |     | 3.960.000          |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.960.000          |
| 2109 2004 0012   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre                |               |          |         |    |     |    |     | 2.207.460          |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.207.460          |
| 2109 2004 0013   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas            |               |          |         |    |     |    |     | 7.779.264          |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.779.264          |
| 2109 2004 0014   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima             |               |          |         |    |     |    |     | 2.550.792          |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.550.792          |
| 2109 2004 0015   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará                |               |          |         |    |     |    |     | 12.766.656         |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 12.766.656         |
| 2109 2004 0016   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá               |               |          |         |    |     |    |     | 2.238.372          |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.238.372          |
| 2109 2004 0017   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins           |               |          |         |    |     |    |     | 5.160.000          |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.160.000          |
| 2109 2004 0020   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste               |               |          |         |    |     |    |     | 1.980.000          |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.980.000          |
| 2109 2004 0021   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão            |               |          |         |    |     |    |     | 9.893.088          |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.893.088          |
| 2109 2004 0022   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí               |               |          |         |    |     |    |     | 9.668.172          |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.668.172          |
| 2109 2004 0023   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará               |               |          |         |    |     |    |     | 17.578.896         |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 17.578.896         |
| 2109 2004 0024   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte |               |          |         |    |     |    |     | 24.072.096         |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 24.072.096         |
| 2109 2004 0025   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba             |               |          |         |    |     |    |     | 24.304.188         |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 24.304.188         |
| 2109 2004 0026   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco          |               |          |         |    |     |    |     | 26.427.804         |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 26.427.804         |
| 2109 2004 0027   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas             |               |          |         |    |     |    |     | 9.556.140          |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.556.140          |
| 2109 2004 0028   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe             |               |          |         |    |     |    |     | 8.340.264          |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.340.264          |
| 2109 2004 0029   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia               |               |          |         |    |     |    |     | 21.682.152         |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.897              |
|                  |                                                                                                                                      |               |          | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 21.673.255         |



Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                           | Funcional | Esf        | GND      | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2109 2004 0031 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais       |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 98.485.296           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 98.485.296           |
| 2109 2004 0032 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo     |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.320.000           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 13.320.000           |
| 2109 2004 0033 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro     |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 48.194.628           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 48.194.628           |
| 2109 2004 0035 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 18.641.052           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 18.641.052           |
| 2109 2004 0040 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.740.000            |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 1.740.000            |
| 2109 2004 0041 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná             |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 28.240.680           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 28.240.680           |
| 2109 2004 0042 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina     |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 20.569.632           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 20.569.632           |
| 2109 2004 0043 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul  |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 52.101.888           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 52.101.888           |
| 2109 2004 0051 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso        |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.191.320           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 11.191.320           |
| 2109 2004 0052 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás              |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 17.682.180           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 17.682.180           |
| 2109 2004 0053 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal             |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.678.540            |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 9.678.540            |
| 2109 2004 0054 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 33.363.029           |
|                |                                                                                                                                     |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 250 | 12.639.960           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 20.723.069           |
| 2109 20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                       | <b>12</b> | <b>302</b> | <b>S</b> |    |     |    |     | <b>6.014.331.155</b> |
| 2109 20TP 0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                   |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.195.384.810        |
|                |                                                                                                                                     |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 900 | 1.936.800.000        |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 258.584.810          |
| 2109 20TP 0013 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas                                                                                      |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 47.139.935           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 47.139.935           |
| 2109 20TP 0015 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                                                                                          |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 72.564.278           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 72.564.278           |
| 2109 20TP 0021 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão                                                                                      |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 64.181.795           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 64.181.795           |
| 2109 20TP 0022 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí                                                                                         |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.884.654            |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 4.884.654            |
| 2109 20TP 0023 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará                                                                                         |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 129.145.020          |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 129.145.020          |
| 2109 20TP 0024 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                           |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 107.264.577          |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 107.264.577          |
| 2109 20TP 0025 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba                                                                                       |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 165.641.869          |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 165.641.869          |
| 2109 20TP 0026 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 112.525.137          |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 112.525.137          |
| 2109 20TP 0027 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas                                                                                       |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 64.027.506           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 64.027.506           |
| 2109 20TP 0028 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe                                                                                       |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 39.520.773           |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 39.520.773           |
| 2109 20TP 0029 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia                                                                                         |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 100.763.304          |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 100.763.304          |
| 2109 20TP 0031 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                                  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 408.120.080          |
|                |                                                                                                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 408.120.080          |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                               | Funcional       | Esf | GND                | RP     | Mod      | IU     | Fte        | Valor                            |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------------------|--------|----------|--------|------------|----------------------------------|
| 2109 20TP 0032 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo                                                                    |                 |     | 1 - PES            | 1      | 90       | 0      | 112        | 61.827.038<br>61.827.038         |
| 2109 20TP 0033 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                    |                 |     | 1 - PES            | 1      | 90       | 0      | 112        | 641.366.909<br>641.366.909       |
| 2109 20TP 0035 | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo                                                                         |                 |     | 1 - PES            | 1      | 90       | 0      | 112        | 204.100.870<br>204.100.870       |
| 2109 20TP 0041 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná                                                                            |                 |     | 1 - PES            | 1      | 90       | 0      | 112        | 174.202.941<br>174.202.941       |
| 2109 20TP 0042 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina                                                                    |                 |     | 1 - PES            | 1      | 90       | 0      | 112        | 132.807.590<br>132.807.590       |
| 2109 20TP 0043 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                 |                 |     | 1 - PES            | 1      | 90       | 0      | 112        | 1.009.028.759<br>1.009.028.759   |
| 2109 20TP 0051 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso                                                                       |                 |     | 1 - PES            | 1      | 90       | 0      | 112        | 33.643.980<br>33.643.980         |
| 2109 20TP 0052 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás                                                                             |                 |     | 1 - PES            | 1      | 90       | 0      | 112        | 90.525.264<br>90.525.264         |
| 2109 20TP 0053 | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                            |                 |     | 1 - PES            | 1      | 90       | 0      | 112        | 60.148.426<br>60.148.426         |
| 2109 20TP 0054 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                |                 |     | 1 - PES            | 1      | 90       | 0      | 112        | 95.515.640<br>95.515.640         |
| 2109 2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares</b>                             | <b>12 331 F</b> |     |                    |        |          |        |            | <b>49.881.600</b>                |
| 2109 2010 0011 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia            |                 |     | 3 - ODC            | 1      | 90       | 0      | 112        | 336.000<br>336.000               |
| 2109 2010 0012 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Acre                |                 |     | 3 - ODC            | 1      | 90       | 0      | 112        | 288.000<br>288.000               |
| 2109 2010 0013 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas            |                 |     | 3 - ODC<br>3 - ODC | 1<br>1 | 90<br>90 | 0<br>0 | 112<br>112 | 696.000<br>624.000<br>72.000     |
| 2109 2010 0014 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Roraima             |                 |     | 3 - ODC            | 1      | 90       | 0      | 112        | 252.000<br>252.000               |
| 2109 2010 0015 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Pará                |                 |     | 3 - ODC<br>3 - ODC | 1<br>1 | 90<br>90 | 0<br>0 | 112<br>112 | 1.128.000<br>1.032.000<br>96.000 |
| 2109 2010 0016 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Amapá               |                 |     | 3 - ODC            | 1      | 90       | 0      | 112        | 198.000<br>198.000               |
| 2109 2010 0017 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins           |                 |     | 3 - ODC            | 1      | 90       | 0      | 112        | 588.000<br>588.000               |
| 2109 2010 0020 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - Na Região Nordeste               |                 |     | 3 - ODC            | 1      | 90       | 0      | 112        | 264.000<br>264.000               |
| 2109 2010 0021 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão            |                 |     | 3 - ODC<br>3 - ODC | 1<br>1 | 90<br>90 | 0<br>0 | 112<br>112 | 804.000<br>684.000<br>120.000    |
| 2109 2010 0022 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Piauí               |                 |     | 3 - ODC<br>3 - ODC | 1<br>1 | 90<br>90 | 0<br>0 | 112<br>112 | 852.000<br>12.000<br>840.000     |
| 2109 2010 0023 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Ceará               |                 |     | 3 - ODC<br>3 - ODC | 1<br>1 | 90<br>90 | 0<br>0 | 112<br>112 | 1.140.000<br>156.000<br>984.000  |
| 2109 2010 0024 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte |                 |     | 3 - ODC<br>3 - ODC | 1<br>1 | 90<br>90 | 0<br>0 | 112<br>112 | 1.188.000<br>96.000<br>1.092.000 |
| 2109 2010 0025 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba             |                 |     | 3 - ODC            | 1      | 90       | 0      | 112        | 1.368.000<br>1.188.000           |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf        | GND      | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 180.000            |
| 2109 2010 0026 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco         |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.424.400          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.208.400          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 216.000            |
| 2109 2010 0027 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas            |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 672.000            |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 600.000            |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 72.000             |
| 2109 2010 0028 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe            |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 583.200            |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 73.200             |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 510.000            |
| 2109 2010 0029 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia              |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.602.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.482.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 120.000            |
| 2109 2010 0031 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais       |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.474.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.646.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 828.000            |
| 2109 2010 0032 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo     |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.164.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.056.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 108.000            |
| 2109 2010 0033 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro     |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.696.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.084.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 612.000            |
| 2109 2010 0035 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.968.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 300.000            |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.668.000          |
| 2109 2010 0040 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Na Região Sul                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 300.000            |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 300.000            |
| 2109 2010 0041 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná             |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.692.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.560.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 132.000            |
| 2109 2010 0042 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina     |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.248.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.032.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 216.000            |
| 2109 2010 0043 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul  |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.984.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.652.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.332.000          |
| 2109 2010 0051 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso        |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 768.000            |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 720.000            |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 48.000             |
| 2109 2010 0052 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás              |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.272.000          |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 120.000            |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.152.000          |
| 2109 2010 0053 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal             |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.996.000         |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 12.000.000         |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 840.000            |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 156.000            |
| 2109 2010 0054 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 936.000            |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 204.000            |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 732.000            |
| 2109 2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>                                                 | <b>12</b> | <b>331</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>186.146.508</b> |
| 2109 2011 0011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                |           |            |          |    |     |    |     | 572.988            |
|                |                                                                                                                          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 572.988            |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                          | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|-----|------------|
| 2109 2011 0012 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre                |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 24.408     |
|                |                                                                                                    |           |     |         |    |     |    |     | 24.408     |
| 2109 2011 0013 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.567.164  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 726.972    |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.840.192  |
| 2109 2011 0014 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima             |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.460.000  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.460.000  |
| 2109 2011 0015 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.697.552  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 349.380    |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.348.172  |
| 2109 2011 0016 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 161.652    |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 161.652    |
| 2109 2011 0017 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins           |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.080.000  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.080.000  |
| 2109 2011 0020 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 916.488    |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 916.488    |
| 2109 2011 0021 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.389.632  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.340.000  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 49.632     |
| 2109 2011 0022 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 283.620    |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 252.600    |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 31.020     |
| 2109 2011 0023 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.224.096  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 375.720    |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 848.376    |
| 2109 2011 0024 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.885.196  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 186.132    |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.699.064  |
| 2109 2011 0025 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba             |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.292.300  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.179.380  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 112.920    |
| 2109 2011 0026 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco          |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.932.664  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.051.672  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 880.992    |
| 2109 2011 0027 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas             |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.543.356  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 223.356    |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.320.000  |
| 2109 2011 0028 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe             |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.683.980  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.634.348  |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 49.632     |
| 2109 2011 0029 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.591.472 |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 10.971.048 |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 620.424    |
| 2109 2011 0031 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais        |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 21.971.100 |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 19.530.096 |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.441.004  |
| 2109 2011 0032 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo      |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 939.612    |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 25.164     |
|                |                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 914.448    |
| 2109 2011 0033 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro      |           |     |         |    |     |    |     | 63.984.144 |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                         | Funcional | Esf        | GND      | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 53.460.000           |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 10.524.144           |
| 2109 2011 0035 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 12.294.264           |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.690.636            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.603.628            |
| 2109 2011 0040 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 180.000              |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 180.000              |
| 2109 2011 0041 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná             |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.071.780            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 792.408              |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.279.372            |
| 2109 2011 0042 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina     |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.691.784            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.984.504            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 707.280              |
| 2109 2011 0043 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul  |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.735.452           |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.608.172            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 10.127.280           |
| 2109 2011 0051 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso        |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.418.496            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.360.836            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 57.660               |
| 2109 2011 0052 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás              |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.820.000            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 480.000              |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.340.000            |
| 2109 2011 0053 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal             |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.167.592           |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 12.000.000           |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 692.892              |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.474.700            |
| 2109 2011 0054 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 565.716              |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 20.892               |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 544.824              |
| 2109 2012      | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                           | <b>12</b> | <b>331</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>1.327.164.000</b> |
| 2109 2012 0011 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.720.000            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.720.000            |
| 2109 2012 0012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre              |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.000.000            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.000.000            |
| 2109 2012 0013 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 23.760.000           |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.400.000            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 21.360.000           |
| 2109 2012 0014 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima           |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.560.000            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.560.000            |
| 2109 2012 0015 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará              |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 40.440.000           |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.720.000            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 36.720.000           |
| 2109 2012 0016 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá             |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.600.000            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.600.000            |
| 2109 2012 0017 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins         |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.440.000           |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.440.000           |
| 2109 2012 0020 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste             |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.120.000            |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.120.000            |
| 2109 2012 0021 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão          |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 25.800.000           |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 22.800.000           |
|                |                                                                                                   |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.000.000            |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                           | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109 2012 0022 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 22.800.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 22.320.000  |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 480.000     |
| 2109 2012 0023 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 39.600.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 33.600.000  |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 6.000.000   |
| 2109 2012 0024 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 45.840.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.200.000   |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 41.640.000  |
| 2109 2012 0025 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba             |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 52.320.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 45.000.000  |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 7.320.000   |
| 2109 2012 0026 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco          |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 57.120.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.320.000   |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 49.800.000  |
| 2109 2012 0027 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas             |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 22.080.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 19.440.000  |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 2.640.000   |
| 2109 2012 0028 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe             |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 18.840.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 17.040.000  |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 1.800.000   |
| 2109 2012 0029 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 52.320.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 47.520.000  |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 4.800.000   |
| 2109 2012 0031 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais        |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 170.880.000 |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 150.480.000 |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 20.400.000  |
| 2109 2012 0032 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo      |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 30.000.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 26.400.000  |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 3.600.000   |
| 2109 2012 0033 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro      |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 152.184.000 |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 27.000.000  |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 125.184.000 |
| 2109 2012 0035 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo           |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 57.000.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.600.000   |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 47.400.000  |
| 2109 2012 0040 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.120.000   |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.120.000   |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 58.380.000  |
| 2109 2012 0041 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná              |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.180.000   |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 49.200.000  |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 44.280.000  |
| 2109 2012 0042 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina      |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 38.160.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.120.000   |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 129.960.000 |
| 2109 2012 0043 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul   |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 91.680.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 38.280.000  |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 24.840.000  |
| 2109 2012 0051 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso         |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 22.800.000  |
|                |                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.040.000   |
|                |                                                                                                     |           |     |         |    |     |    |     | 37.320.000  |
| 2109 2012 0052 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.800.000   |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                          | Funcional | Esf        | GND      | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                |                                                                                                    |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 32.520.000           |
| 2109 2012 0053 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal             |           |            |          |    |     |    |     | 137.040.000          |
|                |                                                                                                    |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 100 | 108.000.000          |
|                |                                                                                                    |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 26.040.000           |
|                |                                                                                                    |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.000.000            |
| 2109 2012 0054 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul |           |            |          |    |     |    |     | 25.800.000           |
|                |                                                                                                    |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 20.400.000           |
|                |                                                                                                    |           |            | 3 - ODC  | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.400.000            |
| 2109 20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                      | <b>12</b> | <b>363</b> | <b>F</b> |    |     |    |     | <b>5.787.477.733</b> |
| 2109 20TP 0011 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 60.628.709           |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 60.628.709           |
| 2109 20TP 0012 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre                                                         |           |            |          |    |     |    |     | 33.916.149           |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 33.916.149           |
| 2109 20TP 0013 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 123.096.454          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 123.096.454          |
| 2109 20TP 0014 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima                                                      |           |            |          |    |     |    |     | 53.132.334           |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 53.132.334           |
| 2109 20TP 0015 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                                                         |           |            |          |    |     |    |     | 126.001.925          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 126.001.925          |
| 2109 20TP 0016 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá                                                        |           |            |          |    |     |    |     | 23.857.128           |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 23.857.128           |
| 2109 20TP 0017 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins                                                    |           |            |          |    |     |    |     | 96.283.668           |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 96.283.668           |
| 2109 20TP 0021 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão                                                     |           |            |          |    |     |    |     | 182.007.584          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 182.007.584          |
| 2109 20TP 0022 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí                                                        |           |            |          |    |     |    |     | 154.367.347          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 154.367.347          |
| 2109 20TP 0023 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará                                                        |           |            |          |    |     |    |     | 242.484.051          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 242.484.051          |
| 2109 20TP 0024 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte                                          |           |            |          |    |     |    |     | 239.821.204          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 239.821.204          |
| 2109 20TP 0025 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba                                                      |           |            |          |    |     |    |     | 210.420.373          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 210.420.373          |
| 2109 20TP 0026 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco                                                   |           |            |          |    |     |    |     | 268.347.823          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 268.347.823          |
| 2109 20TP 0027 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas                                                      |           |            |          |    |     |    |     | 146.416.178          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 146.416.178          |
| 2109 20TP 0028 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe                                                      |           |            |          |    |     |    |     | 107.154.543          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 107.154.543          |
| 2109 20TP 0029 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia                                                        |           |            |          |    |     |    |     | 358.765.801          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 358.765.801          |
| 2109 20TP 0031 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                 |           |            |          |    |     |    |     | 764.970.114          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 764.970.114          |
| 2109 20TP 0032 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo                                               |           |            |          |    |     |    |     | 249.414.812          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 249.414.812          |
| 2109 20TP 0033 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                               |           |            |          |    |     |    |     | 456.261.373          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 456.261.373          |
| 2109 20TP 0035 | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo                                                    |           |            |          |    |     |    |     | 305.965.497          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 305.965.497          |
| 2109 20TP 0041 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná                                                       |           |            |          |    |     |    |     | 139.346.851          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 139.346.851          |
| 2109 20TP 0042 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina                                               |           |            |          |    |     |    |     | 382.426.192          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 382.426.192          |
| 2109 20TP 0043 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                            |           |            |          |    |     |    |     | 455.480.745          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 455.480.745          |
| 2109 20TP 0051 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso                                                  |           |            |          |    |     |    |     | 162.391.750          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 162.391.750          |
| 2109 20TP 0052 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás                                                        |           |            |          |    |     |    |     | 305.477.232          |
|                |                                                                                                    |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 0  | 112 | 305.477.232          |
| 2109 20TP 0053 | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                       |           |            |          |    |     |    |     | 90.624.176           |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                 | Funcional     | Esf      | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|----------------|-----------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|----|-----|----|-----|-----------------------|
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 90.624.176            |
| 2109 20TP 0054 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 48.417.720            |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 48.417.720            |
| 2109 20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                             | <b>12 364</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>17.696.939.021</b> |
| 2109 20TP 0011 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia            |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 123.255.367           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 123.255.367           |
| 2109 20TP 0012 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre                |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 131.827.558           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 131.827.558           |
| 2109 20TP 0013 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas            |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 267.597.544           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 267.597.544           |
| 2109 20TP 0014 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima             |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 94.887.990            |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 94.887.990            |
| 2109 20TP 0015 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 672.043.669           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 672.043.669           |
| 2109 20TP 0016 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá               |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 78.532.429            |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 78.532.429            |
| 2109 20TP 0017 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 155.188.005           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 155.188.005           |
| 2109 20TP 0020 | Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste               |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 117.294.709           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 117.294.709           |
| 2109 20TP 0021 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão            |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 269.585.454           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 269.585.454           |
| 2109 20TP 0022 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí               |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 305.350.040           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 305.350.040           |
| 2109 20TP 0023 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará               |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 516.783.127           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 516.783.127           |
| 2109 20TP 0024 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 659.949.532           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 659.949.532           |
| 2109 20TP 0025 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba             |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 874.880.028           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 874.880.028           |
| 2109 20TP 0026 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco          |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 866.181.823           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 866.181.823           |
| 2109 20TP 0027 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas             |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 296.831.228           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 296.831.228           |
| 2109 20TP 0028 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe             |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 268.475.325           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 268.475.325           |
| 2109 20TP 0029 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia               |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 672.669.328           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 672.669.328           |
| 2109 20TP 0031 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais        |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.651.892.680         |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.651.892.680         |
| 2109 20TP 0032 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo      |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 348.034.132           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 348.034.132           |
| 2109 20TP 0033 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro      |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.306.873.325         |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.306.873.325         |
| 2109 20TP 0035 | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 789.581.662           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 789.581.662           |
| 2109 20TP 0040 | Pessoal Ativo da União - Na Região Sul                    |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 108.233.898           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 108.233.898           |
| 2109 20TP 0041 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná              |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 986.416.400           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 986.416.400           |
| 2109 20TP 0042 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina      |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 542.915.846           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 542.915.846           |
| 2109 20TP 0043 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul   |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.724.190.378         |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.724.190.378         |
| 2109 20TP 0051 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso         |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 349.361.639           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 349.361.639           |
| 2109 20TP 0052 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás               |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 454.972.442           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 454.972.442           |
| 2109 20TP 0053 | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal              |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 685.937.184           |
|                |                                                           |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 685.937.184           |
| 2109 20TP 0054 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul  |               |          |         |    |     |    |     | 377.196.279           |



Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática     | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                         | Funcional     | Esf      | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 377.196.279          |
| <b>2109 20TP</b> | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                     | <b>12 368</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>277.423.161</b>   |
| 2109 20TP 0033   | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                              |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 277.423.161          |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 277.423.161          |
| <b>2109 212H</b> | <b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>                                                                                                        | <b>12 571</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>722.858.125</b>   |
| 2109 212H 0001   | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional<br><i>Produto: Serviço prestado (unidade): 15</i>                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 722.858.125          |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 3 - ODC | 2  | 50  | 0  | 112 | 612.858.125          |
|                  | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                        |               |          |         |    |     |    |     | <b>5.270.644.632</b> |
| <b>2109 09HB</b> | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                             | <b>12 122</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>5.270.644.632</b> |
| 2109 09HB 0011   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia            |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 36.916.074           |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 36.916.074           |
| 2109 09HB 0012   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre                |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 31.576.181           |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 31.576.181           |
| 2109 09HB 0013   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas            |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 85.575.139           |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 75.175.139           |
| 2109 09HB 0014   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima             |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 28.399.969           |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 28.399.969           |
| 2109 09HB 0015   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará                |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 166.843.664          |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 153.063.664          |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 13.780.000           |
| 2109 09HB 0016   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá               |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 20.407.322           |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 20.407.322           |
| 2109 09HB 0017   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins           |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 48.398.779           |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 48.398.779           |
| 2109 09HB 0020   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste               |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 21.727.030           |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 21.727.030           |
| 2109 09HB 0021   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão            |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 97.165.796           |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 85.550.764           |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 11.615.032           |
| 2109 09HB 0022   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí               |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 95.623.008           |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 94.323.008           |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 1.300.000            |
| 2109 09HB 0023   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará               |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 169.656.175          |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 143.954.629          |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 25.701.546           |
| 2109 09HB 0024   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 190.129.550          |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 171.929.550          |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 18.200.000           |
| 2109 09HB 0025   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba             |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 251.492.046          |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 222.892.046          |
|                  |                                                                                                                                                                   |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 28.600.000           |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109 09HB 0026 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco        |           |     |         |    |     |    |     | 251.511.897 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 228.761.897 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 22.750.000  |
| 2109 09HB 0027 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas           |           |     |         |    |     |    |     | 100.678.916 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 12.673.778  |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 88.005.138  |
| 2109 09HB 0028 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe           |           |     |         |    |     |    |     | 79.740.778  |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 7.800.000   |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 71.940.778  |
| 2109 09HB 0029 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia             |           |     |         |    |     |    |     | 216.217.508 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 19.009.159  |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 197.208.349 |
| 2109 09HB 0031 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais      |           |     |         |    |     |    |     | 744.331.568 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 84.528.925  |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 659.802.643 |
| 2109 09HB 0032 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo    |           |     |         |    |     |    |     | 136.997.393 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 12.279.735  |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 124.717.658 |
| 2109 09HB 0033 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro    |           |     |         |    |     |    |     | 689.836.953 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 575.452.761 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 114.384.192 |
| 2109 09HB 0035 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo         |           |     |         |    |     |    |     | 255.105.201 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 40.300.000  |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 214.805.201 |
| 2109 09HB 0040 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul                  |           |     |         |    |     |    |     | 21.957.104  |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 21.957.104  |
| 2109 09HB 0041 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná            |           |     |         |    |     |    |     | 284.975.665 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 249.875.665 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 35.100.000  |
| 2109 09HB 0042 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina    |           |     |         |    |     |    |     | 197.017.977 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 24.700.000  |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 172.317.977 |
| 2109 09HB 0043 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul |           |     |         |    |     |    |     | 455.814.255 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 417.464.255 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 38.350.000  |
| 2109 09HB 0051 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso       |           |     |         |    |     |    |     | 123.500.000 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 115.700.000 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 7.800.000   |
| 2109 09HB 0052 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás             |           |     |         |    |     |    |     | 164.066.045 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 17.559.698  |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 146.506.347 |
| 2109 09HB 0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal            |           |     |         |    |     |    |     | 203.813.805 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 190.813.805 |
|                |                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 13.000.000  |

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional     | Esf      | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|----|-----|----|-----|-----------------------|
| 2109 09HB 0054 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul |               |          |         |    |     |    |     | 101.168.834           |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 19.890.000            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 1 - PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 81.278.834            |
| <b>36</b>      | <b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>                                                                                                                          |               |          |         |    |     |    |     | <b>239.317</b>        |
| 2071           | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                                                                                |               |          |         |    |     |    |     | 239.317               |
|                | Atividades                                                                                                                                                       |               |          |         |    |     |    |     | 239.317               |
| 2071 2021      | <b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</b>                                                                                                       | <b>11 333</b> | <b>S</b> |         |    |     |    |     | <b>239.317</b>        |
| 2071 2021 0001 | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional<br><i>Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 600000</i>                                      |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 239.317               |
| <b>52</b>      | <b>Ministério da Defesa</b>                                                                                                                                      |               |          |         |    |     |    |     | <b>88.069.034</b>     |
| 2058           | Defesa Nacional                                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | 88.069.034            |
|                | Atividades                                                                                                                                                       |               |          |         |    |     |    |     | 88.069.034            |
| 2058 2510      | <b>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</b>                                                                                                                 | <b>05 363</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>88.069.034</b>     |
| 2058 2510 0001 | Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional<br><i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 10000</i>                                                        |               |          | 3 - ODC | 2  | 50  | 0  | 176 | 88.069.034            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 2.469.600             |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 0  | 176 | 78.080.652            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 4 - INV | 2  | 90  | 0  | 176 | 957.189               |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | 6.561.593             |
| <b>73</b>      | <b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>                                                                                                   |               |          |         |    |     |    |     | <b>4.908.207.821</b>  |
| 0903           | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica                                                                    |               |          |         |    |     |    |     | 4.908.207.821         |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                              |               |          |         |    |     |    |     | 4.908.207.821         |
| 0903 0312      | <b>Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal</b>                                                                                                 | <b>28 845</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>4.908.207.821</b>  |
| 0903 0312 0053 | Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal                                                                                  |               |          | 1 - PES | 1  | 30  | 0  | 100 | 4.908.207.821         |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | <b>74.492.562.454</b> |



## 5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL



**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal  
do Governo Central**





Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

R\$ milhões

PLDO - 2016, Anexo I, inciso IX

| Discriminação                                                                                                                       | Realizado 2013     |              | Realizado 2014     |              | Reprogramação 2015 |              | PLOA 2016          |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
|                                                                                                                                     | Valor              | % PIB        | Valor              | % PIB        | Valor              | % PIB        | Valor              | % PIB        |
| <b>I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>                                                                                                    | <b>1.178.987,7</b> | <b>22,86</b> | <b>1.221.465,6</b> | <b>22,12</b> | <b>1.325.311,1</b> | <b>22,73</b> | <b>1.401.824,7</b> | <b>22,42</b> |
| I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS) | 719.196,8          | 13,94        | 739.171,7          | 13,39        | 818.877,4          | 14,04        | 862.752,7          | 13,80        |
| I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social                                                                      | 307.147,0          | 5,96         | 337.503,1          | 6,11         | 349.964,2          | 6,00         | 366.087,1          | 5,85         |
| I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil                                                        | 152.643,9          | 2,96         | 144.790,8          | 2,62         | 156.469,5          | 2,68         | 172.984,9          | 2,77         |
| <b>II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)</b>                                      | <b>187.667,0</b>   | <b>3,64</b>  | <b>205.891,9</b>   | <b>3,73</b>  | <b>204.261,4</b>   | <b>3,50</b>  | <b>218.022,2</b>   | <b>3,49</b>  |
| <b>III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)</b>                                                                              | <b>991.320,8</b>   | <b>19,22</b> | <b>1.015.573,7</b> | <b>18,39</b> | <b>1.121.049,7</b> | <b>19,22</b> | <b>1.183.802,4</b> | <b>18,93</b> |
| <b>IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)</b>                                                                               | <b>955.378,9</b>   | <b>18,52</b> | <b>1.051.561,8</b> | <b>19,05</b> | <b>1.105.356,6</b> | <b>18,96</b> | <b>1.211.233,2</b> | <b>19,37</b> |
| IV.1. Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                    | 206.964,0          | 4,01         | 222.993,1          | 4,04         | 239.645,3          | 4,11         | 266.907,6          | 4,27         |
| IV.2. Benefícios da Previdência                                                                                                     | 358.579,4          | 6,95         | 402.087,2          | 7,28         | 438.850,5          | 7,53         | 491.001,3          | 7,85         |
| IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)                                                                                              | 143.403,1          | 2,78         | 170.235,0          | 3,08         | 192.941,4          | 3,31         | 202.905,9          | 3,24         |
| IV.4. Despesas Discricionárias & PAC                                                                                                | 246.432,4          | 4,78         | 256.246,6          | 4,64         | 233.919,3          | 4,01         | 250.418,4          | 4,00         |
| <b>V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL</b>                                                                                                  |                    |              |                    |              |                    |              |                    |              |
| <b>VI. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV + V)</b>                                                                  | <b>35.941,9</b>    | <b>0,70</b>  | <b>-35.988,1</b>   | <b>-0,65</b> | <b>15.693,1</b>    | <b>0,27</b>  | <b>-27.430,7</b>   | <b>-0,44</b> |
| <b>VII. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO</b>                                                                                   | <b>8.169,7</b>     | <b>0,16</b>  | <b>5.876,2</b>     | <b>0,11</b>  | <b>8.100,1</b>     | <b>0,14</b>  | <b>7.509,8</b>     | <b>0,12</b>  |
| VII.1. Empréstimos Líquidos                                                                                                         |                    |              |                    |              | 416,3              | 0,01         | 1.116,4            | 0,02         |
| VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias                                                                   | 8.169,7            | 0,16         | 5.876,2            | 0,11         | 7.683,8            | 0,13         | 6.393,4            | 0,10         |
| <b>VIII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO</b>                                                                                    | <b>49.299,8</b>    | <b>0,96</b>  | <b>24.645,2</b>    | <b>0,45</b>  | <b>-1.762,0</b>    | <b>-0,03</b> | <b>4.448,7</b>     | <b>0,07</b>  |
| <b>IX. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (VI-VII+VIII)</b>                                                                          | <b>77.072,0</b>    | <b>1,49</b>  | <b>-17.219,1</b>   | <b>-0,31</b> | <b>5.831,0</b>     | <b>0,10</b>  | <b>-30.491,8</b>   | <b>-0,49</b> |
| <b>X. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO</b>                                                                              | <b>-1.781,3</b>    | <b>-0,03</b> | <b>-3.252,6</b>    | <b>-0,06</b> |                    |              |                    |              |
| <b>XI. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (IX + X)</b>                                                           | <b>75.290,7</b>    | <b>1,46</b>  | <b>-20.471,7</b>   | <b>-0,37</b> | <b>5.831,0</b>     | <b>0,10</b>  | <b>-30.491,8</b>   | <b>-0,49</b> |
| <b>XII. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL</b>                                                                           | <b>108.090,0</b>   | <b>2,10</b>  | <b>116.072,0</b>   | <b>2,10</b>  | <b>5.831,0</b>     | <b>0,10</b>  | <b>-30.500,0</b>   | <b>-0,49</b> |
| <b>XIII. ABATIMENTO DA META PREVISTA NA LDO</b>                                                                                     | <b>35.053,9</b>    | <b>0,68</b>  | <b>161.741,0</b>   | <b>2,93</b>  |                    |              |                    |              |
| <b>XIV. META PARA CUMPRIMENTO LDO (XII - XIII)</b>                                                                                  | <b>73.036,1</b>    | <b>1,42</b>  | <b>-45.669,0</b>   | <b>-0,83</b> | <b>5.831,0</b>     | <b>0,10</b>  | <b>-30.500,0</b>   | <b>-0,49</b> |
| <b>XV. JUROS NOMINAIS</b>                                                                                                           | <b>-185.845,7</b>  | <b>-3,60</b> | <b>-251.070,2</b>  | <b>-4,55</b> | <b>-330.770,0</b>  | <b>-5,67</b> | <b>-266.145,0</b>  | <b>-4,26</b> |
| <b>XVI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (XI + XIV)</b>                                                                         | <b>-110.554,9</b>  | <b>-2,14</b> | <b>-271.542,0</b>  | <b>-4,92</b> | <b>-324.939,0</b>  | <b>-5,57</b> | <b>-296.636,8</b>  | <b>-4,74</b> |
| <b>XVII. RECEITAS FINANCEIRAS</b>                                                                                                   | <b>706.640,0</b>   | <b>13,70</b> | <b>1.017.501,3</b> | <b>18,43</b> | <b>1.428.850,2</b> | <b>24,50</b> | <b>1.501.600,4</b> | <b>24,01</b> |
| XVII.1. Refinanciamento da Dívida                                                                                                   | 422.021,4          | 8,18         | 559.847,2          | 10,14        | 904.541,6          | 15,51        | 885.000,3          | 14,15        |
| XVII.2. Emissão de Títulos                                                                                                          | 89.009,0           | 1,73         | 272.034,6          | 4,93         | 274.056,1          | 4,70         | 333.318,6          | 5,33         |
| XVII.3. Operações Oficiais de Crédito                                                                                               | 67.160,7           | 1,30         | 53.572,8           | 0,97         | 70.005,1           | 1,20         | 71.774,4           | 1,15         |
| XVII.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                                                                                 | 46.859,9           | 0,91         | 49.984,9           | 0,91         | 57.693,3           | 0,99         | 72.994,0           | 1,17         |
| XVII.5. Demais                                                                                                                      | 81.588,9           | 1,58         | 82.061,9           | 1,49         | 122.554,1          | 2,10         | 138.512,9          | 2,22         |
| <b>XVIII. DESPESAS FINANCEIRAS</b>                                                                                                  | <b>787.357,1</b>   | <b>15,27</b> | <b>1.054.252,1</b> | <b>19,09</b> | <b>3.596.040,3</b> | <b>61,67</b> | <b>1.474.169,6</b> | <b>23,57</b> |
| XVIII.1. Juros e Encargos da Dívida                                                                                                 | 141.706,0          | 2,75         | 170.552,0          | 3,09         | 567.610,9          | 9,73         | 304.101,2          | 4,86         |
| XVIII.2. Amortização da Dívida                                                                                                      | 576.739,0          | 11,18        | 808.539,8          | 14,64        | 2.690.992,2        | 46,15        | 1.044.806,8        | 16,71        |
| XVIII.3. Demais                                                                                                                     | 68.912,1           | 1,34         | 75.160,2           | 1,36         | 337.437,1          | 5,79         | 125.261,6          | 2,00         |

(\*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Complementação ao Fundeb, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Despesas de Custeio e Capital do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU/DPU, Indenizações e Benefícios de Legislação Especial, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Proagro, Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento Combustíveis fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções, Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos e Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012).



## 6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA



Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão  
e Unidade Orçamentária



Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

| Programa       | Programa/Ação/Localização                                                       | Funcional     | Est      | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>26</b>      | <b>Ministério da Educação</b>                                                   |               |          |         |    |     |    |     | <b>5.423.591</b>     |
| <b>101</b>     | <b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>                            |               |          |         |    |     |    |     | <b>5.423.591</b>     |
| 0905           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)           |               |          |         |    |     |    |     | 5.423.591            |
|                | Operações Especiais                                                             |               |          |         |    |     |    |     | 5.423.591            |
| 0905 0283      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>     | <b>28 843</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>5.423.591</b>     |
| 0905 0283 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional |               |          |         |    |     |    |     | 5.423.591            |
|                |                                                                                 |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 1.408.503            |
|                |                                                                                 |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 4.015.088            |
| <b>32</b>      | <b>Ministério de Minas e Energia</b>                                            |               |          |         |    |     |    |     | <b>15.217</b>        |
| <b>202</b>     | <b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>                        |               |          |         |    |     |    |     | <b>15.217</b>        |
| 0906           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)           |               |          |         |    |     |    |     | 15.217               |
|                | Operações Especiais                                                             |               |          |         |    |     |    |     | 15.217               |
| 0906 0284      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>     | <b>28 844</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>15.217</b>        |
| 0906 0284 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional |               |          |         |    |     |    |     | 15.217               |
|                |                                                                                 |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 15.217               |
| <b>36</b>      | <b>Ministério da Saúde</b>                                                      |               |          |         |    |     |    |     | <b>1.956.000</b>     |
| <b>901</b>     | <b>Fundo Nacional de Saúde</b>                                                  |               |          |         |    |     |    |     | <b>1.956.000</b>     |
| 0906           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)           |               |          |         |    |     |    |     | 1.956.000            |
|                | Operações Especiais                                                             |               |          |         |    |     |    |     | 1.956.000            |
| 0906 0284      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>     | <b>28 844</b> | <b>S</b> |         |    |     |    |     | <b>1.956.000</b>     |
| 0906 0284 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional |               |          |         |    |     |    |     | 1.956.000            |
|                |                                                                                 |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 1.956.000            |
| <b>39</b>      | <b>Ministério dos Transportes</b>                                               |               |          |         |    |     |    |     | <b>1.411.931</b>     |
| <b>250</b>     | <b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>                        |               |          |         |    |     |    |     | <b>278.146</b>       |
| 0906           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)           |               |          |         |    |     |    |     | 278.146              |
|                | Operações Especiais                                                             |               |          |         |    |     |    |     | 278.146              |
| 0906 0284      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>     | <b>28 844</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>278.146</b>       |
| 0906 0284 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional |               |          |         |    |     |    |     | 278.146              |
|                |                                                                                 |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 278.146              |
| <b>253</b>     | <b>Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>                           |               |          |         |    |     |    |     | <b>1.133.785</b>     |
| 0906           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)           |               |          |         |    |     |    |     | 1.133.785            |
|                | Operações Especiais                                                             |               |          |         |    |     |    |     | 1.133.785            |
| 0906 0284      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>     | <b>28 844</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>1.133.785</b>     |
| 0906 0284 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional |               |          |         |    |     |    |     | 1.133.785            |
|                |                                                                                 |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 1.133.785            |
| <b>44</b>      | <b>Ministério do Meio Ambiente</b>                                              |               |          |         |    |     |    |     | <b>169.500</b>       |
| <b>102</b>     | <b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>                                       |               |          |         |    |     |    |     | <b>169.500</b>       |
| 0906           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)           |               |          |         |    |     |    |     | 169.500              |
|                | Operações Especiais                                                             |               |          |         |    |     |    |     | 169.500              |
| 0906 0284      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>     | <b>28 844</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>169.500</b>       |
| 0906 0284 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional |               |          |         |    |     |    |     | 169.500              |
|                |                                                                                 |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 169.500              |
| <b>52</b>      | <b>Ministério da Defesa</b>                                                     |               |          |         |    |     |    |     | <b>2.306.288.583</b> |
| <b>111</b>     | <b>Comando da Aeronáutica</b>                                                   |               |          |         |    |     |    |     | <b>699.300.069</b>   |
| 0906           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)           |               |          |         |    |     |    |     | 699.300.069          |
|                | Operações Especiais                                                             |               |          |         |    |     |    |     | 699.300.069          |
| 0906 0284      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>     | <b>28 844</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>699.300.069</b>   |
| 0906 0284 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional |               |          |         |    |     |    |     | 699.300.069          |
|                |                                                                                 |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 196.841.442          |
|                |                                                                                 |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 502.458.627          |
| <b>131</b>     | <b>Comando da Marinha</b>                                                       |               |          |         |    |     |    |     | <b>1.596.723.514</b> |
| 0906           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)           |               |          |         |    |     |    |     | 1.596.723.514        |
|                | Operações Especiais                                                             |               |          |         |    |     |    |     | 1.596.723.514        |
| 0906 0284      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>     | <b>28 844</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>1.596.723.514</b> |
| 0906 0284 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional |               |          |         |    |     |    |     | 1.596.723.514        |
|                |                                                                                 |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 315.608.990          |
|                |                                                                                 |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 1.281.114.524        |
| <b>211</b>     | <b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                        |               |          |         |    |     |    |     | <b>50.000</b>        |
| 0905           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)           |               |          |         |    |     |    |     | 50.000               |
|                | Operações Especiais                                                             |               |          |         |    |     |    |     | 50.000               |
| 0905 0283      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>     | <b>28 843</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>50.000</b>        |
| 0905 0283 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional |               |          |         |    |     |    |     | 50.000               |
|                |                                                                                 |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 50.000               |
| <b>232</b>     | <b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>          |               |          |         |    |     |    |     | <b>10.215.000</b>    |
| 0905           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)           |               |          |         |    |     |    |     | 10.215.000           |
|                | Operações Especiais                                                             |               |          |         |    |     |    |     | 10.215.000           |
| 0905 0283      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>     | <b>28 843</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>10.215.000</b>    |
| 0905 0283 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional |               |          |         |    |     |    |     | 10.215.000           |

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

| Programa       | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional     | Est      | GND     | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|----|-----|----|-----|--------------------------------------------|
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 2.215.000                                  |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 8.000.000                                  |
| <b>56</b>      | <b>Ministério das Cidades</b>                                                                                                                                    |               |          |         |    |     |    |     | <b>7.594.300</b>                           |
| <b>202</b>     | <b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>                                                                                                              |               |          |         |    |     |    |     | <b>7.594.300</b>                           |
| 0905           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                                                                                            |               |          |         |    |     |    |     | 7.594.300                                  |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                              |               |          |         |    |     |    |     | 7.594.300                                  |
| 0905 0283      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>                                                                                      | <b>28 843</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>7.594.300</b>                           |
| 0905 0283 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | 7.594.300                                  |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 7.594.300                                  |
| <b>71</b>      | <b>Encargos Financeiros da União</b>                                                                                                                             |               |          |         |    |     |    |     | <b>465.352.168.395</b>                     |
| <b>101</b>     | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                          |               |          |         |    |     |    |     | <b>465.352.168.395</b>                     |
| 0905           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                                                                                            |               |          |         |    |     |    |     | 452.960.037.878                            |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                              |               |          |         |    |     |    |     | 452.960.037.878                            |
| 0905 00PQ      | <b>Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)</b>                        | <b>28 846</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>400.000.000</b>                         |
| 0905 00PQ 0001 | Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014) - Nacional                    |               |          |         |    |     |    |     | 400.000.000                                |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 260.000.000                                |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 140.000.000                                |
| 0905 0272      | <b>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</b>     | <b>28 843</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>1.847.092.444</b>                       |
| 0905 0272 0001 | Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional |               |          |         |    |     |    |     | 1.847.092.444                              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 173 | 484.552.649                                |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 173 | 1.362.539.795                              |
| 0905 0455      | <b>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</b>                                                                                                                | <b>28 843</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>450.712.945.434</b>                     |
| 0905 0455 0001 | Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional                                                                                                            |               |          |         |    |     |    |     | 450.712.945.434                            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 260.202.240.308                            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 152 | 31.591.289.588                             |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 129 | 4.000.000.000                              |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 475.501.152                                |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 152 | 50.000.000.000                             |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 159 | 27.633.625.334                             |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 162 | 23.331.075                                 |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 163 | 26.262.995.466                             |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 171 | 401.491.595                                |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 173 | 37.792.587.335                             |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 187 | 1.804.166                                  |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 188 | 35.950.006                                 |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 197 | 12.221.201.679                             |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 900 | 70.927.730                                 |
| 0906           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                                                                                            |               |          |         |    |     |    |     | 12.392.130.517                             |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                              |               |          |         |    |     |    |     | 12.392.130.517                             |
| 0906 0425      | <b>Serviços da Dívida Pública Federal Externa</b>                                                                                                                | <b>28 844</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>12.392.130.517</b>                      |
| 0906 0425 0001 | Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional                                                                                                            |               |          |         |    |     |    |     | 12.392.130.517                             |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 11.035.911.830                             |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 1.356.218.687                              |
| <b>75</b>      | <b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>                                                                                                      |               |          |         |    |     |    |     | <b>881.232.972.226</b>                     |
| <b>101</b>     | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                          |               |          |         |    |     |    |     | <b>881.232.972.226</b>                     |
| 0907           | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna                                                                                                           |               |          |         |    |     |    |     | 858.288.136.772                            |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                              |               |          |         |    |     |    |     | 858.288.136.772                            |
| 0907 0365      | <b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>                                                                                              | <b>28 841</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>858.288.136.772</b>                     |
| 0907 0365 0001 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional                                                                                          |               |          |         |    |     |    |     | 858.288.136.772                            |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 858.288.136.772                            |
| 0908           | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa                                                                                                           |               |          |         |    |     |    |     | 22.944.835.454                             |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                              |               |          |         |    |     |    |     | 22.944.835.454                             |
| 0908 0243      | <b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>                                                                                              | <b>28 842</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |     | <b>22.944.835.454</b>                      |
| 0908 0243 0001 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional                                                                                          |               |          |         |    |     |    |     | 22.944.835.454                             |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 22.944.835.454                             |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | Juros e Encargos da Dívida 304.101.215.258 |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | Amortização da Dívida 1.044.806.784.485    |
|                |                                                                                                                                                                  |               |          |         |    |     |    |     | <b>TOTAL 1.348.907.999.743</b>             |



**7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS  
DESPEAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE  
SOCIAL**



**Quadro 11 - Fontes de Financiamento das  
Despesas do Orçamento da Seguridade Social**



Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XI

| Código                                  | Especificação                                                                                                                                     | Fonte | RP | Valor                  |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------------|
| <b>Receitas da Seguridade Social(A)</b> |                                                                                                                                                   |       |    | <b>642.254.150.818</b> |
| 1.1.2.1.01.1.1                          | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                            | 174   | P  | 361.935.798            |
| 1.1.2.1.01.1.2                          | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                                                                       | 174   | P  | 18.300.726             |
| 1.2.1.0.01.1.1                          | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal                                                                       | 153   | P  | 159.665.189.202        |
| 1.2.1.0.01.1.2                          | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros                                                                  | 153   | P  | 953.859.968            |
| 1.2.1.0.01.1.3                          | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa                                                                    | 153   | P  | 733.754.811            |
| 1.2.1.0.01.1.4                          | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                   | 153   | P  | 101.965.249            |
| 1.2.1.0.02.1.1                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal                                                                                      | 151   | P  | 45.509.583.083         |
| 1.2.1.0.02.1.2                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros                                                                                 | 151   | P  | 461.035.728            |
| 1.2.1.0.02.1.3                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa                                                                                   | 151   | P  | 491.886.350            |
| 1.2.1.0.02.1.4                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                  | 151   | P  | 40.921.430             |
| 1.2.1.0.03.1.1                          | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                                                                        | 154   | P  | 338.707.649.518        |
| 1.2.1.0.03.1.2                          | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros                                                                   | 154   | P  | 4.019.724.765          |
| 1.2.1.0.03.1.3                          | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa                                                                     | 154   | P  | 3.842.019.788          |
| 1.2.1.0.03.1.4                          | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                    | 154   | P  | 140.020.980            |
| 1.2.1.0.04.2.1                          | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal                                                                                      | 156   | P  | 10.012.663.053         |
| 1.2.1.0.04.2.2                          | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros                                                                                 | 156   | P  | 3.728.594              |
| 1.2.1.0.04.3.1                          | Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal                                                                  | 156   | P  | 3.301.060.437          |
| 1.2.1.0.04.5.1                          | Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal                                                           | 156   | P  | 95.522.722             |
| 1.2.1.0.04.6.1                          | Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal                                  | 156   | P  | 58.375.114             |
| 1.2.1.0.05.1.1                          | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal                                                                                     | 123   | P  | 1.885.916.343          |
| 1.2.1.0.06.1.1                          | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal                                         | 106   | P  | 15.304.309             |
| 1.2.1.0.06.2.1                          | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal                                         | 106   | P  | 6.345.908              |
| 1.2.1.0.07.1.1                          | Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                                                                  | 118   | P  | 38.766.878             |
| 1.2.1.0.07.2.1                          | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                                                                | 118   | P  | 7.251.562              |
| 1.2.1.0.07.4.1                          | Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                                                                | 118   | P  | 1.754.251.389          |
| 1.2.1.0.07.5.1                          | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal                                                                                                | 118   | P  | 17.696.281             |
| 1.2.1.0.07.6.1                          | Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal                                                                      | 118   | P  | 11.734.129             |
| 1.2.1.0.09.1.1                          | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal                     | 140   | P  | 24.895.418.191         |
| 1.2.1.0.09.1.2                          | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros                | 140   | P  | 174.078.128            |
| 1.2.1.0.09.1.3                          | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa                  | 140   | P  | 114.497.524            |
| 1.2.1.0.09.1.4                          | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros | 140   | P  | 17.423.194             |
| 1.2.1.0.10.1.1                          | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal                                                                                                   | 176   | P  | 416.203.017            |
| 1.2.1.0.10.1.2                          | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros                                                                                              | 176   | P  | 19.079                 |
| 1.3.1.0.01.1.1                          | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                                                                         | 250   | P  | 3.839.089              |
| 1.3.1.0.01.1.1.1                        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal                                                                         | 150   | P  | 17.491.912             |
| 1.3.1.0.01.1.2                          | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                                                                    | 150   | P  | 24.238                 |
| 1.3.1.0.02.1.1                          | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal                                                | 150   | P  | 259.647                |
| 1.3.2.1.00.1.1                          | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                    | 280   | F  | 23.825.246             |
| 1.3.2.1.00.1.1                          | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                    | 180   | F  | 3.639.782.168          |
| 1.3.2.1.00.2.1                          | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                                                                    | 180   | F  | 1.711.866.289          |
| 1.3.2.1.00.3.1                          | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                                                   | 180   | F  | 197.823.054            |
| 1.3.2.2.00.1.1                          | Dividendos - Principal                                                                                                                            | 150   | P  | 520.849                |
| 1.3.6.0.01.1.1                          | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal                                                                                  | 250   | P  | 421.825.549            |
| 1.5.0.0.00.1.1                          | Receita Industrial - Principal                                                                                                                    | 250   | P  | 441.761                |
| 1.6.1.0.01.1.1                          | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                                          | 150   | P  | 790.231                |
| 1.6.1.0.01.1.1                          | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                                          | 250   | P  | 33.532.559             |
| 1.6.1.0.02.1.1                          | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                                          | 250   | P  | 10.824.691             |
| 1.6.1.0.03.1.1                          | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                                                     | 250   | P  | 20.964                 |
| 1.6.1.0.04.1.1                          | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                                                   | 250   | P  | 756.672                |
| 1.6.3.0.01.1.1                          | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                                                                       | 150   | P  | 10.984.264             |
| 1.6.3.0.01.1.1                          | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                                                                       | 250   | P  | 255.302.661            |
| 1.6.3.0.02.1.1                          | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal                                                                         | 250   | P  | 83.248.817             |
| 1.6.3.0.02.2.1                          | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal                                                                                  | 250   | P  | 1.274.047.475          |
| 1.6.4.0.03.1.1                          | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal                                                                 | 180   | F  | 8.741.460.615          |
| 1.7.0.0.02.1.1                          | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                                                                  | 281   | P  | 1.038.800              |
| 1.7.0.0.03.1.1                          | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                                                                                     | 281   | P  | 41.858.594             |
| 1.7.0.0.04.1.1                          | Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                                               | 196   | P  | 12.365.251             |
| 1.7.0.0.04.1.1                          | Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                                               | 195   | P  | 800.000                |
| 1.7.0.0.04.1.1                          | Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                                               | 281   | P  | 93.000                 |
| 1.7.0.0.07.1.1                          | Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                                                                                     | 196   | P  | 610.033                |
| 1.7.0.0.08.1.1                          | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal                                                                            | 194   | P  | 12.270                 |

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XI

| Código                                                    | Especificação                                                                                                                                                     | Fonte | RP | Valor                  |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------------|
| 1.9.1.0.01.1.1                                            | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                             | 174   | P  | 141.688.856            |
| 1.9.1.0.01.1.1                                            | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                             | 154   | P  | 21.089.688             |
| 1.9.1.0.03.1.1                                            | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal                                                                                  | 174   | P  | 53.458.011             |
| 1.9.1.0.09.1.1                                            | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                 | 150   | P  | 681.876                |
| 1.9.1.0.09.1.1                                            | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                 | 250   | P  | 14.139.326             |
| 1.9.1.0.10.1.1                                            | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal                                                                       | 174   | P  | 5.336                  |
| 1.9.1.0.10.1.3                                            | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa                                                                    | 174   | P  | 334.628                |
| 1.9.1.0.10.1.4                                            | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                   | 174   | P  | 48.554                 |
| 1.9.1.0.11.1.1                                            | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal                                                                                        | 154   | P  | 46.730.978             |
| 1.9.2.1.01.1.1                                            | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                                                                                 | 150   | P  | 149.359                |
| 1.9.2.1.01.1.1                                            | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                                                                                 | 250   | P  | 434.500                |
| 1.9.2.1.99.1.1                                            | Outras Indenizações - Principal                                                                                                                                   | 250   | P  | 10.365                 |
| 1.9.2.2.02.1.1                                            | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal                                                                                                           | 150   | P  | 1.089.918.079          |
| 1.9.2.2.03.1.1                                            | Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal                                                                                                             | 154   | P  | 579.264.969            |
| 1.9.2.2.04.1.1                                            | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal                                                                                                               | 153   | P  | 5.237.952              |
| 1.9.2.2.06.1.1                                            | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                                                                      | 250   | P  | 5.979.987              |
| 1.9.2.2.06.1.1                                            | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                                                                      | 150   | P  | 635.001                |
| 1.9.2.2.07.1.1                                            | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal                                                                                  | 140   | P  | 177.331.492            |
| 1.9.2.2.99.1.1                                            | Outras Restituições - Principal                                                                                                                                   | 150   | P  | 85.598.654             |
| 1.9.2.2.99.1.1                                            | Outras Restituições - Principal                                                                                                                                   | 250   | P  | 1.249.669              |
| 1.9.2.3.01.1.1                                            | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal                                                                               | 186   | P  | 456.021.785            |
| 1.9.2.3.02.1.1                                            | Ressarcimento de Custos - Principal                                                                                                                               | 250   | P  | 42.000.000             |
| 1.9.2.3.04.1.1                                            | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                                                                                            | 154   | P  | 5.756.489              |
| 1.9.2.3.04.1.2                                            | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros                                                                                       | 154   | P  | 57.486                 |
| 1.9.3.0.02.1.1                                            | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal                                                                                                           | 139   | P  | 91.484.459             |
| 1.9.3.0.02.1.2                                            | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros                                                                                                      | 139   | P  | 141.807                |
| 1.9.3.0.02.2.1                                            | Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal                                                         | 139   | P  | 4.733.764              |
| 1.9.9.0.03.1.1                                            | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal                                                     | 154   | P  | 11.093.323             |
| 1.9.9.0.03.1.3                                            | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa                                                  | 154   | P  | 6.332                  |
| 1.9.9.0.03.1.4                                            | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros                                 | 154   | P  | 5.349                  |
| 1.9.9.0.04.1.1                                            | Contribuição ao Montepio Civil - Principal                                                                                                                        | 117   | P  | 656.404                |
| 1.9.9.0.08.1.1                                            | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal                                             | 186   | P  | 4.114.578.424          |
| 1.9.9.0.99.1.3                                            | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                                        | 150   | P  | 700.166                |
| 1.9.9.0.99.1.3                                            | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                                        | 174   | P  | 2.444.898              |
| 1.9.9.0.99.1.4                                            | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                       | 150   | P  | 607.648                |
| 2.1.2.2.00.1.1                                            | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                                                                    | 148   | F  | 22.801.777             |
| 2.2.1.2.03.1.1                                            | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal                                                                                     | 150   | P  | 60.000.000             |
| 2.2.1.3.00.1.1                                            | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                                                 | 263   | P  | 860.359                |
| 2.2.2.0.00.1.1                                            | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                                                                             | 163   | P  | 205.861.854            |
| 7.1.2.1.01.1.1                                            | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                             | 174   | P  | 7.104                  |
| 7.2.1.0.04.1.1                                            | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                              | 169   | F  | 20.415.484.527         |
| 7.2.1.0.04.1.2                                            | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                                         | 169   | F  | 12.553.772             |
| 7.2.1.0.04.4.1                                            | Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                       | 169   | F  | 206.547.065            |
| 7.2.1.0.09.1.1                                            | Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias      | 140   | P  | 32.142                 |
| 7.2.1.0.09.1.2                                            | Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 140   | P  | 7.012                  |
| 7.6.1.0.01.1.1                                            | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                           | 250   | P  | 32.485                 |
| 7.6.3.0.01.1.1                                            | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                        | 150   | P  | 12.725.267             |
| 7.6.3.0.01.1.1                                            | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                        | 250   | P  | 3.380.003              |
| 7.9.1.0.01.1.1                                            | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                              | 174   | P  | 31.890                 |
| <b>Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)</b> |                                                                                                                                                                   |       |    | <b>199.127.550.768</b> |
|                                                           | Recursos Ordinários                                                                                                                                               | 100   |    | 59.650.319.684         |
|                                                           | Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                      | 112   |    | 7.852.197.650          |
|                                                           | Contribuição do Salário-Educação                                                                                                                                  | 113   |    | 2.614.881.147          |
|                                                           | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                                                                     | 118   |    | 49.163                 |
|                                                           | Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                                                                                    | 132   |    | 43.995.252             |
|                                                           | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos                                                                          | 142   |    | 230.555                |
|                                                           | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                                                               | 144   |    | 52.220.332.612         |
|                                                           | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                 | 150   |    | 5.961.424              |

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XI

| <b>Código</b>              | <b>Especificação</b>                                                                           | <b>Fonte</b> | <b>RP</b> | <b>Valor</b>           |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------------------------|
|                            | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 174          |           | 145.347.468            |
|                            | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 180          |           | 4.643.579              |
|                            | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 188          |           | 14.000.000.000         |
|                            | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 196          |           | 1.825.482              |
|                            | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 250          |           | 90.757.484             |
|                            | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 280          |           | 11.304.994             |
|                            | Recursos de Convênios                                                                          | 281          |           | 8.572.290              |
|                            | Recursos Ordinários                                                                            | 900          |           | 62.477.131.984         |
| <b>TOTAL (C) = (A + B)</b> |                                                                                                |              |           | <b>841.381.701.586</b> |





## 8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL



Ações da Seguridade Social, respectivos Programas  
e Órgão Orçamentario



Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                                                                                           | Programa                                                                                                | Órgão                                                         | Valor          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|
| 0581 Abono Salarial                                                                                                                                                                                                                            | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                  | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 16.824.049.711 |
| 20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica                                                                                                                                                                                            | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                         | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 24.365.916     |
| 20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                                                                                                      | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 9.000.000      |
| 2000 Administração da Unidade                                                                                                                                                                                                                  | 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                            | 52000 - Ministério da Defesa                                  | 20.986.000     |
|                                                                                                                                                                                                                                                | 2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                                | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 180.969.185    |
|                                                                                                                                                                                                                                                | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                             | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 993.550.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                | 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome           | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 102.154.904    |
|                                                                                                                                                                                                                                                | 2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego                                | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 96.125.207     |
| 8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde                                                                                                                                                                                                       | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 32.500.000     |
| 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                                                                                                                                      | 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                              | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 1.956.000      |
| 8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada                                                                                                                                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 245.725.000    |
| 20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade                                                                                     | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 45.000.000     |
| 6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde                                                                                                                                                                                       | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 9.000.000      |
| 8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia - INC                                                                                                                                      | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 105.600.000    |
| 8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA                                                                                                                                       | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 310.000.000    |
| 8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO                                                                                                                       | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 230.000.000    |
| 20IT Aperfeiçoamento da disseminação de Informações do PBF e do Cadastro Único.                                                                                                                                                                | 2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 11.520.750     |
| 8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar                                                                                                                                                                           | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 32.000.000     |
| 6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia                                                                                                                                                                     | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 108.000.000    |
| 00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)                                                                                                                                                                                     | 2080 Educação de qualidade para todos                                                                   | 26000 - Ministério da Educação                                | 3.899.900.000  |
| 1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento                                       | 2068 Saneamento Básico                                                                                  | 56000 - Ministério das Cidades                                | 46.209.137     |
| 8871 Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                     | 2068 Saneamento Básico                                                                                  | 56000 - Ministério das Cidades                                | 1.500.000      |
| 10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento                                  | 2068 Saneamento Básico                                                                                  | 56000 - Ministério das Cidades                                | 104.401.354    |
| 20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes                                                                                                                                                   | 2068 Saneamento Básico                                                                                  | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 6.000.000      |
| 1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 2068 Saneamento Básico                                                                                  | 56000 - Ministério das Cidades                                | 284.736.371    |
| 10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 2068 Saneamento Básico                                                                                  | 56000 - Ministério das Cidades                                | 149.757.500    |

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                             | Programa                                                        | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental                                                                               | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde     | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10.000.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha                                                                                                                                       | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 132.000.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS                                                                                               | 2068 Saneamento Básico                                          | 56000 - Ministério das Cidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 16.989.500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde                                                                                                                | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 102.200.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                                                   | 2068 Saneamento Básico                                          | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8.026.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS                                                  | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 158.707.682                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos                                                                                                                     | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12.000.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS                                                                                                                   | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 11.000.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 00P1 Apoio à Residência em Saúde                                                                                                                                                 | 2080 Educação de qualidade para todos                           | 26000 - Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 637.039.032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de Inundações, enxurradas e alagamentos | 2040 Gestão de Riscos e de Desastres                            | 56000 - Ministério das Cidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 170.076.385                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural                                                                      | 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                          | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 210.012.270                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica                                                      | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7.000.000.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil                                                                                                              | 2080 Educação de qualidade para todos                           | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 472.203.284                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS                                                                                                                               | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde     | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 92.194.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial                                                                                                     | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária          | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 19.029.055                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC                                                                                        | 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União            | 01000 - Câmara dos Deputados<br>02000 - Senado Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 129.216.578<br>23.930.947                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                | 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União            | 01000 - Câmara dos Deputados<br>02000 - Senado Federal<br>03000 - Tribunal de Contas da União<br>10000 - Supremo Tribunal Federal<br>11000 - Superior Tribunal de Justiça<br>12000 - Justiça Federal<br>13000 - Justiça Militar da União<br>14000 - Justiça Eleitoral<br>15000 - Justiça do Trabalho<br>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios<br>17000 - Conselho Nacional de Justiça<br>20000 - Presidência da República<br>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento<br>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação<br>25000 - Ministério da Fazenda<br>26000 - Ministério da Educação<br>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior<br>29000 - Defensoria Pública da União<br>30000 - Ministério da Justiça<br>32000 - Ministério de Minas e Energia<br>33000 - Ministério da Previdência Social | 1.376.756.107<br>1.647.097.642<br>557.050.000<br>119.600.000<br>279.929.000<br>1.022.464.637<br>176.897.500<br>759.341.333<br>3.427.336.387<br>344.567.600<br>335.539<br>306.279.079<br>1.650.350.000<br>637.312.000<br>8.997.568.539<br>11.670.399.876<br>165.208.303<br>13.789.997<br>2.861.980.303<br>140.180.547<br>4.703.416.250 |

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                  | Programa                                                                 | Órgão                                                         | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                       |                                                                          | 34000 - Ministério Público da União                           | 579.447.543   |
|                                                                                                                       |                                                                          | 35000 - Ministério das Relações Exteriores                    | 301.047.370   |
|                                                                                                                       |                                                                          | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 7.928.763.037 |
|                                                                                                                       |                                                                          | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 1.503.731.074 |
|                                                                                                                       |                                                                          | 39000 - Ministério dos Transportes                            | 3.061.814.639 |
|                                                                                                                       |                                                                          | 41000 - Ministério das Comunicações                           | 1.014.905.515 |
|                                                                                                                       |                                                                          | 42000 - Ministério da Cultura                                 | 161.970.705   |
|                                                                                                                       |                                                                          | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                           | 452.810.800   |
|                                                                                                                       |                                                                          | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão        | 1.558.527.113 |
|                                                                                                                       |                                                                          | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                 | 501.794.987   |
|                                                                                                                       |                                                                          | 51000 - Ministério do Esporte                                 | 2.143.050     |
|                                                                                                                       |                                                                          | 52000 - Ministério da Defesa                                  | 2.913.227.486 |
|                                                                                                                       |                                                                          | 53000 - Ministério da Integração Nacional                     | 511.263.987   |
|                                                                                                                       |                                                                          | 54000 - Ministério do Turismo                                 | 21.952.255    |
|                                                                                                                       |                                                                          | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 13.000        |
|                                                                                                                       |                                                                          | 56000 - Ministério das Cidades                                | 65.000        |
|                                                                                                                       |                                                                          | 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura                     | 13.000        |
|                                                                                                                       |                                                                          | 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público               | 292.981       |
|                                                                                                                       |                                                                          | 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos                   | 153.957.375   |
|                                                                                                                       |                                                                          | 62000 - Secretaria de Aviação Civil                           | 9.750.000     |
|                                                                                                                       |                                                                          | 63000 - Advocacia-Geral da União                              | 448.587.555   |
|                                                                                                                       |                                                                          | 66000 - Controladoria-Geral da União                          | 122.267.561   |
|                                                                                                                       |                                                                          | 68000 - Secretaria de Portos                                  | 3.120.000     |
|                                                                                                                       |                                                                          | 69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa                 | 156.000       |
| 8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS                       | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 50.000.000    |
| 2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional | 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                   | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 560.609.649   |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                 | 0550 Controle Externo                                                    | 03000 - Tribunal de Contas da União                           | 33.600.000    |
|                                                                                                                       | 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal                               | 02000 - Senado Federal                                        | 115.505.412   |
|                                                                                                                       | 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados                         | 01000 - Câmara dos Deputados                                  | 107.944.404   |
|                                                                                                                       | 0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal                 | 10000 - Supremo Tribunal Federal                              | 14.507.064    |
|                                                                                                                       | 0566 Prestação Jurisdicional Militar                                     | 13000 - Justiça Militar da União                              | 13.996.500    |
|                                                                                                                       | 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal                         | 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios         | 58.772.400    |
|                                                                                                                       | 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça             | 11000 - Superior Tribunal de Justiça                          | 38.997.816    |
|                                                                                                                       | 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                          | 12000 - Justiça Federal                                       | 199.593.960   |
|                                                                                                                       | 0570 Gestão do Processo Eleitoral                                        | 14000 - Justiça Eleitoral                                     | 112.400.280   |
|                                                                                                                       | 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista                                 | 15000 - Justiça do Trabalho                                   | 346.524.960   |
|                                                                                                                       | 0581 Defesa da Ordem Jurídica                                            | 34000 - Ministério Público da União                           | 108.289.994   |
|                                                                                                                       | 1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário | 17000 - Conselho Nacional de Justiça                          | 1.791.504     |
|                                                                                                                       | 2100 Aprimoramento do Ministério Público                                 | 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público               | 1.226.232     |
|                                                                                                                       | 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República         | 20000 - Presidência da República                              | 18.169.788    |
|                                                                                                                       |                                                                          | 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República             | 12.000        |
|                                                                                                                       |                                                                          | 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos                   | 1.920.000     |
|                                                                                                                       |                                                                          | 62000 - Secretaria de Aviação Civil                           | 1.920.000     |
|                                                                                                                       |                                                                          | 66000 - Controladoria-Geral da União                          | 5.520.000     |

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação | Programa                                                                                                  | Órgão                                                                                              | Valor                                                           |             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                           | 68000 - Secretaria de Portos                                                                       | 1.207.680                                                       |             |
|      |                                                                                                           | 69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa                                                      | 217.476                                                         |             |
| 2102 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos                                         | 64000 - Secretaria de Direitos Humanos                                                             | 153.408                                                         |             |
| 2103 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                | 67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                                    | 120.000                                                         |             |
| 2104 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres                               | 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres                                                   | 60.000                                                          |             |
| 2105 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                    | 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                        | 96.909.384                                                      |             |
| 2106 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                           | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                               | 38.764.368                                                      |             |
| 2107 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                                  | 42000 - Ministério da Cultura                                                                      | 9.059.580                                                       |             |
| 2108 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                   | 52000 - Ministério da Defesa                                                                       | 2.260.272.597                                                   |             |
| 2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                 | 26000 - Ministério da Educação                                                                     | 609.334.869                                                     |             |
| 2110 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                  | 25000 - Ministério da Fazenda                                                                      | 184.911.816                                                     |             |
| 2111 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                                      | 53000 - Ministério da Integração Nacional                                                          | 19.419.996                                                      |             |
| 2112 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça                                                  | 30000 - Ministério da Justiça                                                                      | 92.498.340                                                      |             |
| 2113 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura                                      | 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                                          | 1.080.000                                                       |             |
| 2114 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                                       | 33000 - Ministério da Previdência Social                                                           | 154.716.000                                                     |             |
| 2115 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                                    | 36000 - Ministério da Saúde                                                                        | 386.975.052                                                     |             |
| 2116 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                                 | 56000 - Ministério das Cidades                                                                     | 19.335.000                                                      |             |
| 2117 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações                                            | 41000 - Ministério das Comunicações                                                                | 11.928.000                                                      |             |
| 2118 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores                                     | 35000 - Ministério das Relações Exteriores                                                         | 121.337.208                                                     |             |
| 2119 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                          | 32000 - Ministério de Minas e Energia                                                              | 21.290.784                                                      |             |
| 2120 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário                                  | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                      | 19.738.524                                                      |             |
| 2121 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior           | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                               | 9.029.700                                                       |             |
| 2122 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                  | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                      | 960.000                                                         |             |
| 2123 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                                                  | 51000 - Ministério do Esporte                                                                      | 495.072                                                         |             |
| 2124 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                            | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                                                                | 20.679.444                                                      |             |
| 2125 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                         | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                             | 36.420.000                                                      |             |
|      |                                                                                                           | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                                    | 51.945.445                                                      |             |
| 2126 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes                                             | 39000 - Ministério dos Transportes                                                                 | 48.292.656                                                      |             |
| 2127 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego                                       | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                           | 33.882.000                                                      |             |
| 2128 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                                  | 54000 - Ministério do Turismo                                                                      | 1.080.000                                                       |             |
| 2129 | Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União                               | 29000 - Defensoria Pública da União                                                                | 4.389.576                                                       |             |
| 2130 | Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União                                               | 63000 - Advocacia-Geral da União                                                                   | 12.549.564                                                      |             |
| 00FM | Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal | 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 254.560.815 |



Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                                                                  | Programa                                                                                      | Órgão                                                         | Valor          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|
| 6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 948.000.000    |
| 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                            | 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                  | 52000 - Ministério da Defesa                                  | 360.000        |
|                                                                                                                                                                                                                       | 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                | 26000 - Ministério da Educação                                | 17.269.200     |
|                                                                                                                                                                                                                       | 2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                      | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 4.794.000      |
|                                                                                                                                                                                                                       | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 10.220.496     |
|                                                                                                                                                                                                                       | 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 120.000        |
| 2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência                                                                                                                                                          | 2061 Previdência Social                                                                       | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 5.000.000      |
| 4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas                                                                                                                                                        | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 1.228.000.000  |
| 8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade                                                                                                                                     | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 37.391.128.040 |
| 4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil                                                                                                       | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 15.000.000     |
| 6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde                                                                                                                                 | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 709.400.000    |
| 8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas                                                                      | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 52.000.000     |
| 4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis                                                                                  | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 1.100.000.000  |
| 20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde                                                                                                                                                                     | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 8.000.000      |
| 8452 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social                                                                                                           | 2061 Previdência Social                                                                       | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 3.062.089      |
| 8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde                                                                                                                                                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 14.000.000     |
| 2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos                                                                                                                                                           | 2061 Previdência Social                                                                       | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 2.056.965      |
| 2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos                                                                                                                                           | 2061 Previdência Social                                                                       | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 7.500.000      |
| 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                                                | 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                  | 52000 - Ministério da Defesa                                  | 7.074.432      |
|                                                                                                                                                                                                                       | 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                | 26000 - Ministério da Educação                                | 281.100.000    |
|                                                                                                                                                                                                                       | 2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                      | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 178.320.000    |
|                                                                                                                                                                                                                       | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 407.950.092    |
|                                                                                                                                                                                                                       | 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 3.360.000      |
| 20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)                                                                                 | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 24.700.000     |
| 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                                                 | 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                  | 52000 - Ministério da Defesa                                  | 1.320.000      |
|                                                                                                                                                                                                                       | 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                | 26000 - Ministério da Educação                                | 38.646.432     |
|                                                                                                                                                                                                                       | 2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                      | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 40.428.000     |
|                                                                                                                                                                                                                       | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 85.164.060     |
|                                                                                                                                                                                                                       | 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 240.000        |
| 2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)                                                                      | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                               | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 7.470.492      |
| 00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                                                             | 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                  | 52000 - Ministério da Defesa                                  | 63.516         |

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                            | Programa                                                                                      | Órgão                                                                | Valor           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
|                                                                                                                                 | 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                | 26000 - Ministério da Educação                                       | 1.069.860       |
|                                                                                                                                 | 2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                      | 33000 - Ministério da Previdência Social                             | 6.278.304       |
|                                                                                                                                 | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                          | 13.439.376      |
|                                                                                                                                 | 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome        | 21.204          |
| 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                               | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome        | 25.245.139.968  |
| 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa                                  | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                               | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome        | 19.780.302.653  |
| 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                             | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                           | 01000 - Câmara dos Deputados                                         | 90.000          |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 11000 - Superior Tribunal de Justiça                                 | 43.000          |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 14000 - Justiça Eleitoral                                            | 60.000          |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 15000 - Justiça do Trabalho                                          | 70.000          |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento          | 372.000         |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                 | 157.000         |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 25000 - Ministério da Fazenda                                        | 49.798.000      |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 26000 - Ministério da Educação                                       | 2.778.488       |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 20.000          |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 30000 - Ministério da Justiça                                        | 1.161.000       |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 32000 - Ministério de Minas e Energia                                | 280.000         |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 33000 - Ministério da Previdência Social                             | 885.560.600     |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 34000 - Ministério Público da União                                  | 12.000          |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 36000 - Ministério da Saúde                                          | 5.431.000       |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 39000 - Ministério dos Transportes                                   | 11.795.000      |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 44000 - Ministério do Meio Ambiente                                  | 215.000         |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão               | 35.567.512      |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                        | 465.000         |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 52000 - Ministério da Defesa                                         | 2.372.000       |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 53000 - Ministério da Integração Nacional                            | 11.000          |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome        | 3.651.000       |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 56000 - Ministério das Cidades                                       | 22.502.840      |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 64000 - Secretaria de Direitos Humanos                               | 96.000          |
|                                                                                                                                 |                                                                                               | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios      | 30.000          |
| 0E82 Benefícios Previdenciários Rurais                                                                                          | 2061 Previdência Social                                                                       | 33000 - Ministério da Previdência Social                             | 106.991.594.999 |
| 0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos                                                                                         | 2061 Previdência Social                                                                       | 33000 - Ministério da Previdência Social                             | 370.893.695.717 |
| 20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego                                                                           | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                        | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                             | 24.802.257      |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                   | 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                | 26000 - Ministério da Educação                                       | 9.255.926       |
|                                                                                                                                 | 2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                      | 33000 - Ministério da Previdência Social                             | 16.600.000      |
|                                                                                                                                 | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                          | 18.400.000      |
|                                                                                                                                 | 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome        | 370.498         |
| 4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO                                                                                | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                        | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                             | 7.800.000       |

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                                                      | Programa                                                                                              | Órgão                                                         | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal                                                                                                                  | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 01000 - Câmara dos Deputados                                  | 480.000       |
| 009W Compensação Previdenciária                                                                                                                                                                           | 2061 Previdência Social                                                                               | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 2.540.282.959 |
| 009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA                                                                                                                                                  | 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 751.859.430   |
| 6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia                                                                                                                         | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 26.000.000    |
| 8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho                                                                                                   | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                       | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 4.500.000     |
| 0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)                                                                             | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                           | 74000 - Operações Oficiais de Crédito                         | 11.100.000    |
| 2151 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN                                                                                                         | 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                                                | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 34.955.795    |
| 13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Flocruz                                                                                                                                                 | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 5.000.000     |
| 157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo                                                           | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 1.000.000     |
| 148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre                                                                                                                                        | 2080 Educação de qualidade para todos                                                                 | 26000 - Ministério da Educação                                | 100.038.557   |
| 147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde                                                                                                                                             | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 1.300.000     |
| 13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG                                                                                                                  | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 5.000.000     |
| 13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos                                                                                                                                       | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 300.000.000   |
| 13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Flocruz no Ceará                                                                                      | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 37.000.000    |
| 147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia                                                                                                                          | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 21.500.000    |
| 12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS                                                                                                                                            | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 498.630.000   |
| 14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes                                                                                        | 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes                      | 64000 - Secretaria de Direitos Humanos                        | 19.563.976    |
| 00NJ Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID                                                                                              | 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 66.000.000    |
| 00NK Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI                                                                                                                                       | 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 4.000.000     |
| 00OK Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros – IAIS                                                                                                                            | 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 70.000        |
| 0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)                                                                                                                                       | 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 25.000        |
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                       | 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                          | 52000 - Ministério da Defesa                                  | 22.361.603    |
|                                                                                                                                                                                                           | 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 26000 - Ministério da Educação                                | 579.722.065   |
|                                                                                                                                                                                                           | 2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                              | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 909.480.000   |
|                                                                                                                                                                                                           | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 1.415.127.090 |
|                                                                                                                                                                                                           | 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome         | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 7.148.258     |
| 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 28.293.790    |
|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                       | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 5.618.696     |
| 00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                | 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 620.408       |

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                        | Programa                                                                 | Órgão                                                         | Valor         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT                                     | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                   | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 13.144.051    |
| 2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde                                                                           | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 28.000.000    |
| 00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400                                        | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais             | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 519.239.235   |
| 8761 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192                                                                                         | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 1.100.000.000 |
| 2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica                                                                                                           | 2061 Previdência Social                                                  | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 32.450.000    |
| 8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS                                                                    | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 14.000.000    |
| 2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde    | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 20.000.000    |
| 20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências                            | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 1.800.000     |
| 8426 Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS                                                                                                     | 2061 Previdência Social                                                  | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 1.000.000     |
| 20YD Educação e Formação em Saúde                                                                                                                           | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 996.927.000   |
| 20GN Educação Previdenciária e Financeira                                                                                                                   | 2061 Previdência Social                                                  | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 1.000.000     |
| 20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental                                                                                                  | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 60.000.000    |
| 8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde                                                                                            | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 65.300.000    |
| 2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica                                                                                             | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)          | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 7.100.000     |
| 2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial                                                                                           | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)          | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 3.100.000     |
| 8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial                                                                    | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 132.000.000   |
| 211V Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil                                                                        | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 1.700.000     |
| 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                                                             | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 399.000.000   |
| 20G8 Estruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais                                               | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 465.000.000   |
| 7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia                                                                                                 | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 20.000.000    |
| 20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda                                                                            | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                   | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 14.763.000    |
| 8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família                                                                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 110.000.000   |
| 2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar                                                                                                 | 2061 Previdência Social                                                  | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 300.000       |
| 6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                         | 2068 Saneamento Básico                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 9.504.000     |
| 2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito                                                                                             | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                   | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 2.000.000     |
| 20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 5.000.000     |
| 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                              | 2080 Educação de qualidade para todos                                    | 26000 - Ministério da Educação                                | 128.060.000   |
| 20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana                                                                               | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 12.900.000    |
| 20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde                                                                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 325.000.000   |
| 4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas                                                                                                            | 2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 168.000.000   |
| 2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social                                                                                      | 2061 Previdência Social                                                  | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 851.095.056   |

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                                                                                       | Programa                                                        | Órgão                                                         | Valor       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| 2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social                                                                                                                                                                           | 2061 Previdência Social                                         | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 19.000.543  |
| 2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                           | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 11.000.000  |
| 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social                                                                                                                                                                                     | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 7.000.000   |
| 20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC                                                                                                                                                                                     | 2061 Previdência Social                                         | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 1.170.024   |
| 2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar                                                                       | 2061 Previdência Social                                         | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 225.990     |
| 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais                                                                                                                                                                          | 2080 Educação de qualidade para todos                           | 26000 - Ministério da Educação                                | 386.880.694 |
| 20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social                                                                                                                                                                                | 2061 Previdência Social                                         | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 1.905.628   |
| 2563 Gestão da Melhoria Contínua                                                                                                                                                                                                           | 2061 Previdência Social                                         | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 7.521.000   |
| 216F Gestão da Política de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                               | 2068 Saneamento Básico                                          | 56000 - Ministério das Cidades                                | 1.000.000   |
| 2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social                                                                                                                                                                                         | 2061 Previdência Social                                         | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 138.000.000 |
| 2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                                                                                                                                                          | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária          | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 10.207.611  |
| 2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS                                                                                                                                               | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária          | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 14.000.000  |
| 10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 2068 Saneamento Básico                                          | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 15.000.000  |
| 10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 2068 Saneamento Básico                                          | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 55.000.000  |
| 7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais                                                                                                         | 2068 Saneamento Básico                                          | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 65.400.000  |
| 10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim                                                                     | 2068 Saneamento Básico                                          | 53000 - Ministério da Integração Nacional                     | 57.900.246  |
| 12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA                                                                                                                                                           | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 102.000.000 |
| 15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC                                                                                                                                                                   | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 2.000.000   |
| 14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS                                                                                                                                             | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 32.000.000  |
| 3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas                                                                                                                                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 30.000.000  |
| 7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                                                                                                                       | 2068 Saneamento Básico                                          | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 68.000.000  |
| 125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA                                                                                                                                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 56.000.000  |
| 157D Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás                                                                                                                                                                | 2080 Educação de qualidade para todos                           | 26000 - Ministério da Educação                                | 10.000.000  |
| 14IM Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                                                                                                                                                         | 2080 Educação de qualidade para todos                           | 26000 - Ministério da Educação                                | 16.000.000  |
| 156Z Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia                                                                                                                                                             | 2080 Educação de qualidade para todos                           | 26000 - Ministério da Educação                                | 6.000.000   |
| 156W Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima                                                                                                                                                              | 2080 Educação de qualidade para todos                           | 26000 - Ministério da Educação                                | 8.000.000   |
| 157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia                                                                                                                                                           | 2080 Educação de qualidade para todos                           | 26000 - Ministério da Educação                                | 10.000.000  |
| 157A Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre                                                                                                                                                                 | 2080 Educação de qualidade para todos                           | 26000 - Ministério da Educação                                | 6.000.000   |
| 157B Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá                                                                                                                                                                | 2080 Educação de qualidade para todos                           | 26000 - Ministério da Educação                                | 6.000.000   |
| 156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins                                                                                                                                                            | 2080 Educação de qualidade para todos                           | 26000 - Ministério da Educação                                | 8.000.000   |

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                                                                  | Programa                                                    | Órgão                                                         | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 156Y Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande                                                                                                                   | 2080 Educação de qualidade para todos                       | 26000 - Ministério da Educação                                | 6.000.000     |
| 6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental                                                                                                                                               | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 9.000.000     |
| 6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher                                                                                                                                   | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 12.593.000    |
| 20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde                                                                                                                                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 3.000.000     |
| 3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos                                                                                | 2068 Saneamento Básico                                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 2.100.000     |
| 10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivos de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 2068 Saneamento Básico                                      | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 9.100.000     |
| 8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH                                                                                                                                                          | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 5.000.000     |
| 8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde                                                                                                                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 80.000.000    |
| 8762 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos                                                                                                             | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 2.000.000     |
| 20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                    | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 60.640.000    |
| 6178 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa                                                                                                                                                    | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 10.000.000    |
| 20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais                                                                                                                                                    | 2083 Qualidade Ambiental                                    | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 1.500.000     |
| 214U Implementação do Programa Mais Médicos                                                                                                                                                                           | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 2.944.000.000 |
| 20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                                                                                   | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 3.255.000.000 |
| 20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde                                                                                                                       | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 2.292.000.000 |
| 20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária                                                                                                   | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 188.000.000   |
| 20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais                                                                                                                | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 178.500.000   |
| 20GD Inclusão Produtiva Rural                                                                                                                                                                                         | 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar   | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 163.871.152   |
| 0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Contínua, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002                                                                        |                                                             | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão        | 540.904.000   |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                             | 52000 - Ministério da Defesa                                  | 457.691.000   |
| 8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde                                                                                                                                                         | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 53.000.000    |
| 116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS                                                                                                                                                                  | 2061 Previdência Social                                     | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 20.000.000    |
| 7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS                                                                                                                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 50.000.000    |
| 141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim                                                        | 2068 Saneamento Básico                                      | 53000 - Ministério da Integração Nacional                     | 4.231.492     |
| 20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz                                                                                                                                   | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 8.000.000     |
| 20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade                                                                                                                     | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 2.716.800.000 |
| 20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine                                                                     | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária      | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 111.572.051   |
| 7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz                                                                                                                                                                | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 68.000.000    |
| 6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA                                                                                                                                               | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 43.000.000    |
| 8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS                                                                                                                                                                       | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 6.000.000     |

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação | Programa                                                                                                                 | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20Q4 | Operação do Canal Saúde                                                                                                  | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>15.000.000                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 20SP | Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes                                                                    | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>35.000.000                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 20AH | Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS                                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>100.000.000                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4907 | Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                               | 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                                                                                                                                                                                                                              | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome<br>10.200.000                                                                                                                                                                                                                |
| 6182 | Ouvidoria Nacional de Saúde                                                                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>100.000.000                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09LP | Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                 | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>200.000.000                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 0EA0 | Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional                                                          | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 26000 - Ministério da Educação<br>2.000.000                                                                                                                                                                                                                                                |
| 0179 | Pensões Militares das Forças Armadas                                                                                     | 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 52000 - Ministério da Defesa<br>16.548.167.492                                                                                                                                                                                                                                             |
| 212H | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais                                                                      | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>3.000.000                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 8315 | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                          | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>101.000.000                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 6146 | Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS                                                            | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>88.000.000                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 20QF | Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente                             | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>70.000.000                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                                                   | 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa<br>2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação<br>2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social<br>2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde<br>2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 52000 - Ministério da Defesa<br>26000 - Ministério da Educação<br>33000 - Ministério da Previdência Social<br>36000 - Ministério da Saúde<br>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome<br>130.886.991<br>6.014.331.155<br>4.579.869.443<br>8.255.942.060<br>71.697.446 |
| 0055 | Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)                | 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios<br>16.008.000                                                                                                                                                                                                              |
| 00NS | Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                  | 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica                                                                                                                                                                                                                                                                         | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios<br>2.234.457.017                                                                                                                                                                                                           |
| 0054 | Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)                     | 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios<br>24.804.000                                                                                                                                                                                                              |
| 0053 | Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios                                                        | 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios<br>2.612.888.200                                                                                                                                                                                                           |
| 8577 | Piso de Atenção Básica Fixo                                                                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>5.400.000.000                                                                                                                                                                                                                                               |
| 20AD | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família                                                                       | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>10.987.000.000                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8715 | Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde                        | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>17.000.000                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 20XT | Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas                                                 | 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 52000 - Ministério da Defesa<br>52.109.795                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2583 | Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)                      | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome<br>47.267.957                                                                                                                                                                                                                |
| 2522 | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                                                       | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)<br>2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                                                                                                                                                                                                        | 26000 - Ministério da Educação<br>36000 - Ministério da Saúde<br>52000 - Ministério da Defesa<br>1.000.000<br>40.000.000<br>9.477.544                                                                                                                                                      |
| 4923 | Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                                                                                                                                                                                                                              | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome<br>10.961.240                                                                                                                                                                                                                |
| 20AE | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde                                   | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>1.520.000.000                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4368 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos                                      | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde<br>340.000.000                                                                                                                                                                                                                                                 |

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                        | Programa                                                                                                | Órgão                                                         | Valor          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|
| 210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente                   | 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes                        | 64000 - Secretaria de Direitos Humanos                        | 25.928.725     |
| 2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis                                 | 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                                                  | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 5.529.960      |
| 210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência                               | 2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                          | 64000 - Secretaria de Direitos Humanos                        | 3.429.800      |
| 201Y Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome           | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2.844.910      |
| 20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena                                     | 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                               | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 1.450.000.000  |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                       | 2061 Previdência Social                                                                                 | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 10.000.000     |
|                                                                                             | 2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos                                  | 64000 - Secretaria de Direitos Humanos                        | 2.094.490      |
|                                                                                             | 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                          | 26000 - Ministério da Educação                                | 1.000.000      |
|                                                                                             | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                             | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 212.200.000    |
|                                                                                             | 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome           | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 10.507.502     |
|                                                                                             | 2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego                                | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 13.265.000     |
| 4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                          | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 34.000.000     |
| 20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores                                    | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                  | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 9.851.000      |
| 20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS                     | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 16.200.000     |
| 157J Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016                  | 2061 Previdência Social                                                                                 | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 3.135.000      |
| 2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários                               | 2061 Previdência Social                                                                                 | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 50.000.000     |
| 20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais                    | 2080 Educação de qualidade para todos                                                                   | 26000 - Ministério da Educação                                | 296.754.884    |
| 8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS                                             | 2061 Previdência Social                                                                                 | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 25.000.000     |
| 0Z00 Reserva de Contingência - Financeira                                                   | 0999 Reserva de Contingência                                                                            | 30000 - Ministério da Justiça                                 | 4.733.764      |
|                                                                                             |                                                                                                         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 77.831.990     |
| 0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária                                              | 0999 Reserva de Contingência                                                                            | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 890.158.780    |
| 6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS                                             | 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                             | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 21.500.000     |
| 7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos            | 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                               | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 60.000.000     |
| 20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde                                             | 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                                                  | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 45.000.000     |
| 00H4 Seguro Desemprego                                                                      | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                  | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                      | 38.201.577.879 |
|                                                                                             |                                                                                                         |                                                               |                |
| 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                      | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                            | 26000 - Ministério da Educação                                | 360.000        |
|                                                                                             |                                                                                                         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 12.700.000     |
| 0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                            | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                            | 26000 - Ministério da Educação                                | 3.050.000      |
|                                                                                             |                                                                                                         | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 6.037.610.084  |
|                                                                                             |                                                                                                         | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 919.770.815    |
| 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                               | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                            | 26000 - Ministério da Educação                                | 16.840.136     |
|                                                                                             |                                                                                                         | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 5.000.743.670  |
|                                                                                             |                                                                                                         | 36000 - Ministério da Saúde                                   | 154.238.515    |
|                                                                                             |                                                                                                         | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 156.606.905    |
| 8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família                    | 2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 535.000.000    |
| 2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários                        | 2061 Previdência Social                                                                                 | 33000 - Ministério da Previdência Social                      | 453.600.000    |



Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                             | Programa                                                                                                | Órgão                                                                                  | Valor                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 2585 Serviço de Reabilitação Profissional                                                                                        | 2061 Previdência Social                                                                                 | 33000 - Ministério da Previdência Social                                               | 30.000.000                |
| 8327 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças                                                               | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                            | 14.000.000                |
| 20B1 Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional                                          | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                            | 48.500.000                |
| 2587 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social                                                                    | 2061 Previdência Social                                                                                 | 33000 - Ministério da Previdência Social                                               | 6.676.108                 |
| 2A60 Serviços de Proteção Social Básica                                                                                          | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                         | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                          | 1.378.640.167             |
| 2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade                                                                   | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                         | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                          | 247.735.843               |
| 2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade                                                                  | 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                         | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                          | 423.374.308               |
| 4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT                                                                  | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                  | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                               | 6.122.002                 |
| 4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda                                                                | 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                  | 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                               | 76.947.428                |
| 20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC                                                                    | 2061 Previdência Social                                                                                 | 33000 - Ministério da Previdência Social                                               | 1.000.000                 |
| 6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único | 2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                          | 26.034.350                |
| 20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)                                                   | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                            | 517.000.000               |
| 20HQ Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social                                               | 2061 Previdência Social                                                                                 | 33000 - Ministério da Previdência Social                                               | 1.127.088                 |
| 212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar                                                            | 2061 Previdência Social                                                                                 | 33000 - Ministério da Previdência Social                                               | 593.982                   |
| 4405 Teleatendimento Previdenciário                                                                                              | 2061 Previdência Social                                                                                 | 33000 - Ministério da Previdência Social                                               | 130.000.000               |
| 8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)            | 2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais | 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                          | 28.216.590.000            |
| 0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006                                       | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                     | 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão<br>52000 - Ministério da Defesa | 152.700.000<br>37.165.988 |
| 8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos                                   | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                            | 165.500.000               |
| 6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados                                              | 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                            | 17.000.000                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                     |                                                                                                         |                                                                                        | <b>841.381.701.586</b>    |



## Despesas com Tecnologia da Informação



Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática     | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                 | Valor              |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>01</b>        | <b>Câmara dos Deputados</b>                                                                                                                                                               | <b>38.830.000</b>  |
| <b>101</b>       | <b>Câmara dos Deputados</b>                                                                                                                                                               | <b>38.830.000</b>  |
| 0553             | Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados                                                                                                                                               | 38.830.000         |
| <b>0553 2004</b> | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                                                  | <b>300.000</b>     |
| 0553 2004 5664   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF                                                                      | 300.000            |
| <b>0553 2549</b> | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                                                                                                                             | <b>3.000.000</b>   |
| 0553 2549 5664   | Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF                                                                                                                                 | 3.000.000          |
| <b>0553 4061</b> | <b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>                                                                                                                        | <b>35.530.000</b>  |
| 0553 4061 5664   | Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF                                                                                                            | 35.530.000         |
| <b>02</b>        | <b>Senado Federal</b>                                                                                                                                                                     | <b>29.932.860</b>  |
| <b>101</b>       | <b>Senado Federal</b>                                                                                                                                                                     | <b>29.932.860</b>  |
| 0551             | Atuação Legislativa do Senado Federal                                                                                                                                                     | 29.932.860         |
| <b>0551 2004</b> | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                                                  | <b>50.000</b>      |
| 0551 2004 5664   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF                                                                      | 50.000             |
| <b>0551 4061</b> | <b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>                                                                                                                        | <b>29.882.860</b>  |
| 0551 4061 5664   | Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF                                                                                                            | 29.882.860         |
| <b>03</b>        | <b>Tribunal de Contas da União</b>                                                                                                                                                        | <b>68.535.696</b>  |
| <b>101</b>       | <b>Tribunal de Contas da União</b>                                                                                                                                                        | <b>68.535.696</b>  |
| 0550             | Controle Externo                                                                                                                                                                          | 68.535.696         |
| <b>0550 4018</b> | <b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>                                                                                                                           | <b>68.535.696</b>  |
| 0550 4018 0001   | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional                                                                                                                       | 68.535.696         |
| <b>10</b>        | <b>Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                                                                                           | <b>13.591.291</b>  |
| <b>101</b>       | <b>Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                                                                                           | <b>13.591.291</b>  |
| 0565             | Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                       | 13.591.291         |
| <b>0565 6359</b> | <b>Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                                                      | <b>13.591.291</b>  |
| 0565 6359 5664   | Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF                                                                                                          | 13.591.291         |
| <b>11</b>        | <b>Superior Tribunal de Justiça</b>                                                                                                                                                       | <b>43.603.435</b>  |
| <b>101</b>       | <b>Superior Tribunal de Justiça</b>                                                                                                                                                       | <b>43.603.435</b>  |
| 0568             | Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça                                                                                                                                   | 43.603.435         |
| <b>0568 157V</b> | <b>Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação</b>                                                                                                          | <b>13.884.313</b>  |
| 0568 157V 0001   | Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional                                                                                                      | 13.884.313         |
| <b>0568 4236</b> | <b>Apreciação e Julgamento de Causas</b>                                                                                                                                                  | <b>29.719.122</b>  |
| 0568 4236 5664   | Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF                                                                                                                                      | 29.719.122         |
| <b>12</b>        | <b>Justiça Federal</b>                                                                                                                                                                    | <b>232.744.572</b> |
| <b>101</b>       | <b>Justiça Federal de Primeiro Grau</b>                                                                                                                                                   | <b>153.427.397</b> |
| 0569             | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                | 153.427.397        |
| <b>0569 4257</b> | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                                                                                                                                            | <b>153.427.397</b> |
| 0569 4257 0001   | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional                                                                                                                                        | 153.427.397        |
| <b>102</b>       | <b>Tribunal Regional Federal da 1ª Região</b>                                                                                                                                             | <b>14.992.368</b>  |
| 0569             | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                | 14.992.368         |
| <b>0569 151W</b> | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>                                                                                     | <b>128.133</b>     |
| 0569 151W 6012   | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO | 128.133            |
| <b>0569 4257</b> | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                                                                                                                                            | <b>14.864.235</b>  |
| 0569 4257 6012   | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                                                        | 14.864.235         |
| <b>103</b>       | <b>Tribunal Regional Federal da 2ª Região</b>                                                                                                                                             | <b>14.481.432</b>  |
| 0569             | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                | 14.481.432         |
| <b>0569 151W</b> | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>                                                                                     | <b>113.133</b>     |
| 0569 151W 6013   | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                 | 113.133            |
| <b>0569 4257</b> | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                                                                                                                                            | <b>14.368.299</b>  |
| 0569 4257 6013   | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                                                                        | 14.368.299         |
| <b>104</b>       | <b>Tribunal Regional Federal da 3ª Região</b>                                                                                                                                             | <b>12.425.947</b>  |
| 0569             | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                | 12.425.947         |
| <b>0569 151W</b> | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>                                                                                     | <b>113.133</b>     |
| 0569 151W 6014   | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                                 | 113.133            |
| <b>0569 4257</b> | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                                                                                                                                            | <b>12.312.814</b>  |
| 0569 4257 6014   | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                                                                                        | 12.312.814         |
| <b>105</b>       | <b>Tribunal Regional Federal da 4ª Região</b>                                                                                                                                             | <b>12.804.795</b>  |
| 0569             | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                | 12.804.795         |
| <b>0569 4257</b> | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                                                                                                                                            | <b>12.804.795</b>  |
| 0569 4257 6015   | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                                                                                                    | 12.804.795         |
| <b>106</b>       | <b>Tribunal Regional Federal da 5ª Região</b>                                                                                                                                             | <b>24.612.633</b>  |
| 0569             | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                | 24.612.633         |
| <b>0569 151W</b> | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>                                                                                     | <b>112.633</b>     |
| 0569 151W 6016   | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                 | 112.633            |
| <b>0569 4257</b> | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                                                                                                                                            | <b>24.500.000</b>  |
| 0569 4257 6016   | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                                                                        | 24.500.000         |
| <b>13</b>        | <b>Justiça Militar da União</b>                                                                                                                                                           | <b>3.818.560</b>   |
| <b>101</b>       | <b>Justiça Militar da União</b>                                                                                                                                                           | <b>3.818.560</b>   |
| 0566             | Prestação Jurisdicional Militar                                                                                                                                                           | 3.818.560          |
| <b>0566 4225</b> | <b>Processamento de Causas na Justiça Militar da União</b>                                                                                                                                | <b>3.818.560</b>   |
| 0566 4225 0001   | Processamento de Causas na Justiça Militar da União - Nacional                                                                                                                            | 3.818.560          |
| <b>14</b>        | <b>Justiça Eleitoral</b>                                                                                                                                                                  | <b>419.997.061</b> |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática     | Programa/Ação/Localização                                                                                   | Valor              |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>101</b>       | <b>Tribunal Superior Eleitoral</b>                                                                          | <b>299.665.733</b> |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 299.665.733        |
| 0570 <b>152B</b> | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe</b>     | <b>10.667.100</b>  |
| 0570 152B 0001   | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe - Nacional | 10.667.100         |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>129.160.564</b> |
| 0570 20GP 0001   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional                                | 129.160.564        |
| 0570 <b>4269</b> | <b>Pleitos Eleitorais</b>                                                                                   | <b>136.063.756</b> |
| 0570 4269 0001   | Pleitos Eleitorais - Nacional                                                                               | 136.063.756        |
| 0570 <b>7832</b> | <b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>                                      | <b>23.774.313</b>  |
| 0570 7832 0001   | Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional                                  | 23.774.313         |
| <b>102</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>                                                                  | <b>288.747</b>     |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 288.747            |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>288.747</b>     |
| 0570 20GP 0012   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre                       | 288.747            |
| <b>103</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>                                                               | <b>2.473.219</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 2.473.219          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>2.473.219</b>   |
| 0570 20GP 0027   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas                    | 2.473.219          |
| <b>104</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>                                                              | <b>1.883.978</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 1.883.978          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>1.883.978</b>   |
| 0570 20GP 0013   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas                   | 1.883.978          |
| <b>105</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>                                                                 | <b>8.477.031</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 8.477.031          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>8.472.641</b>   |
| 0570 20GP 0029   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia                      | 8.472.641          |
| 0570 <b>2549</b> | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                                               | <b>4.390</b>       |
| 0570 2549 0029   | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia                                                 | 4.390              |
| <b>106</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>                                                                 | <b>4.236.090</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 4.236.090          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>4.236.090</b>   |
| 0570 20GP 0023   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará                      | 4.236.090          |
| <b>107</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>                                                      | <b>2.486.058</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 2.486.058          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>2.486.058</b>   |
| 0570 20GP 0053   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal                     | 2.486.058          |
| <b>108</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>                                                        | <b>1.858.202</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 1.858.202          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>1.858.202</b>   |
| 0570 20GP 0032   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo             | 1.858.202          |
| <b>109</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>                                                                 | <b>8.340.401</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 8.340.401          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>8.340.401</b>   |
| 0570 20GP 0052   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás                      | 8.340.401          |
| <b>110</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>                                                              | <b>6.053.587</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 6.053.587          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>6.053.587</b>   |
| 0570 20GP 0021   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão                   | 6.053.587          |
| <b>111</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>                                                           | <b>2.642.235</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 2.642.235          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>2.642.235</b>   |
| 0570 20GP 0051   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso                | 2.642.235          |
| <b>112</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>                                                    | <b>2.852.451</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 2.852.451          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>2.852.451</b>   |
| 0570 20GP 0054   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul         | 2.852.451          |
| <b>113</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>                                                          | <b>14.317.083</b>  |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 14.317.083         |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>14.317.083</b>  |
| 0570 20GP 0031   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais               | 14.317.083         |
| <b>114</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>                                                                  | <b>953.942</b>     |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 953.942            |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>953.942</b>     |
| 0570 20GP 0015   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará                       | 953.942            |
| <b>115</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>                                                               | <b>4.958.537</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 4.958.537          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>4.958.537</b>   |
| 0570 20GP 0025   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba                    | 4.958.537          |
| <b>116</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>                                                                | <b>4.497.061</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 4.497.061          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>4.497.061</b>   |
| 0570 20GP 0041   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná                     | 4.497.061          |
| <b>117</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>                                                            | <b>5.177.828</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 5.177.828          |
| 0570 <b>20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>5.177.828</b>   |
| 0570 20GP 0026   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco                 | 5.177.828          |
| <b>118</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>                                                                 | <b>4.758.526</b>   |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática     | Programa/Ação/Localização                                                                            | Valor              |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 4.758.526          |
| <b>0570 20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>4.758.526</b>   |
| 0570 20GP 0022   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí               | 4.758.526          |
| <b>119</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>                                                 | <b>6.859.720</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 6.859.720          |
| <b>0570 20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>6.859.720</b>   |
| 0570 20GP 0033   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro      | 6.859.720          |
| <b>120</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>                                            | <b>4.832.347</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 4.832.347          |
| <b>0570 20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>4.832.347</b>   |
| 0570 20GP 0024   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte | 4.832.347          |
| <b>121</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>                                              | <b>5.606.340</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 5.606.340          |
| <b>0570 20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>5.606.340</b>   |
| 0570 20GP 0043   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul   | 5.606.340          |
| <b>122</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>                                                       | <b>4.418.409</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 4.418.409          |
| <b>0570 20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>4.418.409</b>   |
| 0570 20GP 0011   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia            | 4.418.409          |
| <b>123</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>                                                 | <b>4.022.293</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 4.022.293          |
| <b>0570 20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>4.022.293</b>   |
| 0570 20GP 0042   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina      | 4.022.293          |
| <b>124</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>                                                      | <b>12.560.922</b>  |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 12.560.922         |
| <b>0570 20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>12.560.922</b>  |
| 0570 20GP 0035   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo           | 12.560.922         |
| <b>125</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>                                                        | <b>2.773.611</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 2.773.611          |
| <b>0570 20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>2.773.611</b>   |
| 0570 20GP 0028   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe             | 2.773.611          |
| <b>126</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>                                                      | <b>1.358.207</b>   |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 1.358.207          |
| <b>0570 20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>1.358.207</b>   |
| 0570 20GP 0017   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins           | 1.358.207          |
| <b>127</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>                                                        | <b>880.000</b>     |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 880.000            |
| <b>0570 20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>880.000</b>     |
| 0570 20GP 0014   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima             | 880.000            |
| <b>128</b>       | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>                                                          | <b>764.503</b>     |
| 0570             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 764.503            |
| <b>0570 20GP</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>764.503</b>     |
| 0570 20GP 0016   | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá               | 764.503            |
| <b>15</b>        | <b>Justiça do Trabalho</b>                                                                           | <b>225.229.161</b> |
| <b>101</b>       | <b>Tribunal Superior do Trabalho</b>                                                                 | <b>128.946.087</b> |
| 0571             | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 128.946.087        |
| <b>0571 2C73</b> | <b>Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação</b>                                    | <b>128.946.087</b> |
| 0571 2C73 0001   | Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional                                | 128.946.087        |
| <b>102</b>       | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>                                  | <b>5.483.539</b>   |
| 0571             | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 5.483.539          |
| <b>0571 4256</b> | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>5.483.539</b>   |
| 0571 4256 0033   | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro                            | 5.483.539          |
| <b>103</b>       | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>                                       | <b>15.872.027</b>  |
| 0571             | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 15.872.027         |
| <b>0571 4256</b> | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>15.872.027</b>  |
| 0571 4256 0035   | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo                                 | 15.872.027         |
| <b>104</b>       | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>                                    | <b>4.065.762</b>   |
| 0571             | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 4.065.762          |
| <b>0571 4256</b> | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>4.065.762</b>   |
| 0571 4256 0031   | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais                              | 4.065.762          |
| <b>105</b>       | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>                               | <b>23.051.868</b>  |
| 0571             | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 23.051.868         |
| <b>0571 4256</b> | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>23.051.868</b>  |
| 0571 4256 0043   | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul                         | 23.051.868         |
| <b>106</b>       | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>                                           | <b>758.941</b>     |
| 0571             | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 758.941            |
| <b>0571 4256</b> | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>758.941</b>     |
| 0571 4256 0029   | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia                                     | 758.941            |
| <b>107</b>       | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>                                      | <b>4.283.400</b>   |
| 0571             | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 4.283.400          |
| <b>0571 4256</b> | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>4.283.400</b>   |
| 0571 4256 0026   | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco                                | 4.283.400          |
| <b>108</b>       | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>                                           | <b>1.291.152</b>   |
| 0571             | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 1.291.152          |
| <b>0571 4256</b> | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>1.291.152</b>   |
| 0571 4256 0023   | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará                                     | 1.291.152          |
| <b>109</b>       | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>                                      | <b>2.357.551</b>   |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                  | Valor             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 2.357.551         |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>2.357.551</b>  |
| 0571 4256 6017 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                 | 2.357.551         |
| 110            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>                                                | <b>14.087.673</b> |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 14.087.673        |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>14.087.673</b> |
| 0571 4256 0041 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná                                          | 14.087.673        |
| 111            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>                           | <b>5.306.956</b>  |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 5.306.956         |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>5.306.956</b>  |
| 0571 4256 6018 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                | 5.306.956         |
| 112            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>                                     | <b>1.556.528</b>  |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 1.556.528         |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>1.556.528</b>  |
| 0571 4256 6019 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                | 1.556.528         |
| 113            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>                                       | <b>4.195.065</b>  |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 4.195.065         |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>4.195.065</b>  |
| 0571 4256 0042 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina                                  | 4.195.065         |
| 114            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>                                              | <b>472.692</b>    |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 472.692           |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>472.692</b>    |
| 0571 4256 0025 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba                                         | 472.692           |
| 115            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>                                        | <b>2.074.880</b>  |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 2.074.880         |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>2.074.880</b>  |
| 0571 4256 6020 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                | 2.074.880         |
| 116            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>                                          | <b>2.408.012</b>  |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 2.408.012         |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>2.408.012</b>  |
| 0571 4256 3474 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP                                | 2.408.012         |
| 117            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>                                             | <b>688.201</b>    |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 688.201           |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>688.201</b>    |
| 0571 4256 0021 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão                                        | 688.201           |
| 118            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>                                       | <b>1.300.000</b>  |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 1.300.000         |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>1.300.000</b>  |
| 0571 4256 0032 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo                                  | 1.300.000         |
| 120            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>                                              | <b>500.000</b>    |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 500.000           |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>500.000</b>    |
| 0571 4256 0027 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas                                         | 500.000           |
| 121            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>                                              | <b>2.378.437</b>  |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 2.378.437         |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>2.378.437</b>  |
| 0571 4256 0028 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe                                         | 2.378.437         |
| 122            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>                                  | <b>190.115</b>    |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 190.115           |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>190.115</b>    |
| 0571 4256 0024 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte                             | 190.115           |
| 123            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>                                                | <b>880.000</b>    |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 880.000           |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>880.000</b>    |
| 0571 4256 0022 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí                                           | 880.000           |
| 124            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>                                          | <b>1.173.327</b>  |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 1.173.327         |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>1.173.327</b>  |
| 0571 4256 0051 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso                                     | 1.173.327         |
| 125            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>                                   | <b>1.906.948</b>  |
| 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                        | 1.906.948         |
| 0571 4256      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                         | <b>1.906.948</b>  |
| 0571 4256 0054 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul                              | 1.906.948         |
| 16             | <b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>                                                       | <b>55.432.114</b> |
| 101            | <b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>                                                             | <b>55.432.114</b> |
| 0567           | Prestação Jurisdicional no Distrito Federal                                                                | 55.432.114        |
| 0567 4234      | <b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>                                               | <b>55.432.114</b> |
| 0567 4234 0053 | Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal                                | 55.432.114        |
| 17             | <b>Conselho Nacional de Justiça</b>                                                                        | <b>84.913.790</b> |
| 101            | <b>Conselho Nacional de Justiça</b>                                                                        | <b>84.913.790</b> |
| 1389           | Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário                                        | 84.913.790        |
| 1389 152A      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – PJe</b>     | <b>38.282.900</b> |
| 1389 152A 0001 | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – PJe - Nacional | 38.282.900        |
| 1389 1K27      | <b>Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira</b>                    | <b>23.007.121</b> |
| 1389 1K27 0001 | Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional                | 23.007.121        |
| 1389 2B65      | <b>Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos</b>                                | <b>23.623.769</b> |
| 1389 2B65 0001 | Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional                            | 23.623.769        |



Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática     | Programa/Ação/Localização                                                                                                                     | Valor              |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>20</b>        | <b>Presidência da República</b>                                                                                                               | <b>66.690.903</b>  |
| <b>101</b>       | <b>Presidência da República</b>                                                                                                               | <b>33.168.903</b>  |
| 2101             | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                                   | 33.168.903         |
| <b>2101 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                               | <b>30.168.903</b>  |
| 2101 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                           | 30.168.903         |
| <b>2101 4693</b> | <b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades</b>     | <b>3.000.000</b>   |
| 2101 4693 0001   | Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional | 3.000.000          |
| <b>118</b>       | <b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>                                                                                              | <b>5.930.000</b>   |
| 2101             | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                                   | 5.930.000          |
| <b>2101 2684</b> | <b>Ações de Inteligência</b>                                                                                                                  | <b>5.930.000</b>   |
| 2101 2684 0001   | Ações de Inteligência - Nacional                                                                                                              | 5.930.000          |
| <b>204</b>       | <b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>                                                                                   | <b>3.220.000</b>   |
| 2038             | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                                | 2.100.000          |
| <b>2038 4912</b> | <b>Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normalização da ICP-Brasil</b>                               | <b>150.000</b>     |
| 2038 4912 0001   | Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normalização da ICP-Brasil - Nacional                           | 150.000            |
| <b>2038 4917</b> | <b>Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil</b>                          | <b>1.950.000</b>   |
| 2038 4917 0001   | Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional                      | 1.950.000          |
| 2101             | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                                   | 1.120.000          |
| <b>2101 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                               | <b>1.120.000</b>   |
| 2101 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                           | 1.120.000          |
| <b>415</b>       | <b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>                                                                                               | <b>4.841.000</b>   |
| 2025             | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                                                                | 2.396.000          |
| <b>2025 20B5</b> | <b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>                                                                        | <b>2.396.000</b>   |
| 2025 20B5 0001   | Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional                                                                    | 2.396.000          |
| 2101             | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                                   | 2.445.000          |
| <b>2101 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                               | <b>1.174.000</b>   |
| 2101 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                           | 1.174.000          |
| <b>2101 2675</b> | <b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</b>                                                                           | <b>1.271.000</b>   |
| 2101 2675 0001   | Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional                                                                       | 1.271.000          |
| <b>927</b>       | <b>Fundo de Imprensa Nacional</b>                                                                                                             | <b>19.531.000</b>  |
| 2038             | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                                | 19.531.000         |
| <b>2038 2804</b> | <b>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais</b>                                                                    | <b>19.531.000</b>  |
| 2038 2804 0001   | Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional                                                                | 19.531.000         |
| <b>22</b>        | <b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>                                                                                    | <b>68.401.456</b>  |
| <b>101</b>       | <b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>                                                             | <b>48.918.916</b>  |
| 2028             | Defesa Agropecuária                                                                                                                           | 1.150.500          |
| <b>2028 214W</b> | <b>Implementação da Defesa Agropecuária</b>                                                                                                   | <b>1.150.500</b>   |
| 2028 214W 0001   | Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional                                                                                               | 1.150.500          |
| 2042             | Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                                                                                      | 475.445            |
| <b>2042 20ZY</b> | <b>Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau</b>                                                                                        | <b>475.445</b>     |
| 2042 20ZY 0001   | Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional                                                                                    | 475.445            |
| 2077             | Agropecuária Sustentável                                                                                                                      | 8.465.144          |
| <b>2077 147S</b> | <b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>                                                                              | <b>2.557.670</b>   |
| 2077 147S 0001   | Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional                                                                          | 2.557.670          |
| <b>2077 2161</b> | <b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>                                                                   | <b>5.907.474</b>   |
| 2077 2161 0001   | Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional                                                               | 5.907.474          |
| 2105             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                        | 38.827.827         |
| <b>2105 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                               | <b>38.827.827</b>  |
| 2105 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                           | 38.827.827         |
| <b>202</b>       | <b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>                                                                                  | <b>16.818.052</b>  |
| 2042             | Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                                                                                      | 16.818.052         |
| <b>2042 20Y6</b> | <b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>                                                                          | <b>15.610.440</b>  |
| 2042 20Y6 0001   | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional                                                                      | 15.610.440         |
| <b>2042 8924</b> | <b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária</b>                                                                         | <b>1.207.612</b>   |
| 2042 8924 0001   | Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional                                                                     | 1.207.612          |
| <b>211</b>       | <b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>                                                                                            | <b>2.664.488</b>   |
| 2077             | Agropecuária Sustentável                                                                                                                      | 149.257            |
| <b>2077 151O</b> | <b>Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB</b>                                                                               | <b>149.257</b>     |
| 2077 151O 0001   | Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional                                                                           | 149.257            |
| 2105             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                        | 2.515.231          |
| <b>2105 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                               | <b>2.515.231</b>   |
| 2105 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                           | 2.515.231          |
| <b>24</b>        | <b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                                                           | <b>132.314.071</b> |
| <b>101</b>       | <b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</b>                                                                    | <b>75.133.007</b>  |
| 2021             | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                | 16.751.956         |
| <b>2021 20UI</b> | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</b>                                                     | <b>717.000</b>     |
| 2021 20UI 0001   | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional                                                 | 717.000            |
| <b>2021 20UK</b> | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</b>                                                                           | <b>2.962.240</b>   |
| 2021 20UK 0001   | Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional                                                                       | 2.962.240          |
| <b>2021 20UL</b> | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</b>                                               | <b>1.044.638</b>   |
| 2021 20UL 0001   | Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional                                           | 1.044.638          |
| <b>2021 20UM</b> | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF</b>                                                        | <b>735.828</b>     |
| 2021 20UM 0001   | Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional                                                    | 735.828            |
| <b>2021 20UN</b> | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>                                                               | <b>3.067.722</b>   |
| 2021 20UN 0001   | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional                                                           | 3.067.722          |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                | Valor             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2021 20UO      | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</b>                                                     | <b>76.450</b>     |
| 2021 20UO 0001 | Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional                                                 | 76.450            |
| 2021 20UR      | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>                                              | <b>433.746</b>    |
| 2021 20UR 0010 | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte                                   | 433.746           |
| 2021 20US      | <b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>                     | <b>1.100.000</b>  |
| 2021 20US 0001 | Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional                 | 1.100.000         |
| 2021 20V7      | <b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>                                                             | <b>2.842.397</b>  |
| 2021 20V7 0001 | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional                                                         | 2.842.397         |
| 2021 4125      | <b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>            | <b>45.392</b>     |
| 2021 4125 0010 | Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte | 45.392            |
| 2021 4126      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>                               | <b>281.908</b>    |
| 2021 4126 0001 | Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional                           | 281.908           |
| 2021 4128      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>                                                                | <b>203.643</b>    |
| 2021 4128 0001 | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional                                                            | 203.643           |
| 2021 4139      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>                                                | <b>3.240.992</b>  |
| 2021 4139 0001 | Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional                                            | 3.240.992         |
| 2040           | <b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>                                                                                                   | <b>4.700.000</b>  |
| 2040 20GB      | <b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)</b>                                                                            | <b>4.700.000</b>  |
| 2040 20GB 0001 | Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN) - Nacional                                                                        | 4.700.000         |
| 2050           | <b>Mudança do Clima</b>                                                                                                                  | <b>7.540.500</b>  |
| 2050 20V9      | <b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>                                         | <b>1.165.500</b>  |
| 2050 20V9 0001 | Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional                                     | 1.165.500         |
| 2050 20VA      | <b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>                                          | <b>6.375.000</b>  |
| 2050 20VA 0001 | Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional                                      | 6.375.000         |
| 2056           | <b>Política Espacial</b>                                                                                                                 | <b>5.101.000</b>  |
| 2056 20VB      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>                                                                   | <b>3.221.000</b>  |
| 2056 20VB 0001 | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional                                                               | 3.221.000         |
| 2056 20VC      | <b>Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>                                               | <b>1.880.000</b>  |
| 2056 20VC 0001 | Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional                                           | 1.880.000         |
| 2106           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                   | <b>41.039.551</b> |
| 2106 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                          | <b>40.239.551</b> |
| 2106 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                      | 40.239.551        |
| 2106 213K      | <b>Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA</b>                                                  | <b>800.000</b>    |
| 2106 213K 0001 | Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA - Nacional                                              | 800.000           |
| 201            | <b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>                                                                     | <b>27.228.293</b> |
| 2021           | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                                                                    | <b>800.000</b>    |
| 2021 20US      | <b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>                     | <b>800.000</b>    |
| 2021 20US 0001 | Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional                 | 800.000           |
| 2106           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                   | <b>26.428.293</b> |
| 2106 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                          | <b>26.428.293</b> |
| 2106 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                      | 26.428.293        |
| 204            | <b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>                                                                                              | <b>4.979.923</b>  |
| 2059           | <b>Política Nuclear</b>                                                                                                                  | <b>1.837.723</b>  |
| 2059 20UW      | <b>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</b>                          | <b>837.723</b>    |
| 2059 20UW 0001 | Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional                      | 837.723           |
| 2059 20UX      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes</b>                             | <b>1.000.000</b>  |
| 2059 20UX 0001 | Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes - Nacional                         | 1.000.000         |
| 2106           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                   | <b>3.142.200</b>  |
| 2106 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                          | <b>3.142.200</b>  |
| 2106 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                      | 3.142.200         |
| 205            | <b>Agência Espacial Brasileira</b>                                                                                                       | <b>8.732.000</b>  |
| 2056           | <b>Política Espacial</b>                                                                                                                 | <b>5.357.000</b>  |
| 2056 20V0      | <b>Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>        | <b>1.100.000</b>  |
| 2056 20V0 0001 | Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional    | 1.100.000         |
| 2056 20VB      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>                                                                   | <b>2.065.000</b>  |
| 2056 20VB 0001 | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional                                                               | 2.065.000         |
| 2056 20VC      | <b>Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>                                               | <b>2.192.000</b>  |
| 2056 20VC 0001 | Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional                                           | 2.192.000         |
| 2106           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                   | <b>3.375.000</b>  |
| 2106 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                          | <b>3.375.000</b>  |
| 2106 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                      | 3.375.000         |
| 206            | <b>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>                                                                                         | <b>2.508.988</b>  |
| 2106           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                   | <b>2.508.988</b>  |
| 2106 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                          | <b>2.508.988</b>  |
| 2106 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                      | 2.508.988         |
| 207            | <b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>                                                                                      | <b>2.884.000</b>  |
| 2059           | <b>Política Nuclear</b>                                                                                                                  | <b>2.884.000</b>  |
| 2059 20V1      | <b>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</b>                                                | <b>2.884.000</b>  |
| 2059 20V1 0001 | Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional                                            | 2.884.000         |
| 209            | <b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>                                                                 | <b>10.847.860</b> |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Valor                |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 2021           | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                  | 10.847.860           |
| 2021 6432      | <b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>                                    | <b>10.847.860</b>    |
| 2021 6432 0001 | Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional                                | 10.847.860           |
| <b>25</b>      | <b>Ministério da Fazenda</b>                                                                                                    | <b>1.811.076.800</b> |
| <b>101</b>     | <b>Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>                                                                             | <b>326.376.553</b>   |
| 2039           | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios        | 265.855.727          |
| 2039 2027      | <b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>                                                 | <b>265.855.727</b>   |
| 2039 2027 0001 | Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional                                             | 265.855.727          |
| 2081           | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                                          | 2.333.000            |
| 2081 148D      | <b>Desenvolvimento e Implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b>                         | <b>2.333.000</b>     |
| 2081 148D 0001 | Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional                     | 2.333.000            |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        | 58.187.826           |
| 2110 1151      | <b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>            | <b>2.500.000</b>     |
| 2110 1151 0001 | Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional        | 2.500.000            |
| 2110 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>55.687.826</b>    |
| 2110 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 55.687.826           |
| <b>103</b>     | <b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>                                                                                  | <b>1.348.589.119</b> |
| 2024           | Comércio Exterior                                                                                                               | 2.000.000            |
| 2024 153V      | <b>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</b>                                                                     | <b>2.000.000</b>     |
| 2024 153V 0001 | Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional                                                                 | 2.000.000            |
| 2038           | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                  | 500.000              |
| 2038 15FA      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas</b>                                           | <b>500.000</b>       |
| 2038 15FA 0001 | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional                                       | 500.000              |
| 2039           | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios        | 5.680.000            |
| 2039 15EH      | <b>Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira</b>                                                  | <b>5.680.000</b>     |
| 2039 15EH 0001 | Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional                                              | 5.680.000            |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        | 1.340.409.119        |
| 2110 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>2.000.000</b>     |
| 2110 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 2.000.000            |
| 2110 20VF      | <b>Fortalecimento Institucional</b>                                                                                             | <b>45.389.119</b>    |
| 2110 20VF 0001 | Fortalecimento Institucional - Nacional                                                                                         | 45.389.119           |
| 2110 20VG      | <b>Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>     | <b>1.293.020.000</b> |
| 2110 20VG 0001 | Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional | 1.293.020.000        |
| <b>201</b>     | <b>Banco Central do Brasil</b>                                                                                                  | <b>103.792.661</b>   |
| 2039           | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios        | 103.792.122          |
| 2039 2089      | <b>Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</b>                                                      | <b>53.412.080</b>    |
| 2039 2089 0001 | Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional                                                  | 53.412.080           |
| 2039 2098      | <b>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito</b>                                                   | <b>20.994</b>        |
| 2039 2098 0001 | Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional                                               | 20.994               |
| 2039 20ZA      | <b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</b>                                                                         | <b>50.359.048</b>    |
| 2039 20ZA 0001 | Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional                                                                     | 50.359.048           |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        | 539                  |
| 2110 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>539</b>           |
| 2110 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 539                  |
| <b>203</b>     | <b>Comissão de Valores Mobiliários</b>                                                                                          | <b>13.328.779</b>    |
| 2039           | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios        | 13.328.779           |
| 2039 20WU      | <b>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</b>                                                                        | <b>13.328.779</b>    |
| 2039 20WU 0001 | Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional                                                                    | 13.328.779           |
| <b>208</b>     | <b>Superintendência de Seguros Privados</b>                                                                                     | <b>5.439.688</b>     |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        | 5.439.688            |
| 2110 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>5.439.688</b>     |
| 2110 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 5.439.688            |
| <b>913</b>     | <b>Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento</b>                                                                          | <b>13.550.000</b>    |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        | 13.550.000           |
| 2110 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>13.550.000</b>    |
| 2110 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 13.550.000           |
| <b>26</b>      | <b>Ministério da Educação</b>                                                                                                   | <b>618.351.555</b>   |
| <b>101</b>     | <b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>                                                                            | <b>85.971.766</b>    |
| 2109           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                       | 85.971.766           |
| 2109 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>85.971.766</b>    |
| 2109 2000 0053 | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                                                  | 85.971.766           |
| <b>104</b>     | <b>Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>                                                                                 | <b>4.155.000</b>     |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                                | 4.155.000            |
| 2080 20RI      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                                               | <b>4.155.000</b>     |
| 2080 20RI 0033 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro                                        | 4.155.000            |
| <b>105</b>     | <b>Instituto Benjamin Constant</b>                                                                                              | <b>2.974.550</b>     |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                                | 2.974.550            |
| 2080 20RI      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                                               | <b>2.974.550</b>     |
| 2080 20RI 0033 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro                                        | 2.974.550            |
| <b>201</b>     | <b>Colégio Pedro II</b>                                                                                                         | <b>324.383</b>       |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                                | 324.383              |
| 2080 20RI      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                                               | <b>324.383</b>       |
| 2080 20RI 0033 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro                                        | 324.383              |
| <b>232</b>     | <b>Universidade Federal da Bahia</b>                                                                                            | <b>6.577.693</b>     |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                     | Valor             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                              | 6.575.893         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>4.203.636</b>  |
| 2080 20RK 0029 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia                                | 4.203.636         |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>2.372.257</b>  |
| 2080 8282 0029 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia                    | 2.372.257         |
| 2109           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                     | 1.800             |
| 2109 4572      | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>               | <b>1.800</b>      |
| 2109 4572 0029 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia | 1.800             |
| 233            | <b>Universidade Federal do Ceará</b>                                                                          | <b>7.786.351</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                              | 7.786.351         |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                              | <b>23.998</b>     |
| 2080 20GK 0023 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará                | 23.998            |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>4.600.000</b>  |
| 2080 20RK 0023 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará                                | 4.600.000         |
| 2080 4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                            | <b>85.000</b>     |
| 2080 4002 0023 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará                                              | 85.000            |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>3.077.353</b>  |
| 2080 8282 0023 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará                    | 3.077.353         |
| 234            | <b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>                                                                 | <b>7.944.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                              | 7.944.000         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>4.564.000</b>  |
| 2080 20RK 0032 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo                       | 4.564.000         |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>3.380.000</b>  |
| 2080 8282 0032 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo           | 3.380.000         |
| 235            | <b>Universidade Federal de Goiás</b>                                                                          | <b>3.682.231</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                              | 3.677.231         |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                              | <b>14.720</b>     |
| 2080 20GK 0052 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás                | 14.720            |
| 2080 20RI      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                             | <b>51.073</b>     |
| 2080 20RI 0052 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás                               | 51.073            |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>3.030.438</b>  |
| 2080 20RK 0052 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás                                | 3.030.438         |
| 2080 4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                            | <b>521.000</b>    |
| 2080 4002 0052 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás                                              | 521.000           |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>60.000</b>     |
| 2080 8282 0052 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás                    | 60.000            |
| 2109           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                     | 5.000             |
| 2109 4572      | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>               | <b>5.000</b>      |
| 2109 4572 0052 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás | 5.000             |
| 236            | <b>Universidade Federal Fluminense</b>                                                                        | <b>9.295.430</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                              | 9.295.430         |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                              | <b>236.208</b>    |
| 2080 20GK 0033 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro       | 236.208           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>6.562.342</b>  |
| 2080 20RK 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                       | 6.562.342         |
| 2080 4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                            | <b>2.496.880</b>  |
| 2080 4002 0033 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                     | 2.496.880         |
| 238            | <b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>                                                                   | <b>19.504.169</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                              | 19.504.169        |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>19.504.169</b> |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                         | 19.504.169        |
| 239            | <b>Universidade Federal do Pará</b>                                                                           | <b>8.351.891</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                              | 8.351.891         |
| 2080 20RI      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                             | <b>29.179</b>     |
| 2080 20RI 0015 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará                                | 29.179            |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>5.498.690</b>  |
| 2080 20RK 0015 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                                 | 5.498.690         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                          | <b>203.150</b>    |
| 2080 20RL 0015 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará             | 203.150           |
| 2080 4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                            | <b>1.577.265</b>  |
| 2080 4002 0015 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará                                               | 1.577.265         |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>1.043.607</b>  |
| 2080 8282 0015 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                     | 1.043.607         |
| 240            | <b>Universidade Federal da Paraíba</b>                                                                        | <b>1.345.017</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                              | 1.345.017         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>1.345.017</b>  |
| 2080 20RK 0025 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba                              | 1.345.017         |
| 241            | <b>Universidade Federal do Paraná</b>                                                                         | <b>2.486.093</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                              | 2.486.093         |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                              | <b>112.400</b>    |
| 2080 20GK 0041 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná               | 112.400           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>2.000.000</b>  |
| 2080 20RK 0041 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                               | 2.000.000         |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>373.693</b>    |
| 2080 8282 0041 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                   | 373.693           |
| 242            | <b>Universidade Federal de Pernambuco</b>                                                                     | <b>15.000.000</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                              | 15.000.000        |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                        | Valor             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>15.000.000</b> |
| 2080 20RK 0026 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco                              | 15.000.000        |
| <b>243</b>     | <b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>                                                               | <b>4.253.490</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 4.253.490         |
| 2080 20RI      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                                | <b>2.000</b>      |
| 2080 20RI 0024 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte                    | 2.000             |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>4.238.490</b>  |
| 2080 20RK 0024 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                     | 4.238.490         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                             | <b>10.000</b>     |
| 2080 20RL 0024 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte | 10.000            |
| 2080 4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                               | <b>3.000</b>      |
| 2080 4002 0024 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                                   | 3.000             |
| <b>244</b>     | <b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>                                                                 | <b>8.530.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 8.530.000         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>2.500.000</b>  |
| 2080 20RK 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                       | 2.500.000         |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>6.030.000</b>  |
| 2080 8282 0043 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul           | 6.030.000         |
| <b>245</b>     | <b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>                                                                    | <b>2.000.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 2.000.000         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>2.000.000</b>  |
| 2080 20RK 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                          | 2.000.000         |
| <b>246</b>     | <b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>                                                                    | <b>10.561.342</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 10.561.342        |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                 | <b>35.000</b>     |
| 2080 20GK 0042 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina          | 35.000            |
| 2080 20RI      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                                | <b>100.000</b>    |
| 2080 20RI 0042 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina                         | 100.000           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>5.569.294</b>  |
| 2080 20RK 0042 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina                          | 5.569.294         |
| 2080 4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                               | <b>200.000</b>    |
| 2080 4002 0042 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina                                        | 200.000           |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>4.657.048</b>  |
| 2080 8282 0042 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina              | 4.657.048         |
| <b>247</b>     | <b>Universidade Federal de Santa Maria</b>                                                                       | <b>3.261.853</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 3.261.853         |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                 | <b>9.720</b>      |
| 2080 20GK 0043 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul       | 9.720             |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>3.000.000</b>  |
| 2080 20RK 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                       | 3.000.000         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                             | <b>160.000</b>    |
| 2080 20RL 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul   | 160.000           |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>92.133</b>     |
| 2080 8282 0043 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul           | 92.133            |
| <b>248</b>     | <b>Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>                                                                  | <b>271.137</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 271.137           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>191.962</b>    |
| 2080 20RK 0026 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco                              | 191.962           |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                             | <b>22.807</b>     |
| 2080 20RL 0026 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco          | 22.807            |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>56.368</b>     |
| 2080 8282 0026 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco                  | 56.368            |
| <b>249</b>     | <b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>                                                              | <b>632.097</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 632.097           |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                 | <b>55.480</b>     |
| 2080 20GK 0033 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro          | 55.480            |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                             | <b>500.000</b>    |
| 2080 20RL 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro      | 500.000           |
| 2080 4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                               | <b>56.617</b>     |
| 2080 4002 0033 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                        | 56.617            |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>20.000</b>     |
| 2080 8282 0033 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro              | 20.000            |
| <b>251</b>     | <b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>                                                                | <b>1.556.177</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 1.556.177         |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>1.556.177</b>  |
| 2080 8282 0017 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins                   | 1.556.177         |
| <b>252</b>     | <b>Universidade Federal de Campina Grande</b>                                                                    | <b>2.114.990</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 2.114.990         |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                 | <b>9.720</b>      |
| 2080 20GK 0025 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba                 | 9.720             |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>1.952.217</b>  |
| 2080 20RK 0025 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba                                 | 1.952.217         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                             | <b>60.000</b>     |
| 2080 20RL 0025 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba             | 60.000            |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>93.053</b>     |
| 2080 8282 0025 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba                     | 93.053            |
| <b>254</b>     | <b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>                                                                 | <b>1.604.029</b>  |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                    | Valor             |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 1.604.029         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                             | <b>1.604.029</b>  |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                        | 1.604.029         |
| 255            | <b>Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri</b>                                                | <b>2.510.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 2.510.000         |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                             | <b>25.000</b>     |
| 2080 20GK 0031 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais        | 25.000            |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                             | <b>2.000.000</b>  |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                        | 2.000.000         |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                 | <b>485.000</b>    |
| 2080 8282 0031 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais            | 485.000           |
| 256            | <b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>                                        | <b>3.650.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 3.650.000         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                         | <b>3.650.000</b>  |
| 2080 20RL 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro  | 3.650.000         |
| 257            | <b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>                                                | <b>7.104.012</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 7.104.012         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                         | <b>7.104.012</b>  |
| 2080 20RL 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais    | 7.104.012         |
| 258            | <b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>                                                            | <b>3.123.501</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 3.123.501         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                             | <b>3.123.501</b>  |
| 2080 20RK 0041 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                              | 3.123.501         |
| 260            | <b>Universidade Federal de Alfenas</b>                                                                       | <b>1.676.700</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 1.676.700         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                             | <b>1.641.700</b>  |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                        | 1.641.700         |
| 2080 4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                           | <b>35.000</b>     |
| 2080 4002 0031 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                      | 35.000            |
| 261            | <b>Universidade Federal de Itajubá</b>                                                                       | <b>1.898.214</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 1.898.214         |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                             | <b>18.630</b>     |
| 2080 20GK 0031 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais        | 18.630            |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                             | <b>1.416.967</b>  |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                        | 1.416.967         |
| 2080 4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                           | <b>162.617</b>    |
| 2080 4002 0031 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                      | 162.617           |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                 | <b>300.000</b>    |
| 2080 8282 0031 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais            | 300.000           |
| 262            | <b>Universidade Federal de São Paulo</b>                                                                     | <b>1.794.501</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 1.794.501         |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                             | <b>8.000</b>      |
| 2080 20GK 0035 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo           | 8.000             |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                             | <b>1.763.829</b>  |
| 2080 20RK 0035 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                           | 1.763.829         |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                 | <b>22.672</b>     |
| 2080 8282 0035 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo               | 22.672            |
| 263            | <b>Universidade Federal de Lavras</b>                                                                        | <b>994.000</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 994.000           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                             | <b>994.000</b>    |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                        | 994.000           |
| 264            | <b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>                                                              | <b>2.046.607</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 2.046.607         |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                             | <b>3.000</b>      |
| 2080 20GK 0024 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte | 3.000             |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                             | <b>1.639.607</b>  |
| 2080 20RK 0024 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                 | 1.639.607         |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                 | <b>404.000</b>    |
| 2080 8282 0024 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte     | 404.000           |
| 266            | <b>Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</b>                                                     | <b>2.927.294</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 2.927.294         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                             | <b>2.927.294</b>  |
| 2080 20RK 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                   | 2.927.294         |
| 267            | <b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>                                                   | <b>2.660.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 2.660.000         |
| 2080 11G1      | <b>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</b>                            | <b>2.660.000</b>  |
| 2080 11G1 0041 | Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná             | 2.660.000         |
| 268            | <b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>                                                             | <b>700.000</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 700.000           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                             | <b>700.000</b>    |
| 2080 20RK 0011 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia                            | 700.000           |
| 269            | <b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>                                                               | <b>2.600.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 2.600.000         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                             | <b>2.600.000</b>  |
| 2080 20RK 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                      | 2.600.000         |
| 271            | <b>Fundação Universidade de Brasília</b>                                                                     | <b>75.594.224</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                             | 75.594.224        |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                         | Valor             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                  | <b>434.936</b>    |
| 2080 20GK 0053 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal   | 434.936           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>71.635.005</b> |
| 2080 20RK 0053 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal                   | 71.635.005        |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                      | <b>3.524.283</b>  |
| 2080 8282 0053 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal       | 3.524.283         |
| 2080 272       | <b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>                                                  | <b>1.600.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 1.600.000         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>1.600.000</b>  |
| 2080 20RK 0021 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão                 | 1.600.000         |
| 2080 273       | <b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS</b>                                           | <b>2.700.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 2.700.000         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>2.700.000</b>  |
| 2080 20RK 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul        | 2.700.000         |
| 2080 274       | <b>Universidade Federal de Uberlândia</b>                                                         | <b>3.450.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 3.450.000         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>3.450.000</b>  |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais             | 3.450.000         |
| 2080 275       | <b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>                                                      | <b>1.095.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 1.095.000         |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                  | <b>700.000</b>    |
| 2080 20GK 0012 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre     | 700.000           |
| 2080 20RI      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                 | <b>25.000</b>     |
| 2080 20RI 0012 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre                    | 25.000            |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>370.000</b>    |
| 2080 20RK 0012 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre                     | 370.000           |
| 2080 276       | <b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>                                               | <b>7.100.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 7.100.000         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>4.240.000</b>  |
| 2080 20RK 0051 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso              | 4.240.000         |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                      | <b>2.860.000</b>  |
| 2080 8282 0051 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso  | 2.860.000         |
| 2080 277       | <b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>                                                | <b>1.333.505</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 1.333.505         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>472.000</b>    |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais             | 472.000           |
| 2080 4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                | <b>126.646</b>    |
| 2080 4002 0031 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                           | 126.646           |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                      | <b>734.859</b>    |
| 2080 8282 0031 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais | 734.859           |
| 2080 278       | <b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>                                                   | <b>500.000</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 500.000           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>500.000</b>    |
| 2080 20RK 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul        | 500.000           |
| 2080 279       | <b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>                                                     | <b>4.980.300</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 4.980.300         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>4.980.300</b>  |
| 2080 20RK 0022 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí                    | 4.980.300         |
| 2080 280       | <b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>                                                | <b>533.637</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 533.637           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>533.637</b>    |
| 2080 20RK 0035 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                | 533.637           |
| 2080 281       | <b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>                                                   | <b>1.270.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 1.270.000         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>1.270.000</b>  |
| 2080 20RK 0028 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe                  | 1.270.000         |
| 2080 282       | <b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>                                                    | <b>500.000</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 500.000           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>500.000</b>    |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais             | 500.000           |
| 2080 284       | <b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>                         | <b>960.000</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 960.000           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>960.000</b>    |
| 2080 20RK 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul        | 960.000           |
| 2080 285       | <b>Fundação Universidade Federal de São João Del Rei</b>                                          | <b>376.262</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 376.262           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>376.262</b>    |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais             | 376.262           |
| 2080 286       | <b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>                                                     | <b>1.000.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                  | 1.000.000         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>1.000.000</b>  |
| 2080 20RK 0016 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá                    | 1.000.000         |
| 2080 290       | <b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>                     | <b>36.088.746</b> |
| 2109           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                         | 36.088.746        |
| 2109 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                   | <b>11.970.416</b> |
| 2109 2000 0053 | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                    | 11.970.416        |
| 2109 20RH      | <b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>                                                    | <b>24.118.330</b> |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                      | Valor             |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2109 20RH 0053 | Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal                                                  | 24.118.330        |
| <b>291</b>     | <b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES</b>                            | <b>29.585.255</b> |
| 2109           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                      | 29.585.255        |
| 2109 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                | <b>29.585.255</b> |
| 2109 2000 0053 | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                                 | 29.585.255        |
| <b>292</b>     | <b>Fundação Joaquim Nabuco</b>                                                                                 | <b>980.000</b>    |
| 2109           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                      | 980.000           |
| 2109 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                | <b>980.000</b>    |
| 2109 2000 0026 | Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco                                                             | 980.000           |
| <b>298</b>     | <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>                                                           | <b>43.083.407</b> |
| 2109           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                      | 43.083.407        |
| 2109 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                | <b>43.083.407</b> |
| 2109 2000 0053 | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                                 | 43.083.407        |
| <b>350</b>     | <b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>                                                        | <b>555.720</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 555.720           |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                               | <b>9.720</b>      |
| 2080 20GK 0054 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul    | 9.720             |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                               | <b>491.000</b>    |
| 2080 20RK 0054 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul                    | 491.000           |
| 2080 4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                             | <b>55.000</b>     |
| 2080 4002 0054 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul                                  | 55.000            |
| <b>352</b>     | <b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>                                                                    | <b>5.781.595</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 5.781.595         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                               | <b>1.590.733</b>  |
| 2080 20RK 0035 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                             | 1.590.733         |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                   | <b>4.190.862</b>  |
| 2080 8282 0035 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                 | 4.190.862         |
| <b>372</b>     | <b>Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>                                                  | <b>2.270.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 2.270.000         |
| 2080 20RX      | <b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>                                     | <b>1.500.000</b>  |
| 2080 20RX 0041 | Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná                      | 1.500.000         |
| 2080 4086      | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                            | <b>770.000</b>    |
| 2080 4086 0041 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná                             | 770.000           |
| <b>385</b>     | <b>Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>                                       | <b>2.837</b>      |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 2.837             |
| 2080 4086      | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                            | <b>2.837</b>      |
| 2080 4086 0054 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul                 | 2.837             |
| <b>386</b>     | <b>Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago</b>                                                    | <b>3.540.527</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 3.540.527         |
| 2080 4086      | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                            | <b>3.540.527</b>  |
| 2080 4086 0042 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina                     | 3.540.527         |
| <b>392</b>     | <b>Hospital Getúlio Vargas</b>                                                                                 | <b>9.750</b>      |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 9.750             |
| 2080 4086      | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                            | <b>9.750</b>      |
| 2080 4086 0013 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas                           | 9.750             |
| <b>402</b>     | <b>Instituto Federal de Alagoas</b>                                                                            | <b>8.827.920</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 8.827.920         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                           | <b>8.827.920</b>  |
| 2080 20RL 0027 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas           | 8.827.920         |
| <b>403</b>     | <b>Instituto Federal do Amazonas</b>                                                                           | <b>4.914.107</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 4.914.107         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                           | <b>4.914.107</b>  |
| 2080 20RL 0013 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas          | 4.914.107         |
| <b>405</b>     | <b>Instituto Federal do Ceará</b>                                                                              | <b>2.997.825</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 2.997.825         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                           | <b>2.997.825</b>  |
| 2080 20RL 0023 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará             | 2.997.825         |
| <b>406</b>     | <b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>                                                                     | <b>798.438</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 798.438           |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                           | <b>798.438</b>    |
| 2080 20RL 0032 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo    | 798.438           |
| <b>407</b>     | <b>Instituto Federal Goiano</b>                                                                                | <b>16.888.145</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 16.888.145        |
| 2080 20RG      | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>               | <b>256.097</b>    |
| 2080 20RG 0052 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás | 256.097           |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                           | <b>16.624.048</b> |
| 2080 20RL 0052 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás             | 16.624.048        |
| 2080 2994      | <b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>                                         | <b>8.000</b>      |
| 2080 2994 0052 | Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás                           | 8.000             |
| <b>408</b>     | <b>Instituto Federal do Maranhão</b>                                                                           | <b>5.789.543</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 5.789.543         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                           | <b>5.789.543</b>  |
| 2080 20RL 0021 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão          | 5.789.543         |
| <b>409</b>     | <b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>                                                                       | <b>2.967.967</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                               | 2.967.967         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                           | <b>2.967.967</b>  |
| 2080 20RL 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais      | 2.967.967         |



Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática     | Programa/Ação/Localização                                                                                             | Valor             |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>410</b>       | <b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>                                                                     | <b>1.618.862</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 1.618.862         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>1.318.862</b>  |
| 2080 20RL 0031   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais             | 1.318.862         |
| 2080 <b>2994</b> | <b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                | <b>300.000</b>    |
| 2080 2994 0031   | Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                           | 300.000           |
| <b>411</b>       | <b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>                                                                   | <b>1.692.403</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 1.692.403         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>1.692.403</b>  |
| 2080 20RL 0031   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais             | 1.692.403         |
| <b>412</b>       | <b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>                                                                       | <b>1.736.350</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 1.736.350         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>1.736.350</b>  |
| 2080 20RL 0031   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais             | 1.736.350         |
| <b>413</b>       | <b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>                                                                         | <b>1.276.999</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 1.276.999         |
| 2080 <b>20RG</b> | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                      | <b>323</b>        |
| 2080 20RG 0031   | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais | 323               |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>1.276.676</b>  |
| 2080 20RL 0031   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais             | 1.276.676         |
| <b>414</b>       | <b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>                                                                               | <b>4.368.908</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 4.368.908         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>4.368.908</b>  |
| 2080 20RL 0051   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso              | 4.368.908         |
| <b>415</b>       | <b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>                                                                        | <b>1.125.289</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 1.125.289         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>1.125.289</b>  |
| 2080 20RL 0054   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul       | 1.125.289         |
| <b>416</b>       | <b>Instituto Federal do Pará</b>                                                                                      | <b>2.392.740</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 2.392.740         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>2.392.740</b>  |
| 2080 20RL 0015   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará                     | 2.392.740         |
| <b>417</b>       | <b>Instituto Federal da Paraíba</b>                                                                                   | <b>3.655.776</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 3.655.776         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>3.655.776</b>  |
| 2080 20RL 0025   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba                  | 3.655.776         |
| <b>418</b>       | <b>Instituto Federal de Pernambuco</b>                                                                                | <b>23.720.034</b> |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 23.720.034        |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>23.720.034</b> |
| 2080 20RL 0026   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco               | 23.720.034        |
| <b>419</b>       | <b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>                                                                         | <b>3.088.751</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 3.088.751         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>3.088.751</b>  |
| 2080 20RL 0043   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul        | 3.088.751         |
| <b>420</b>       | <b>Instituto Federal Farroupilha</b>                                                                                  | <b>1.593.159</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 1.593.159         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>1.593.159</b>  |
| 2080 20RL 0043   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul        | 1.593.159         |
| <b>421</b>       | <b>Instituto Federal de Rondônia</b>                                                                                  | <b>1.201.895</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 1.201.895         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>1.201.895</b>  |
| 2080 20RL 0011   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia                 | 1.201.895         |
| <b>422</b>       | <b>Instituto Federal Catarinense</b>                                                                                  | <b>2.634.000</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 2.634.000         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>2.634.000</b>  |
| 2080 20RL 0042   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina           | 2.634.000         |
| <b>423</b>       | <b>Instituto Federal de Sergipe</b>                                                                                   | <b>1.400.000</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 1.400.000         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>1.400.000</b>  |
| 2080 20RL 0028   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe                  | 1.400.000         |
| <b>424</b>       | <b>Instituto Federal do Tocantins</b>                                                                                 | <b>1.010.078</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 1.010.078         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>1.010.078</b>  |
| 2080 20RL 0017   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins                | 1.010.078         |
| <b>425</b>       | <b>Instituto Federal do Acre</b>                                                                                      | <b>1.000.000</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 1.000.000         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>1.000.000</b>  |
| 2080 20RL 0012   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre                     | 1.000.000         |
| <b>426</b>       | <b>Instituto Federal do Amapá</b>                                                                                     | <b>916.925</b>    |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 916.925           |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>916.925</b>    |
| 2080 20RL 0016   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá                    | 916.925           |
| <b>427</b>       | <b>Instituto Federal da Bahia</b>                                                                                     | <b>2.063.476</b>  |
| 2080             | Educação de qualidade para todos                                                                                      | 2.063.476         |
| 2080 <b>20RL</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                  | <b>2.063.476</b>  |
| 2080 20RL 0029   | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia                    | 2.063.476         |
| <b>428</b>       | <b>Instituto Federal de Brasília</b>                                                                                  | <b>1.070.000</b>  |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                               | Valor             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 1.070.000         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>1.070.000</b>  |
| 2080 20RL 0053 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal                     | 1.070.000         |
| 429            | <b>Instituto Federal de Goiás</b>                                                                                       | <b>100.000</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 100.000           |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>100.000</b>    |
| 2080 20RL 0052 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás                      | 100.000           |
| 430            | <b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>                                                                         | <b>937.466</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 937.466           |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>937.466</b>    |
| 2080 20RL 0026 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco                 | 937.466           |
| 431            | <b>Instituto Federal do Piauí</b>                                                                                       | <b>1.795.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 1.795.000         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>1.795.000</b>  |
| 2080 20RL 0022 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí                      | 1.795.000         |
| 432            | <b>Instituto Federal do Paraná</b>                                                                                      | <b>2.582.165</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 2.582.165         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>2.582.165</b>  |
| 2080 20RL 0041 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná                     | 2.582.165         |
| 433            | <b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>                                                                              | <b>4.600.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 4.600.000         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>4.600.000</b>  |
| 2080 20RL 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro             | 4.600.000         |
| 434            | <b>Instituto Federal Fluminense</b>                                                                                     | <b>950.000</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 950.000           |
| 2080 20RG      | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                        | <b>350.000</b>    |
| 2080 20RG 0033 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro | 350.000           |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>600.000</b>    |
| 2080 20RL 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro             | 600.000           |
| 435            | <b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>                                                                         | <b>2.500.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 2.500.000         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>2.500.000</b>  |
| 2080 20RL 0024 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte        | 2.500.000         |
| 436            | <b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>                                                                              | <b>2.626.199</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 2.626.199         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>2.626.199</b>  |
| 2080 20RL 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul          | 2.626.199         |
| 437            | <b>Instituto Federal de Roraima</b>                                                                                     | <b>800.864</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 800.864           |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>800.864</b>    |
| 2080 20RL 0014 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima                    | 800.864           |
| 438            | <b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>                                                                              | <b>1.291.241</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 1.291.241         |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>1.291.241</b>  |
| 2080 20RL 0042 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina             | 1.291.241         |
| 439            | <b>Instituto Federal de São Paulo</b>                                                                                   | <b>12.844.801</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 12.844.801        |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>12.844.801</b> |
| 2080 20RL 0035 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo                  | 12.844.801        |
| 440            | <b>Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>                                                                     | <b>3.700.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 3.700.000         |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>3.700.000</b>  |
| 2080 8282 0040 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul                                   | 3.700.000         |
| 441            | <b>Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>                                                                    | <b>3.108.630</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 3.108.630         |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                        | <b>8.630</b>      |
| 2080 20GK 0015 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará                           | 8.630             |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>100.000</b>    |
| 2080 20RK 0015 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                                           | 100.000           |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>3.000.000</b>  |
| 2080 8282 0015 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                               | 3.000.000         |
| 442            | <b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>                                            | <b>4.911.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 4.911.000         |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>405.000</b>    |
| 2080 20RK 0020 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste                                          | 405.000           |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>4.506.000</b>  |
| 2080 8282 0020 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste                              | 4.506.000         |
| 447            | <b>Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>                                                                           | <b>2.400.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 2.400.000         |
| 2080 14XN      | <b>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</b>                                                     | <b>2.400.000</b>  |
| 2080 14XN 0029 | Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia                                       | 2.400.000         |
| 448            | <b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>                                                                    | <b>565.316</b>    |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 565.316           |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>565.316</b>    |
| 2080 8282 0015 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                               | 565.316           |
| 449            | <b>Universidade Federal do Cariri</b>                                                                                   | <b>1.100.000</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 1.100.000         |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Valor              |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2080 14XP      | <b>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</b>                                                                     | <b>1.100.000</b>   |
| 2080 14XP 0023 | Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará                                                       | 1.100.000          |
| 450            | <b>Universidade Federal do Sul da Bahia</b>                                                                                     | <b>2.030.000</b>   |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                                | 2.030.000          |
| 2080 14XQ      | <b>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</b>                                                             | <b>2.030.000</b>   |
| 2080 14XQ 0029 | Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia                                               | 2.030.000          |
| 28             | <b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>                                                             | <b>183.467.239</b> |
| 101            | <b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta</b>                                      | <b>117.064.663</b> |
| 2024           | Comércio Exterior                                                                                                               | 86.943.712         |
| 2024 153V      | <b>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</b>                                                                     | <b>27.000.000</b>  |
| 2024 153V 0001 | Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional                                                                 | 27.000.000         |
| 2024 20TT      | <b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</b>                                                              | <b>11.300.000</b>  |
| 2024 20TT 0001 | Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional                                                          | 11.300.000         |
| 2024 20TU      | <b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</b>                               | <b>48.643.712</b>  |
| 2024 20TU 0001 | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional                           | 48.643.712         |
| 2079           | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                                                               | 1.050.000          |
| 2079 210D      | <b>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras</b>                                                                           | <b>550.000</b>     |
| 2079 210D 0001 | Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional                                                                       | 550.000            |
| 2079 210E      | <b>Promoção do Desenvolvimento Industrial</b>                                                                                   | <b>500.000</b>     |
| 2079 210E 0001 | Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional                                                                               | 500.000            |
| 2121           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                 | 29.070.951         |
| 2121 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>29.070.951</b>  |
| 2121 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 29.070.951         |
| 202            | <b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>                                                       | <b>6.704.360</b>   |
| 2079           | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                                                               | 3.055.360          |
| 2079 214I      | <b>Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade</b>                                                 | <b>95.360</b>      |
| 2079 214I 0001 | Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional                                             | 95.360             |
| 2079 214J      | <b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</b>                                                                                   | <b>2.960.000</b>   |
| 2079 214J 0001 | Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional                                                                               | 2.960.000          |
| 2121           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                 | 3.649.000          |
| 2121 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>3.649.000</b>   |
| 2121 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 3.649.000          |
| 203            | <b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>                                                                      | <b>22.287.864</b>  |
| 2079           | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                                                               | 2.998.216          |
| 2079 6481      | <b>Disseminação de Informações Tecnológicas</b>                                                                                 | <b>2.998.216</b>   |
| 2079 6481 0001 | Disseminação de Informações Tecnológicas - Nacional                                                                             | 2.998.216          |
| 2121           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                 | 19.289.648         |
| 2121 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>19.289.648</b>  |
| 2121 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 19.289.648         |
| 233            | <b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>                                                                      | <b>37.410.352</b>  |
| 2121           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                 | 37.410.352         |
| 2121 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>37.410.352</b>  |
| 2121 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 37.410.352         |
| 29             | <b>Defensoria Pública da União</b>                                                                                              | <b>10.380.000</b>  |
| 101            | <b>Defensoria Pública da União</b>                                                                                              | <b>10.380.000</b>  |
| 2129           | Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União                                                     | 10.380.000         |
| 2129 2725      | <b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</b>                                                                             | <b>10.380.000</b>  |
| 2129 2725 0001 | Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional                                                                         | 10.380.000         |
| 30             | <b>Ministério da Justiça</b>                                                                                                    | <b>218.425.750</b> |
| 101            | <b>Ministério da Justiça - Administração Direta</b>                                                                             | <b>40.240.046</b>  |
| 2081           | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                                          | 4.622.000          |
| 2081 7U23      | <b>Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos</b>                               | <b>4.500.000</b>   |
| 2081 7U23 0001 | Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos - Nacional                           | 4.500.000          |
| 2081 8974      | <b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça</b>                                                                         | <b>122.000</b>     |
| 2081 8974 0001 | Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Nacional                                                                     | 122.000            |
| 2112           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça                                                                        | 35.618.046         |
| 2112 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>24.551.324</b>  |
| 2112 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 24.551.324         |
| 2112 3974      | <b>Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>                           | <b>11.066.722</b>  |
| 2112 3974 0001 | Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Nacional                       | 11.066.722         |
| 103            | <b>Arquivo Nacional</b>                                                                                                         | <b>1.845.000</b>   |
| 2081           | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                                          | 1.845.000          |
| 2081 2810      | <b>Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional</b>                                                                          | <b>1.845.000</b>   |
| 2081 2810 0001 | Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional                                                                      | 1.845.000          |
| 107            | <b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>                                                                               | <b>62.923.630</b>  |
| 2112           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça                                                                        | 62.923.630         |
| 2112 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>62.923.630</b>  |
| 2112 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 62.923.630         |
| 108            | <b>Departamento de Polícia Federal</b>                                                                                          | <b>97.745.074</b>  |
| 2081           | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                                          | 8.104.355          |
| 2081 2726      | <b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</b>     | <b>8.104.355</b>   |
| 2081 2726 0001 | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional | 8.104.355          |
| 2112           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça                                                                        | 89.640.719         |
| 2112 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>89.640.719</b>  |
| 2112 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 89.640.719         |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática     | Programa/Ação/Localização                                                                                   | Valor              |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>202</b>       | <b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>                                                                   | <b>8.000.000</b>   |
| 2112             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça                                                    | 8.000.000          |
| 2112 <b>2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>8.000.000</b>   |
| 2112 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 8.000.000          |
| <b>211</b>       | <b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>                                                          | <b>3.672.000</b>   |
| 2081             | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                      | 3.672.000          |
| 2081 <b>2807</b> | <b>Promoção e Defesa da Concorrência</b>                                                                    | <b>3.672.000</b>   |
| 2081 2807 0001   | Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional                                                                | 3.672.000          |
| <b>907</b>       | <b>Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>                                                                | <b>4.000.000</b>   |
| 2081             | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                      | 4.000.000          |
| 2081 <b>155N</b> | <b>Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal</b>                                      | <b>4.000.000</b>   |
| 2081 155N 0001   | Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional                                  | 4.000.000          |
| <b>32</b>        | <b>Ministério de Minas e Energia</b>                                                                        | <b>100.226.155</b> |
| <b>101</b>       | <b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>                                                 | <b>15.258.200</b>  |
| 2119             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                            | 15.258.200         |
| 2119 <b>2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>15.258.200</b>  |
| 2119 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 15.258.200         |
| <b>202</b>       | <b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>                                                    | <b>15.800.220</b>  |
| 2040             | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                             | 2.187.724          |
| 2040 <b>20L9</b> | <b>Informações de Alerta de Cheias e Inundações</b>                                                         | <b>1.026.724</b>   |
| 2040 20L9 0001   | Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional                                                     | 1.026.724          |
| 2040 <b>20LA</b> | <b>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</b>               | <b>1.161.000</b>   |
| 2040 20LA 0001   | Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional           | 1.161.000          |
| 2041             | Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                 | 12.605.518         |
| 2041 <b>213Y</b> | <b>Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras</b>                                    | <b>158.000</b>     |
| 2041 213Y 0001   | Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional                                | 158.000            |
| 2041 <b>2399</b> | <b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b>                                                            | <b>1.369.424</b>   |
| 2041 2399 0001   | Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional                                                        | 1.369.424          |
| 2041 <b>2B51</b> | <b>Gestão da Informação Geológica</b>                                                                       | <b>10.944.691</b>  |
| 2041 2B51 0001   | Gestão da Informação Geológica - Nacional                                                                   | 10.944.691         |
| 2041 <b>2D62</b> | <b>Levantamentos da Geodiversidade</b>                                                                      | <b>50.000</b>      |
| 2041 2D62 0001   | Levantamentos da Geodiversidade - Nacional                                                                  | 50.000             |
| 2041 <b>2D84</b> | <b>Levantamentos Geoquímicos</b>                                                                            | <b>83.403</b>      |
| 2041 2D84 0001   | Levantamentos Geoquímicos - Nacional                                                                        | 83.403             |
| 2046             | Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                                          | 403.978            |
| 2046 <b>20LC</b> | <b>Levantamentos Geológicos Marinhos</b>                                                                    | <b>242.387</b>     |
| 2046 20LC 0001   | Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional                                                                | 242.387            |
| 2046 <b>7112</b> | <b>Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)</b>                                   | <b>161.591</b>     |
| 2046 7112 0001   | Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional                               | 161.591            |
| 2084             | Recursos Hídricos                                                                                           | 303.000            |
| 2084 <b>2397</b> | <b>Levantamentos Hidrogeológicos</b>                                                                        | <b>303.000</b>     |
| 2084 2397 0001   | Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional                                                                    | 303.000            |
| 2119             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                            | 300.000            |
| 2119 <b>125F</b> | <b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>                        | <b>300.000</b>     |
| 2119 125F 0042   | Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina | 300.000            |
| <b>263</b>       | <b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>                                                     | <b>6.714.362</b>   |
| 2119             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                            | 6.714.362          |
| 2119 <b>2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>6.714.362</b>   |
| 2119 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 6.714.362          |
| <b>265</b>       | <b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>                                    | <b>35.036.257</b>  |
| 2053             | Petróleo e Gás                                                                                              | 150.000            |
| 2053 <b>212K</b> | <b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural</b>                        | <b>150.000</b>     |
| 2053 212K 0001   | Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional                    | 150.000            |
| 2119             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                            | 34.886.257         |
| 2119 <b>2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>34.451.257</b>  |
| 2119 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 34.451.257         |
| 2119 <b>8785</b> | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                  | <b>435.000</b>     |
| 2119 8785 0001   | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                              | 435.000            |
| <b>266</b>       | <b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>                                                         | <b>26.437.116</b>  |
| 2033             | Energia Elétrica                                                                                            | 7.777.179          |
| 2033 <b>2993</b> | <b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</b>                                           | <b>264.416</b>     |
| 2033 2993 0001   | Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional                                       | 264.416            |
| 2033 <b>2C42</b> | <b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</b>                                         | <b>1.419.743</b>   |
| 2033 2C42 0001   | Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional                                     | 1.419.743          |
| 2033 <b>4699</b> | <b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</b>                                   | <b>2.762.635</b>   |
| 2033 4699 0001   | Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional                               | 2.762.635          |
| 2033 <b>4703</b> | <b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</b>                                                      | <b>2.365.075</b>   |
| 2033 4703 0001   | Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional                                                  | 2.365.075          |
| 2033 <b>4880</b> | <b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</b>                                                        | <b>965.310</b>     |
| 2033 4880 0001   | Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional                                                    | 965.310            |
| 2119             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                            | 18.659.937         |
| 2119 <b>2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>18.659.937</b>  |
| 2119 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 18.659.937         |
| <b>314</b>       | <b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>                                                                 | <b>980.000</b>     |
| 2119             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                            | 980.000            |
| 2119 <b>2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>800.000</b>     |
| 2119 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 800.000            |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                     | Valor              |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2119 8785      | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                                    | <b>180.000</b>     |
| 2119 8785 0001 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                | 180.000            |
| <b>33</b>      | <b>Ministério da Previdência Social</b>                                                                                       | <b>2.182.950</b>   |
| <b>206</b>     | <b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>                                                                  | <b>2.182.950</b>   |
| 2114           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                                                           | 2.182.950          |
| 2114 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                               | <b>2.182.950</b>   |
| 2114 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                           | 2.182.950          |
| <b>34</b>      | <b>Ministério Público da União</b>                                                                                            | <b>64.475.493</b>  |
| <b>101</b>     | <b>Ministério Público Federal</b>                                                                                             | <b>10.410.700</b>  |
| 0581           | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                                      | 10.410.700         |
| 0581 4264      | <b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal</b>                                        | <b>10.410.700</b>  |
| 0581 4264 0001 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional                                    | 10.410.700         |
| <b>102</b>     | <b>Ministério Público Militar</b>                                                                                             | <b>4.766.069</b>   |
| 0581           | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                                      | 4.766.069          |
| 0581 4263      | <b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar</b>                                        | <b>4.766.069</b>   |
| 0581 4263 0001 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional                                    | 4.766.069          |
| <b>104</b>     | <b>Ministério Público do Trabalho</b>                                                                                         | <b>47.615.711</b>  |
| 0581           | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                                      | 47.615.711         |
| 0581 2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                   | <b>6.833.184</b>   |
| 0581 2010 0001 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                               | 6.833.184          |
| 0581 4262      | <b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho</b>                                    | <b>40.782.527</b>  |
| 0581 4262 0001 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional                                | 40.782.527         |
| <b>105</b>     | <b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>                                                                         | <b>1.683.013</b>   |
| 0581           | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                                      | 1.683.013          |
| 0581 20HP      | <b>Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento</b>                | <b>1.683.013</b>   |
| 0581 20HP 0001 | Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional            | 1.683.013          |
| <b>35</b>      | <b>Ministério das Relações Exteriores</b>                                                                                     | <b>44.141.115</b>  |
| <b>101</b>     | <b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>                                                              | <b>44.141.115</b>  |
| 2082           | Política Externa                                                                                                              | 25.265.000         |
| 2082 2015      | <b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>                                                         | <b>25.265.000</b>  |
| 2082 2015 0002 | Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior                                                  | 3.265.000          |
| 2082 2015 0001 | Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional                                                     | 22.000.000         |
| 2118           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores                                                         | 18.876.115         |
| 2118 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                               | <b>18.876.115</b>  |
| 2118 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                           | 13.002.577         |
| 2118 2000 0002 | Administração da Unidade - No Exterior                                                                                        | 5.873.538          |
| <b>36</b>      | <b>Ministério da Saúde</b>                                                                                                    | <b>43.000.000</b>  |
| <b>211</b>     | <b>Fundação Nacional de Saúde</b>                                                                                             | <b>43.000.000</b>  |
| 2115           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                                                        | 43.000.000         |
| 2115 6881      | <b>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>                                                     | <b>43.000.000</b>  |
| 2115 6881 0001 | Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional                                                 | 43.000.000         |
| <b>38</b>      | <b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>                                                                                       | <b>181.142.781</b> |
| <b>101</b>     | <b>Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</b>                                                                | <b>5.000.000</b>   |
| 2127           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego                                                           | 5.000.000          |
| 2127 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                               | <b>5.000.000</b>   |
| 2127 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                           | 5.000.000          |
| <b>201</b>     | <b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>                                                   | <b>2.531.794</b>   |
| 2127           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego                                                           | 2.531.794          |
| 2127 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                               | <b>2.531.794</b>   |
| 2127 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                           | 2.531.794          |
| <b>901</b>     | <b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>                                                                                         | <b>173.610.987</b> |
| 2071           | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                                             | 123.156.654        |
| 2071 20YX      | <b>Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego</b>                                                                       | <b>15.099.151</b>  |
| 2071 20YX 0001 | Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional                                                                   | 15.099.151         |
| 2071 20Z3      | <b>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</b>                                                | <b>9.648.969</b>   |
| 2071 20Z3 0001 | Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional                                            | 9.648.969          |
| 2071 2C43      | <b>Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>                                                           | <b>3.378.611</b>   |
| 2071 2C43 0001 | Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional                                                       | 3.378.611          |
| 2071 4245      | <b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</b>                                                                            | <b>4.500.000</b>   |
| 2071 4245 0001 | Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional                                                                        | 4.500.000          |
| 2071 4741      | <b>Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda</b>                                                           | <b>72.263.870</b>  |
| 2071 4741 0001 | Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional                                                       | 72.263.870         |
| 2071 4767      | <b>Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT</b>                                                             | <b>6.122.002</b>   |
| 2071 4767 0001 | Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional                                                         | 6.122.002          |
| 2071 8617      | <b>Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>     | <b>12.144.051</b>  |
| 2071 8617 0001 | Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional | 12.144.051         |
| 2127           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego                                                           | 50.454.333         |
| 2127 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                               | <b>50.454.333</b>  |
| 2127 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                           | 50.454.333         |
| <b>39</b>      | <b>Ministério dos Transportes</b>                                                                                             | <b>162.707.192</b> |
| <b>101</b>     | <b>Ministério dos Transportes - Administração Direta</b>                                                                      | <b>15.691.370</b>  |
| 2126           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes                                                                 | 15.691.370         |
| 2126 09IX      | <b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</b>                              | <b>1.300.000</b>   |
| 2126 09IX 0001 | Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional                          | 1.300.000          |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                 | Valor              |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2126 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>14.391.370</b>  |
| 2126 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                       | 14.391.370         |
| 207            | <b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>                                   | <b>15.561.500</b>  |
| 2126           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes                             | 15.561.500         |
| 2126 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>350.000</b>     |
| 2126 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                       | 350.000            |
| 2126 8785      | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                | <b>15.211.500</b>  |
| 2126 8785 0001 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional            | 15.211.500         |
| 250            | <b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>                                  | <b>43.063.111</b>  |
| 2087           | Transporte Terrestre                                                                      | 6.134.785          |
| 2087 2907      | <b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>                            | <b>6.134.785</b>   |
| 2087 2907 0001 | Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional                        | 6.134.785          |
| 2126           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes                             | 36.928.326         |
| 2126 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>12.197.174</b>  |
| 2126 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                       | 12.197.174         |
| 2126 8785      | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                | <b>24.731.152</b>  |
| 2126 8785 0001 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional            | 24.731.152         |
| 252            | <b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>                     | <b>81.202.465</b>  |
| 2126           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes                             | 81.202.465         |
| 2126 1D48      | <b>Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>             | <b>22.260.465</b>  |
| 2126 1D48 0001 | Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional         | 22.260.465         |
| 2126 8785      | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                | <b>58.942.000</b>  |
| 2126 8785 0001 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional            | 58.942.000         |
| 253            | <b>Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>                                     | <b>2.900.000</b>   |
| 2126           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes                             | 2.900.000          |
| 2126 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>2.900.000</b>   |
| 2126 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                       | 2.900.000          |
| 901            | <b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>                                                    | <b>4.288.746</b>   |
| 2126           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes                             | 4.288.746          |
| 2126 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>4.288.746</b>   |
| 2126 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                       | 4.288.746          |
| 41             | <b>Ministério das Comunicações</b>                                                        | <b>43.182.986</b>  |
| 101            | <b>Ministério das Comunicações - Administração Direta</b>                                 | <b>23.150.045</b>  |
| 2117           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações                            | 23.150.045         |
| 2117 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>23.150.045</b>  |
| 2117 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                       | 23.150.045         |
| 231            | <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>                                      | <b>20.032.941</b>  |
| 2117           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações                            | 20.032.941         |
| 2117 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>20.032.941</b>  |
| 2117 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                       | 20.032.941         |
| 42             | <b>Ministério da Cultura</b>                                                              | <b>40.166.773</b>  |
| 101            | <b>Ministério da Cultura - Administração Direta</b>                                       | <b>19.000.000</b>  |
| 2107           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                  | 19.000.000         |
| 2107 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>19.000.000</b>  |
| 2107 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                       | 19.000.000         |
| 201            | <b>Fundação Casa de Rui Barbosa</b>                                                       | <b>517.052</b>     |
| 2107           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                  | 517.052            |
| 2107 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>517.052</b>     |
| 2107 2000 0033 | Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro                                    | 517.052            |
| 204            | <b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>                             | <b>9.006.100</b>   |
| 2107           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                  | 9.006.100          |
| 2107 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>9.006.100</b>   |
| 2107 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                       | 9.006.100          |
| 206            | <b>Agência Nacional do Cinema</b>                                                         | <b>11.643.621</b>  |
| 2107           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                  | 11.643.621         |
| 2107 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>11.643.621</b>  |
| 2107 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                       | 11.643.621         |
| 44             | <b>Ministério do Meio Ambiente</b>                                                        | <b>103.563.925</b> |
| 101            | <b>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>                                 | <b>9.462.864</b>   |
| 2078           | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                           | 200.000            |
| 2078 20VP      | <b>Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE</b>     | <b>200.000</b>     |
| 2078 20VP 0001 | Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE - Nacional | 200.000            |
| 2124           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                            | 9.262.864          |
| 2124 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>9.262.864</b>   |
| 2124 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                       | 9.262.864          |
| 102            | <b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>                                                 | <b>3.700.000</b>   |
| 2078           | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                           | 2.700.000          |
| 2078 20WD      | <b>Inventário Florestal Nacional</b>                                                      | <b>500.000</b>     |
| 2078 20WD 0001 | Inventário Florestal Nacional - Nacional                                                  | 500.000            |
| 2078 8308      | <b>Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação</b>               | <b>2.200.000</b>   |
| 2078 8308 0001 | Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional           | 2.200.000          |
| 2124           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                            | 1.000.000          |
| 2124 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                           | <b>1.000.000</b>   |
| 2124 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                       | 1.000.000          |
| 201            | <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>   | <b>26.318.461</b>  |
| 2050           | Mudança do Clima                                                                          | 2.500.000          |
| 2050 214M      | <b>Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais</b>              | <b>2.500.000</b>   |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                            | Valor              |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2050 214M 0001 | Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais - Nacional                                     | 2.500.000          |
| 2083           | Qualidade Ambiental                                                                                                  | 5.056.966          |
| 2083 20WH      | <b>Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos</b>                 | <b>2.066.597</b>   |
| 2083 20WH 0001 | Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional             | 2.066.597          |
| 2083 214N      | <b>Controle e Fiscalização Ambiental</b>                                                                             | <b>1.427.180</b>   |
| 2083 214N 0001 | Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional                                                                         | 1.427.180          |
| 2083 6925      | <b>Licenciamento Ambiental Federal</b>                                                                               | <b>1.563.189</b>   |
| 2083 6925 0001 | Licenciamento Ambiental Federal - Nacional                                                                           | 1.563.189          |
| 2124           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                                       | 18.761.495         |
| 2124 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                      | <b>18.761.495</b>  |
| 2124 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                  | 18.761.495         |
| 205            | <b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>                                                                               | <b>34.800.000</b>  |
| 2084           | Recursos Hídricos                                                                                                    | 34.800.000         |
| 2084 20WI      | <b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>                                                       | <b>34.800.000</b>  |
| 2084 20WI 0001 | Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional                                                   | 34.800.000         |
| 206            | <b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>                                               | <b>1.127.600</b>   |
| 2078           | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                                      | 70.000             |
| 2078 20WK      | <b>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</b>                                                       | <b>70.000</b>      |
| 2078 20WK 0001 | Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional                                                   | 70.000             |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                     | 64.000             |
| 2080 4909      | <b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</b>                                          | <b>64.000</b>      |
| 2080 4909 0033 | Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro                   | 64.000             |
| 2124           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                                       | 993.600            |
| 2124 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                      | <b>993.600</b>     |
| 2124 2000 0033 | Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | 993.600            |
| 207            | <b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>                                                       | <b>28.150.000</b>  |
| 2078           | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                                      | 15.000.000         |
| 2078 20WM      | <b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</b>                                  | <b>15.000.000</b>  |
| 2078 20WM 0001 | Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional                              | 15.000.000         |
| 2124           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                                       | 13.150.000         |
| 2124 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                      | <b>13.150.000</b>  |
| 2124 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                  | 13.150.000         |
| 901            | <b>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>                                                                        | <b>5.000</b>       |
| 2124           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                                       | 5.000              |
| 2124 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                      | <b>5.000</b>       |
| 2124 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                  | 5.000              |
| 47             | <b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>                                                                | <b>440.490.763</b> |
| 101            | <b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta</b>                                         | <b>235.840.302</b> |
| 2038           | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                       | 25.843.302         |
| 2038 10M8      | <b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b>                                                  | <b>14.154.210</b>  |
| 2038 10M8 0001 | Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional                                              | 14.154.210         |
| 2038 20QN      | <b>Gestão de Assuntos Internacionais</b>                                                                             | <b>190.000</b>     |
| 2038 20QN 0001 | Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional                                                                         | 190.000            |
| 2038 20U0      | <b>Gestão e Aprimoramento do Planejamento</b>                                                                        | <b>95.974</b>      |
| 2038 20U0 0001 | Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional                                                                    | 95.974             |
| 2038 20U1      | <b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>                                                                             | <b>2.690.000</b>   |
| 2038 20U1 0001 | Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional                                                                         | 2.690.000          |
| 2038 20U2      | <b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal</b>     | <b>4.576.000</b>   |
| 2038 20U2 0001 | Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal - Nacional | 4.576.000          |
| 2038 213I      | <b>Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização e Inovação da Gestão Pública</b>               | <b>215.118</b>     |
| 2038 213I 0001 | Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização e Inovação da Gestão Pública - Nacional           | 215.118            |
| 2038 886I      | <b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>                                                               | <b>3.922.000</b>   |
| 2038 886I 0001 | Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional                                                           | 3.922.000          |
| 2125           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                    | 209.997.000        |
| 2125 211Y      | <b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação</b>                                                                  | <b>209.997.000</b> |
| 2125 211Y 0001 | Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional                                                              | 209.997.000        |
| 205            | <b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>                                                      | <b>198.564.307</b> |
| 2038           | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                       | 167.125.444        |
| 2038 15DM      | <b>Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais</b>                                   | <b>30.264</b>      |
| 2038 15DM 0001 | Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais - Nacional                               | 30.264             |
| 2038 20U6      | <b>Pesquisas e Estudos Estatísticos</b>                                                                              | <b>10.614.174</b>  |
| 2038 20U6 0001 | Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional                                                                          | 10.614.174         |
| 2038 20U7      | <b>Censos Demográfico e Agropecuário</b>                                                                             | <b>151.547.946</b> |
| 2038 20U7 0001 | Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional                                                                         | 151.547.946        |
| 2038 20U8      | <b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</b>                                                             | <b>1.672.271</b>   |
| 2038 20U8 0001 | Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional                                                         | 1.672.271          |
| 2038 2230      | <b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</b>                                                          | <b>3.260.789</b>   |
| 2038 2230 0001 | Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional                                                      | 3.260.789          |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                     | 59.701             |
| 2080 20U5      | <b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>                                             | <b>59.701</b>      |
| 2080 20U5 0001 | Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional                                         | 59.701             |
| 2125           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                    | 31.379.162         |
| 2125 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                      | <b>31.379.162</b>  |
| 2125 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                  | 31.379.162         |
| 210            | <b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>                                                             | <b>6.086.154</b>   |
| 2125           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                    | 6.086.154          |
| 2125 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                      | <b>6.086.154</b>   |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                     | Valor              |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2125 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                           | 6.086.154          |
| <b>49</b>      | <b>Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>                                                                  | <b>42.123.012</b>  |
| 101            | <b>Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta</b>                                           | <b>16.948.012</b>  |
| 2120           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário                                      | 16.948.012         |
| 2120 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                               | <b>16.948.012</b>  |
| 2120 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                           | 16.948.012         |
| 201            | <b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>                                            | <b>25.175.000</b>  |
| 2066           | Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                                        | 3.000.000          |
| 2066 210U      | <b>Organização da Estrutura Fundiária</b>                                                                     | <b>3.000.000</b>   |
| 2066 210U 0001 | Organização da Estrutura Fundiária - Nacional                                                                 | 3.000.000          |
| 2120           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário                                      | 22.175.000         |
| 2120 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                               | <b>22.175.000</b>  |
| 2120 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                           | 22.175.000         |
| 51             | <b>Ministério do Esporte</b>                                                                                  | <b>33.744.186</b>  |
| 101            | <b>Ministério do Esporte - Administração Direta</b>                                                           | <b>33.744.186</b>  |
| 2035           | Esporte, Cidadania e Desenvolvimento                                                                          | 20.150.000         |
| 2035 20D8      | <b>Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo</b>     | <b>17.000.000</b>  |
| 2035 20D8 0001 | Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo - Nacional | 17.000.000         |
| 2035 211Z      | <b>Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem</b>                            | <b>3.150.000</b>   |
| 2035 211Z 0001 | Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional                        | 3.150.000          |
| 2123           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                                                      | 13.594.186         |
| 2123 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                               | <b>13.594.186</b>  |
| 2123 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                           | 13.594.186         |
| 52             | <b>Ministério da Defesa</b>                                                                                   | <b>230.264.596</b> |
| 101            | <b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>                                                            | <b>23.188.472</b>  |
| 2058           | Defesa Nacional                                                                                               | 2.888.472          |
| 2058 151D      | <b>Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea</b>                                                                | <b>200.000</b>     |
| 2058 151D 0001 | Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea - Nacional                                                            | 200.000            |
| 2058 2055      | <b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>                                                   | <b>272.600</b>     |
| 2058 2055 0001 | Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional                                               | 272.600            |
| 2058 20T4      | <b>Manutenção do Sistema Militar de Catalogação</b>                                                           | <b>515.000</b>     |
| 2058 20T4 0001 | Manutenção do Sistema Militar de Catalogação - Nacional                                                       | 515.000            |
| 2058 20X4      | <b>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>                                                  | <b>1.810.872</b>   |
| 2058 20X4 0001 | Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional                                              | 1.810.872          |
| 2058 20X5      | <b>Comando e Controle de Defesa Nacional</b>                                                                  | <b>90.000</b>      |
| 2058 20X5 0001 | Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional                                                              | 90.000             |
| 2108           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                       | 20.300.000         |
| 2108 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                               | <b>20.300.000</b>  |
| 2108 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                           | 20.300.000         |
| 111            | <b>Comando da Aeronáutica</b>                                                                                 | <b>3.458.444</b>   |
| 2058           | Defesa Nacional                                                                                               | 3.435.663          |
| 2058 20X9      | <b>Capacitação Profissional da Aeronáutica</b>                                                                | <b>3.358.663</b>   |
| 2058 20X9 0001 | Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional                                                            | 3.358.663          |
| 2058 20XB      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</b>                                                       | <b>77.000</b>      |
| 2058 20XB 0001 | Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional                                                   | 77.000             |
| 2108           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                       | 22.781             |
| 2108 2866      | <b>Ações de Caráter Sigiloso</b>                                                                              | <b>22.781</b>      |
| 2108 2866 0001 | Ações de Caráter Sigiloso - Nacional                                                                          | 22.781             |
| 121            | <b>Comando do Exército</b>                                                                                    | <b>117.594.389</b> |
| 2058           | Defesa Nacional                                                                                               | 67.767.323         |
| 2058 156N      | <b>Obtenção de Meios do Exército</b>                                                                          | <b>30.000</b>      |
| 2058 156N 0001 | Obtenção de Meios do Exército - Nacional                                                                      | 30.000             |
| 2058 20XE      | <b>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>                                              | <b>51.723.355</b>  |
| 2058 20XE 0001 | Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional                                          | 51.723.355         |
| 2058 20XH      | <b>Realização de Ações de Cooperação do Exército</b>                                                          | <b>1.265.000</b>   |
| 2058 20XH 0001 | Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional                                                      | 1.265.000          |
| 2058 20XJ      | <b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>                                                                | <b>1.516.641</b>   |
| 2058 20XJ 0001 | Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional                                                            | 1.516.641          |
| 2058 20XK      | <b>Logística Militar Terrestre</b>                                                                            | <b>637.761</b>     |
| 2058 20XK 0001 | Logística Militar Terrestre - Nacional                                                                        | 637.761            |
| 2058 2919      | <b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>                                                        | <b>1.619.566</b>   |
| 2058 2919 0001 | Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional                                                    | 1.619.566          |
| 2058 2A82      | <b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</b>                    | <b>2.850.000</b>   |
| 2058 2A82 0001 | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional                | 2.850.000          |
| 2058 3138      | <b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>                                                          | <b>25.000</b>      |
| 2058 3138 0001 | Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional                                                      | 25.000             |
| 2058 8965      | <b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>                                                | <b>8.100.000</b>   |
| 2058 8965 0001 | Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional                                            | 8.100.000          |
| 2108           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                       | 49.827.066         |
| 2108 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                               | <b>47.756.816</b>  |
| 2108 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                           | 47.756.816         |
| 2108 20XM      | <b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>                                                | <b>1.200.000</b>   |
| 2108 20XM 0001 | Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional                                            | 1.200.000          |
| 2108 2866      | <b>Ações de Caráter Sigiloso</b>                                                                              | <b>760.000</b>     |
| 2108 2866 0001 | Ações de Caráter Sigiloso - Nacional                                                                          | 760.000            |
| 2108 4641      | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                       | <b>110.250</b>     |
| 2108 4641 0001 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                   | 110.250            |



Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática     | Programa/Ação/Localização                                                                                                          | Valor             |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>211</b>       | <b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                                                                           | <b>460.000</b>    |
| 2108             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                            | 460.000           |
| <b>2108 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                    | <b>460.000</b>    |
| 2108 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                | 460.000           |
| <b>221</b>       | <b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>                                                                              | <b>300.000</b>    |
| 2108             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                            | 300.000           |
| <b>2108 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                    | <b>300.000</b>    |
| 2108 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                | 300.000           |
| <b>222</b>       | <b>Fundação Osório</b>                                                                                                             | <b>863.000</b>    |
| 2108             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                            | 863.000           |
| <b>2108 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                    | <b>450.000</b>    |
| 2108 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                | 450.000           |
| <b>2108 20XS</b> | <b>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>                                                                         | <b>413.000</b>    |
| 2108 20XS 0001   | Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional                                                                     | 413.000           |
| <b>233</b>       | <b>Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>                                                                           | <b>537.000</b>    |
| 2058             | Defesa Nacional                                                                                                                    | 537.000           |
| <b>2058 211D</b> | <b>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</b>                                                      | <b>537.000</b>    |
| 2058 211D 0001   | Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional                                                  | 537.000           |
| <b>902</b>       | <b>Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>                                                                       | <b>800.000</b>    |
| 2108             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                            | 800.000           |
| <b>2108 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                    | <b>800.000</b>    |
| 2108 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                | 800.000           |
| <b>911</b>       | <b>Fundo Aeronáutico</b>                                                                                                           | <b>58.727.829</b> |
| 2058             | Defesa Nacional                                                                                                                    | 58.657.489        |
| <b>2058 20SA</b> | <b>Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica</b>                                                                | <b>6.594.000</b>  |
| 2058 20SA 0001   | Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional                                                            | 6.594.000         |
| <b>2058 20XA</b> | <b>Aprestamento da Aeronáutica</b>                                                                                                 | <b>1.600.000</b>  |
| 2058 20XA 0001   | Aprestamento da Aeronáutica - Nacional                                                                                             | 1.600.000         |
| <b>2058 20XV</b> | <b>Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</b>                                                        | <b>48.945.040</b> |
| 2058 20XV 0001   | Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional                                                    | 48.945.040        |
| <b>2058 2913</b> | <b>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</b>                                                                          | <b>1.518.449</b>  |
| 2058 2913 0001   | Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional                                                                      | 1.518.449         |
| 2108             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                            | 70.340            |
| <b>2108 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                    | <b>70.340</b>     |
| 2108 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                | 70.340            |
| <b>921</b>       | <b>Fundo do Exército</b>                                                                                                           | <b>7.768.391</b>  |
| 2058             | Defesa Nacional                                                                                                                    | 7.768.391         |
| <b>2058 2919</b> | <b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>                                                                             | <b>5.697.891</b>  |
| 2058 2919 0001   | Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional                                                                         | 5.697.891         |
| <b>2058 4450</b> | <b>Aprestamento do Exército</b>                                                                                                    | <b>2.070.500</b>  |
| 2058 4450 0001   | Aprestamento do Exército - Nacional                                                                                                | 2.070.500         |
| <b>931</b>       | <b>Fundo Naval</b>                                                                                                                 | <b>15.591.622</b> |
| 2058             | Defesa Nacional                                                                                                                    | 1.844.622         |
| <b>2058 20XN</b> | <b>Aprestamento da Marinha</b>                                                                                                     | <b>1.844.622</b>  |
| 2058 20XN 0001   | Aprestamento da Marinha - Nacional                                                                                                 | 1.844.622         |
| 2108             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                            | 13.747.000        |
| <b>2108 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                    | <b>10.110.000</b> |
| 2108 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                | 10.110.000        |
| <b>2108 2004</b> | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                            | <b>3.637.000</b>  |
| 2108 2004 0001   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                        | 3.637.000         |
| <b>932</b>       | <b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>                                                                    | <b>975.449</b>    |
| 2058             | Defesa Nacional                                                                                                                    | 975.449           |
| <b>2058 2510</b> | <b>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</b>                                                                                   | <b>975.449</b>    |
| 2058 2510 0001   | Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional                                                                               | 975.449           |
| <b>53</b>        | <b>Ministério da Integração Nacional</b>                                                                                           | <b>31.362.930</b> |
| <b>101</b>       | <b>Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</b>                                                                    | <b>30.301.654</b> |
| 2111             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                                                               | 30.301.654        |
| <b>2111 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                    | <b>30.301.654</b> |
| 2111 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                | 30.301.654        |
| <b>203</b>       | <b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>                                                                             | <b>1.061.276</b>  |
| 2111             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                                                               | 1.061.276         |
| <b>2111 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                    | <b>1.061.276</b>  |
| 2111 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                | 1.061.276         |
| <b>54</b>        | <b>Ministério do Turismo</b>                                                                                                       | <b>31.030.320</b> |
| <b>101</b>       | <b>Ministério do Turismo - Administração Direta</b>                                                                                | <b>23.476.320</b> |
| 2128             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                                                           | 23.476.320        |
| <b>2128 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                    | <b>23.476.320</b> |
| 2128 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                | 23.476.320        |
| <b>201</b>       | <b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>                                                                                  | <b>7.554.000</b>  |
| 2128             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                                                           | 7.554.000         |
| <b>2128 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                    | <b>7.554.000</b>  |
| 2128 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                | 7.554.000         |
| <b>55</b>        | <b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>                                                                       | <b>45.763.126</b> |
| <b>101</b>       | <b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta</b>                                                | <b>45.763.126</b> |
| 2019             | Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais                                 | 14.513.100        |
| <b>2019 6414</b> | <b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b> | <b>14.513.100</b> |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                              | Valor             |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2019 6414 0001 | Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional | 14.513.100        |
| 2037           | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                             | 13.066.795        |
| 2037 8893      | <b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>      | <b>13.066.795</b> |
| 2037 8893 0001 | Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional  | 13.066.795        |
| 2069           | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                      | 2.957.876         |
| 2069 2151      | <b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>                                    | <b>2.957.876</b>  |
| 2069 2151 0001 | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional                                | 2.957.876         |
| 2122           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                               | 15.225.355        |
| 2122 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>15.225.355</b> |
| 2122 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 15.225.355        |
| 56             | <b>Ministério das Cidades</b>                                                                                                          | <b>93.605.000</b> |
| 101            | <b>Ministério das Cidades - Administração Direta</b>                                                                                   | <b>8.600.000</b>  |
| 2116           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                                                              | 8.600.000         |
| 2116 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>8.600.000</b>  |
| 2116 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 8.600.000         |
| 202            | <b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>                                                                                    | <b>5.000</b>      |
| 2116           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                                                              | 5.000             |
| 2116 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>5.000</b>      |
| 2116 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 5.000             |
| 901            | <b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>                                                                     | <b>85.000.000</b> |
| 2048           | Mobilidade Urbana e Trânsito                                                                                                           | 85.000.000        |
| 2048 20YZ      | <b>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>                                                           | <b>85.000.000</b> |
| 2048 20YZ 0001 | Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional                                                       | 85.000.000        |
| 58             | <b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>                                                                                               | <b>6.756.758</b>  |
| 101            | <b>Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta</b>                                                                        | <b>6.756.758</b>  |
| 2113           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura                                                                   | 6.756.758         |
| 2113 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>6.756.758</b>  |
| 2113 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 6.756.758         |
| 60             | <b>Gabinete da Vice-Presidência da República</b>                                                                                       | <b>65.000</b>     |
| 101            | <b>Gabinete da Vice-Presidência da República</b>                                                                                       | <b>65.000</b>     |
| 2101           | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                            | 65.000            |
| 2101 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>65.000</b>     |
| 2101 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 65.000            |
| 61             | <b>Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>                                                                                             | <b>1.527.000</b>  |
| 101            | <b>Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>                                                                                             | <b>311.000</b>    |
| 2101           | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                            | 311.000           |
| 2101 6662      | <b>Assessoramento no Planejamento Nacional e na Formulação de Políticas Públicas de Longo Prazo</b>                                    | <b>311.000</b>    |
| 2101 6662 0001 | Assessoramento no Planejamento Nacional e na Formulação de Políticas Públicas de Longo Prazo - Nacional                                | 311.000           |
| 201            | <b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>                                                                                        | <b>1.216.000</b>  |
| 2038           | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                         | 1.216.000         |
| 2038 4727      | <b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</b>                                                           | <b>1.216.000</b>  |
| 2038 4727 0001 | Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional                                                       | 1.216.000         |
| 62             | <b>Secretaria de Aviação Civil</b>                                                                                                     | <b>29.869.394</b> |
| 101            | <b>Secretaria de Aviação Civil</b>                                                                                                     | <b>2.000.000</b>  |
| 2101           | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                            | 2.000.000         |
| 2101 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>2.000.000</b>  |
| 2101 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 2.000.000         |
| 201            | <b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>                                                                                        | <b>27.869.394</b> |
| 2017           | Aviação Civil                                                                                                                          | 27.869.394        |
| 2017 2912      | <b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</b>                                                                                       | <b>27.869.394</b> |
| 2017 2912 0001 | Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional                                                                                   | 27.869.394        |
| 63             | <b>Advocacia-Geral da União</b>                                                                                                        | <b>53.407.309</b> |
| 101            | <b>Advocacia-Geral da União</b>                                                                                                        | <b>53.407.309</b> |
| 2038           | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                         | 27.188.000        |
| 2038 10TN      | <b>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</b>                                                                               | <b>27.188.000</b> |
| 2038 10TN 0001 | Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional                                                                           | 27.188.000        |
| 2130           | Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União                                                                            | 26.219.309        |
| 2130 2674      | <b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>                                          | <b>26.219.309</b> |
| 2130 2674 0001 | Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional                                      | 26.219.309        |
| 64             | <b>Secretaria de Direitos Humanos</b>                                                                                                  | <b>4.071.000</b>  |
| 101            | <b>Secretaria de Direitos Humanos</b>                                                                                                  | <b>4.071.000</b>  |
| 2102           | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos                                                                      | 4.071.000         |
| 2102 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>4.071.000</b>  |
| 2102 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 4.071.000         |
| 65             | <b>Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>                                                                                        | <b>1.300.000</b>  |
| 101            | <b>Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>                                                                                        | <b>1.300.000</b>  |
| 2104           | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres                                                            | 1.300.000         |
| 2104 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>1.300.000</b>  |
| 2104 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 1.300.000         |
| 66             | <b>Controladoria-Geral da União</b>                                                                                                    | <b>16.150.741</b> |
| 101            | <b>Controladoria-Geral da União</b>                                                                                                    | <b>16.150.741</b> |
| 2081           | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                                                 | 16.150.741        |
| 2081 2D58      | <b>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correlação</b>                                                                 | <b>16.150.741</b> |
| 2081 2D58 0001 | Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correlação - Nacional                                                             | 16.150.741        |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática     | Programa/Ação/Localização                                                                                   | Valor                |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>67</b>        | <b>Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b>                                              | <b>566.240</b>       |
| <b>101</b>       | <b>Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b>                                              | <b>566.240</b>       |
| 2103             | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                  | 566.240              |
| <b>2103 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>566.240</b>       |
| 2103 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 566.240              |
| <b>68</b>        | <b>Secretaria de Portos</b>                                                                                 | <b>29.445.879</b>    |
| <b>101</b>       | <b>Secretaria de Portos</b>                                                                                 | <b>29.445.879</b>    |
| 2086             | Transporte Aquaviário                                                                                       | 24.770.879           |
| <b>2086 122X</b> | <b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>                                            | <b>24.770.879</b>    |
| 2086 122X 0001   | Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional                                        | 24.770.879           |
| 2101             | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                 | 4.675.000            |
| <b>2101 2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>4.675.000</b>     |
| 2101 2000 0001   | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 4.675.000            |
| <b>69</b>        | <b>Secretaria da Micro e Pequena Empresa</b>                                                                | <b>31.170.130</b>    |
| <b>101</b>       | <b>Secretaria da Micro e Pequena Empresa</b>                                                                | <b>31.170.130</b>    |
| 2047             | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil                                      | 31.170.130           |
| <b>2047 15EW</b> | <b>Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas</b>                                  | <b>30.670.130</b>    |
| 2047 15EW 0001   | Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas - Nacional                              | 30.670.130           |
| <b>2047 215D</b> | <b>Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)</b>     | <b>500.000</b>       |
| 2047 215D 0001   | Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Nacional | 500.000              |
| <b>71</b>        | <b>Encargos Financeiros da União</b>                                                                        | <b>20.612.369</b>    |
| <b>104</b>       | <b>Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                | <b>17.612.369</b>    |
| 0911             | Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros                                                    | 17.612.369           |
| <b>0911 00M4</b> | <b>Remuneração a Agentes Financeiros</b>                                                                    | <b>17.612.369</b>    |
| 0911 00M4 0001   | Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional                                                                | 17.612.369           |
| <b>901</b>       | <b>Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                | <b>3.000.000</b>     |
| 0909             | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                              | 3.000.000            |
| <b>0909 09LK</b> | <b>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA</b>                       | <b>3.000.000</b>     |
| 0909 09LK 0001   | Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional                   | 3.000.000            |
| <b>73</b>        | <b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>                                              | <b>8.200.584</b>     |
| <b>901</b>       | <b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>                                                      | <b>8.200.584</b>     |
| 0903             | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica               | 8.200.584            |
| <b>0903 00NR</b> | <b>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>                  | <b>8.200.584</b>     |
| 0903 00NR 0053   | Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal   | 8.200.584            |
| <b>Total</b>     |                                                                                                             | <b>6.262.052.021</b> |



### III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera





Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                              | Fonte | RP | Fiscal                 | Seg. Social            | Total                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------------|------------------------|--------------------------|
| 1. 0. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receitas Correntes</b>                                                                                  |       |    | <b>794.217.085.193</b> | <b>621.313.825.561</b> | <b>1.415.530.910.754</b> |
| 1. 1. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                                                         |       |    | <b>480.581.141.299</b> | <b>380.236.524</b>     | <b>480.961.377.823</b>   |
| 1. 1. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Impostos</b>                                                                                            |       |    | <b>473.459.114.568</b> |                        | <b>473.459.114.568</b>   |
| 1. 1. 1. 1. 00. 0.0 | Impostos sobre o Comércio Exterior                                                                         |       |    | 48.249.209.876         |                        | 48.249.209.876           |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.0 | Imposto sobre a Importação                                                                                 |       |    | 48.190.084.687         |                        | 48.190.084.687           |
| 1. 1. 1. 1. 01. 1.1 | Imposto sobre a Importação - Principal                                                                     | 100   | P  | 39.420.096.944         |                        | 39.420.096.944           |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 8.653.192.012          |                        | 8.653.192.012            |
| 1. 1. 1. 1. 01. 1.2 | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros                                                                | 100   | P  | 44.206.748             |                        | 44.206.748               |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 18.857.210             |                        | 18.857.210               |
|                     |                                                                                                            | 132   | P  | 24.517.307             |                        | 24.517.307               |
|                     |                                                                                                            | 158   | P  | 17.181.014             |                        | 17.181.014               |
| 1. 1. 1. 1. 01. 1.3 | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa                                                                  | 100   | P  | 3.878.932              |                        | 3.878.932                |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 851.473                |                        | 851.473                  |
| 1. 1. 1. 1. 01. 1.4 | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                 | 100   | P  | 3.081.682              |                        | 3.081.682                |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 1.314.548              |                        | 1.314.548                |
|                     |                                                                                                            | 132   | P  | 1.709.117              |                        | 1.709.117                |
|                     |                                                                                                            | 158   | P  | 1.197.700              |                        | 1.197.700                |
| 1. 1. 1. 1. 02. 0.0 | Imposto sobre a Exportação                                                                                 |       |    | 59.125.189             |                        | 59.125.189               |
| 1. 1. 1. 1. 02. 1.1 | Imposto sobre a Exportação - Principal                                                                     | 100   | P  | 34.364.649             |                        | 34.364.649               |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 7.543.459              |                        | 7.543.459                |
| 1. 1. 1. 1. 02. 1.2 | Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros                                                                | 100   | P  | 4.775.048              |                        | 4.775.048                |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 2.036.885              |                        | 2.036.885                |
|                     |                                                                                                            | 132   | P  | 2.648.268              |                        | 2.648.268                |
|                     |                                                                                                            | 158   | P  | 1.855.829              |                        | 1.855.829                |
| 1. 1. 1. 1. 02. 1.3 | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa                                                                  | 100   | P  | 690.768                |                        | 690.768                  |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 151.632                |                        | 151.632                  |
| 1. 1. 1. 1. 02. 1.4 | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                 | 100   | P  | 2.134.609              |                        | 2.134.609                |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 910.557                |                        | 910.557                  |
|                     |                                                                                                            | 132   | P  | 1.183.866              |                        | 1.183.866                |
|                     |                                                                                                            | 158   | P  | 829.619                |                        | 829.619                  |
| 1. 1. 1. 2. 00. 0.0 | Impostos sobre o Patrimônio                                                                                |       |    | 1.180.465.605          |                        | 1.180.465.605            |
| 1. 1. 1. 2. 01. 0.0 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                                                              |       |    | 1.180.465.605          |                        | 1.180.465.605            |
| 1. 1. 1. 2. 01. 1.1 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal                         | 102   | P  | 890.817.296            |                        | 890.817.296              |
| 1. 1. 1. 2. 01. 1.2 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros                    | 102   | P  | 81.899.016             |                        | 81.899.016               |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.1 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal                     | 100   | P  | 74.726.525             |                        | 74.726.525               |
|                     |                                                                                                            | 102   | P  | 91.129.908             |                        | 91.129.908               |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 16.403.383             |                        | 16.403.383               |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.2 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros                | 102   | P  | 4.654.263              |                        | 4.654.263                |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 837.768                |                        | 837.768                  |
|                     |                                                                                                            | 132   | P  | 2.236.467              |                        | 2.236.467                |
|                     |                                                                                                            | 158   | P  | 1.580.030              |                        | 1.580.030                |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.3 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa                  | 100   | P  | 3.279.088              |                        | 3.279.088                |
|                     |                                                                                                            | 102   | P  | 3.998.888              |                        | 3.998.888                |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 719.800                |                        | 719.800                  |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.4 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros | 102   | P  | 4.091.586              |                        | 4.091.586                |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 736.486                |                        | 736.486                  |
|                     |                                                                                                            | 132   | P  | 1.966.089              |                        | 1.966.089                |
|                     |                                                                                                            | 158   | P  | 1.389.012              |                        | 1.389.012                |
| 1. 1. 1. 3. 00. 0.0 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                                    |       |    | 324.267.151.645        |                        | 324.267.151.645          |
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF                                                              |       |    | 32.303.235.563         |                        | 32.303.235.563           |
| 1. 1. 1. 3. 01. 1.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                  | 100   | P  | 12.118.347.088         |                        | 12.118.347.088           |
|                     |                                                                                                            | 101   | P  | 14.120.457.727         |                        | 14.120.457.727           |
|                     |                                                                                                            | 112   | P  | 2.853.448.006          |                        | 2.853.448.006            |
|                     |                                                                                                            | 900   | P  | 264.208.149            |                        | 264.208.149              |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                  | Fonte | RP | Fiscal          | Seg. Social | Total           |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------|-------------|-----------------|
| 1. 1. 1. 3. 01. 1.2 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros</i>                                          | 100   | P  | 171.635.388     |             | 171.635.388     |
|                     |                                                                                                                | 101   | P  | 796.780.143     |             | 796.780.143     |
|                     |                                                                                                                | 112   | P  | 161.012.536     |             | 161.012.536     |
|                     |                                                                                                                | 132   | P  | 257.111.179     |             | 257.111.179     |
|                     |                                                                                                                | 158   | P  | 255.059.760     |             | 255.059.760     |
|                     |                                                                                                                | 900   | P  | 14.908.568      |             | 14.908.568      |
| 1. 1. 1. 3. 01. 1.3 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</i>                                            | 100   | P  | 292.746.606     |             | 292.746.606     |
|                     |                                                                                                                | 101   | P  | 341.112.202     |             | 341.112.202     |
|                     |                                                                                                                | 112   | P  | 68.931.614      |             | 68.931.614      |
|                     |                                                                                                                | 900   | P  | 6.382.557       |             | 6.382.557       |
| 1. 1. 1. 3. 01. 1.4 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                           | 100   | P  | 56.826.534      |             | 56.826.534      |
|                     |                                                                                                                | 101   | P  | 279.506.234     |             | 279.506.234     |
|                     |                                                                                                                | 112   | P  | 56.482.341      |             | 56.482.341      |
|                     |                                                                                                                | 132   | P  | 140.735.026     |             | 140.735.026     |
|                     |                                                                                                                | 158   | P  | 42.314.059      |             | 42.314.059      |
|                     |                                                                                                                | 900   | P  | 5.229.846       |             | 5.229.846       |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.0 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos</i>                                 |       |    | 120.655.364.421 |             | 120.655.364.421 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 1.1 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal</i>                     | 100   | P  | 48.088.629.099  |             | 48.088.629.099  |
|                     |                                                                                                                | 101   | P  | 56.033.504.353  |             | 56.033.504.353  |
|                     |                                                                                                                | 112   | P  | 11.323.194.642  |             | 11.323.194.642  |
|                     |                                                                                                                | 900   | P  | 1.048.443.948   |             | 1.048.443.948   |
| 1. 1. 1. 3. 02. 1.2 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros</i>                | 100   | P  | 255.110.049     |             | 255.110.049     |
|                     |                                                                                                                | 101   | P  | 1.184.293.191   |             | 1.184.293.191   |
|                     |                                                                                                                | 112   | P  | 239.320.786     |             | 239.320.786     |
|                     |                                                                                                                | 132   | P  | 382.156.886     |             | 382.156.886     |
|                     |                                                                                                                | 158   | P  | 379.107.762     |             | 379.107.762     |
|                     |                                                                                                                | 900   | P  | 22.159.332      |             | 22.159.332      |
| 1. 1. 1. 3. 02. 1.3 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa</i>                  | 100   | P  | 538.187.788     |             | 538.187.788     |
|                     |                                                                                                                | 101   | P  | 627.103.503     |             | 627.103.503     |
|                     |                                                                                                                | 112   | P  | 126.724.450     |             | 126.724.450     |
|                     |                                                                                                                | 900   | P  | 11.733.745      |             | 11.733.745      |
| 1. 1. 1. 3. 02. 1.4 | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros</i> | 100   | P  | 38.695.921      |             | 38.695.921      |
|                     |                                                                                                                | 101   | P  | 190.329.240     |             | 190.329.240     |
|                     |                                                                                                                | 112   | P  | 38.461.543      |             | 38.461.543      |
|                     |                                                                                                                | 132   | P  | 95.833.250      |             | 95.833.250      |
|                     |                                                                                                                | 158   | P  | 28.813.679      |             | 28.813.679      |
|                     |                                                                                                                | 900   | P  | 3.561.254       |             | 3.561.254       |
| 1. 1. 1. 3. 03. 0.0 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</i>                                                                 |       |    | 171.308.551.661 |             | 171.308.551.661 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.1 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</i>                                          | 100   | P  | 34.279.318.093  |             | 34.279.318.093  |
|                     |                                                                                                                | 101   | P  | 39.942.713.184  |             | 39.942.713.184  |
|                     |                                                                                                                | 112   | P  | 8.071.583.621   |             | 8.071.583.621   |
|                     |                                                                                                                | 900   | P  | 747.368.854     |             | 747.368.854     |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.2 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros</i>                                     | 100   | P  | 61.443.880      |             | 61.443.880      |
|                     |                                                                                                                | 101   | P  | 285.239.918     |             | 285.239.918     |
|                     |                                                                                                                | 112   | P  | 57.640.998      |             | 57.640.998      |
|                     |                                                                                                                | 132   | P  | 92.043.422      |             | 92.043.422      |
|                     |                                                                                                                | 158   | P  | 91.309.033      |             | 91.309.033      |
|                     |                                                                                                                | 900   | P  | 5.337.129       |             | 5.337.129       |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.3 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</i>                                       | 100   | P  | 50.376.135      |             | 50.376.135      |
|                     |                                                                                                                | 101   | P  | 58.698.936      |             | 58.698.936      |
|                     |                                                                                                                | 112   | P  | 11.861.822      |             | 11.861.822      |
|                     |                                                                                                                | 900   | P  | 1.098.317       |             | 1.098.317       |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.4 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                      | 100   | P  | 9.117.451       |             | 9.117.451       |
|                     |                                                                                                                | 101   | P  | 44.844.974      |             | 44.844.974      |
|                     |                                                                                                                | 112   | P  | 9.062.227       |             | 9.062.227       |
|                     |                                                                                                                | 132   | P  | 22.580.028      |             | 22.580.028      |
|                     |                                                                                                                | 158   | P  | 6.789.018       |             | 6.789.018       |
|                     |                                                                                                                | 900   | P  | 839.095         |             | 839.095         |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                          | Fonte | RP | Fiscal         | Seg. Social | Total          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|-------------|----------------|
| 1. 1. 1. 3. 03. 2.1 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal</i>                                   | 100   | P  | 21.282.526.767 |             | 21.282.526.767 |
|                     |                                                                                                        | 101   | P  | 24.798.680.655 |             | 24.798.680.655 |
|                     |                                                                                                        | 112   | P  | 5.011.292.640  |             | 5.011.292.640  |
|                     |                                                                                                        | 900   | P  | 464.008.578    |             | 464.008.578    |
| 1. 1. 1. 3. 03. 3.1 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal</i>                       | 100   | P  | 10.358.515.317 |             | 10.358.515.317 |
|                     |                                                                                                        | 101   | P  | 12.069.878.556 |             | 12.069.878.556 |
|                     |                                                                                                        | 112   | P  | 2.439.069.014  |             | 2.439.069.014  |
|                     |                                                                                                        | 900   | P  | 225.839.723    |             | 225.839.723    |
| 1. 1. 1. 3. 03. 4.1 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</i>                        | 100   | P  | 4.462.150.981  |             | 4.462.150.981  |
|                     |                                                                                                        | 101   | P  | 5.199.357.127  |             | 5.199.357.127  |
|                     |                                                                                                        | 112   | P  | 1.050.680.900  |             | 1.050.680.900  |
|                     |                                                                                                        | 900   | P  | 97.285.268     |             | 97.285.268     |
| 1. 1. 1. 4. 00. 0.0 | Impostos sobre a Produção                                                                              |       |    | 58.736.869.337 |             | 58.736.869.337 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 0.0 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI</i>                                                   |       |    | 58.736.869.337 |             | 58.736.869.337 |
| 1. 1. 1. 4. 01. 1.1 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal</i>                                | 100   | P  | 2.210.751.413  |             | 2.210.751.413  |
|                     |                                                                                                        | 101   | P  | 3.882.849.369  |             | 3.882.849.369  |
|                     |                                                                                                        | 112   | P  | 529.297.194    |             | 529.297.194    |
|                     |                                                                                                        | 900   | P  | 60.147.408     |             | 60.147.408     |
| 1. 1. 1. 4. 01. 2.1 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal</i>                             | 100   | P  | 1.123.411.616  |             | 1.123.411.616  |
|                     |                                                                                                        | 101   | P  | 1.973.102.022  |             | 1.973.102.022  |
|                     |                                                                                                        | 112   | P  | 268.966.747    |             | 268.966.747    |
|                     |                                                                                                        | 900   | P  | 30.564.403     |             | 30.564.403     |
| 1. 1. 1. 4. 01. 3.1 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal</i>                          | 100   | P  | 1.902.065.223  |             | 1.902.065.223  |
|                     |                                                                                                        | 101   | P  | 3.340.688.918  |             | 3.340.688.918  |
|                     |                                                                                                        | 112   | P  | 455.391.674    |             | 455.391.674    |
|                     |                                                                                                        | 900   | P  | 51.749.054     |             | 51.749.054     |
| 1. 1. 1. 4. 01. 4.1 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal</i>             | 100   | P  | 6.336.532.311  |             | 6.336.532.311  |
|                     |                                                                                                        | 101   | P  | 11.129.157.415 |             | 11.129.157.415 |
|                     |                                                                                                        | 112   | P  | 1.517.089.961  |             | 1.517.089.961  |
|                     |                                                                                                        | 900   | P  | 172.396.586    |             | 172.396.586    |
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.1 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal</i>                     | 100   | P  | 7.478.332.855  |             | 7.478.332.855  |
|                     |                                                                                                        | 101   | P  | 13.134.556.796 |             | 13.134.556.796 |
|                     |                                                                                                        | 112   | P  | 1.790.459.378  |             | 1.790.459.378  |
|                     |                                                                                                        | 900   | P  | 203.461.293    |             | 203.461.293    |
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.2 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros</i>                | 100   | P  | 88.025.688     |             | 88.025.688     |
|                     |                                                                                                        | 101   | P  | 412.276.702    |             | 412.276.702    |
|                     |                                                                                                        | 112   | P  | 56.200.197     |             | 56.200.197     |
|                     |                                                                                                        | 132   | P  | 61.265.879     |             | 61.265.879     |
|                     |                                                                                                        | 158   | P  | 85.443.601     |             | 85.443.601     |
|                     |                                                                                                        | 900   | P  | 6.386.386      |             | 6.386.386      |
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.3 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa</i>                  | 100   | P  | 81.142.081     |             | 81.142.081     |
|                     |                                                                                                        | 101   | P  | 142.513.750    |             | 142.513.750    |
|                     |                                                                                                        | 112   | P  | 19.427.004     |             | 19.427.004     |
|                     |                                                                                                        | 900   | P  | 2.207.614      |             | 2.207.614      |
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.4 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros</i> | 100   | P  | 22.430.927     |             | 22.430.927     |
|                     |                                                                                                        | 101   | P  | 110.976.113    |             | 110.976.113    |
|                     |                                                                                                        | 112   | P  | 15.127.897     |             | 15.127.897     |
|                     |                                                                                                        | 132   | P  | 31.150.555     |             | 31.150.555     |
|                     |                                                                                                        | 158   | P  | 9.604.228      |             | 9.604.228      |
|                     |                                                                                                        | 900   | P  | 1.719.079      |             | 1.719.079      |
| 1. 1. 1. 5. 00. 0.0 | Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários    |       |    | 41.025.418.105 |             | 41.025.418.105 |
| 1. 1. 1. 5. 01. 0.0 | <i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF</i>                                                       |       |    | 41.025.418.105 |             | 41.025.418.105 |
| 1. 1. 1. 5. 01. 1.1 | <i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal</i>                                    | 119   | P  | 6.810.007      |             | 6.810.007      |
|                     |                                                                                                        |       |    |                |             |                |
| 1. 1. 1. 5. 01. 2.1 | <i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal</i>                        | 100   | P  | 33.566.503.094 |             | 33.566.503.094 |
|                     |                                                                                                        | 112   | P  | 7.368.256.777  |             | 7.368.256.777  |
| 1. 1. 1. 5. 01. 2.2 | <i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros</i>                   | 112   | P  | 14.658.017     |             | 14.658.017     |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                | Fonte | RP | Fiscal                 | Seg. Social            | Total                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------------|------------------------|------------------------|
|                     |                                                                                              | 132   | P  | 28.579.876             |                        | 28.579.876             |
|                     |                                                                                              | 158   | P  | 38.195.535             |                        | 38.195.535             |
| 1. 1. 1. 5. 01. 2.3 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa                  | 100   | P  | 1.334.096              |                        | 1.334.096              |
|                     |                                                                                              | 112   | P  | 292.850                |                        | 292.850                |
| 1. 1. 1. 5. 01. 2.4 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros | 112   | P  | 141.814                |                        | 141.814                |
|                     |                                                                                              | 132   | P  | 276.505                |                        | 276.505                |
|                     |                                                                                              | 158   | P  | 369.534                |                        | 369.534                |
| 1. 1. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Taxas</b>                                                                                 |       |    | <b>7.122.026.731</b>   | <b>380.236.524</b>     | <b>7.502.263.255</b>   |
| 1. 1. 2. 1. 00. 0.0 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                     |       |    | 6.458.507.101          | 380.236.524            | 6.838.743.625          |
| 1. 1. 2. 1. 01. 0.0 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                   |       |    | 3.356.691.511          | 380.236.524            | 3.736.928.035          |
| 1. 1. 2. 1. 01. 1.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                       | 174   | P  | 2.240.876.670          | 361.935.798            | 2.602.812.468          |
|                     |                                                                                              | 900   | P  | 1.115.491.057          |                        | 1.115.491.057          |
| 1. 1. 2. 1. 01. 1.2 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                  | 174   | P  | 323.784                | 18.300.726             | 18.624.510             |
| 1. 1. 2. 1. 02. 0.0 | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações                                                   |       |    | 2.905.441.390          |                        | 2.905.441.390          |
| 1. 1. 2. 1. 02. 1.1 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal                                         | 178   | P  | 211.135.490            |                        | 211.135.490            |
|                     |                                                                                              | 900   | P  | 90.486.638             |                        | 90.486.638             |
| 1. 1. 2. 1. 02. 1.2 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros                                    | 178   | P  | 204.652                |                        | 204.652                |
| 1. 1. 2. 1. 02. 1.3 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa                                      | 178   | P  | 8.742                  |                        | 8.742                  |
|                     |                                                                                              | 900   | P  | 3.746                  |                        | 3.746                  |
| 1. 1. 2. 1. 02. 1.4 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros                     | 178   | P  | 14.697                 |                        | 14.697                 |
| 1. 1. 2. 1. 02. 2.1 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal                                      | 178   | P  | 1.821.569.524          |                        | 1.821.569.524          |
|                     |                                                                                              | 900   | P  | 780.672.653            |                        | 780.672.653            |
| 1. 1. 2. 1. 02. 2.2 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros                                 | 178   | P  | 1.341.044              |                        | 1.341.044              |
| 1. 1. 2. 1. 02. 2.3 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa                                   | 178   | P  | 2.943                  |                        | 2.943                  |
|                     |                                                                                              | 900   | P  | 1.261                  |                        | 1.261                  |
| 1. 1. 2. 1. 03. 0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos                                         |       |    | 24.511.849             |                        | 24.511.849             |
| 1. 1. 2. 1. 03. 1.1 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal                             | 174   | P  | 17.158.294             |                        | 17.158.294             |
|                     |                                                                                              | 900   | P  | 7.353.555              |                        | 7.353.555              |
| 1. 1. 2. 1. 04. 0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                                                    |       |    | 156.434.642            |                        | 156.434.642            |
| 1. 1. 2. 1. 04. 1.1 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                        | 174   | P  | 109.504.249            |                        | 109.504.249            |
|                     |                                                                                              | 900   | P  | 46.930.393             |                        | 46.930.393             |
| 1. 1. 2. 1. 05. 0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura                                       |       |    | 15.427.709             |                        | 15.427.709             |
| 1. 1. 2. 1. 05. 1.1 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal                           | 174   | P  | 10.799.396             |                        | 10.799.396             |
|                     |                                                                                              | 900   | P  | 4.628.313              |                        | 4.628.313              |
| 1. 1. 2. 2. 00. 0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços                                                             |       |    | 663.519.630            |                        | 663.519.630            |
| 1. 1. 2. 2. 01. 0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços                                                             |       |    | 663.519.630            |                        | 663.519.630            |
| 1. 1. 2. 2. 01. 1.1 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                                                 | 127   | P  | 461.298.463            |                        | 461.298.463            |
|                     |                                                                                              | 175   | P  | 1.833.693              |                        | 1.833.693              |
|                     |                                                                                              | 900   | P  | 198.485.210            |                        | 198.485.210            |
| 1. 1. 2. 2. 01. 1.3 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa                                              | 127   | P  | 1.331.585              |                        | 1.331.585              |
|                     |                                                                                              | 900   | P  | 570.679                |                        | 570.679                |
| 1. 2. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Contribuições</b>                                                                         |       |    | <b>176.504.267.107</b> | <b>597.493.866.724</b> | <b>773.998.133.831</b> |
| 1. 2. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Contribuições Sociais</b>                                                                 |       |    | <b>158.828.243.005</b> | <b>597.493.866.724</b> | <b>756.322.109.729</b> |
| 1. 2. 1. 0. 00. 0.0 | Contribuições Sociais                                                                        |       |    | 158.828.243.005        | 597.493.866.724        | 756.322.109.729        |
| 1. 2. 1. 0. 01. 0.0 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS                              |       |    | 71.391.380.735         | 161.454.769.230        | 232.846.149.965        |
| 1. 2. 1. 0. 01. 1.1 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal                  | 153   | P  |                        | 159.665.189.202        | 159.665.189.202        |
|                     |                                                                                              | 900   | P  | 68.427.938.229         |                        | 68.427.938.229         |
| 1. 2. 1. 0. 01. 1.2 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros             | 132   | P  | 1.866.271.088          |                        | 1.866.271.088          |
|                     |                                                                                              | 153   | P  |                        | 953.859.968            | 953.859.968            |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                    | Fonte      | RP     | Fiscal         | Seg. Social     | Total                            |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|----------------|-----------------|----------------------------------|
| 1. 2. 1. 0. 01. 1.3 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa                                   | 153<br>900 | P<br>P | 314.466.348    | 733.754.811     | 733.754.811<br>314.466.348       |
| 1. 2. 1. 0. 01. 1.4 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros                  | 132<br>153 | P<br>P | 782.705.070    | 101.965.249     | 782.705.070<br>101.965.249       |
| 1. 2. 1. 0. 02. 0.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                                                                 |            |        | 21.001.297.130 | 46.503.426.591  | 67.504.723.721                   |
| 1. 2. 1. 0. 02. 1.1 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal                                                     | 151<br>900 | P<br>P | 19.504.107.035 | 45.509.583.083  | 45.509.583.083<br>19.504.107.035 |
| 1. 2. 1. 0. 02. 1.2 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros                                                | 132<br>151 | P<br>P | 1.051.070.798  | 461.035.728     | 1.051.070.798<br>461.035.728     |
| 1. 2. 1. 0. 02. 1.3 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa                                                  | 151<br>900 | P<br>P | 210.808.436    | 491.886.350     | 491.886.350<br>210.808.436       |
| 1. 2. 1. 0. 02. 1.4 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros                                 | 132<br>151 | P<br>P | 235.310.861    | 40.921.430      | 235.310.861<br>40.921.430        |
| 1. 2. 1. 0. 03. 0.0 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS                                                   |            |        |                | 346.709.415.051 | 346.709.415.051                  |
| 1. 2. 1. 0. 03. 1.1 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                                       | 154        | P      |                | 338.707.649.518 | 338.707.649.518                  |
| 1. 2. 1. 0. 03. 1.2 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros                                  | 154        | P      |                | 4.019.724.765   | 4.019.724.765                    |
| 1. 2. 1. 0. 03. 1.3 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa                                    | 154        | P      |                | 3.842.019.788   | 3.842.019.788                    |
| 1. 2. 1. 0. 03. 1.4 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros                   | 154        | P      |                | 140.020.980     | 140.020.980                      |
| 1. 2. 1. 0. 04. 0.0 | Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                                         |            |        |                | 13.471.349.920  | 13.471.349.920                   |
| 1. 2. 1. 0. 04. 2.1 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal                                                     | 156        | P      |                | 10.012.663.053  | 10.012.663.053                   |
| 1. 2. 1. 0. 04. 2.2 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros                                                | 156        | P      |                | 3.728.594       | 3.728.594                        |
| 1. 2. 1. 0. 04. 3.1 | Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal                                 | 156        | P      |                | 3.301.060.437   | 3.301.060.437                    |
| 1. 2. 1. 0. 04. 5.1 | Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal                          | 156        | P      |                | 95.522.722      | 95.522.722                       |
| 1. 2. 1. 0. 04. 6.1 | Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal | 156        | P      |                | 58.375.114      | 58.375.114                       |
| 1. 2. 1. 0. 05. 0.0 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                                                |            |        | 808.249.861    | 1.885.916.343   | 2.694.166.204                    |
| 1. 2. 1. 0. 05. 1.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal                                                    | 123<br>900 | P<br>P | 808.249.861    | 1.885.916.343   | 1.885.916.343<br>808.249.861     |
| 1. 2. 1. 0. 06. 0.0 | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal        |            |        | 9.278.664      | 21.650.217      | 30.928.881                       |
| 1. 2. 1. 0. 06. 1.1 | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal        | 106<br>900 | P<br>P | 6.558.989      | 15.304.309      | 15.304.309<br>6.558.989          |
| 1. 2. 1. 0. 06. 2.1 | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal        | 106<br>900 | P<br>P | 2.719.675      | 6.345.908       | 6.345.908<br>2.719.675           |
| 1. 2. 1. 0. 07. 0.0 | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios                                                         |            |        | 3.433.754.611  | 1.829.700.239   | 5.263.454.850                    |
| 1. 2. 1. 0. 07. 1.1 | Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                                 | 118<br>900 | P<br>P | 23.741.789     | 38.766.878      | 55.397.506<br>23.741.789         |
| 1. 2. 1. 0. 07. 2.1 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                               | 118<br>900 | P<br>P | 12.700.785     | 7.251.562       | 29.635.160<br>12.700.785         |
| 1. 2. 1. 0. 07. 4.1 | Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                               | 118<br>900 | P<br>P | 1.516.232.291  | 1.754.251.389   | 3.537.875.348<br>1.516.232.291   |
| 1. 2. 1. 0. 07. 5.1 | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal                                                               | 118        | P      | 14.478.774     | 17.696.281      | 32.175.055                       |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                     | Fonte | RP | Fiscal         | Seg. Social    | Total          |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|----------------|----------------|
|                     |                                                                                                                                                   | 900   | P  | 13.789.309     |                | 13.789.309     |
| 1. 2. 1. 0. 07. 6.1 | Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal                                                                      | 118   | P  | 17.601.194     | 11.734.129     | 29.335.323     |
|                     |                                                                                                                                                   | 900   | P  | 12.572.284     |                | 12.572.284     |
| 1. 2. 1. 0. 08. 0.0 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas                                                                                |       |    | 518.866        |                | 518.866        |
| 1. 2. 1. 0. 08. 1.1 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal                                                                    | 118   | P  | 292.998        |                | 292.998        |
|                     |                                                                                                                                                   | 900   | P  | 125.568        |                | 125.568        |
| 1. 2. 1. 0. 08. 1.2 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros                                                               | 118   | P  | 100.300        |                | 100.300        |
| 1. 2. 1. 0. 09. 0.0 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP                                 |       |    | 35.475.855.995 | 25.201.417.037 | 60.677.273.032 |
| 1. 2. 1. 0. 09. 1.1 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal                     | 140   | P  | 16.596.945.461 | 24.895.418.191 | 41.492.363.652 |
|                     |                                                                                                                                                   | 900   | P  | 17.782.441.565 |                | 17.782.441.565 |
| 1. 2. 1. 0. 09. 1.2 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros                | 132   | P  | 567.110.819    |                | 567.110.819    |
|                     |                                                                                                                                                   | 140   | P  | 116.052.086    | 174.078.128    | 290.130.214    |
| 1. 2. 1. 0. 09. 1.3 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa                  | 140   | P  | 76.331.682     | 114.497.524    | 190.829.206    |
|                     |                                                                                                                                                   | 900   | P  | 81.783.945     |                | 81.783.945     |
| 1. 2. 1. 0. 09. 1.4 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros | 132   | P  | 243.574.974    |                | 243.574.974    |
|                     |                                                                                                                                                   | 140   | P  | 11.615.463     | 17.423.194     | 29.038.657     |
| 1. 2. 1. 0. 10. 0.0 | Cota-Parte da Contribuição Sindical                                                                                                               |       |    | 178.372.721    | 416.222.096    | 594.594.817    |
| 1. 2. 1. 0. 10. 1.1 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal                                                                                                   | 176   | P  |                | 416.203.017    | 416.203.017    |
|                     |                                                                                                                                                   | 900   | P  | 178.372.721    |                | 178.372.721    |
| 1. 2. 1. 0. 10. 1.2 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros                                                                                              | 176   | P  |                | 19.079         | 19.079         |
| 1. 2. 1. 0. 11. 0.0 | Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS                                                                          |       |    | 4.774.164.761  |                | 4.774.164.761  |
| 1. 2. 1. 0. 11. 1.1 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal                                                                        | 184   | P  | 3.283.644.804  |                | 3.283.644.804  |
|                     |                                                                                                                                                   | 900   | P  | 1.407.276.345  |                | 1.407.276.345  |
| 1. 2. 1. 0. 11. 2.1 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal                                                                                | 184   | P  | 58.270.528     |                | 58.270.528     |
|                     |                                                                                                                                                   | 900   | P  | 24.973.084     |                | 24.973.084     |
| 1. 2. 1. 0. 12. 0.0 | Contribuição Social do Salário-Educação                                                                                                           |       |    | 19.717.397.280 |                | 19.717.397.280 |
| 1. 2. 1. 0. 12. 1.1 | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal                                                                                               | 113   | P  | 19.662.629.185 |                | 19.662.629.185 |
| 1. 2. 1. 0. 12. 1.2 | Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros                                                                                          | 113   | P  | 54.436.063     |                | 54.436.063     |
| 1. 2. 1. 0. 12. 1.3 | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa                                                                                            | 113   | P  | 138.779        |                | 138.779        |
| 1. 2. 1. 0. 12. 1.4 | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                           | 113   | P  | 193.253        |                | 193.253        |
| 1. 2. 1. 0. 13. 0.0 | Contribuição para o Ensino Aeroviário                                                                                                             |       |    | 180.615.754    |                | 180.615.754    |
| 1. 2. 1. 0. 13. 1.1 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal                                                                                                 | 176   | P  | 126.431.028    |                | 126.431.028    |
|                     |                                                                                                                                                   | 900   | P  | 54.184.726     |                | 54.184.726     |
| 1. 2. 1. 0. 14. 0.0 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo                                                                               |       |    | 162.248.286    |                | 162.248.286    |
| 1. 2. 1. 0. 14. 1.1 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal                                                                   | 176   | P  | 113.573.800    |                | 113.573.800    |
|                     |                                                                                                                                                   | 900   | P  | 48.674.486     |                | 48.674.486     |
| 1. 2. 1. 0. 16. 0.0 | Contribuição Industrial Rural                                                                                                                     |       |    | 348.222.419    |                | 348.222.419    |
| 1. 2. 1. 0. 16. 1.1 | Contribuição Industrial Rural - Principal                                                                                                         | 176   | P  | 243.755.693    |                | 243.755.693    |
|                     |                                                                                                                                                   | 900   | P  | 104.466.726    |                | 104.466.726    |
| 1. 2. 1. 0. 17. 0.0 | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural                                                                                                     |       |    | 1.346.885.922  |                | 1.346.885.922  |
| 1. 2. 1. 0. 17. 1.1 | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal                                                                                         | 176   | P  | 942.820.145    |                | 942.820.145    |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                                                   | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social | Total                 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|-------------|-----------------------|
|                     |                                                                                                                                                                                 | 900   | P  | 404.065.777           |             | 404.065.777           |
| 1. 2. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Contribuições Econômicas</b>                                                                                                                                                 |       |    | <b>17.676.024.102</b> |             | <b>17.676.024.102</b> |
| 1. 2. 2. 0. 00. 0.0 | Contribuições Econômicas                                                                                                                                                        |       |    | 17.676.024.102        |             | 17.676.024.102        |
|                     | <i>Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA</i> |       |    | 44.954.180            |             | 44.954.180            |
| 1. 2. 2. 0. 01. 0.0 |                                                                                                                                                                                 |       |    |                       |             |                       |
|                     | <i>Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal</i>                                                                                                    | 115   | P  | 18.880.756            |             | 18.880.756            |
|                     |                                                                                                                                                                                 | 900   | P  | 8.091.752             |             | 8.091.752             |
| 1. 2. 2. 0. 01. 2.1 |                                                                                                                                                                                 |       |    |                       |             |                       |
|                     | <i>Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal</i>                                     | 115   | P  | 12.587.170            |             | 12.587.170            |
|                     |                                                                                                                                                                                 | 900   | P  | 5.394.502             |             | 5.394.502             |
| 1. 2. 2. 0. 02. 0.0 | <i>Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários</i>                                                                                         |       |    | 165.875.137           |             | 165.875.137           |
| 1. 2. 2. 0. 02. 1.1 | <i>Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal</i>                                                                             | 131   | P  | 116.112.596           |             | 116.112.596           |
|                     |                                                                                                                                                                                 | 900   | P  | 49.762.541            |             | 49.762.541            |
| 1. 2. 2. 0. 03. 0.0 | <i>Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas</i>                                                                                                                        |       |    | 792.392               |             | 792.392               |
| 1. 2. 2. 0. 03. 1.1 | <i>Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal</i>                                                                                                            | 172   | P  | 517.939               |             | 517.939               |
|                     |                                                                                                                                                                                 | 900   | P  | 221.974               |             | 221.974               |
| 1. 2. 2. 0. 03. 1.3 | <i>Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa</i>                                                                                                         | 172   | P  | 36.735                |             | 36.735                |
|                     |                                                                                                                                                                                 | 900   | P  | 15.744                |             | 15.744                |
| 1. 2. 2. 0. 04. 0.0 | <i>Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE</i>                                                                                    |       |    | 1.111.337.949         |             | 1.111.337.949         |
| 1. 2. 2. 0. 04. 1.1 | <i>Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal</i>                                                                        | 130   | P  | 777.848.403           |             | 777.848.403           |
|                     |                                                                                                                                                                                 | 900   | P  | 333.363.601           |             | 333.363.601           |
| 1. 2. 2. 0. 04. 1.3 | <i>Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa</i>                                                                     | 130   | P  | 88.161                |             | 88.161                |
|                     |                                                                                                                                                                                 | 900   | P  | 37.784                |             | 37.784                |
| 1. 2. 2. 0. 05. 0.0 | <i>Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM</i>                                                                                            |       |    | 3.395.193.430         |             | 3.395.193.430         |
| 1. 2. 2. 0. 05. 1.1 | <i>Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal</i>                                                                                | 135   | P  | 2.374.920.297         |             | 2.374.920.297         |
|                     |                                                                                                                                                                                 | 900   | P  | 1.017.822.985         |             | 1.017.822.985         |
| 1. 2. 2. 0. 05. 1.2 | <i>Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros</i>                                                                           | 135   | P  | 147.254               |             | 147.254               |
| 1. 2. 2. 0. 05. 1.3 | <i>Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa</i>                                                                             | 135   | P  | 875.757               |             | 875.757               |
|                     |                                                                                                                                                                                 | 900   | P  | 375.324               |             | 375.324               |
| 1. 2. 2. 0. 05. 1.4 | <i>Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                            | 135   | P  | 1.051.813             |             | 1.051.813             |
|                     |                                                                                                                                                                                 |       |    | 837.251.259           |             | 837.251.259           |
| 1. 2. 2. 0. 06. 0.0 | <i>Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica</i>                                                                                  |       |    |                       |             |                       |
| 1. 2. 2. 0. 06. 1.1 | <i>Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal</i>                                                                     | 172   | P  | 585.718.428           |             | 585.718.428           |
|                     |                                                                                                                                                                                 | 900   | P  | 251.022.183           |             | 251.022.183           |
| 1. 2. 2. 0. 06. 1.2 | <i>Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros</i>                                                                | 172   | P  | 510.648               |             | 510.648               |
| 1. 2. 2. 0. 07. 0.0 | <i>Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior</i>                                                                 |       |    | 3.226.572.151         |             | 3.226.572.151         |
| 1. 2. 2. 0. 07. 1.1 | <i>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal</i>                                                                               | 172   | P  | 2.258.600.506         |             | 2.258.600.506         |
|                     |                                                                                                                                                                                 | 900   | P  | 967.971.645           |             | 967.971.645           |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                         | Fonte                    | RP               | Fiscal                                                  | Seg. Social             | Total                                                   |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|
| 1. 2. 2. 0. 08. 0.0 | Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - CIDE Combustíveis |                          |                  | 6.505.411.769                                           |                         | 6.505.411.769                                           |
| 1. 2. 2. 0. 08. 1.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal                                                         | 111<br>900               | P<br>P           | 336.336.891<br>144.144.382                              |                         | 336.336.891<br>144.144.382                              |
| 1. 2. 2. 0. 08. 2.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal                                                    | 111<br>900               | P<br>P           | 2.477.540.669<br>1.061.803.144                          |                         | 2.477.540.669<br>1.061.803.144                          |
| 1. 2. 2. 0. 08. 2.2 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros                                               | 111<br>132<br>158        | P<br>P<br>P      | 570.921.553<br>824.061.316<br>573.712.141               |                         | 570.921.553<br>824.061.316<br>573.712.141               |
| 1. 2. 2. 0. 08. 2.3 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa                                                 | 111<br>900               | P<br>P           | 3.789.099<br>1.623.900                                  |                         | 3.789.099<br>1.623.900                                  |
| 1. 2. 2. 0. 08. 2.4 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros                                | 111<br>132<br>158        | P<br>P<br>P      | 148.328.815<br>214.096.032<br>149.053.827               |                         | 148.328.815<br>214.096.032<br>149.053.827               |
| 1. 2. 2. 0. 09. 0.0 | Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações                                                                 |                          |                  | 1.799.103.072                                           |                         | 1.799.103.072                                           |
| 1. 2. 2. 0. 09. 1.1 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal                                    | 172<br>900               | P<br>P           | 817.227.981<br>350.240.563                              |                         | 817.227.981<br>350.240.563                              |
| 1. 2. 2. 0. 09. 1.2 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros                               | 172                      | P                | 3.181.201                                               |                         | 3.181.201                                               |
| 1. 2. 2. 0. 09. 2.1 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal                                               | 172<br>900               | P<br>P           | 439.917.329<br>188.535.998                              |                         | 439.917.329<br>188.535.998                              |
| 1. 2. 2. 0. 10. 0.0 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública                                                                                                   |                          |                  | 329.464.057                                             |                         | 329.464.057                                             |
| 1. 2. 2. 0. 10. 1.1 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal                                                                                       | 172<br>900               | P<br>P           | 229.725.005<br>98.453.574                               |                         | 229.725.005<br>98.453.574                               |
| 1. 2. 2. 0. 10. 1.2 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros                                                                                  | 172                      | P                | 1.285.478                                               |                         | 1.285.478                                               |
| 1. 2. 2. 0. 11. 0.0 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática                                                                                          |                          |                  | 260.068.706                                             |                         | 260.068.706                                             |
| 1. 2. 2. 0. 11. 1.1 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal                                                       | 172<br>900               | P<br>P           | 53.815.128<br>23.063.626                                |                         | 53.815.128<br>23.063.626                                |
| 1. 2. 2. 0. 11. 2.1 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal                                                | 172<br>900               | P<br>P           | 128.232.966<br>54.956.986                               |                         | 128.232.966<br>54.956.986                               |
| 1. 3. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Patrimonial</b>                                                                                                                            |                          |                  | <b>66.959.894.701</b>                                   | <b>6.017.258.041</b>    | <b>72.977.152.742</b>                                   |
| 1. 3. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>                                                                                                 |                          |                  | <b>2.249.305.719</b>                                    | <b>21.614.886</b>       | <b>2.270.920.605</b>                                    |
| 1. 3. 1. 0. 00. 0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                                                        |                          |                  | 2.249.305.719                                           | 21.614.886              | 2.270.920.605                                           |
| 1. 3. 1. 0. 01. 0.0 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação                                                                                        |                          |                  | 1.592.991.976                                           | 21.355.239              | 1.614.347.215                                           |
| 1. 3. 1. 0. 01. 1.1 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação - Principal                                                                            | 100<br>150<br>186<br>250 | P<br>P<br>P<br>P | 835.503.259<br>25.575.502<br>251.985.025<br>457.545.191 | 17.491.912<br>3.839.089 | 835.503.259<br>43.067.414<br>251.985.025<br>461.384.280 |
| 1. 3. 1. 0. 01. 1.2 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                                                                       | 100<br>133               | P<br>P           | 5.083.053<br>15.873.782                                 |                         | 5.083.053<br>15.873.782                                 |



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código         | Especificação                                                                                                | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social          | Total                 |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|                |                                                                                                              | 150   | P  | 26.486                | 24.238               | 50.724                |
|                |                                                                                                              | 250   | P  | 1.399.678             |                      | 1.399.678             |
| 1.3.1.0.02.0.0 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos                       |       |    | 656.308.657           | 259.647              | 656.568.304           |
| 1.3.1.0.02.1.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal           | 150   | P  | 1.599.953             | 259.647              | 1.859.600             |
|                |                                                                                                              | 186   | P  | 646.929.090           |                      | 646.929.090           |
|                |                                                                                                              | 250   | P  | 7.747.047             |                      | 7.747.047             |
| 1.3.1.0.02.1.2 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros      | 133   | P  | 32.567                |                      | 32.567                |
| 1.3.1.0.99.0.0 | Outras Receitas Imobiliárias                                                                                 |       |    | 5.086                 |                      | 5.086                 |
| 1.3.1.0.99.1.1 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                                     | 100   | P  | 5.086                 |                      | 5.086                 |
| 1.3.2.0.00.0.0 | <b>Valores Mobiliários</b>                                                                                   |       |    | <b>21.158.599.972</b> | <b>5.573.817.606</b> | <b>26.732.417.578</b> |
| 1.3.2.1.00.0.0 | Juros e Correções Monetárias                                                                                 |       |    | 10.247.724.648        | 5.573.296.757        | 15.821.021.405        |
| 1.3.2.1.00.0.0 | Juros e Correções Monetárias                                                                                 |       |    | 10.247.724.648        | 5.573.296.757        | 15.821.021.405        |
| 1.3.2.1.00.1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                               | 180   | F  | 3.747.107.561         | 3.639.782.168        | 7.386.889.729         |
|                |                                                                                                              | 280   | F  | 4.523.794.665         | 23.825.246           | 4.547.619.911         |
|                |                                                                                                              | 293   | F  | 81.092.160            |                      | 81.092.160            |
| 1.3.2.1.00.2.1 | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                               | 180   | F  |                       | 1.711.866.289        | 1.711.866.289         |
| 1.3.2.1.00.3.1 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                              | 180   | F  |                       | 197.823.054          | 197.823.054           |
| 1.3.2.1.00.5.1 | Juros de Títulos de Renda - Principal                                                                        | 180   | F  | 577.914.311           |                      | 577.914.311           |
|                |                                                                                                              | 280   | F  | 3.844.580             |                      | 3.844.580             |
| 1.3.2.1.00.6.1 | Juros sobre o Capital Próprio - Principal                                                                    | 197   | P  | 1.313.971.371         |                      | 1.313.971.371         |
| 1.3.2.2.00.0.0 | Dividendos                                                                                                   |       |    | 10.788.138.727        | 520.849              | 10.788.659.576        |
| 1.3.2.2.00.0.0 | Dividendos                                                                                                   |       |    | 10.788.138.727        | 520.849              | 10.788.659.576        |
| 1.3.2.2.00.1.1 | Dividendos - Principal                                                                                       | 150   | P  |                       | 520.849              | 520.849               |
|                |                                                                                                              | 197   | P  | 10.749.179.176        |                      | 10.749.179.176        |
|                |                                                                                                              | 250   | P  | 3.623.331             |                      | 3.623.331             |
| 1.3.2.2.00.1.2 | Dividendos - Multas e Juros                                                                                  | 197   | P  | 35.336.220            |                      | 35.336.220            |
| 1.3.2.3.00.0.0 | Participações                                                                                                |       |    | 122.736.597           |                      | 122.736.597           |
| 1.3.2.3.00.0.0 | Participações                                                                                                |       |    | 122.736.597           |                      | 122.736.597           |
| 1.3.2.3.00.1.1 | Participações - Principal                                                                                    | 197   | P  | 122.714.912           |                      | 122.714.912           |
|                |                                                                                                              | 250   | P  | 21.685                |                      | 21.685                |
|                | <b>Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença</b>                  |       |    | <b>4.977.682.281</b>  |                      | <b>4.977.682.281</b>  |
| 1.3.3.0.00.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte                                                        |       |    | 36.052.500            |                      | 36.052.500            |
| 1.3.3.1.00.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário                                            |       |    | 36.052.500            |                      | 36.052.500            |
| 1.3.3.1.02.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal                                | 129   | P  | 36.052.500            |                      | 36.052.500            |
| 1.3.3.2.00.0.0 | Delegação dos Serviços de Infraestrutura                                                                     |       |    | 3.793.662.281         |                      | 3.793.662.281         |
| 1.3.3.2.04.0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária                                                    |       |    | 3.793.662.281         |                      | 3.793.662.281         |
| 1.3.3.2.04.1.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal                                        | 129   | P  | 3.793.662.281         |                      | 3.793.662.281         |
| 1.3.3.3.00.0.0 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação                                                                    |       |    | 1.147.967.500         |                      | 1.147.967.500         |
| 1.3.3.3.00.0.0 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação                                                                    |       |    | 1.147.967.500         |                      | 1.147.967.500         |
| 1.3.3.3.00.1.1 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal                   | 178   | P  | 1.063.845.000         |                      | 1.063.845.000         |
| 1.3.3.3.00.4.1 | Cessão do Direito de Uso de Rádiofrequência - Principal                                                      | 178   | P  | 84.122.500            |                      | 84.122.500            |
| 1.3.4.0.00.0.0 | <b>Exploração de Recursos Naturais</b>                                                                       |       |    | <b>37.415.697.307</b> |                      | <b>37.415.697.307</b> |
| 1.3.4.1.00.0.0 | Petróleo - Regime de Concessão                                                                               |       |    | 28.682.708.092        |                      | 28.682.708.092        |
| 1.3.4.1.01.0.0 | Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão                             |       |    | 239.257.500           |                      | 239.257.500           |
| 1.3.4.1.01.2.1 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal                                      | 129   | P  | 239.257.500           |                      | 239.257.500           |
| 1.3.4.1.02.0.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                          |       |    | 7.764.957.570         |                      | 7.764.957.570         |
| 1.3.4.1.02.1.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | 142   | P  | 704.181.268           |                      | 704.181.268           |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                                                      | Fonte | RP | Fiscal         | Seg. Social | Total          |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|-------------|----------------|
| 1. 3. 4. 1. 02. 2.1 | <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>     | 108   | P  | 225.410.054    |             | 225.410.054    |
|                     |                                                                                                                                                                                    | 142   | P  | 2.028.690.488  |             | 2.028.690.488  |
| 1. 3. 4. 1. 02. 3.1 | <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</i>          | 108   | P  | 478.002.289    |             | 478.002.289    |
|                     |                                                                                                                                                                                    | 142   | P  | 4.302.020.597  |             | 4.302.020.597  |
| 1. 3. 4. 1. 02. 4.1 | <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</i>      | 108   | P  | 2.665.287      |             | 2.665.287      |
|                     |                                                                                                                                                                                    | 142   | P  | 23.987.587     |             | 23.987.587     |
| 1. 3. 4. 1. 03. 0.0 | <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão</i>                                                                                                      |       |    | 7.568.360.564  |             | 7.568.360.564  |
|                     |                                                                                                                                                                                    |       |    |                |             |                |
| 1. 3. 4. 1. 03. 1.1 | <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</i>                                                             | 108   | P  | 78.323.904     |             | 78.323.904     |
|                     |                                                                                                                                                                                    | 142   | P  | 548.267.329    |             | 548.267.329    |
| 1. 3. 4. 1. 03. 2.1 | <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>  | 108   | P  | 224.992.314    |             | 224.992.314    |
|                     |                                                                                                                                                                                    | 142   | P  | 2.024.930.829  |             | 2.024.930.829  |
| 1. 3. 4. 1. 03. 3.1 | <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</i>       | 108   | P  | 466.519.331    |             | 466.519.331    |
|                     |                                                                                                                                                                                    | 142   | P  | 4.198.673.983  |             | 4.198.673.983  |
| 1. 3. 4. 1. 03. 4.1 | <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</i>   | 108   | P  | 2.665.287      |             | 2.665.287      |
|                     |                                                                                                                                                                                    | 142   | P  | 23.987.587     |             | 23.987.587     |
| 1. 3. 4. 1. 04. 0.0 | <i>Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão</i>                                                                                                     |       |    | 13.110.132.458 |             | 13.110.132.458 |
|                     |                                                                                                                                                                                    |       |    |                |             |                |
| 1. 3. 4. 1. 04. 1.1 | <i>Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</i>                                                            | 108   | P  | 41.163.885     |             | 41.163.885     |
|                     |                                                                                                                                                                                    | 142   | P  | 141.786.715    |             | 141.786.715    |
| 1. 3. 4. 1. 04. 2.1 | <i>Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i> | 108   | P  | 1.681.700.569  |             | 1.681.700.569  |
|                     |                                                                                                                                                                                    | 142   | P  | 5.792.524.182  |             | 5.792.524.182  |
| 1. 3. 4. 1. 04. 3.1 | <i>Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</i>      | 108   | P  | 1.226.915.349  |             | 1.226.915.349  |
|                     |                                                                                                                                                                                    | 142   | P  | 4.226.041.758  |             | 4.226.041.758  |
| 1. 3. 4. 2. 00. 0.0 | <i>Petróleo - Regime de Cessão Onerosa</i>                                                                                                                                         |       |    | 9.222.192      |             | 9.222.192      |
| 1. 3. 4. 2. 02. 0.0 | <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012</i>                                                           |       |    | 4.611.096      |             | 4.611.096      |
|                     |                                                                                                                                                                                    |       |    |                |             |                |
| 1. 3. 4. 2. 02. 4.1 | <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</i>                                 | 142   | P  | 4.611.096      |             | 4.611.096      |
|                     |                                                                                                                                                                                    |       |    | 4.611.096      |             | 4.611.096      |
| 1. 3. 4. 2. 03. 0.0 | <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012</i>                                                        |       |    | 4.611.096      |             | 4.611.096      |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                  | Fonte | RP | Fiscal               | Seg. Social        | Total                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------------|--------------------|----------------------|
| 1. 3. 4. 2. 03. 4.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal | 108   | P  | 461.110              |                    | 461.110              |
|                     |                                                                                                                                                | 142   | P  | 4.149.986            |                    | 4.149.986            |
| 1. 3. 4. 3. 00. 0.0 | Petróleo - Regime de Partilha de Produção                                                                                                      |       |    | 4.064.491.625        |                    | 4.064.491.625        |
| 1. 3. 4. 3. 01. 0.0 | Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção                                       |       |    | 4.000.000.000        |                    | 4.000.000.000        |
| 1. 3. 4. 3. 01. 1.1 | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal                                                                            | 129   | P  | 4.000.000.000        |                    | 4.000.000.000        |
| 1. 3. 4. 3. 02. 0.0 | Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                                |       |    | 64.491.625           |                    | 64.491.625           |
| 1. 3. 4. 3. 02. 4.1 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal      | 108   | P  | 7.094.079            |                    | 7.094.079            |
|                     |                                                                                                                                                | 142   | P  | 57.397.546           |                    | 57.397.546           |
| 1. 3. 4. 4. 00. 0.0 | Exploração de Recursos Minerais                                                                                                                |       |    | 1.701.540.147        |                    | 1.701.540.147        |
| 1. 3. 4. 4. 01. 0.0 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral                                                                                           |       |    | 83.030.000           |                    | 83.030.000           |
| 1. 3. 4. 4. 01. 1.1 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal                                                                               | 129   | P  | 83.030.000           |                    | 83.030.000           |
| 1. 3. 4. 4. 02. 0.0 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais                                                                                    |       |    | 1.618.510.147        |                    | 1.618.510.147        |
| 1. 3. 4. 4. 02. 1.1 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                                                        | 141   | P  | 1.535.174.219        |                    | 1.535.174.219        |
|                     |                                                                                                                                                | 900   | P  | 57.330.158           |                    | 57.330.158           |
| 1. 3. 4. 4. 02. 1.2 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros                                                                   | 141   | P  | 3.016                |                    | 3.016                |
| 1. 3. 4. 4. 02. 1.3 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                                                     | 141   | P  | 24.989.147           |                    | 24.989.147           |
|                     |                                                                                                                                                | 900   | P  | 933.205              |                    | 933.205              |
| 1. 3. 4. 4. 02. 1.4 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                    | 141   | P  | 80.402               |                    | 80.402               |
| 1. 3. 4. 5. 00. 0.0 | Exploração de Recursos Hídricos                                                                                                                |       |    | 2.951.180.251        |                    | 2.951.180.251        |
| 1. 3. 4. 5. 01. 0.0 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                                                                                |       |    | 53.532.500           |                    | 53.532.500           |
| 1. 3. 4. 5. 01. 1.1 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal                                                                                    | 116   | P  | 53.532.500           |                    | 53.532.500           |
| 1. 3. 4. 5. 03. 0.0 | Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos                                                                                   |       |    | 2.897.647.751        |                    | 2.897.647.751        |
| 1. 3. 4. 5. 03. 1.1 | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                                                           | 134   | P  | 672.727.137          |                    | 672.727.137          |
|                     |                                                                                                                                                | 900   | P  | 20.805.994           |                    | 20.805.994           |
| 1. 3. 4. 5. 03. 2.1 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                                                                  | 134   | P  | 2.071.867.743        |                    | 2.071.867.743        |
|                     |                                                                                                                                                | 900   | P  | 132.246.877          |                    | 132.246.877          |
| 1. 3. 4. 6. 00. 0.0 | Exploração de Recursos Florestais                                                                                                              |       |    | 6.555.000            |                    | 6.555.000            |
| 1. 3. 4. 6. 01. 0.0 | Concessão de Florestas Nacionais                                                                                                               |       |    | 6.555.000            |                    | 6.555.000            |
| 1. 3. 4. 6. 01. 2.1 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                                                                  | 129   | P  | 6.555.000            |                    | 6.555.000            |
| 1. 3. 5. 0. 00. 0.0 | <b>Exploração do Patrimônio Intangível</b>                                                                                                     |       |    | <b>5.500</b>         |                    | <b>5.500</b>         |
| 1. 3. 5. 0. 00. 0.0 | Exploração do Patrimônio Intangível                                                                                                            |       |    | 5.500                |                    | 5.500                |
| 1. 3. 5. 0. 02. 0.0 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial                                                                        |       |    | 5.500                |                    | 5.500                |
| 1. 3. 5. 0. 02. 1.1 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal                                                            | 250   | P  | 5.500                |                    | 5.500                |
| 1. 3. 6. 0. 00. 0.0 | <b>Cessão de Direitos</b>                                                                                                                      |       |    | <b>1.158.603.922</b> | <b>421.825.549</b> | <b>1.580.429.471</b> |
| 1. 3. 6. 0. 00. 0.0 | Cessão de Direitos                                                                                                                             |       |    | 1.158.603.922        | 421.825.549        | 1.580.429.471        |
| 1. 3. 6. 0. 01. 0.0 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos                                                                                           |       |    | 1.158.603.922        | 421.825.549        | 1.580.429.471        |
| 1. 3. 6. 0. 01. 1.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal                                                                               | 100   | P  | 1.000.000.000        |                    | 1.000.000.000        |
|                     |                                                                                                                                                | 150   | P  | 41.600.463           |                    | 41.600.463           |
|                     |                                                                                                                                                | 250   | P  | 117.003.459          | 421.825.549        | 538.829.008          |
| 1. 4. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Agropecuária</b>                                                                                                                    |       |    | <b>28.885.948</b>    |                    | <b>28.885.948</b>    |
| 1. 4. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Agropecuária</b>                                                                                                                    |       |    | <b>28.885.948</b>    |                    | <b>28.885.948</b>    |
| 1. 4. 0. 0. 00. 0.0 | Receita Agropecuária                                                                                                                           |       |    | 28.885.948           |                    | 28.885.948           |
| 1. 4. 0. 0. 00. 0.0 | Receita Agropecuária                                                                                                                           |       |    | 28.885.948           |                    | 28.885.948           |
| 1. 4. 0. 0. 00. 1.1 | Receita Agropecuária - Principal                                                                                                               | 150   | P  | 288.210              |                    | 288.210              |
|                     |                                                                                                                                                | 250   | P  | 28.597.738           |                    | 28.597.738           |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                             | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social           | Total                 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1. 5. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Industrial</b>                                                 |       |    | <b>963.851.961</b>    | <b>441.761</b>        | <b>964.293.722</b>    |
| 1. 5. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Industrial</b>                                                 |       |    | <b>963.851.961</b>    | <b>441.761</b>        | <b>964.293.722</b>    |
| 1. 5. 0. 0. 00. 0.0 | Receita Industrial                                                        |       |    | 963.851.961           | 441.761               | 964.293.722           |
| 1. 5. 0. 0. 00. 0.0 | Receita Industrial                                                        |       |    | 963.851.961           | 441.761               | 964.293.722           |
| 1. 5. 0. 0. 00. 1.1 | Receita Industrial - Principal                                            | 150   | P  | 65.390.890            |                       | 65.390.890            |
|                     |                                                                           | 250   | P  | 898.461.071           | 441.761               | 898.902.832           |
| 1. 6. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita de Serviços</b>                                                |       |    | <b>40.170.379.112</b> | <b>10.410.968.949</b> | <b>50.581.348.061</b> |
| 1. 6. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>                       |       |    | <b>4.474.627.569</b>  | <b>45.925.117</b>     | <b>4.520.552.686</b>  |
| 1. 6. 1. 0. 00. 0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                              |       |    | 4.474.627.569         | 45.925.117            | 4.520.552.686         |
| 1. 6. 1. 0. 01. 0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                              |       |    | 1.994.894.312         | 34.322.790            | 2.029.217.102         |
| 1. 6. 1. 0. 01. 1.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                  | 100   | P  | 994.251               |                       | 994.251               |
|                     |                                                                           | 150   | P  | 1.053.597.023         | 790.231               | 1.054.377.254         |
|                     |                                                                           | 250   | P  | 940.313.038           | 33.532.559            | 973.845.597           |
| 1. 6. 1. 0. 02. 0.0 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                              |       |    | 373.279.065           | 10.824.691            | 384.103.756           |
| 1. 6. 1. 0. 02. 1.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                  | 150   | P  | 89.069.889            |                       | 89.069.889            |
|                     |                                                                           | 250   | P  | 284.209.176           | 10.824.691            | 295.033.867           |
| 1. 6. 1. 0. 03. 0.0 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                         |       |    | 1.155.390.789         | 20.964                | 1.155.411.753         |
| 1. 6. 1. 0. 03. 1.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal             | 150   | P  | 43.760.402            |                       | 43.760.402            |
|                     |                                                                           | 250   | P  | 1.111.529.174         | 20.964                | 1.111.550.138         |
| 1. 6. 1. 0. 03. 1.3 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa          | 250   | P  | 101.213               |                       | 101.213               |
| 1. 6. 1. 0. 04. 0.0 | Serviços de Informação e Tecnologia                                       |       |    | 951.063.403           | 756.672               | 951.820.075           |
| 1. 6. 1. 0. 04. 1.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                           | 100   | P  | 1.485.365             |                       | 1.485.365             |
|                     |                                                                           | 150   | P  | 29.933.524            |                       | 29.933.524            |
|                     |                                                                           | 250   | P  | 919.644.514           | 756.672               | 920.401.186           |
| 1. 6. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte</b>       |       |    | <b>3.250.378.806</b>  |                       | <b>3.250.378.806</b>  |
| 1. 6. 2. 0. 00. 0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte              |       |    | 3.250.378.806         |                       | 3.250.378.806         |
| 1. 6. 2. 0. 01. 0.0 | Serviços de Navegação                                                     |       |    | 1.851.981.029         |                       | 1.851.981.029         |
| 1. 6. 2. 0. 01. 1.1 | Serviços de Navegação - Principal                                         | 250   | P  | 1.851.981.029         |                       | 1.851.981.029         |
| 1. 6. 2. 0. 02. 0.0 | Serviços de Transporte                                                    |       |    | 245.599.500           |                       | 245.599.500           |
| 1. 6. 2. 0. 02. 1.1 | Serviços de Transporte - Principal                                        | 250   | P  | 245.599.500           |                       | 245.599.500           |
| 1. 6. 2. 0. 03. 0.0 | Serviços Portuários                                                       |       |    | 650.197               |                       | 650.197               |
| 1. 6. 2. 0. 03. 1.1 | Serviços Portuários - Principal                                           | 250   | P  | 650.197               |                       | 650.197               |
| 1. 6. 2. 0. 04. 0.0 | Serviços Aeroportuários                                                   |       |    | 1.152.148.080         |                       | 1.152.148.080         |
| 1. 6. 2. 0. 04. 1.1 | Tarifa Aeroportuária - Principal                                          | 250   | P  | 796.617               |                       | 796.617               |
| 1. 6. 2. 0. 04. 2.1 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal                   | 186   | P  | 745.383.094           |                       | 745.383.094           |
| 1. 6. 2. 0. 04. 3.1 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal                   | 186   | P  | 405.968.369           |                       | 405.968.369           |
| 1. 6. 3. 0. 00. 0.0 | <b>Serviços e Atividades Referentes à Saúde</b>                           |       |    | <b>2.358.670</b>      | <b>1.623.583.217</b>  | <b>1.625.941.887</b>  |
| 1. 6. 3. 0. 00. 0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                  |       |    | 2.358.670             | 1.623.583.217         | 1.625.941.887         |
| 1. 6. 3. 0. 01. 0.0 | Serviços de Atendimento à Saúde                                           |       |    | 658.670               | 266.286.925           | 266.945.595           |
| 1. 6. 3. 0. 01. 1.1 | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                               | 150   | P  |                       | 10.984.264            | 10.984.264            |
|                     |                                                                           | 250   | P  | 658.670               | 255.302.661           | 255.961.331           |
| 1. 6. 3. 0. 02. 0.0 | Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cívicos e Militares         |       |    | 1.700.000             | 1.357.296.292         | 1.358.996.292         |
| 1. 6. 3. 0. 02. 1.1 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal | 150   | P  |                       |                       | 1.700.000             |
|                     |                                                                           | 250   | P  | 1.700.000             | 83.248.817            | 83.248.817            |
| 1. 6. 3. 0. 02. 2.1 | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal          | 250   | P  |                       | 1.274.047.475         | 1.274.047.475         |
| 1. 6. 4. 0. 00. 0.0 | <b>Serviços e Atividades Financeiras</b>                                  |       |    | <b>32.420.730.351</b> | <b>8.741.460.615</b>  | <b>41.162.190.966</b> |
| 1. 6. 4. 0. 00. 0.0 | Serviços e Atividades Financeiras                                         |       |    | 32.420.730.351        | 8.741.460.615         | 41.162.190.966        |
| 1. 6. 4. 0. 01. 0.0 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros                        |       |    | 31.263.422.932        |                       | 31.263.422.932        |
| 1. 6. 4. 0. 01. 1.1 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal            | 148   | F  | 3.710.355             |                       | 3.710.355             |
|                     |                                                                           | 159   | F  | 17.810.644.160        |                       | 17.810.644.160        |
|                     |                                                                           | 160   | F  | 40.600.791            |                       | 40.600.791            |
|                     |                                                                           | 166   | F  | 81.521                |                       | 81.521                |
|                     |                                                                           | 171   | F  | 272.176.547           |                       | 272.176.547           |
|                     |                                                                           | 173   | F  | 11.409.636.642        |                       | 11.409.636.642        |
|                     |                                                                           | 180   | F  | 1.006.384.096         |                       | 1.006.384.096         |
|                     |                                                                           | 266   | F  | 10.604.931            |                       | 10.604.931            |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                     | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social          | Total                 |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|                     |                                                                                   | 280   | F  | 709.583.889           |                      | 709.583.889           |
| 1. 6. 4. 0. 02. 0.0 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros                                           |       |    | 1.157.307.419         |                      | 1.157.307.419         |
| 1. 6. 4. 0. 02. 1.1 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal                               | 150   | P  | 1.119.040.160         |                      | 1.119.040.160         |
|                     |                                                                                   | 250   | P  | 38.267.259            |                      | 38.267.259            |
| 1. 6. 4. 0. 03. 0.0 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico             |       |    |                       | 8.741.460.615        | 8.741.460.615         |
| 1. 6. 4. 0. 03. 1.1 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal | 180   | F  |                       | 8.741.460.615        | 8.741.460.615         |
| 1. 6. 9. 0. 00. 0.0 | <b>Outros Serviços</b>                                                            |       |    | <b>22.283.716</b>     |                      | <b>22.283.716</b>     |
| 1. 6. 9. 0. 00. 0.0 | Outros Serviços                                                                   |       |    | 22.283.716            |                      | 22.283.716            |
| 1. 6. 9. 0. 99. 0.0 | Outros Serviços                                                                   |       |    | 22.283.716            |                      | 22.283.716            |
| 1. 6. 9. 0. 99. 1.1 | Outros Serviços - Principal                                                       | 150   | P  | 122.982               |                      | 122.982               |
|                     |                                                                                   | 250   | P  | 22.160.734            |                      | 22.160.734            |
| 1. 7. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências Correntes</b>                                                   |       |    | <b>1.295.493.329</b>  | <b>56.777.948</b>    | <b>1.352.271.277</b>  |
| 1. 7. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências Correntes</b>                                                   |       |    | <b>1.295.493.329</b>  | <b>56.777.948</b>    | <b>1.352.271.277</b>  |
| 1. 7. 0. 0. 00. 0.0 | Transferências Correntes                                                          |       |    | 1.295.493.329         | 56.777.948           | 1.352.271.277         |
| 1. 7. 0. 0. 01. 0.0 | Transferências da União e de suas Entidades                                       |       |    | 734.008.648           |                      | 734.008.648           |
| 1. 7. 0. 0. 01. 1.1 | Transferências da União e de suas Entidades - Principal                           | 181   | P  | 690.705.055           |                      | 690.705.055           |
|                     |                                                                                   | 281   | P  | 43.303.593            |                      | 43.303.593            |
| 1. 7. 0. 0. 02. 0.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades              |       |    | 76.008.341            | 1.038.800            | 77.047.141            |
| 1. 7. 0. 0. 02. 1.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal  | 181   | P  | 52.045.300            |                      | 52.045.300            |
|                     |                                                                                   | 281   | P  | 23.963.041            | 1.038.800            | 25.001.841            |
| 1. 7. 0. 0. 03. 0.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                 |       |    | 87.977.713            | 41.858.594           | 129.836.307           |
| 1. 7. 0. 0. 03. 1.1 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                     | 181   | P  | 70.863.051            |                      | 70.863.051            |
|                     |                                                                                   | 281   | P  | 17.114.662            | 41.858.594           | 58.973.256            |
| 1. 7. 0. 0. 04. 0.0 | Transferências de Instituições Privadas                                           |       |    | 368.449.731           | 13.258.251           | 381.707.982           |
| 1. 7. 0. 0. 04. 1.1 | Transferências de Instituições Privadas - Principal                               | 186   | P  | 37.601.793            |                      | 37.601.793            |
|                     |                                                                                   | 195   | P  |                       | 800.000              | 800.000               |
|                     |                                                                                   | 196   | P  | 92.189.459            | 12.365.251           | 104.554.710           |
|                     |                                                                                   | 281   | P  | 198.941.299           | 93.000               | 199.034.299           |
|                     |                                                                                   | 296   | P  | 39.717.180            |                      | 39.717.180            |
| 1. 7. 0. 0. 05. 0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas                                    |       |    | 2.721.400             |                      | 2.721.400             |
| 1. 7. 0. 0. 05. 1.1 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal                        | 181   | P  | 2.500.000             |                      | 2.500.000             |
|                     |                                                                                   | 281   | P  | 221.400               |                      | 221.400               |
| 1. 7. 0. 0. 06. 0.0 | Transferências do Exterior                                                        |       |    | 25.615.496            |                      | 25.615.496            |
| 1. 7. 0. 0. 06. 1.1 | Transferências do Exterior - Principal                                            | 195   | P  | 25.615.496            |                      | 25.615.496            |
| 1. 7. 0. 0. 07. 0.0 | Transferências de Pessoas Físicas                                                 |       |    | 712.000               | 610.033              | 1.322.033             |
| 1. 7. 0. 0. 07. 1.1 | Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                     | 196   | P  | 4.000                 | 610.033              | 614.033               |
|                     |                                                                                   | 296   | P  | 708.000               |                      | 708.000               |
| 1. 7. 0. 0. 08. 0.0 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                        |       |    |                       | 12.270               | 12,270                |
| 1. 7. 0. 0. 08. 1.1 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal            | 194   | P  |                       | 12.270               | 12,270                |
| 1. 9. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Outras Recolhas Correntes</b>                                                  |       |    | <b>27.713.171.736</b> | <b>6.954.275.614</b> | <b>34.667.447.350</b> |
| 1. 9. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>                            |       |    | <b>4.963.982.306</b>  | <b>278.177.253</b>   | <b>5.242.159.559</b>  |
| 1. 9. 1. 0. 00. 0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                   |       |    | 4.963.982.306         | 278.177.253          | 5.242.159.559         |
| 1. 9. 1. 0. 01. 0.0 | Multas Previstas em Legislação Específica                                         |       |    | 2.761.946.265         | 162.778.544          | 2.924.724.809         |
| 1. 9. 1. 0. 01. 1.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                             | 100   | P  | 424.918.806           |                      | 424.918.806           |
|                     |                                                                                   | 154   | P  |                       | 21.089.688           | 21.089.688            |
|                     |                                                                                   | 174   | P  | 1.627.398.908         | 141.688.856          | 1.769.087.764         |
|                     |                                                                                   | 250   | P  | 230.243.000           |                      | 230.243.000           |
| 1. 9. 1. 0. 01. 1.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                          | 174   | P  | 448.346.586           |                      | 448.346.586           |
| 1. 9. 1. 0. 01. 1.4 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros         | 100   | P  | 17.665.313            |                      | 17.665.313            |
|                     |                                                                                   | 174   | P  | 13.373.652            |                      | 13.373.652            |
| 1. 9. 1. 0. 02. 0.0 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações                                |       |    | 141.037.810           |                      | 141.037.810           |
| 1. 9. 1. 0. 02. 1.1 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal                    | 178   | P  | 131.241.669           |                      | 131.241.669           |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                   | Fonte | RP | Fiscal               | Seg. Social          | Total                |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. 9. 1. 0. 02. 1.2 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros                                             | 178   | P  | 9.770.401            |                      | 9.770.401            |
| 1. 9. 1. 0. 02. 1.3 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa                                               | 178   | P  | 25.740               |                      | 25.740               |
| 1. 9. 1. 0. 03. 0.0 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial                                            |       |    |                      | 53.458.011           | 53.458.011           |
| 1. 9. 1. 0. 03. 1.1 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal                                | 174   | P  |                      | 53.458.011           | 53.458.011           |
| 1. 9. 1. 0. 04. 0.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos                                                |       |    | 340.609.075          |                      | 340.609.075          |
| 1. 9. 1. 0. 04. 1.1 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal                                    | 174   | P  | 340.609.075          |                      | 340.609.075          |
| 1. 9. 1. 0. 05. 0.0 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica                                              |       |    | 164.461.461          |                      | 164.461.461          |
| 1. 9. 1. 0. 05. 1.1 | Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal                                  | 174   | P  | 164.461.461          |                      | 164.461.461          |
| 1. 9. 1. 0. 06. 0.0 | Multas por Danos Ambientais                                                                                     |       |    | 157.102.377          |                      | 157.102.377          |
| 1. 9. 1. 0. 06. 1.1 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                                         | 174   | P  | 156.882.289          |                      | 156.882.289          |
| 1. 9. 1. 0. 06. 2.1 | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal                                                               | 174   | P  |                      |                      | 220.088              |
| 1. 9. 1. 0. 07. 0.0 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas                                                                      |       |    | 6.097.817            |                      | 6.097.817            |
| 1. 9. 1. 0. 07. 1.1 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal                                                          | 100   | P  | 6.097.817            |                      | 6.097.817            |
| 1. 9. 1. 0. 08. 0.0 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais                                                                       |       |    | 10.058.989           |                      | 10.058.989           |
| 1. 9. 1. 0. 08. 1.1 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal                                                           | 174   | P  | 10.058.989           |                      | 10.058.989           |
| 1. 9. 1. 0. 09. 0.0 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                                           |       |    | 1.382.668.512        | 14.821.202           | 1.397.489.714        |
| 1. 9. 1. 0. 09. 1.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                               | 100   | P  | 24.086.286           |                      | 24.086.286           |
|                     |                                                                                                                 | 150   | P  | 2.200.156            | 681.876              | 2.882.032            |
|                     |                                                                                                                 | 158   | P  | 1.282.994.014        |                      | 1.282.994.014        |
|                     |                                                                                                                 | 250   | P  | 73.388.056           | 14.139.326           | 87.527.382           |
|                     | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar                                 |       |    |                      | 388.518              | 388.518              |
| 1. 9. 1. 0. 10. 0.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal                     | 174   | P  |                      | 5.336                | 5.336                |
| 1. 9. 1. 0. 10. 1.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa                  | 174   | P  |                      | 334.628              | 334.628              |
| 1. 9. 1. 0. 10. 1.4 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros | 174   | P  |                      | 48.554               | 48.554               |
| 1. 9. 1. 0. 11. 0.0 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória                                                  |       |    |                      | 46.730.978           | 46.730.978           |
| 1. 9. 1. 0. 11. 1.1 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal                                      | 154   | P  |                      | 46.730.978           | 46.730.978           |
| 1. 9. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>                                                              |       |    | <b>2.585.852.292</b> | <b>2.449.645.787</b> | <b>5.035.498.079</b> |
| 1. 9. 2. 1. 00. 0.0 | Indenizações                                                                                                    |       |    | 127.881.123          | 594.224              | 128.475.347          |
| 1. 9. 2. 1. 01. 0.0 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                                           |       |    | 5.543.952            | 583.859              | 6.127.811            |
| 1. 9. 2. 1. 01. 1.1 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                               | 100   | P  | 2.862.537            |                      | 2.862.537            |
|                     |                                                                                                                 | 150   | P  | 48.269               | 149.359              | 197.628              |
|                     |                                                                                                                 | 250   | P  | 2.633.146            | 434.500              | 3.067.646            |
| 1. 9. 2. 1. 02. 0.0 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos                                                      |       |    | 3.558.972            |                      | 3.558.972            |
| 1. 9. 2. 1. 02. 1.1 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal                                          | 100   | P  | 3.511.961            |                      | 3.511.961            |
| 1. 9. 2. 1. 02. 1.2 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros                                     | 133   | P  | 30.362               |                      | 30.362               |
|                     |                                                                                                                 | 162   | P  | 16.649               |                      | 16.649               |
| 1. 9. 2. 1. 03. 0.0 | Indenização por Sinistro                                                                                        |       |    | 760.269              |                      | 760.269              |
| 1. 9. 2. 1. 03. 1.1 | Indenização por Sinistro - Principal                                                                            | 100   | P  | 86.849               |                      | 86.849               |
|                     |                                                                                                                 | 250   | P  | 673.420              |                      | 673.420              |
| 1. 9. 2. 1. 99. 0.0 | Outras Indenizações                                                                                             |       |    | 118.017.930          | 10.365               | 118.028.295          |
| 1. 9. 2. 1. 99. 1.1 | Outras Indenizações - Principal                                                                                 | 100   | P  | 104.164.693          |                      | 104.164.693          |
|                     |                                                                                                                 | 150   | P  | 291.054              |                      | 291.054              |
|                     |                                                                                                                 | 250   | P  | 13.562.183           | 10.365               | 13.572.548           |
| 1. 9. 2. 2. 00. 0.0 | Restituições                                                                                                    |       |    | 2.408.018.420        | 1.945.215.803        | 4.353.234.223        |
| 1. 9. 2. 2. 01. 0.0 | Restituição de Convênios                                                                                        |       |    | 7.323.793            |                      | 7.323.793            |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código         | Especificação                                                                                     | Fonte | RP | Fiscal             | Seg. Social       | Total              |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------------|-------------------|--------------------|
| 1.9.2.2.01.1.1 | Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                                  | 196   | P  | 1.825.482          |                   | 1.825.482          |
|                |                                                                                                   | 250   | P  | 5.498.311          |                   | 5.498.311          |
| 1.9.2.2.02.0.0 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                                       |       |    |                    | 1.089.918.079     | 1.089.918.079      |
| 1.9.2.2.02.1.1 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal                                           | 150   | P  |                    | 1.089.918.079     | 1.089.918.079      |
| 1.9.2.2.03.0.0 | Restituição de Benefícios Previdenciários                                                         |       |    |                    | 579.264.969       | 579.264.969        |
| 1.9.2.2.03.1.1 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal                                             | 154   | P  |                    | 579.264.969       | 579.264.969        |
| 1.9.2.2.04.0.0 | Restituição de Benefícios Assistenciais                                                           |       |    |                    | 5.237.952         | 5.237.952          |
| 1.9.2.2.04.1.1 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal                                               | 153   | P  |                    | 5.237.952         | 5.237.952          |
| 1.9.2.2.05.0.0 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares                                       |       |    | 85.569.356         |                   | 85.569.356         |
| 1.9.2.2.05.1.1 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal                           | 250   | P  | 85.569.356         |                   | 85.569.356         |
| 1.9.2.2.06.0.0 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores                                                  |       |    | 1.956.849.227      | 6.614.988         | 1.963.464.215      |
| 1.9.2.2.06.1.1 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                      | 100   | P  | 1.915.852.057      |                   | 1.915.852.057      |
|                |                                                                                                   | 112   | P  | 3.617.434          |                   | 3.617.434          |
|                |                                                                                                   | 150   | P  | 8.931.454          | 635.001           | 9.566.455          |
|                |                                                                                                   | 250   | P  | 28.448.282         | 5.979.987         | 34.428.269         |
| 1.9.2.2.07.0.0 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente                              |       |    |                    | 177.331.492       | 177.331.492        |
| 1.9.2.2.07.1.1 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal                  | 140   | P  |                    | 177.331.492       | 177.331.492        |
| 1.9.2.2.08.0.0 | Restituição de Garantias Prestadas                                                                |       |    | 20.361.230         |                   | 20.361.230         |
| 1.9.2.2.08.1.1 | Restituição de Garantias Prestadas - Principal                                                    | 150   | P  | 20.361.230         |                   | 20.361.230         |
| 1.9.2.2.09.0.0 | Restituição de Recursos de Fomento                                                                |       |    | 1.325.728          |                   | 1.325.728          |
| 1.9.2.2.09.1.1 | Restituição de Recursos de Fomento - Principal                                                    | 100   | P  | 1.325.728          |                   | 1.325.728          |
| 1.9.2.2.10.0.0 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais                                     |       |    | 12.394.772         |                   | 12.394.772         |
| 1.9.2.2.10.1.1 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal | 150   | P  | 12.394.772         |                   | 12.394.772         |
| 1.9.2.2.99.0.0 | Outras Restituições                                                                               |       |    | 324.194.314        | 86.848.323        | 411.042.637        |
| 1.9.2.2.99.1.1 | Outras Restituições - Principal                                                                   | 150   | P  | 10.611.387         | 85.598.654        | 96.210.041         |
|                |                                                                                                   | 250   | P  | 313.582.927        | 1.249.669         | 314.832.596        |
| 1.9.2.3.00.0.0 | Ressarcimentos                                                                                    |       |    | 49.952.749         | 503.835.760       | 553.788.509        |
| 1.9.2.3.01.0.0 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde                           |       |    |                    | 456.021.785       | 456.021.785        |
| 1.9.2.3.01.1.1 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal               | 186   | P  |                    | 456.021.785       | 456.021.785        |
| 1.9.2.3.02.0.0 | Ressarcimento de Custos                                                                           |       |    | 49.899.351         | 42.000.000        | 91.899.351         |
| 1.9.2.3.02.1.1 | Ressarcimento de Custos - Principal                                                               | 100   | P  | 37.221.278         |                   | 37.221.278         |
|                |                                                                                                   | 150   | P  | 150.000            |                   | 150.000            |
|                |                                                                                                   | 175   | P  | 12.528.073         |                   | 12.528.073         |
|                |                                                                                                   | 250   | P  |                    | 42.000.000        | 42.000.000         |
| 1.9.2.3.03.0.0 | Reversão de Garantias                                                                             |       |    | 45.575             |                   | 45.575             |
| 1.9.2.3.03.1.1 | Reversão de Garantias - Principal                                                                 | 100   | P  | 45.575             |                   | 45.575             |
| 1.9.2.3.04.0.0 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS                                        |       |    |                    | 5.813.975         | 5.813.975          |
| 1.9.2.3.04.1.1 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                            | 154   | P  |                    | 5.756.489         | 5.756.489          |
| 1.9.2.3.04.1.2 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros                       | 154   | P  |                    | 57.486            | 57.486             |
| 1.9.2.3.99.0.0 | Outros Ressarcimentos                                                                             |       |    | 7.823              |                   | 7.823              |
| 1.9.2.3.99.1.3 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa                                                              | 100   | P  | 7.823              |                   | 7.823              |
| 1.9.3.0.00.0.0 | <b>Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público</b>                                |       |    | <b>528.972.251</b> | <b>96.360.030</b> | <b>625.332.281</b> |
| 1.9.3.0.00.0.0 | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                                       |       |    | 528.972.251        | 96.360.030        | 625.332.281        |
| 1.9.3.0.01.0.0 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público                                       |       |    | 5.654.203          |                   | 5.654.203          |
| 1.9.3.0.01.1.1 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal                           | 150   | P  | 5.654.203          |                   | 5.654.203          |
| 1.9.3.0.02.0.0 | Alienação de Bens Apreendidos                                                                     |       |    | 157.786.130        | 96.360.030        | 254.146.160        |
| 1.9.3.0.02.1.1 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal                                           | 139   | P  | 137.226.689        | 91.484.459        | 228.711.148        |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                                          | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social          | Total                 |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|                     |                                                                                                                                                                        | 150   | P  | 15.592.891            |                      | 15.592.891            |
|                     |                                                                                                                                                                        | 250   | P  | 1.381                 |                      | 1.381                 |
| 1. 9. 3. 0. 02. 1.2 | Alienação de Bens e Mercadorias<br>Apreendidos - Multas e Juros                                                                                                        | 139   | P  | 215.793               | 141.807              | 357.600               |
|                     |                                                                                                                                                                        | 150   | P  | 15.613                |                      | 15.613                |
| 1. 9. 3. 0. 02. 2.1 | Alienação de Bens e Mercadorias<br>Associados ao Tráfico Ilícito de<br>Entorpecentes e Drogas Afins - Principal                                                        | 139   | P  | 4.733.763             | 4.733.764            | 9.467.527             |
| 1. 9. 3. 0. 03. 0.0 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou<br>Objetos de Valor)                                                                                                              |       |    | 577.465               |                      | 577.465               |
| 1. 9. 3. 0. 03. 1.1 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou<br>Objetos de Valor) - Principal                                                                                                  | 150   | P  | 567.407               |                      | 567.407               |
|                     |                                                                                                                                                                        | 250   | P  | 10.058                |                      | 10.058                |
| 1. 9. 3. 0. 04. 0.0 | Prêmios Prescritos de Concursos de<br>Prognósticos                                                                                                                     |       |    | 364.954.453           |                      | 364.954.453           |
| 1. 9. 3. 0. 04. 1.1 | Prêmios Prescritos de Concursos de<br>Prognósticos - Principal                                                                                                         | 186   | P  | 364.954.453           |                      | 364.954.453           |
| 1. 9. 9. 0. 00. 0.0 | <b>Demais Receitas Correntes</b>                                                                                                                                       |       |    | <b>19.634.364.887</b> | <b>4.130.092.544</b> | <b>23.764.457.431</b> |
| 1. 9. 9. 0. 00. 0.0 | Demais Receitas Correntes                                                                                                                                              |       |    | 19.634.364.887        | 4.130.092.544        | 23.764.457.431        |
| 1. 9. 9. 0. 03. 0.0 | Compensações Financeiras entre o Regime<br>Geral e os Regimes Próprios de Previdência<br>dos Servidores                                                                |       |    |                       | 11.105.004           | 11.105.004            |
| 1. 9. 9. 0. 03. 1.1 | Compensações Financeiras entre o Regime<br>Geral e os Regimes Próprios de<br>Previdência dos Servidores - Principal                                                    | 154   | P  |                       | 11.093.323           | 11.093.323            |
| 1. 9. 9. 0. 03. 1.3 | Compensações Financeiras entre o Regime<br>Geral e os Regimes Próprios de<br>Previdência dos Servidores - Dívida Ativa                                                 | 154   | P  |                       | 6.332                | 6.332                 |
| 1. 9. 9. 0. 03. 1.4 | Compensações Financeiras entre o Regime<br>Geral e os Regimes Próprios de<br>Previdência dos Servidores - Dívida Ativa -<br>Multas e Juros                             | 154   | P  |                       | 5.349                | 5.349                 |
| 1. 9. 9. 0. 04. 0.0 | Contribuição ao Montepio Civil                                                                                                                                         |       |    |                       | 656.404              | 656.404               |
| 1. 9. 9. 0. 04. 1.1 | Contribuição ao Montepio Civil - Principal                                                                                                                             | 117   | P  |                       | 656.404              | 656.404               |
| 1. 9. 9. 0. 05. 0.0 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior                                                                                                                                |       |    | 596.154.970           |                      | 596.154.970           |
| 1. 9. 9. 0. 05. 1.1 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior -<br>Principal                                                                                                                 | 186   | P  | 595.500.253           |                      | 595.500.253           |
| 1. 9. 9. 0. 05. 1.2 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior -<br>Multas e Juros                                                                                                            | 186   | P  | 654.717               |                      | 654.717               |
| 1. 9. 9. 0. 06. 0.0 | Contrapartida de Subvenções ou Subsídios                                                                                                                               |       |    | 45.264.526            |                      | 45.264.526            |
| 1. 9. 9. 0. 06. 1.1 | Contrapartida de Subvenções ou Subsídios<br>- Principal                                                                                                                | 100   | P  | 45.264.526            |                      | 45.264.526            |
| 1. 9. 9. 0. 08. 0.0 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos<br>Pessoais causados por Veículos                                                                                                |       |    | 457.175.380           | 4.114.578.424        | 4.571.753.804         |
| 1. 9. 9. 0. 08. 1.1 | Automotores de Via Terrestre - DPVAT<br>Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos<br>Pessoais causados por Veículos<br>Automotores de Via Terrestre - DPVAT -<br>Principal | 186   | P  | 457.175.380           | 4.114.578.424        | 4.571.753.804         |
| 1. 9. 9. 0. 09. 0.0 | Prestação de Contas Eleitorais                                                                                                                                         |       |    | 581.368               |                      | 581.368               |
| 1. 9. 9. 0. 09. 1.1 | Prestação de Contas Eleitorais - Principal                                                                                                                             | 100   | P  | 581.368               |                      | 581.368               |
| 1. 9. 9. 0. 10. 0.0 | Reserva Global de Reversão                                                                                                                                             |       |    | 19.380.000            |                      | 19.380.000            |
| 1. 9. 9. 0. 10. 1.1 | Reserva Global de Reversão - Principal                                                                                                                                 | 150   | P  | 19.380.000            |                      | 19.380.000            |
| 1. 9. 9. 0. 11. 0.0 | Variação Cambial                                                                                                                                                       |       |    | 5.086.178.156         |                      | 5.086.178.156         |
| 1. 9. 9. 0. 11. 1.1 | Variação Cambial - Principal                                                                                                                                           | 144   | F  | 5.086.178.156         |                      | 5.086.178.156         |
| 1. 9. 9. 0. 12. 0.0 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida<br>Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência                                                                                    |       |    | 870.034.075           |                      | 870.034.075           |
| 1. 9. 9. 0. 12. 1.1 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida<br>Ativa - Principal                                                                                                          | 100   | P  | 58.025.867            |                      | 58.025.867            |
|                     |                                                                                                                                                                        | 157   | P  | 706.238.618           |                      | 706.238.618           |
| 1. 9. 9. 0. 12. 2.1 | Ônus de Sucumbência - Principal                                                                                                                                        | 100   | P  | 21.389.950            |                      | 21.389.950            |
|                     |                                                                                                                                                                        | 157   | P  | 84.379.640            |                      | 84.379.640            |
| 1. 9. 9. 0. 99. 0.0 | Outras Receitas                                                                                                                                                        |       |    | 12.559.596.412        | 3.752.712            | 12.563.349.124        |
| 1. 9. 9. 0. 99. 1.1 | Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                                                                                | 100   | P  | 11.546.946.124        |                      | 11.546.946.124        |
|                     |                                                                                                                                                                        | 250   | P  | 98.925.528            |                      | 98.925.528            |
| 1. 9. 9. 0. 99. 1.2 | Outras Receitas - Primárias - Multas e<br>Juros                                                                                                                        | 250   | P  | 2.712                 |                      | 2.712                 |
| 1. 9. 9. 0. 99. 1.3 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                                             | 100   | P  | 494.879.071           |                      | 494.879.071           |
|                     |                                                                                                                                                                        | 133   | P  | 102.945               |                      | 102.945               |
|                     |                                                                                                                                                                        | 150   | P  | 4.614.686             | 700.166              | 5.314.852             |
|                     |                                                                                                                                                                        | 157   | P  | 921.615               |                      | 921.615               |
|                     |                                                                                                                                                                        | 174   | P  | 325.744               | 2.444.898            | 2.770.642             |
|                     |                                                                                                                                                                        | 250   | P  | 60.443.086            |                      | 60.443.086            |



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                     | Fonte | RP | Fiscal                   | Seg. Social        | Total                    |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1. 9. 9. 0. 99. 1.4 | <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                                | 100   | P  | 340.434.920              |                    | 340.434.920              |
|                     |                                                                                                                                   | 133   | P  | 9.300.726                |                    | 9.300.726                |
|                     |                                                                                                                                   | 150   | P  | 183.710                  | 607.648            | 791.358                  |
|                     |                                                                                                                                   | 174   | P  | 2.075.196                |                    | 2.075.196                |
|                     |                                                                                                                                   | 250   | P  | 217.532                  |                    | 217.532                  |
| 1. 9. 9. 0. 99. 2.1 | <i>Outras Receitas - Financeiras - Principal</i>                                                                                  | 160   | F  | 4.084                    |                    | 4.084                    |
| 1. 9. 9. 0. 99. 2.2 | <i>Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros</i>                                                                             | 280   | F  | 218.733                  |                    | 218.733                  |
| 2. 0. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receitas de Capital</b>                                                                                                        |       |    | <b>1.448.165.650.068</b> | <b>289.523.990</b> | <b>1.448.455.174.058</b> |
| 2. 1. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Operações de Crédito</b>                                                                                                       |       |    | <b>1.216.019.329.264</b> | <b>22.801.777</b>  | <b>1.216.042.131.041</b> |
| 2. 1. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>                                                                                     |       |    | <b>1.209.770.771.877</b> |                    | <b>1.209.770.771.877</b> |
| 2. 1. 1. 1. 00. 0.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno                                                                 |       |    | 1.209.764.771.877        |                    | 1.209.764.771.877        |
| 2. 1. 1. 1. 00. 0.0 | <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno</i>                                                          |       |    |                          |                    |                          |
| 2. 1. 1. 1. 00. 1.1 | <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal</i>                                              | 144   | F  | 326.268.216.822          |                    | 326.268.216.822          |
| 2. 1. 1. 1. 00. 2.1 | <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal</i> | 143   | F  | 883.028.610.465          |                    | 883.028.610.465          |
| 2. 1. 1. 1. 00. 3.1 | <i>Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal</i>                                                                                | 164   | F  | 467.944.590              |                    | 467.944.590              |
| 2. 1. 1. 2. 00. 0.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno                                                                                |       |    | 6.000.000                |                    | 6.000.000                |
| 2. 1. 1. 2. 00. 0.0 | <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno</i>                                                                         |       |    |                          |                    |                          |
| 2. 1. 1. 2. 00. 1.1 | <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal</i>                                                             | 246   | F  | 6.000.000                |                    | 6.000.000                |
| 2. 1. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>                                                                                     |       |    | <b>6.248.557.387</b>     | <b>22.801.777</b>  | <b>6.271.359.164</b>     |
| 2. 1. 2. 1. 00. 0.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo                                                                 |       |    | 3.468.029.809            |                    | 3.468.029.809            |
| 2. 1. 2. 1. 00. 0.0 | <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo</i>                                                          |       |    |                          |                    |                          |
| 2. 1. 2. 1. 00. 1.1 | <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal</i>                                              | 144   | F  | 1.496.309.970            |                    | 1.496.309.970            |
| 2. 1. 2. 1. 00. 2.1 | <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal</i> | 143   | F  | 1.971.719.839            |                    | 1.971.719.839            |
| 2. 1. 2. 2. 00. 0.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo                                                                                |       |    | 2.379.127.578            | 22.801.777         | 2.401.929.355            |
| 2. 1. 2. 2. 00. 0.0 | <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo</i>                                                                         |       |    |                          |                    |                          |
| 2. 1. 2. 2. 00. 1.1 | <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>                                                             | 148   | F  | 183.096.325              | 22.801.777         | 205.898.102              |
|                     |                                                                                                                                   | 149   | F  | 2.196.031.253            |                    | 2.196.031.253            |
| 2. 1. 2. 9. 00. 0.0 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo                                                                                     |       |    | 401.400.000              |                    | 401.400.000              |
| 2. 1. 2. 9. 00. 0.0 | <i>Outras Operações de Crédito - Mercado Externo</i>                                                                              |       |    |                          |                    |                          |
| 2. 1. 2. 9. 00. 1.1 | <i>Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal</i>                                                                  | 149   | F  | 401.400.000              |                    | 401.400.000              |
| 2. 2. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Alienação de Bens</b>                                                                                                          |       |    | <b>27.371.639.783</b>    | <b>266.722.213</b> | <b>27.638.361.996</b>    |
| 2. 2. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Alienação de Bens Móveis</b>                                                                                                   |       |    | <b>835.551.659</b>       | <b>60.860.359</b>  | <b>896.412.018</b>       |
| 2. 2. 1. 1. 00. 0.0 | Alienação de Títulos Mobiliários                                                                                                  |       |    | 1.804.166                |                    | 1.804.166                |
| 2. 2. 1. 1. 00. 0.0 | <i>Alienação de Títulos Mobiliários</i>                                                                                           |       |    |                          |                    |                          |
| 2. 2. 1. 1. 00. 1.1 | <i>Alienação de Títulos Mobiliários - Principal</i>                                                                               | 187   | F  | 1.804.166                |                    | 1.804.166                |
| 2. 2. 1. 2. 00. 0.0 | Alienação de Estoques                                                                                                             |       |    | 814.594.624              | 60.000.000         | 874.594.624              |
| 2. 2. 1. 2. 01. 0.0 | <i>Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM</i>                                                     |       |    |                          |                    |                          |
| 2. 2. 1. 2. 01. 0.0 | <i>Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal</i>                                         | 160   | F  | 787.194.304              |                    | 787.194.304              |
| 2. 2. 1. 2. 03. 0.0 | <i>Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA</i>                                                          |       |    |                          | 60.000.000         | 60.000.000               |
| 2. 2. 1. 2. 03. 1.1 | <i>Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal</i>                                              | 150   | P  | 17.140.687               | 60.000.000         | 77.140.687               |
| 2. 2. 1. 2. 04. 0.0 | <i>Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ</i>                                                                                    |       |    |                          |                    |                          |
| 2. 2. 1. 2. 04. 1.1 | <i>Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal</i>                                                                        | 150   | P  | 10.259.633               |                    | 10.259.633               |
| 2. 2. 1. 3. 00. 0.0 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                                                             |       |    | 19.152.869               | 860.359            | 20.013.228               |
| 2. 2. 1. 3. 00. 0.0 | <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</i>                                                                                      |       |    |                          |                    |                          |
|                     |                                                                                                                                   |       |    | 19.152.869               | 860.359            | 20.013.228               |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                    | Fonte | RP | Fiscal                 | Seg. Social        | Total                  |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------------|--------------------|------------------------|
| 2. 2. 1. 3. 00. 1.1 | <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>                                                         | 163   | P  | 3.275.377              |                    | 3.275.377              |
|                     |                                                                                                                  | 263   | P  | 15.877.492             | 860.359            | 16.737.851             |
| 2. 2. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Alienação de Bens Imóveis</b>                                                                                 |       |    | <b>19.536.088.124</b>  | <b>205.861.854</b> | <b>19.741.949.978</b>  |
| 2. 2. 2. 0. 00. 0.0 | <i>Alienação de Bens Imóveis</i>                                                                                 |       |    | 19.536.088.124         | 205.861.854        | 19.741.949.978         |
| 2. 2. 2. 0. 00. 0.0 | <i>Alienação de Bens Imóveis</i>                                                                                 |       |    | 19.536.088.124         | 205.861.854        | 19.741.949.978         |
| 2. 2. 2. 0. 00. 1.1 | <i>Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>                                                                     | 162   | P  | 23.314.426             |                    | 23.314.426             |
|                     |                                                                                                                  | 163   | P  | 19.461.261.257         | 205.861.854        | 19.667.123.111         |
|                     |                                                                                                                  | 263   | P  | 51.453.912             |                    | 51.453.912             |
| 2. 2. 2. 0. 00. 1.2 | <i>Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros</i>                                                                | 250   | P  | 58.529                 |                    | 58.529                 |
| 2. 2. 3. 0. 00. 0.0 | <b>Alienação de Bens Intangíveis</b>                                                                             |       |    | <b>7.000.000.000</b>   |                    | <b>7.000.000.000</b>   |
| 2. 2. 3. 0. 00. 0.0 | <i>Alienação de Bens Intangíveis</i>                                                                             |       |    | 7.000.000.000          |                    | 7.000.000.000          |
| 2. 2. 3. 0. 00. 0.0 | <i>Alienação de Bens Intangíveis</i>                                                                             |       |    | 7.000.000.000          |                    | 7.000.000.000          |
| 2. 2. 3. 0. 00. 1.1 | <i>Alienação de Bens Intangíveis - Principal</i>                                                                 | 163   | P  | 7.000.000.000          |                    | 7.000.000.000          |
| 2. 3. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Amortização de Empréstimos</b>                                                                                |       |    | <b>49.940.172.471</b>  |                    | <b>49.940.172.471</b>  |
| 2. 3. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Amortização de Empréstimos</b>                                                                                |       |    | <b>49.940.172.471</b>  |                    | <b>49.940.172.471</b>  |
| 2. 3. 0. 0. 00. 0.0 | <i>Amortização de Empréstimos</i>                                                                                |       |    | 49.940.172.471         |                    | 49.940.172.471         |
| 2. 3. 0. 0. 03. 0.0 | <i>Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios</i>                                                         |       |    | 30.148.609.386         |                    | 30.148.609.386         |
| 2. 3. 0. 0. 03. 1.1 | <i>Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal</i>                                             | 159   | F  | 1.918.566.249          |                    | 1.918.566.249          |
|                     |                                                                                                                  | 173   | F  | 28.230.043.137         |                    | 28.230.043.137         |
|                     |                                                                                                                  |       |    | 129.315.048            |                    | 129.315.048            |
| 2. 3. 0. 0. 04. 0.0 | <i>Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo</i>                                                         |       |    |                        |                    |                        |
| 2. 3. 0. 0. 04. 1.1 | <i>Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal</i>                | 171   | F  | 129.315.048            |                    | 129.315.048            |
| 2. 3. 0. 0. 05. 0.0 | <i>Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito</i>                                   |       |    | 3.271.025.760          |                    | 3.271.025.760          |
| 2. 3. 0. 0. 05. 1.1 | <i>Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal</i>                       | 159   | F  | 7.563.000              |                    | 7.563.000              |
|                     |                                                                                                                  | 160   | F  | 3.263.462.760          |                    | 3.263.462.760          |
| 2. 3. 0. 0. 06. 0.0 | <i>Amortização de Empréstimos Contratuais</i>                                                                    |       |    | 12.409.567.129         |                    | 12.409.567.129         |
| 2. 3. 0. 0. 06. 1.1 | <i>Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal</i>                                                        | 159   | F  | 7.896.851.925          |                    | 7.896.851.925          |
|                     |                                                                                                                  | 160   | F  | 8.341.061              |                    | 8.341.061              |
|                     |                                                                                                                  | 180   | F  | 4.367.188.095          |                    | 4.367.188.095          |
|                     |                                                                                                                  | 280   | F  | 137.186.048            |                    | 137.186.048            |
| 2. 3. 0. 0. 07. 0.0 | <i>Amortização de Financiamentos</i>                                                                             |       |    | 3.066.742.659          |                    | 3.066.742.659          |
| 2. 3. 0. 0. 07. 1.1 | <i>Amortização de Financiamentos - Principal</i>                                                                 | 166   | F  | 3.842.942              |                    | 3.842.942              |
|                     |                                                                                                                  | 180   | F  | 2.524.023.720          |                    | 2.524.023.720          |
|                     |                                                                                                                  | 280   | F  | 538.875.997            |                    | 538.875.997            |
|                     |                                                                                                                  |       |    | 914.912.489            |                    | 914.912.489            |
| 2. 3. 0. 0. 80. 0.0 | <i>Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES</i>             |       |    |                        |                    |                        |
| 2. 3. 0. 0. 80. 1.1 | <i>Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal</i> | 280   | F  | 914.912.489            |                    | 914.912.489            |
| 2. 4. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências de Capital</b>                                                                                 |       |    | <b>238.368.425</b>     |                    | <b>238.368.425</b>     |
| 2. 4. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências de Capital</b>                                                                                 |       |    | <b>238.368.425</b>     |                    | <b>238.368.425</b>     |
| 2. 4. 0. 0. 00. 0.0 | <i>Transferências de Capital</i>                                                                                 |       |    | 238.368.425            |                    | 238.368.425            |
| 2. 4. 0. 0. 01. 0.0 | <i>Transferências da União e de suas Entidades</i>                                                               |       |    | 24.667.137             |                    | 24.667.137             |
| 2. 4. 0. 0. 01. 1.1 | <i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                                                   | 181   | P  | 22.167.137             |                    | 22.167.137             |
|                     |                                                                                                                  | 281   | P  | 2.500.000              |                    | 2.500.000              |
| 2. 4. 0. 0. 02. 0.0 | <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</i>                                      |       |    | 13.198.469             |                    | 13.198.469             |
| 2. 4. 0. 0. 02. 1.1 | <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>                          | 181   | P  | 9.080.840              |                    | 9.080.840              |
|                     |                                                                                                                  | 281   | P  | 4.117.629              |                    | 4.117.629              |
| 2. 4. 0. 0. 04. 0.0 | <i>Transferências de Instituições Privadas</i>                                                                   |       |    | 200.502.819            |                    | 200.502.819            |
| 2. 4. 0. 0. 04. 1.1 | <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>                                                       | 181   | P  | 40.622.913             |                    | 40.622.913             |
|                     |                                                                                                                  | 281   | P  | 985.786                |                    | 985.786                |
|                     |                                                                                                                  | 296   | P  | 158.894.120            |                    | 158.894.120            |
| 2. 9. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Outras Receitas de Capital</b>                                                                                |       |    | <b>154.596.140.125</b> |                    | <b>154.596.140.125</b> |
| 2. 9. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Resultado do Banco Central</b>                                                                                |       |    | <b>81.591.289.588</b>  |                    | <b>81.591.289.588</b>  |
| 2. 9. 2. 0. 00. 0.0 | <i>Resultado do Banco Central</i>                                                                                |       |    | 81.591.289.588         |                    | 81.591.289.588         |
| 2. 9. 2. 0. 00. 0.0 | <i>Resultado do Banco Central</i>                                                                                |       |    | 81.591.289.588         |                    | 81.591.289.588         |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código         | Especificação                                                                                              | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social           | Total                 |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2.9.2.0.00.1.1 | Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal                     | 152   | F  | 46.406.630.255        |                       | 46.406.630.255        |
| 2.9.2.0.00.2.1 | Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal                                                  | 152   | F  | 35.184.659.333        |                       | 35.184.659.333        |
| 2.9.3.0.00.0.0 | <b>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro</b>                                                         |       |    | <b>72.994.039.243</b> |                       | <b>72.994.039.243</b> |
| 2.9.3.0.00.0.0 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                                                                |       |    | 72.994.039.243        |                       | 72.994.039.243        |
| 2.9.3.0.00.0.0 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                                                                |       |    | 72.994.039.243        |                       | 72.994.039.243        |
| 2.9.3.0.00.1.1 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal                                                    | 188   | F  | 72.994.039.243        |                       | 72.994.039.243        |
| 2.9.4.0.00.0.0 | <b>Resgate de Títulos do Tesouro</b>                                                                       |       |    | <b>10.811.294</b>     |                       | <b>10.811.294</b>     |
| 2.9.4.0.00.0.0 | Resgate de Títulos do Tesouro                                                                              |       |    | 10.811.294            |                       | 10.811.294            |
| 2.9.4.0.00.0.0 | Resgate de Títulos do Tesouro                                                                              |       |    | 10.811.294            |                       | 10.811.294            |
| 2.9.4.0.00.1.1 | Resgate de Títulos do Tesouro - Principal                                                                  | 280   | F  | 10.811.294            |                       | 10.811.294            |
| 7.0.0.0.00.0.0 | <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                                                   |       |    | <b>18.788.163.262</b> | <b>20.650.801.267</b> | <b>39.438.964.529</b> |
| 7.1.0.0.00.0.0 | <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</b>                          |       |    | <b>205.064</b>        | <b>7.104</b>          | <b>212.168</b>        |
| 7.1.1.0.00.0.0 | <b>Impostos - Operações Intraorçamentárias</b>                                                             |       |    | <b>81.583</b>         |                       | <b>81.583</b>         |
| 7.1.1.3.00.0.0 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias                     |       |    | 74.160                |                       | 74.160                |
| 7.1.1.3.03.0.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias                                     |       |    | 74.160                |                       | 74.160                |
| 7.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias         | 100   | P  | 1.154                 |                       | 1.154                 |
|                |                                                                                                            | 101   | P  | 5.360                 |                       | 5.360                 |
|                |                                                                                                            | 112   | P  | 1.083                 |                       | 1.083                 |
|                |                                                                                                            | 132   | P  | 1.729                 |                       | 1.729                 |
|                |                                                                                                            | 158   | P  | 1.715                 |                       | 1.715                 |
|                |                                                                                                            | 900   | P  | 100                   |                       | 100                   |
| 7.1.1.3.03.4.1 | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                       | 100   | P  | 26.014                |                       | 26.014                |
|                |                                                                                                            | 101   | P  | 30.313                |                       | 30.313                |
|                |                                                                                                            | 112   | P  | 6.125                 |                       | 6.125                 |
|                |                                                                                                            | 900   | P  | 567                   |                       | 567                   |
| 7.1.1.4.00.0.0 | Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias                                                   |       |    | 7.423                 |                       | 7.423                 |
| 7.1.1.4.01.0.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias                               |       |    | 7.423                 |                       | 7.423                 |
| 7.1.1.4.01.5.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 100   | P  | 2.456                 |                       | 2.456                 |
|                |                                                                                                            | 101   | P  | 4.312                 |                       | 4.312                 |
|                |                                                                                                            | 112   | P  | 588                   |                       | 588                   |
|                |                                                                                                            | 900   | P  | 67                    |                       | 67                    |
| 7.1.2.0.00.0.0 | <b>Taxas - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                |       |    | <b>123.481</b>        | <b>7.104</b>          | <b>130.585</b>        |
| 7.1.2.1.00.0.0 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias                                    |       |    | 68.152                | 7.104                 | 75.256                |
| 7.1.2.1.01.0.0 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias                                  |       |    | 3.045                 | 7.104                 | 10.149                |
| 7.1.2.1.01.1.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                      | 174   | P  |                       | 7.104                 | 7.104                 |
|                |                                                                                                            | 900   | P  | 3.045                 |                       | 3.045                 |
| 7.1.2.1.02.0.0 | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias                                  |       |    | 65.107                |                       | 65.107                |
| 7.1.2.1.02.2.1 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias                           | 178   | P  | 45.575                |                       | 45.575                |
|                |                                                                                                            | 900   | P  | 19.532                |                       | 19.532                |
| 7.1.2.2.00.0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias                                            |       |    | 55.329                |                       | 55.329                |
| 7.1.2.2.01.0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias                                            |       |    | 55.329                |                       | 55.329                |
| 7.1.2.2.01.1.1 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias                                | 127   | P  | 38.730                |                       | 38.730                |
|                |                                                                                                            | 900   | P  | 16.599                |                       | 16.599                |
| 7.2.0.0.00.0.0 | <b>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</b>                                                        |       |    | <b>89.347</b>         | <b>20.634.624.518</b> | <b>20.634.713.865</b> |
| 7.2.1.0.00.0.0 | <b>Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias</b>                                                |       |    | <b>71.903</b>         | <b>20.634.624.518</b> | <b>20.634.696.421</b> |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                                     | Fonte      | RP     | Fiscal                    | Seg. Social       | Total                     |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|---------------------------|-------------------|---------------------------|
| 7. 2. 1. 0. 00. 0.0 | Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias                                                                                                              |            |        | 71.903                    | 20.634.624.518    | 20.634.696.421            |
| 7. 2. 1. 0. 04. 0.0 | Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Operações Intraorçamentárias                                                           |            |        |                           | 20.634.585.364    | 20.634.585.364            |
| 7. 2. 1. 0. 04. 1.1 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                              | 169        | F      |                           | 20.415.484.527    | 20.415.484.527            |
| 7. 2. 1. 0. 04. 1.2 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                                         | 169        | F      |                           | 12.553.772        | 12.553.772                |
| 7. 2. 1. 0. 04. 4.1 | Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                       | 169        | F      |                           | 206.547.065       | 206.547.065               |
| 7. 2. 1. 0. 09. 0.0 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Operações Intraorçamentárias                  |            |        | 71.903                    | 39.154            | 111.057                   |
| 7. 2. 1. 0. 09. 1.1 | Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias      | 140<br>900 | P<br>P | 21.428<br>22.959          | 32.142            | 53.570<br>22.959          |
| 7. 2. 1. 0. 09. 1.2 | Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 132<br>140 | P<br>P | 22.842<br>4.674           | 7.012             | 22.842<br>11.686          |
| 7. 2. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                                    |            |        | <b>17.444</b>             |                   | <b>17.444</b>             |
| 7. 2. 2. 0. 00. 0.0 | Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias                                                                                                           |            |        | 17.444                    |                   | 17.444                    |
| 7. 2. 2. 0. 10. 0.0 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias                                                                                |            |        | 17.444                    |                   | 17.444                    |
| 7. 2. 2. 0. 10. 1.1 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                    | 172<br>900 | P<br>P | 12.211<br>5.233           |                   | 12.211<br>5.233           |
| 7. 3. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                                         |            |        | <b>2.352.965</b>          |                   | <b>2.352.965</b>          |
| 7. 3. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                              |            |        | <b>2.352.965</b>          |                   | <b>2.352.965</b>          |
| 7. 3. 1. 0. 00. 0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias                                                                                     |            |        | 2.352.965                 |                   | 2.352.965                 |
| 7. 3. 1. 0. 01. 0.0 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias                                                                      |            |        | 2.199.894                 |                   | 2.199.894                 |
| 7. 3. 1. 0. 01. 1.1 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                          | 150<br>250 | P<br>P | 1.612.367<br>587.527      |                   | 1.612.367<br>587.527      |
| 7. 3. 1. 0. 02. 0.0 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias                                             |            |        | 153.071                   |                   | 153.071                   |
| 7. 3. 1. 0. 02. 1.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                 | 150        | P      | 153.071                   |                   | 153.071                   |
| 7. 5. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                                          |            |        | <b>186.487.123</b>        |                   | <b>186.487.123</b>        |
| 7. 5. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                                          |            |        | <b>186.487.123</b>        |                   | <b>186.487.123</b>        |
| 7. 5. 0. 0. 00. 0.0 | Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                 |            |        | 186.487.123               |                   | 186.487.123               |
| 7. 5. 0. 0. 00. 0.0 | Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                 |            |        | 186.487.123               |                   | 186.487.123               |
| 7. 5. 0. 0. 00. 1.1 | Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                     | 150<br>250 | P<br>P | 140.600.021<br>45.887.102 |                   | 140.600.021<br>45.887.102 |
| 7. 6. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                                         |            |        | <b>108.598.170</b>        | <b>16.137.755</b> | <b>124.735.925</b>        |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                 | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social       | Total                 |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|                     | <b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias</b>            |       |    | <b>107.737.282</b>    | <b>32.485</b>     | <b>107.769.767</b>    |
| 7. 6. 1. 0. 00. 0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias                   |       |    | 107.737.282           | 32.485            | 107.769.767           |
| 7. 6. 1. 0. 01. 0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias                   |       |    | 30.774.008            | 32.485            | 30.806.493            |
| 7. 6. 1. 0. 01. 1.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias       | 150   | P  | 3.659.811             |                   | 3.659.811             |
|                     |                                                                                               | 250   | P  | 27.114.197            | 32.485            | 27.146.682            |
| 7. 6. 1. 0. 02. 0.0 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intraorçamentárias                   |       |    | 70.587.088            |                   | 70.587.088            |
| 7. 6. 1. 0. 02. 1.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias       | 250   | P  | 70.587.088            |                   | 70.587.088            |
| 7. 6. 1. 0. 03. 0.0 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias              |       |    | 1.163.119             |                   | 1.163.119             |
| 7. 6. 1. 0. 03. 1.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias  | 250   | P  | 1.163.119             |                   | 1.163.119             |
| 7. 6. 1. 0. 04. 0.0 | Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias                            |       |    | 5.213.067             |                   | 5.213.067             |
| 7. 6. 1. 0. 04. 1.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias                | 250   | P  | 5.213.067             |                   | 5.213.067             |
| 7. 6. 3. 0. 00. 0.0 | <b>Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias</b>                |       |    |                       | <b>16.105.270</b> | <b>16.105.270</b>     |
| 7. 6. 3. 0. 00. 0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias                       |       |    |                       | 16.105.270        | 16.105.270            |
| 7. 6. 3. 0. 01. 0.0 | Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias                                |       |    |                       | 16.105.270        | 16.105.270            |
| 7. 6. 3. 0. 01. 1.1 | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias                    | 150   | P  |                       | 12.725.267        | 12.725.267            |
|                     |                                                                                               | 250   | P  |                       | 3.380.003         | 3.380.003             |
| 7. 6. 9. 0. 00. 0.0 | <b>Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias</b>                                         |       |    | <b>860.888</b>        |                   | <b>860.888</b>        |
| 7. 6. 9. 0. 00. 0.0 | Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias                                                |       |    | 860.888               |                   | 860.888               |
| 7. 6. 9. 0. 99. 0.0 | Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias                                                |       |    | 860.888               |                   | 860.888               |
| 7. 6. 9. 0. 99. 1.1 | Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias                                    | 250   | P  | 860.888               |                   | 860.888               |
| 7. 9. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                               |       |    | <b>18.490.430.593</b> | <b>31.890</b>     | <b>18.490.462.483</b> |
| 7. 9. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias</b>         |       |    | <b>7.363</b>          | <b>31.890</b>     | <b>39.253</b>         |
| 7. 9. 1. 0. 00. 0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias                |       |    | 7.363                 | 31.890            | 39.253                |
| 7. 9. 1. 0. 01. 0.0 | Multas Previstas em Legislação Específica - Operações Intraorçamentárias                      |       |    |                       | 31.890            | 31.890                |
| 7. 9. 1. 0. 01. 1.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias          | 174   | P  |                       | 31.890            | 31.890                |
| 7. 9. 1. 0. 02. 0.0 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias             |       |    | 7.363                 |                   | 7.363                 |
| 7. 9. 1. 0. 02. 1.1 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias | 178   | P  | 7.363                 |                   | 7.363                 |
| 7. 9. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias</b>             |       |    | <b>958.363</b>        |                   | <b>958.363</b>        |
| 7. 9. 2. 1. 00. 0.0 | Indenizações - Operações Intraorçamentárias                                                   |       |    | 1.481                 |                   | 1.481                 |
| 7. 9. 2. 1. 99. 0.0 | Outras Indenizações - Operações Intraorçamentárias                                            |       |    | 1.481                 |                   | 1.481                 |
| 7. 9. 2. 1. 99. 1.1 | Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias                                | 250   | P  | 1.481                 |                   | 1.481                 |
| 7. 9. 2. 2. 00. 0.0 | Restituições - Operações Intraorçamentárias                                                   |       |    | 956.882               |                   | 956.882               |
| 7. 9. 2. 2. 06. 0.0 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias               |       |    | 956.882               |                   | 956.882               |
| 7. 9. 2. 2. 06. 1.1 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias   | 100   | P  | 956.882               |                   | 956.882               |
| 7. 9. 9. 0. 00. 0.0 | <b>Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                               |       |    | <b>18.489.464.867</b> |                   | <b>18.489.464.867</b> |
| 7. 9. 9. 0. 00. 0.0 | Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias                                      |       |    | 18.489.464.867        |                   | 18.489.464.867        |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código                             | Especificação                                                                                  | Fonte | RP | Fiscal                   | Seg. Social            | Total                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| 7. 9. 9. 0. 02. 0.0                | <i>Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias</i>             |       |    | 18.489.464.867           |                        | 18.489.464.867           |
| 7. 9. 9. 0. 02. 1.1                | <i>Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</i> | 100   | P  | 18.489.464.867           |                        | 18.489.464.867           |
| Total das Receitas Primárias (P)   |                                                                                                |       |    | 794.542.681.011          | 607.282.006.305        | 1.401.824.687.316        |
| Total das Receitas Financeiras (F) |                                                                                                |       |    | 1.466.628.217.512        | 34.972.144.513         | 1.501.600.362.025        |
| Total Geral                        |                                                                                                |       |    | <b>2.261.170.898.523</b> | <b>642.254.150.818</b> | <b>2.903.425.049.341</b> |

## IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA





## Legislação da Receita e da Despesa



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.1.1.01.0.1. - Receita do Principal do Imposto sobre a Importação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Afteta; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011. |
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 19 a 22; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem; Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1.1.1.1.02.0.1. - Receita do Principal do Imposto sobre a Exportação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.2.1.0.29.0.1. - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 153, II; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 23 a 28.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.1.1.2.01.0.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.2.1.0.29.1.1. - Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 29 a 31; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.1.1.2.04.1.1. - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.2.1.0.30.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Amparo Legal:<br>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.1.1.2.04.2.1. - Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.2.1.0.30.1.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Amparo Legal:<br>Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Amparo Legal:<br>Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1.1.1.2.04.3.1. - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.2.1.0.30.2.1. - Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Amparo Legal:<br>Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008, com vigência prorrogada pelo Ato nº 5, da mesa do Presidente do CN, de 18 de março de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Amparo Legal:<br>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999; Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.1.1.3.01.0.1. - Produtos do Fumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.2.1.0.31.0.1. - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto nº 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto nº 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007. | Amparo Legal:<br>Lei nº 7.289, de 18/12/84 e Lei nº 10486, de 04/07/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.2.1.0.32.0.1. - Contribuição Industrial Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Amparo Legal:<br>Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 (Simples Federal, vigente até 30-06-2007); e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Amparo Legal:<br>Lei nº 8.212, de 24/07/91, Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984; e Decreto nº 90.393, de 30 de outubro de 1984 (revogado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.1.1.3.03.0.1. - Imposto sobre Comercialização do Ouro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.2.1.0.37.0.1. - Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 153, § 5º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Amparo Legal:<br>Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto nº 5.530, de 22 de dezembro de 2005; Decreto nº 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto nº 6.127, de 18 de junho de 2007.                                 |
| 1.1.2.1.02.0.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.2.1.0.38.0.1. - Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 6º; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, art. 2º, f; e Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Amparo Legal:<br>Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.1.2.1.04.0.1. - Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.2.2.0.03.0.1. - Contribuições sobre Selo Especial de Controle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983; Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, art. 17 e Anexo; Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997; Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Amparo Legal:<br>Art. 46 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; e Decreto nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.1.2.1.20.0.1. - Taxa por Plano de Assistência à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.2.2.0.06.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, arts. 18 a 25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Amparo Legal:<br>Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001; Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002; e Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.1.2.2.12.0.1. - Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.2.2.0.26.0.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999, art. 5º, Inciso I; e Lei nº 10.149, de 21 de dezembro de 2000, art. 3º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Amparo Legal:<br>Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000; e Decreto nº 3.624, de 05 de dezembro de 2000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.2.1.0.01.0.1. - Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.2.2.0.28.0.1. - Contribuição Relativa as Atividades de Importação de Petróleo e seus derivados, Gás Natural e Alcool Carburante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 195, I, b; Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto nº 5.530, de 22 de dezembro de 2005; Decreto nº 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.127, de 18 de junho de 2007.                                                                                                                                                                                                                                      | Amparo Legal:<br>Emenda Constitucional nº 33 de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional nº 44, de 30 de junho de 2004; Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.866, de 4 de maio de 2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.2.1.0.13.0.1. - Receita do Principal da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.2.2.0.41.0.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Amparo Legal:<br>ADCT da CF/88, arts. 74; 75; 80, I; 84; 85; e 90 caput e §§ 1º e 2º; Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.892, de 13 de julho de 2004; Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Amparo Legal:<br>Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Inciso III, § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1.2.1.0.18.0.1. - Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.2.2.0.42.0.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Amparo Legal:<br>Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Inciso III, § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.2.2.0.99.0.1. - Outras Contribuições Econômicas - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 149.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.3.2.2.00.0.1. - Dividendos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Amparo Legal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e<br>- Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.6.0.0.02.1.1. - Serviços Financeiros Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito Internas<br>Amparo Legal:<br>Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993;Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001;Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.                                                                         |
| 1.3.3.1.01.0.1. - Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário<br>Amparo Legal:<br>Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001;Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.6.0.0.03.0.1. - Serviços de Transporte Rodoviário<br>Amparo Legal:<br>Lei no 10.233, de 5 de maio de 2001;Decreto no 4.097, de 23 de janeiro de 2002;Portaria Interministerial no 38, de 10 de dezembro de 1998;Lei no 6.288, de 11 de dezembro de 1975;Lei no 7.092, de 19 de abril de 1983.                                                         |
| 1.3.3.1.02.0.1. - Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações<br>Amparo Legal:<br>Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.6.0.0.04.0.1. - Serviços de Publicidade Legal<br>Amparo Legal:<br>Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; eDecreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.                                                                                |
| 1.3.3.2.01.0.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão<br>Amparo Legal:<br>Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.6.0.0.05.0.1. - Serviços Hospitalares<br>Amparo Legal:<br>Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.                                                                                                                                                                                                         |
| 1.3.3.2.04.0.1. - Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo<br>Amparo Legal:<br>Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000 (Art. 17);Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.6.0.0.11.0.1. - Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada<br>Amparo Legal:<br>Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;                                                                                                                                                                        |
| 1.3.4.1.11.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012<br>Amparo Legal:<br>- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigos 48 e 50-A;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e- Medida Provisória no 592 de 03/12/2012.                                    | 1.6.0.0.20.0.1. - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres<br>Amparo Legal:<br>Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, art. 6º, inciso II e art. 16, § 2º, no caso da SUDAM, e Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007, art. 6º, inciso II e art. 19, no caso da SUDENE.               |
| 1.3.4.1.11.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012<br>Amparo Legal:<br>- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;- Lei no 9.478, de 1997, artigos 49, inciso II, e 50-A (incluído pela MP no 592, de 2012);- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e- Medida Provisória no 592 de 03/12/2012. | 1.6.0.0.23.0.1. - Serviços de Patentes<br>Amparo Legal:<br>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.                                                                                                                                                                                          |
| 1.3.4.1.12.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012<br>Amparo Legal:<br>- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigos 48 e 50-A (incluído pela Medida Provisória no 592 de 03/12/2012);- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010.                   | 1.6.0.0.31.0.1. - Tarifa Aeroportuária<br>Amparo Legal:<br>Lei no 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (art 3º);Decreto-Lei no 1.800, de 18 de agosto de 1980.                                                                                                                                                                                              |
| 1.3.4.1.12.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados A partir de 03/12/2012<br>Amparo Legal:<br>- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48-A, 50-B e Anexo I :- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Medida Provisória no 592, de 03/12/2012, art. 2º.                                                         | 1.6.0.0.33.0.1. - Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota<br>Amparo Legal:<br>Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981 (art 2º);Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982.                                                                                                                                    |
| 1.3.4.1.22.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados A partir de 03/12/2012<br>Amparo Legal:<br>- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49-A, 50-B e Anexo II;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Medida Provisória no 592, de 03/12/2012, art. 2º.                                                         | 1.6.0.0.36.0.1. - Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central<br>Amparo Legal:<br>Lei nº 4.595, 31 de dezembro de 1964; Circular nº 3.100 de 27 de março de 2002; Circular nº 3.337 de 21 de dezembro de 2006.                                                                                                                                          |
| 1.3.4.3.32.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal<br>Amparo Legal:<br>-                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.6.0.0.37.0.1. - Concessão de Aval do Tesouro Nacional<br>Amparo Legal:<br>Lei no 5.000, de 24 de maio de 1966.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1.3.4.4.12.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal<br>Amparo Legal:<br>- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.                                                         | 1.6.0.0.51.0.1. - Receitas de Emissão de Certificados de Origem<br>Amparo Legal:<br>Alíneas "d" e "e" do inciso IX do artigo 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.                                                                                                                                                                               |
| 1.3.4.4.22.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal<br>Amparo Legal:<br>- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.                                                      | 1.6.0.0.60.0.1. - Serviços Prestados Diretamente por Instituição Científica e Tecnológica<br>Amparo Legal:<br>Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.                                                                                                                                                    |
| 1.3.4.4.32.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal<br>Amparo Legal:<br>- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.                                                     | 1.6.0.0.70.0.1. - Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação<br>Amparo Legal:<br>Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.                                                                                                           |
| 1.5.2.0.21.0.1. - Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos<br>Amparo Legal:<br>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.9.1.1.01.0.1. - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação<br>Amparo Legal:<br>Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.543, de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.                                       |
| 1.6.0.0.01.0.1. - Serviços de Comercialização de Medicamentos<br>Amparo Legal:<br>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.9.1.1.02.0.1. - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas<br>Amparo Legal:<br>Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.                                   |
| 1.6.0.0.02.0.1. - Serviços de Juros de Empréstimos<br>Amparo Legal:<br>Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993;Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001;Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.9.1.1.03.0.1. - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados<br>Amparo Legal:<br>Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 2637, de 1998;Decreto no 4.544, de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161. |

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

1.9.1.1.07.0.1. - Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

1.9.1.1.08.0.1. - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 9.393, de 1996; Decreto no 4.382, de 2002; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

1.9.1.1.31.0.1. - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 9.472, de 1997.

1.9.1.1.99.0.1. - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.9.1.2.01.0.1. - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996; Lei Complementar no 70, de 1991; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, Inciso I do art 27; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

1.9.1.2.03.0.1. - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.9.1.2.07.0.1. - Receita de Multas e juros de Mora da Contribuição sobre Movimentação Financeira

Amparo Legal:

ADCT, art. 74; 75; 80, I; 84 e 85; e Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996.

1.9.1.2.10.0.1. - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações

Amparo Legal:

Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, incisos IV e VI e art. 14; Decreto no 3.624 de 05 de outubro de 2000, art. 8º; e Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 44.

1.9.1.2.29.0.1. - Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996.

1.9.1.2.30.0.1. - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.9.1.2.30.1.1. - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.9.1.2.30.2.1. - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.9.1.2.31.0.1. - Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161; lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

1.9.1.2.32.0.1. - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

1.9.1.2.33.0.1. - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996.

1.9.1.2.55.0.1. - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Amparo Legal:

Decreto- Lei nº 1.437, de 1975; Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161); Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

1.9.1.2.55.1.1. - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas

Amparo Legal:

Decreto- Lei nº 1.437, de 1975; Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161); Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

1.9.1.2.99.0.1. - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.9.1.3.01.0.1. - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996 Decreto no 4.543, de 2002.

1.9.1.3.02.0.1. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas

Amparo Legal:

Lei nº 9.430, de 1996 e Decreto nº 3.000, de 1999.

1.9.1.3.03.0.1. - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996; Decreto no 2637, de 1998; e Decreto no 4.544, de 2002.

1.9.1.3.04.0.1. - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996; Decreto no 4.494, de 2002; e Decreto no 2.219, de 1997.

1.9.1.3.07.0.1. - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996.

1.9.1.3.08.0.1. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4º, inciso III, e 158, inciso II; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201; Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.

1.9.1.3.09.0.1. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 1966; e Lei no 9.472, de 1997.

1.9.1.4.01.0.1. - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996; e Lei Complementar no 70, de 1991.

1.9.1.4.03.0.1. - Receita de MJM da DAdA Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de natureza Financeira

Amparo Legal:

Lei nº 9.311, de 1996.

1.9.1.4.04.0.1. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.9.1.4.04.1.1. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.9.1.4.04.2.1. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.9.1.4.05.0.1. - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP

Amparo Legal:

Lei nº 9.430, de 1996

1.9.1.4.06.0.1. - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Amparo Legal:

Lei nº 9.430, de 1996

1.9.1.4.07.0.1. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996.

1.9.1.4.11.0.1. - Receita de MJM da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.9.1.4.12.0.1. - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Amparo Legal:

Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

1.9.1.4.12.1.1. - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas

Amparo Legal:

Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

1.9.1.4.13.0.1. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações

Amparo Legal:

Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, incisos IV e VI e art. 14; Decreto no 3.624 de 05 de outubro de 2000, art. 8º; e Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 44.

1.9.1.4.99.0.1. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996; e Lei Complementar no 70, de 1991.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.9.1.5.11.0.1. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações                                                         | Amparo Legal:<br>Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;<br>Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e<br>Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1.9.1.5.20.0.1. - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização - TAFIC                                                          | Amparo Legal:<br>Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 161 e 201; e Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 12, § 3o.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.9.1.5.99.0.1. - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal                                                               | Amparo Legal:<br>Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201; e<br>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 39, § 2o.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.9.1.8.04.0.1. - Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto                                              | Amparo Legal:<br>Art. 27, inciso 6 da Lei nº 9.636/98.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.9.1.8.17.0.1. - Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União                                                                                          | Amparo Legal:<br>Lei nº 9.636/98, art. 18§ 5º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.9.1.8.18.0.1. - Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União                                                                | Amparo Legal:<br>Art. 84, da lei nº 8.891/95.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.9.1.8.24.0.1. - Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações                                                                         | Amparo Legal:<br>Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2º, alínea "c".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.9.1.9.26.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas                                                              | Amparo Legal:<br>Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1.9.1.9.70.0.1. - Multas e Indenizações pela Exploração do Patrimônio Genético em Áreas de Domínio da União                                                  | Amparo Legal:<br>Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.9.2.2.02.9.1. - Restituição de Benefícios Oriundos de Encargos Previdenciários da União                                                                    | Amparo Legal:<br>Arts. 195 e 197 do Decreto no 3048, de 06 de maio de 1999.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1.9.2.2.10.0.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal                              | Amparo Legal:<br>Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1.9.3.1.01.0.1. - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas                                                                       | Amparo Legal:<br>Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 (tabelas progressivas); e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1.9.3.1.02.0.1. - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados                                                            | Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51; art. 201; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.9.3.1.03.0.1. - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários | Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 153, inciso V e § 1o; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 66 e 201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.9.3.1.04.0.1. - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados                                          | Amparo Legal:<br>Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4o, inciso III, e 158, inciso II; e<br>Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201;<br>Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;<br>Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e<br>Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.9.3.1.05.0.1. - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação                                                                         | Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 153, inciso I; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22 e art. 201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1.9.3.1.06.0.1. - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação                                                                         | Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 153, inciso II; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1.9.3.1.08.0.1. - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação                                                                              | Amparo Legal:<br>Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e<br>Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.9.3.1.99.0.1. - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.01.0.1. - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.01.1.1. - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Lei no 9.876, de 26 de novembro de 1999; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.01.2.1. - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.02.0.1. - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.04.0.1. - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>ADCT, arts. 74, 75, 80, inciso I, 84 e 85; Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.05.0.1. - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;<br>Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;<br>Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I;<br>Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;<br>Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;<br>Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;<br>Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004;<br>Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;<br>Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005;<br>Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;<br>Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e<br>Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007. |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.06.0.1. - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988; Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.07.0.1. - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.16.0.1. - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.20.0.1. - Receita da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.21.0.1. - Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Art. 39, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.27.0.1. - Receita da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2º, alínea "c".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                              | 1.9.3.2.99.0.1. - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Art. 39, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                              | 1.9.9.0.02.0.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Decreto-Lei no 1.025, de 21 de outubro de 1969;<br>Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975; e<br>Lei no 7.711, de 22 de dezembro de 1988.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                              | 1.9.9.0.03.0.1. - Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; e art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                              | 1.9.9.0.26.0.1. - Recursos Decorrentes de Prestação de Contas Eleitorais - Fontes Vedadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>-Lei no 9.504/2007, art. 24;<br>-Lei no 9.096/1995, art. 31;<br>-Resolução TSE no 23.217/2010, art. 15 e;<br>-Resolução TSE no 23.432/2014, art. 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                              | 2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques Reguladores - PGPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

Amparo Legal:

Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais - Comercialização

Amparo Legal:

Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.07.0.1. - Alienação de Estoques Adquiridos para Combate à Fome e Segurança Alimentar

Amparo Legal:

Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, art. 19; e Decreto no 7.775, de 4 de julho de 2012.

2.2.1.2.09.0.1. - Alienação de Estoques do Tesouro Afetos ao FUNCAFÉ

Amparo Legal:

Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987; Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.

2.3.0.0.20.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito Internas

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.0.0.80.0.1. - Amortização de Financiamentos de Bens

Amparo Legal:

Lei nº8.388, de 30 de dezembro de 1991.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

### LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NORMAS GERAIS

|                                                                                                                                                                                    |        |            |                                                                                                                                               |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                | 13.115 | 20/04/2015 | Decreto                                                                                                                                       |        | 28/01/2015 |
| Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015.                                                                                                    |        |            | Institui Grupo de Trabalho Interministerial para Acompanhamento de Gastos Públicos do Governo Federal.                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                            | 8.389  | 07/01/2015 | Lei                                                                                                                                           | 13.092 | 12/01/2015 |
| Dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo até a publicação da Lei Orçamentária de 2015.                                       |        |            | Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República.                                                                                     |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                | 13.080 | 02/01/2015 | Decreto                                                                                                                                       | 8.365  | 24/11/2014 |
| Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.                                                                      |        |            | Dispõe sobre a opção para a inclusão em quadro em extinção da União e institui a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais.               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                            | 8.383  | 29/12/2014 | Lei                                                                                                                                           | 13.029 | 24/09/2014 |
| Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG, das Empresas Estatais Federais, para exercício 2015.                                                                                |        |            | Cria cargos em comissão e funções de confiança no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                            | 8.382  | 29/12/2014 | Decreto                                                                                                                                       | 8.297  | 15/08/2014 |
| Dispõe sobre o Programa de Dispêndios Globais - PDG das Empresas Estatais Federais.                                                                                                |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura e o Estatuto da Biblioteca Nacional.                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                | 12.593 | 18/01/2012 | Decreto                                                                                                                                       | 8.283  | 03/07/2014 |
| Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.                                                                                                                |        |            | Aprova a Estrutura Regimental da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.                                                                         |        |            |
| Portaria Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                                                         | 9      | 27/06/2001 | Decreto                                                                                                                                       | 8.275  | 27/06/2014 |
| Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita.                                                                                                                 |        |            | Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.                                                     |        |            |
| Portaria Interministerial Secretária do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretária do Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão              | 163    | 04/05/2001 | Decreto                                                                                                                                       | 8.276  | 27/06/2014 |
| Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.                               |        |            | Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.                                                    |        |            |
| Portaria Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                                                                         | 1      | 19/02/2001 | Decreto                                                                                                                                       | 8.277  | 27/06/2014 |
| Dispõe sobre a classificação orçamentária por fontes de recursos.                                                                                                                  |        |            | Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.                                                |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                | 10.180 | 06/02/2001 | Decreto                                                                                                                                       | 8.267  | 18/06/2014 |
| Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo.  |        |            | Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                     |        |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                   | 101    | 04/05/2000 | Lei                                                                                                                                           | 12.986 | 02/06/2014 |
| Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - LRF.                                                           |        |            | Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.                               |        |            |
| Portaria Ministério de Orçamento e Gestão                                                                                                                                          | 42     | 14/04/1999 | Lei                                                                                                                                           | 12.980 | 28/05/2014 |
| Atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata a Lei nº 4.320/1964; estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais. |        |            | Trata do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e dá outras providências.                                                         |        |            |
| Constituição Federal de 1988                                                                                                                                                       | 1.988  | 05/10/1988 | Decreto                                                                                                                                       | 8.254  | 26/05/2014 |
| Constituição da República Federativa do Brasil.                                                                                                                                    |        |            | Dispõe sobre o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército.                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                            | 93.872 | 23/12/1986 | Decreto                                                                                                                                       | 8.248  | 23/05/2014 |
| Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.                                        |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.                                                 |        |            |
| Decreto-Lei                                                                                                                                                                        | 200    | 25/02/1967 | Decreto                                                                                                                                       | 8.245  | 23/05/2014 |
| Dispõe sobre a organização da Administração Federal.                                                                                                                               |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça.                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                | 4.320  | 17/03/1964 | Decreto                                                                                                                                       | 8.245  | 23/05/2014 |
| Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.                      |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça.                                                                                       |        |            |
| ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                      |        |            | Decreto                                                                                                                                       | 8.227  | 22/04/2014 |
| Decreto                                                                                                                                                                            | 8.492  | 13/07/2015 | Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência voluntária.                      |        |            |
| Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.                                                                                              |        |            | Decreto                                                                                                                                       | 8.189  | 21/01/2014 |
| Decreto                                                                                                                                                                            | 8.489  | 10/07/2015 | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.                                                              |        |            |
| Aprova a Estrutura Regimental DNIT, altera as Estruturas Regionais do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa.                                            |        |            | Decreto                                                                                                                                       | 8.173  | 26/12/2013 |
| Decreto                                                                                                                                                                            | 8.439  | 29/04/2015 | Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                     |        |            |
| Delega competência ao Ministro de Estado do Meio Ambiente para a prática dos atos que especifica.                                                                                  |        |            | Decreto                                                                                                                                       | 8.162  | 18/12/2013 |
| Lei                                                                                                                                                                                | 13.114 | 16/04/2015 | Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.                                                  |        |            |
| Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública, os serviços de registros civis de pessoas naturais e óbitos registrados.      |        |            | Decreto                                                                                                                                       | 8.161  | 18/12/2013 |
| Decreto                                                                                                                                                                            | 8.423  | 30/03/2015 | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional e remaneja cargos em comissão.                                             |        |            |
| Regulamenta os critérios para a progressão funcional e a promoção na carreira de Especialista em Meio Ambiente.                                                                    |        |            | Decreto                                                                                                                                       | 8.145  | 03/12/2013 |
|                                                                                                                                                                                    |        |            | Altera o Regulamento da Previdência Social para dispor sobre a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade da pessoa com deficiência. |        |            |
|                                                                                                                                                                                    |        |            | Decreto                                                                                                                                       | 8.132  | 24/10/2013 |
|                                                                                                                                                                                    |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT.                                                 |        |            |
|                                                                                                                                                                                    |        |            | Decreto                                                                                                                                       | 8.102  | 06/09/2013 |
|                                                                                                                                                                                    |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Turismo.                                                                                       |        |            |
|                                                                                                                                                                                    |        |            | Decreto                                                                                                                                       | 8.100  | 04/09/2013 |
|                                                                                                                                                                                    |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.                                             |        |            |



## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                            |        |            |                                                                                                                                                                      |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 8.088  | 02/09/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.799  | 12/09/2012 |
| Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Portos da Presidência da República.                                                                                                                         |        |            | Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação IBGE, e do MPOG.                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                        | 12.857 | 02/09/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.797  | 30/08/2012 |
| Cria cargos nas áreas de infraestrutura, meio ambiente, comércio exterior, nos quadros da Suframa, da Anvisa, da Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.                |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde.                                                                                                                |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                        | 12.855 | 02/09/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.784  | 07/08/2012 |
| Institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos.                                                                                                      |        |            | Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Esporte.                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                        | 12.856 | 02/09/2013 | Lei                                                                                                                                                                  | 12.682 | 09/07/2012 |
| Transforma cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei n 11.355, de 2006, e dá outras providências.                                                              |        |            | Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 8.065  | 07/08/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.745  | 05/06/2012 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                      |        |            | Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                        | 12.846 | 01/08/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.743  | 31/05/2012 |
| Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.                                                 |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura.                                                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 8.032  | 25/06/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.724  | 16/05/2012 |
| Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                                                                  |        |            | Dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição.                                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 8.029  | 20/06/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.688  | 02/03/2012 |
| Aprova a Estrutura Regime do Ministério da Fazenda.                                                                                                                                                        |        |            | Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República.                                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 8.030  | 20/06/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.691  | 02/03/2012 |
| Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.                                                                                                     |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.                                                                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 8.022  | 31/05/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.690  | 02/03/2012 |
| Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                                                                  |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação.                                                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.991  | 24/04/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.613  | 17/11/2011 |
| Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                                                                  |        |            | Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional.                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.991  | 24/04/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.579  | 11/10/2011 |
| Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                                                                  |        |            | Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal.                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                        | 12.800 | 23/04/2013 | Decreto                                                                                                                                                              |        | 15/09/2011 |
| Dispõe sobre salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção. |        |            | Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto.                                                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.980  | 08/04/2013 | Decreto                                                                                                                                                              |        | 26/07/2011 |
| Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                                                                  |        |            | Aprova e supervisiona as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.974  | 01/04/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.515  | 08/07/2011 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.                                                                                                                                                     |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.973  | 28/03/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.493  | 02/06/2011 |
| Aprova o Estatuto da Caixa Econômica Federal - CEF e dá outras providências.                                                                                                                               |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.967  | 22/03/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.490  | 02/06/2011 |
| Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                                                                  |        |            | Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente.                                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.937  | 19/02/2013 | Decreto Legislativo                                                                                                                                                  | 137    | 02/06/2011 |
| Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar de Auxiliar Administrativo, da carreira de Especialista em Meio Ambiente.                                                                              |        |            | Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado de Tapajós.                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.913  | 07/02/2013 | Decreto Legislativo                                                                                                                                                  | 136    | 26/05/2011 |
| Estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS, e dá outras providências.                                      |        |            | Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás.                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.893  | 24/01/2013 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.482  | 16/05/2011 |
| Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                                                                  |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.                                                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.868  | 19/12/2012 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.478  | 12/05/2011 |
| Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                                                                  |        |            | Cria a Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade - CGDC, do Conselho de Governo.                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.836  | 09/11/2012 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.476  | 10/05/2011 |
| Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                                                                  |        |            | Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.804  | 13/09/2012 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.474  | 10/05/2011 |
| Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                                                                  |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.798  | 12/09/2012 | Decreto                                                                                                                                                              | 7.469  | 04/05/2011 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia.                                                                                                                                            |        |            | Cria a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE; institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.     |        |            |
|                                                                                                                                                                                                            |        |            | Decreto                                                                                                                                                              | 7.470  | 04/05/2011 |
|                                                                                                                                                                                                            |        |            | Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o seu Comitê Gestor, dispõe sobre a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. |        |            |

**LEGISLAÇÃO DA DESPESA**

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                             |        |            |                                                                                                                                                                        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                         | 12.402 | 02/05/2011 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.212  | 15/06/2010 |
| Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas.                                                                   |        |            | Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.465  | 25/04/2011 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.211  | 11/06/2010 |
| Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria de Relações Institucionais e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.                                          |        |            | Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.462  | 19/04/2011 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.203  | 04/06/2010 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações.                                                                                                                               |        |            | Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.442  | 17/02/2011 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.191  | 31/05/2010 |
| Transfere a Secretaria de Administração e a Secretaria de Controle Interno da Casa Civil para a Secretaria-Geral da Presidência da República.                                               |        |            | Dispõe sobre a lotação de 2.400 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais.                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.436  | 03/02/2011 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.187  | 27/05/2010 |
| Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério da Defesa.                                                                                      |        |            | Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República, no tocante às competências da Imprensa Nacional.                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.434  | 21/01/2011 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.174  | 12/05/2010 |
| Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências.                                |        |            | Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal.                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.430  | 17/01/2011 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.166  | 05/05/2010 |
| Dispõe sobre a transferência do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Justiça.                        |        |            | Cria o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, institui seu Comitê Gestor.                                                                                |        |            |
| Decreto Legislativo                                                                                                                                                                         | 277    | 20/12/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.157  | 09/04/2010 |
| Fixa o subsídio para Presidente, o Vice-Presidente e os Ministros de Estado.                                                                                                                |        |            | Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.392  | 13/12/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.133  | 19/03/2010 |
| Aprova a Estrutura Regimental da Advocacia-Geral da União.                                                                                                                                  |        |            | Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das mesmas. |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.356  | 12/11/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.127  | 04/03/2010 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.                                                                                                       |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.353  | 04/11/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.125  | 03/03/2010 |
| Aprova respectivamente, as Estruturas Regimentais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. |        |            | Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.304  | 22/09/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.096  | 04/02/2010 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Relações Exteriores.                                                                                                                        |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.299  | 10/09/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.075  | 26/01/2010 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, do Ministério da Defesa.                                                                                                              |        |            | Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.294  | 06/09/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.078  | 26/01/2010 |
| Dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional e Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB.                                                                                                |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.                                                                                                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.280  | 31/08/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.069  | 20/01/2010 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário.                                                                                                                     |        |            | Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.                                                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                         | 12.314 | 16/08/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.062  | 13/01/2010 |
| Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.                                                                                         |        |            | Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.261  | 12/08/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.028  | 09/12/2009 |
| Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.                                                                       |        |            | Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal.                                                                                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.255  | 04/08/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.025  | 07/12/2009 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário.                                                                                                                     |        |            | Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                         | 12.277 | 30/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.015  | 24/11/2009 |
| Dispõe sobre a remuneração de diversos cargos da Administração Pública Federal.                                                                                                             |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério Trabalho e Emprego.                                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.221  | 29/06/2010 | Lei                                                                                                                                                                    | 12.094 | 19/11/2009 |
| Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal durante o processo de transição governamental.                                                               |        |            | Dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura.                                                                                                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.220  | 25/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 7.000  | 09/11/2009 |
| Aumenta o valor de saque de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para os atingidos por desastres naturais em Pernambuco e Alagoas.                              |        |            | Transfere da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Cultura, o Conselho Superior do Cinema.                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     |        | 18/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 6.967  | 29/09/2009 |
| Autoriza o aumento do capital social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                                                                                                    |        |            | Dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.213  | 15/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                | 6.958  | 14/09/2009 |
| Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.                                                      |        |            | Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.                                              |        |            |
|                                                                                                                                                                                             |        |            | Decreto                                                                                                                                                                | 6.944  | 21/08/2009 |
|                                                                                                                                                                                             |        |            | Estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal, dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.                   |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                     |        |            |                                                                                                                                                                                                     |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.958 | 26/06/2009 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.357 | 19/10/2006 |
| Transforma a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.                                                                           |        |            | Cria o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE.                                                                                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.834  | 30/04/2009 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.356 | 19/10/2006 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa.                                                                                                                   |        |            | Dispõe sobre cargos e carreiras na Administração Pública Federal e sobre a criação dos Planos Especiais de Cargos da SUFRAMA e da EMBRATUR.                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.812  | 03/04/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 5.886  | 06/09/2006 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.                                                                                                       |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia.                                                                                                                                |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.907 | 02/02/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 5.751  | 12/04/2006 |
| Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, da Carreira de Tecnologia Militar e de várias carreiras na Administração Pública Federal. |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército do Ministério da Defesa.                                                                                                                       |        |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                                    | 129    | 08/01/2009 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.284 | 02/03/2006 |
| Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua natureza jurídica, objetivos e área de atuação.                                                             |        |            | Institui na estrutura do Ministério do Meio Ambiente - MMA o Serviço Florestal Brasileiro - SFB.                                                                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.697  | 17/12/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 5.497  | 23/02/2006 |
| Extingue cargos vagos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.                                                                                                                                  |        |            | Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.657  | 20/11/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 5.417  | 13/04/2005 |
| Dispõe sobre a remuneração dos empregados anistiados que retornarem ao serviço na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.                                                   |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.                                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.784 | 22/09/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 5.355  | 25/01/2005 |
| Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Federal.               |        |            | Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas. |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.563  | 11/09/2008 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.094 | 13/01/2005 |
| Aprova o estatuto da Fundação Escola Nacional da Administração Pública - ENAP.                                                                                                                      |        |            | Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras.                                                                     |        |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                                                   | 437    | 29/07/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 5.332  | 06/01/2005 |
| Dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.                                                        |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.                                                                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.692 | 10/06/2008 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.064 | 30/12/2004 |
| Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.                                                                                                                                  |        |            | Altera o Programa Defesa da Ordem Jurídica constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007.                                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.386  | 29/02/2008 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.079 | 30/12/2004 |
| Dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.                                                    |        |            | Institui normas gerais para contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública.                                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.188  | 17/08/2007 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.077 | 30/12/2004 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Gabinete Pessoal do Presidente da República.                                                                                                                       |        |            | Trata da capacitação e competitividade do setor de informática e automação.                                                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.129  | 20/06/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 5.323  | 28/12/2004 |
| Dispõe sobre a vinculação das entidades integrantes da administração pública federal indireta.                                                                                                      |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.                                                                                                      |        |            |
| Decreto Legislativo                                                                                                                                                                                 | 113    | 04/06/2007 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 10.954 | 29/09/2004 |
| Fixa o subsídio do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado.                                                                                                          |        |            | Institui o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.099  | 26/04/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 5.152  | 22/07/2004 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.                                                                                  |        |            | Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.101  | 26/04/2007 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 10.910 | 15/07/2004 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente.                                                                                                                                       |        |            | Reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, e dá outras providências.                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.062  | 16/03/2007 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 10.887 | 18/06/2004 |
| Institui o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG.                                                                                               |        |            | Dispõe sobre regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados e Municípios.                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.061  | 15/03/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 5.108  | 17/06/2004 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça.                                                                                                                                             |        |            | Dispõe sobre a compensação de faltas ao serviço em decorrência de paralisação de servidores públicos.                                                                                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 6.025  | 22/01/2007 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 10.871 | 20/05/2004 |
| Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e seu Comitê Gestor.                                                                                                                         |        |            | Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras.                                                                                                      |        |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                                    | 124    | 03/01/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 4.942  | 30/12/2003 |
| Institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e área de competência.                                                  |        |            | Regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime da previdência complementar.                                                  |        |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                                    | 125    | 03/01/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 4.939  | 29/12/2003 |
| Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e áreas de atuação.                                                    |        |            | Dispõe sobre a execução de atividades de administração de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais relativas à manutenção dos órgãos.                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 5.992  | 19/12/2006 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 10.829 | 24/12/2003 |
| Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal.                                                                                                                             |        |            | Reajusta os valores de taxa de serviços metrologicos.                                                                                                                                               |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                        |        |            |                                                                                                                                                                     |       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.915  | 12/12/2003 | Decreto                                                                                                                                                             | 3.725 | 10/01/2001 |
| Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.                                                                                                      |        |            | Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.                                                            |       |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.769 | 19/11/2003 | Decreto                                                                                                                                                             | 3.503 | 12/06/2000 |
| Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras no âmbito da Administração Pública Federal.                                                          |        |            | Dispõe, no âmbito do Poder Executivo, sobre o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, para o ano de 2000.                                                        |       |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                       | 116    | 31/07/2003 | Lei                                                                                                                                                                 | 9.962 | 22/02/2000 |
| Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.                             |        |            | Disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal.                                                                                         |       |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.698 | 02/07/2003 | Lei                                                                                                                                                                 | 9.850 | 26/10/1999 |
| Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal.                                            |        |            | Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.                                             |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.734  | 11/06/2003 | Decreto                                                                                                                                                             | 3.151 | 23/08/1999 |
| Delega competência ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para praticar atos de provimento no âmbito da Administração Pública Federal. |        |            | Disciplina a prática dos atos de extinção e de declaração de desnecessidade de cargos públicos.                                                                     |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.718  | 04/06/2003 | Decreto                                                                                                                                                             | 3.048 | 06/05/1999 |
| Aprova a Estrutura Regimental da Agência Espacial Brasileira - AEB.                                                                                                    |        |            | Aprova o Regulamento da Previdência Social.                                                                                                                         |       |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.683 | 28/05/2003 | Decreto                                                                                                                                                             | 3.035 | 27/04/1999 |
| Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.                                                                                              |        |            | Delega competência aos Ministros de Estado e ao Advogado-Geral da União para praticar ato que menciona e dá outras providências.                                    |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.665  | 03/04/2003 | Decreto                                                                                                                                                             | 3.029 | 16/04/1999 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Cidades.                                                                                                               |        |            | Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.                                                                         |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.662  | 02/04/2003 | Decreto                                                                                                                                                             | 3.029 | 16/04/1999 |
| Cria cargos em comissão.                                                                                                                                               |        |            | Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.                                                                         |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.553  | 27/12/2002 | Decreto                                                                                                                                                             | 2.982 | 04/03/1999 |
| Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos no âmbito da Administração Pública Federal.                                         |        |            | Transfere a Secretaria de política Urbana do Ministério do Orçamento e Gestão para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano da Presidência da República.    |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.536  | 20/12/2002 | Lei                                                                                                                                                                 | 9.784 | 29/01/1999 |
| Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR.                                                                              |        |            | Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.                                                                                        |       |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.559 | 13/11/2002 | Medida Provisória                                                                                                                                                   | 1.798 | 13/01/1999 |
| Regulamenta o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Anistia)                                                                                              |        |            | Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União.                                                                                |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.293  | 02/07/2002 | Lei                                                                                                                                                                 | 9.710 | 19/11/1998 |
| Dispõe sobre a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.                                                                                                              |        |            | Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e das Outras Providências.                                                                    |       |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.480 | 02/07/2002 | Lei                                                                                                                                                                 | 9.649 | 27/05/1998 |
| Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União e cria a Procuradoria-Geral Federal.                                                                      |        |            | Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.                                                                                           |       |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.420 | 10/04/2002 | Lei                                                                                                                                                                 | 9.650 | 27/05/1998 |
| Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica.         |        |            | Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do banco central do Brasil.                                                                                         |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.122  | 13/02/2002 | Lei                                                                                                                                                                 | 9.636 | 15/05/1998 |
| Aprova o regulamento da Agência Nacional de Transporte Aquaviários-ANTAQ.                                                                                              |        |            | Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.                                                            |       |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.410 | 11/01/2002 | Lei                                                                                                                                                                 | 9.613 | 03/03/1998 |
| Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.                                                                                                         |        |            | Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei. |       |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.331 | 18/12/2001 | Lei Complementar                                                                                                                                                    | 93    | 04/02/1998 |
| Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União.           |        |            | Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências.                                                                        |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.050  | 12/12/2001 | Decreto                                                                                                                                                             | 2.346 | 10/10/1997 |
| Dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.                                                                            |        |            | Consolida normas de procedimentos a serem observados pela Administração Pública Federal em razão de decisões judiciais.                                             |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.037  | 29/11/2001 | Decreto                                                                                                                                                             | 2.338 | 07/10/1997 |
| Dispõe sobre o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.                                                                                                    |        |            | Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.                                                                                                       |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.010  | 12/11/2001 | Decreto                                                                                                                                                             | 2.272 | 09/07/1997 |
| Dispõe sobre a liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais.                                                                                  |        |            | Dispõe sobre a instituição do Programa do Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional no âmbito da Administração Pública Federal.                  |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 3.947  | 01/10/2001 | Decreto                                                                                                                                                             | 2.258 | 20/06/1997 |
| Dispõe sobre a estrutura do Comando do Exército.                                                                                                                       |        |            | Institui o Programa de Racionalização das Unidades Descentralizadas do Governo Federal, e dá outras providências.                                                   |       |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 3.887  | 16/08/2001 | Decreto                                                                                                                                                             | 2.251 | 12/06/1997 |
| Dispõe sobre o Auxílio-Alimentação destinado aos servidores civis ativos da Administração Pública Federal.                                                             |        |            | Dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos servidores aposentados e dos pensionistas de União.                                                              |       |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                      | 2.200  | 27/07/2001 | Decreto                                                                                                                                                             | 2.076 | 20/11/1996 |
| Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e dá outras providências.                                                                       |        |            | Regulamenta o Programa de Desligamento Voluntário dos servidores civis da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.                           |       |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                |       |            |                                                                                                                                                                  |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 1.745 | 13/12/1995 | Decreto                                                                                                                                                          | 322    | 01/11/1991 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.                                                                                                                                        |       |            | Dispõe sobre a realização de despesa de pessoal em órgãos e entidades da Administração Federal, bem assim em fundações públicas.                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 1.738 | 08/12/1995 | Decreto                                                                                                                                                          |        | 05/09/1991 |
| Institui, no âmbito do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o Conselho de Reforma do Estado, e dá outras providências.                                                     |       |            | Ressalva os efeitos jurídicos de declarações de interesse social ou de utilidade pública e a revogação de decretos.                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 9.074 | 07/07/1995 | Decreto Legislativo                                                                                                                                              | 166    | 28/06/1991 |
| Estabelece regras para outorga e prorrogações das Concessões e Permissões de Serviços Públicos.                                                                                                |       |            | Disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 296/1991, que trata da remuneração dos funcionários civis e militares da União. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 9.028 | 12/04/1995 | Lei                                                                                                                                                              | 8.159  | 08/01/1991 |
| Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União em caráter emergencial e provisório.                                                                       |       |            | Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.                                                                                                |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 9.019 | 30/03/1995 | Lei                                                                                                                                                              | 8.112  | 11/12/1990 |
| Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no acordo antidumping e no acordo de subsídios e direitos compensatórios, e dá outras providências.                                            |       |            | Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.                                                                                           |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 8.987 | 13/02/1995 | Decreto                                                                                                                                                          | 99.658 | 30/10/1990 |
| Dispõe sobre o Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos previsto no Art 175 da Constituição Federal.                                                                  |       |            | Regulamenta, no Âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.            |        |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                                              | 805   | 30/12/1994 | Decreto                                                                                                                                                          | 99.244 | 10/05/1990 |
| Dispõe sobre enquadramento de servidores na Administração Pública Federal.                                                                                                                     |       |            | Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da presidência da república e dos ministérios e dá outras providências.                                |        |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                                              | 593   | 25/08/1994 | Lei                                                                                                                                                              | 8.029  | 12/04/1990 |
| Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União.                                                                                                           |       |            | Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal.                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 1.094 | 23/03/1994 | Decreto                                                                                                                                                          | 99.202 | 04/04/1990 |
| Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais - SISG.                                                                                                                                              |       |            | Expede normas complementares relativas à extinção dos órgãos da Administração Pública Federal.                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 1.091 | 21/03/1994 | Lei                                                                                                                                                              | 7.995  | 09/01/1990 |
| Dispõe sobre procedimentos a serem observados por empresas controladas direta ou indiretamente pela União.                                                                                     |       |            | Dispõe sobre a remuneração de servidores civis do Poder Executivo, na Administração Direta e nas autarquias, e dá outras providências.                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 1.048 | 21/01/1994 | Lei                                                                                                                                                              | 7.709  | 22/12/1988 |
| Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática da Administração Pública Federal.                                                                             |       |            | Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço prestado à Administração Federal pelos servidores da Carreira de Orçamento.                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 8.745 | 09/12/1993 | Lei                                                                                                                                                              | 7.689  | 15/12/1988 |
| Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal. |       |            | Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e dá outras providências.                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 980   | 11/11/1993 | Decreto-Lei                                                                                                                                                      | 2.465  | 31/08/1988 |
| Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da união a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.                   |       |            | Dispõe sobre medidas para redução de despesas com pessoal nos órgãos da Administração Federal.                                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 8.730 | 10/11/1993 | Decreto                                                                                                                                                          | 94.664 | 23/07/1987 |
| Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.                                    |       |            | Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 8.676 | 13/07/1993 | Lei Complementar                                                                                                                                                 | 55     | 10/07/1987 |
| Dispõe sobre a política de remuneração dos servidores públicos civis e militares da Administração Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.                           |       |            | Declara não sujeitas à contribuição incidente sobre o produto rural para o custeio do ProRural, as indústrias pesqueiras.                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 715   | 29/12/1992 | Lei Complementar                                                                                                                                                 | 8      | 03/12/1970 |
| Delega ao Ministro de Estado do Trabalho competência para aprovar os orçamentos gerais do (SESI), do (SESC), do (SENAI) e do (SENAC).                                                          |       |            | Institui o programa de formação do patrimônio do servidor público-PASEP                                                                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 8.490 | 19/11/1992 | Decreto-Lei                                                                                                                                                      | 1.023  | 21/10/1969 |
| Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.                                                                                             |       |            | Dispõe sobre a tarifa de utilização de faróis e dá outras providências.                                                                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 8.460 | 17/09/1992 | Decreto-Lei                                                                                                                                                      | 115    | 25/01/1967 |
| Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.                                                       |       |            | Aprova o regimento de custas da justiça do distrito federal.                                                                                                     |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 8.448 | 21/07/1992 | <b>AGRICULTURA</b>                                                                                                                                               |        |            |
| Regulamenta a remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União.                                                      |       |            | Lei                                                                                                                                                              | 13.158 | 04/08/2015 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 599   | 09/07/1992 | Institui estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema intensivo, e dá outras providências.                                             |        |            |
| Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.                                                                                                            |       |            | Lei                                                                                                                                                              | 13.001 | 20/06/2014 |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 8.436 | 25/06/1992 | Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, e dá outras providências.                                                    |        |            |
| Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes.                                                                                                                     |       |            | Decreto                                                                                                                                                          | 8.256  | 26/05/2014 |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 8.429 | 02/06/1992 | Dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.                                                                                           |        |            |
| Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito.                                                                                                   |       |            | Decreto                                                                                                                                                          | 8.252  | 26/05/2014 |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 8.422 | 13/05/1992 | Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural -Anater.                                                  |        |            |
| Dispõe sobre a organização de ministérios de Minas e Energia, Ministério dos Transportes e das Comunicações, da Previdência Social do Ministério do Trabalho e da Administração.               |       |            | Lei Complementar                                                                                                                                                 | 145    | 15/05/2014 |
|                                                                                                                                                                                                |       |            | Dispõe sobre o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra.                                                                                            |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                               |        |            |                                                                                                                                                                                                         |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 8.236  | 05/05/2014 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 6.977  | 07/10/2009 |
| Dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País.                                                    |        |            | Dispõe sobre a concessão de rebate sobre o saldo devedor dos financiamentos de custeio agropecuário.                                                                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 8.178  | 27/12/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 6.961  | 17/09/2009 |
| Autoriza a concessão de rebate em operações de crédito rural contratadas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda Rural Familiar. |        |            | Dispõe sobre o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro.                                                                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                           | 12.873 | 24/10/2013 | Lei                                                                                                                                                                                                     | 11.959 | 29/06/2009 |
| Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o regime diferenciado de contratações públicas - RDC.                                                                                               |        |            | Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.                                                                                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                           | 12.806 | 07/05/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 6.597  | 06/10/2008 |
| Autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei n. 10.420 e dá outras providências.                                                            |        |            | Dispõe sobre a concessão de bonus e rebates sobre financiamentos contratados ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.                                         |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                           | 12.805 | 29/04/2013 | Lei                                                                                                                                                                                                     | 11.775 | 17/09/2008 |
| Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.                                                                                                                                         |        |            | Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.                                                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.978  | 02/04/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 6.323  | 27/12/2007 |
| Autoriza a concessão de bônus de adimplência para operações de crédito rural contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.                                   |        |            | Dispõe sobre a agricultura orgânica.                                                                                                                                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.977  | 02/04/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 6.268  | 22/11/2007 |
| Dispõe sobre o aporte de recursos da União de que trata a Medida Provisória nº 610, de 2 de abril de 2013, e sobre a ampliação do valor adicional do benefício Garantia-Safra.                                |        |            | Regulamenta a Lei 9.972/2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.920  | 15/02/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 6.010  | 03/01/2007 |
| Cria o Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos - CIEP, com objetivo de definir as condições para aquisição e liberação de estoques públicos de alimentos.                                 |        |            | Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.794  | 20/08/2012 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 5.996  | 20/12/2006 |
| Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.                                                                                                                                             |        |            | Dispõe sobre a criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF.                                                                                                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.775  | 04/07/2012 | Lei                                                                                                                                                                                                     | 11.344 | 08/09/2006 |
| Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.                                                                                                                                   |        |            | Estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária-GDATFA, aos Fiscais Agropecuários Federais.                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.644  | 16/12/2011 | Lei                                                                                                                                                                                                     | 11.326 | 24/07/2006 |
| Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.                                                                                                                                            |        |            | Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.599  | 07/11/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 5.474  | 22/06/2005 |
| Promulga o Acordo Internacional do Cacau, assinado pelo Governo Brasileiro, no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1964.                                                                                     |        |            | Dispõe sobre o Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - PROFROTA.                                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.372  | 26/11/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                     | 11.090 | 07/01/2005 |
| Autoriza o uso de suprimentos de fundos em peculiaridades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.                                                                                             |        |            | Trata do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.351  | 03/11/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 4.954  | 14/05/2004 |
| Dispõe sobre a concessão de rebates sobre os financiamentos de custeio e investimento, ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.                                     |        |            | Aprova o Regulamento da Lei nº 6.894/1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura. |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.339  | 20/10/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 5.053  | 22/04/2004 |
| Dispõe sobre a remissão, rebate para liquidação e desconto adicional para liquidação de dívidas rurais de que tratam os arts. 6º a 72 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.                               |        |            | Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências.                                                     |        |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                                              | 137    | 26/08/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                     | 10.849 | 23/03/2004 |
| Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.                                                                                                       |        |            | Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira.                                                                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.215  | 15/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 4.962  | 22/01/2004 |
| Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.                                                                             |        |            | Dispõe sobre o Comitê Gestor do Garantia-Safra.                                                                                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       |        | 07/05/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                     | 10.831 | 23/12/2003 |
| Fica instituída, no âmbito do Conselho do Agronegócio, criado pelo Decreto de 2 de setembro de 1998, a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo.                                                  |        |            | Dispõe sobre a agricultura orgânica.                                                                                                                                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.077  | 26/01/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                     | 10.696 | 02/07/2003 |
| Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.                                                                                                           |        |            | Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.                                                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                           | 12.188 | 11/01/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 4.623  | 21/03/2003 |
| Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.                                                      |        |            | Dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA e o Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC.                                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 7.048  | 23/12/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 4.514  | 13/12/2002 |
| Dispõe sobre a agricultura orgânica.                                                                                                                                                                          |        |            | Aprova o estatuto social da companhia de abastecimento - CONAB.                                                                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                       | 6.981  | 13/10/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 4.157  | 12/03/2002 |
| Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.                                               |        |            | Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.                                                                                                        |        |            |
|                                                                                                                                                                                                               |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 3.993  | 30/10/2001 |
|                                                                                                                                                                                                               |        |            | Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.                                                                                                                              |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                 |        |            |                                                                                                                                                                                                         |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                         | 3.991  | 30/10/2001 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 90.639 | 10/12/1984 |
| Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.                                                                                            |        |            | Mantém, sob nova denominação, o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau e dá outras providências.                                                                                                   |        |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                               | 2.168  | 24/08/2001 | Lei                                                                                                                                                                                                     | 7.231  | 23/10/1984 |
| Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP. |        |            | Transfere competência do INCRA para o ministério da agricultura.                                                                                                                                        |        |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                               | 2.168  | 28/06/2001 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 88.626 | 16/08/1983 |
| Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP. |        |            | Estabelece normas para o escoamento, comercialização e estocagem de álcool para fins energéticos e dá outras providências.                                                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 10.186 | 12/02/2001 | Decreto Legislativo                                                                                                                                                                                     | 45     | 02/06/1982 |
| Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos. |        |            | Aprova o texto do Decreto-lei 1.899, de 21/12/1981, que "institui taxas relativas a atividades agropecuárias de competência do Ministério da Agricultura, e dá outras providências.                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 3.664  | 17/11/2000 | Decreto-Lei                                                                                                                                                                                             | 1.899  | 21/12/1981 |
| Institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico.                                                                                  |        |            | Institui taxas relativas a atividades agropecuárias de competência do Ministério da Agricultura e dá outras providências.                                                                               |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 9.973  | 29/05/2000 | Lei                                                                                                                                                                                                     | 6.894  | 16/12/1980 |
| Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.                                                                                                               |        |            | Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências.       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 9.972  | 25/05/2000 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 83.700 | 05/07/1979 |
| Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.                                                                                       |        |            | Dispõe sobre a execução do Programa Nacional do Alcool, cria o Conselho Nacional do Alcool - CNAL, a Comissão Executiva Nacional do Alcool - CENAL, e dá outras Providências.                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 3.262  | 25/11/1999 | Lei                                                                                                                                                                                                     | 4.504  | 30/11/1964 |
| Autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de preços, ao amparo da Lei no 8.427, de 27 de maio de 1992.                                            |        |            | Dispõe sobre o Estatuto da Terra.                                                                                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 9.445  | 14/03/1997 | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 55.286 | 30/11/1964 |
| Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.                                                                             |        |            | Estabelece as normas gerais para a regulamentação da Lei do Estatuto da Terra de 30 de novembro de 1964 e dá outras providências.                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 9.362  | 13/12/1996 | <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                               |        |            |
| Dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro.                                                                      |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                     | 13.065 | 30/12/2014 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 9.321  | 05/12/1996 | Concede auxílio e bolsa especial de educação aos dependentes dos militares da Marinha do Brasil falecidos no acidente ocorrido em 2012 na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF.                   |        |            |
| Dispensa a comprovação de regularidade do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para fins de financiamento ao amparo do PRONAF.                   |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 8.242  | 23/05/2014 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 2.025  | 09/10/1996 | Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e os procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social.                                      |        |            |
| Dispensa o registro de que trata o artigo 39 do Decreto 58.380, de 10 de maio de 1966, no caso de financiamentos ao amparo do PRONAF.                                           |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                 |        | 07/10/2013 |
| Medida Provisória                                                                                                                                                               | 1.091  | 25/08/1995 | Dispõe a prestação de serviços de assistência à saúde para os servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos.                   |        |            |
| Dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro.                                                                      |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 7.943  | 05/03/2013 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 8.874  | 29/04/1994 | Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.                                                                                                                                   |        |            |
| Instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas nas áreas de atuação da Sudam e Sudene.                                        |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                     | 12.722 | 03/10/2012 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 949    | 05/10/1993 | Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil.                                                                            |        |            |
| Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.                                                                               |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 7.775  | 04/07/2012 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 8.661  | 02/06/1993 | Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.                                                                                                                             |        |            |
| Dispõe sobre os Incentivos Fiscais para a Capacitação Tecnológica da Indústria e da Agropecuária.                                                                               |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 7.721  | 16/04/2012 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 8.629  | 25/02/1993 | Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego.                                                                                               |        |            |
| Regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.                                               |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 7.636  | 07/12/2011 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 8.540  | 22/12/1992 | Sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social. |        |            |
| Dispõe sobre a contribuição do empregador rural para a seguridade social e determina outras providências.                                                                       |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 7.617  | 17/11/2011 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 8.315  | 23/12/1991 | Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada.                                                                                                                                              |        |            |
| Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.                                                                                                       |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                     | 12.483 | 08/09/2011 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 58.605 | 14/06/1991 | Trata de normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.                                                                               |        |            |
| Dispõe sobre a atualização dos valores das multas previstas na legislação especial e econômica canavieira, na forma do art. 42, da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965.     |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                     | 12.435 | 06/07/2011 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 8.171  | 17/01/1991 | Dispõe sobre a organização da Assistência Social.                                                                                                                                                       |        |            |
| Dispõe sobre a política agrícola.                                                                                                                                               |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                     | 12.429 | 20/06/2011 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 92.797 | 19/06/1986 | Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.                                                                                           |        |            |
| Mantém, sob nova denominação, o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau e dá outras providências.                                                                           |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 7.494  | 02/06/2011 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 7.291  | 19/12/1984 | Dispõe sobre o Programa Bolsa Família.                                                                                                                                                                  |        |            |
| Dispõe sobre as atividades da Equideocultura no país.                                                                                                                           |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                 | 7.492  | 02/06/2011 |
|                                                                                                                                                                                 |        |            | Institui o Plano Brasil Sem Miséria.                                                                                                                                                                    |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                            |        |            |                                                                                                                                                                             |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.443  | 23/02/2011 | Decreto                                                                                                                                                                     | 5.209  | 17/09/2004 |
| Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.                                                                                                                |        |            | Cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.                                                                                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.405  | 23/12/2010 | Decreto                                                                                                                                                                     | 5.085  | 19/05/2004 |
| Institui o Programa Pró-Catador.                                                                                                                                                           |        |            | Define as ações continuadas de assistência social.                                                                                                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 12.340 | 01/12/2010 | Lei                                                                                                                                                                         | 10.845 | 05/03/2004 |
| Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, e sobre assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre.         |        |            | Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência.                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.342  | 26/10/2010 | Decreto                                                                                                                                                                     | 5.003  | 04/03/2004 |
| Institui o cadastro socioeconômico para registro da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e cria o Comitê Interministerial de Cadastro Socioeconômico. |        |            | Dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, e dá outras providências.                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.332  | 19/10/2010 | Decreto                                                                                                                                                                     | 4.978  | 03/02/2004 |
| Dispõe sobre o Programa Bolsa Família.                                                                                                                                                     |        |            | Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.                                                                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.334  | 19/10/2010 | Lei                                                                                                                                                                         | 10.836 | 09/01/2004 |
| Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS.                                                                                                                      |        |            | Cria o programa bolsa família e dá outras providências.                                                                                                                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.300  | 14/09/2010 | Lei                                                                                                                                                                         | 10.689 | 13/06/2003 |
| Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.                              |        |            | Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação-PNAA.                                                                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    |        | 12/08/2010 | Decreto                                                                                                                                                                     | 4.584  | 05/02/2003 |
| Convoca a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.                                                                                                                      |        |            | Institui o Serviço Social Autônomo de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.                                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.234  | 19/07/2010 | Lei                                                                                                                                                                         | 10.637 | 30/12/2002 |
| Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.                                                                                                                        |        |            | Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.215  | 15/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                     | 4.327  | 08/08/2002 |
| Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.                                                          |        |            | Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS para instituições de saúde e altera o Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 12.219 | 31/03/2010 | Lei                                                                                                                                                                         | 10.310 | 22/11/2001 |
| Dispõe sobre a celebração de convênios da União com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.                        |        |            | Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    |        | 26/01/2010 | Medida Provisória                                                                                                                                                           | 2.225  | 04/09/2001 |
| Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta de sistematização de programas sociais e mecanismos de participação social.                                             |        |            | Fica instituído o Sistema Nacional Antidrogas, constituído pelo conjunto de órgãos que exercem, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal.                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 12.212 | 20/01/2010 | Medida Provisória                                                                                                                                                           | 2.206  | 10/08/2001 |
| Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.                                                                                                                                          |        |            | Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".                                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.053  | 23/12/2009 | Lei                                                                                                                                                                         | 10.219 | 11/04/2001 |
| Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.                                                             |        |            | Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".                                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 12.101 | 27/11/2009 | Lei                                                                                                                                                                         | 10.170 | 29/12/2000 |
| Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.                                                                                                              |        |            | Dispensa as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária nos casos citados.                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 6.959  | 15/09/2009 | Decreto                                                                                                                                                                     | 3.518  | 20/06/2000 |
| Trata do Programa de Aquisição de Alimentos.                                                                                                                                               |        |            | Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.                                                                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 11.942 | 28/05/2009 | Decreto                                                                                                                                                                     | 3.156  | 27/08/1999 |
| Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.                                                                                |        |            | Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.                                                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 11.888 | 24/12/2008 | Lei                                                                                                                                                                         | 9.807  | 13/07/1999 |
| Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.                                                 |        |            | Institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a testemunhas Ameaçadas, e dá outras providências.                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 6.308  | 14/12/2007 | Lei                                                                                                                                                                         | 9.656  | 03/06/1998 |
| Dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social e dá outras providências.                                                                                                   |        |            | Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.                                                                                                           |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 11.530 | 24/10/2007 | Decreto                                                                                                                                                                     | 2.536  | 06/04/1998 |
| Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.                                                                                                                |        |            | Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.                                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 6.214  | 26/09/2007 | Lei                                                                                                                                                                         | 9.604  | 05/02/1998 |
| Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso.                                                                          |        |            | Dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 11.096 | 13/01/2005 | Decreto                                                                                                                                                                     | 1.817  | 12/02/1996 |
| Institui o Progrma Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.                                                 |        |            | Dispõe sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, e dá outras providências.                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 11.053 | 29/12/2004 | Decreto                                                                                                                                                                     | 1.686  | 26/10/1995 |
| Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.                                                                                     |        |            | Dispõe sobre o acervo patrimonial da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência, e dá outras providências.                                                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 5.245  | 15/10/2004 | Lei                                                                                                                                                                         | 8.742  | 07/12/1993 |
| Institui o Programa PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências.                                                 |        |            | Dispõe sobre a organização da Assistência Social.                                                                                                                           |        |            |



## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                |        |            |                                                                                                                                                                                                       |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                            | 8.689  | 27/07/1993 | Lei                                                                                                                                                                                                   | 11.355 | 19/10/2006 |
| Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.                                                                                                  |        |            | Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 7.758  | 24/04/1989 | Decreto                                                                                                                                                                                               | 5.798  | 07/06/2006 |
| Dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos servidores da Justiça do Trabalho e dá outras providências.                                                                                     |        |            | Regulamenta os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.                                                                                    |        |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                               | 11     | 25/05/1971 | Decreto                                                                                                                                                                                               | 5.602  | 06/12/2005 |
| Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.                                                                                                                                       |        |            | Regulamenta o Programa de Inclusão Digital.                                                                                                                                                           |        |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                               | 7      | 07/09/1970 | Decreto                                                                                                                                                                                               | 5.563  | 11/10/2005 |
| Institui o programa de integração social.                                                                                                                                                      |        |            | Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.                                                                                                       |        |            |
| <b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                    |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                   | 11.105 | 24/03/2005 |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.954 | 05/02/2014 | Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM.                                                                    |        |            |
| Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.                                 |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                   | 10.973 | 02/12/2004 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.819  | 03/10/2012 | Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, bem como cria as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.                                      |        |            |
| Dispõe sobre redução do Imposto sobre Produtos Industrializados, na hipótese que especifica, e dá outras providências.                                                                         |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                   | 10.964 | 28/10/2004 |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.715 | 17/09/2012 | Estende aos cientistas e pesquisadores a isenção tributária relativa a bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.                                                                           |        |            |
| Institui diversos programas sociais mediante incentivo fiscal.                                                                                                                                 |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                               | 5.253  | 25/10/2004 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.642  | 13/12/2011 | Dispõe sobre a extinção de cargos da Carreira Ciência e Tecnologia.                                                                                                                                   |        |            |
| Institui o Programa Ciência sem Fronteiras.                                                                                                                                                    |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                   | 10.860 | 14/04/2004 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.603  | 09/11/2011 | Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA do Ministério da Ciência e Tecnologia.                                                                                              |        |            |
| Regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa.                  |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                               | 4.195  | 11/04/2002 |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.507 | 11/10/2011 | Institui mecanismos de financiamento para programas de ciência e tecnologia.                                                                                                                          |        |            |
| Inclui no Programa de Inclusão Digital, tablet PC produzido no País.                                                                                                                           |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                               | 4.157  | 12/03/2002 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.544  | 02/08/2011 | Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.                                                                                                      |        |            |
| Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.                                                     |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                               | 4.141  | 22/02/2002 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.539  | 02/08/2011 | Delega competência ao Ministro da Ciência e Tecnologia para designar os membros do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira-AEB.                                                              |        |            |
| Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.                                                                                                |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                   | 10.332 | 19/12/2001 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        |        | 28/04/2011 | Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para a Biotecnologia e Recursos Genéticos, para o Agronegócio e para o Setor Aeronáutico.                                 |        |            |
| Extingue a Comissão Nacional de Bioeletromagnetismo.                                                                                                                                           |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                               | 3.915  | 12/09/2001 |
| Medida Provisória                                                                                                                                                                              | 510    | 28/10/2010 | Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do setor espacial.                                                                                                                    |        |            |
| Promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento tecnológico nas empresas, e dá outras providências. |        |            | Medida Provisória                                                                                                                                                                                     | 2.186  | 23/08/2001 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.313  | 22/09/2010 | Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia.                                        |        |            |
| Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia.                                                     |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                               | 3.874  | 19/07/2001 |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.269 | 21/06/2010 | Destina ao setor de ciência e tecnologia, recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.                                           |        |            |
| Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.                 |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                               | 3.866  | 16/07/2001 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.204  | 08/06/2010 | Destina recursos da compensação financeira pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.                                                                                 |        |            |
| Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.                                                                                             |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                               | 3.867  | 16/07/2001 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.022  | 02/12/2009 | Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.                                                                                                    |        |            |
| Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.                                             |        |            | Medida Provisória                                                                                                                                                                                     | 2.200  | 28/06/2001 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 6.986  | 20/10/2009 | Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.                                                                                                                                |        |            |
| Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.                                                |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                   | 10.176 | 11/01/2001 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 6.938  | 13/08/2009 | Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.                                                                                                                    |        |            |
| Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, e dá outras providências.                                                                                   |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                   | 9.993  | 24/07/2000 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 6.234  | 11/10/2007 | Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia. |        |            |
| Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.                     |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                   | 9.991  | 24/07/2000 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 6.090  | 24/04/2007 | Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.                                                                                                    |        |            |
| Altera a composição e aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT.                                                                                           |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                   | 9.994  | 24/07/2000 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 6.095  | 24/04/2007 | Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial.                                                                                                                    |        |            |
| Estabelece diretrizes para o processo de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET.                                                                        |        |            |                                                                                                                                                                                                       |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |                                                                                                                                                                                   |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                                                                                      | 9.765  | 17/12/1998 | Decreto                                                                                                                                                                           | 7.004  | 23/11/2009 |
| Institui taxa de licenciamento, controle e fiscalização de materiais nucleares e radioativos e suas instalações.                                                                                                                                         |        |            | Trata do plano de desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT do meio- ambiente.                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.791  | 15/01/1996 | Lei                                                                                                                                                                               | 12.007 | 29/07/2009 |
| Institui, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas - CONAPA.                                                                                                                                           |        |            | Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados.                                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 949    | 05/10/1993 | Decreto                                                                                                                                                                           | 6.705  | 19/12/2008 |
| Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.                                                                                                                                                        |        |            | Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo.                                                                                                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                                                                      | 8.691  | 28/07/1993 | Decreto                                                                                                                                                                           | 6.654  | 20/11/2008 |
| Dispõe sobre o Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia.                                                                                                                                                                                    |        |            | Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                                                                      | 8.661  | 02/06/1993 | Lei                                                                                                                                                                               | 11.771 | 17/09/2008 |
| Dispõe sobre os Incentivos Fiscais para a Capacitação Tecnológica da Indústria e da Agropecuária.                                                                                                                                                        |        |            | Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.                                                                                                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                                                                      | 8.248  | 23/10/1991 | Decreto                                                                                                                                                                           | 6.505  | 04/07/2008 |
| Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação.                                                                                                                                                                        |        |            | Aprova o Regulamento Simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                                                                      | 8.010  | 29/03/1990 | Decreto                                                                                                                                                                           | 6.366  | 30/01/2008 |
| Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.                                                                                                                                                                         |        |            | Regulamenta a Medida Provisória nº 415, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.                                                                  |        |            |
| <b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                               |        |            |                                                                                                                                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 8.264  | 05/06/2014 | Lei                                                                                                                                                                               | 11.637 | 28/12/2007 |
| Trata das medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.                                                                                                                                      |        |            | Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                                                                      | 12.974 | 15/05/2014 | Decreto                                                                                                                                                                           | 6.204  | 05/09/2007 |
| Dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.                                                                                                                                                                                                      |        |            | Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 8.186  | 17/01/2014 | Decreto                                                                                                                                                                           | 6.187  | 14/08/2007 |
| Estabelece a aplicação de margens de preferência normal e adicional para aquisição de licenciamento de uso de programas de computador e serviços correlatos.                                                                                             |        |            | Institui o concurso de prognóstico denominado Timemania.                                                                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.994  | 24/04/2013 | Decreto                                                                                                                                                                           | 5.820  | 29/06/2006 |
| Aprova o Plano Nacional de Turismo 2013-2016.                                                                                                                                                                                                            |        |            | Dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e dá outras providências.                                                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.983  | 08/04/2013 | Decreto                                                                                                                                                                           | 5.713  | 02/03/2006 |
| Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.                                                                               |        |            | Dispõe sobre os bens e serviços amparados pelo Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES.                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.962  | 15/03/2013 | Decreto                                                                                                                                                                           | 5.712  | 02/03/2006 |
| Dispõe sobre a contratação no comércio eletrônico.                                                                                                                                                                                                       |        |            | Regulamenta o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES.                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.963  | 15/03/2013 | Lei                                                                                                                                                                               | 10.865 | 30/04/2004 |
| Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.                                                                                                                                                       |        |            | Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.                                                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.888  | 15/01/2013 | Decreto                                                                                                                                                                           | 4.898  | 26/11/2003 |
| Estabelece a exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais nas ações de mobilidade urbana integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.                                                                  |        |            | Transfere competências do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, para o Ministério do Turismo.                                                                               |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                                                                      | 12.741 | 08/12/2012 | Decreto                                                                                                                                                                           | 4.732  | 10/06/2003 |
| Dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor.                                                                                                                                                                                                 |        |            | Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, do Conselho de Governo.                                                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.708  | 02/04/2012 | Decreto                                                                                                                                                                           | 4.584  | 05/02/2003 |
| Institui a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio e as Notas Explicativas da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio. |        |            | Institui o Serviço Social Autônomo de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.                                                                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                                                                      | 12.587 | 03/01/2012 | Lei                                                                                                                                                                               | 10.636 | 30/12/2002 |
| Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).                                                                                                                                           |        |            | Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura- FNIT.                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.381  | 02/12/2010 | Lei                                                                                                                                                                               | 10.438 | 26/04/2002 |
| Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.                                                                                                                                                                                                             |        |            | Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária.                                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.373  | 26/11/2010 | Lei                                                                                                                                                                               | 10.312 | 27/11/2001 |
| Cria o Conselho Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT.                                                                                                                                                |        |            | Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.358  | 17/11/2010 | Lei                                                                                                                                                                               | 10.276 | 10/09/2001 |
| Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS, cria sua Comissão Gestora Nacional.                                                                                                                                                    |        |            | Dispõe sobre o ressarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e para a Seguridade Social.                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                                                                      | 12.270 | 24/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                           |        | 21/08/2001 |
| Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros.                                                                                                                 |        |            | Cria, no âmbito da CAMEX - Câmara de Comércio Exterior, o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, disciplina sua composição e funcionamento, e dá outras providências. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                                                                      | 12.269 | 21/06/2010 |                                                                                                                                                                                   |        |            |
| Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.                                                                           |        |            |                                                                                                                                                                                   |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                          |        |            |                                                                                                                                                                                    |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 3.865  | 13/07/2001 | Decreto                                                                                                                                                                            | 6.868  | 04/06/2009 |
| Estabelece requisito para contratação de serviços de certificação digital pelos órgãos públicos federais e da outras providências.                                                                       |        |            | Institui o Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (ProTIC) e dispõe sobre a composição de seu Comitê Gestor. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 10.202 | 20/02/2001 | Decreto                                                                                                                                                                            |        | 23/12/2008 |
| Trata da política energética nacional.                                                                                                                                                                   |        |            | Autoriza o aumento do capital social da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.                                                                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 9.847  | 26/10/1999 | Decreto                                                                                                                                                                            | 6.689  | 11/12/2008 |
| Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.                                                                                                          |        |            | Aprova o Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e revoga o art. 4o do Decreto no 6.246, 24 de outubro de 2007.                                                |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 9.478  | 06/08/1997 | Decreto                                                                                                                                                                            | 6.654  | 20/11/2008 |
| Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, Conselho Nacional de Política Energética, Agência Nacional do Petróleo.                                                              |        |            | Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.                                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 9.322  | 05/12/1996 | Decreto                                                                                                                                                                            | 6.555  | 08/09/2008 |
| Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.                                                      |        |            | Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.                                                                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 8.934  | 18/11/1994 | Decreto                                                                                                                                                                            | 6.505  | 04/07/2008 |
| Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.                                                                                                                                |        |            | Aprova o Regulamento Simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.                                                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 8.181  | 28/03/1991 | Lei                                                                                                                                                                                | 11.652 | 07/04/2008 |
| Dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.                                                                                                                                          |        |            | Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.                               |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 8.078  | 11/09/1990 | Decreto                                                                                                                                                                            | 6.292  | 07/12/2007 |
| Dispõe sobre a Proteção do Consumidor.                                                                                                                                                                   |        |            | Aprova o Programa de Dispêndios Globais para 2007 da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.                                                                |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 7.966  | 22/12/1989 | Decreto                                                                                                                                                                            | 6.246  | 24/10/2007 |
| Autoriza a negociação ou troca de Certificados de Investimentos.                                                                                                                                         |        |            | Cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, aprova seu Estatuto e dá outras providências.                                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 94.007 | 09/02/1987 | Decreto                                                                                                                                                                            | 5.102  | 11/06/2004 |
| Dispõe sobre o pagamento de despesas no Exterior.                                                                                                                                                        |        |            | Dispõe sobre o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.                                                                                                                    |        |            |
| Decreto-Lei                                                                                                                                                                                              | 2.056  | 19/08/1983 | Decreto                                                                                                                                                                            | 4.901  | 26/11/2003 |
| Dispõe sobre a retribuição dos serviços de registro do comércio.                                                                                                                                         |        |            | Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.                                                                                                                        |        |            |
| Decreto-Lei                                                                                                                                                                                              | 1.118  | 10/08/1970 | Lei                                                                                                                                                                                | 10.703 | 18/07/2003 |
| Dispõe sobre medidas fiscais de estímulo à exportação.                                                                                                                                                   |        |            | Dispõe sobre o cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos.                                                                                                         |        |            |
| <b>COMUNICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                       |        |            |                                                                                                                                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 13.116 | 20/04/2015 | Decreto                                                                                                                                                                            | 4.733  | 10/06/2003 |
| Estabelece norma gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.                                                                                                       |        |            | Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações.                                                                                                                               |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.965 | 23/04/2014 | Lei                                                                                                                                                                                | 10.415 | 21/03/2002 |
| Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.                                                                                                                   |        |            | Cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo.                                                                                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.135  | 04/11/2013 | Decreto                                                                                                                                                                            | 4.046  | 10/12/2001 |
| Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.   |        |            | Extingue o Cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República, e dá outras providências.                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 7.921  | 15/02/2013 | Decreto                                                                                                                                                                            | 3.896  | 23/08/2001 |
| Regulamenta a aplicação do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPABL.                                                     |        |            | Dispõe sobre a regência dos serviços de telecomunicações.                                                                                                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.715 | 17/09/2012 | Decreto                                                                                                                                                                            | 3.873  | 18/07/2001 |
| Institui diversos programas sociais mediante incentivo fiscal.                                                                                                                                           |        |            | Modifica o art. 61 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.                                                                                                         |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.686 | 18/07/2012 | Decreto                                                                                                                                                                            | 3.753  | 19/02/2001 |
| Normatiza a divulgação de documentos institucionais produzidos em língua estrangeira, nos sítios e portais da rede mundial de computadores - internet mantidos por órgãos e entidades públicos.          |        |            | Aprova o Plano de Metas para a Universalização de Serviços de Telecomunicações nas escolas públicas de Ensino Profissionalizante.                                                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.527 | 18/11/2011 | Decreto                                                                                                                                                                            | 3.624  | 05/10/2000 |
| Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; e dá outras providências- Lei de Acesso à Informação. |        |            | Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST.                                                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.507 | 11/10/2011 | Lei                                                                                                                                                                                | 9.691  | 22/07/1998 |
| Inclui no Programa de Inclusão Digital, tablet PC produzido no País.                                                                                                                                     |        |            | Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.                                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.485 | 12/09/2011 | Decreto                                                                                                                                                                            | 2.592  | 15/05/1998 |
| Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.                                                |        |            | Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público.                                                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 7.512  | 30/06/2011 | Lei                                                                                                                                                                                | 9.472  | 16/07/1997 |
| Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU.                                                                              |        |            | Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.                                                                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 7.379  | 01/12/2010 | Lei                                                                                                                                                                                | 9.295  | 19/07/1996 |
| Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal.                                                                                                                                         |        |            | Dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização, sobre o órgão regulador e dá outras providências.                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 7.175  | 12/05/2010 | Lei                                                                                                                                                                                | 7.680  | 02/12/1988 |
| Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL.                                                                                                                                                      |        |            | Altera valores da taxa de fiscalização da instalação dos Serviços de Telecomunicações.                                                                                             |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                            |        |            |                                                                                                                                                                                                 |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto-Lei                                                                                                                                                                                | 2.186  | 20/12/1984 | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.753 | 30/10/2003 |
| Institui o Imposto sobre Serviços de Comunicações, e dá outras providências.                                                                                                               |        |            | Institui a Política Nacional do Livro.                                                                                                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 88.066 | 26/01/1983 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 4.858  | 13/10/2003 |
| Renova as concessões outorgadas para exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens (televisão).                                                                                 |        |            | Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema, e dá outras providências.                                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 6.650  | 23/05/1979 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 4.456  | 04/11/2002 |
| Dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. |        |            | Estabelece as competências do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com relação aos projetos audiovisuais.                                                            |        |            |
| <b>CULTURA</b>                                                                                                                                                                             |        |            | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.454 | 13/05/2002 |
| Medida Provisória                                                                                                                                                                          | 687    | 17/08/2015 | Dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE.                                                                                          |        |            |
| Dispõe sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Condecine.                                                                                      |        |            | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.413 | 12/03/2002 |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 13.018 | 22/07/2014 | Determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.                                                                                        |        |            |
| Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.                                                                                                                     |        |            | Medida Provisória                                                                                                                                                                               | 2.228  | 06/09/2001 |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 12.933 | 26/12/2013 | Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria a ANCINE e o FUNCINES, institui o PRODECINE e dá outras providências.                                                         |        |            |
| Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência, e jovens, comprovadamente carentes em espetáculos culturais e esportivos.          |        |            | Medida Provisória                                                                                                                                                                               | 2.219  | 04/09/2001 |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 8.084  | 26/08/2013 | Cria o Conselho Superior do Cinema e Agência Nacional do Cinema - ANCINE, e Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINE.                    |        |            |
| Institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale cultura.                                                                                                                       |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                         | 3.891  | 17/08/2001 |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 12.853 | 14/08/2013 | Fixa o valor absoluto do limite global das deduções do Imposto sobre a Renda devido, relativas a doações e a patrocínios em favor de projetos culturais e a incentivos à atividade audiovisual. |        |            |
| Dispõe sobre a gestão coletiva de direitos autorais, altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei n 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.                                                   |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                         | 3.617  | 02/10/2000 |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 12.761 | 27/12/2012 | Dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura.                                                                                                   |        |            |
| Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura.                                                                                                                        |        |            | Lei                                                                                                                                                                                             | 9.999  | 30/08/2000 |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.729  | 25/05/2012 | Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC                                                                                                                                        |        |            |
| Regulamenta "Programa Cinema Perto de Você" e dá outras providências.                                                                                                                      |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                         | 3.551  | 04/08/2000 |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.414  | 30/12/2010 | Cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, e Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.                                  |        |            |
| Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras.                                                                                             |        |            | Lei                                                                                                                                                                                             | 9.610  | 19/02/1998 |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.387  | 09/12/2010 | Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais.                                                                                                                              |        |            |
| Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística.                                                                                                                                 |        |            | Lei                                                                                                                                                                                             | 9.394  | 20/12/1996 |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 12.343 | 02/12/2010 | Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.                                                                                                                      |        |            |
| Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIC.                                                                         |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                         | 1.494  | 17/05/1995 |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 12.323 | 15/09/2010 | Estabelece a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura PRONAC.                                                                                                            |        |            |
| Cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema - ANCINE                                                                                                         |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                         | 1.095  | 23/03/1994 |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 11.906 | 20/01/2009 | Fixa os limites individuais máximos para dedução aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas e o valor absoluto do limite global de deduções.                                                     |        |            |
| Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.                                                                                                                                             |        |            | Lei                                                                                                                                                                                             | 8.685  | 20/07/1993 |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 6.630  | 04/11/2008 | Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual                                                                                                                                              |        |            |
| Dispõe sobre o Programa Mais Cultura.                                                                                                                                                      |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                         | 567    | 11/06/1992 |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 6.585  | 29/09/2008 | Dispõe sobre controle da autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma, postas em comércio.                                                                                       |        |            |
| Dispõe sobre a execução do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em São Tomé, em 25 de julho de 2004.                                        |        |            | Lei                                                                                                                                                                                             | 8.313  | 23/12/1991 |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 11.646 | 10/03/2008 | Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC.                                                                                                                                       |        |            |
| Estende aos Municípios com menos de 100.000 habitantes, benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema.                                              |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                         | 99.492 | 03/09/1990 |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 6.299  | 12/12/2007 | Constitui as Fundações Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC, Biblioteca Nacional - BN e o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC.                                          |        |            |
| Destina recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.                                                                 |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                         | 96.993 | 17/10/1988 |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 6.177  | 01/08/2007 | Dispõe sobre as atividades da equideocultura no país.                                                                                                                                           |        |            |
| Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005.                                                     |        |            | Lei                                                                                                                                                                                             | 7.505  | 02/07/1986 |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 11.233 | 22/12/2005 | Dispõe sobre benefícios fiscais concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.                                                                                                        |        |            |
| Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC.                                                                                   |        |            | Lei                                                                                                                                                                                             | 7.291  | 19/12/1984 |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 5.520  | 24/08/2005 | Dispõe sobre as atividades da Equideocultura no país.                                                                                                                                           |        |            |
| Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC, e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura.                      |        |            | <b>DEFESA NACIONAL</b>                                                                                                                                                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 11.070 | 30/12/2004 | Lei                                                                                                                                                                                             | 13.133 | 15/06/2015 |
| Altera os Programas Brasil Patrimônio Cultural e Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação .                                                                            |        |            | Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para explicitar a obrigatoriedade do uso e da manutenção de sinalizadores ou balizadores aéreos de obstáculos .                                |        |            |

**LEGISLAÇÃO DA DESPESA**

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                        |        |            |                                                                                                                                                                                            |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 8.432  | 09/04/2015 | Lei                                                                                                                                                                                        | 11.458 | 19/03/2007 |
| Restringe o uso de aeronaves do Comando da Aeronáutica em deslocamentos para o local de domicílio.                                                                                                     |        |            | Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                    | 13.109 | 25/03/2015 | Lei                                                                                                                                                                                        | 11.279 | 09/02/2006 |
| Dispõe sobre a licença à gestante, medidas de proteção à maternidade para militares grávida e a licença paternidade, no âmbito das Forças Armadas.                                                     |        |            | Dispõe sobre o ensino na Marinha.                                                                                                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 8.422  | 20/03/2015 | Lei                                                                                                                                                                                        | 11.182 | 27/09/2005 |
| Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Hospital das Forças Armadas.                                                                                                                           |        |            | Cria a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.                                                                                                                                           |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                    | 13.065 | 30/12/2014 | Lei                                                                                                                                                                                        | 10.893 | 13/07/2004 |
| Concede auxílio e bolsa especial de educação aos dependentes dos militares da Marinha do Brasil falecidos no acidente ocorrido em 2012 na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF.                  |        |            | Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM.                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 8.135  | 04/11/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 5.013  | 11/03/2004 |
| Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional. |        |            | Aprova o Regulamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa - RBJID.                                                                                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 8.122  | 16/10/2013 | Lei                                                                                                                                                                                        | 10.834 | 29/12/2003 |
| Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa.                                                                                                                                   |        |            | Dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 7.957  | 12/03/2013 | Lei                                                                                                                                                                                        | 10.744 | 09/10/2003 |
| Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente; regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.                                                   |        |            | Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 7.760  | 19/06/2012 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 4.801  | 06/08/2003 |
| Regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade do Tribunal Marítimo, de que trata o art. 3o da Lei no 11.319, de 6 de julho de 2006.                                                            |        |            | Cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.                                                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                    | 12.598 | 21/03/2012 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 4.346  | 26/08/2002 |
| Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.                  |        |            | Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército.                                                                                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 7.554  | 15/08/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 4.307  | 18/07/2002 |
| Dispõe sobre a coordenação das atividades públicas nos aeroportos e institui a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias.                                                                        |        |            | Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.                                                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 7.496  | 08/06/2011 | Lei                                                                                                                                                                                        | 10.486 | 04/07/2002 |
| Institui o Plano Estratégico de Fronteiras.                                                                                                                                                            |        |            | Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências.                                                                                                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 7.473  | 05/05/2011 | Lei                                                                                                                                                                                        | 4.244  | 22/05/2002 |
| Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes.                                                                 |        |            | Dispõe sobre o transporte aéreo, no País, de autoridades em aeronave do Comando da Aeronáutica.                                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 7.438  | 11/02/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 4.179  | 02/04/2002 |
| Estabelece princípios e diretrizes para criação e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional.                                                                                                       |        |            | Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico.                                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 7.424  | 05/01/2011 | Lei                                                                                                                                                                                        | 10.332 | 19/12/2001 |
| Dispõe sobre a transferência do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Defesa.                       |        |            | Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para a Biotecnologia e Recursos Genéticos, para o Agronegócio e para o Setor Aeronáutico.                      |        |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                                       | 136    | 25/08/2010 | Medida Provisória                                                                                                                                                                          | 2.215  | 31/08/2001 |
| Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e dá outras providências.                                  |        |            | Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.                                                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                    | 12.257 | 15/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 3.665  | 20/11/2000 |
| Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.                                            |        |            | Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105).                                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 7.097  | 04/02/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 2.963  | 24/02/1999 |
| Dispõe sobre a distribuição do efetivo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, em tempo de paz.                                                                                                           |        |            | Regulamenta o Auxílio-Transporte dos militares federais.                                                                                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 7.018  | 27/11/2009 | Lei                                                                                                                                                                                        | 9.657  | 03/06/1998 |
| Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.                                                                                                                          |        |            | Cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 6.907  | 21/07/2009 | Lei                                                                                                                                                                                        | 9.614  | 05/03/1998 |
| Dispõe sobre diárias de servidores e de militares.                                                                                                                                                     |        |            | Modifica o Código Brasileiro de Aeronáutica, para incluir hipótese de destruição de aeronave.                                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 6.883  | 25/06/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 2.299  | 13/08/1997 |
| Dispõe sobre o ensino na Marinha.                                                                                                                                                                      |        |            | Regulamenta, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, o regime de contratação dos Auxiliares Locais, no exterior.                                                                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 6.854  | 25/05/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 2.153  | 20/02/1997 |
| Dispõe sobre o Regulamento da Reserva da Aeronáutica.                                                                                                                                                  |        |            | Estabelece e organiza as Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais da Marinha e dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos de Distritos Navais.                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 6.838  | 04/05/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 1.864  | 16/04/1996 |
| Dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército.                                                                                                                                               |        |            | Aprova o Regulamento de Promoções de Graduados do Exército.                                                                                                                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                | 6.703  | 18/12/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 1.786  | 11/01/1996 |
| Aprova a Estratégia Nacional de Defesa.                                                                                                                                                                |        |            | Delega competência ao Ministro da Aeronáutica para despachar pedidos de autorização formulados por empresas de transporte aéreo estrangeiras para continuar com suas atividades no Brasil. |        |            |
|                                                                                                                                                                                                        |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                    | 1.339  | 20/12/1994 |
|                                                                                                                                                                                                        |        |            | Regulamenta o regime jurídico dos auxiliares locais no âmbito do Ministério da Marinha, estendido às Forças Armadas.                                                                       |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                     |        |            |                                                                                                                                                                                        |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 8.617  | 04/01/1993 | Lei                                                                                                                                                                                    | 13.031 | 24/09/2014 |
| Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros.                                                                                 |        |            | Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de local ou serviço habilitado ao uso por pessoas com ostomia, denominado Símbolo Nacional de Pessoa Ostromizada. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 8.399  | 07/01/1992 | Decreto                                                                                                                                                                                |        | 24/07/2014 |
| Especifica a destinação dos recursos originados por adicional tarifário criado pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, que "cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária."                        |        |            | Convoca a 1ª Conferência Nacional de Política Indígena.                                                                                                                                |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 8.239  | 04/10/1991 | Lei                                                                                                                                                                                    | 13.005 | 25/06/2014 |
| Dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório.                                                                                                                    |        |            | Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.                                                                                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 8.183  | 11/04/1991 | Lei Complementar                                                                                                                                                                       | 146    | 25/06/2014 |
| Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.                                                                                                                        |        |            | Estende a estabilidade provisória à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 98.044 | 14/08/1989 | Decreto                                                                                                                                                                                | 8.264  | 05/06/2014 |
| Aprova novo Estatuto da Fundação Habitacional do Exército.                                                                                                                                          |        |            | Trata das medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 7.565  | 19/12/1986 | Lei                                                                                                                                                                                    | 12.962 | 08/04/2014 |
| Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.                                                                                                                                                    |        |            | Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.                                                                                                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 7.150  | 02/12/1983 | Lei                                                                                                                                                                                    | 12.961 | 04/04/2014 |
| Fixa os efetivos do Exército em tempo da paz.                                                                                                                                                       |        |            | Trata da destruição de drogas apreendidas.                                                                                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 86.864 | 21/01/1982 | Lei                                                                                                                                                                                    | 12.960 | 27/03/2014 |
| Dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea.                                                                                          |        |            | Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.                                                                    |        |            |
| Decreto-Lei                                                                                                                                                                                         | 1.896  | 17/12/1981 | Decreto                                                                                                                                                                                | 8.202  | 06/03/2014 |
| Dispõe sobre a utilização de instalações e serviços a apoiar e tornar seguro a navegação aérea.                                                                                                     |        |            | Trata da composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM.                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 6.880  | 09/12/1980 | Lei                                                                                                                                                                                    | 12.955 | 05/02/2014 |
| Dispõe sobre o Estatuto dos militares.                                                                                                                                                              |        |            | Estabelece prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 75.691 | 05/05/1975 | Lei                                                                                                                                                                                    | 12.933 | 26/12/2013 |
| Dispõe sobre Tarifas Aeroportuárias.                                                                                                                                                                |        |            | Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência, e jovens, comprovadamente carentes em espetáculos culturais e esportivos.      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 6.009  | 26/12/1973 | Decreto                                                                                                                                                                                | 8.166  | 23/12/2013 |
| Dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos e das facilidades à navegação aérea.                                                                                                        |        |            | Trata sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.                                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                             | 71.733 | 18/01/1973 | Lei                                                                                                                                                                                    | 12.899 | 18/12/2013 |
| Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior.                                                                                                   |        |            | Dispõe sobre a propriedade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.                                                     |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 5.809  | 10/10/1972 | Lei                                                                                                                                                                                    | 12.896 | 18/12/2013 |
| Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior.                                                                                                   |        |            | Trata da exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos, assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 5.651  | 11/12/1970 | Lei                                                                                                                                                                                    | 12.895 | 18/12/2013 |
| Dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social.                                                             |        |            | Trata da obrigação dos hospitais de todo o País em manter aviso informando sobre o direito da parturiente e acompanhante.                                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 4.617  | 15/04/1965 | Decreto                                                                                                                                                                                | 8.136  | 05/11/2013 |
| Cria o Fundo do Exército.                                                                                                                                                                           |        |            | Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir.                                                                                                    |        |            |
| <b>DIREITO DA CIDADANIA</b>                                                                                                                                                                         |        |            | Lei                                                                                                                                                                                    | 12.852 | 05/08/2013 |
| Decreto                                                                                                                                                                                             |        | 28/04/2015 | Dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas da juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.                                      |        |            |
| Convoca a 3ª Conferência Nacional de Juventude a realizar em Brasília em dezembro/2015.                                                                                                             |        |            | Lei                                                                                                                                                                                    | 12.847 | 02/08/2013 |
| Decreto                                                                                                                                                                                             |        | 30/03/2015 | Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.                                                                                                                          |        |            |
| Convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.                                                                                                                                    |        |            | Lei                                                                                                                                                                                    | 12.845 | 01/08/2013 |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 13.112 | 30/03/2015 | Dispõe sobre o atendimento obrigatório integral de pessoas em situação de violência sexual.                                                                                            |        |            |
| Permite que a mulher em igualdade de condições, proceda o registro de nascimento do filho.                                                                                                          |        |            | Lei                                                                                                                                                                                    | 12.817 | 05/06/2013 |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 13.106 | 17/03/2015 | Dispõe sobre a ampliação da idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família.                                        |        |            |
| Dispõe sobre a Lei nº 8.069/1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente. |        |            | Lei Complementar                                                                                                                                                                       | 142    | 08/05/2013 |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 13.105 | 16/03/2015 | Trata sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral da Previdência Social - RGPS.                                                                           |        |            |
| Institui Código de Processo Civil.                                                                                                                                                                  |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                | 7.988  | 17/04/2013 |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 13.104 | 09/03/2015 | Trata do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.                                                 |        |            |
| Dispõe sobre o art. 121 do Código Penal, que prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e incluir no rol dos crimes hediondos.                                     |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                |        | 16/04/2013 |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 13.058 | 22/12/2014 | Convocada a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.                                                                                                                  |        |            |
| Dispõe sobre a Guarda compartilhada e sua aplicação.                                                                                                                                                |        |            |                                                                                                                                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                 | 13.046 | 01/12/2014 |                                                                                                                                                                                        |        |            |
| Dispõe que os Conselhos tutelares tenham em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar aos conselhos suspeitas ou ocorrências de maus tratos com crianças e adolescentes.      |        |            |                                                                                                                                                                                        |        |            |

**LEGISLAÇÃO DA DESPESA**

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                               |        |            |                                                                                                                                                                                          |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.986  | 15/04/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 7.426  | 07/01/2011 |
| Trata do Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara das Relações de Consumo.                                                                                       |        |            | Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD, para o Ministério da Justiça.                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.981  | 08/04/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 7.395  | 22/12/2010 |
| Trata do Programa de inclusão Digital.                                                                                                                                        |        |            | Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.963  | 15/03/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 7.393  | 15/12/2010 |
| Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.                                                                            |        |            | Dispõe sobre a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.                                                                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.959  | 13/03/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 7.388  | 09/12/2010 |
| Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.                                                                                                                  |        |            | Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.958  | 13/03/2013 | Lei                                                                                                                                                                                      | 12.288 | 20/07/2010 |
| Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.          |        |            | Institui o Estatuto da Igualdade Racial.                                                                                                                                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.943  | 05/03/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 7.179  | 20/05/2010 |
| Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.                                                                                                         |        |            | Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.                                                                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.720 | 27/09/2012 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 7.177  | 12/05/2010 |
| Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos.                                                                                                                          |        |            | Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH.                                                                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.687 | 18/07/2012 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 7.158  | 20/04/2010 |
| Trata da gratuidade na emissão da carteira de identidade no caso que menciona.                                                                                                |        |            | Autoriza a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a dar cumprimento a sentença exarada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.775  | 04/07/2012 | Lei                                                                                                                                                                                      | 12.227 | 12/04/2010 |
| Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.                                                                                                   |        |            | Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.                                                                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.747  | 05/06/2012 | Lei                                                                                                                                                                                      | 12.219 | 31/03/2010 |
| Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.                                                                                  |        |            | Dispõe sobre a celebração de convênios da União com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       |        | 05/06/2012 | Decreto                                                                                                                                                                                  |        | 08/03/2010 |
| Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.                                                        |        |            | Institui o Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta de criação do Memorial da Mulher Brasileira.                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.594 | 18/01/2012 | Lei                                                                                                                                                                                      | 12.213 | 20/01/2010 |
| Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. |        |            | Institui o Fundo Nacional do Idoso.                                                                                                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.626  | 24/11/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 7.053  | 23/12/2009 |
| Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.                                                                                                      |        |            | Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.                                                           |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.528 | 18/11/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 7.037  | 21/12/2009 |
| Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.                                                                                      |        |            | Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.                                                                                                                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.612  | 17/11/2011 | Lei                                                                                                                                                                                      | 12.127 | 17/12/2009 |
| Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.                                                                                    |        |            | Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.                                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.483 | 08/09/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 6.998  | 05/11/2009 |
| Trata de normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.                                                     |        |            | Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.                                                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.461 | 26/07/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 6.995  | 30/10/2009 |
| Trata da notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde.                                                                |        |            | Designa a Secretaria Especial dos Direitos Humanos como Autoridade Central da Convenção Interamericana sobre Restituição Internacional de Menores.                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.414 | 09/06/2011 | Lei                                                                                                                                                                                      | 12.007 | 29/07/2009 |
| Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplimento de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.        |        |            | Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados.                                                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.416 | 09/06/2011 | Lei                                                                                                                                                                                      | 12.008 | 29/07/2009 |
| Dispõe sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil.            |        |            | Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.                                                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.418 | 09/06/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 6.861  | 27/05/2009 |
| Trata da reserva aos idosos de pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.                              |        |            | Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.415 | 09/06/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 6.609  | 22/10/2008 |
| Trata do Estatuto da Criança e do Adolescente.                                                                                                                                |        |            | Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.                                                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.492  | 02/06/2011 | Lei                                                                                                                                                                                      | 11.693 | 11/06/2008 |
| Institui o Plano Brasil Sem Miséria.                                                                                                                                          |        |            | Transforma o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.461  | 18/04/2011 | Lei                                                                                                                                                                                      | 11.515 | 28/08/2007 |
| Prorroga o prazo de efetivação da transição da gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde para o Ministério da Saúde.                     |        |            | Trata sobre medidas de defesa sanitária animal.                                                                                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       |        | 03/02/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                  | 6.044  | 12/02/2007 |
| Institui procedimentos para assegurar a proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.                                                         |        |            | Define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências.                                                               |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                            |        |            |                                                                                                                                                                                                                |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                        | 11.343 | 23/08/2006 | Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.989 | 06/06/2014 |
| Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.                                                                                   |        |            | Reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                    | 5.167  | 03/08/2004 | Decreto                                                                                                                                                                                                        | 8.259  | 29/05/2014 |
| Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.          |        |            | Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação.                                                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 10.858 | 13/04/2004 | Decreto                                                                                                                                                                                                        | 8.260  | 29/05/2014 |
| Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento.                                                          |        |            | Dispõe sobre o banco de professor-equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o quadro de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E".                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                    | 5.030  | 31/03/2004 | Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.982 | 28/05/2014 |
| Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.          |        |            | Determina o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica.                                                                                     |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 10.741 | 01/10/2003 | Decreto                                                                                                                                                                                                        | 8.241  | 21/05/2014 |
| Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.                                                                                                 |        |            | Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.                                                                                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 10.714 | 13/08/2003 | Decreto                                                                                                                                                                                                        | 8.240  | 21/05/2014 |
| Determina que seja disponibilizado, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.                      |        |            | Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas.                                                                                                                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 10.678 | 23/05/2003 | Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.960 | 27/03/2014 |
| Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República.                                                      |        |            | Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.                                                                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 10.639 | 09/01/2003 | Decreto                                                                                                                                                                                                        | 8.204  | 07/03/2014 |
| Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.                                            |        |            | Institui o Programa Universidade para Todos - ProUni.                                                                                                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                    | 4.564  | 01/01/2003 | Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.881 | 12/11/2013 |
| Dispõe sobre doações, define o órgão gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e o funcionamento do seu Conselho Consultivo.                    |        |            | Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                    | 4.412  | 07/10/2002 | Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.858 | 09/09/2013 |
| Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, e dá outras providências.                                             |        |            | Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural - (Pré-Sal).                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                    | 4.228  | 13/05/2002 | Decreto                                                                                                                                                                                                        | 8.041  | 09/07/2013 |
| Institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas.                                                                                                         |        |            | Dispõe sobre a integração de outras instituições públicas que obtiverem credenciamento especial para a oferta de cursos de pós-graduação que institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 10.289 | 20/09/2001 | Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.799 | 10/04/2013 |
| Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.                                                                                            |        |            | Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de educação superior.                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 10.288 | 20/09/2001 | Decreto                                                                                                                                                                                                        | 7.948  | 12/03/2013 |
| Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista. |        |            | Dispõe sobre o Programa de Estudantes Convênio de Graduação - PEC-G.                                                                                                                                           |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 9.836  | 23/09/1999 | Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.772 | 28/12/2012 |
| Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena.                                                                       |        |            | Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior.                                                                                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                    | 3.156  | 27/08/1999 | Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.722 | 03/10/2012 |
| Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.                                                                     |        |            | Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil.                                                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 9.240  | 22/12/1995 | Decreto                                                                                                                                                                                                        | 7.806  | 17/09/2012 |
| Ratifica o Fundo de Imprensa Nacional, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.         |        |            | Regulamenta os critérios e procedimentos para a progressão dos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                    | 1.196  | 14/07/1994 | Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.695 | 25/07/2012 |
| Dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.                                                             |        |            | Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas e contempla com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo.                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 8.242  | 12/10/1991 | Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.688 | 18/07/2012 |
| Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.                                                                               |        |            | Institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).                                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                    | 99.519 | 11/09/1990 | Decreto                                                                                                                                                                                                        | 7.750  | 08/06/2012 |
| Institui a Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.                                                                                     |        |            | Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional - REICOMP.                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 8.069  | 13/07/1990 | Decreto                                                                                                                                                                                                        | 7.626  | 24/11/2011 |
| Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.                                                                             |        |            | Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.                                                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 7.853  | 24/01/1989 | Decreto                                                                                                                                                                                                        | 7.611  | 17/11/2011 |
| Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e disciplina a atuação do Ministério Público.                                                    |        |            | Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.                                                                                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 6.015  | 31/12/1973 | Decreto                                                                                                                                                                                                        | 7.589  | 26/10/2011 |
| Dispõe sobre os registro públicos.                                                                                                                         |        |            | Institui, no âmbito do Ministério da Educação, a Rede e-Tec Brasil, com a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância.                               |        |            |
| <b>EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                            |        |            |                                                                                                                                                                                                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                    | 8.498  | 10/08/2015 |                                                                                                                                                                                                                |        |            |
| Dispõe sobre amortização de financiamento para custeio de cursos superiores não gratuitos com recursos do Financiamento Estudantil - FIES.                 |        |            |                                                                                                                                                                                                                |        |            |
| Lei                                                                                                                                                        | 13.005 | 25/06/2014 |                                                                                                                                                                                                                |        |            |
| Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.                                                                                                                 |        |            |                                                                                                                                                                                                                |        |            |



## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                            |        |            |                                                                                                                                                                                           |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                                        | 12.513 | 26/10/2011 | Lei                                                                                                                                                                                       | 12.249 | 11/06/2010 |
| Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.                 |        |            | Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.562  | 15/09/2011 | Lei                                                                                                                                                                                       | 12.244 | 24/05/2010 |
| Dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica.                                                                                                                                                     |        |            | Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.                                                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                        | 12.487 | 15/09/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                   | 7.176  | 12/05/2010 |
| Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.                  |        |            | Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio.                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.559  | 01/09/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                   | 7.114  | 19/02/2010 |
| Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências.                                                                                                                          |        |            | Dá nova redação a dispositivos que regulamentam o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.                                                                                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.544  | 02/08/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                   | 7.083  | 27/01/2010 |
| Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.                                                                 |        |            | Dispõe sobre o Programa Mais Educação.                                                                                                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                        | 12.425 | 17/06/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                   | 7.084  | 27/01/2010 |
| Dispõe sobre a admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados.                                      |        |            | Dispõe sobre os programas de material didático.                                                                                                                                           |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                        | 12.416 | 09/06/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                   | 7.082  | 27/01/2010 |
| Dispõe sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil.                                         |        |            | Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.                                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.485  | 18/05/2011 | Lei                                                                                                                                                                                       | 12.189 | 12/01/2010 |
| Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto.                            |        |            | Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.                                                                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.416  | 30/12/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                   | 7.022  | 02/12/2009 |
| Dispõe sobre a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.                                                                                                  |        |            | Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.415  | 30/12/2010 | Lei                                                                                                                                                                                       | 12.089 | 11/11/2009 |
| Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, dispõe sobre o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público. |        |            | Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.397  | 22/12/2010 | Lei                                                                                                                                                                                       | 12.061 | 27/10/2009 |
| Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e dispõe sobre a sua gestão.                                                                                                                  |        |            | Dispõe sobre assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público.                                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.385  | 08/12/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                   | 6.986  | 20/10/2009 |
| Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.                                                                                                                                |        |            | Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.                                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.352  | 04/11/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                   | 6.963  | 21/09/2009 |
| Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.                                                                                               |        |            | Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia.                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.338  | 20/10/2010 | Lei                                                                                                                                                                                       | 11.029 | 15/09/2009 |
| Dispõe sobre a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC.                                                                                                    |        |            | Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.                                                                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.337  | 20/10/2010 | Lei                                                                                                                                                                                       | 12.014 | 06/08/2009 |
| Dispõe sobre as condições de amortização dos contratos de financiamento celebrados com o FIES.                                                                                                             |        |            | Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.                                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.313  | 22/09/2010 | Lei                                                                                                                                                                                       | 11.988 | 27/07/2009 |
| Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia.                                                                 |        |            | Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências.                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                        | 12.306 | 06/08/2010 | Lei                                                                                                                                                                                       | 11.947 | 16/06/2009 |
| Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal e institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio.                                                |        |            | Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.243  | 26/07/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                   | 6.861  | 27/05/2009 |
| Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE.                                                                   |        |            | Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.234  | 19/07/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                   | 6.755  | 20/01/2009 |
| Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.                                                                                                                                        |        |            | Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica e disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.233  | 19/07/2010 | Lei                                                                                                                                                                                       | 11.892 | 29/12/2008 |
| Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária.                                                                                                             |        |            | Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.                                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                    | 7.219  | 24/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                   | 6.629  | 04/11/2008 |
| Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.                                                                                                                            |        |            | Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.                                                                                                                         |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                        | 12.260 | 21/06/2010 | Lei                                                                                                                                                                                       | 11.740 | 16/07/2008 |
| Reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE.                                                                         |        |            | Cria cargos efetivos, no âmbito do Ministério da Educação, destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.                                |        |            |
|                                                                                                                                                                                                            |        |            | Lei                                                                                                                                                                                       | 11.738 | 16/07/2008 |
|                                                                                                                                                                                                            |        |            | Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.                                                                            |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                |        |            |                                                                                                                                                                                            |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 6.494  | 30/06/2008 | Lei                                                                                                                                                                                        | 10.639 | 09/01/2003 |
| Dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Pro-Infância.                                                |        |            | Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.                                                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 11.507 | 20/07/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 4.313  | 24/07/2002 |
| Institui o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo INEP ou pela Fundação CAPES.                                   |        |            | Regulamenta o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa Escola".                                                                                                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 6.091  | 24/04/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 4.281  | 25/06/2002 |
| Define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.                |        |            | Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.                                                                                                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 6.094  | 24/04/2007 | Lei                                                                                                                                                                                        | 10.429 | 24/04/2002 |
| Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.                                                                                                                |        |            | Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - Profae.                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 6.096  | 24/04/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 4.123  | 13/02/2002 |
| Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.                                                                                         |        |            | Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 6.092  | 24/04/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 3.823  | 28/05/2001 |
| Regulamenta o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.                                                                                                                                          |        |            | Aprova o Regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa Escola", e dá outras providências.                                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 11.352 | 11/10/2006 | Lei                                                                                                                                                                                        | 10.219 | 11/04/2001 |
| Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério da Educação.                                                                                                                          |        |            | Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".                                                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 5.840  | 13/07/2006 | Lei                                                                                                                                                                                        | 10.172 | 09/01/2001 |
| Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.                          |        |            | Aprova o Plano Nacional de Educação.                                                                                                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 5.773  | 09/05/2006 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 3.276  | 06/12/1999 |
| Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.    |        |            | Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica.                                                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 11.273 | 06/02/2006 | Lei                                                                                                                                                                                        | 9.766  | 19/12/1998 |
| Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.                                    |        |            | Altera a legislação que rege o salário-educação.                                                                                                                                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 5.622  | 19/12/2005 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 2.406  | 27/11/1997 |
| Dispõe sobre as diretrizes e bases da Educação Nacional.                                                                                                                                       |        |            | Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.                                                                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 11.180 | 23/09/2005 | Lei                                                                                                                                                                                        | 9.394  | 20/12/1996 |
| Autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI e institui o Programa de Educação Tutorial - PET.                        |        |            | Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.                                                                                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 11.129 | 30/06/2005 | Lei                                                                                                                                                                                        | 8.948  | 08/12/1994 |
| Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional da Juventude.                                               |        |            | Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.                                                                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 11.096 | 13/01/2005 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 977    | 10/11/1993 |
| Institui o Progrma Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.                                                     |        |            | Dispõe sobre a assistência Pré-Escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.                                |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 11.091 | 12/01/2005 | Lei                                                                                                                                                                                        | 8.479  | 06/11/1992 |
| Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação.                                                                                               |        |            | Cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais e dá outras providências.                                                                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 5.274  | 18/11/2004 | <b>ENERGIA</b>                                                                                                                                                                             |        |            |
| Institui o Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste, e dá outras providencias.                                                                         |        |            | Medida Provisória                                                                                                                                                                          | 688    | 18/08/2015 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 5.154  | 23/07/2004 | Dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a comercialização de energia elétrica e institui a bonificação pela outorga.                               |        |            |
| Regulamenta as diretrizes e bases da educação nacional , e dá outras providências.                                                                                                             |        |            | Medida Provisória                                                                                                                                                                          | 679    | 23/06/2015 |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 10.908 | 15/07/2004 | Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.                 |        |            |
| Institui Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo às Instituições Federais de Ensino -GEAT e dá outras providências.                                         |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                    | 8.461  | 02/06/2015 |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 10.880 | 09/06/2004 | Regulamenta a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica.                                                                                                              |        |            |
| Trata da instituição de programas de transporte escolar, do apoio a sistemas de ensino para educação de jovens e adultos e do repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado. |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                    | 8.221  | 01/04/2014 |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 10.870 | 19/05/2004 | Dispõe sobre a criação da Conta no Ambiente de Contratação Regulada e dá outras providências.                                                                                              |        |            |
| Institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação.                                                                                          |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                    | 8.213  | 21/03/2014 |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 10.861 | 14/04/2004 | Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.                                                   |        |            |
| Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.                                                                                                                        |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                    | 8.203  | 07/03/2014 |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 4.875  | 11/11/2003 | Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.                              |        |            |
| Institui o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior no âmbito do Ministério da Educação.                                                                                             |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                    | 8.079  | 20/08/2013 |
|                                                                                                                                                                                                |        |            | Regulamenta o pagamento de subvenção econômica aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar e às unidades industriais produtoras de etanol combustível, da região Nordeste. |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                             |        |            |                                                                                                                                                                                                                                |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 8.063  | 01/08/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 7.204  | 08/06/2010 |
| Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, aprova o seu Estatuto Social, e dá outras providências.                |        |            | Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.                                                                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                         | 12.783 | 11/01/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 7.183  | 24/05/2010 |
| Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.                                               |        |            | Dispõe acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre o Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas - Eletrobrás.                                                                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                         | 12.688 | 18/07/2012 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 7.154  | 09/04/2010 |
| Institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).                                                                                          |        |            | Autoriza a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável.                                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.656  | 23/12/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 7.129  | 11/03/2010 |
| Altera o Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2011 a 2014.                |        |            | Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.                                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.520  | 08/07/2011 | Lei                                                                                                                                                                                                                            | 12.212 | 20/01/2010 |
| Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2011 a 2014.                                                                      |        |            | Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.                                                                                                                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.521  | 08/07/2011 | Lei                                                                                                                                                                                                                            | 12.111 | 09/12/2009 |
| Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica e dá outras providências.                                           |        |            | Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados.                                                                                                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.506  | 27/06/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 6.902  | 20/07/2009 |
| Promulga o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.                                            |        |            | Institui o Conselho Diretor do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - CDFGEE.                                                                                                                               |        |            |
| Decreto Legislativo                                                                                                                                                                                         | 129    | 12/05/2011 | Lei                                                                                                                                                                                                                            | 11.943 | 28/05/2009 |
| Aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai firmado em 1º de setembro de 2009.                                                |        |            | Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE.                                                                                                                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.464  | 25/04/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 6.781  | 18/02/2009 |
| Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.                                                            |        |            | Determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento do processo de licitação de concessões.                                                                                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.403  | 23/12/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 6.536  | 11/08/2008 |
| Estabelece regra para destinação das parcelas de Royalties e da participação especial devidas a União em função da produção de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do Pré-Sal.               |        |            | Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                         | 12.351 | 22/12/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 6.535  | 11/08/2008 |
| Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal.                                          |        |            | Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.402  | 22/12/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 6.415  | 28/03/2008 |
| Dispõe sobre concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.                                                                                                                              |        |            | Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.355  | 05/11/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 5.667  | 10/01/2006 |
| Dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados e as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN.                                     |        |            | Aprova a Estrutura Regimental da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.                                                                                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.342  | 26/10/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                                            | 11.097 | 13/01/2005 |
| Institui o cadastro socioeconômico para registro da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico.             |        |            | Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira.                                                                                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.324  | 05/10/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 5.177  | 12/08/2004 |
| Dispõe sobre o Programa Luz para Todos.                                                                                                                                                                     |        |            | Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.                                                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.317  | 28/09/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 5.163  | 30/07/2004 |
| Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica, e dá outra providência.                                            |        |            | Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.                                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.320  | 28/09/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 5.070  | 06/05/2004 |
| Regulamenta a forma de habilitação e cohabilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC. |        |            | Determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento dos processos de licitação.                                                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                         | 12.304 | 02/08/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                                            | 10.848 | 15/03/2004 |
| Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo.                                                                                    |        |            | Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica.                                                                                                                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                     | 7.246  | 28/07/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 4.932  | 23/12/2003 |
| Dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados, as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN, e dá outras providências.            |        |            | Dispõe sobre a delegação de competências à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.                                                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                         | 12.276 | 30/06/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                                            | 10.762 | 11/11/2003 |
| Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros Hidrocarbonetos.                        |        |            | Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica.                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                         | 12.249 | 11/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 4.873  | 11/11/2003 |
| Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.                                            |        |            | Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e dá outras providências.                                                                                               |        |            |
|                                                                                                                                                                                                             |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                                            | 10.636 | 30/12/2002 |
|                                                                                                                                                                                                             |        |            | Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.                                                                       |        |            |
|                                                                                                                                                                                                             |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                                        | 4.541  | 23/12/2002 |
|                                                                                                                                                                                                             |        |            | Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e a recomposição tarifária extraordinária e cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica e a Conta de Desenvolvimento Energético. |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                       |        |            |                                                                                                                                                                                                |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 10.453 | 13/05/2002 | Decreto                                                                                                                                                                                        | 774    | 18/03/1993 |
| Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP, e dá outras providências.                                            |        |            | Dispõe sobre a Fixação do Níveis das Tarifas para o Serviço Público de Energia Elétrica.                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 10.438 | 26/04/2002 | Lei                                                                                                                                                                                            | 8.631  | 04/03/1993 |
| Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária.                                                                                                           |        |            | Dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica e extingue o regime de remuneração garantida.                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                               | 4.131  | 14/02/2002 | Decreto                                                                                                                                                                                        | 1      | 11/01/1991 |
| Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.                                                                               |        |            | Regulamenta o pagamento da compensação financeira, e dá outras providências.                                                                                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 10.312 | 27/11/2001 | Decreto                                                                                                                                                                                        | 98.812 | 09/01/1990 |
| Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.                                                                             |        |            | Dispõe sobre o regime de permissão de lavra garimpeira e extingue o regime de matrícula.                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 10.310 | 22/11/2001 | Lei                                                                                                                                                                                            | 7.990  | 28/12/1989 |
| Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.                                                            |        |            | Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 10.295 | 17/10/2001 | Lei                                                                                                                                                                                            | 7.886  | 20/11/1989 |
| Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.                                                                                                                            |        |            | Dispõe sobre a autorização de pesquisa, as concessões de lavra, os manifestos de minas, as licenças e demais títulos atributivos de direitos minerários, e dá outras providências.             |        |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                                                     | 2.209  | 29/08/2001 | Lei                                                                                                                                                                                            | 7.805  | 18/07/1989 |
| Autoriza a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE.                                                                                                                 |        |            | Cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.                                                                                      |        |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                                                     | 2.198  | 24/08/2001 | Decreto-Lei                                                                                                                                                                                    | 2.432  | 17/05/1988 |
| Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.                                                                                                                                       |        |            | Institui a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica - RENCOR.                                                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                               | 3.874  | 19/07/2001 | Decreto                                                                                                                                                                                        | 88.626 | 16/08/1983 |
| Destina ao setor de ciência e tecnologia, recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.                                           |        |            | Estabelece normas para o escoamento, comercialização e estocagem de álcool para fins energéticos e dá outras providências.                                                                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                               | 3.867  | 16/07/2001 | Decreto                                                                                                                                                                                        | 83.700 | 05/07/1979 |
| Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.                                                                                                    |        |            | Dispõe sobre a execução do Programa Nacional do Alcool, cria o Conselho Nacional do Alcool - CNAL, a Comissão Executiva Nacional do Alcool - CENAL, e dá outras Providências.                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 10.202 | 20/02/2001 | Decreto                                                                                                                                                                                        | 62.934 | 02/07/1968 |
| Trata da política energética nacional.                                                                                                                                                                |        |            | Aprova o Regulamento do Código de Mineração.                                                                                                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                               | 3.739  | 31/01/2001 | <b>ESPORTE</b>                                                                                                                                                                                 |        |            |
| Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.                                                                           |        |            | Lei                                                                                                                                                                                            | 13.155 | 04/08/2015 |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 9.993  | 24/07/2000 | Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol, e dá outras providências. |        |            |
| Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia. |        |            | Medida Provisória                                                                                                                                                                              | 679    | 23/06/2015 |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 9.991  | 24/07/2000 | Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.                     |        |            |
| Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.                                                                                                    |        |            | Medida Provisória                                                                                                                                                                              | 671    | 19/03/2015 |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 9.847  | 26/10/1999 | Institui o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do futebol Brasileiro e dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais.          |        |            |
| Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.                                                                                                       |        |            | Lei                                                                                                                                                                                            | 13.051 | 08/12/2014 |
| Decreto                                                                                                                                                                                               | 2.705  | 03/08/1998 | Trata das penalidades aos bolsistas que violarem as regras antidoping.                                                                                                                         |        |            |
| Define critérios para cobrança das participações governamentais, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.                                        |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.984  | 08/04/2013 |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 9.648  | 27/05/1998 | Institui normas gerais sobre desporto.                                                                                                                                                         |        |            |
| Altera dispositivos de Lei e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS.                                                                   |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.560  | 08/09/2011 |
| Decreto                                                                                                                                                                                               | 2.335  | 06/10/1997 | Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Administração Pública federal quanto às ações do Poder Executivo federal no âmbito da Autoridade Pública Olímpica - APO.      |        |            |
| Constitui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e aprova sua Estrutura Regimental.                                                                                                          |        |            | Lei                                                                                                                                                                                            | 12.462 | 04/08/2011 |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 9.478  | 06/08/1997 | Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.                                                                                                                                 |        |            |
| Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, Conselho Nacional de Política Energética, Agência Nacional do Petróleo.                                                           |        |            | Lei                                                                                                                                                                                            | 12.396 | 21/03/2011 |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 9.427  | 26/12/1996 | Dispõe sobre a constituição do consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.                                                                                                |        |            |
| Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANNEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de Energia Elétrica.                                                                |        |            | Lei                                                                                                                                                                                            | 12.395 | 16/03/2011 |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 9.314  | 14/11/1996 | Trata das normas gerais sobre desporto e da Bolsa-Atleta e cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva.                                                                                  |        |            |
| Altera o Código de Mineração, os regimes de aproveitamento das substâncias minerais, e dá outras providências.                                                                                        |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.319  | 28/09/2010 |
| Decreto                                                                                                                                                                                               | 1.771  | 03/01/1996 | Trata da aplicação do Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM.                                                        |        |            |
| Dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica, extingue o regime de remuneração garantida.                                                                 |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.258  | 05/08/2010 |
| Lei                                                                                                                                                                                                   | 8.876  | 02/05/1994 | Cria a Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016.                                                                                                                              |        |            |
| Autoriza o Poder Executivo a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, e dá outras providências.                                                                   |        |            | Lei                                                                                                                                                                                            | 12.299 | 27/07/2010 |
|                                                                                                                                                                                                       |        |            | Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas.                                                                                |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                               |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                              | 07/04/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                  | 11.358                                                                                                                                                                        | 19/10/2006 |            |
| Institui o Comitê Gestor para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014. |            | Dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal e Defensor Público da União, e dá outras providências.                  |                                                                                                                                                                               |            |            |
| Decreto                                                                                                                                                                              | 14/01/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                  | 10.909                                                                                                                                                                        | 15/07/2004 |            |
| Institui o Comitê Gestor para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014. |            | Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, de Advogado da União, de Procurador Federal, de Procurador do Banco Central do Brasil e de Defensor Público da União. |                                                                                                                                                                               |            |            |
| Decreto                                                                                                                                                                              | 7.034      | 15/12/2009                                                                                                                                                                                           | Lei                                                                                                                                                                           | 10.907     | 15/07/2004 |
| Dispõe sobre a divulgação por meio do Portal da Transparência, dados e informações relativos à Copa do Mundo de Futebol de 2014.                                                     |            | Institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - GEATA.                                                                                              |                                                                                                                                                                               |            |            |
| Decreto                                                                                                                                                                              | 7.033      | 15/12/2009                                                                                                                                                                                           | Lei                                                                                                                                                                           | 10.771     | 21/11/2003 |
| Divulga, por meio do Portal da Transparência dados e informações relativos aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.                                                              |            | Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Membros do Ministério Público da União.                                                                                                                 |                                                                                                                                                                               |            |            |
| Lei                                                                                                                                                                                  | 12.035     | 01/10/2009                                                                                                                                                                                           | Lei                                                                                                                                                                           | 10.476     | 27/06/2002 |
| Institui o Ato Olímpico, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.                       |            | Dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União.                                                                                            |                                                                                                                                                                               |            |            |
| Decreto                                                                                                                                                                              | 6.642      | 18/11/2008                                                                                                                                                                                           | Lei                                                                                                                                                                           | 10.477     | 27/06/2002 |
| Delega competência para nomeação das autoridades que menciona.                                                                                                                       |            | Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público da União.                                                                                                                               |                                                                                                                                                                               |            |            |
| Decreto                                                                                                                                                                              | 6.180      | 03/08/2007                                                                                                                                                                                           | Decreto                                                                                                                                                                       | 2.839      | 06/11/1998 |
| Trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.                                                                                                 |            | Dispõe sobre o cadastramento controle e acompanhamento integrado das ações judiciais e o cumprimento das respectivas decisões pelos órgãos da Advocacia-Geral da União.                              |                                                                                                                                                                               |            |            |
| Lei                                                                                                                                                                                  | 11.438     | 29/12/2006                                                                                                                                                                                           | Lei                                                                                                                                                                           | 9.469      | 10/07/1997 |
| Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.                                                                                              |            | Dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, antes da administração indireta.                                                                              |                                                                                                                                                                               |            |            |
| Lei                                                                                                                                                                                  | 10.891     | 09/07/2004                                                                                                                                                                                           | Lei Complementar                                                                                                                                                              | 75         | 20/05/1993 |
| Fica instituída a Bolsa-Atleta, destinada aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas.                                                |            | Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.                                                                                                              |                                                                                                                                                                               |            |            |
| Decreto                                                                                                                                                                              | 4.960      | 19/01/2004                                                                                                                                                                                           | Lei Complementar                                                                                                                                                              | 64         | 18/05/1990 |
| Cria a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos - CONSEGUE.                                                                                |            | Estabelece casos de inelegibilidade e prazos de cessação.                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                               |            |            |
| Decreto                                                                                                                                                                              | 4.201      | 18/04/2002                                                                                                                                                                                           | Decreto-Lei                                                                                                                                                                   | 2.268      | 13/03/1985 |
| Dispõe sobre o Conselho Nacional do Esporte e dá outras providências.                                                                                                                |            | Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público Federal.                                                                                                                                |                                                                                                                                                                               |            |            |
| Lei                                                                                                                                                                                  | 9.981      | 14/07/2000                                                                                                                                                                                           | <b>FUNÇÃO JUDICIÁRIA</b>                                                                                                                                                      |            |            |
| Institui normas gerais sobre desporto.                                                                                                                                               |            | Lei                                                                                                                                                                                                  | 13.157                                                                                                                                                                        | 04/08/2015 |            |
| Lei                                                                                                                                                                                  | 9.615      | 24/03/1998                                                                                                                                                                                           | Institui o Dia Nacional do Oficial de Justiça.                                                                                                                                |            |            |
| Institui normas gerais sobre desporto.                                                                                                                                               |            | Decreto                                                                                                                                                                                              | 8.465                                                                                                                                                                         | 08/06/2015 |            |
| Lei                                                                                                                                                                                  | 7.755      | 21/04/1989                                                                                                                                                                                           | Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.                                                                                   |            |            |
| Fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos.                                                                                                             |            | Lei                                                                                                                                                                                                  | 13.091                                                                                                                                                                        | 12/01/2015 |            |
| Lei                                                                                                                                                                                  | 7.752      | 14/04/1989                                                                                                                                                                                           | Dispõe sobre o subsídio de Ministros do Supremo Tribunal Federal.                                                                                                             |            |            |
| Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto sobre a renda e outros tributos, concedidos ao desporto amador.                                                                   |            | Decreto                                                                                                                                                                                              | 8.380                                                                                                                                                                         | 24/12/2014 |            |
| Decreto                                                                                                                                                                              | 68.703     | 03/06/1971                                                                                                                                                                                           | Concede indulto natalino e comutação de penas, e dá outras providências.                                                                                                      |            |            |
| Regulamenta a aplicação dos Recursos da Loteria Esportiva.                                                                                                                           |            | Lei                                                                                                                                                                                                  | 13.057                                                                                                                                                                        | 22/12/2014 |            |
| Decreto-Lei                                                                                                                                                                          | 594        | 27/05/1969                                                                                                                                                                                           | Cria cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT.                                  |            |            |
| Institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências.                                                                                                                       |            | Lei                                                                                                                                                                                                  | 13.028                                                                                                                                                                        | 24/09/2014 |            |
| <b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>                                                                                                                                                           |            |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                               |            |            |
| Lei                                                                                                                                                                                  | 13.032     | 24/09/2014                                                                                                                                                                                           | Dispõe sobre a criação de funções comissionadas e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.                                       |            |            |
| Cria o quadro de pessoal da Escola Superior do Ministério Público da União.                                                                                                          |            | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.900                                                                                                                                                                        | 18/12/2013 |            |
| Lei                                                                                                                                                                                  | 12.412     | 31/05/2011                                                                                                                                                                                           | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.                                      |            |            |
| Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.                                                   |            | Decreto                                                                                                                                                                                              | 8.157                                                                                                                                                                         | 18/12/2013 |            |
| Lei                                                                                                                                                                                  | 12.321     | 08/09/2010                                                                                                                                                                                           | Inclui a previsão de pedido de extensão administrativa dos efeitos de decisões judiciais.                                                                                     |            |            |
| Dispõe sobre a criação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União.                                                                          |            | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.771                                                                                                                                                                        | 28/12/2012 |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                     | 132        | 07/10/2009                                                                                                                                                                                           | Dispõe sobre o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal.                                                                                                       |            |            |
| Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.                                                                             |            | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.762                                                                                                                                                                        | 27/12/2012 |            |
| Lei                                                                                                                                                                                  | 11.967     | 06/07/2009                                                                                                                                                                                           | Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça. |            |            |
| Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público.                                                                                      |            | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.476                                                                                                                                                                        | 02/09/2011 |            |
| Decreto                                                                                                                                                                              | 5.989      | 19/12/2006                                                                                                                                                                                           | Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, cria Varas do Trabalho com sua jurisdição e dá outras providências.                                        |            |            |
| Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT para a Advocacia-Geral da União - AGU.                                                                          |            | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.481                                                                                                                                                                        | 02/09/2011 |            |
| Lei                                                                                                                                                                                  | 11.415     | 15/12/2006                                                                                                                                                                                           | Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.                                                                                   |            |            |
| Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração.                                                                         |            |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                               |            |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                |        |            |                                                                                                                                                                                                     |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.482 | 02/09/2011 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.877 | 19/12/2008 |
| Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.                                 |        |            | Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.479 | 02/09/2011 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.758 | 28/07/2008 |
| Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.                                                             |        |            | Dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências.                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.480 | 02/09/2011 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.697 | 13/06/2008 |
| Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dá outras providências.                                                             |        |            | Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.474 | 02/09/2011 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.416 | 15/12/2006 |
| Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.                                                                                      |        |            | Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.                                                                                                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.475 | 02/09/2011 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 11.382 | 06/12/2006 |
| Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.                                                              |        |            | Trata do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos.                                                                                                           |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.439 | 07/07/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 5.480  | 30/06/2005 |
| Cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.                                                                        |        |            | Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.                                                                                                                                     |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.434 | 30/06/2011 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 10.697 | 02/07/2003 |
| Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.                                                                                                                   |        |            | Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.                                                                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.420 | 15/06/2011 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 10.475 | 27/06/2002 |
| Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.                                                             |        |            | Dispõe sobre a reestrutura das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.                                                                                                               |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.273 | 24/06/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 10.406 | 10/01/2002 |
| Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.                                                      |        |            | Institui o Código Civil.                                                                                                                                                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.262 | 21/06/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 10.358 | 27/12/2001 |
| Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.                                                       |        |            | Código de Processo Civil, relativos ao processo de conhecimento.                                                                                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.263 | 21/06/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 10.357 | 27/12/2001 |
| Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.                              |        |            | Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.251 | 11/06/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 10.288 | 20/09/2001 |
| Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.             |        |            | Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.252 | 11/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 3.917  | 13/09/2001 |
| Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.              |        |            | Dispõe sobre limites para despesa com pessoal para o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e ex-Territórios.                                                               |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.250 | 11/06/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 10.259 | 12/07/2001 |
| Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.                                                      |        |            | Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.                                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.121  | 03/03/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 9.756  | 17/12/1998 |
| Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.                                                                                                  |        |            | Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais.                                                                                                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.106 | 07/12/2009 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 9.421  | 24/12/1996 |
| Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.                     |        |            | Cria as carreiras dos servidores do Poder Judiciário, fixa os valores de sua remuneração.                                                                                                           |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.027 | 09/09/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                             | 9.307  | 23/09/1996 |
| Cria cargos de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo.                                                                               |        |            | Dispõe sobre a arbitragem.                                                                                                                                                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.022 | 27/08/2009 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 9.289  | 04/07/1996 |
| Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dá outras providências.     |        |            | Dispõe sobre as custas devidas a União, na Justiça Federal de Primeiro e Segundos Graus.                                                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                        | 6.950  | 26/08/2009 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 8.953  | 13/12/1994 |
| Dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.                                                                         |        |            | Altera dispositivos do Código de Processo Civil relativos ao processo de execução.                                                                                                                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 11.999 | 29/07/2009 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 8.072  | 25/07/1990 |
| Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no seu Quadro de Pessoal; e dá outras providências. |        |            | Dispõe sobre os crimes hediondos e determina outras providências.                                                                                                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 12.000 | 29/07/2009 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 8.038  | 28/05/1990 |
| Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto e de Analista Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, e dá outras providências.       |        |            | Institui normas procedimentais para processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.                                                                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                            | 11.979 | 08/07/2009 | Lei                                                                                                                                                                                                 | 6.811  | 08/07/1980 |
| Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.      |        |            | Dispõe sobre a destinação da taxa judiciária.                                                                                                                                                       |        |            |
|                                                                                                                                                                                                |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                 | 5.869  | 11/01/1973 |
|                                                                                                                                                                                                |        |            | Institui o Código de Processo Civil.                                                                                                                                                                |        |            |
|                                                                                                                                                                                                |        |            | <b>FUNÇÃO LEGISLATIVA</b>                                                                                                                                                                           |        |            |
|                                                                                                                                                                                                |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                 | 13.107 | 24/03/2015 |
|                                                                                                                                                                                                |        |            | Dispõe sobre fusão de partidos políticos.                                                                                                                                                           |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                          |        |            |                                                                                                                                                                                                      |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.777 | 28/12/2012 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 8.127  | 22/10/2013 |
| Altera o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados.                                                                                                                                       |        |            | Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, e dá outras providências.                                                           |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.779 | 28/12/2012 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 8.099  | 04/09/2013 |
| Ficam reajustadas em 15,8% (quinze inteiros e oito décimos por cento), as Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal.               |        |            | Dispõe sobre a transferência de centros especializados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.                                                          |        |            |
| Decreto Legislativo                                                                                                                                                                                      | 276    | 20/12/2010 | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.854 | 26/08/2013 |
| Fixa o subsídio para os membros do congresso Nacional.                                                                                                                                                   |        |            | Fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas rurais desapropriadas e em áreas degradadas.                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.256 | 15/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 8.039  | 04/07/2013 |
| Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados.                   |        |            | Trata do Programa Nacional de Universalização do acesso ao uso da água - Água Para Todos.                                                                                                            |        |            |
| Decreto Legislativo                                                                                                                                                                                      | 112    | 04/06/2007 | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.805 | 29/04/2013 |
| Fixa o subsídio dos membros do Congresso Nacional.                                                                                                                                                       |        |            | Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.                                                                                                                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 5.001  | 02/03/2004 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 7.957  | 12/03/2013 |
| Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.                                                                                                                                             |        |            | Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente; regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 10.697 | 02/07/2003 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 7.830  | 17/10/2012 |
| Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.                                                                                                      |        |            | Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas gerais aos Programas de Regularização Ambiental.                                                                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 4.596  | 17/02/2003 | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.678 | 25/06/2012 |
| Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.                                                                                                                                             |        |            | Dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia.                                                                                                                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 3.132  | 09/08/1999 | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.651 | 25/05/2012 |
| Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.                                                                                                                                             |        |            | Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.                                                                                                                                                         |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 9.506  | 30/10/1997 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 7.640  | 09/12/2011 |
| Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.                                                                                                                                             |        |            | Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.                                                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 9.504  | 30/09/1997 | Lei Complementar                                                                                                                                                                                     | 140    | 08/12/2011 |
| Estabelece normas para as eleições.                                                                                                                                                                      |        |            | Fixa normas, relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 9.096  | 17/09/1995 | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.512 | 14/10/2011 |
| Dispõe sobre partidos políticos.                                                                                                                                                                         |        |            | Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 1.403  | 21/02/1995 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 7.572  | 28/09/2011 |
| Institui o Sistema de Acompanhamento Legislativo e dá outras providências.                                                                                                                               |        |            | Dispõe sobre o Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde.                                                                                                                     |        |            |
| Decreto Legislativo                                                                                                                                                                                      | 7      | 19/01/1995 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 7.535  | 26/07/2011 |
| Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura.                                                                                                                  |        |            | Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.                                                                                                           |        |            |
| Decreto Legislativo                                                                                                                                                                                      | 33     | 16/12/1994 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 7.404  | 23/12/2010 |
| Disciplina as relações jurídicas que menciona.                                                                                                                                                           |        |            | Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Internacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística reversa.                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 8.443  | 16/07/1992 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 7.402  | 22/12/2010 |
| Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.                                                                                                                                              |        |            | Dispõe sobre concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.                                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 7.675  | 04/10/1988 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 7.390  | 09/12/2010 |
| Atribui ao Tribunal de Contas da União a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios das transferências de recursos federais.                                    |        |            | Dispõe sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.                                                                                                                                      |        |            |
| <b>GESTÃO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                                  |        |            |                                                                                                                                                                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 13.153 | 30/07/2015 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 7.378  | 01/12/2010 |
| Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos e prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação - CNCD.                  |        |            | Aprova o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal - Macro-ZEE da Amazônia Legal.                                                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 13.123 | 20/05/2015 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 7.341  | 22/10/2010 |
| Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade. |        |            | Trata da regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.                                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.375  | 11/12/2014 | Decreto                                                                                                                                                                                              | 7.340  | 21/10/2010 |
| Define a Política Agrícola para Florestas Plantadas.                                                                                                                                                     |        |            | Institui o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu.                                                                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.235  | 05/05/2014 | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.334 | 20/09/2010 |
| Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal e institui o Programa Mais Ambiente Brasil.                                           |        |            | Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos.                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.219  | 28/03/2014 | Decreto                                                                                                                                                                                              |        | 15/09/2010 |
| Trata do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "Água para todos", dispõe sobre a criação de Conselhos Consultivos.                                                              |        |            | Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado.                                                                                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.207  | 13/03/2014 | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.305 | 02/08/2010 |
| Institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.                                                                         |        |            | Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.                                                                                                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.954 | 05/02/2014 | Lei                                                                                                                                                                                                  | 12.187 | 29/12/2009 |
| Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.                                           |        |            | Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.                                                                                                                                          |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                           |        |            |                                                                                                                                                                                                |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 7.029  | 10/12/2009 | Lei                                                                                                                                                                                            | 9.984  | 17/07/2000 |
| Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado "Programa Mais Ambiente".                                                                                    |        |            | Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.                                                        |        |            |
| Decreto Legislativo                                                                                                                                                                                       | 899    | 01/12/2009 | Lei                                                                                                                                                                                            | 9.966  | 28/04/2000 |
| Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility - GEF.                                                 |        |            | Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas.                                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 7.008  | 12/11/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                        | 3.179  | 21/09/1999 |
| Institui a Operação Arco Verde, no âmbito do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.                                                                                   |        |            | Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 6.981  | 13/10/2009 | Lei                                                                                                                                                                                            | 9.795  | 27/04/1999 |
| Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.                                           |        |            | Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.                                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 6.874  | 05/06/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                        | 2.519  | 16/03/1998 |
| Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.                                                  |        |            | Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro.                                                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 6.792  | 10/03/2009 | Lei                                                                                                                                                                                            | 9.605  | 12/02/1998 |
| Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.                                                                                                                 |        |            | Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 6.686  | 10/12/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                        | 2.119  | 13/01/1997 |
| Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.                                                                                                                                     |        |            | Dispõe sobre o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil e sobre a sua Comissão de Coordenação.                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 6.565  | 15/09/2008 | Lei                                                                                                                                                                                            | 9.433  | 08/01/1997 |
| Dispõe sobre as doações recebidas por instituições financeiras controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento.                                         |        |            | Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 6.514  | 22/07/2008 | Lei                                                                                                                                                                                            | 8.974  | 05/01/1995 |
| Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.                                                                                                                                     |        |            | Cria no âmbito da Presidência da República, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CNTBIO.                                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 6.515  | 22/07/2008 | Decreto Legislativo                                                                                                                                                                            | 2      | 03/02/1994 |
| Institui no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, os Programas de Segurança Ambiental.                                                                                                    |        |            | Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992.                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 6.511  | 17/07/2008 | Lei                                                                                                                                                                                            | 8.746  | 09/12/1993 |
| Dispõe sobre prevenção da poluição marinha causada pelo alijamento no mar de resíduos e outras matérias.                                                                                                  |        |            | Cria mediante transformação, o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal.                                                                                                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 6.469  | 30/05/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                        | 99.274 | 06/06/1990 |
| Autoriza a redução da área de reserva legal para até 50% no Estado do Acre.                                                                                                                               |        |            | Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   |        | 30/05/2008 | Lei                                                                                                                                                                                            | 7.754  | 14/04/1989 |
| Institui a Comissão Gestora do Plano Amazônia Sustentável - CGPAS.                                                                                                                                        |        |            | Estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios.                                                                                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                       | 11.516 | 28/08/2007 | Lei                                                                                                                                                                                            | 7.735  | 22/02/1989 |
| Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.                                                                                               |        |            | Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 5.995  | 19/12/2006 | Lei                                                                                                                                                                                            | 7.347  | 24/07/1985 |
| Institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - SGIB.                                                                   |        |            | Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente.                                                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 5.746  | 05/04/2006 | Lei                                                                                                                                                                                            | 6.938  | 31/08/1981 |
| Dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Institui e regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural ? RPPN. |        |            | Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.                                                                                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 5.577  | 08/11/2005 | Lei                                                                                                                                                                                            | 6.803  | 02/06/1980 |
| Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado - Programa Cerrado Sustentável.                                                 |        |            | Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição.                                                                                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 4.340  | 22/08/2002 | <b>HABITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                               |        |            |
| Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.                                                                                                                                       |        |            | Medida Provisória                                                                                                                                                                              | 679    | 23/06/2015 |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 4.326  | 08/08/2002 | Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.                     |        |            |
| Institui no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.                                                                                                        |        |            | Lei                                                                                                                                                                                            | 12.868 | 15/10/2013 |
| Decreto                                                                                                                                                                                                   | 3.939  | 26/09/2001 | Dispõe sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).                                                                           |        |            |
| Dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM).                                                                                                                                  |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                        | 7.499  | 16/06/2011 |
| Medida Provisória                                                                                                                                                                                         | 2.186  | 23/08/2001 | Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.                                                                                                                                                |        |            |
| Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia.                                            |        |            | Lei                                                                                                                                                                                            | 12.424 | 16/06/2011 |
| Lei                                                                                                                                                                                                       | 10.165 | 27/12/2000 | Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.                                                              |        |            |
| Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.                                                                                                      |        |            | Lei                                                                                                                                                                                            | 12.418 | 09/06/2011 |
| Lei                                                                                                                                                                                                       | 9.985  | 18/07/2000 | Trata da reserva aos idosos de pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.                                               |        |            |
| Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.                                                                                                                                |        |            | Lei                                                                                                                                                                                            | 12.409 | 25/05/2011 |
|                                                                                                                                                                                                           |        |            | Autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados. |        |            |



## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                 |        |            |                                                                                                                                                                                             |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                             | 12.112 | 09/12/2009 | Lei                                                                                                                                                                                         | 12.546 | 14/12/2011 |
| Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.                                                                                                          |        |            | Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras e dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados à indústria automotiva. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 11.977 | 07/07/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.604  | 10/11/2011 |
| Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.                                               |        |            | Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA, e dá outras providências.                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 6.819  | 13/04/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.539  | 02/08/2011 |
| Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.                                               |        |            | Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.                                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 11.888 | 24/12/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                     | 7.451  | 11/03/2011 |
| Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.                                      |        |            | Regulamenta o Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira.                                                                                                                     |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 11.578 | 26/11/2007 | Lei                                                                                                                                                                                         | 12.249 | 11/06/2010 |
| Dispõe sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.                                                                        |        |            | Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 11.124 | 16/06/2005 | Decreto                                                                                                                                                                                     |        | 24/10/2007 |
| Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. |        |            | Autoriza o aumento do capital social da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL.                                                                                                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 5.435  | 26/04/2005 | Lei                                                                                                                                                                                         | 11.529 | 22/10/2007 |
| Define os limites relativos ao programa de Arrendamento Residencial.                                                                                                            |        |            | Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.                                                                                                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 5.345  | 18/01/2005 | Decreto                                                                                                                                                                                     | 6.234  | 11/10/2007 |
| Dispõe sobre contratos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.                                                                                           |        |            | Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 10.998 | 15/12/2004 | Decreto                                                                                                                                                                                     | 6.233  | 11/10/2007 |
| Altera o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.                                                                                                                  |        |            | Estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 10.931 | 02/08/2004 | Lei                                                                                                                                                                                         | 11.484 | 31/05/2007 |
| Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário.                   |        |            | Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital.                                                                                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 10.840 | 11/02/2004 | Lei                                                                                                                                                                                         | 11.437 | 28/12/2006 |
| Cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP.                                                                                                                           |        |            | Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE.                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 10.188 | 12/02/2001 | Decreto                                                                                                                                                                                     | 5.353  | 24/01/2005 |
| Cria o Programa de Arrendamento Residencial.                                                                                                                                    |        |            | Dispõe sobre a competência, composição, funcionamento e estruturação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI.                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 97.548 | 01/03/1989 | Lei                                                                                                                                                                                         | 11.080 | 30/12/2004 |
| Dispõe sobre a atualização monetária dos saldos devedores de contratos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento - SFH e SFS.                             |        |            | Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências.                                |        |            |
| Decreto-Lei                                                                                                                                                                     | 2.291  | 21/11/1986 | Decreto                                                                                                                                                                                     | 4.925  | 19/12/2003 |
| Extingue o Banco Nacional da Habitação - BNH.                                                                                                                                   |        |            | Institui o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP, e dá outras providências.                                                                     |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 6.748  | 10/12/1979 | Lei                                                                                                                                                                                         | 10.256 | 09/07/2001 |
| Reduz a exigência de documentação aos pretendentes a aquisição das unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação.                                                 |        |            | Dispõe sobre a contribuição devida pela agroindústria como sendo produtor rural pessoa jurídica.                                                                                            |        |            |
| <b>INDÚSTRIA</b>                                                                                                                                                                |        |            | Lei                                                                                                                                                                                         | 9.933  | 20/12/1999 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 12.996 | 18/06/2014 | Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro e institui a Taxa de Serviços Metroológicos.                                                                                          |        |            |
| Institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR - AUTO.                                              |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                     | 2.851  | 30/11/1998 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 8.247  | 23/05/2014 | Dispõe sobre programas de amparo à pesquisa científica e tecnológica aplicados à indústria do petróleo, e dá outras providências.                                                           |        |            |
| Estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.                                     |        |            | Lei                                                                                                                                                                                         | 9.314  | 14/11/1996 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 8.122  | 16/10/2013 | Altera o Código de Mineração, os regimes de aproveitamento das substâncias minerais, e dá outras providências.                                                                              |        |            |
| Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa.                                                                                                            |        |            | Lei                                                                                                                                                                                         | 8.874  | 29/04/1994 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 12.794 | 02/04/2013 | Instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas nas áreas de atuação da Sudam e Sudene.                                                    |        |            |
| Dispõe sobre a contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços e dá outras providências.                                                          |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                     | 949    | 05/10/1993 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 7.969  | 28/03/2013 | Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.                                                                                           |        |            |
| Prorroga a validade de habilitação ao Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO.                     |        |            | Lei                                                                                                                                                                                         | 8.661  | 02/06/1993 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 12.715 | 17/09/2012 | Dispõe sobre os Incentivos Fiscais para a Capacitação Tecnológica da Indústria e da Agropecuária.                                                                                           |        |            |
| Institui diversos programas sociais mediante incentivo fiscal.                                                                                                                  |        |            | Lei                                                                                                                                                                                         | 9.279  | 14/05/1993 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 7.705  | 26/03/2012 | Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.                                                                                                                            |        |            |
| Dispõe sobre a criação na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI o desdobramento na descrição do código de classificação.                       |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                     | 98.812 | 09/01/1990 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 7.660  | 23/12/2011 | Dispõe sobre o regime de permissão de lavra garimpeira e extingue o regime de matrícula.                                                                                                    |        |            |
| Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.                                                                                                |        |            |                                                                                                                                                                                             |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                               |        |            |                                                                                                                                                                                                          |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                           | 7.805  | 18/07/1989 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 11.090 | 07/01/2005 |
| Cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.                                                                     |        |            | Trata do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.                                                               |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 6.567  | 24/09/1978 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 11.076 | 30/12/2004 |
| Dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica.                                                                      |        |            | Trata do Sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.                                                                                                                                              |        |            |
| Decreto-Lei                                                                                                                                                                   | 104    | 13/01/1967 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 4.892  | 25/11/2003 |
| Altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras Providências.                                                                                     |        |            | Cria o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, e dá outras providências.                                                                                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 56.798 | 27/08/1965 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 10.550 | 13/11/2002 |
| Regulamenta o Fundo Agro-industrial de Reconversão - FUNAR - criado pelo art. 120 do Estatuto da Terra.                                                                       |        |            | Dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Federal Agrário, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário e da Gratificação Especial de Perito Federal Agrário.  |        |            |
| <b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>                                                                                                                                                    |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 3.993  | 30/10/2001 |
| Lei                                                                                                                                                                           | 13.001 | 20/06/2014 | Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.                                                                                                                               |        |            |
| Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, e dá outras providências.                                                                 |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 3.991  | 30/10/2001 |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 8.256  | 26/05/2014 | Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.                                                                                                                     |        |            |
| Dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.                                                                                                        |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                      | 10.186 | 12/02/2001 |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.897 | 18/12/2013 | Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos.                          |        |            |
| Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências. |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                      | 9.973  | 29/05/2000 |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 8.121  | 16/10/2013 | Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.                                                                                                                                        |        |            |
| Trata da regulamentação do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.                                                                                               |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 3.027  | 13/04/1999 |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.747  | 05/06/2012 | Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, que criou o Banco da Terra.                                                                                                            |        |            |
| Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.                                                                                  |        |            | Decreto-Lei                                                                                                                                                                                              | 1.989  | 28/12/1982 |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.644  | 16/12/2011 | Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.                                                                                                         |        |            |
| Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.                                                                                                            |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                      | 5.868  | 12/12/1972 |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.512 | 14/10/2011 | Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural.                                                                                                                                                               |        |            |
| Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.                                                                 |        |            | Decreto-Lei                                                                                                                                                                                              | 1.179  | 06/07/1971 |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.352  | 04/11/2010 | Institui o Programa PROTERRA e altera a legislação do imposto de renda relativa a incentivos fiscais.                                                                                                    |        |            |
| Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.                                                                  |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 55.891 | 31/03/1965 |
| Lei Complementar                                                                                                                                                              | 137    | 26/08/2010 | Regulamenta o Estatuto da Terra.                                                                                                                                                                         |        |            |
| Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.                                                                       |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                      | 4.504  | 30/11/1964 |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.215  | 15/06/2010 | Dispõe sobre o Estatuto da Terra.                                                                                                                                                                        |        |            |
| Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.                                             |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 55.286 | 30/11/1964 |
| Lei                                                                                                                                                                           | 12.188 | 11/01/2010 | Estabelece as normas gerais para a regulamentação da Lei do Estatuto da Terra de 30 de novembro de 1964 e dá outras providências.                                                                        |        |            |
| Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.                      |        |            | <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 7.029  | 10/12/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.499  | 12/08/2015 |
| Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado "Programa Mais Ambiente".                                                        |        |            | Aprova o Regulamento da Previdência Social.                                                                                                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 6.992  | 28/10/2009 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 13.152 | 29/07/2015 |
| Dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União.                                                                                          |        |            | Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para o período de 2016 a 2019.                                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 6.874  | 05/06/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.443  | 30/04/2015 |
| Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.                      |        |            | Institui o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social.                                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 6.830  | 27/04/2009 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 13.063 | 30/12/2014 |
| Dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União arrecadadas pelo INCRA, no âmbito da Amazônia Legal.                                      |        |            | Isenta o aposentado e o pensionista inválido, beneficiários do Regime Geral da Previdência Social - RGPS de se submeterem a exame médico-pericial após completarem 60 anos de idade.                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 6.819  | 13/04/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.373  | 11/12/2014 |
| Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.                                             |        |            | Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.                                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                       | 6.672  | 02/12/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.292  | 04/08/2014 |
| Trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária.                                                                |        |            | Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social.                                                                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 11.481 | 31/05/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.064  | 02/08/2013 |
| Dá nova redação a dispositivos de leis e decretos que preveem medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União.                             |        |            | Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social, no ano de 2013.                                                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                           | 11.446 | 05/01/2007 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.810 | 15/05/2013 |
| Dispõe sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar.                                                                                              |        |            | Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências. |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                               |        |            |                                                                                                                                                                                                 |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei Complementar                                                                                                                                                                              | 142    | 08/05/2013 | Lei                                                                                                                                                                                             | 11.051 | 29/12/2004 |
| Trata sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral da previdência Social - RGPS.                                                                                  |        |            | Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não cumulativas e dá outras providências.        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                       | 7.862  | 08/12/2012 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 5.275  | 19/11/2004 |
| Delega competência aos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa para disciplinar o cadastramento dos aposentados e dos pensionistas da União.                      |        |            | Regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial - GDAMP e dá outras providências.                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                       | 7.808  | 20/09/2012 | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.876 | 02/06/2004 |
| Cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, dispõe sobre sua vinculação no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências. |        |            | Cria a Carreira de pericia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 12.618 | 30/04/2012 | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.865 | 30/04/2004 |
| Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e dá outras providências.                                                       |        |            | Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 12.513 | 26/10/2011 | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.855 | 01/04/2004 |
| Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.    |        |            | Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária.                                                                                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                       | 7.533  | 21/07/2011 | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.666 | 08/05/2003 |
| Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social, no ano de 2011.                                                                           |        |            | Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 12.438 | 06/07/2011 | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.483 | 03/07/2002 |
| Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.                                                                                           |        |            | Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.                                                                                                                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                       | 7.331  | 19/10/2010 | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.355 | 26/12/2001 |
| Dispõe sobre o Regulamento da Previdência Social.                                                                                                                                             |        |            | Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.                                                                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                       | 7.223  | 29/06/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 3.914  | 11/09/2001 |
| Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social.                                                                                                                                     |        |            | Dispõe sobre a regulamentação das contribuições sociais.                                                                                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 12.254 | 15/06/2010 | Medida Provisória                                                                                                                                                                               | 2.187  | 24/08/2001 |
| Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.                                                                                                                      |        |            | Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.                                                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                       | 7.151  | 09/04/2010 | Medida Provisória                                                                                                                                                                               | 2.187  | 27/07/2001 |
| Aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.                                                                                             |        |            | Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.                                                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                       | 7.123  | 03/03/2010 | Lei Complementar                                                                                                                                                                                | 108    | 29/05/2001 |
| Dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, e dá outras providências.                                |        |            | Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dá outras providências.                                                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 12.154 | 23/12/2009 | Lei Complementar                                                                                                                                                                                | 109    | 29/05/2001 |
| Dispõe sobre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC e sobre o seu pessoal.                                                                                            |        |            | Dispõe sobre o regime de previdência complementar.                                                                                                                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 11.720 | 20/06/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 3.788  | 11/04/2001 |
| Trata sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social.                                                                                                                       |        |            | Institui o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.                                                                                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 11.665 | 29/04/2008 | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.099 | 19/12/2000 |
| Modifica a data de pagamento dos benefícios da previdência social.                                                                                                                            |        |            | Regulamenta o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, definindo obrigações de pequeno valor para a Previdência Social.                                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 11.543 | 13/11/2007 | Lei                                                                                                                                                                                             | 9.876  | 26/11/1999 |
| Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.                                                          |        |            | Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, e o cálculo do benefício.                                                                                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                       | 6.131  | 21/06/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 3.112  | 06/07/1999 |
| Dispõe sobre a fixação de exercício de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil no Ministério da Previdência Social, e dá outras providências.                                          |        |            | Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes da previdência dos servidores da União e dá outras providências.                                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 11.488 | 15/06/2007 | Lei                                                                                                                                                                                             | 9.796  | 05/05/1999 |
| Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI e dá outras providências.                                                                              |        |            | Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União.                                                           |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 11.457 | 16/03/2007 | Lei                                                                                                                                                                                             | 9.717  | 27/11/1998 |
| Dispõe sobre a Administração Tributária Federa e dá outras providências.                                                                                                                      |        |            | Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento de regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, e dá outras providências.                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                       | 6.019  | 22/01/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                         |        | 27/10/1998 |
| Institui o Fórum Nacional da Previdência Social.                                                                                                                                              |        |            | Aprova o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização.                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 11.354 | 19/10/2006 | Lei                                                                                                                                                                                             | 9.528  | 10/12/1997 |
| Autoriza o Poder Executivo, na forma e condições estipuladas, a pagar valores devidos aos anistiados políticos e dá outras providências.                                                      |        |            | Organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio e de Benefícios da Previdência Social.                                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 11.302 | 10/05/2006 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 2.173  | 05/03/1997 |
| Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.                                                                               |        |            | Aprova o regulamento da organização e do custeio da seguridade social.                                                                                                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 11.098 | 13/01/2005 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 894    | 16/08/1993 |
| Atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, e dá outras providências.              |        |            | Dispõe sobre a dedução de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para amortização de dívidas junto à Previdência Social.                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                           | 11.053 | 29/12/2004 |                                                                                                                                                                                                 |        |            |
| Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.                                                                                        |        |            |                                                                                                                                                                                                 |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                            |        |            |                                                                                                                                                                                                  |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                        | 8.689  | 27/07/1993 | Decreto                                                                                                                                                                                          | 7.484  | 18/05/2011 |
| Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.                                                                                              |        |            | Promulga a Decisão do Conselho do Mercado Comum - CMC no 33/04, que cria o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul - FEM, aprovada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 8.647  | 13/04/1993 | Decreto Legislativo                                                                                                                                                                              | 129    | 12/05/2011 |
| Dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão, ao regime de Previdência Social.                                                                       |        |            | Aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai firmado em 1º de setembro de 2009.                                     |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 8.212  | 24/07/1991 | Decreto                                                                                                                                                                                          | 7.460  | 14/04/2011 |
| Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.                                                                                      |        |            | Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução no 1970, de 26 de fevereiro de 2011 e dá outras providências.                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 8.213  | 24/07/1991 | Decreto                                                                                                                                                                                          | 7.448  | 03/03/2011 |
| Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.                                                                                                                                |        |            | Institui o Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste.                                                                                                     |        |            |
| Decreto-Lei                                                                                                                                                                                | 2.318  | 30/12/1986 | Decreto                                                                                                                                                                                          | 7.362  | 22/11/2010 |
| Dispõe sobre fontes de custeio da previdência social e sobre a admissão de menores nas empresas.                                                                                           |        |            | Dispõe sobre a execução da Decisão CMC no 01/10 "Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL", de 2 de agosto de 2010.                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 6.887  | 10/12/1980 | Decreto                                                                                                                                                                                          | 7.259  | 10/08/2010 |
| Modifica a legislação da Previdência Social Urbana.                                                                                                                                        |        |            | Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução nº 1.929, de 9 de junho de 2010, do Conselho de Segurança das Nações Unidas.                                                         |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 6.439  | 01/09/1977 | Lei                                                                                                                                                                                              | 12.292 | 20/07/2010 |
| Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.                                                                                                                           |        |            | Autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.                                                                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 6.125  | 04/11/1974 | Lei                                                                                                                                                                                              | 12.270 | 24/06/2010 |
| Autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.                                                                              |        |            | Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros.                                                         |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 4.589  | 11/12/1964 | Decreto                                                                                                                                                                                          | 7.183  | 24/05/2010 |
| Extingue a comissão de imposto sindical, a comissão técnica de orientação sindical e cria órgãos no Ministério do Trabalho e Emprego.                                                      |        |            | Dispõe acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre o Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas - Eletrobrás.                                                                        |        |            |
| <b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>                                                                                                                                                                 |        |            |                                                                                                                                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 8.137  | 06/11/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                          | 7.176  | 12/05/2010 |
| Promulga o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 63/10, Alto Representante-Geral do MERCOSUL, aprovada em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.                             |        |            | Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio.                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 8.095  | 04/09/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                          | 7.159  | 27/04/2010 |
| Promulga o Acordo sobre a Isenção de Vistos para seus Respetivos Nacionais entre a República Federativa do Brasil e República da Sérvia, firmado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.      |        |            | Promulga o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado de Israel, assinado em Montevidéu, em 18 de dezembro de 2007.                                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 8.003  | 15/05/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                          | 7.108  | 11/02/2010 |
| Promulga o Acordo entre o Governo do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos.                                              |        |            | Promulga o texto da Medida 1 (2003) - Secretariado do Tratado da Antártida, realizada em Madri, em 2003.                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.668  | 11/01/2012 | Decreto Legislativo                                                                                                                                                                              | 75     | 25/01/2010 |
| Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, firmado em Brasília, em 4 de abril de 2007. |        |            | Autoriza o aumento do efetivo do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH.                                                                    |        |            |
| Decreto Legislativo                                                                                                                                                                        | 354    | 28/11/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                          | 7.064  | 14/01/2010 |
| Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil.                                                                                          |        |            | Dispõe sobre a execução do Protocolo sobre o Comércio de Serviços entre o MERCOSUL e o Chile.                                                                                                    |        |            |
| Decreto Legislativo                                                                                                                                                                        | 355    | 28/11/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                          |        | 22/12/2009 |
| Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, em 4 de setembro de 2008.                                               |        |            | Cria o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de preparar o XXXIII Período de Sessões da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina.                                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.610  | 17/11/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                          | 7.030  | 14/12/2009 |
| Dispõe sobre a execução no Território Nacional adotada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, que especifica duas novas práticas para a aplicação das medidas seletivas.            |        |            | Promulga a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados.                                                                                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.606  | 17/11/2011 | Lei                                                                                                                                                                                              | 12.117 | 14/12/2009 |
| Trata de sanções contra indivíduos, grupos, empreendimentos e entidades da Al-Qaeda e a ela associados.                                                                                    |        |            | Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.597  | 01/11/2011 | Decreto Legislativo                                                                                                                                                                              | 899    | 01/12/2009 |
| Promulga o Acordo de Coprodução Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, firmado em Nova Délhi, em 4 de junho de 2007.             |        |            | Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility - GEF.                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.545  | 02/08/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                          |        | 24/11/2009 |
| Promulga a Convenção Relativa à Admissão Temporária, conhecida como Convenção de Istambul, celebrada em 26 de junho de 1990.                                                               |        |            | Institui o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de preparar a Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial.                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.527  | 18/07/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                          | 6.963  | 21/09/2009 |
| Estabelece zona de exclusão no espaço aéreo da Jamahiriya Árabe da Líbia e prevê, entre outras disposições, o reforço do embargo de armas, e dá outras providências.                       |        |            | Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia.                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                    | 7.506  | 27/06/2011 | Decreto Legislativo                                                                                                                                                                              | 42     | 30/03/2009 |
| Promulga o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.                           |        |            | Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá.                                                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                        | 12.429 | 20/06/2011 | Decreto Legislativo                                                                                                                                                                              | 41     | 30/03/2009 |
| Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.                                                                              |        |            | Aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha.         |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                            |        |            |                                                                                                                                                                                                        |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 6.675  | 03/12/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                                | 4.679  | 24/04/2003 |
| Promulga o Acordo sobre Cooperação Financeira (2000/2001) entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, firmado em Brasília, em 27 de novembro de 2003.                  |        |            | Dispõe sobre a competência para adequar a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em decorrência de alterações promovidas na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 6.616  | 23/10/2008 | Lei                                                                                                                                                                                                    | 10.466 | 29/05/2002 |
| Dispõe sobre a execução da Resolução GMC no 27/08 "Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Período Julho a Dezembro de 2008".                                                                     |        |            | Dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.                                                                                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 6.594  | 06/10/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                                | 3.751  | 15/02/2001 |
| Institui o Programa Mercosul Social e Participativo.                                                                                                                                                                       |        |            | Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de gestão de projetos.                                                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 6.561  | 11/09/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                                | 1.983  | 14/08/1996 |
| Execução do Sexagésimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, assinado entre os Governos Argentino, Brasileiro, Paraguai e Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL.                           |        |            | Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 6.562  | 11/09/2008 | Lei                                                                                                                                                                                                    | 8.829  | 22/12/1993 |
| Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 28 de abril de 1999.                                             |        |            | Cria no Serviço Exterior as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.                                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 6.542  | 21/08/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                                | 86.715 | 10/12/1981 |
| Dispõe sobre a execução do Sexagésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, entre os Governos da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.                                       |        |            | Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências.                                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 6.541  | 21/08/2008 | Lei                                                                                                                                                                                                    | 6.815  | 19/08/1980 |
| Dispõe sobre o Sexagésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, assinado entre os Governos da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.                                            |        |            | Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o conselho nacional de imigração.                                                                                                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 6.543  | 21/08/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                                | 65.476 | 21/10/1969 |
| Dispõe sobre a execução do Sexagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica, entre os Governos da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.                                              |        |            | Dispõe sobre as atividades de cooperação técnica internacional, e dá outras providências.                                                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 6.544  | 21/08/2008 | <b>SANEAMENTO</b>                                                                                                                                                                                      |        |            |
| Execução do Sexagésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, entre os Governos Argentino, Brasileiro, Paraguai e Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL.                                  |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                    | 12.954 | 05/02/2014 |
| Decreto Legislativo                                                                                                                                                                                                        | 267    | 13/06/2008 | Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.                                         |        |            |
| Aprova o texto do Acordo entre o Governo do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil.                                |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                | 8.141  | 20/11/2013 |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 6.196  | 22/08/2007 | Dispõe sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico - PNSB, institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do PNSB e dá outras providências.                        |        |            |
| Dispõe sobre a execução do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica entre os Governos do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e dos Estados Unidos Mexicanos.                                    |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                | 8.127  | 22/10/2013 |
| Lei                                                                                                                                                                                                                        | 11.440 | 29/12/2006 | Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, e dá outras providências.                                                             |        |            |
| Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, e dá outras providências.                                                                      |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                    | 12.862 | 17/09/2013 |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 5.991  | 19/12/2006 | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de incentivar a economia no consumo de água.                                                                                  |        |            |
| Dispõe sobre a execução do Quadragésimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica que aprova o Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa.                                                      |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                | 7.535  | 26/07/2011 |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 5.828  | 04/07/2006 | Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.                                                                                                             |        |            |
| Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.                                 |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                    | 12.334 | 20/09/2010 |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 5.637  | 26/12/2005 | Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos.                                                                                          |        |            |
| Dispõe sobre a vigência das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum e das Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul que menciona.                                                |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                | 6.942  | 18/08/2009 |
| Lei                                                                                                                                                                                                                        | 11.029 | 21/12/2004 | Institui o Biênio Brasileiro do Saneamento - 2009-2010 e institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional para coordenar a elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico, e dá outras providências. |        |            |
| Autoriza a União a fornecer equipamentos e auxílio técnico aos países africanos, no combate à praga de gafanhotos.                                                                                                         |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                    | 11.445 | 05/01/2007 |
| Lei                                                                                                                                                                                                                        | 10.937 | 12/08/2004 | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.                                                                                                                                              |        |            |
| Dispõe sobre a remuneração dos militares, a serviço da União, integrantes de contingente armado de força multinacional empregada em operações de paz, junto a organismo internacional.                                     |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                | 4.871  | 06/11/2003 |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    | 5.151  | 22/07/2004 | Dispõe sobre a instituição dos Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências.                                                          |        |            |
| Dispõe sobre procedimentos para fins de celebração de atos de cooperação técnica a serem observados por órgãos públicos e entidades da Administração Pública Federal.                                                      |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                    | 9.984  | 17/07/2000 |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    |        | 25/05/2004 | Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.                                                                |        |            |
| Dispõe acréscimo de parágrafo que cria Grupo de Trabalho Interministerial para analisar os procedimentos de integração e incorporação das normas aprovadas no âmbito do MERCOSUL.                                          |        |            | Lei                                                                                                                                                                                                    | 9.966  | 28/04/2000 |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    |        | 10/05/2004 | Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas.                                                   |        |            |
| Cria Grupo de Trabalho Interministerial para analisar os procedimentos de integração e incorporação das normas aprovadas no âmbito do MERCOSUL, que dispensam a aprovação do Congresso Nacional, e dá outras providências. |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                | 1.675  | 13/10/1995 |
|                                                                                                                                                                                                                            |        |            | Dispõe sobre o Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE.                                                                                                                                        |        |            |
|                                                                                                                                                                                                                            |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                | 481    | 26/03/1992 |
|                                                                                                                                                                                                                            |        |            | Institui o Programa de Ação Social em Saneamento (PROSEGE).                                                                                                                                            |        |            |
|                                                                                                                                                                                                                            |        |            | <b>SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                           |        |            |
|                                                                                                                                                                                                                            |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                | 8.474  | 22/06/2015 |
|                                                                                                                                                                                                                            |        |            | Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.                                                                                                          |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                |        |            |                                                                                                                                                                                |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                                            | 13.127 | 26/05/2015 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.616  | 17/11/2011 |
| Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para eximir as entidades de autogestão da obrigação de constituir pessoa jurídica independente.                                              |        |            | Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                            | 13.031 | 24/09/2014 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.562  | 15/09/2011 |
| Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de local ou serviço habilitado ao uso por pessoas com ostomia, denominado Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada.                          |        |            | Dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica.                                                                                                                         |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.994 | 17/06/2014 | Lei                                                                                                                                                                            | 12.466 | 24/08/2011 |
| Institui piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.                                                     |        |            | Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.961 | 04/04/2014 | Lei                                                                                                                                                                            | 12.438 | 06/07/2011 |
| Trata da destruição de drogas apreendidas.                                                                                                                                                                     |        |            | Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.                                                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.896 | 18/12/2013 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.508  | 28/06/2011 |
| Trata da exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos, assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.                                                           |        |            | Dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.895 | 18/12/2013 | Lei                                                                                                                                                                            | 12.401 | 28/04/2011 |
| Trata da obrigação dos hospitais de todo o País em manter aviso informando sobre o direito da parturiente e acompanhante.                                                                                      |        |            | Dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.880 | 12/11/2013 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.461  | 18/04/2011 |
| Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir tratamentos entre as coberturas obrigatórias.                                                                                   |        |            | Prorroga o prazo de efetivação da transição da gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde para o Ministério da Saúde.                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                        | 8.126  | 22/10/2013 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.395  | 22/12/2010 |
| Dispõe sobre a emissão do registro único e da carteira de identificação para os médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.                                                    |        |            | Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.871 | 22/10/2013 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.385  | 08/12/2010 |
| Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências.                                                                                                                                                     |        |            | Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.                                                                                                    |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                        |        | 07/10/2013 | Decreto                                                                                                                                                                        |        | 06/12/2010 |
| Dispõe a prestação de serviços de assistência à saúde para os servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos.                          |        |            | Institui o Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEIESPII).                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.858 | 09/09/2013 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.335  | 19/10/2010 |
| Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural - (Pré-Sal).                        |        |            | Aprova o Estatuto da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.                                                                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                        | 8.081  | 23/08/2013 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.272  | 25/08/2010 |
| Institui o Comitê Gestor e o Grupo Executivo do Programa Mais Médicos, para dispor sobre o pedido de inscrição do registro provisório de médico intercambista, e dá outras providências.                       |        |            | Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                            | 12.842 | 10/07/2013 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.235  | 19/07/2010 |
| Dispõe sobre o exercício da Medicina.                                                                                                                                                                          |        |            | Regulamenta a concessão de indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                        | 8.041  | 09/07/2013 | Lei                                                                                                                                                                            | 12.269 | 21/06/2010 |
| Dispõe sobre a integração de outras instituições públicas que obtiverem credenciamento especial para a oferta de cursos de pós-graduação que institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde. |        |            | Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR. |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                        | 8.040  | 08/07/2013 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.186  | 27/05/2010 |
| Institui o Comitê Gestor e o Grupo Executivo do Programa Mais Médicos e dá outras providências.                                                                                                                |        |            | Dispõe sobre o Adicional por Plantão Hospitalar - APH.                                                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                        | 7.988  | 17/04/2013 | Decreto                                                                                                                                                                        |        | 29/04/2010 |
| Trata do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.                                                                         |        |            | Convoca a IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial.                                                                                                             |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                        | 7.958  | 13/03/2013 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.121  | 03/03/2010 |
| Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.                                           |        |            | Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                        |        | 05/06/2012 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.082  | 27/01/2010 |
| Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.                                                                                         |        |            | Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                        |        | 16/03/2012 | Lei                                                                                                                                                                            | 12.190 | 13/01/2010 |
| Cria a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos.                                                                                                |        |            | Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                        | 7.695  | 06/03/2012 | Lei                                                                                                                                                                            | 12.117 | 14/12/2009 |
| Institui o Comitê Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves - CNCMB.                                                                                                                       |        |            | Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.             |        |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                                               | 141    | 13/01/2012 | Lei                                                                                                                                                                            | 12.116 | 10/12/2009 |
| Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.                                                         |        |            | Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.                                                                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                        | 7.646  | 21/12/2011 | Decreto                                                                                                                                                                        | 7.003  | 09/11/2009 |
| Dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo SUS.                             |        |            | Regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor da Administração Federal.                                                                              |        |            |
|                                                                                                                                                                                                                |        |            | Decreto                                                                                                                                                                        | 6.860  | 27/05/2009 |
|                                                                                                                                                                                                                |        |            | Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Saúde.                                               |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                              |        |            |                                                                                                                                                                                            |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Decreto                                                                                                                                                                                                      | 6.833  | 29/04/2009 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 3.557  | 14/08/2000 |
| Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.                                                                     |        |            | Dispõe sobre a assistência Médico-Hospitalar ao militar e seus dependentes.                                                                                                                |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 11.903 | 14/01/2009 | Lei                                                                                                                                                                                        | 9.961  | 28/01/2000 |
| Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.                                                     |        |            | Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.                                                                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                      | 6.286  | 05/12/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 3.327  | 05/01/2000 |
| Institui o Programa Saúde na Escola - PSE.                                                                                                                                                                   |        |            | Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.                                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 11.387 | 14/12/2006 | Lei                                                                                                                                                                                        | 9.836  | 23/09/1999 |
| Autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde - OMS, destinada a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose.                                                       |        |            | Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena.                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 11.355 | 19/10/2006 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 3.156  | 27/08/1999 |
| Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.                                                                              |        |            | Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.                                                                                                     |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 11.343 | 23/08/2006 | Lei                                                                                                                                                                                        | 9.782  | 26/01/1999 |
| Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.                                                                                                                                     |        |            | Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.                                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 11.123 | 07/06/2005 | Lei                                                                                                                                                                                        | 9.656  | 03/06/1998 |
| Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral e Saúde - GIPAS. |        |            | Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.                                                                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                      | 5.090  | 20/05/2004 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 2.536  | 06/04/1998 |
| Institui o programa Farmácia Popular do Brasil.                                                                                                                                                              |        |            | Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.                                                                                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 10.858 | 13/04/2004 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 2.383  | 12/11/1997 |
| Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento.                                                                                                            |        |            | Dispõe sobre a concessão, no âmbito do Poder Executivo, dos benefícios com assistência à saúde dos servidores.                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 10.850 | 25/03/2004 | Lei                                                                                                                                                                                        | 9.434  | 04/02/1997 |
| Atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.                                                                                                                                          |        |            | Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                      | 4.978  | 03/02/2004 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 2.018  | 01/10/1996 |
| Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.                                                                                                                                                              |        |            | Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 10.741 | 01/10/2003 | Lei                                                                                                                                                                                        | 9.294  | 15/07/1996 |
| Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.                                                                                                                                                   |        |            | Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.                                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                      |        | 01/08/2003 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 1.651  | 28/09/1995 |
| Cria a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos.                                                                                              |        |            | Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.                                                                                                           |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 10.429 | 24/04/2002 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 1.232  | 30/08/1994 |
| Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - Profae.                                                                                                |        |            | Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal.            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                      | 4.123  | 13/02/2002 | Lei                                                                                                                                                                                        | 8.853  | 04/02/1994 |
| Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.                                                                                        |        |            | Atribui competência ao Ministro de Estado da Saúde para praticar atos ad referendum da Junta Deliberativa do Fundo Nacional de Saúde.                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 10.409 | 11/01/2002 | Lei                                                                                                                                                                                        | 8.689  | 27/07/1993 |
| Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos.                                                                       |        |            | Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.                                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                      | 4.044  | 06/12/2001 | Lei                                                                                                                                                                                        | 8.142  | 28/12/1990 |
| Dá nova organização ao Conselho de Saúde Suplementar.                                                                                                                                                        |        |            | Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.                                                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                      | 3.964  | 10/10/2001 | Lei                                                                                                                                                                                        | 8.080  | 19/09/1990 |
| Dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde e dá outras providências.                                                                                                                                             |        |            | Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e para a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                      | 3.934  | 20/09/2001 | Decreto                                                                                                                                                                                    | 92.512 | 02/04/1986 |
| Aprova o regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado a saúde, "Bolsa - Alimentação".                                                                                                          |        |            | Estabelece normas, condições de atendimento e indenizações para a assistência médico-hospitalar ao militar e seus dependentes, e dá outras providências.                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 10.289 | 20/09/2001 | Lei                                                                                                                                                                                        | 6.437  | 20/08/1977 |
| Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.                                                                                                                                              |        |            | As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, serão punidas, alternativa ou cumulativamente, conforme as penalidades desta lei. |        |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                                                            | 2.177  | 24/08/2001 | Lei                                                                                                                                                                                        | 5.026  | 14/06/1966 |
| Dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde.                                                                                                                                                      |        |            | Estabelece normas gerais para a instituição e execução de campanhas de saúde pública exercidas ou promovidas pelo Ministério da Saúde.                                                     |        |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                                                            | 2.206  | 10/08/2001 |                                                                                                                                                                                            |        |            |
| Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".                                                                                                                             |        |            |                                                                                                                                                                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 10.216 | 06/04/2001 |                                                                                                                                                                                            |        |            |
| Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.                                                                                                                         |        |            |                                                                                                                                                                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                          | 10.191 | 14/02/2001 |                                                                                                                                                                                            |        |            |
| Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde.                                                                                                |        |            |                                                                                                                                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                      | 3.745  | 05/02/2001 |                                                                                                                                                                                            |        |            |
| Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.                                                                                                                                                  |        |            |                                                                                                                                                                                            |        |            |
|                                                                                                                                                                                                              |        |            | <b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                   |        |            |
|                                                                                                                                                                                                              |        |            | Lei                                                                                                                                                                                        | 13.124 | 21/05/2015 |
|                                                                                                                                                                                                              |        |            | Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional.                                                                                                               |        |            |
|                                                                                                                                                                                                              |        |            | Lei                                                                                                                                                                                        | 13.064 | 30/12/2014 |
|                                                                                                                                                                                                              |        |            | Altera a nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário que compõem a Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, que passa a ser denominados Agente Policial de Custódia.               |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                       |        |            |                                                                                                                                                                                                 |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                   | 13.060 | 22/12/2014 | Lei                                                                                                                                                                                             | 11.473 | 10/05/2007 |
| Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos Agentes de Segurança Pública, em todo o território nacional.                                                      |        |            | Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.                                                                                                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                   | 13.034 | 28/10/2014 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 5.978  | 04/12/2006 |
| Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal e sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário.                                                               |        |            | Instituiu o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                   | 13.022 | 08/08/2014 | Lei                                                                                                                                                                                             | 11.343 | 23/08/2006 |
| Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.                                                                                                                                 |        |            | Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.                                                                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                   | 12.962 | 08/04/2014 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 5.289  | 29/11/2004 |
| Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.                                                                                                 |        |            | Disciplina a organização para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública.                                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                   | 12.961 | 04/04/2014 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 4.960  | 19/01/2004 |
| Trata da destruição de drogas apreendidas.                                                                                                                                            |        |            | Cria a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos - CONSEGUE.                                                                                           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                               | 8.075  | 14/08/2013 | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.826 | 22/12/2003 |
| Dispõe sobre o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.                                                                    |        |            | Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.                                                                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                               | 7.845  | 14/11/2012 | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.446 | 08/05/2002 |
| Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento. |        |            | Trata de infrações penais de repercussão interestadual ou internacional.                                                                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                   | 12.681 | 04/07/2012 | Lei                                                                                                                                                                                             | 10.201 | 14/02/2001 |
| Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.                                                                                  |        |            | Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNFP, e dá outras providências.                                                                                                                |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                   | 12.608 | 10/04/2012 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 3.505  | 13/06/2000 |
| Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.                 |        |            | Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                               | 7.443  | 23/02/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 3.493  | 29/05/2000 |
| Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.                                                                                                           |        |            | Aprova a Estrutura do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na parte referente à organização da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                               | 7.427  | 13/01/2011 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 2.613  | 03/06/1998 |
| Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD.                                                |        |            | Trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, e dá outras providências.                                                                                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                               | 7.413  | 30/12/2010 | Lei                                                                                                                                                                                             | 9.602  | 21/01/1998 |
| Dispõe sobre a estrutura, composição, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.                                                                |        |            | Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências.                                                                                                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                   | 12.340 | 01/12/2010 | Lei                                                                                                                                                                                             | 9.503  | 23/09/1997 |
| Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, e sobre assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre.    |        |            | Institui o Código de Trânsito Brasileiro.                                                                                                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                               | 7.318  | 28/09/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 2.295  | 04/08/1997 |
| Regulamenta a participação de servidores civis nas atividades desenvolvidas no âmbito da cooperação federativa.                                                                       |        |            | Dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.                                                                                                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                               | 7.257  | 04/08/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 1.983  | 14/08/1996 |
| Regulamenta o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.                                                                                                                              |        |            | Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                   | 12.245 | 24/05/2010 | Lei                                                                                                                                                                                             | 9.266  | 18/03/1996 |
| Altera dispositivos da Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.                                                                             |        |            | Reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.                                                                     |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                               | 7.179  | 20/05/2010 | Lei                                                                                                                                                                                             | 9.264  | 07/02/1996 |
| Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.                                                                                                                 |        |            | Dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências.                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                               | 7.168  | 05/05/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 1.507  | 30/05/1995 |
| Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilicita (PNAVSEC).                                                                        |        |            | Cria a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis, e dá outras providências.                                                                                |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                               | 7.081  | 26/01/2010 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 1.093  | 23/03/1994 |
| Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.                                                                                                           |        |            | Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.                                                                                                                         |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                   | 12.106 | 07/12/2009 | Lei                                                                                                                                                                                             | 8.072  | 25/07/1990 |
| Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.            |        |            | Dispõe sobre os crimes hediondos e determina outras providências.                                                                                                                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                               | 6.490  | 19/06/2008 | Lei                                                                                                                                                                                             | 7.474  | 08/05/1986 |
| Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.                                                                                                       |        |            | Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências.                                                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                   | 11.671 | 08/05/2008 | Decreto-Lei                                                                                                                                                                                     | 2.251  | 02/07/1985 |
| Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.                                                   |        |            | Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos.                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                               | 6.381  | 27/02/2008 | Lei                                                                                                                                                                                             | 7.289  | 18/12/1984 |
| Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências.                                                                                          |        |            | Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.                                                                                                         |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                   | 11.530 | 24/10/2007 | Decreto                                                                                                                                                                                         | 89.056 | 24/11/1983 |
| Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.                                                                                                           |        |            | Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros e estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas de vigilância e transporte de valores.                              |        |            |



## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                          |        |            |                                                                                                                                                                                                                                             |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 7.102  | 20/06/1983 | Decreto                                                                                                                                                                                                                                     | 7.944  | 06/03/2013 |
| Estabelece Normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte.                                                                       |        |            | Promulga a Convenção nº 151 e a Recomendação nº 159 da Organização Internacional do Trabalho sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública, firmadas em 1978.                                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 6.149  | 02/07/1977 | Decreto                                                                                                                                                                                                                                     | 7.943  | 05/03/2013 |
| Dispõe sobre a segurança do transporte metroviário e dá outras providências.                                                                                                                             |        |            | Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.                                                                                                                                                                       |        |            |
| <b>TRABALHO</b>                                                                                                                                                                                          |        |            |                                                                                                                                                                                                                                             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 13.134 | 16/06/2015 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.761 | 27/12/2012 |
| Dispõe sobre o Programa do Seguro Desemprego, o Abono Salarial e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).                                                                                                 |        |            | Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura.                                                                                                                                                                         |        |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                                         | 150    | 01/06/2015 | Decreto                                                                                                                                                                                                                                     |        | 14/06/2012 |
| Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico.                                                                                                                                                           |        |            | Convoca a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil.                                                                                                                                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.443  | 30/04/2015 | Decreto                                                                                                                                                                                                                                     |        | 30/04/2012 |
| Institui o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social.                                                                                                        |        |            | Altera o art. 1 do Decreto de 24 de novembro de 2010, que convoca a 1 Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente.                                                                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.433  | 16/04/2015 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.619 | 30/04/2012 |
| Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.                                                                                                                                                      |        |            | Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista e altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.                                                                                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.424  | 31/03/2015 | Decreto                                                                                                                                                                                                                                     | 7.721  | 16/04/2012 |
| Regulamenta a concessão do benefício de seguro-desemprego ao pescador profissional que exerça sua atividade, exclusiva e ininterrupta, de forma artesanal, individual ou em regime de economia familiar. |        |            | Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego.                                                                                                                                   |        |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                                                        | 672    | 24/03/2015 | Decreto                                                                                                                                                                                                                                     | 7.674  | 20/01/2012 |
| Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019.                                                                                                                  |        |            | Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal ? SISRT.                                                                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 13.103 | 02/03/2015 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.594 | 18/01/2012 |
| Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.                                                                                                                                                      |        |            | Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.                                                               |        |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                                                        | 665    | 30/12/2014 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.513 | 26/10/2011 |
| Regula o Programa do Seguro Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.                                                                                              |        |            | Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.381  | 29/12/2014 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.478 | 02/09/2011 |
| Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.                                                                                                                   |        |            | Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.                                                                                                      |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.373  | 11/12/2014 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.474 | 02/09/2011 |
| Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.                                                                    |        |            | Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.                                                                                                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 13.015 | 21/07/2014 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.475 | 02/09/2011 |
| Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho.                                                                                                                               |        |            | Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.                                                                                                           |        |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                                         | 146    | 25/06/2014 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.440 | 07/07/2011 |
| Estende a estabilidade provisória à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.                                                                               |        |            | Institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.                                                                                                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.997 | 18/06/2014 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.437 | 06/07/2011 |
| Acrescenta § 4 ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, para considerar perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta.  |        |            | Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.                                                                                                                                                                                     |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.964 | 08/04/2014 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.420 | 15/06/2011 |
| Dispõe sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências.                                                                                                            |        |            | Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.                                                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.166  | 23/12/2013 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.405 | 16/05/2011 |
| Trata sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.                                                                                                                    |        |            | Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.                                                                                                                                                                                     |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.900 | 18/12/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                                                                     | 7.438  | 11/02/2011 |
| Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.                                                                 |        |            | Estabelece princípios e diretrizes para criação e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional.                                                                                                                                            |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.141  | 20/11/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                                                                     |        | 24/11/2010 |
| Dispõe sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico - PNSB, institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do PNSB e dá outras providências.                          |        |            | Cria a Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar.                                                                                                        |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.084  | 26/08/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                                                                     |        | 15/09/2010 |
| Institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale cultura.                                                                                                                                     |        |            | Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado.                                                                                                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.832 | 20/06/2013 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.255 | 15/06/2010 |
| Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.                                                                                                                       |        |            | Estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2012 e 2023.                                                                                                                                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.823 | 05/06/2013 | Lei                                                                                                                                                                                                                                         | 12.014 | 06/08/2009 |
| Dispõe sobre os cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.                                                                                                                                      |        |            | Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.                                                                                                                                              |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.812 | 16/05/2013 | Decreto                                                                                                                                                                                                                                     |        | 04/06/2009 |
| Dispõe sobre a estabilidade provisória da gestante, prevista na alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.                                                    |        |            | Institui Comitê Executivo para estabelecer programa de cooperação técnica objetivando a construção de agenda de promoção do trabalho decente.                                                                                               |        |            |
|                                                                                                                                                                                                          |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                                                                     | 6.852  | 15/05/2009 |
|                                                                                                                                                                                                          |        |            | Estabelece norma temporária sobre progressão funcional e promoção dos servidores integrantes da Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho e dos titulares do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências. |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                        |        |            |                                                                                                                                                                                                          |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                    | 11.718 | 20/06/2008 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.464  | 08/06/2015 |
| Acrescenta artigo que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, e dá outras providências.                                                                |        |            | Trata das disposições legais que regulam a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.                                                                                                 |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 11.543 | 13/11/2007 | Medida Provisória                                                                                                                                                                                        | 632    | 24/12/2013 |
| Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.                                   |        |            | Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 11.355 | 19/10/2006 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.134  | 28/10/2013 |
| Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.                                        |        |            | Estrutura a Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para a execução das atividades de desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário e aprova o Estatuto Social da empresa.             |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.888 | 24/06/2004 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.129  | 23/10/2013 |
| Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004.                                                                                                          |        |            | Institui a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal e dá outras providências.                                                                                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.779 | 25/11/2003 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 8.033  | 27/06/2013 |
| Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. |        |            | Regula a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.                                                                                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                |        | 31/07/2003 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.815 | 05/06/2013 |
| Cria a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE.                                                                                                |        |            | Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.                                               |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.796  | 29/07/2003 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.619 | 30/04/2012 |
| Institui o Fórum Nacional do Trabalho.                                                                                                                                 |        |            | Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista e altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.                                                                                                   |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 4.552  | 27/12/2002 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 7.717  | 04/04/2012 |
| Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho.                                                                                                                          |        |            | Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério dos Transportes.                                                                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.483 | 03/07/2002 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.587 | 03/01/2012 |
| Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.                                                                                            |        |            | Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).                                                                                           |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.288 | 20/09/2001 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.409 | 25/05/2011 |
| Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.             |        |            | Autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados.           |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 3.914  | 11/09/2001 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.404 | 04/05/2011 |
| Dispõe sobre a regulamentação das contribuições sociais.                                                                                                               |        |            | Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV.                                                                                                                  |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 3.745  | 05/02/2001 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.379 | 06/01/2011 |
| Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.                                                                                                            |        |            | Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV.                                                                                                                                                         |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 10.101 | 19/12/2000 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.271 | 24/06/2010 |
| Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.                                                                                     |        |            | Autoriza o Poder Executivo a doar 3 aeronaves T-27 TUCANO à República do Paraguai.                                                                                                                       |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 9.719  | 27/11/1998 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 12.247 | 27/05/2010 |
| Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário e institui multas pela inobservância de seus preceitos.                                       |        |            | Dispõe sobre o Plano Nacional de Viação e sobre a Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.                                                                                                    |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 9.601  | 21/01/1998 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 7.132  | 19/03/2010 |
| Dispõe sobre contrato de trabalho por prazo determinado.                                                                                                               |        |            | Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração Pública Federal.                                                                                          |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 9.322  | 05/12/1996 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 11.879 | 19/12/2008 |
| Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.                    |        |            | Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.                                                                                                                                              |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 1.590  | 10/08/1995 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 6.550  | 27/08/2008 |
| Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal.                                                                                    |        |            | Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT.                                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 8.036  | 11/05/1990 | Decreto                                                                                                                                                                                                  |        | 18/06/2008 |
| Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.                                                                                        |        |            | Autoriza o aumento do capital social da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB.                                                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 7.998  | 11/01/1990 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 6.256  | 13/11/2007 |
| Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.                                   |        |            | Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV.                                                                                                 |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 97.936 | 10/07/1989 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 11.314 | 03/07/2006 |
| Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador.                                                                                                                           |        |            | Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria a ANTT, a ANTAQ, e o DENIT.                                                                                                  |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 6.554  | 21/08/1978 | Decreto                                                                                                                                                                                                  | 5.765  | 27/04/2006 |
| Dispõe sobre novas inscrições de magistrados federais no montepio civil da união e dá outras providências.                                                             |        |            | Aprova a Estrutura Regimental do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes -DNIT.                                                                                                          |        |            |
| Lei Complementar                                                                                                                                                       | 11     | 25/05/1971 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 11.171 | 02/09/2005 |
| Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.                                                                                                               |        |            | Dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e dá outras providências.                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                    | 4.589  | 11/12/1964 | Lei                                                                                                                                                                                                      | 10.744 | 09/10/2003 |
| Extingue a comissão de imposto sindical, a comissão técnica de orientação sindical e cria órgãos no Ministério do Trabalho e Emprego.                                  |        |            | Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.                                                |        |            |
| <b>TRANSPORTE</b>                                                                                                                                                      |        |            |                                                                                                                                                                                                          |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                | 8.465  | 08/06/2015 |                                                                                                                                                                                                          |        |            |
| Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.                                                                            |        |            |                                                                                                                                                                                                          |        |            |

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2016, Art. 8º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                 |        |            |                                                                                                                                                                                         |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Lei                                                                                                                                                                             | 10.636 | 30/12/2002 | Lei                                                                                                                                                                                     | 7.102  | 20/06/1983 |
| Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura- FNIT.                         |        |            | Estabelece Normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte.                                                      |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 10.560 | 13/11/2002 | Lei                                                                                                                                                                                     | 6.288  | 11/12/1975 |
| Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às empresas de transporte aéreo, e dá outras providências.                                                                      |        |            | Dispõe sobre a utilização, movimentação e transporte, inclusive intermodal, de mercadorias em unidades de carga.                                                                        |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 10.453 | 13/05/2002 | Lei                                                                                                                                                                                     | 5.917  | 10/09/1973 |
| Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP, e dá outras providências.                      |        |            | Aprova o Plano Nacional de Viação.                                                                                                                                                      |        |            |
| Medida Provisória                                                                                                                                                               | 2.217  | 04/09/2001 | Lei                                                                                                                                                                                     | 5.908  | 20/08/1973 |
| Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre.                                                                                                           |        |            | Autoriza o poder executivo a transformar o grupo de estudos para a integração da política de transportes em empresa pública.                                                            |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 10.233 | 05/06/2001 | Decreto-Lei                                                                                                                                                                             | 832    | 08/09/1969 |
| Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria a ANTT, a ANTAQ, e o DNIT.                                                                           |        |            | Regula a Política Nacional de Viação Ferroviária, fixa atribuições para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro (DNEF) e dá outras providências.                                   |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 10.209 | 23/03/2001 | Decreto-Lei                                                                                                                                                                             | 615    | 09/06/1969 |
| Institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário.                                                                                                              |        |            | Institui o Fundo Federal de Desenvolvimento Ferroviário e dá outras providências.                                                                                                       |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 3.525  | 26/06/2000 | <b>URBANISMO</b>                                                                                                                                                                        |        |            |
| Regulamenta a implementação do Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências.                                                        |        |            | Lei                                                                                                                                                                                     | 13.089 | 12/01/2015 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 3.184  | 27/09/1999 | Institui o Estatuto da Metrópole.                                                                                                                                                       |        |            |
| Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União.                    |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                 | 7.888  | 15/01/2013 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 2.880  | 15/12/1998 | Estabelece a exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais nas ações de mobilidade urbana integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. |        |            |
| Regulamenta o Auxílio-Transporte dos servidores e empregados públicos da Administração Federal.                                                                                 |        |            | Lei                                                                                                                                                                                     | 12.587 | 03/01/2012 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 2.809  | 22/10/1998 | Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).                                                                          |        |            |
| Dispõe sobre a aquisição e utilização de passagens aéreas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. |        |            | Lei                                                                                                                                                                                     | 12.424 | 16/06/2011 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 2.521  | 20/03/1998 | Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.                                                       |        |            |
| Dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.                                 |        |            | Decreto                                                                                                                                                                                 | 7.341  | 22/10/2010 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 9.611  | 19/02/1998 | Trata da regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.                                                                             |        |            |
| Dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas.                                                                                                                                 |        |            | Lei                                                                                                                                                                                     | 12.112 | 09/12/2009 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 9.537  | 11/12/1997 | Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.                                                                                                                  |        |            |
| Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.                                                                                                |        |            | Lei                                                                                                                                                                                     | 11.977 | 07/07/2009 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 9.432  | 08/01/1997 | Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.                                                       |        |            |
| Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário.                                                                                                                              |        |            | Lei                                                                                                                                                                                     | 11.952 | 25/06/2009 |
| Lei Complementar                                                                                                                                                                | 87     | 13/09/1996 | Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União.                                                                                   |        |            |
| Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e, e dá outras providências.                                     |        |            | Lei                                                                                                                                                                                     | 10.257 | 10/07/2001 |
| Lei                                                                                                                                                                             | 9.277  | 10/05/1996 | Estabelece diretrizes gerais da política urbana.                                                                                                                                        |        |            |
| Autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.                               |        |            | Lei                                                                                                                                                                                     | 8.245  | 18/10/1991 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 1.832  | 04/03/1996 | Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.                                                                                                     |        |            |
| Aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários.                                                                                                                              |        |            | Lei                                                                                                                                                                                     | 6.766  | 19/12/1979 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 1.333  | 08/12/1994 | Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.                                                                                                                    |        |            |
| Dispõe sobre a descentralização da administração de portos, hidrovias e eclusas.                                                                                                |        |            | Decreto-Lei                                                                                                                                                                             | 271    | 28/02/1967 |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 1.007  | 13/12/1993 | Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do Loteador concessão de uso e espaço aéreo.                                                                                           |        |            |
| Dispõe sobre as contribuições compulsórias devidas ao Serviço Social do Transporte - SEST e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT e dá outras providências. |        |            |                                                                                                                                                                                         |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 8.706  | 14/09/1993 |                                                                                                                                                                                         |        |            |
| Dispõe sobre a criação do Serviço Social do Transporte - SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.                                                      |        |            |                                                                                                                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 99.188 | 17/03/1990 |                                                                                                                                                                                         |        |            |
| Dispõe sobre contenção de despesas na administração pública federal, e dá outras providências.                                                                                  |        |            |                                                                                                                                                                                         |        |            |
| Decreto                                                                                                                                                                         | 98.973 | 21/02/1990 |                                                                                                                                                                                         |        |            |
| Aprova o Regulamento do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos.                                                                                                           |        |            |                                                                                                                                                                                         |        |            |
| Lei                                                                                                                                                                             | 7.597  | 14/04/1987 |                                                                                                                                                                                         |        |            |
| Dispõe sobre o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, bem como sobre o Fundo da Marinha Mercante.                                                               |        |            |                                                                                                                                                                                         |        |            |